REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

BRASILEIRO

Fundado no Rio de Janeiro em 1838

TOMO 84

(1918)

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint sera posteritate frui.

DIRECTOR

Dr. B. F. Ramiz Galvão

INSTITUTUM
HISTORICO GEOGRAPHICUM
IN URBE FLUMINENSI
CONDITUM
DIE XXI OCTOBRIS
A·D·MDCCCXXXVIII

❋ ❋ ❋ RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL ❋ 1920

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

BRASILEIRO

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

BRASILEIRO

Fundado no Rio de Janeiro em 1838

TOMO 84

(1918)

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint sera posteritate frui.

DIRECTOR

Dr. B. F. Ramiz Galvão

❊ ❊ ❊ RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL ❊ 1919
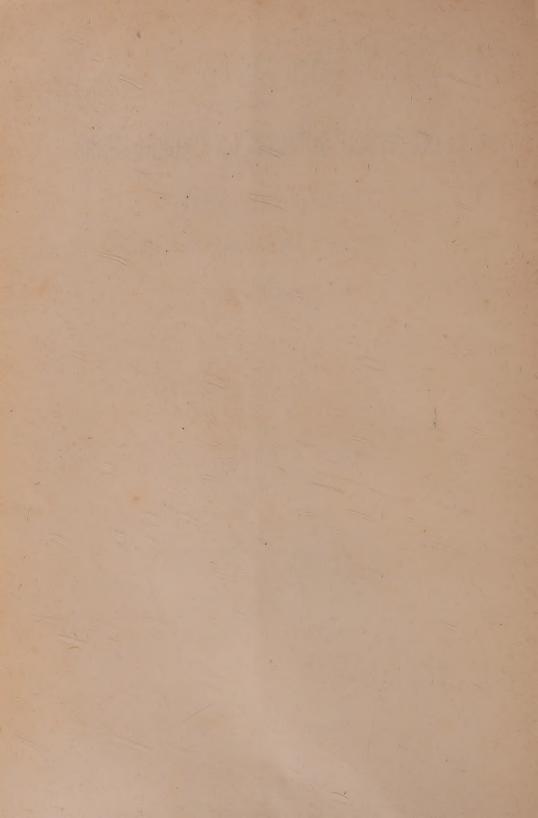
GARCIA RODRIGUES PAES

(ALGUNS SUBSIDIOS PARA A HISTORIA DOS BANDEIRANTES)

POR

BASILIO DE MAGALHÃES
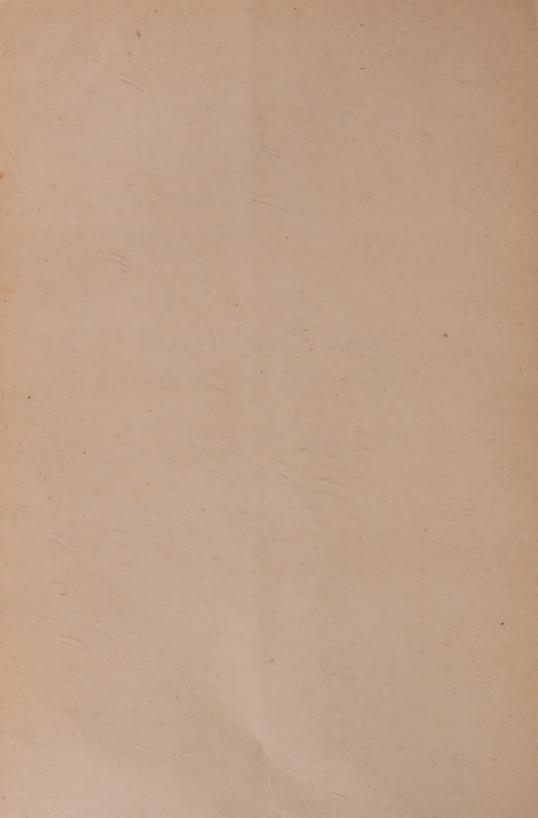
Estes novos subsidios para a historia dos bandeirantes, publicados pelo nosso distincto confrade, o sr. professor Basilio de Magalhães, demonstram ainda uma vez o apuro meticuloso com que elle investiga e discute assumptos historicos de sua predilecção.

Replicando ao illustre e venerando dr. Diogo de Vasconcellos, o auctor deixa aqui amplamente demonstrado quanto se refere ao sertanista Garcia Rodrigues Paes, que fez em grande parte o «caminho novo» de Minas ao Rio de Janeiro, e bem assim que não ha confundi-lo com Garcia Rodrigues Velho, tio materno daquelle.

O estudo é todo feito á luz de curiosos documentos, que o auctor appensa á sua importante memoria.

(Da Direcção).
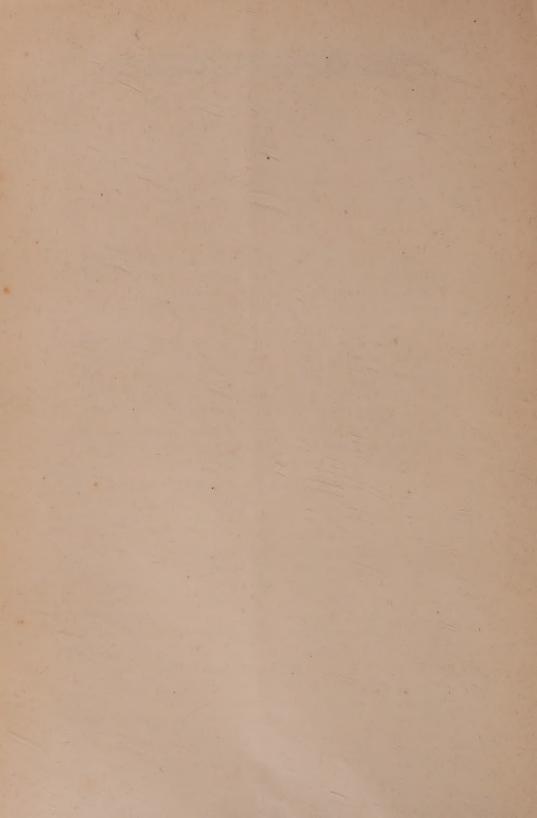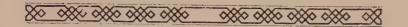
GARCIA RODRIGUES PAES

Do avultado número de peças historicas, respeitantes á expansão bandeiristica, por mim colligidas nesta Capital, extensamente annotadas em sua maior parte e já entregues officialmente ao governo paulista, a quem devo a honra de similhante encargo, — pouco é o que se tem dado á estampa.

Apenas saìram integralmente a lume, no tomo XVIII da *Revista do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo* (1913-1914), de pags. 271 a 544, os documentos concernentes ao periodo de 1664 a 1700, accompanhados de longas observações de minha lavra.

Não sei quando, nem como, virão a público os papeis velustos que se me depararam sôbre o mesmo assumpto, referentes ao periodo de 1701 a 1705, e que tambem me exigiram amplos commentos.

Ora, como nessa collectanea tomei na merecida consideração tudo quanto o meu illustre coestaduano, sr. dr. Diogo de Vasconcellos, traçara pelo *Minas Geraes*, em 1914, a proposito de conferencias por mim realizadas no Instituto Historico desta Capital, naquelle mesmo anno, sôbre o devassamento do interior pelos Paulistas, e nas quaes acceitei algumas e impugnei muitas das asserções do operoso historiographo patricio, — julguei do meu dever pedir á imprensa de Bello-Horizonte accolhida para o meu revide, que tanto se destinava ao exforçado auctor da *Historia antiga das Minas Geraes*, como aos demais cultores das nossas venerandas tradições.

Assim, estas linhas, — simples capitulo de um extenso conjuncto de notas, — appareceram nas columnas do *Diario de Minas*, numeros de 27 e 29 de Fevereiro, 1, 2, 3 e 4 de Março de 1916.

Depois disso, novos elementos probantes vieram corroborar as minhas affirmativas.

Como sei que o deslindamento destas questões interessa a quantos mourejam no arduo campo da Heuristicia nacional,— resolvi offerecer estes ligeiros subsidios para a historia do «Bandeirismo» paulista ás paginas da *Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro,* fazendo-os agora accompanhar, não só do texto das peças documentaes que o apoiam, como ainda de um curto appenso, que põe termo á parte do debate relativa ás personalidades distinctas de Garcia Rodrigues Paes e Garcia Rodrigues Velho.

Corre-me a obrigação de confessar, como aliás sempre o fiz, que as divergencias no terreno da Historia em nada alteraram o grande e sincero acatamento que continua a merecer-me o sr. dr. Diogo de Vasconcellos, cujas colendas cãs e assignalados serviços á nossa extremecida e gloriosa Minas se impõem ao meu muito respeito e á minha inequivoca sympathia.

* * *

Pondo á margem os documentos concernentes ao periodo de 1664 a 1700, limitar-me-ei a apreciar os comprehendidos entre 1701 e 1705 e que são os seguintes, os quaes, fielmente copiados no Archivo Nacional, podem ser examinados na integra, ao fim deste trabalho:

I — Carta régia de 15 de Novembro de 1701, dirigida por d. Pedro II a Arthur de Sá e Meneses, ordenando-lhe désse conta do estado em que se achava o caminho novo, accompanhada da resposta de d. Alvaro da Silveira de Albuquerque, datada de 7 de Setembro de 1702 (*Governadores do Rio de Janeiro*, l.° XII, fls. 51).

II — Provisão régia de 19 de Abril de 1702, fazendo a Garcia Rodrigues Paes mercê do cargo de guarda-mór das Minas de S. Paulo, pelo tempo de tres annos e o mais, enquanto se lhe não désse successor (id., l.° XV, fls. 50 v.°).

III — Carta régia de 1.° de Maio de 1702, dirigida por d. Pedro II ao governador da capitania do Rio de Janeiro, auctorizando-o a nomear o substituto do guarda-mór das Minas de S. Paulo, Garcia Rodrigues Paes, no caso do fallecimento ou impedimento deste (avulso).

IV — Resposta de d. Alvaro da Silveira de Albuquerque, dada em 23 de Julho de 1702, á carta supra (*Governadores do Rio de Janeiro,* l.º XII, fls. 9 v.º).

V — Carta régia de 2 de Maio de 1703, dirigida por d. Pedro II a Garcia Rodrigues Paes, dando-lhe permissão para nomear guardas substitutos nas Minas (id., l.º XV, fls. 165 v.º).

VI — Informação que Garcia Rodrigues Paes, a 8 de Julho de 1703, prestou sôbre o estado do caminho novo a d. Alvaro da Silveira de Albuquerque e carta com que este, a 14 do mesmo mez e anno, a encaminhou ao rei (id., l.º XIII, fls. 124).

VII — Carta régia de 13 de Março de 1704, dirigida a d. Alvaro da Silveira de Albuquerque, negando ajuda pecuniaria a Garcia Rodrigues Paes, para rematar o caminho novo, mas permittindo que se lhe dessem para aquelle fim alguns indios, pagos por elle (avulso).

VIII — Carta de d. Alvaro da Silveira de Albuquerque ao rei, a 24 de Maio de 1704, dando-lhe conta do descobrimento de um caminho para as Minas (*Governadores do Rio de Janeiro,* l.º XIII-A, fls. 333).

IX — Carta régia de 23 de Septembro de 1704, mandando que o governador da capitania do Rio de Janeiro désse informações sôbre o requerimento em que Amador Bueno da Veiga se propunha a abrir novo caminho entre o Rio de Janeiro e as Minas, melhor do que o já feito por Garcia Rodrigues Paes, — accompanhada de cópia do referido requerimento (avulso).

X — Carta dirigida ao rei, em 15 de Março de 1705, por d. Alvaro da Silveira de Albuquerque, na qual, além de outros assumptos, tracta do estado do Caminho novo aberto por Garcia Rodrigues Paes (*Governadores do Rio de Janeiro,* l.º XIII-A, fls. 450).

XI. — Provisão do cargo de escrivão geral das Minas, dada por Garcia Rodrigues Paes, em 18 de Agosto de 1705 ao capitão Philippe de Barros Pereira (id., l.º XIV-A, fls. 464 v.º).

* * *

Os docs. I mostram que Arthur de Sá e Meneses, — tendo-se dirigido ás Minas, da primeira vez, pelo caminho velho, porquanto o novo não era trafegavel por animaes, e o governador, de certo, não iria *calcante pede,* — a 15 de Junho de 1701, escreveu ao rei, dando conta do estado em que se achava a estrada que Garcia Rodrigues Paes se propuzera a abrir entre o Rio de Janeiro e o *hinterland* aurifero. Mandou-lhe o monarcha, por carta de 15 de Novembro do mesmo anno, participasse para a metropole tudo quanto dissesse respeito ao dicto caminho, reputado *mui utilissimo*. E d. Alvaro da Silveira de Albuquerque, que foi quem attendeu a essa ordem, informava, a 7 de Septembro de 1702, que a referida via de communicações só admittia gente a pé, que já estava abastecida de roças a passagem do Parahiba (onde é hoje a cidade fluminense de tal nome), e, finalmente, que Garcia Rodrigues Paes estava de mudança para a cidade do Rio de Janeiro, afim de continuar mais facilmente a sua diligencia, pois que «o atalho não estaua ainda feito, mas que acabado que fosse sem duuida alguã he o mais perto caminho que pode hauer...».

O doc. II é a provisão régia pela qual foi o filho do «caçador das esmeraldas» nomeado guarda-mór das minas de São Paulo por tempo de tres annos e o mais, enquanto se lhe não désse successor, com 2.000 druzados annuaes. Dizia o rei, no mencionado titulo, que Garcia Rodrigues Paes estava «pondo todo o cuidado em se abrir o caminho para as dictas minas, tendo perdido por este respeito grandes conveniencias...».

Os docs. III e IV são de menor importancia, estabelecendo apenas a fórma de substituição de Garcia Rodrigues Paes como guarda-mór das minas, na hypothese de fallecimento ou impedimento.

O V é uma carta régia de 2 de Maio de 1703, dirigida a Garcia Rodrigues Paes, na qual é este auctorizado a nomear guardas-móres seus substitutos. Pelo doc. XI, vê-se que o filho de Fernão Dias usou da faculdade que lhe fôra outorgada pelo monarcha. Nem podia deixar de ser assim, desde que andava elle todo entregue á feitura do «caminho novo», e, portanto, quasi sempre longe dos corregos e *placers* auriferos.

A 14 de Julho de 1703, enviava d. Alvaro da Silveira de Albuquerque ao soberano as informações que lhe prestara por escripto, a 8 do mesmo mez e anno (doc. VI), Garcia Rodrigues Paes. Dizia este que, por lhe haverem fugido quasi todos os seus escravos e por sua limitação (de fortuna, subentende-se), ainda não tinha acabado o caminho «q' tem principiado p.ª os campos geraes, e minas de ouro de Sabara bussú»; que em Parahiba, «que hê o meyo da jornada», puzera gente sua effectiva, com muitos mantimentos e criação; e, finalmente, que estava sustentando a dinheiro mais de cem pessoas, para poder levar por deante a diligencia de que se encarregara. Confirmando taes informações, accrescentava o governador:— *Eu p.ar m.te* (particularmente) *acho he que Garcia Roiz se acha com m.to poucos cabedaes e Escravos para poder acabar o caminho, e se entende q' se não entrar ajuda de V. Mag.e que se não podera conseguir couza tão util, e necess.a*.

Parece que, em outra carta ao monarcha, ainda o governador abundou em eguaes considerações, precisando melhor o auxilio de dinheiro e de gente que devera ser prestado pela Fazenda Real ao abridor do «caminho novo», — porque a carta régia de 13 de Março de 1704 (doc. VII), dirigida a d. Alvaro da Silveira de Albuquerque, a este ordenava désse a Garcia Rodrigues Paes *alguns Indios, pagos por elle*. Mas, quanto á contribuição pecuniaria, recusava-lh'a o rei, não só allegando que já havia concedido ao Paulista um habito, fôro de fidalgo e a donataria de uma villa que fizesse, como tambem ponderando que, si lhe fosse dada ajuda de custo em moéda, nunca teria fim o emprehendimento, *porq' se aproueitaria della, sem por* (pôr) *em execução o vltimo complemento desta obra*.

Pela carta do sobredicto representante da metropole, endereçada ao rei em 24 de Maio de 1704 (doc. VIII), vê-se que houve tentativa de franquear-se para as Minas outra via de communicação, com poncto de partida na cidade do Rio de Janeiro e diversa da então entregue ao zêlo de Garcia Rodrigues Paes. Soubera o governador que um certo indio viera, em poucos dias, da Ressaca de Amador Bueno á villa de Sancto Antonio de Sá. Encarregando a Felix Madeira e seu filho Felix

de Gusmão, assim como a Antonio Machado (que descera os indios *maripaquéres*, já então aldeados, e alguns dos quaes tinham sido apresados por pessoas da familia Borba Gato), de averiguarem o que havia de certo naquella noticia, fizeram elles a entrada, declarando que, pela nova trilha descoberta, tinham vindo em onze dias dos campos geraes e Ressaca de Amador Bueno ao povoado. Ia d. Alvaro da Silveira proceder a outras averiguações, participando desde logo ao soberano que Felix de Gusmão se offerecia para abrir á propria custa a nova estrada.

Nisto, qual se vê dos docs. IX (carta régia de 23 de Septembro de 1704, accompanhada da petição de Amador Bueno da Veiga), — intervem este bisneto do acclamado de 1641, e, allegando ser incapaz de cavalgaduras carregadas e de gados, longo de tres mezes de viagem por matos e esteril de mantimentos, o caminho entre o Rio de Janeiro e os campos geraes, franqueado pelo filho de Fernão Dias, renovava a sua proposta, apresentada em 1698 a Arthur de Sá e Meneses e por este recusada, de abrir á propria custa o dicto caminho, *capaz de por elle andarem cavalgaduras e gente carregada, muito maes breve em dobro do que aquelle que abrio o capitão Garcia Rodrigues Paes, e de por elle entrarem lotes de gados para se cultivarem e criarem nos d*[os] (ditos) *campos...*, pedindo, em troca de tal serviço, uma extensa sesmaria nas terras das minas, assim como para si e seus descendentes o fôro de fidalgo da Casa Real e o habito de Christo, com uma tença effectiva.

A proposta do capitão Amador Bueno da Veiga não mereceu o beneplacito do monarcha, pois que sôbre ella guardam silencio os códices do Archivo Nacional, sabendo-se, todavia, que aquelle notavel Paulista mais tarde obteve boas datas no *hinterland* aurifero e que tomou parte saliente no epilogo da guerra dos *emboabas*. E, quanto á proposta de Felix de Gusmão, sabe-se tambem que o proprio governador aqui lhe cortara as vasas, qual se infere da carta de d. Alvaro da Silveira dirigida ao rei em 15 de Março de 1705 (doc. X). Com effeito, ahi diz elle ao soberano: — *Garcia Roiz anda acábando de por* (pôr) *o seu caminho capaz de começarsse a fazer as jornadas para as Minas por elle e me segura que em muito*

breue tempo o terá findo, porq' atè a Parahiba está ja com estrada larga, e duas roças feitas, e q' sô estaua acabando outra q' he sô a de q' se necessitaua, e como chegou este auizo ao tempo em q' se hauia de dar principio ao q' intentaua fazer Felix Guimarães (*aliás*, de Gusmão) *como ja fiz prez.e a VMag.e o mandei suspender, por se asentar naõ conuir ao seru.o de VMag.e hauer dous caminhos, mayormte tendosse por infaliuel q' o mais util era o de Garcia Roiz qdo o outro se houuesse de conseguir, o que estaua ainda em duuida.*

Eis ahi o que relatam os papeis velhos de 1701 a 1705, por mim examinados no Archivo Nacional, quanto a Garcia Rodrigues Paes.

No que respeita ao «caminho novo», ha alli muitas outras peças probantes, que se extendem até ao fim do primeiro quartel do seculo XVIII, porque só então foi que se rematou, com a ultima demão dada por Bernardo Soares de Proença, a estrada livre entre a cidade do Rio de Janeiro e as Minas-Geraes.

Sou, porém, forçado a desenvolver um pouco mais a presente nota, para que fiquem de todo exclarecidas algumas dúvidas, suscitadas a proposito deste assumpto.

* * *

Em sua *Historia antiga das Minas-Geraes*, diz o dr. Diogo de Vasconcellos, á pag. 35 (nota) : — «*A Central tambem passa pela Garganta de João Ayres, Mathias Barbosa, Parahiba, Barra do Pirahi e Belem, pontos por onde Garcia Rodrigues traçou a primeira picada de Minas para o Rio*, em 1701.»

A pags. 112-113, quando tracta da demissão imposta a José de Camargo Pimentel, do cargo de guarda-mór, por Arthur de Sá e Meneses, affirma: — «*Em seu logar nomeou a Garcia Rodrigues Paes, que andava a fazer o caminho novo para o Rio das Mortes*». Note-se que tal nomeação (não a de *Garcia Rodrigues Paes*, mas a de *Garcia Rodrigues Velho*, como consta do respectivo doc.) foi a 13 de Janeiro de 1698.

A pags. 113-114, assevera que Garcia Rodrigues Paes, como guarda-mór, e o coronel Salvador Fernandes, como es-

crivão interino, procederam nas Minas á repartição das datas, desde o outomno de 1699 até á chegada de Arthur de Sá e Menezes á região do ouro, isto é, até Novembro de 1707.

A' pag. 139, em nota, assegura: — «Garcia Rodrigues tinha sido nomeado guarda-mór em 13 de Janeiro de 1698, e veio para as primeiras diligencias. Mas, tendo de ir fazer o Caminho Novo, o governador nomeou em Fevereiro de 1700 o capitão Manuel Lopes».

Tractando da primeira viagem de Arthur de Sá ao *hinterland* mineiro, escreve á pag. 141:—«Encontrou porém Arthur de Sá os caminhos melhorados, e em certos logares corrigidos os atalhos por Garcia Rodrigues Paes, que, em 98-99, tinha subido nesse proposito».

A' pag. 142, fala do *Garcia Rodrigues Moço,* — «não se devendo confundir, como se tem feito (1), este com o seu pae Garcia Rodrigues Paes, tambem dicto *Garcia Rodrigues Velho*, o qual só em 1705 foi provido por sua magestade no officio de guarda-mór geral por 3 annos. Em 1702, o Garcia Velho estava a braços com o Caminho Novo, tendo-se retirado elle e João Lopes de Lima do seu ribeiro, no qual apuraram 5 arrobas de ouro (Antonil)».

A' pag. 148, volvendo a tractar do substituto dado a José de Camargo Pimentel, como guarda-mór das Minas, por Arthur de Sá, traça isto:—«O benemerito nomeado foi *Garcia Rodrigues Paes*, por provisão de 13 de Janeiro de *1699*».

A' pag. 150, transcreve um trecho de Claudio Manuel da Costa, onde vem esta phrase: — « fez a repartição o guarda mór, *Garcia Rodrigues Velho*. . .»

A' pag. 152, reportando-se á noticia, dada por Antonil, de que «para o Caminho Novo Garcia Rodrigues Paes e João Lopes de Lima tirarão do seu ribeirão cinco arrobas» (2),

---

(1) Nunca vi, em nenhum dos auctores que compulsei, e não foram poucos, confusão alguma entre Garcia Rodrigues o moço e Garcia Rodrigues Paes, assim como nunca vi documento algum em que este fosse chamado Garcia Rodrigues Velho. Seria bom que o dr. Diogo de Vasconcellos precisasse quem foi que fez a apregoada confusão.

(2) E' assim que se acha na *Rev. do Arch. Publ. Min.*, IV, 521, —pois o dr. Diogo de Vasconcellos não traslada com o necessario rigor o trecho de Antonil.

accrescenta: — «Diz Antonil que essas cinco arrobas as houveram antes de partirem, Garcia para o Caminho Novo, e Lima para S. Paulo, o que indica uma partilha de sociedade». Consigne-se que Antonil diz sómente o que deixámos fielmente reproduzido acima e não o que assevera o dr. Diogo de Vasconcellos.

A' pag. 153, affirma que «João Lopes de Lima era parente (3) e amigo intimo de Garcia Rodrigues».

A' pag. 154-156, abre capitulo com a epigraphe «Garcia Rodrigues Paes Leme». Entre as várias asserções ahi contidas, distinguem-se estas:—que Garcia Rodrigues, além dos filhos mencionados por Pedro Taques, teve «Garcia Rodrigues Moço»; e que Garcia Rodrigues Paes era chamado, nos documentos de Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, «Garcia Rodrigues Velho» (4).

A' pag. 155, insere este periodo: — «Em seguida aos descobrimentos das Minas Geraes, saïndo do seu Ribeirão em *1702*, foi Garcia Rodrigues á Borda do Campo, e *dahi começou*, como já vimos, *a picada do Caminho Novo* para o Rio de Janeiro, *obra que foi concluida por Domingos Rodrigues da Fonseca*».

A' pag. 158, encontra-se o que segue: — «Em *1701* o guarda-mór Garcia Rodrigues Paes tomou a si abrir o caminho novo das Minas para o Rio de Janeiro, mas, no fim de quatro annos de trabalho, sentiu-se exhausto de meios para conclui-lo; e teria assim ficado, si o coronel Domingos Rodrigues não lhe emendasse a mão, concorrendo com os seus escravos, e *acabando a obra á custa de grandes cabedaes*. Este caminho, que, partindo da Borda do Campo, atravessou a Mantiqueira na Garganta de João Ayres, passava em João Gomes, Chapéo d'Uvas, Juiz de Fóra, Mathias Barbosa, Simão Pereira, Serraria, Entre Rios, Barra do Pirahi; e descia a

(3) Não sei que especie de parentesco podia haver entre Garcia Rodrigues Paes e João Lopes de Lima. Este, como se vê em Silva Leme (*Genealogia paulistana*, III, 329), se gerou do pernambucano Domingos Lopes de Lima e de Barbara Cardoso, esta filha do ilhéu reinol Mathias Cardoso de Almeida e Isabel Furtado.

(4) São simples presumpções, totalmente desajudadas de provas, como veremos mais adeante.

Serra do Mar sôbre Macacos, Inhauma, Pavuna, Penha e Rio de Janeiro...».

A' pag. 176, deparou-se-me este pedaço: — «...o guarda-mór Garcia Rodrigues e João Lopes de Lima retiraram-se de seu ribeirão, este para S. Paulo, aquelle para fazer o Caminho Novo, *começado em 1702* na Borda do Campo (Registro Velho) e *terminado em 1707*». E mais este: — «Pelos annos de 1715, achava-se o mesmo Garcia Rodrigues no Ribeirão do Carmo, quando contractou o casamento de sua *ermã* (5) d. Francisca Paes com o coronel Caetano Rodrigues Alvares...».

A' pag. 156, no capitulo, atrás citado, de «Garcia Rodrigues Paes Leme», attribue a este a patente, alli transcripta, dada por Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho a *Garcia Rodrigues Velho*, em 3 de Fevereiro de 1711, para continuar descobrimentos de ouro, prata e esmeraldas, assim como a de 6 do mesmo mez e anno, investindo-o das funcções de «Regente do districto do Serro», e conclue deste modo: — «E' de crer que demorado no Serro desistisse de proseguir contra o sertão das Esmeraldas; pois, em 1745, o vimos na Villa do Carmo».

A' pag 304, figura esta asserção: — «Como, porém, Garcia Rodrigues Paes não poude, obstado pela edade, continuar a diligencia, que Albuquerque em 1711 lhe havia confiado...».

Finalmente, de pags. 375 a 378, abre capitulo com a epigraphe «O Caminho Novo», no qual, depois de dar como certo que «Garcia Rodrigues Paes, sertanista abalisado, *saïndo do seu ribeiro* (6), onde lavrou com João Lopes de Lima (Praia do Sancta Tereza), *tendo estudado com outros*

(5) Como se póde ler em Silva Leme (*op. cit.*, IV, pags. 331 e 369), Francisca Paes de Oliveira, que, em 1716, na villa de Parnahiba, desposou o coronel Caetano Alves Rodrigues (este é que é o verdadeiro nome delle, conforme as pesquisas do probidoso auctor da *Genealogia paulistana*), era filha de Francisco Paes de Oliveira Horta e de Mariana Paes Leme, esta filha de Fernão Dias, o caçador das esmeraldas. Logo, Francisca Paes de Oliveira era sobrinha e não ermã de Garcia Rodrigues Paes.

(6) Note-se que o dr. Diogo de Vasconcellos já affirmou que esta saída occorrera em "1702".

paulistas a posição meridional do Rio de Janeiro, tomou a si a empresa, que Arthur de Sá lhe incumbiu, de abrir uma picada, que *saïsse da Borda do Campo e acabasse na raiz da Serra do Mar*», e, depois de transcrever o memorial de 8 de Julho de 1703, dirigido por Garcia Rodrigues Paes a d. Alvaro da Silveira de Albuquerque, assim como a carta com que o encaminhou este ao rei seis dias mais tarde, escreve ainda o seguinte: — «Para se concluir o Caminho Novo, fez-se mistér que o coronel Domingos Rodrigues da Fonseca Leme, *parente proximo* (7) e amigo de Garcia Rodrigues, concorresse com os seus cabedaes e escravos».

A proposito de conferencias minhas, realizadas em Maio e Junho de 1914 no Instituto Historico e Geographico Brasileiro, e cujos resumos (expuz o assumpto em todas ellas oralmente, havendo-me limitado a fornecer uma summula ao digno secretario perpetuo daquelle benemerito gremio) foram dados á estampa no *Jornal do Commercio* (e agora já se acham insertos na *Rev. do Inst. Hist. e Geogr. Bras.*, LXXVII, p. 1ª, 66-109), — saïu a campo o dr. Diogo de Vasconcellos, que, pelo *Minas-Geraes*, de Bello-Horizonte, tractou longamente da questão do «caminho novo».

Em o numero de 24 de Julho de 1914 do referido diario, disse elle: — «Antonil por seu lado nos informa que Garcia Rodrigues, tendo liquidado a sua sociedade com João Lopes de Lima, separou-se levando o quinhão de cinco arrobas de ouro e *foi pegar na obra do caminho novo*, naquelle dicto anno de 1700».

Em o numero de 12 de Julho do mesmo anno, tambem no tocante ao «caminho novo», vem isto: — «Eu disse que *havia sido iniciado em 1700...*» E mais adeante: — «Como se sabe, o caminho privativo dos bandeirantes vinha do alto do Embaú, por Baependi, Rio das Mortes; uma grande volta; e *Garcia Rodrigues havia feito o caminho novo atalhando a directriz pelo sertão de Carrancas, entre Baependi e Rio das Mortes*».

Em o numero de 31 da éra acima: — «Ao... Basilio já fiz

(7) Era *cunhado*, como, depois que o asseverei, averiguou e proclamou o dr. Diogo de Vasconcellos.

ver quão de leve andava a sua critica, pois confundiu o caminho novo do Rio com o *caminho novo de S. Paulo, sendo este o que de facto Garcia Rodrigues estava fazendo em 1698,* para atalhar a volta da Ibituruna, e ligar Baependi com o Rio das Mortes, pelo sertão de Carrancas» (8).

* * *

Pondo á margem questões secundarias ou outras que, importantes embora, só serão ventiladas em occasião mais asada, e todas relativas ao caso do «caminho novo»,vamos agora tractar apenas das seguintes: — a) *inicio, extensão e acabamento do «caminho novo», de que se encarregara Garcia Rodrigues Paes;* b) *a guarda-moria de Garcia Rodrigues Paes.*

a) *Inicio, extensão e acabamento do «caminho novo», de que se encarregara Garcia Rodrigues Paes.* — Como se vê dos trechos átras transcriptos (e bem o assignalou, pelo *Minas-Geraes* de 19 de Agosto de 1914, o exforçado e talentoso joven dr. F. de P. Rocha Lagôa Filho), o dr. Diogo de Vasconcellos tanto affirma que o «caminho novo» entre o Rio de Janeiro e o *hinterland* aurifero foi começado em *1700, 1701 e 1702*, como assegura que elle foi rematado em *1705* e *1707*.

Ora, não é possivel admittir-se que se escreva assim a historia da nossa terra, muito mais quando o auctor, além da justa reputação de que gosa, se encontra já em adeantada madureza de edade e de espirito.

No volume em que enquadrei e annotei os documentos de 1664 a 1700 demonstrei que a estrada entre o Rio de Janeiro e as Minas fôra iniciada pelo filho do «caçador das esmeraldas» em 1698. Visando a contradictar-me, mas desauxiliado de qualquer vislumbre de prova, asseverou o dr. Diogo de Vasconcellos que a via franqueada por Garcia Rodrigues Paes, naquella data (que, romanceando, elle faz vagamente oscillar entre 1698, 1699 e 1700), fôra entre S. Paulo e as Minas,

---

(8) Foram escrupulosamente respeitadas todas as citações, das quaes apenas supprimi elogios generosos, com que me distinguiu o meu illustre confrade. São meus, porém, os gryphos.

phantasiando para isso a abertura de um atalho, pelo filho de Fernão Dias, entre a garganta do Embaú e o Rio das Mortes.

Similhante asserção, duplamente estampada na *Historia antiga* e no *Minas-Geraes*, cae pela base ante a provisão de 2 de Outubro de 1699 (doc. constante da collectanea de 1664-1700, acima referida). Por ella se evidencia que o caminho, do qual Arthur de Sá e Meneses concedia privilegio temporario a Garcia Rodrigues Paes, fôra por este aberto, durante anno e meio, entre o Rio de Janeiro e os campos geraes, ou, como lá vem, «Caminho dos Cataguazes a esta Cidade», tendo sido a sobredicta provisão firmada no Rio de Janeiro.

Da carta de 24 de Maio de 1698 (doc. da collectanea de 1664-1700), dirigida ao rei por Arthur de Sá e Meneses, infere-se que Garcia Rodrigues Paes se comprommettera a franquear entre o Rio de Janeiro e as minas, então recentemente descobertas, uma estrada que poria taes ponctos em communicação por meio de pouco mais de quinze dias de viagem (de facto, Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, em 1711, quando pelos Francezes, gastou apenas *dezesete* dias), e não tres mezes, que era o tempo que se despendia pelo caminho antigo.

Que o poncto central de tal via de communicação era a Borda do Campo (hoje Barbacena), — patenteia-o o memorial de 8 de Julho de 1703, do punho de Garcia Rodrigues Paes, o qual ahi diz que a Parahiba era «o meyo da jornada». Logo a actual cidade de Parahiba do Sul, cujos alicerces se devem ao filho do «caçador das esmeraldas», dividia o «caminho novo» em duas metades, uma dahi até ao Rio de Janeiro, outra dahi até á Borda do Campo.

Que a picada (note-se bem, a *picada*, não o caminho definitivo, isto é, benfeitorizado) estava aberta entre aquelles ponctos extremos em fins de 1699, prova-o tambem, além da provisão de 2 de Outubro de 1699, a carta do capitão-mór Pedro Taques de Almeida, dirigida ao governador geral do Estado do Brasil em 20 de Março de 1700 e dada a lume pelo dr. Orville Derby na *Rev. do Inst. Hist. e Geog. de S. Paulo* (V, 282-283), onde se lê que — «o capitão-mór Garcia Rodrigues Paes tem aberto uma picada por ordem do general

Arthur de Sá e Meneses, *do Rio de Janeiro até ā resaca de donde começam os campos geraes...»*

Mas, tendo consumido na simples abertura da picada todos os seus recursos pecuniarios (quer os herdados dos paes, quer os hauridos da lavra de ouro que teve de sociedade com João Lopes de Lima e da qual tirou cinco arrobas, conforme o relato de Antonil), e havendo-lhe até morrido alguns escravos e fugido muitos outros durante aquella tarefa, viu-se Garcia Rodrigues Paes, por 1703 e 1704, sem meios sufficientes para levar por deante a empresa colossal a que se abalançara, isto é, alargar a longa estrada, conserva-la limpa de matos e plantar roças de mantimentos ás suas margens, em varios ponctos, para abastecimento dos passageiros.

Tudo isto, entretanto, lograra elle fazer entre o Rio de Janeiro e o rio Parahiba. Para o que de essencial ainda restava a realizar na outra metade, foi mistér que o soccorresse o cunhado, Domingos Rodrigues da Fonseca, o qual, como se vê da patente que a 22 de Outubro de 1724 (*vide* Azevedo Marques, *Apontamentos*, I, 127) lhe concedeu Rodrigo Cesar de Meneses, «...havendo-se encarregado o capitão-mór Garcia Rodrigues Paes da abertura do caminho novo, não o podendo conseguir em *seis annos*, e achando-se com poucos meios para o acabar, se oppoz o supplicante com 18 escravos a abrir o dicto caminho, o que conseguiu em cinco mezes e meio...». Ora, como o ataque á obra se dera em 1698, a cooperação de Domingos Rodrigues da Fonseca deve ter-se dado em 1704.

Mas nem assim ficou de todo prompto, isto é, com os requisitos imprescindiveis, o tão gigantesco emprehendimento, que pela traça primitiva, devera terminar no Sabarabuçú.

Como se collige da data da carta régia de 23 de Septembro de 1704, e sabendo-se do longo tempo que se gastava então entre o Brasil e a sua metropole, nas intercommunicações — deve ter sido feito na epocha em que Garcia Rodrigues Paes luctava com as maiores difficuldades em sua empreitada titanica o requerimento de Amador Bueno da Veiga, propondo-se a tomar a seu cargo, mediante grandes mercês, a formidavel tarefa. Mas essa proposta foi re-

cusada, e o filho de Fernão Dias continuou a sua faina asperrima, na qual teve apenas a citada cooperação do cunhado, até que as gélhas de avançadissima ancianidade o impediram de leva-la a cabo.

Quem poz a última demão no «caminho novo», foi Bernardo Soares de Proença, como o evidencia a provisão régia de 6 de Julho de 1725, por mim descoberta no Archivo Nacional (9).

b) *A guarda-moria de Garcia Rodrigues Paes.* — E' innegavel a existencia de Garcia Rodrigues Velho (que chegou ao posto de coronel), filho de outro de egual nome e cujo pae, prestigioso cidadão de S. Paulo, onde falleceu em 1671, fôra casado com d. Maria Betim. Filha desta e, pois, ermã do coronel Garcia Rodrigues Velho, era d. Maria Garcia Betim, fallecida em 1691, em Parnahiba, isto é, dez annos depois que o marido, Fernão Dias Paes, expirara no sertão, á caça das esmeraldas. Assim, o *Garcia Rodrigues Velho*, que vivia no ultimo quartel do seculo XVII (e que se sabe positivamente ter tambem vivido no primeiro quartel do seculo XVIII), ou seja coetaneamente com *Garcia Rodrigues Paes*, era tio deste.

De ambos dão conta os linhagistas, podendo ler-se, quanto ao primeiro, as informações de Taques (in *Rev. do Inst. Hist. e Geogr. Bras.*, XXXV, p. 1ª, 202) e de Silva Leme (*op. cit.*, VII, 456-457). O pae fôra potentado em arcos, o que lhe permittira auxiliar grandemente os Pires contra os Camargos, na longa, sangrenta e pertinaz desavença entre essas duas celebres familias, para a primeira das quaes se inclinaram as sympathias de Arthur de Sá e Meneses. Como ainda se não houvessem descoberto os *placers* copiosos do *hinterland* aurifero, Garcia Rodrigues Velho, o filho, seguira para Curitiba, onde residiu por algum tempo, tendo alli casado com mulher, cujo nome não consta das nobiliarchias. Viuvando, convolou a segundas nupcias com Maria Leite da Silva, viuva de Antonio Pedroso de Barros, fallecida com testamento em 1728, na freguezia de Sancto-Amaro. Pa-

(9) Vide doc. XII, adeante.

rece que, apenas se fizera a revelação das opulencias do interior, para lá immediatamente partira Garcia Rodrigues Velho, o qual, segundo affirma Silva Leme (*loc. cit.*), falleceu «nas Minas, antes de sua mulher».

Não era possivel que, havendo um *Garcia Rodrigues Velho*, em carne e osso, Paulista de boa estirpe e de alta consideração e tio de *Garcia Rodrigues Paes*, a este, que não áquelle, — como pretende o dr. Diogo de Vasconcellos, — applicasse Arthur de Sá e Meneses, então em S. Paulo e, pois, bem informado, o nome de *Garcia Rodrigues Velho*, na provisão de 13 de Janeiro de 1698.

O filho do «caçador das esmeraldas» é sempre chamado *Garcia Rodrigues Paes*, quer nos actos emanados do soberano, quer nos actos dos representantes da metropole aqui. Disso dão testimunho irrefragavel os docs. da collectanea de 1664-1700, de 23 de Dezembro de 1683, 19 de Novembro de 1697, 24 de Maio de 1698, 15 de Outubro de 1698, 22 de Outubro de 1698, 2 de Outubro de 1699, 26 de Outubro de 1700 e 7 de Dezembro de 1700; e, da collectanea de 1701-1705, os de 15 de Novembro de 1701, 19 de Abril de 1702, 1 de Maio de 1702, 23 de Junho de 1702, 2 de Maio de 1703, 8 e 14 de Julho de 1703, 13 de Março de 1704, 23 de Septembro de 1704, 15 de Março de 1705, e 18 de Agosto de 1705. Outras peças historicas, que tenho em mãos e que serão enfeixadas em trabalhos subsequentes, corroboram as que acabo de citar, pois tambem em nenhuma dellas se me deparou a expressão substantiva *Garcia Rodrigues Velho*, quando evidentemente se tractava de *Garcia Rodrigues Paes*.

Em taes condições, como é que, só em se cogitando da nomeação de um guarda-mór que substituisse a José de Camargo Pimentel, a 13 de Janeiro de 1698, figuraria o filho de Fernão Dias Paes com o nome de *Garcia Rodrigues Velho*?

E a confusão deploravel que dahi forçosamente adviria, caso tal nome lhe pudesse ser dado, com seu tio materno, chamado *Garcia Rodrigues Velho*?

De mais, porque chamar-se Garcia Rodrigues Paes de *Garcia Rodrigues Velho*, si elle, em 1698 pelo menos, não tinha filho algum homonymo?

Por outro lado, como é que Arthur de Sá e Meneses havia de acceitar em começos de 1698 a proposta de Garcia Rodrigues Paes para a abertura do «caminho novo», e ve-lo occupado, desde esse mesmo anno, no difficil emprehendimento, — si, tambem em começos de 1698, já o tivesse nomeado para o cargo de guarda-mór, a quem incumbia, além do dever imprescindivel de estar presente á repartição das terras mineraes, exercer uma continua vigilancia sôbre as lavras auriferas, sitas geralmente em ponctos distanciados do «caminho novo»?

Assim, por todas as razões que acabo de expender, julgo sufficientemente demonstrado não se referir a Garcia Rodrigues Paes o acto de 13 de Janeiro de 1698, firmado por Arthur de Sá e Meneses.

A pessoa por este nomeada, naquella data, para o posto de guarda-mór das minas recem-descobertas, foi a de *Garcia Rodrigues Velho*, por ser «de respeito, christandade e zello do serviço de S. Magestade que Ds. guarde».

Em nenhum dos muitos papeis officiaes que atrás citei e onde vem sempre com todas as letras o nome de Garcia Rodrigues Paes, ha qualquer referencia ao facto de ter sido este nomeado guarda-mór por Arthur de Sá e Meneses. O tractamento que geralmente se lhe dá, antes de 19 de Abril de 1702, é o de *capitão-mór*, porquanto, desde 23 de Dezembro de 1683, fôra elle encarregado, por ordem régia, do descobrimento e administração das minas de esmeraldas, regendo, conseguintemente, todo o districto em que as mesmas se achassem.

No regimento de 3 de Março de 1700, feito e publicado em S. Paulo por Arthur de Sá e Meneses, e no qual se estatuiam todos os deveres a desempenhar por parte do guarda-mór das minas dos Cataguazes, não é o nome de *Garcia Rodrigues Paes* que figura, mas o de *Garcia Rodrigues Velho*, quer no art. 14, quer no art. 27.

Si o dr. Diogo de Vasconcellos lesse com a devida attenção as peças historicas em que se funda, não commetteria, por certo, os equivocos em que tem caïdo. Assim, os docs. dados a lume pela *Rev. do Arch. Publ. Min.*, II, 780-783,

não podem, por maneira alguma, dizer respeito a Garcia Rodrigues Paes. Pelo de 3 de Fevereiro de 1711, Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho provê ao *capitão Garcia Rodrigues Velho* «no posto de capitão-mór do novo descobrimento das esmeraldas». Ora, si se tractasse de *Garcia Rodrigues Paes,* tal patente seria um pleonasmo, uma superfetação irracional, e estaria palpavelmente errada, porque o filho de Fernão Dias era *capitão-mór* desde *1683,* por acto régio, achando-se tambem, desde ahi, encarregado do descobrimento de esmeraldas, — e esse acto não tinha sido revogado. Tanto naquelle documento como no de 6 de Fevereiro do mesmo anno de 1711, em que tracta do districto do Serro-Frio, fala o precitado governador em conceder a Garcia Rodrigues Velho a *auctoridade conveniente e a jurisdicção necessaria,* quer para os descobrimentos, quer para socegar os moradores daquella região. Ora, si se tractasse de Garcia Rodrigues Paes, taes concessões seriam um pleonasmo, uma superfetação irracional, porque, desde 19 de Abril de 1702, o filho de Fernão Dias, por acto emanado do poder magestatico, era guarda-mór geral das Minas, o que lhe dava *auctoridade e jurisdicção* para tudo aquillo de que cogitavam a patente e a ordem expedidas em 1711 pelo capitão-general de S. Paulo e Minas do Ouro.

Em conclusão: — *Garcia Rodrigues Velho,* tio materno de Garcia Rodrigues Paes, é que foi nomeado guarda-mór das minas dos Cataguazes em 13 de Janeiro de 1698, e a elle, que não ao sobrinho, é que se referem os docs. de 3 e 6 de Fevereiro de 1711, acima mencionados. Garcia Rodrigues Paes só foi nomeado guarda-mór geral das Minas, pelo rei, a 19 de Abril de 1702, e tal cargo, — premio dos seus muitos serviços já prestados á Corôa, — não o obrigava a afastar-se da gigantesca empresa de abrir o «caminho novo», porque o monarcha lhe outorgara a faculdade de escolher guardas-móres districtaes, que o representassem e substituissem. Aquelle posto, elle o conservou até morrer, transmittindo-o ainda ao seu filho mais velho, por expressa auctorização do soberano.

Esta é que é a licção que resulta insophismavelmente dos documentos por nós consultados e colligidos. Mercê delles,

póde ser escripta com verdade a historia da nossa terra, em vez de simples romances ou phantasias audaciosas.

POST-SCRIPTUM

Pelo que acima se vê, não foram poucas as pesquizas, a que me vi forçado, nem foram poucos os argumentos que empreguei, afim de levar ao brilhante espirito do meu digno coestaduano e preclaro confrade, sr. dr. Diogo de Vasconcellos, a plena convicção de que Garcia Rodrigues Velho e Garcia Rodrigues Paes eram pessoas diversas e inconfundiveis.

Entretanto, ser-me-ia poupado o enorme exfôrço que naquelle sentido desenvolvi, si mais cedo tivesse eu tido em mãos o vol. VII das *Actas da Camara da Villa de S. Paulo*, publicado em 1915, porém que só me foi dado ler mais tarde, graças, ainda assim, á gentileza do meu eminente amigo sr. dr. Washington Luiz Pereira de Sousa.

No citado tomo, que comprehende as sessões da Edilidade paulistana, realizadas entre 1679 e 1700, vem o seguinte documento, que põe fóra de toda e qualquer dúvida, de uma vez para sempre, estar do meu lado a razão e não com o erudito auctor da *Historia antiga das Minas Geraes*:

TERMO DE JULGAMENTO AO ALMOTACEL GARCIA RODRIGUES PAES

«Aos dezoito dias do mes de Janeiro de mil e seissentos e noventa e quatro annos nas Cazas do conselho della (*Villa de S. Paulo*) foi dado Juramto dos santos Evangelhos a garsia Roiz pais p.a servir de Almotasel estes dous mezes e por seu parsero o Capam Joze de Camargo ortis o q~ prometeu no Juramto q~ lhe foi dado pello Juis ordinario Garcia Roïz velho q~ prometeu fazer o q~ deus lhe dese a entender de q~ fis este termo em q~ se asinou com o dito Juis eu Hirm.o pedrozo escrivão da Camera o escrevy — *velho* — *Garcia Roïz Pais*.»

Rio de Janeiro, 31 de Maio de 1919.

BASILIO DE MAGALHÃES.

DOCUMENTOS

I

CARTA RÉGIA DIRIGIDA POR D. PEDRO II A ARTHUR DE SÁ E MENEZES, GOVERNADOR E CAPITÃO-GENERAL DO RIO DE JANEIRO, ORDENANDO-LHE DÉSSE CONTA DO ESTADO EM QUE SE ACHAVA O CAMINHO NOVO, PARA AS MINAS DE OURO (accompanhada da resposta dada por d. Alvaro da Silveira de Albuquerque em 7 de Septembro de 1702) — DE 15 DE NOVEMBRO DE 1701

(Da collecção *Governadores do Rio de Janeiro*, 1.° XII, fls. 51)

Arthu de Saá e Menezes Am.° eu elRey vos emvio m.^{to} saudar. Viosse a conta que destes por carta de 15 de Junho deste anno como se uos hauia ordenado do estado em que se acha o caminho nouo que Gracia Roiz se offereceo abrir para as minas do ouro e a cauza que tiuestes para naõ fazer ainda por elle a vossa jornada porem que com à continua deligencia em que ficaua o dito Gracia Roiz para abrir um atalho e fazer estalagens entendieis se poderiaõ por elle seruir os mineiros com maior facilidade e segurança sem que fosse necessario vir algum pella costa e pareceome dizeruos se reconhece que este caminho sera mui utilissimo aos meos vassallos e assim deueis dar conta do estado em que se acha e se tem ja facelitado as deficuldades que faziaõ mais custoza esta passagem para as minas. escrita em Lisboa a 15 de Nouembro de 1701.

RESPOSTA

Vejo o que VMag.^{e} me manda pela ordem incluza e tomando informaçaõ sobre o que ella contem o Gracia Roiz Pais me diz que o caminho nouo naõ he capaz senaõ p.^{a} a gente q' vae a pe e carregada com suas cargas mas naõ a jurará na forma costumada, de q' se fará assento nas costas desta Provisaõ, que valerá como carta, sem embg.° da ordenapão do L.° 2.° tt.° 40 em contr.°, e porque o d.° Garcia Roiz,

Paes se acha no Rio de Janr.º e naõ tem nesta corte Procurador que haja de lhe expedir este desp.º nõ a brevidade q' for a cauallo porq' naõ he p.ª isso; e na Parahiba estaõ ja feitas alguas roças e sementeiras para effeito de ser mais suave a passagem; e como garcia Roiz Pais se acha cõ todo o cuidado neste negocio só a este fim muda a sua caza p.ª esta praça onde vem viver e fica continuando nesta deligencia dizendome mais que o atalho naõ estaua aida feito mas q' acabado que fosse sem duuida algũa he o mais perto caminho que pode hauer. D.s g.e a Real pessoa de VMag.e como seus vassallos hauemos mister. Rio de Janro 7 de Setbro de 1702. (*Sem assignatura, mas do livro de registo consta o nome de d. Alvaro da Silveira de Albuquerque*).

II

PROVISÃO RÉGIA, PELA QUAL D. PEDRO II FEZ A GARCIA RODRIGUES PAES MERCÊ DO CARGO DE GUARDA-MÓR DAS MINAS DE S. PAULO, PELO TEMPO DE TRES ANNOS, E O MAIS, EMQUANTO SE LHE NÃO DÉSSE SUCCESSOR, — DE 19 DE ABRIL DE 1702.

(Da collecção *Governadores do Rio de Janeiro,* l.º XV, fls. 50 v.º)

Eu El Rey faço saber aos q' esta minha provisaõ virem que tendo respto a haver rezoluto que haja hum guarda mor das minas de S. Paulo e na pessoa de Garcia Roiz' Paes concorrerem os requizitos de ser das principaes pessoas daquella capitania e muy zeloso em o meu serviço pondo todo o cuidado em se abrir o caminho para as ditas minas, tendo perdido por este respeito gdes conveniencias por naõ faltar ao que se lhe encomendou, e se achar com grande noticia para fazer sua obrigaçaõ como convem. Hey por bem de fazer mce ao d.º Garcia Roiz' Paes do d.º cargo de Guarda mor das minas de S. Paulo p.ª que o sirva por tempo de tres annos, e o mais emqto lhe naõ mandar o sucessor, e que com elle haja dois mil cruzados de ordenado cada anno pagos na forma do Regimto. Pelo q' mando ao meu Govor da capitania do Rio de Janr.º dê posse ao d.º Garcia Roiz' Paes do d.º cargo, e lho deixe servir pelo d.º tempo, e haver o d.º ordenado, e elle do tempo dar lugar a pagar os direitos novos e velhos; Hey

por derrogado qualquer Regim^{to} ou ordem em contr.° com declaraçaõ q' naõ entrará de posse do d.° cargo, sem pr.° dar fiança no Rio de Janr.° amostrar dentro do tempo que parecer conveniente, como mandou satisfazer a este R^{no} os d^{os} direitos velhos, e novos, e esta naõ passará pela chr.^{a} porq' p.^{a} tudo hey por dispensadas quaesquer solemnidades q' se requeiraõ p.^{a} validade deste provim^{to}, que em tudo se cumprirá inteiram^{te} como nelle se contem. M^{el} Pinhr.° da Fonseca o fez em Lx.^{a} a dezenove de Abril de 1702. O Secretr.° Andre Lopes de Laure o fez escrever. — *Rey* — O Conde de Alvor — Provisaõ por q' VMg^{de} faz m^{ce} a Garcia Rodrigues Paes do cargo de guarda mor das minas de S. Paulo p.^{a} que o sirva por tempo de tres annos, e o mais emq.^{to} lhe naõ mandar sucessor como nella se declara q' naõ passa pela chancellaria. — P.^{a} VMg.^{e} ver. — Por rezoluçaõ de SMg.^{e} de 15 de Abril de 1702 em consulta do Cons.° Ultr.° de 4 de Fevereiro do d.° anno. Registada a fl. 159 em o 1.° 4.° de Provizoens que serve na Secret.^{a} do Cons.° Ultr.^{e} Lix.^{a} 21 de Abril de 1702. Andre Lopes de Laure. — Tem dado fiança na faz.^{a} real no l.° dellas a que toca a fl 103 v. Rio de Janr.° 2 de Dezr.° de 1702. Leonardo Barboza. — Cumprasse, Registesse, e se faça auto de posse como SMg.^{e} q' D.^{s} G^{de} manda. Rio de Janr.° 3 de Dez.° 1702. — O S^{or} Gov.^{or} D. Alvaro da Silveira de Albuquerque em cumprim^{to} da Provisaõ assima deu posse ao d.° Garcia Roiz' Paes do cargo de Guarda mor em quatro de Dezr.° de 1702. Faustino Ayres de Carvalho.

III

CARTA RÉGIA AO GOVERNADOR DA CAPITANIA DO RIO DE JANEIRO, AUTORIZANDO-O A NOMEAR O SUBSTITUTO DO GUARDA-MÓR DAS MINAS DE S. PAULO, GARCIA RODRIGUES PAES, NO CASO DO FALLECIMENTO OU IMPEDIMENTO DESTE, — DE 1.° DE MAIO DE 1702

(Avulso)

Governador da Capitania do Rio de Janeiro. EV ElRey vos envio m^{to} saudar. Tende entendido, que sucedendo falecer Garcia Rodrigues Paez, que tenho nomeado por Guarda

Mor das minas de Sam Paullo, ou impidirse de sorte que naõ possa seruir este cargo, heis de nomear pessoa que haja de seruir em seu lugar, emquanto eu o naõ prover, e me dareis conta pella primeira ocaziaõ, da falta do ditto Garcia Roiz Paez: de que vos avizo para que asim executeis o que por esta ordeno. Escritta em Lisboa ao 1.º de Mayo de 1702. — *Rey* — P.ª o Governador da Capitania do Rio de Janr.º — Conde de Alvor.

IV

RESPOSTA DE D. ALVARO DA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE Á CARTA RÉGIA SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE GARCIA RODRIGUES PAES, COMO GUARDA-MÓR DAS MINAS, NO CASO DO FALLECIMENTO OU IMPEDIMENTO DESTE, — DE 23 DE JULHO DE 1702

(Da collecção *Governadores do Rio de Janeiro*, l.º XII, fls. 9 v.º)

Vejo o que VMag.e ordena pela ordem junta sobre a falta que pode faser Garcia Roiz' Paes, e como este fica de prez.e para seruir a ocupaçaõ de Guarda-Mor das Minas em que VMag.e foi seruido prouelo, fico com a lembrança para que no cazo que se lhe offereça algũ impedimento ou faleça desta vida dar cumprim.to ao que VMag.e ordena nomeando pessoa para q' supra a sua falta dando conta a VMag.e da de Garcia Roiz'. Deos g.e a Real pessoa de VMag. como seus vassallos hauemos mister. Rio de Janr.º 23 de Julho de 1702. (*Sem assignatura, mas é de d. Alvaro da Silveira de Albuquerque*).

V

CARTA RÉGIA, DIRIGIDA POR D. PEDRO II A GARCIA RODRIGUES PAES, DANDO-LHE PERMISSÃO PARA NOMEAR GUARDAS SUBSTITUTOS NAS MINAS, — DE 2 DE MAIO DE 1703

(Da collecção *Governadores do Rio de Janeiro*, l.º XV, fls. 165 v.º)

Gracia Roiz' Paes. EV ElRey vos envio m.to saudar. Por se reconhecer a impossibilidade de poderce asistir, e acodir as partes taõ distantes como as em que ao mesmo tempo se

trabalha nas Minas em que pode ser necessaria a uossa asistencia. Fuy servido rezolver possaes nomear guardas subtitutos vossos que asistaõ nas partes mais distantes e que estes guardas e seus escrivaens possaõ ter a mesma conveniencia de minarar e as mais que vos tenho concedido em lugar do ordenado que vos tinha taxado no Regimento de que me pareceu avizarvos p.ª teres (*sic*) entendido a permissão q' por esta vos concedo, e podereis uzar della na forma que tenho rezolvido. escrita em Lix.ª a 2 de Mayo de 1703. — *Rey.* — Cumprase e registese. Rio 31 de Agosto de 1703. — *Dom Fernando Miz' M.ᵉˢ de Lancastro.*

VI

CARTA DIRIGIDA AO REI PELO GOVERNADOR DO RIO DE JANEIRO SOBRE GARCIA RODRIGUES PAES E ENVIANDO A INFORMAÇÃO POR ESTE ESCRIPTA A RESPEITO DO ESTADO DO CAMINHO NOVO (accompanhada deste documento, que é datado de 8 de Julho de 1703), — DE 14 DE JULHO DE 1703

(Da collecção *Governadores do Rio de Janeiro,* 1.° XIII, fls. 124)

Procurei a Garcia Roiz Paes repetidas vezes fazer a sua jornada p.ª as minas e assistir na sua ocupaçaõ de q' VMag.ᵉ lhe fez m.ᶜᵉ e como se determinasse a ir buscar sua molher e familia p.ª esta terra esperei que se recolhesse a ella, o que feito lhe tornei a advertir a mesma dilig.ª p.ª onde vay logo cõ toda a breuidade e lhe ordenei me fizesse hũa informaçaõ do estado em que estaua o seu caminho, a qual he a incluza q' faço prez.ᵉ a VMag.ᵉ; e a noticia que eu p.ᵃʳm.ᵗᵉ (*particularmente*) acho he que Garcia Roiz se acha com m.ᵗᵒ poucos cabedais e Escrauos p.ª poder acabar o caminho, e se entende q' se naõ entrar ajuda de VMag.ᵉ q' se não poderá conseguir couza taõ util, e necess.ª p.ª melhor segurança, e arrecadaçaõ da faz.ª de VMag.ᵉ Deos g.ᵉ a Real pessoa de VMag.ᵉ como seus vassallos hauemos mister. Rio de Janr.° 14 de Julho de 1703. (*Sem assignatura, mas é de d. Alvaro da Silveira e Albuquerque*).

PAPEL DE GARCIA RODRIGUES PAES

Sñr. — Poderá VS.ª informar a certificar a SMag.ᵉ q' Deos g.ᵉ q' seo mᵗᵒ leal e humilde vassalo Garcia Roiz Paes tem mudado sua casa e familia de Saõ Paulo sua patria p.ª esta cid.ᵉ do Rio de Janeiro só afim de facilitar o caminho q' tem principiado p.ª os campos geraes, e minas de ouro de Sabara bussú, e q' por acomodar a dita sua familia, e preparar sua jornada p.ª as dᵃˢ Minas se deteve até o mez de Julho e q' por cauza de lhe fogire' quasi todos os seus escrauos e por sua limitaçaõ naõ tem acabado o d.º Caminho e assim pertende continuallo indo e vindo por elle, ate que vendose a breuid.ᵉ e facilid.ᵉ com q' elle vay, e vem p.º d.º caminho sem risco algũ se animem os mais a prosseguillo e q' em o conseguir ha de gastar todo o seu cabedal, porq' só elle sabe a utilidade q' tem p.ª o augmento desta terra e principalmᵗᵉ p.ª a real faz.ª descobrindose todos os averes q' estaõ ocultos, pois se o d.º Garcia Roiz Pais e seo Pay naõ abriraõ o caminho de Saõ Paulo p.ª as minas, e pouoaraõ quasi todo aquelle certaõ taõ agro no seu principio de mantimentos por tempo de vinte e cinco annos ate que a noticia do ouro, e a ambiçaõ os facilitasse q' todos como hoje vaõ, e vẽ, e q' se SMag.ᵉ q' Deos g.ᵉ concorresse com ajuda p.ª a d.ª abertura em mᵗᵒ pouco tempo o hauiaõ de continuar, e ficaria perpetuo communicandosse p.ˡᵒ sertaõ com a B.ª e Saõ Paulo sem risco de inimigo nem de mar e se estenderiaõ por povoaçoẽs, e q' em Paraiba q' he o meyo da jornada tem ja elle Garcia Roiz Paes gente effectiva com mᵗᵒˢ mantimentos e principio de creaçaõ, e por naõ deixar sua casa taõ distante do q.ᵐ lhe celebre os Sᵗᵒˢ (*Sacramentos*) a naõ deixou logo na dita Paraiba, e q' tambem poderá segurar sem encarecimᵗᵒ q' está sustentando a dr.º mais de cem pessoas o q' suposto em toda a parte sempre ha de seguir sua real vont.ᵉ como sempre. Rio de Janr.º 8 de Julho de 1703. — *Garcia Roiz Paes.*

VII

CARTA RÉGIA A ALVARO DA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE, GOVERNADOR DO RIO DE JANEIRO, NEGANDO A AJUDA PECUNIARIA PEDIDA POR GARCIA RODRIGUES PAES PARA REMATAR O CAMINHO NOVO, MAS PERMITTINDO QUE SE LHE DESSEM COM AQUELLE FIM ALGUNS INDIOS, PAGOS POR ELLE, — DE 13 DE MARÇO DE 1704

(Avulso)

Dom Alvaro da Sylveira e Albuquerq'. EV ElRey vos emvio m^to^ Saudar. Hauendo visto a conta que me destes do estado em que Graçia Roiz' Paes tem posto o Caminho novo para os campos geraes, e minas do ouro de Sabarabusû, e o quanto neçessitava de que da fazenda Real se concorresse com algũa consignaçaõ anual para della se ajudar as grandes despezas que hade fazer por se achar hoje falto de cabedais pellos muitos que tem gasto em a ditta delligençia, escrauos que lhe morreraõ nella, e outros que lhe fogiraõ, sem os quais naõ podia comçeguir o intento de por (*pôr*) corrente o ditto Caminho. Fui seruido rezoluer se dem ao ditto Graçia Roiz' Paes alguñs Indios pagos por elle, para que melhor se possa conçeguir o abrirse este Caminho taõ conveniente para a conduçaõ do ouro, visto se achar Graçia Roiz' Paes taõ falto de escrauos; porem em quanto a se lhe dar ajuda de custo annual, de nenhuma maneira se lhe deve deferir, porque seria este o meyo de naõ ter nunca fim esta delligencia taõ pertendida, e que se reconheçe por vtilissima, porq' se aproueitaria della, sem por (*pôr*) em execuçaõ o vltimo complemento desta obra quanto mais tendoo por este seru.° despachado, e honrado com as merçez do Habito, foro de fidalgo, e que possa fazer hũa Villa intitulandosse donatario della. Com o que nestes termos naõ ha lugar para se atender por ora ao que Graçia Roiz' Paes pede; mas sô vos ordeno que lhe declareis de minha parte que findando elle o caminho poderá esperar da minha attençaõ o acomode, e dé aquillo que possa ser recompença equivalente a despeza q' fizer no trabalho desse Caminho, escritta em Lisboa a 13 de Março de 1704. — *Rey* — Para o Gou^or^ do Rio de Janeiro — 1ª via—

VIII

CARTA DIRIGIDA POR D. ALVARO DA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE AO REI, DANDO-LHE CONTA DO DESCOBRIMENTO DE UM NOVO CAMINHO, POR TERRA, PARA AS MINAS, — DE 24 DE MAIO DE 1704

(Da collecção *Governadores do Rio de Janeiro*, 1.° XIII-A, fls. 333)

S.ᵒʳ — Desde que estou nesta terra ando na diligencia de descobrir por terra caminho p.ª as Minas, e naõ dei conta a VMag.ᵉ deste pᵃʳ nos ultimos navios q' daqui partiraõ por naõ ter ainda ajustado com effeito este neg.°, nem aquellas notᵃˢ necessarias p.ª entrar nesta dilig.ª

Felix Madr.ª e seu f.° Felix de Gusmaõ dandolhes eu a noticia q' adqueri de q' havia vindo hum Indio em breues dias da Resaca de Amador Bueno â V.ª de Sᵗᵒ Ant.° de Saâ fizeraõ dilig.ª por fallar com elle, e acharaõ contestar com as not.ᵃˢ q' lhe dei porq' o Indio naõ foi possiuel conduzillo a esta terra com o medo de q' o queriaõ prender, e só no mato fallaua se resolueraõ a fazer este descobrimᵗᵒ prometendolhes eu em nome de VMag.ᵉ e a hũ Antonio Machado q' foi o q' desceo os Indios chamados Maripaqueres de q' já dei conta a VMag.ᵉ fazerlhes VMag.ᵉ as merces q' condicessem ao seru.° q' fizessem neste p.ᵃʳ Fizeraõ a entrada, e me trouxeraõ avizo de que estaua a trilha descuberta, e q' vieraõ dos Campos gerais, e resaca de Amador Bueno em onse dias a pouoado. Naõ dou este neg.° ainda por infaliuel, e tenho ajustado mandar examinar agora se este caminho he certo estar descuberto, escreuendo ás Minas, e ordenando ao homem a q.ᵐ escreuer me avize o dia em q' parte o d.° Felix de Gusmaõ para cõ a sua resposta ver o dia em q' chega, e os q' gastou na viagem p.ª fazer avizo a VMag.ᵉ na frota com certesa... o d.° Felix de Gusmaõ se offereceo tambem para abrir a estrada à sua custa sem que VMag.ᵉ tenha desp.ª em hũa, nem outra dilig.ª o q' me pareceo fazer prez.ᵉ a VMag.ᵉ p.ª mandar o q' for seruido. D.ˢ g.ᵉ a Real pessoa de VMag.ᵉ m.ˢ annos como seus vassᵒˢ hauemos mister. Rio de Janr.° 24 de Mayo de 1704. (*Sem assignatura, mas é de d. Alvaro da Silveira de Albuquerque*).

IX

CARTA RÉGIA ORDENANDO QUE O GOVERNADOR DA CAPITANIA DO RIO DE JANEIRO DÉSSE INFORMAÇÕES SOBRE O REQUERIMENTO EM QUE AMADOR BUENO DA VEIGA SE PROPUNHA A ABRIR UM NOVO CAMINHO ENTRE O RIO DE JANEIRO E AS MINAS, MELHOR DO QUE O JA' FEITO PELO CAPITÃO GARCIA RODRIGUES PAES (accompanhado do referido documento), — DE 23 DE SEPTEMBRO DE 1704

(Avulso)

Governador da Capitania do Rio de Janr.º EV a Raynha da Grã Bretanha Infanta de Portugal vos envio m^to^ Saudar. Por parte de Amador Bueno da Veiga, Morador na villa de Sam Paullo, se me fez aqui a petição (cuja Copea se vos envia) em que se offerece a abrir nouo Caminho dessa Cidade p.ª as Minas fazendolhe a promessa das Mercez que pede. E pareceume ordenaruos Me informeis com vosso parecer neste Requerimento. Escritta em Lisboa a 23 de Settrº de 1704, — *Rainha* — P.ª o Gov^or^ do Rio de Janrº — 2.ª via —

(CÓPIA DO REQUERIMENTO DE AMADOR BUENO DA VEIGA)

Senhor. — Diz o Capitaõ Amador Bueno da Veiga, morador na villa de S. Paulo, della natural, hum dos vassallos mais obedientes a VMagestade q' elle intentou abrir o caminho dos campos geraes p.ª o Rio de Jan.º dentro de hum anno capaz de por elle andarem cavalgaduras carregadas, gente e conducções de gados p.ª a povoaçaõ e criações dos dictos campos. E nessa forma o expoz ao Governador Artur de Sá e Menezes: pello m^to^ augmento que promettem no extendido delles, e Lucros a fazenda Real; como tambem p.ª melhoram^to^ da administraçaõ das Minas dos Cataguazes, e as q' ao diante se descobrirem; e principalm^te^ da segurança dos quintos Reaes, sendo conduzido o ouro por terra ao Rio de Janeiro, sem risco de piratas. Porém, o d.º Governador entendendo o abriria maes breve o Capitaõ Garcia Rodrigues Paes: lhe encarregou o d.º caminho. O qual he incapaz de cavalgaduras carregadas nem gados: por ser m^to^ prolongado de tres mezes de viagem por matos, e esteril de mantim^tos^, ainda dos q' o mato cria. E porq' naõ só pella dilaçaõ de hum

anno q' era necessario p.ª abrir o d.º caminho, como por lhe pedir o Supplicante os campos beira mato da Serra da boa vista te a Garça pello comprimᵗᵒ e rumo direito do caminho das minas e a mata da borda do campo te o cume das Serras e cordoaria do mar, por huma e outra parte: as quaes terras sendo V. Mag.ᵉ servido assim confrontadas da Serra da boa vista ate a Garça cortando pellos travessões p.ª a parte do mar ate o cume das Serras, e tudo o q' dos dᵒˢ rumos ficar p.ª dentro darlhas de Sesmaria e mᶜᵉ p.ª elle Supplicante e seos descendentes com a do habito de Christo e foro de Fidalgo da Caza: abrirá á sua custa o d.º caminho capaz de por elle andarem cavalgaduras, e gente carregada, mᵗᵒ maes breve em dobro do q' aquelle q' abrio o Capitaõ Garcia Rodriguez Paes, e de por elle entrarem lotes de gados p.ª se cultivarem e criarem nos dᵒˢ campos, p.ª que VMagestade tenha mᵗᵒˢ Lucros na Real fazenda, e o povo do Rio de Jan.º viva sem a falta p.ª o sustento, e inda p.ª as minas, e p.ª as q' ao diante se descobrirem, poes vendo os dᵒˢ moradores q' tem caminho capaz e breve, de conduções dos dᵒˢ gados p.ª as criações, e estas p.ª a d.ª Cidade para o Lucro, se exporaõ todos a criallas, e principalmente se seguraraõ sempre os Reaes quintos assim das minas presentes, como das q' se esperaõ com o favor Divino. Pello que — Pede a VMagestade seja servido fazerlhe mᶜᵉ da data da terra acima confrontada e do habito de Christo com huma tença effectiva e foro de Fidalgo da Caza: p.ª que todas estas mᶜᵉˢ tenhaõ effeito; no caso q' o Supplicante abra. E logo com a promessa dellas se exporá a abrillo á sua custa. — E. R. M. — *Andre Lopes de Laure.*

X

CARTA DIRIGIDA AO REI POR D. ALVARO DA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE, NA QUAL, ALÉM DE OUTROS ASSUMPTOS, TRATA DO CAMINHO NOVO, ABERTO POR GARCIA RODRIGUES PAES, — DE 15 DE MARÇO DE 1705

(Da collecção *Governadores do Rio de Janeiro*, 1.º XIII-A, fls. 450)

.. ..

Garcia Roiz anda acabando de por (*pôr*) o seu caminho capaz de começarsse a fazer as jornadas p.ª as Minas por elle

e me segura q' em m.^to^ breue tempo o terâ findo, porq' atê a Paraiba estâ ja com estrada larga, e duas roças feitas, e q' sô estaua acabando outra q' he sô a de q' se necessitaua, e como chegou este auiso ao tempo em q' se hauia de dar principio ao q' intentaua fazer Felix de Guimaraẽs (*Gusmão*) como ja fiz prez.^e^ a VMag.^e^ o mandei suspender, por se asentar naõ conuir ao Seru.^o^ de VMag.^e^ hauer dous caminhos, mayorm.^te^ tendosse por infaliuel q' o mais util era o de Garcia Roiz q.^do^ o outro se houuesse de conseguir, o que estaua ainda em duuida. De todos estes particulares me pareceu precizo fazelos prez.^e^ a VMag.^e^ por este nauio q' diz vay a B.^a^ p.^a^ dahi partir logo em direytura a essa Corte em virtude da licença q' trouxe de VMag.^e^ p.^a^ ir fora do corpo da frota, no q' VMag.^e^ mandarâ o q' for melhor ao seru.^o^ de VMag.^e^ Deos g.^e^ a Real pessoa de VMag.^e^ m.^s^ an.^s^ como seus vassallos hauemos mister. Rio de Janr.^o^ 15 de M.^ço^ 1705. (*Sem assignatura, mas é de d. Alvaro da Silveira de Albuquerque*).

XI

PROVISÃO DO CARGO DE ESCRIVÃO GERAL DAS MINAS, DADA AO CAPITÃO PHILIPPE DE BARROS PEREIRA POR GARCIA RODRIGUES PAES, — DE 18 DE AGOSTO DE 1705

(Da collecção *Governadores do Rio de Janeiro*, 1.° XIV-A, fls. 464 v.)

Garcia Roiz Paes Fidalgo da Caza de S. Mag.^e^ que Deus g.^e^ guarda mór das minas do ouro de sabará bossú, e Cataguaes, e de todas as mais e seus destritos pelo d.^o^ S.^r^ &.^a^ Faço saber a todas as pessoas as que assistem nas ditas minas do ouro e aos senhores guardas mores dos destritos dellas por mim nomeados q' o Cap.^m^ Phelippe de Barros Per.^a^ vay p.^a^ as ditas minas por eu entender da sua suficiencia, zelo, verd.^e^ e bom procedimento com q' se tem avido no seru.^o^ de S. Mag.^e^ nas ocazioẽs q' se lhe offereceraõ e lhe foraõ ordenadas e por esperar delle que daqui em diante sirua ao d.^o^ S.^r^ com o mesmo zello e uerd.^e^. Hey por bem, e em serviço de S. Mag.^e^ q' o d.^o^ Cap.^m^ sirua de escriuaõ geral da repartiçaõ das datas das ditas minas asy e da manr.^a^ que os demais escriuaẽs seruem leuando seus ordenados, proes e precalços como he

estillo, cuja ocupaçaõ exercitarâ naquella parte, ou partes das ditas minas onde elle queyra assistir, e requeyro da parte de S. Mag.e e da minha pessoalmte por mercê lhe dem posse do d.o officio, e o deixem seruir como S. Mag.e manda pelas ordens que tenho p.a estas nomeaçoẽs e naõ consintaõ q' pessoa algũa lhe ponha duuida, ou embargo, o qual officio seruirâ na paragem, ou paragens em que lhe parecer assistir com o guarda mor ou guardas mõres della, suspendendo do d.o exercicio de escriuaõ outra qualquer pessoa ou pessoas que estiuerem seruindo de escriuaõ da repartiçaõ das ditas minas por nomeaçaõ minha ou de outra qualquer pessoa porq' sô esta quero q' valha, e tenha forsa, e vigor. Dada nesta Cidade do Rio de Janr.o sob meu signal, e sello, aos 18 dias do mez de Agosto de 1705. — *Garcia Roiz Paez.* — Cumprace e resistece. Rio de Janr.o 29 de Agosto de 1705 (e rubrica).

XII

PROVISÃO RÉGIA ORDENANDO AO GOVERNADOR DO RIO DE JANEIRO QUE AGRADECESSE AO SARGENTO-MÓR BERNARDO SOARES DE PROENÇA O TER ABERTO O CAMINHO NOVO DAS MINAS Á PROPRIA CUSTA, ABREVIANDO DE QUATRO DIAS O DA SERRA DO MAR, E APPROVANDO O ACTO PELO QUAL AYRES DE SALDANHA DE ALBUQUERQUE NEGARA DEFERIMENTO Á PETIÇÃO DE DATAS NA REFERIDA ESTRADA, A QUE SE JULGAVA COM DIREITO GARCIA RODRIGUES PAES, — DE 6 DE JULHO DE 1725

(Avulso)

Dom Joaõ por graça de Deus Rey de Portugal, e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa Senhor de Guine &.a Faço saber a uos Ayres de Saldanha de Albuquerque Gouernador e Capitaõ General da Capitania do Rio de Janeiro, que se uio o que me reprezentastes em carta de honze de Outr.o do anno passado, em como Garcia Roiz' Paes se isentara de abrir o caminho nouo para as minas, donde pertendia inteyrarse das datas de terras que diz lhe estauaõ prometidas, com o pretexto de que os seus muitos annos ja lhe naõ permitiaõ aturar as emclemencias do Certaõ, e vendoo uos com este desengano, e que se nam abria o dito caminho, e instantes

os requerimentos de partes, de que hera precizo a dita abertura, se uos viera offerecer para ella voluntariamente o Sargento Mor Bernardo Soares de Proença dizendouos, me queria fazer este seruiço a sua custa, sem mais interesse, que o zello de seruirme e ao bem comum, e que com effeito lho encarregareis, e o conseguira a custa de muito trabalho e grande despesa de sua fazenda, ficando o dito caminho mais breue que o da serra do mar quatro dias, e livre do rigor da dita Serra, e do detrimento, e pençaõ das canoas, no que me fizera hum grande seruiço, e depois de dadas a varias pessoas as terras do fim do caminho, que as pediram na forma das minhas ordens para as cultiuarem e fazerem rossas, vendo o dito Garcia Roiz', que o d.º caminho ja estaua aberto, uos requerera o inteirasseis das legoas, que lhe faltauaõ em cumprimento da minha real ordem, a cujo requerimento respondereis, que como elle naõ tinha aberto o caminho a sua custa, naõ tinha lugar o seu requerimento, e que certam^{te} o dito Garcia Roiz Paes estaua ja inteyrado com as dattas que possuhya com outras muitas que vendeu. Me pareceo dizeruos, que se uos louva m^{to} o zello com que puzestes em execuçaõ a abertura deste caminho, e que da minha p^{te} agradeçaes ao Sargento Mor Bernardo Soares de Proença o seruiço que me fez neste p^{ar} (*particular*), o qual fica na minha real Lembrança para que a seu tempo atenda a elle; e se uos declara, que como segundo informais de estar Garcia Roiz Paes inteirado das suas dattas, que de nenhuma manr.^{a} podia ter lugar o daremselhe nouas dattas, no caminho nouo, que nam descobrio. El Rey nosso Senhor o mandou por Antonio Roiz da Costa e o Doutor Jozeph Gomes de Azeuedo Conselheiro do seu Conselho Vltr.º e se passou por duas uias. Dionizio Cardozo Pereyra a fez em Lisboa occ^{al} a seis de Julho de mil sete centos e vinte e sinco. O Secretr.º Andre Lopes de Laure a fez escreuer. — *An^{to} Roiz' da Costa* — *Jozeph Gomes de Az^{do}* — 2ª via.

SUBSIDIOS

PARA

A HISTORIA DA CAPITANIA DE GOIAZ

(1756-1806)
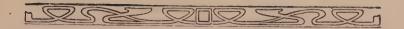
Reunimos sob este titulo varios documentos curiosos, que elucidam a historia da Capitania de Goiaz, — documentos copiados de originaes authenticos e que se referem ao periodo de 1756 a 1806. Estas cópias comprehendem :

a) — Correspondencia dos governadores : conde de São Miguel, João Manuel de Mello, José de Almeida de Vasconcellos, Luiz da Cunha Meneses e Tristão da Cunha Meneses (1756 a 1781) ;

b) — Diario da viagem do governador d. João Manuel de Meneses, do Pará a Goiaz (1799 - 1800) ;

c) — Relação dos lugares em que se descobrio ouro nos exames a que se procederão (*sic*) no anno de 1803, e de 1804 nas Campanhas diamantinas dos rios Claro e Pilões (por José Manuel da Silva d'Oliveira, com data de — Villa Bôa, 18 de Janeiro de 1805), e seguida do

d) — Diario e roteiro dos exames e succavações (*sic*) das campanhas dos rios Claro e de Pilões (feitas em 1803 e 1804) ;

e) — Officios de d. Francisco de Assis Mascarenhas (1806) ;

f) — Reflexões economicas sobre as Tabellas Estatisticas da Capitania de Goyaz. Pertencentes ao anno de 1804. E, feitas no de 1806 (por Florencio José de Moraes Cid).

(Da direcção)
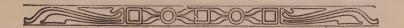
CORRESPONDENCIA DOS GOVERNADORES

1756

Senhor Thome Joaquim Martins da Costa. Meu amigo muito do meu coração pela Condeça de São Miguel tive a noticia de que Vossa Senhoria exprimentára na Sua caza hum estrago total de propriedade movel e renda, e quando não fosse tão verdadeira a noticia como de quem participava no sentimento, bastava eu ver no mapa geral da destruição situadas as suas cazas d'onde o fogo foi mais intenso. Eu com dizer a Vossa Senhoria que ficou a Condeça com o que tinha vestido, tenho dito que perdi tudo, que de moveis meus teria pouco mais ou menos trinta mil cruzados feitos ao meu braço que todos levou o fogo. Dizem-me que o Morgado da Caza de meu Pai perdera dez mil cruzados de renda, pelo que venho a perder eu duzentos, porém como ganhei a vida da Condeça não perdi o animo, e como este se não perde sempre se vive. Naõ me fio do que eu houver de levar do Governo que elles estaõ de tal sorte, que nem enchem alicerce, nem cobrem telhado, fio-me em que a mizericordia Divina he provida até ao mais minimo incepto, e se faz devedora a qualquer vida que cria, e eu assento commigo que havendo hum pão, hum arratel de vaca para o alimento, dezoito covados de camelão para o verão, sete covados de pano para o inverno tem-se passado alegremente a vida. Estimarei que Vossa Senhoria se ache do mesmo animo para passar a vida com o dezafougo com que a passo no particular das perdas, hei-de fazer muito o favor de Deus por não hir de cá empenhado, e como já tenho hum anno de governo parece-me que posso dizer que o tenho conseguido; pois commigo assento que com os soldos ajuda de custo que dá El-Rei, que só se empenha quem nem sabe governar o seu nem o de El Rei.

Desejo que Vossa Senhoria tenha o gosto de que Sua mulher, e seus filhos depois de livre do susto do terramoto passassem sem molestia, e esteja já recoperados de todas as faltas que lhe fazião discommodo.

Pela nau em que veyo Francisco Miguel Ayres, remetti ao Conselho todas as petições com que á trez mezes do meu Governo me atacarão os innumeraveis credores que tem a Fazenda Real que sendo a maior parte d'elles de soldos, e ordenados, divida da Caza da Residencia de que o vendedor esta pagando juros contraidas todas dos annos do Governo do Conde dos Arcos para dispendio de huma diabolica Aldeia que situou d'aqui duzentas legoas á custa de duzentos e tantos mil cruzados d'estabelecimento de que já não ha nada e perto de trinta de sustentação annual. Eu reprezentava ao Conselho a perdição em que a Aldeia estava, o methodo em que a tinha criado o Conde a impossibilidade de lhe continuar a sustentação, e que esta Aldeia foi a original ruina da Fazenda Real, e a dezordem de todos os partidos d'esta Capitania; porque como a Fazenda he o coração que anima a todas as partes, faltando-lhe o espirito, tudo perece. Não fallo nos execrandos roubos que com esta Aldeia se fizeram e estão fazendo, não fallo em que esta aldeia concorreu para o risco de poder ser occupada de Indios barbaros outra vez esta conquista; porque em dizer que o Conde dos Arcos fez administrador geral d'esta Aldeia a hum Pernambucano, a quem deu faculdade de gastar adlibitum deu portaria para o administrador do Contracto das Entradas que era seu socio assestir com os dinheiros de sorte que o Administrador gastava, o contratador satisfazia os generos eram d'ambos e hum Padre da Companhia interessado aprovava as contas, e o contratador pagava ao Thesoureiro com os bilhetes, tenho dito tudo que toca á porta aberta para o roubo, e com dizer que este Administrador tem consigo na Aldeia oito centos Indios sustentados a farinha, e vaca de El-Rei, que o mesmo Administrador vende á Fazenda, e que de oito centos andão trezentos no matto a quem o Administrador come as reções e quinhentos os tem como quinhentas armas de El-Rey tão adestrados no uzo d'ellas pelos continuos exercicios militares que lhe faz, que são invenciveis e alem d'isto tem trez legoas

afastados doze mil Indios destricimos no exercicio do Arco, que tudo esta debaixo de sua voz, com tal respeito, e reconhecimento que o adorão, e lhe chamão o Capitão grande, e mais abaixo vinte e tantas legoas, está huma Aldeia chamada a grande, figurada em Ilha de gentio denominado Xavante que passa de quarenta mil armas todas postas na mão d'elle, para fazerem o que elle lhe determinar; com o que está o homem tão soberbo, que pode capitular com El-Rei, como tem feito com os povos a quem leva dez bois por fazenda para os defender do Gentio, e em não lhe pagando faz-lhe assedio, com o mesmo Gentio tem no matto com dizer isto tenho dito tudo que pertence ao risco.

Tudo o que digo vae em originaes a Sua Magestade n'esta monção de baixo de todo o segredo, e juntamente as minhas respostas corroborantes contra estas perdições; porque são cartas dos mesmos Missionarios do mesmo Administrador, e as contas de nove mezes do meu tempo, que as outras só Deus as poderá ajustar porque foi tal a paliação, com que o Provedor foi ignorante d'estes gastos que absolutamente eu estou confundido deixe-me Vossa Senhoria dar-lhe huma distante idea mas que baste para o conhecimento.

Este Administrador chamado Vencesláo Gomes da Silva, achava-se n'aquella raia ajustado pelo Povo d'ella, para o defender d'este Gentio Xacriabá Acroá e Xavantes, em tempo que o Conde dos Arcos passou d'aquelle Continente (que nunca passára) ahi com o dezejo que tinha de lizongear a El-Rey com a factura das Aldeias lhe propuzerão que aquelle Venceslão Gomes éra o capaz de ser o Administrador de huma mandou-o chamar á Natividade d'onde se achava, e como hé sagacissimo propoz-lhe logo a situação da Aldeia junto do seu arranchamento na Raia do Continente, fez-lhe logo comprar huma fazenda de gado, fez-lhe comprar quatro mil cruzados de vacas, negros que se comprarão do contracto, deitar-se huma rossa estabelecer soldados para o Prezidio, fazer Paoes, e Caza, e finalmente gastou logo pela sua mão o dito Venceslão Gomes, como elle confessa na Carta que eu mando a El-Rei, trinta, e seis mil oitavas, que fazem cento e oitenta mil cruzados, e gastarão-se os bois, e o milho, em tão

breve tempo que sendo para trez annos, em anno e meio se acabou tudo, e ficou El-Rei sustentando á sua custa e Vencesláo Gomes vendendo a El-Rei os mesmos generos que elle receitava. A primeira Povoação aniquilou-se com hum contagio epidemico que deu aos Indios em que morrerão quasi todos por situarem a Povoação junto d'hum Rio pestifero logo no primeiro anno depois commessarão a arranchar os poucos que ficarão e os mais que vierão no sitio do Administrador Vencesláo Gomes d'onde hoje hé a força da Povoação. Mandou logo o Conde buscar cinco Padres Missionarios, mandando huma carta ao Padre Reitor de São Paulo para que fizesse o gasto, e passasse letra vierão os Padres a custa de cinco mil cruzados que ainda hoje se devem e a maior parte a juros, forão para Aldeia; e como a ordem do Conde éra que em as despezas vindo assignadas pelo Padre da Companhia se levasse em conta nunca nem hum dos quatro Padres quiz assignal'as; porque vião o roubo execrando, davão-lhe em conta seis centas sete centas reções e não vião nem cento e cincoenta Indios, se os procuravão para a doutrina, dizia-se-lhe que para cathequizar éra precizo não lhe oprimir as vontades, observavão pelos templos dos Indios que uzavão dezejos supresticiozos sacraficios de donzellas carnaes pecado nefando matavão os moribundos, dizendo que por allivio, e todos estes costumes gentilicos observavão os cathequizados, naõ só com promição do Administrador Vencesláo Gomes; porém defendendo que a liberdade de conciencia éra com que aquelles homens se devião d'atrahir, e conservar, vendo pois isto os Padres, o mais capaz que o repugnou, matarão a disgostos, dois que não tinhão vocação de martyres pois já erão profeços de quatro votos e jubilados em cavaleiros andantes fugirão e vieram para esta Villa, hum conservou-se hum anno, em caza do Conde dos Arcos, o ourto vinte passos mais abaixo até que vindo eu o fiz voltar para o seu collegio; porque além de parecerem mais Apostatas do que Apostolos, a vida éra algum pouco escandaloza n'esta Villa. Dos dois que ficarão na Aldeia, o superior, que era mais constante soffreu o assedio até haverá seis mezes que ameaçado da morte, e vendo que aqui lhe não dava simulação na assistencia fugio trez legoas para fóra d'Aldeia, d'onde m'avizou o

que havia de fazer digo preguntando-me o que havia de fazer; e o quinto hé hum velhaco simples chamado o Padre Manoel da Cruz, ficou feito Frei Pedro da Bôa Hora absolvendo todas as culpas de Venceslão Gomes, assignando todas as contas, e apoiando todas as herezias, admettindo na sua escola media todo o sistema inda que seja heretico comtanto que concorra para a conservação.

Nesta positura, tomei posse do Governo, encobrindo-me o Conde dos Arcos todas estas nocivas, e prejudiciaes circonstancias propheticas todas de humas consequencias pernecciozissimas, ficando aqui quarenta dias depois de me intregar o Governo, para que ninguem se atrevesse, e declarar-mas fazendo-me escrever cartas para Aldeia dando idêa da concervação, e fazendo-me assignar vinte e sete duvidas do Escrivão da Fazenda, e para me taparem os olhos o Escrivão da Fazenda poz por informação — Vista a informação do Furriel, parece-me está em termos — o Provedor respondeu — Vista a resposta do Escrivão leve-se em conta ao contratador o que dispendeu por ordem do Governo mas protesto que me tomem a mim estas contas para se examinarem do Administrador da Aledia — de sorte que o Provedor cobriosse, a mim disse o Conde dos Arcos que assignasse a conta, e ainda assim sendo vinte, e tantos mil cruzados, só assignei sete; porque desconfiei e mais eram quatro dias de eu aqui estar. O contratador ficou satisfeito, e esta conta como as mais não se pode averiguar; porque o socio do Administrador que era tão bem fiel do Contrato das entradas, morreu, e o Administrador descarregasse dizendo que entrega as suas contas na forma da Portaria do Conde dos Arcos, assignadas pelo Padre, e que não está mais obrigado, e desta forma se foi o Conde dos Arcos para a Bahia deixando-me deste modo a Fazenda, deixando-me a Aldeia com estas espozições, deixando-me em sima tantos credores, e huma iminente ruina se eu quizer em Serviço de El-Rei destruir esta machina aqual estabeleceu pela grande ignorancia que tem da politica subjeita ás invazões do Gentio, sustentou pela falta de conhecimento que tem da economia á custa da destruição da Fazenda, e todos os asseleriados do partido de El-Rei, e me calou pelo conhe-

cimento que teve do erro á custa da expozição do meu nome, e do meu socego, tudo nascido, não por malicia sua, nem por interesse seu sim por se deixar persuadir do primeiro engano que lhe fizerão, e continual'o pelo grande genio teimozo que tem, e suberba de não parecer vencido, e quem foi então sacrificio d'este genio, foi a pobre fazenda Real, e o pobre Successor. Este o estado da Fazenda e missão, em que fallo por honra minha, porque no extremo de mal opinado devo de caridade acudir a mim primeiro; nos mais partidos como na minha mão está a emenda só fallarei de Sua Magestade quando tiver a honra de me vêr aos seus pés no seu gabinete.

Tudo quanto digo vai a Sua Magestade por originaes, como já disse a V. Senhoria d'onde Sua Magestade verá o engano com que se persuadiu na ordem que me deu, que por ser o Conde dos Arcos meu cunhado, entendia-me comonicasse com sinceridade as suas justas ideias. Este hé o justo e este he o sincero modo com que mas communicou.

V. S.ª se naõ escandalize pelo amor de Deus da clareza com que fallo; porque que quer Vossa Senhoria que eu faça vendo dizer-me El-Rei, que eu vinha succeder a hum homem que com tanto acerto tinha formado, e governado esta Capitania, e que elle me communicaria as suas ajustadas ideias, e que elle tinha promovido o contracto da Cota tambem acertadamente, e o tinha adiantado de sorte que faltava pouco para a concluir, e que fizesse eu o possivel finalizal'o achando Sua Magestade razão em que se gaste pouco da sua Fazenda e vindo eu então achar as suas ideias tão pouco ajustadas ao serviço de Sua Magestade como lhe mostro na factura d'esta Aldeia, e mostraria nos mais partidos, se precizo fosse, ver q' ha dois annos, elle mesmo com a força de todo o seu puder, embaraçou a cota pregou contra ella com as cartas particulares para a embaraçar e dispois quando lhe veio comettida a deligencia que produzio contra elle o mesmo que elle tinha prégado fazer huma aparente junta, na qual ficou assento negativo da mesma cota, e não se falla mais em tal materia, mandar dizer então a El-Rei, que elle ficaria continuando as deligencias, e que as tinha mui adiantadas, quando meteu na Camara pessoas suas

confidentes, para embaraçar o assumpto negativo, no mesmo tempo que o assento estava negativamente tomado, de cuja conta nasceu persuadir-se El-Rei que o Successor do Conde poderia concluir o pouco que restava, e ficar o Successor, ou na obrigação de parecer pouco o que fazia, ou de dar a El-Rei o desengano do seu gosto; haver tambem a Fazenda sem El-Rei o saber destruida que quer V. Senhoria torno a dizer que eu fizesse de baixo do maligno influxo d'esta infausta estrella, mais do que pôr na prezença de El-Rei, pelo modo mais moderado que achei qual he o de remetter-lhe todas as cartas dos Padres, e de tudo que tocava ás Aldeias ; dizer-lhe o estado em que achei a cota, e dizer-lhe o motivo de tudo, e callar ao Concelho tudo o que parecesse agravante, e orgulhozo, e dizer a Vossa Senhoria debaixo de toda amizade e segredo, a verdade d'este cazo para que não descarreguem sobre mim as culpas que eu não tive. Pesso a V. Senhoria que não a mostre a ninguem esta carta, e que só ao Senhor Sebastião mostre aquelles pontos d'ella que lhe parecer que me não poderão prejudicar, e que no conselho quando der o seu voto, ou quizer favorecer o meu partido que vote segundo a instrucção que tiver d'esta carta ou dos originaes que remetto a El Rei, que nenhuns são certidões senão as cartas das Aldeias. as minhas respostas, e os roes dos gastos, cujos roes tambem são originaes, e Vossa Senhoria acuda por mim que nem sequer tenho por minha procuradora a deligencia, obro recto, cincero e verdadeiro. e cança-me o animo até o disforçar-me.

Torno a pedir a V. Senhoria segredo nesta carta a qual vai a meu Irmão com ordem de que aveja ler a Vossa Senhoria. Dê-me V. Senhoria em que o sirva que o farei com todo o gosto. Deus Guarde a Vossa Senhoria muitos annos. Amigo muito obrigado a Vossa Senhoria. Perdoe V. Senhoria a mão alheia, e guarde-me segredo d'esta Carta. —*Conde de São Miguel.*

1758

Senhor — Logo que cheguei a esta Capitania, procurei informações d'estas Povoações que segurarão a Vossa Ma-

gestade que havia néste Continente levando-me as premissas dos meus cuidados, pela primazia d'este partido; pois gozando com a Religião, com a Republica, e com a Fazenda de Vossa Magestade devião ser o primeiro objecto da minha aplicação. Puz logo na prezença de Vossa Magestade, pelo seu gabinete, a fiel verdadeira, e sincera conta do estado em que achava este partido; e como se fazia incrivel aos olhos da politica, do zelo, e da Christandade a deploravel situação do estabelecimento, na exorbitancia do gasto, e na carencia da doutrina, dei a minha conta com as cartas do Superior do Missionario, e do Administrador Temporal com os roes das despezas, cartas dos Missionarios retirados, e certidões do paliado sistema tudo por originaes, para que não se assombrasse, na impossibilidade da crença aquella fé que Vossa Magestade me segurou, tinha nas minhas palavras, quando tive a honra de receber aos seus Reaes pés, as suas ultimas ordens; os documentos d'esta conta mostravão sem escrupulo da minha verdade, as Povoações pouco seguras, Apocrifo, o numero dos Indios reduzidos, os exorbitantes gastos, a grande dezunião dos Directores, a intrincica malicia do seu trato, os prejudiciaes effeitos das suas inimizades, o grande roubo da Fazenda de Vossa Magestade, a pouca Doutrina dos Cathequistas, os dogmas hereticos da pratica, e finalmente estar reduzido, a escandaloza ceita, e escandalozos azilos de malfeitores, o que Vossa Magestade, os Pontifices, e a Lei de Deus, mandarão estabelecer Republica sivilizada, e Missão Apostolica, toda esta verdade consta dos documentos originaes, que digo, e que em dois sacos vermelhos, por ordem minha entregou o Principal Botelho, na mão de Vossa Magestade, pedindo a Vossa Magestade que promptamente mandasse, ou revogasse as suas ordens, ou destruir a alteração d'ellas, ou confirmar o sistema, com que estavão estas Povoações estabelecidas, e que ainda que a minha consiencia, e a minha fidelidade, seguravão na continuação d'este Partido, pelo modo, em que se mantinha; eu continuava a conservação pelo mesmo sistema até que Vossa Magestade rezolvesse o que fosse servido, á vista dos Documentos, que punha na sua Real prezença, e que se precizava grandemente de rezolução instantania pelo prejuizo,

que estava padecendo a Fazenda Real, e a Religião Catholica. Repeti, segunda, e terceira vez a mesma conta, com mais documentos da mesma natureza, que fortalecião, e verificavão a dezordem, e provocavão a precizão, e a presteza da emenda. Repeti pelo Conselho Ultramarino (ainda que sem documentos) as persuazões para o socorro. Avizei ao Secretario da repartição, puzesse na lembrança de Vossa Magestade a execução da reposta: fiz avizo ao Procurador Fiscal da Fazenda, quando se precizava da sua reprezentação; e até o prezente não tive reposta mais que do Principal Botelho haver entregado os sacos. na mão de Vossa Magestade. Do Secretario da Repartição, ter entregue o que pertencia a este Governo ao Conselho Ultramarino; o Procurador Fiscal, que paravão na sua mão, huns papeis. que pendia a sua reposta. de ponderavel circumspeção.

Tem-se passado dois annos e meio sem eu saber, em que me hei-de rezolver.

A Religião padece. A Fazenda aniquila-se.

Os Dogmas hereticos propagão-se: e Vossa Magestade propagando-me o seu serviço naõ he servido como eu sou pago.

Queixo-me de Vossa Magestade mesmo; porque tendo pela sua soberania, poder demandar-me, e eu pela minha vassalagem, e pelo meu gosto, obrigação de obedecer-lhe, tem os seus preceitos sem uzo, e a minha, obediencia, sem exercicio; de que rezulta ficar, Vossa Magestade, sem o interece de ser servido, e eu sem a honra de o servir: sujeito á censura. dos que não sabem a verdadeira, e exata conta que dei a Vossa Magestade, e a dependencia, que estou ainda da sua rezolução.

Com toda. a assistencia, que fiz ao Gentio, e aos seus Directores, que passa de quarenta mil cruzados, todos debaixo do assignado de hum Padre da Companhia, como me dice o meu Antecessor que Vossa Magestade mandava não pude sujeitar aos Indios o firme extabelecimento; porque em Abril de 1757, dezertarão as duas Povoações, como logo fiz prezente a Vossa Magestade dizerção precizissima, todas as vezes que, se lhe não continuasse a paliação; debaixo da qual, se conservava; porém neste este motivo tiverão: por-

que eu conservo o mesmo sistema: mas o acidente (que logo repetirei a Vossa Magestade) deu motivo á sua dezerção, ser mais antecipada; porque eu esperava por ella; quando chegassem as ordens de Lisboa pois os mesmos Directores, todas as vezes que não tivessem o passo franco, para o roubo havião ser os mesmos que provocassem a fuga porque n'aquelle partido, não serve o ganho a que aqui chamão — Passadio, senão, o que em bom Portuguez, se chama roubo.

Dei tambem conta a Vossa Magestade com as cartas dos confinantes d'aquelle Paiz, que dista, mais de duzentas legoas d'esta Capital, que referirão o temor de serem todos destruidos pelo Gentio disperso; e elles me pintarão com as vivas cores do seu pavor de tal sorte que provocarão o meu receio, e a minha cautela, como tudo expuz na prezença de Vossa Magestade porém correu o tempo, e se dezenganarão elles de susto, Vossa Magestade da perda, e eu do cuidado; porque vai por onze mezes da dizerção, e apenas terão morto onze ou doze pessoas numero n'estas alturas, tão pouco remarcavel nos triumphos da morte, que o complecta em hum anno, qualquer Sertanista, na sua Fazenda. O mais acedio, que tem feito, he terem despovoado duas, ou trez Fazendas de gado da gente, que as habitava; que são meia duzia de vaqueiros facinorozos; e assacinos, que he de que consta a guarnição d'estas Fazendas do Sertão, em que os donos não perdem nada; porque como o gado é bravo sempre fica embrenhado.

Tambem padecerão algum assedio, trez, ou quatro tropas que subião da Bahia: porem só huma com perda consideravel da qual reivindicou dispois muita parte como tenho por cartas em hum choque que teve o Gentio com huma Bandeira, que armei para hir cathequizal'o; tomando-lhe quatro negros, oitenta cargas huma negra os cavalos; que tudo se entregou a seus donos; e o Gentio no outro dia, buscou do Conquistador Vencesláo Gomes da Silva, e se achão na Aldeia já de paz, perto de duzentas Almas, começando outra vez o disperdicio da Fazenda de Vossa Magestade a transgreção, e continuação dos abuzos da Religião Catholica, até que Vossa Magestade seja servido, mandar destruir hum e outro abuzo.

A cauza que houve para a dizerção d'este Gentio, foi a seguinte.

Quando em Novembro do anno dito de 1756 veio Venceslão Gomes da Silva (Administrador temporal das Povoações) a esta Capital para me instruir no ajuste que havia feito com o Conde dos Arcos, por Vossa Magestade me ordenar pelo seu Conselho Ultramarino que lh'o enviasse a dizer, e não constar em parte alguma, completamente, d'este ajuste; n'este tempo (digo) ficou governando o Gentio, e as Povoações hum filho de Venceslão Gomes, do mesmo nome aquem o Conde meu Antecessor, nomeou Capitão de Infanteria, pago, para a guarnição d'aquelle Prezidio. Este moço pois vendo-se com o Governo, quiz executar algum memoravel facto, e devendo emitar a seu Pai, na conquista se fez vizivel pela entrega. Tinhão buscado o refugio da Povoação, quatro Indios d'aquelles, que injustamente aqui, se conservão administrados, por huns chamados Administradores; estes Indios erão parentes dos que estabelecião as Povoações; que debaixo da protecção Regia, e auxilio do parentesco fugião, a injusta escravidão dos seus Administradores, os quaes achando a falta, e dezejando a vingança buscarão a vaidade de Venceslão Gomes, o moço para lhe mandar entregar os seus Administrados. Vendo-se o Capitão buscado, com dependentes rendidos, ao mesmo tempo, que defensor dos Indios, em vez de seguir a defensa, atendeu á suplica, e entregou os Indios á vingança; logo ahi se quizerão sublevar os Aldeados; e com muito mais vigor, quando virão, que os Administradores, logo fora da Aldêa assacinarão dois, e ferirão outros dois; porém, intimidou-os os respeitos; de Venceslão Gomes, o velho, e pol'os em inspectação ao filho até que tinhão no Pai.

Chegados pois este á Povoação, tomando o filho á mão a queixa igual com a benção se antecipou a dizer-lhe — que o Capitão Antonio (cazado com huma concubina de seu Pai, e geral Governador de todos os Indios, e parente dos assacinados) havia enduzido algumas Indias a que dezertassem a Aldea.

O Pai sem mais informação, chamou ao Capitão Antonio até alli tão dilecto seu como a propria mulher, e a quem

deixava executar todos os atrozes delictos a que o insultava a barbaridade e asperamente o reprehendeu e injuriou. Sentido o Barbaro da injuria, e da reprehenção, interiormente lhe perdeu o respeito, e protestou a vingança, e para a fazer mais a seu salvo, revistio o espirito vingativo, d'aquella hypocrita humildade, comque se reveste quem tem animo de vingar-se e dentro de cinco dias dispoz os animos do Gentio Acroá, que éra o d'aquella Povoação, para que na seguinte noite todos a dizertassem fazendo estimulo, para a efficacia da persuação das ordens, que eu tinha mandado; que contavão = ensinar-se a lingoa Portugueza = terem instrucção Catholica huma hora no dia e trabalharem para comer tudo ordens de Vossa Magestade; que havia anno e meio que lhe dilatava contra a ordem de Vossa Magestade; afim d'os não enquietar d'aquella libertinagem, em que o Conde meu Antecessor (creio que prudentemente) os deixava viver; feita esta persuaçaõ aos Acroás, passou d'ahi duas legoas a povoação dos Xacriabás, que administrava, espiritualmente o Padre José Vieira da Companhia de Jesus até alli acerrimo inimigo do dito Capitão Antonio, e de quem o Reverendo dito Padre se me tinha queixado, pedindo-me que lhe desse a baixa pois era a mão, que executava os golpes da atrocidade, com que Venceslão Gomes o Pai oprimia todo aquelle Continente, e que elle apezar de seu veneravel estado tinha a sua vida em grande perigo no atrevimento daquelle barbaro; como consta de carta, que mandei a Vossa Magestade, e em outra que conservo tambem no original, escripta pelo mesmo Padre ao Ouvidor Geral d'esta Comarca pedindo-lhe socorro para a sua vida exposta nas insulencias do Capitão Antonio, andando o dito Ministro em correição, chegado, pois o dito Capitão Antonio, a prezença do Padre José Vieira, contou-lhe o facto que lhe tinha succedido com os dois Venceslãus Gomes ambos Capitães inimigos do dito Padre e este capital inimigo d'elles, e quando o dito Padre devia de extranhar ao Indio a sublevação, ou esperar nelle a morte, tantas vezes por elle vaticinada, o que se vio foi fazer o Padre com elle as obstentações do maior amigo, e sahir o dito Capitão Antonio da caza do Padre José Vieira, e chamar os Indios Xacriabas, que serião pouco mais de vinte e cinco, e

com huma lança na mão; posto no terreiro das cazas, e mandar tirar a vida a oito soldados, a dois homens brancos, a trez negros; e o que mais he a huma mulher, e duas crianças, que cazualmente n'essa noite se tinhão alvergado n'aquelle sitio, e não só não deu a morte esperada ao Padre José Vieira, que o mesmo Indio sabia, que m'o tinha acuzado, e lhe solicitava a sua ruina: porém, com a mesma mão exceptuou ao Padre, a dois homens, e huma mulehr, que o Padre disse da janeilla = Estes não = dipois passando a ira aos irracionaes, matou sete, ou oito mulas da pobre mulher viandante, e disse em vós alta que ao Padre José Vieira se lhe entregasse vivo o seu cavalo, e vindo-se de retirada topou hum rapaz, hum cão, e hum cavalo do Padre e lh'o mandou.

Executada esta barbaridade, com os inocentes racionais, e irracionaes, esta piedade com seu inimigo não sei si inocente, nem sei se racional dezertou a segunda Povoação, e succedeu o mais, que já a Vossa Magestade tenho referido.

Sirva-se Vossa Magestade de ponderar (porque a materia hé digna da ponderação de Vossa Magestade) e Missionario Apostolico com o odio com o Administrador temporal, e dizendo publicamente, que recebia a morte dos seus sequazes contra o Administrador temporal, e matando os guardas do mesmo Missionario, e os inocentes, que os acompanhavão deixarão vivo ao Missionario, os seus escolhidos, o seu moço, o seu cavalo, e o seu cão que quer dizer quanto a mim, que o Padre aprovou o levante para extinguir as Povoações d'onde estava violento por não dominar trezentos mil cruzados, que alli se gastarão, e por se vingar de Venceslão Gomes, seu filho, e do Padre José Baptista seu companheiro Missionario na outra Povoação, que refinadamente aborrecia, e o Padre lhe pagava em igual correspondencia, como com magoado coração se lê nas cartas que já remetti a Vossa Magestade, que se Vossa Magestade mandasse lêr na sua prezença todos os originaes que lhe tenho remettido servindo-lhe de alenco as minhas contas, e conhecesse o caracter d'estes dois Missionarios, como eu aqui o estou experimentando, conheceria que no Padre José Baptista éra natural todo o concurso para a perda da Fazenda, e no Padre

José Vieira, éra propria toda a conducta para a execução da vingança; porque hum tem a consciencia como de quem lhe parece que he seu todo o mundo para não escrupulizar gastar o alheio como proprio, e o outro tem a soberba, como de quem se persuade que tudo lhe he devido, para suppor que a vingança he licita pena da transgreçaõ do seu respeito.

Este Padre José Vieira, he aquelle, que quando eu cheguei, se achava trinta legoas fóra da Aldeia, sem querer por nenhum principio hir fazer a sua obrigação, e a quem não admitti a desculpa de dizer, que na assistencia da Aldeia perigava a sua vida, e o fiz retroceder á mesma Povoação como consta da minha carta, de que Vossa Magestade tem a cópia, aqual desculpa lhe não admitti; porque sabia que no Brazil no tempo de hoje nenhum Padre da Companhia, por mais moço que seja morre martyre, como mostrou a experiencia no mesmo Padre o qual logo que os Indios se sublevarão sem me dar conta da sublevaçaõ, nem das mortes succedidas na sua mesma Aldeia, com huma cincera carta, me mandou dizer que se retirava para o seu collegio, a d'onde dezejava ter occaziões de me servir.

Mandei-o vir á minha prezença, avizei os seus Prelados; aqui o tenho commigo ha sete mezes meu companheiro, esperando que os seus Prelados o mandem recolher; homem bem procedido quanto a vicios; porem o homem das entranhas mais simuladas, e vingativas que se vio no mundo.

O Padre José Baptista se conserva com os Indios revocados, praticando os mais exorbitantes gastos, e as mais indiziveis insolencias, que se podem praticar, de quem conservo huma carta de quatro folhas de papel escripta depois da fuga dos Indios em reposta da que lhe mandei antes d'elles fugirem declarando-lhe que Vossa Magestade ordenava que se ensinace a lingoa Portugueza, que os Padres não tivessem dominio temporal, que este fosse de seculares, que rezassem os Indios huma hora cada dia. Respondeu-me formais palavras com que rezolução me atrevo eu a dar leis, e pôr vigias a Padres da Companhia, quando elles forão erectos para dar leis aos Reis, e serem espias dos Governadores, e que se eu dissesse que El-Rei me mandava que elle dizia que El-Rei o não podia mandar — estas expressões são o menos

que tem a carta que guardo para mostrar a Vossa Magestade com a minha mão levando-me Deus a salvamento aos seus Reaes pés para que Vossa Magestade veja n'ella trez ponderaveis couzas: a minha prudencia, a insolencia dos Padres Missionarios da Companhia que elles chamão de Jezus, e o engano que Vossa Magestade padece com estes Missionarios.

Este he o estado em que está a missão, e eu prompto para executar as ordens de Vossa Magestade de toda a sorte que m'as mandar.

Villa-Bôa, 25 d'Abril de 1758. *Conde de S. Miguel.*

1760

Senhor. Pela carta da Secretaria de Estado expedida em 16 de Julho de 1759, n. 1, me ordena Vossa Magestade que informe com o meu parecer sobre o contheudo em outra que escreveu o Conde de São Miguel em 20 d'Agosto de 1758, n. 2.

As reprezentações que n'ella faz o Conde de São Miguel são as mesmas que os habitantes mais praticos, e inteligentes d'esta Capitania estão continuamente fazendo aos Governadores para que as ponhão na prezença de Vossa Magestade, e tanto estes como os ministros, e Camara, ponderando que são muito convenientes á conservação, e augmento d'estas minas, tem dado varias contas a Vossa Magestade, pelo Conselho Ultramarino de que até o prezente não tem vindo resposta.

He certo que não temos nesta Capitania Gentio, que não seja do mais brabo, e indomito. O Acroá, e Xacriabá que o Tenente Coronel Venceslau Gomes da Silva aldeou no districto da Natividade são huns gentios astutos, e inconstantes; recolherão-se ás Aldeias para verem as conveniencias que lhes fazião, e assestirão n'ellas em quanto Vossa Magestade o sustentou á custa da sua Real Fazenda, nenhum d'elles quiz aprender o officio nem cultivar as terras. Os dois Jezuitas a quem estava entregue a sua administração, em vez de os instruirem nos dogmas da nossa fé lhes davão ampla licença para continuarem nos costumes da sua antiga barbaridade de cujos torpes actos herão elles mesmos testemunhas.

Como havia ordem de Vossa Magestade para esta Provedoria assistir as Aldeias, com o que lhe fosse necessario, se aproveitarão os ditos Jezuitas da administração que tinhão d'ellas, para fazerem hum exhorbitante roubo á Real Fazenda, e enviando róes de fingidas despezas, e se prezume que tambem Vencesláu Gomes da Silva, pelo mesmo modo se utilizava na parte que lhe pertencia.

A desunião que houve entre os dois Jezuitas que cada hum queria fazer maior a sua conveniencia, e a desconfiança que tinhão de que já n'aquelle districto se hião percebendo as suas ideas, forão cauza da sublevação dos Indios da Aldeia do Duro que se entende ser fomentada por elles; pois consta da devaça que se tirou na Natividade que hum dos Padres quando se executou a traição estava em huma janella, insinuando aos sublevados as pessoas a que havião de dar morte, e as que havião deixar com vida.

Abandonarão os Jezuitas as Aldeias e se entregou a sua direcção espiritual a religiozos d'outros institutos. Venceslâu Gomes da Silva foi em seguida dos Indios, e tornou a fazer parte d'elles; os outros ficarão no mato acometendo as roças dos Arrayaes vizinhos, onde fizerão muitas mortes, e roubos, desde aquelle tempo sempre ficarão repetindo os assaltos, e valendo-se para este efeito das armas de fogo que nos levarão, e das lições que tinhão aprendido para o seu manejo.

Logo que tomei posse d'este Governo, recebi carta dos juizes ordinarios da Natividade, e de Venceslâu Gomes, dandome conta que os Indios que se achavão recolhidos na mesma Aldeia do Duro se tornarão sublevar, com intento de matarem a guarnição do Prezidio para roubarem huns comboeiros, que tinhão chegado da Bahia, cuja traição descoberta por huma India, ficara frustada; porque os soldados, e os comboeiros se puzerão em armas, e que somente os rebeldes conseguirão a fuga, mas que nos dias seguintes vierão assaltar duas roças d'aquelle districto, e continuavão as mesmas hostilidades, de que rezultou mandar eu convocar huma junta de que mando a copia n. 3; e passar a Venceslâu Gomes as ordens necessarias para reprimir os insultos dos rebeldes.

Agora prezentemente me chega a carta do Mestre de Campo Manoel d'Albuquerque e Aguilar, com outra que lhe

escreveu Vencesláu Gomes n. 2 e dellas consta que por cauza da doença que sobreviera a Vencesláu Gomes se malograra a expedição e que os rebeldes, continuavão os mesmos insultos. Como estou para hir vizitar a Capitania, será a primeira parte a que dirija a jornada, para dar remedio ás vexações que padece aquelle continente.

Pelo que a experiencia tem mostrado que a aldeação do Gentio Acroá, e Xacriabá, nem serve para a Religião, nem para o Estado, que d'aquella se fizerão apostatas, e deste rebeldes.

Assim me parece que o milhor meio he que Vossa Magestade mande ordenar para se lhes fazer guerra ofenciva, obrigando-os a retirar para o seu antigo Paiz; onde Venceslau Gomes os foi buscar, o que elle alega por hum especial serviço, de que pede a Vossa Magestade grandes mercês, quando melhor fora afastal'os para mais longe, do que trazel'os para dentro do districto da Natividade.

O Gentio Cayapó he o mais barbaro, e indomito de quantos produzio America não só he inimigo irreconciliavel dos Portuguezes, mas de todos os outros Indios; não lhe pode valer o direito de ser o primeiro ocupante d'este territorio, pois este jus só pertence ao Gentio Goyaz, e Crixás, que quando se forão adiantando os nossos descobrimentos se forão elles retirando para a parte occidental d'esta Capitania, em cujos Certões se encontrão com os Cayapós, que como não tem habitação certa, andão sempre vagos pelos campos, susteutando-se de cassa, e frutas silvestres, procurando os sitios mais commodos para o seu modo de vida, e se entende que as flexas deste novo Gentio que vinha entrando acabarão os outros que hião sahindo pois não tornou haver noticia d'elles.

Forão-se aproximando aos nossos descobrimentos, e não só nos impedirão os progressos, mas commeçarão a assaltar as lavras e roças dos fronteiros Arrayaes. Providenciou estas desordens, D. Luiz Mascarenhas armando suas Bandeiras, que castigando os seus insultos os constrangerão a retirarem-se para mais distantes matos, e quatro annos se contiverão sem nos fazerem hostilidades.

Como as couzas mudarão de sistema, e vierão pozitivas ordens de Vossa Magestade para se não fazer guerra ofensiva

aos Indios, piedade que o Cayapó não conhece, nem d'ella se faz merecedor, observando este que já não via pelos Certões as trilhas das nossas Bandeiras continuou com maior ouzadia as suas atrocidades, e roubos, e os despojos que levarão huns servião de insentivo para convocar outros.

He impraticavel que lhe fassamos a guerra defenciva por ser a Capitania exposta, e incertas as occaziões dos seus assaltos. Pelo que não tem mais remedio os mineiros, e roceiros, do districto d'esta Villa, e dos Arrayaes da Anta, Pilar, Meia-ponte, Santa Cruz, e Santa Luzia que estarem em continua vigia com as armas na mão occupando n'esta diligencia a metade dos seus pretos, que podião servir para extrahirem ouro, e cultivarem terras, o que tudo rezulta em deterioramento seu, e prejuizo do Real Quinto de Vossa Magestade, pelo que continuamente estão fazendo queixas aos Governadores, para que ponhão efficaz remedio aos grandes damnos que padecem.

Os crueis assacinios, incendios, e roubos, que estes barbaros tem commettido são inumeraveis, como consta das devassas, que contra elles tem tirado, e actualmente estão tirando os juizes ordinarios, dos respectivos districtos, de que algumas se tem remetido a Vossa Magestade pelo Conselho Ultramarino.

Na junta convocou o Reverendo Bispo de S. Paulo a requerimento do Conde de S. Miguel, votarão os Theologos dezapaixonados que se devia fazer a Guerra ofenciva ao Caya-pó; pois a mente dos Pontifeces, e de Vossa Magestade, só se dirigia ás nações dos Indios aldeados, e não a huns piratas vagamundos inimigos comuns, e insaciaveis monstros de sangue homano. Só alguns Jezuitas seguirão diverso parecer, porque convinha ás suas idéas, que se não adiantassem os nossos descobrimentos; para ficar mais incognito o coração da America Meridional onde elles hião estabelecendo o seu imperio.

O terreno que regão os rios Pilões, Claro, e Cayapó, desde as suas cabeceiras até larga distancia da sua corrente que fica ao Oeste d'esta Capital, hé o mais aprazivel, fertil, e saudavel que temos, e o mais comodo para ser povoado, porque, os rios tem abundancia de peixe, os campos de caça, e

os matos de excelentes madeiras quazi todas ás bordas dos ditos rios, e dos muitos ribeirões que nelles se metem se tem descuberto ouro de boa conta; e os corregos cortão de sorte a campina que com muita facilidade se póde conduzir agoa a todas as lavras. Mas tendo tantas bondades o dito terreno, que raras vezes se virão unidas, teve desgraça, que n'estas trez legoas que vão desde a barra do Bormado até o funil, aparecerão no veio do Rio Claro alguns diamantes muitos miudos, e em pouca quantidade.

A faina d'elles deu tal brado que logo se mandarão vedar todas as minas d'ouro em que já se trabalhava com grande utilidade, e maiores esperanças que quanto mais se profundão as cavas se descobrião melhores fortunas.

Das contas que se derão a Vossa Magestade, rezultou ordenar, que passasse a esta Capitania o Conde da Bobadela, trazendo consigo os contratadores do diamante do Serro frio. O dito Conde reconhecendo sitio passou as ordens, que então lhe parecerão convenientes para o estabelecimento do novo contrato e se recolheu ao Rio de Janeiro.

Ficarão os contratadores no Rio Claro, quazi trez annos laborando na extração dos diamantes, com mais de duzentos pretos que herão dos mais praticos que tinhão no Serro frio. Uzarão de quantas machinas se tem inventado para semelhante operação.

Duas vezes inclinarão toda a corrente do Rio para os opostos lados, e de tantas frustradas diligencias, só tirarão o dezengano: pois no decurso dos ditos trez annos só extrahirão huma libra, e huma quarta de diamantes, muito miudos, e esses já se hião extinguindo os quaes só aparecerão no veio do Rio Claro nas ditas trez legoas que vão da Barra do Bormado, até o funil e nunca d'ahi para sima, nem para baixo, nem para os lados se descobriu hum unico diamante, por mais diligencias que se fizerão; de que rezultou a Vossa Magestade huma consideravel despeza, ordenãdo que no Serro-frio se prefizessem as falhas que os contratadores tiverão no Rio Claro ficando vedado o territorio com huma guarda de dez Pedestres, e hum official em que tambem se faz bastante despeza.

As minas d'esta Villa Meia ponte, e Santa Luzia se vão esterilizando; todos os mineiros d'esta Capitania, estão muito individados, e só fundão a esperança do dezempenho, em se franquearem os Pilões. Infinitos mineiros das Minas Geraes, que andão dezacomodados por não acharem lavras, estão dezejando a mesma conceção para se passarem para esta Capitania. Este he o unico meio por onde se pode povoar, pois sendo tão extensa, está muito dezerta.

Logo se commeçarão a fundar povoações, e estabelecerem-se roças. Esta Capital que fica em hum angulo separado do corpo dos outros Arrayæs, se verá no centro d'elles accrescerão não só os quintos de Vossa Magestade, mas tambem os contractos das Entradas Dizimos, e Passagens. Subirão a maior rendimento as Sixmarias, terças partes, e Donativos dos officios, e florecerá o Commercio em beneficio d'esta Capitania, e das confinantes.

Todas estas utilidades estão sem uzo em quanto Vossa Magestade não mandar que se franqueie o vedado territorio. D'esta concessão não pode rezultar algum prejuizo á Real Fazenda, pois antes de se repartirem as datas se costumão fazer sucavões por todo o campo para se averiguar a qualidade da mina, hirei eu a esta diligencia mais o Superintendente das terras mineraes; e se acazo em se perfundando as cavas aparecerem alguns diamantes logo mando suspender a operação, e vedar o dito sitio como d'antes estava dando conta a Vossa Magestade para ordenar o que for servido.

Este he o melhor meio tambem para se expulsar o Cayapó, que estendendo-se as nossas povoações se verão precizados a retirarem-se para os remotos Certões d'onde sahirão, e quanto mais esta Capitania se fôr povoando para a parte do Poente, maior conveniencia faz ao Cuyabá, e ao Matto Grosso. Ainda que eu estou plenamente informado sobre esta materia, mandei fazer pelas pessôas mais praticas, e inteligentes os papeis que remetto a Vossa Magestade para testemunha da minha diligencia, e juntamente o Mapa para melhor perceber o Paiz que vão em ns. 5 e 6.

Tambem hé certo que para a boa administração da justiça havia de haver huma forca n'esta Capital, como ha nas Minas Geraes, em Villa Rica que fica muito mais perto

da Relação do Rio de Janeiro, que só assim serião menos os assassinios que continuamente executão mulatos, cabras, mestiços, e Bastardões, fiados em que não ha rendimentos nas justiças para as despezas de tão larga condução, como a do Rio de Janeiro, nem segurança nas cadeias d'esta Capitania, para muito tempo de prizão que logo as arrombão e fogem.

Mas no que toca ao modo de sentenciar, não falla a mencionada carta com plena informação; pois, diz que o Governador interino das Minas Geraes, com dois Ministros sentenceão os réos á pena capital. N'aquella Capitania ha quatro Comarcas, e dez Ministros, dos quaes se convocão quatro, que com o Governador completão os cinco votos que determina a lei para semelhantes sentenças.

N'esta Capitania ha sómente huma Comarca, sem mais Ministros que o Ouvidor, e Provedor que juntos com o Governador fazem só trez votos, pelo que são necessarios mais dois; podia ser hum d'elles o Procurador da Coroa, e Fazenda, que sempre costuma ser letrado de boa nota, e o outro o cabo de maior patente, ou quem Vossa Magestade determinar.

A provizão que allega a mencionada carta, não podemos uzar d'ella; porquanto Vossa Magestade ordenou que se levantasse forca, quando esta Capitania estava anexa á de S. Paulo, o que consta da provizão n. 7, e como na divizão que Vossa Magestade fez se separão os juizes de fóra de Itu, e S. Paulo, faltão estes dois votos que completão os cinco. O haver forca he justo, o modo de sentenciar os reos, necessita de especial rezolução de Vossa Magestade.

Isto he o que posso informar com o meu parecer como se me ordena. Vossa Magestade determinará o que for servido. Deus Guarde a Vossa Magestade muitos annos e que goze uma perfeita saude o que muito lhe dezejo.

Villa-Bôa de Goyaz, aos 29 de Maio de 1760. — *João Manoel de Mello.*

1760

Senhor. A reprezentação que os povos do destrito da Natividade me fizerão sobre as continuas invazões com que os

hostelizava os Gentios Acroá, e Xacriabás, que depois da sua primeira sublevação executada no anno de 1757 em que traidoramente assacinarão as guardas do Prezidio, e abandonarão as Aldeias de São Francisco Xavier do Duro, e de S. José continuavão com maior ouzadia, e crueldade as mortes, e roubos do que d'antes de serem aldeados; pois lhes duplicava alentos para as emprezas, o manejo das armas de fogo que imprudentemente lhes ensinarão; e que alguns destes rebeldes, que o Tenente Coronel Venceslau Gomes da Silva seu conquistadôr fora buscar ao Mato e os tornara a Aldear no Prezidio de S. Jozé, e executarão segunda sublevação no anno de 1759 que não podendo lograr os effeitos a que se derigião os seus barbaros intentos por serem persentidos, fugirão para os vizinhos matos e incorporados com outros socios repetião os mesmos insultos, assaltando as lavras e roças daquelle destricto me obrigou a fazer huma junta de que remeto a copia a Vossa Magestade em n.º 1; e como depois da rezolução que n'ella se tomou, me fizerão outra petição, sobre a mesma materia, os contratadores das Entradas, Dizimos, e Passagens protestando que encapavão os seus contratos se logo senão pozesse prompto remedio ás intoleraveis oppreções que padecião aquelles povos de que rezultava tanto perjuizo aos seus interesses, e á Real Fazenda.

Procedi á segunda junta de que tambem remetto a copia em n.º 2, e como entre variedade de votos, se assentou, que quando eu fosse vizitar a Capitania chegaria ao dito Continente, e examinando o estado em que estavão os Povos, e as forças que tinhão os Prezidios determinaria o modo que me parecesse mais conveniente para se reprimirem as invazões dos barbaros.

Logo que a diminuição das aguas (que este anno forão copiozas) fez praticaveis os caminhos remetti os Reaes Quintos, e as vias para o Rio de Janeiro no ultimo de Maio d'este prezente anno, e sahi a vizitar a Capitania encaminhando o dilatado giro para aquelle continente que he parte mais septentrional d'ella que se divide pelo Rio Tocantins, e é sujeito pelo espiritual ao Bispado do Pará; n'elle está o Arrayal de S. Felix onde Vossa Magestade mandou erigir a Real Caza

da Fundição por ficar no centro do dito territorio: d'este Arrayal mandei convocar todas as pessoas mais destinctas da Natividade, Carmo, Taboca, Chapada, Almas, e o Tenente Coronel Venceslau Gomes da Silva a quem estavão subordinados os Prezidios, e a administração dos Indios.

A Aldeia de S. Francisco está enteiramente despovoada sem hum unico habitante, a de S. Jozé segundo o rol que me aprezentou o Capitão tem sessenta Indios incluindo os dois sexos, mas tudo gente muito velha, ou muito moça. Dá Companhia de quarenta Pedestres que se estabeleceu para guarda dos dois Prezidios só trez unicos soldados havia, e nem huma só espingarda, ou outro qualquer armamento se achava no seu trem.

A mesma destituição de todo o necessario se encontra na Roça que se mandou fazer para sustentação dos Indios; onde se não acha hum unico instrumento dos que servem para a cultura das terras.

Semelhante dezamparo se observa na Fazenda do Gado onde ao prezente senão deviza ao menos huma cabeça; quando para a creação da dita Aldeia, factura da Roça, e Fazenda de Gado, gastou a Fazenda Real as exorbitantes sommas d'ouro que se fizerão nos precedentes Governos como Vossa Magestade lhe terá constado pelas contas da despeza da Provedoria.

Ouvi todos os principaes moradores d'aquelles vexados povos cada hum separadamente, e ao depois todos juntos: aprezentarão-me huma lista de todas as pessoas que os Gentios tinhão morto d'esde a sua primeira sublevação até o prezente, e passão de duzentas, entre brancos e pretos, e alem dos muitos feridos que com evidente perigo escaparão, expuzerão-me a consternação em que se achavão os habitantes, que por segurarem as vidas dezamparavão as lavras, e as roças, de que rezultava, não só a diminuição que padecião nos cabedaes, mas tambem a falta que experimentavão de fructos, pelo que se virão constrangidos a abandonar até os mesmos Arrayaes. Clamavão todos que se fizesse a guerra offenciva aos Acruaz e Chicriabáz, como rebeldes facinorozos, e Piratas; incursos pelas leis em pena capital: protestavão

que não queria contribuir mais para Bandeiras de paz, porque dipois da primeira sublevação tinhão concorrido com importantes semmas para algumas d'estas Bandeiras com que sahira Venceslau Gomes da Silva; que da primeira encontrara alguns dos Gentios dezertores, e os tornára a aldear na Aldeia de S. Jozé; os quaes formarão a segunda sublevação, e que nas outras não obrara acção alguma, porque se tornara a retirar sem penetrar os matos desculpando-se com os seus achaques.

Eu lhes expuz a inhibição que temos para a guerra offenciva, pois Vossa Magestade nas suas Reaes ordens tão expressamente as prohibe; alem do referido, os capacitei que nenhum Governador por maior que seja o motivo a pode fazer sem expressa determinação do seu Rei, que só ao supremo poder está annexa semelhante faculdade; insinuei-lhes que já sobre essa materia tinha exposto a Vossa Magestade, o que me parecia conveniente ao Real Serviço.

Finalmente convoquei-os a huma junta para se tomar hum meio que os povos ficassem em segurança, e as ordens de Vossa Magestade com o seu devido cumprimento; aqual se efeituou a 19 d'Agosto do presente anno de que mando a copia n.° 3.

N'ella verá Vossa Magestade que a companhia de quarenta Pedestres que se manda postar entre o sitio chamado da Oliveira, e o Rio das Balças para d'ahi rondar a Campina, e cobrir os Povos hé a mesma que se tinha destinado para a Guarnição dos Prezidios, e que então se pagava todo á custa da Real Fazenda; e que agora esta só paga vinte soldados, e os povos a outros vinte que em tudo vou a poupar os gastos á Provedoria.

O Capitão que se elegeu he hum afilhado de Venceslau Gomes da Silva que tem o mesmo nome, e desde pouca idade, o acompanhou nas conquistas; he pratico nos matos, e perito n'aquelle modo de milicia; os povos que o elegerão he certo que o acharão com os requezitos necessarios; só nos soldos houve alteração; porque quando estava destacado dentro do Prezidio do Duro (que já então hera capitão da mesma companhia feito pelo Conde dos Arcos como mostra a sua patente

que remetto por copia em n.º 7) vencia por anno duzentas oitavas de oiro, que a dinheiro são duzentos, e quarenta mil réis; agora que he obrigado a estar fóra do povoado, e andar continuamente rondando a campina, se lhe determinou na junta o mesmo soldo que vence Antonio de Lemos que he capitão da outra Companhia de Pedestres que ha n'este continente que hé Paiz menos caro, e não tem tanto trabalho.

Estas duas companhias approvou Vossa Magestade no tempo de D. Luiz Mascarenhas; deixando ao arbitrio dos Governadores ajuntal'as em hum só corpo, ou dividil'as em dois, como tambem conserval'as ou extinguil'as, conforme o pedissem as occaziões. D'antes, cada companhia tinha trez Alferes com a metade do soldo que vense o da Companhia de Dragões; e hoje só tem hum; e assim o que se arbitou de mais a este Capitão, se poupa nos Alferes: tudo o referido consta da Real Provizão de que vae copia em n.º 5.

Esta contribuição que os povos fazem expontaniamente para a sua defensa, não se pode chamar novo tributo pois estavão costumados a ella há muitos annos, como consta da Provizão em que Vossa Magestade a aprovou de que tambem vai copia em n.º 6.

Como o dito subsidio se ha-de cobrar no fim do anno e os pagamentos dos soldados hão-de ser feitos de trez em trez mezes para o que a Fazenda Real antecipa os pagamentos pelos povos para se embolçarem no fim do anno, por isso se assentou na dita junta que fosse cobrado o dito subsidio como divida da Fazenda Real.

Determinou-se que fossem feitos os ditos pagamentos pela Intendencia de S. Felix, por ficar n'aquelle continente; que d'esta provedoria a Natividade são cento, e setenta legoas, em que se passão muitos rios caudelozos sem pontes nem canòas; ainda perigozos no tempo de seccas quanto mais no das aguas, e como aquelles Pedestres de que se forma a companhia hão-de assentar praça voluntarios, nenhum a assentaria se visse que da Provedoria d'esta Villa lhe havião de fazer os pagamentos: tãobem se refletisse que quando o Provedor mandar lá commissarios como vedor da gente de guerra, havia de fazer os ditos commissarios maior despeza

á Fazenda Real do que os vinte soldados; pois sei a grande carestia do Paiz, e os exorbitantes salarios que costuma levar.

Antonio Luiz Lisboa que hé o Intendente de S. Felix, he hum dos milhores servidores que Vossa Magestade tem n'esta Capitania, e foi quem creou estas duas intendencias; he dotado de muita inteligencia, intigridade, e zelo da Real Fazenda: já ordenei ao Provedor lhe mandasse livros para as altas e baixas, e todas as mais ordens necessarias para servir de commissario, elleger Escrivão para o que lhe mandei Portaria; que d'esta maneira ficará a companhia com prompto pagamento; e sendo precizo hir o mesmo Intendente commissario ao sitio do destacamento, o fará com mais promptidão, e sem despeza da Real Fazenda, e esta sem mais gastos que as importancias soldos cuja quantia já foi taxada na dita junta; e foi ordem ao contratador das entradas para lá a ter promptificado; de tudo hão-de vir exactas contas a esta Provedoria.

Da outra companhia de Pedestres destinada para este continente da qual he Capitão Antonio de Lemos estão dez soldados com hum Alferes destacados entre Pilões e Rio Claro como Vossa Magestade ordena para guarda d'aquelle destricto. Os outros andão em patrulha rondando a campina para reprimirem as invazões do barbaro Gentio Cayapó que ouzadamente acommetia não só as lavras, e roças dos Arrayaes circonvezinhos mas até as do termo desta Villa: e depois que usei d'estas patrulhas não me consta que tenha feito hostelidades.

Isto he o que tenho obrado: Vossa Magestade ordenará o que fôr servido.

Deos Guarde a Real Pessoa de Vossa Magestade. Villa Boa de Goyaz 23 de Dezembro de 1760. — *João Manoel de Mello.*

1760

Illmo. e Exmo. Senhor.

Meu amigo e muito meu senhor do meu coração. Pelas vias que remetti ao Rio de Janeiro com data de 29 de Maio

d'este prezente anno quando forão os Reaes Quintos, escrevi largamente a V. Ex. dando-lhe inteira conta de tudo o que tinha achado n'esta Capitania para V. Ex.ª formar verdadeiro conceito do estado em que estava.

Logo que enviei os ditos quintos sahi a vizital'a que he muito extença, e medeão grandes distancias entre os Arrayaes. Não me molestou tanto a dilatada jornada pelos incommodos dos Certões, que já estou costumado a elles como por me condoer de vêr tão dezerta a Capitania quando poderia estar bem povoada; pois a maior parte do terreno he sumamente fertil, em todo elle se devizão indicios d'oiro, que é muito povoado de morros, e cortado de corgos.

Se fora mais a deligencia dos mineiros, cada dia se acharião novos descubertos, que estes são quem funda os Arrayaes e facilita as roças; mas junta a incuria dos habitantes com o temor do Gentio, de tal sorte se embaração os progressos, que está este continente tão inculto como quazi nos principios do seu descobrimento.

Tambem a diversão, e descaminho que tem havido nas rendas da Camara concorrem muito para esta rudeza; pois não ha pontes, nem obra alguma em beneficio do bem publico: Eu levando bastante cometiva, e viajando no tempo das secas me custou muito trabalho, e passei com evidente perigo alguns rios, o que farão os outros viajantes, que no tempo das agoas se veem precizados a fazerem jornadas, que ou hão de esperar quinze, e vinte dias ao pé d'uma ribeira, que se lhe diminua a corrente ou exporem-se como sempre succede morrerem afogados, quando as margens das mesmas ribeiras estão cobertas d'altissimos arvoredos que com pouco custo se pedião fazer seguras pontes de madeira.

Fui encaminhando o giro para o continente que fica alem do Rio Tocantins subjeito pelo espirutual ao Bispado do Pará, e he a parte mais septentrional d'esta Capitania; n'elle está a Natividade, o Carmo, a Chapada, a Taboca, e Almas que são os Arrayaes mais invadidos pelo sublevado Gentio Acroá, e Chacariabá que depois que dezertarão das Aldeas de S. Francisco Xavier do Duro, e de S. Jozé tem hostilizado aquelles povos com continuas invazões.

As queixas dos habitantes que me pedião promto remedio aos males que padecião, e o requerimento que me fizerão os contratadores das Entradas, Dizimos, e Passagens em que protestavão d'emcapar os seus contractos se não se dezenfestassem n'aquelles destritos.

Sobre o que convoquei duas juntas, e na ultima se assentou que quando eu vizitasse a Capitania chegaria aquelle continente, e examinaria o estado em que estavão os povos a força que tinhão os Prezidios para resolver o que me parecesse mais conveniente ao Real Serviço de que dou conta a Sua Magestade pelo Conselho Ultramarino e Secretaria de Estado do Ultramar, e tambem mando a V. Ex.ª a copia incluza; mas como na dita conta só relato o estado em que achei as couzas, as juntas que se fizerão, e o mais que obrei, sem fallar nas razões que precederão para a sublevação dos Gentios, o descaminho que teve a Real Fazenda, e outros mais factos que se obrarão nos tempos anteriores ao meu Governo pois não havia culpar os meus antecessores quando d'elles se me não manda tirar informação; mas a V. Ex.ª que tanto pela confidencia que de mim faz, como pela minha amizade estou obrigado a dizer-lhe tudo o que indaguei n'esta materia para tomar pleno conhecimento de tudo o que tem succedido, a faço n'esta sucinta relação.

O primeiro erro que se deu quando Venceslau Gomes da Silva foi buscar á força d'armas os Gentios Acroás, e Chacariabás (o que quazi é a mesma Nação) para as Aldeas ou Prezidios que se fizerão do Duro, e de S. Jozé foi meterem estes Gentios no territorio confinante com as suas mesmas habitações quando devião arranxal'os em outro lado da Capitania que avezinhassem com os Caya-pó, ou com os Chavantes, que são Gentios de diferente nação contraria á sua, que assim estavão livres de tratarem com os seus nacionaes, e por aquella parte deffendião a Capitania: mas metel'os onde tivessem tão facil communicação com os seus mesmos, que obrigados da persuação dos amigos, e parentes em tendo a menor desconfiança havião de tornar para as suas terras, foi hum absurdo grande!

Os dois Jezuitas seus directores, e o mesmo Venceslau Gomes bem o conhecião; mas levados de interesse de que os

roes das despezas havião de ser feitos e assignados por elles, usarão da maxima d'aldearem os ditos Gentios nas vizinhanças das suas mesmas aldeias permittindo-lhes tão ampla a communicação com ellas, que nos dias em que havião de passar mostra para constar o numero que havia, e se lhes dar a ração de carne, e farinha mandavão que fossem convidar todos os seus parentes, e conhecidos para os seus costumados festejos, e assim acrescentavão grandemente o numero, que chegou a quatrocentos, e passada a occazião lhes davão licença para hirem ás suas terras, e d'esta sorte o diminuião para lucrarem as rações, que n'aquelle tempo hum alqueire de farinha valia duas oitavas d'oiro, que são vinte e quatro tostões.

Sua Magestade manda que hum só anno se sustentem os Indios á custa da Real Fazenda; mas como os Jezuitas unidos com Venceslau Gomes cada seis mezes metião nos róes outros nomes de Indios que dizião tinhão vindo de novo fizerão huma tal embrulhada, que mais de dois annos pagou a Real Fazenda a sua sustentação e ainda hoje pertende Venceslau Gomes que se continue nos poucos que lá rezidem. Assim o segundo erro que deu o Governo, foi não se estabelecer lá hum genero de Intendencia que fizesse as listas e pagasse as despezas. O Conde dos Arcos foi limpissimo de mãos; mas não impediu que furtassem os Jezuitas não sei se enganado do bom conceito que delles fazia, ou se levado da propria conservação; porque sabia que n'aquelle tempo tinha esta religião tanto credito na Côrte, que na sua mão estava exaltarem, ou abaterem os Governadores do Ultramar.

Eu pasmei quando cheguei áquelle territorio; he incrivel que se gastasse com estes Indios, trezentos mil cruzados como dá em conta a Provedoria. A Aldeia, ou Prezidio do Duro que está totalmente dezerta, he como as zanzzalas dos pretos que são feitas as paredes de humas redes de pau, com huma pouca de terra amaçada, e cobertas de capim, a Igreja éra da mesma sorte; só no quartel dos soldados onde assistia Venceslau Gomes, e os Padres havia huma caza com telha, e com paredes mais grossas. Eu perguntei a dois homens destinctos da Natividade pelos vêr com mais inteligencia, em quanto avaliavão a Aldeia, e me responderão que em seis centos mil

reis; em cada zanzzala d'aquellas se acomoda huma familia inteira d'Indios; pois só occupão o logar em que se deitão.

Na roça que se mandou fazer para o seu sustento se fez hum exorbitante roubo á Real Fazenda, devião os mesmos Indios trabalhar n'ella, pois sabem muito bem como se fazem as roças, que d'ellas se sustentão nas suas Aldeias; mas não quizerão trabalhar, e os Padres com Venceslau Gomes lhe approvarão a preguiça que entendo lhes fazião o gosto, porque na sua conservação desfructavão tantas utilidades.

Achava-se n'esse tempo Agostinho Luiz na Natividade onde tinha hido em correição, e no dito Arrayal tinha destribuido parte de hum comboyo de pretos que tinha mandado vir da Bahia; os mineiros que lh'os comprão fiados, tinhão esteris lavras de que extrahião pouco oiro; vendo elle que lhes não farião com tanta promptidão os pagamentos se aproveitou da occazião, pois servia n'aquelle tempo de Provedor da Fazenda Real pelo falecimento de Luiz de Moura Coutinho; convocando huma junta composta dos juizes ordinarios, e varios moradores d'aquelle povo; nella se determinou, que para a factura da roça dos Indios se alugassem negros jornaleiros pelo jornal de meia oitava d'oiro cada dia, e dois inspectores ou feitores para regularem o trabalho dos pretos, vencião a oitava d'oiro, e outro que éra Sacerdote que governava a todos tinha por dia oitava, e doze vintens d'oiro, que são mil e seis centos, e vinte cinco reis; como esta casta de gente trabalha pouco, durou muito tempo a obra, e por este modo se pagou o dito Ministro da sua divida, que só dos jornaes dos negros em que houve superfluidade passou á despeza de trinta mil cruzados segundo a informação que me deu João Felix Rebello que éra n'aquelle tempo administrador do Registo, e fez este, e outros pagamentos, cuja nota remetto a V. Ex.ª

Na fazenda do gado houve semelhantes roubos porque se comprou cada cabeça por muito mais do que valia, e como pelas listas havião muitos mais Indios do que verdadeiramente assestião nas Aldeias se davão em conta cada semana mais vaccas do que as que se matavão, afirmão todos os circumvezinhos que quatro vezes pagava a Fazenda Real o mesmo gado que tinha comprado. Senhor, confesso a V. Ex. que

pasmo com tão incriveis despezas, pois acho que no anno de cincoenta, é quatro, de huma vez sómente se pagarão trinta, e seis mil oitavas d'oiro.

Sendo tão grandes os descaminhos que houve n'aquelle tempo em que dizem se contrahirão as dividas maiores, me parecem os que houve no tempo do Conde de S. Miguel em que dizem se pagarão. Encarregarão-se estes pagamentos a João Alvares Vieira que he o celebre Caixa do Contrato das Entradas, este fez hum dos maiores negocios que se podem imaginar (se acazo não entravão mais dois socios, que érão os que lhe passavão as Portarias) indo o dito Caixa para a Natividade se estava fazendo na Meia-ponte huma arrematação de vinte pretos pelos defuntos, e auzentes, comprou-os todos a oitenta mil réis cada hum, e os levou comsigo. Quando lá os roceiros lhe aprezentavão os mandados para lhes pagar as farinhas, e outros mantimentos que tinhão dado para os Indios, e guarnição das Aldeias, lhes dizia que elle não tinha obrigação de pagar a renda do seu contrato senão n'esta Villa, e ainda cá o não faria, porque estava falto d'oiro, e havia primeiro cobrar muitas sommas que se estavão devendo ás contagens. Os seus fieis lançavão fama que a provedoria estava exhausta d'oiro, que nem em dez annos poderia pagar as dividas, e os aconselhavão que melhor éra tomarem os pretos a João Alvares em pagamento das suas dividas do que arriscarem-se a perdel'as; pelo que tomavão os pretos ao dito Caixa a quatro centos mil reis cada hum, tendo-lhe custado a oitenta.

O mesmo negocio fez com outros pretos que tinha, e com fazendas seccas e molhadas que mandava vir do Rio de Janeiro, e da Bahia, transportando-as para aquelle Continente, e pagava com ellas aos credores vendendo-lh'as por exorbitantes preços, assim cobrava delles os recibos, e com estes fazia o pagamento a Provedoria. Cá não se ignorava esta casta de negocio, e como lh'o consentião bem se colige que havia mais interessados.

As dividas d'esta vizinhança tambem se pagarão por outros semelhantes meios, houve muitos rebates, e poucas averiguações, e esteja V. Ex.ª na certeza de que se tem furtado

muito, mas estão as coizas tão embrulhadas que quem apanhou, apanhou.

Mas sempre he sumamente preciso (como já reprezentei a Sua Magestade) que venha hum bom Ministro a tomar contas aos Thezoureiros, que ha dezoito annos que as não dão. Agora se recenciarão as de Guilherme José, e o que elles chamão recenciamento não he mais que hum mero treslado que lanção das linhas para os livros, e se lhe não fez mais exame que vêr se estava certa a conta; mas não se forão feitas as despezas com as formalidades, que se pratica, tudo está huma miscelania, falta de clarezas de linhas.

Quando senão tirasse da vinda d'este Ministro mais do que dezembarassarem-se as rendas d'esta Provedoria, e correrem d'aqui por diante direitas, rezultava a Sua Magestade huma grande utilidade; pois se lhe não tiravão dos seus quintos os sessenta mil cruzados que cada anno se pedem para pagamento dos filhos da folha; pois os rendimentos d'esta Provedoria excedem as suas ordinarias despezas, como mostrei claramente na dita conta que dei sobre esta materia.

Sobre as cauzas da sublevação das Aldeias ha varias opiniões: Venceslau Gomes da Silva deita a culpa ao Conde de S. Miguel dizendo que este o mandara chamar a esta Villa, onde o fizera estar quatro mezes, pelo que com a vinda, e com a hida estivera seis mezes auzente do Prezidio, em cujo tempo ajustarão os Indios a sublevação, a qual se executou logo que lá o virão o que não succedera se elle sempre lá estivesse; pois lhes entendia a lingua, e lhes andava continuamente observando os movimentos, pondo-lhes bôas espias dos seus mesmos naturaes.

Exmo. Senhor, fallando a pura verdade, o Conde quando chamou Venceslau Gomes foi com o intento de o intimidar mostrãdo-lhe que sabia os roubos que se tinhão feito no antecedente Governo para vêr se elle repartia do que tinha furtado; mas Venceslau Gomes que he hum Pernambucano astuto, fez o papel de pobre, e lançava toda a culpa aos Jezuitas asseverando que não tivera parte nos seus interesses. O mais que poderão conseguir os medianeiros por quem se tratava este negocio forão mil oitavas d'oiro que largou o

Venceslau para se hir embora; isto confeça elle agora publicamente.

Os Jezuitas lanção a culpa da sublevação a Venceslau Gomes, dizendo que este se aproveitava das Indias principalmente da mulher de hum casique, que éra quem tinha mais autoridade entre elles; por cujo motivo o dito casique sugerira os outros a fazer a dita sublevação.

Os outros mais politicos dizem que os Jezuitas, vendo que o Conde lhe evitava os roubos, e que estava inteirado dos seus procedimentos fomentarão a traição dos Indios; pois como não tinhão esperança de mais interesse, buscavão motivo para abandonárem as Aldeias, como fizerão recolhendo-se para melhores cazas da sua Religião onde levassem bòa vida com o que tinham adquerido, ou para melhor dizer furtado. A mim me parece que não concorreu por si só cada huma das razões que se alegão mas sim todas juntas.

Saberá V. Ex.ª que o celebre Antonio da Cunha Souto-maior derigio a sua jornada pela Bahia levando consigo a sua comcubina (como já lhe noticiei) para da dita Cidade se transportarem a esse Reino; mas achou lá hum embargo que lhes fez Agostinho Luiz sobre doze mil cruzados que lhe tinha emprestado alegando que os não tinha recebido. Foi precizo ao dito Souto-maior vir ao Rio de Janeiro d'onde tinha emanado a ordem do embargo para aclarar a sua justiça trouxe na sua companhia a dita moça para no primeiro navio se transportarem ao Reino; mas apenas dezembarcou de huma sumaca em que veio, topou cazualmente na praia o pai da dita moça, que havia tempos se achava n'aquelle Cidade; este mal que vio a filha commeçou a aclamar que lh'a levarão roubada, e taes queixas fez ao Bispo, e ao Governador que a mandárão tirar da caza do Souto-maior, e a depositarão em outra parte.

Agostinho Luiz ficou logrado sobre a sua divida; pois o Souto-maior requereu ao Regedor das Justiças, que na sua prezença ouvisse a hum e outro; porque tinha recibo de Agostinho Luiz d'estar satisfeito da dita quantia. Como este dinheiro foi emprestado para contrato d'ambos, não se declarou na obrigação os juros. O Souto-maior pagou só o capital, e

ficou com todo o lucro. Agostinho Luiz não podia dizer na prezença do Regedor que os ditos doze mil cruzados forão dados para contrato, que érão ambos ministros, pelo que absolverão o Souto-maior o qual partio para esse Reino com todo o seu dinheiro, e só lhe ficou embargada a moça; mas deixou as couzas tão bem dispostas que soponho que na primeira frota a terá nesse reino.

Saberá V. Ex.ª que já vierão os grandes comboyos de pretos que se mandarão buscar á Bahia e são os maiores que tem entrado n'este Goyaz cujo numero chega pelo registo a setecentos e setenta.

São varios os negociantes, mas os principaes são o Caixa das Entradas Miguel Alvares da Hora, e o Capitão-mór d'esta Villa: dizem que vem cem pretos para os dois ministros os quaes logo da Meia-ponte se enviarão para distantes Arrayaes. Só vinte que vierão para o letrado que serve de Thezoureiro da Real Fazenda, e quinze para o escrivão entrarão n'esta Villa que como não são ministros, não se guardou tanto segredo n'esta materia. Cada preto dos da primeira escolha custou na Bahia a cento, e vinte mil réis, e fez de despeza quinze com o sustento e direitos, e cá se estão vendendo fiados (mas pagando juros depois de faltarem ao primeiro pagamento) a trezentos, e setenta e a quatro centos mil réis. Estes comboyos são muito prejudiciaes a todos os cofres d'esta Capitania, que ou por este ou por aquelle caminho d'elles se valem os negociantes, e como são necessarios dois ou trez annos para se repor (se acazo se repoem) todo o oiro que d'elles se tira, se falta a muitos pagamentos, e tambem pelo mesmo motivo se não obriga aos contratadores a pagarem annualmente as rendas dos seus contratos.

O cofre da Fazenda Real está sempre vazio, e nunca se faz pagamento á boca d'elle, com papeis se cobra, e com papeis se paga. Como estão unidos Provedor, Escrivão, Thezoureiro, e contratadores, lá fazem o que querem sem me darem conta; pois diz o Provedor que lá as dá a Sua Magestade, e que o dito Senhor lh'as approva; mas não mostra a approvação.

Eu só os pretos em que cuido são os dos Quilombos, que he huma das principaes destruições d'esta Capitania; agora

me chega a noticia do bom sucesso que teve huma bandeira que mandei armar no Paraná, aqual destruio hum quilombo de mais de duzentos pretos fogidos, que já lá tinhão bananaes e roças. O rei brigou valerozamente até perder a vida, a rainha foi preza com outras pretas, e já havia algumas crias.

Entre as contas que dou a Sua Magestade vai huma sobre as duvidas que se me offereceu no que respeita aos soldos do Sargento-mór, e Ajudante do regimento auxiliar de cavallaria que se manda a mim criar, que não acho exemplo algum n'este Brazil, e na mesma conta tambem exponho a dezordem em que estão as ordenanças que necessitão de huma grande reforma para se regularem conforme o Regimento de Sua Magestade. Para a primeira Náo espero a resposta que como dezejo obrar com acerto acho que o mais seguro caminho he expôr as duvidas, e esperar as rezoluções, e não rezolver o que me dita o meu juizo, que n'este pode haver engano.

Em outra occazião relatarei a V. Ex.ª as grandes extrucções que fez n'esta Comarca para tirar avultadas sommas de oiro Agostinho Luiz quando foi Ouvidôr d'ella que n'esta vizita da Capitania fallei com todas as pessoas distinctas dos Arrayaes, e me derão individuaes noticias dos violentos procedimentos d'este ministro, e d'outros mais que n'esta cabeça da Comarca ou se ignorão ou se incobrem, tambem exprecarei os furtos que tem feito aos povos este Contratador das Entradas, e como cobra as suas dividas particulares com o pretexto de que são da Real Fazenda.

Tambem darei conta dos pessimos usos que teem introduzido os ecclesiasticos para a sua conveniencia, que não querem estar pela Constituição do Bispado de Mariana, e levão exorbitantes extipendios.

A mim me fizerão mordomo do Senhor, e entrei na deligencia de tirar esmolla pelos moradores d'esta Villa para a reedificação da nossa matriz, fui o primeiro que dei o exemplo prometendo a minha esmolla annual, todos os mais fizerão o mesmo, e chega ao compto de trez mil cruzados, e 240000 rs. queria eu que as irmandades visto serem ricas concorressem com parte dos seus rendimentos para a dita obra, e seguindo o meu voto os Juizes das confrarias assentarão que se não

fizesse mais festas que a dos oragos; pois só d'este modo lhes poderia sulgar oiro para se applicar a este intento; mas os clerigos que n'estas superfluas festas, que elles mesmos introduzirão, teem o seu maior lucro valendo-se do falço pretexto de que se acaba a devoção, se opozerão de sorte a este projecto que não será facil o podel'o conseguir, e d'esta sorte durará mais annos a obra por ser tão diminuta a consignação. Cá ainda as festas mais ordinarias fazem huma grande despeza; pois se dá ao Padre que canta a missa oito oitavas d'oiro, a cada acolito quatro, ao pregador vinte, a muzica he huma exorbitancia, e não presta; a cera faz hum grande dispendio que he muito cara n'este Paiz, e se gasta com profuzão pelo que me parecia que éra serviço de Deos, que o oiro que se gasta n'estas superfluidades se applicasse para a reedificação da dita matriz.

Na carta do officio verá V. Ex.ª as pessimas informações que se acha do Padre Manoel da Silva, que remetti em costodia com o Padre Tebalde quando enviei os quintos. Tambem remetto outras mais contas importantes que de tudo vão copias a V. Ex.ª, e espero pelas rezoluções com a brevidade possivel. He precizo dizer a V. Ex.ª que Antonio Luiz Lisboa Intendente do oiro da caza da fundição de S. Felix he o melhor servidor que Sua Magestade tem n'esta Capitania tanto pelo seu zelo, inteligencia, e dezenterece como pelas muitas experiencias que tem; pois foi quem creou estas duas Intendencias. Este homem por todas as razões deve ser conservado. Constame que maquinão os ministros que se oponhão alguns Bachareis a este logar. Peço a V. Ex.ª pelo muito que dezeja o bem d'estas minas que não mande para o dito emprego letrados, que semelhantes occupações não necessitão de jurisprudencia.

Torno a lembrar a V. Ex.ª que qualquer requerimento que vá d'esta Capitania lhe não defíra sem ouvir-me; porque todos são fundados em dolos, e em proprias conveniencias, de tudo o mais que fôr descubrindo hirei avizando a V. Ex.ª como he a minha obrigação.

Por me não apanhar derrepente a Parada da chegada da frota que ha tempos se esperava tinha commeçado esta carta;

agora dou noticia a V. Ex.ª que no dia vinte e oito d'este prezente mez me chegou remettendo-me o Conde da Bobadéla a propria via que me veio d'essa Côrte, e como não tenho mais que dois dias para a resposta só respondo á carta em que Sua Magestade me partecipa a gostoza noticia dos despozorios da Serenissima Princeza do Brazil com o Serenissimo Infante o Senhor Dom Pedro, e das mais ordens mando recibo de como fico entregue para lhe dar prompta execução quando o permittir o tempo.

Com o contentamento d'esta noticia suavizo os mais successos que tem havido n'essa Côrte, damos a Deos muitas graças porque em tempos tão calamitozos poz ao lado do nosso Augusto Soberano hum ministro dotado de egregias virtudes. Deos conserve a vida d'ambos que tão preciza he para o augmento do Reino, e das suas conquistas.

Por avizo que tive do Rio de Janeiro me consta que n'esta frota vem o novo provedor para esta Capitania bom será que quando passasse a linha não refervesse como succede aos mais que passão para esta America fica prostrada a minha escravidão aos pés de V. Ex.ª para em tudo executar os seus preceitos.

Deos guarde a V. Ex.ª muitos annos como muito dezejo e hei mister. Villa-Boa de Goyaz aos 30 de Dezembro de 1760. Illmo. e Exmo. Senhor Conde de Oeiras.

Recommendo a V. Ex. meus sobrinhos, e a minha caza e lhe agradeço o favôr do decreto sobre a posse que me tomarão no morgadinho de Colares.

Beija as mãos de V. Ex.ª, seu amigo captivo fiel e obrigado — *João Manoel de Mello.*

1762

Illmo. e Exmo. Senhor:

Meu amigo e muito meu Senhor do meu coração.

A carta que V. Ex.ª me expedio de 30 d'Abril d'este prezente anno, me foi entregue em 5 d'este mez, e sendo sempre o favor das suas letras tão apetecido do meu afecto,

se faz mais estimavel n'esta prezente occasião; pois tinhão chegado a esta Capitania varias cartas da Bahia com a noticia do rompimento da guerra, mas incoherente nas circunstancias, e me cauzarão bastante susto. Agora que vejo, que Sua Magestade com a sua immensa comprehenção tinha penetrado as perniciozas ideas da côrte de Madrid, e de Paris; pois no mesmo dia em que se despedirão os seus Embaixadores lhe chegavão todos os preparos belicos, que mandara vir de Londres, que tinha promptificado tão grande numero de tropas, recobrei novos alentos; pois nos achão prevenidos os nossos contrarios para lhe rebatermos o progresso da sua invazão. Eu Exmo. Senhor refletindo na especial proteção com que Deos favoreceu sempre ao nosso Reino, não só nos seculos passados mas n'estes prezentes tempos ainda que cheios de calamidades pois com tantos evidentes milagres concurreu para livrar a vida do nosso amabilissimo Soberano, e que no primeiro anno dos felizes despozorios da Senhora Princeza do Brazil com o Senhor Infante D. Pedro, no conceder o Sr. D. José segurando a successão do Reino Principe natural todos estes especiaes favores, me fazem crer, que temos certo o seu patrocinio, e que nos ha-de dar vencimento, como sempre nos deu dos nossos contrarios; tambem pondero que poz ao lado do nosso Rei huns Ministros d'incomparavel inteligencia, zelo, e actividade, constancia, destinados para applicarem promptos remedios aos mais criticos incidentes.

Pêza-me achar-me n'esta remota Capitania onde até chega tão tarde a noticia de que temos guerra, tomara estar n'esse Reino para ter o gosto d expôr cada dia a vida nas mais arriscadas occaziões que se offerecessem na campanha; peço a V. Ex.ª por quanto se lhe pode pedir, e pela nossa antiga amizade, que me mande logo substituto para me restituir ao Reino, e lograr a fortuna de morrer em defeza da patria, que esta guerra que cá temos com os Tapuios, não he couza que dê honra aos Governadores, duas bandeiras de Certanejos desfazem logo os seus acampamentos, como agora succedeu com o rebelde Xacriabá, que andava fazendo repetidas hostilidades na Ribeira do Paraná, mandei armar huma bandeira sem mais despeza da Real Fazenda do que dar polvora, e bala aos

Certanejos que habitão aquelle districto de sorte o perseguirão que se vio obrigado a metter-se nas terras dos Acroás que forão socios na rebelião mas este que tinha do outro algumas antigas queixas, e he summamente perfido, e vingativo lhe offereceu cavilozamente os seus ranchos, e huma noite em que os Xacriabas estavão mais descuidados entregues ao sono forão assacinados pelos ditos Acroás, só escaparão quarenta que vierão buscar a nossa bandeira pedindo-lhe paz que se lhes concedeu, e se repartirão as mulheres, e rapazes pelas cazas mais ricas dos povos circumvizinhos para serem administrados, e os que erão capazes de tomarem armas se offerecerão para acompanhar a bandeira que vai contra os Acroaz dizendo: que querem vingar as mortes dos seus parentes, estes gentios se querem são os que melhor fazem a guerra contra os outros. Eu não me fio n'elles porque já duas vezes se nos tem rebelado; mas visto o mizeravel estado em que se achão, já não tem forças para executarem outra sublevação. Pela informação que me derão dois d'elles que vierão a minha prezença, e fallavão bastantemente a nossa lingua pela assistencia que tiverão na Aldea do Duro supponho que passárão de seis centos assaçinados, e que poucos restão d'esta inconstante Nação.

Eu os tratei com caridade que não merecião, e os mando com a referida bandeira, pois promettem d'ensinar hum caminho por onde breve, e facilmente se possa dar no alojamento dos Acroás que são os que nos hostilizão o territorio da Natividade.

Tambem dou parte a V. Ex. que o Gentio Xavante como menos barbaro, não vive do corso, pelo que nunca invadio as roças dos Arrayaes de Crixas, Thezouras e Morrinhos que ficão nas suas vezinhanças; mas ha tres mezes a esta parte que contra o seu antigo costume, entrou com hum grande corpo de gente pelo nosso territorio fazendo mortes, e destruições supponho que sugerido por Indios que lhe mandarão os Jezuitas das Missões de Hespanha que se não descuidão de noz inquietarem seria maior damno, se não acudissem logo á defeza os mineiros de Crixas onde ha huma sociedade que tem trezentos pretos extrahindo oiro de huma grande lavra, e sahindo com elles armados lhe impedirão a

invazão retirarão-se os Xavantes; mas dentro em poucos dias tornarão a acometter as roças com maior numero de gentios, e muitos d'elles armados com espingardas. Os mineiros estavão acautelados, que tinhão posto vigias, e sahirão segunda vez a expulsal'os ; mas não se atreverão a acomettel'os porque os vião com maior numero, e armas de fogo, e não quizerão arriscar os seus negros, postarão-se em hum sitio vantajozo esperando que os Xavantes os investissem, e assim se conservarão trez dias defronte huns dos outros, até que os ditos Xavantes se retirarão ; mas ficarão tão atemorizados os habitantes d'aquelles Arrayaes, que logo me mandarão pedir socorro, reprezentando-me que não tinhão forças bastantes para rechassarem tanto numero de Gentios. Animei-os para formarem huma bandeira para o que tambem concorrem os moradores da Anta, e do Pilar que he o Arrayal mais populozo que temos, supponho que mais de quinhentos homens hirão n'ella todos subordinados ao Capitão Mor da Conquista João de Godoy da Silveira, que he o mais inteligente, e rezoluto Paulista que tem esta Capitania para semelhantes emprezas.

D'estas bandeiras rezultão dous bens a este Continente, o primeiro castigar-se o Caya-pó, Xacriabá, e Acruá que nos tem feito tantas hostilidades, e ficar escarmentado o Xavante para não continuar a fazer a guerra que lhe aconselhão os Jezuitas das Missões de Hespanha: o segundo utilizamo-nos d'algum descoberto de boa conta que certamente o ha-de haver por aquelles destrictos, que não estão explorados por cauza dos Gentios. Ha dez annos que não tem havido hum descoberto novo, que augmente esta Capitania, só tem apparecido humas faisqueiras, que não dão lucro aos mineiros de que rezulta estarem pobres, e individados, e experimentar diminuição o quinto.

O Governador, e Capitão geral de Mato-Grosso D. Antonio Rolin de Moura me mandou pedir quatro arrobas d'oiro na forma das Reaes ordens, e lh'as remetti no primeiro de Junho d'este prezente anno, e tambem me pedio como por favôr que lhe mandasse doze homens montados para lá servirem de Dragões, que lhe éra precizo completar, e augmentar o numero da Companhia d'aquella guarnição ; pois lhe tinha

enviado dois Commissarios o Governador de Santa Cruz de la Sierra a fazer-lhes protestos sobre huma nova fortaleza, que vai edificando na nossa fronteira, e que intentava construir outra para melhor segurança da Capitania, e da pratica que tivera com os ditos Commissarios entendia que tudo maquinarão os Jezuitas Hespanhóes das Missões vizinhas, que com os seus costumados artificios tinhão suggerido o Vice-Rei do Perú juntamente com o oiro lhe mandei os homens montados, escolhendo os mais bem dispostos, e dezembaraçados que achei n'esta Villa, e os persuadi a hirem voluntariamente o que executarão com muito gosto. Asseverei ao dito Governador que todos os mais que lhe fossem necessarios lh'os enviaria ao primeiro avizo seu; tenho fallado a outros que estão promptos para quando for occazião. V. Ex. sabe melhor do que eu quanto nos he importante a segurança d'aquella fronteira, e na minha instrucção particular me ordena Sua Magestade que concorra com os possiveis auxilios para a sua conservação. Confesso a V. Ex. que as muitas virtudes de que he dotado aquelle Fidalgo me tem conciliado hum grande afecto, não he só hum bom Governador; mas tambem hum bom catholico.

O Dezembargador Antonio d'Araújo e Souza que vem para Ouvidor geral da Comarca chegou a esta Capital em 2 de Septembro, parece-me que não seguirá a estrada dos seus antecessores, e que fará o seu lugar com muita distinção. He attencioso com o Governo, tem bom modo para as partes, e pelas sentenças que até o prezente tem proferido mostra ter rectidão, e letras.

O Dezembargador Manuel da Fonceca Brandão, que veio juntamente com elle vae executando com incessante trabalho todas as diligencias que lhe forão encarregadas ainda que he infatigavel a sua applicação não sei se as poderá concluir com a brevidade que dezeja. O Provedor continua com a mesma actividade, e zelo em dezembaraçar, e augmentar a Real Fazenda, como se tem dilatado tanto a sahida da frota; supponho que junto com esta carta chegarão as primeiras contas que elle deu a V. Ex.ª do lastimozo estado em que achou a provedoria, e a rezidencia que tirou do

seu antecessor em que ficarão tantos culpados, foi a primeira devaça que se tem tirado n'esta Capitania conforme Deos quer, e Sua Magestade manda.

O Sargento-mór para o Regimento dos auxiliares que me remetteu o Conde da Bobadela, chegou a esta Villa a 6 do corrente, e o Ajudante tinha vindo em 2 de Septembro, logo lhes passei as patentes, e lhes mandei aprezentar os soldos que o dito Conde lhes arbitrou, como Sua Magestade me ordena, são maiores do que eu tinha ensinuado; pois achava officiaes n'esta Companhia de Dragões que com elles se contentavão para subirem de patente; consta-me que o Rio de Janeiro está inexpugnavel, e que a colonia, ilha de Santa Catherina, e Rio Grande estão grandemente fortificados, e tudo bem prevenido, assim não se pode recear qualquer projecto que emprehendão os nossos inimigos. Torno por ultimo a supplicar a V. Ex.ª que me mande ir para o Reino, que mais honra interesso em ser lá soldado razo do que general n'esta Capitania, que lá ha guerra, e cá não, e dezejo muito sacrificar a vida em defeza da Patria. Se tenho feito algum serviço n'este Governo não quero por elle maior remuneração de Sua Magestade que dar-me huma praça de soldado onde haja guerra. Este Goyaz esta metido no coração da America Portugueza, não he marinha, nem fronteira pouco airozo está hum Governador em Paiz onde não pode ter occazião de dezembainhar a espada quando todos estão com as armas na mão. V. Ex. a quem tomo por protector d'este justo requerimento o exporá ao Illmo. e Exmo. Senhor Conde de Oeiras a quem agora não escrevo porque lhe hão-de chegar n'esta occazião as cartas que lhe dereji pela frota, e não lhe quero tomar o tempo attendendo ás suas muitas occupações. Estimarei que V. E.ª desfrute huma completa saude que tão necessaria he para o bem do Reino, e d'estas Conquistas. Offereço postrada aos seus pez a minha fiel escravidão.

Deos Guarde a V. Ex.ª como muito dezejo e hei-de mister. Villa Bôa de Goyaz, 29 de Dezembro de 1762.

Rezolvi-me a escrever ao Senhor Conde. Amigo mais affectuozo obrigado e fiel cativo de V. Ex.ª — *João Manoel de Mello.*

1764

Illmo. e Exmo. Senhor.

O barbaro Gentio Caya-pó assaltou com a sũa costumada ferocidade algumas roças d'esta Capitania matando parte dos pretos que as cultivavão, e dois brancos que n'ellas assistião e levando os despojos as reduzirão a cinzas foi tão grande o terror, que cauzou a noticia, que todos os mineiros que ficavão em sitios expostos suspenderão a extracção do ouro, e com todos os seus escravos estão continuamente com as armas nas mãos para deffenderem as suas cazas. Mandei logo os Pedestres que se achavão n'está Villa com varios mestiços, e gente de mato que apenei, que mal completavão o numero de trinta homens; mas erão escolhidos, e bem armados, os quaes dando com o rasto do dito Gentio os seguirão quatro dias, e na madrugada do quinto que se contavão dezasseis de Fevereiro d'este prezente anno, o assaltarão no seu acampamento, executando n'elle hum fatal destroço, e fora muito maior se não chovera tanto n'aquella manhãa, que muitas espingardas não pegarão fogo. Fugio precipitadamente o gentio interiorando-se pelos mais espessos matos, e não obstante ser hum corpo composto de cem homens, deixou nas mãos dos vencedores não só os despojos que levava, mas todos os seos arcos, flexas e mais armas de que uza. Não sei se com este castigo terão emenda os seus insultos.

Tambem o Gentio Xavante que nunca hostilizou o destricto do Arrayal de Crixás, com que confina, antes se conservou sempre em boa vizinhança, commeçou a invadir as nossas roças, e lavras desde que Castella intentou declarar a guerra Já reprezentei ao Illmo. e Exmo. Senhor Conde d'Oeiras, que se prezumia serem estas novas hostilidades fomentadas pelos Jezuitas Hespanhóes. Como forão crescendo os insultos, e consequentemente as queixas dos povos, ordenei ao Dezembargador Ouvidor Geral que mandasse tirar uma devassa em que constasse legalmente das mortes, roubos, e incendios, que o dito Gentio tinha commettido n'aquelle terretorio, assim o executou, e á vista da Devassa convoquei huma

junta em que se assentou com uniformidade de votos, que se lhe fizesse a guerra offenciva quando não se sujeitasse a abraçar a Religião Catholica, e a ser subjeito a Sua Magestade. Os moradores de Pilar unidos com os de Crixás estão armados á sua custa, com licença minha, huma Bandeira de duzentos homens para a hirem buscar aos seus alojamentos, espero que allem de se castigarem as inauditas crueldades que estes novos inimigos executarão nas nossas terras, se descubra nas suas alguma mina (pois he a parte desta Capitania que ainda não está explorada, e da mostras de boas formaturas d'ouro) que só assim se dezempenharão os mineiros, e renderá mais o quinto de Sua Magestade, que se vae diminuindo, por se hirem as minas antigas esterilizando. O que tudo V. Ex.ª porá na prezença do mesmo Senhor.

Deos Guarde a V. Ex.ª Villa Boa de Goyaz, em 7 de Junho de 1764. Illmo. e Exmo. Senhor Secretario de Estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado. *João Manuel de Mello.*

1765

Illmo. e Exmo. Senhor.

Já dei conta a V. Ex.ª, das continuas hostilidades que o Gentio Xavante commeçou a fazer a esta Capitania desde o anno de 1762 quando d'antes éra vizinho pacifico que nunca sahira de suas Aldeas a invadir o nosso territorio pelo que suspeitarão logo todas as pessoas mais inteligentes d'estes Arrayaes que so suggeridos pelos Indios dos Jezuitas Hespanhoes poderião rezolver-se a intentar tão dezuzada ação; por cuja cauza se ficava armando huma Bandeira composta de duzentas armas para reprimir as invazões dos barbaros castigando-lhes a sem razão com que nos fizeram a guerra. Alguma demora teve a sahida da dita Bandeira pelas duvidas que se moverão sobre a espontanea contribuição dos Povos. Succedeu n'esse tempo incidente maior que m'obrigou a cuidar na sua prompta expedição; porque me constou que os ditos gentios surprehendendo huns negros de huma roça os não matarão como praticavão nas antecedentes abalroadas, e

he costume inveterado de todas aquellas nações; mas levando-os ás suas Aldeas lhes fizerão muitos afagos, e os cazarão com as gentias, asseverando-lhes que todo o preto que quizesse passar para elles acharião nas suas Aldeias o mesmo bom tratamento. Esta prejudicial maxima era o meio mais conducente para se acabarem estas minas, pois se os pretos d'ellas estão fugindo continuamente para os quilombos expostos a assaltos dos Capitães do mato que incessantemente os perseguem, o que farião tendo passo franco para as Aldeias dos Gentios, onde estavão seguros de perigo, senhores da sua liberdade, e com mulheres proprias.

Sahiu a referida Bandeira que rompendo muitos dias os matos, como levavão bons rastejadores derão com a trilha, e avistarão a Aldea que era muito populoza, áqual abalroarão ao romper da manhã; matarão bastantes barbaros que acudirão com Arcos, e os mais fugirão ficando só os de pouca idade; mas notando os outros que era pouca a gente que os atacara se postarão na vizinhança da Aldeia mostrando intentos de darem batalha.

O Capitão da dita Bandeira vendo que não dezamparavão o sitio lhes mandoú intimar por hum Indio nosso que sabia a lingoa d'aquella Nação que arrependidos d'aquella injusta guerra que nos fazião, se quizessem submetter a El-Rei de Portugal, e abraçar a fé Catholica suspenderia as hostilidades. O casique respondeu que queria ouvir o recado de mais perto para dar a resposta. Avezinhou-se mais o dito Indio com hum mestiço que o acompanhava; logo o Casique com os Gentios que tinha ao seu lado dispararão os Arcos de cujos tiros morreu o Indio, e ficou ferido o mestiço com duas flexas que ainda pôde fugir para os que o escoltavão.

Esta barbara traição acendeu mais a colera dos Bandeiristas para os hirem atacar não obstante estarem intreicheirados com o mato, forão-se retirando os Indios sem precipitação, e passando hum Rio caudelozo se postarão na sua margem. Como erão já os fins de Septembro, e entravão as agoas com abundancia não puderão os ditos Bandeiristas proseguir a empreza, que em semelhante tempo de chuvas como não peguem fogo as espingardas tem mais seguro effeito as setas, pelo que se retirarão para o Pontal

que he o Povo d'esta Capitania mais proximo áquelle Continente onde tinhão mandado plantar rossas, e me asseverou o dito Capitão que alli ha-de prezestir nos mezes das agoas, e que em entrando as seccas prosegue o seu projecto que é destruir duas Aldeas mais que tem os sobreditos Gentios dentro das demarcações d'esta Capitania. Se assim se executar ficará ella livre das perniciozas consequencias que lhe podião rezultar das abominaveis maximas dos Jezuitas Hespanhoes; pois tem mostrado a experiencia que todos estes Gentios em lhes queimando as Aldeias, e lhes aprizionando os filhos vão buscar Certões mais remotos para se estabelecerem, e não tornão a invadir as nossas terras. Cujo facto participo a V. Ex.ª, para o fazer prezente a Sua Magestade.

Deos Guarde a V. Ex.ª Villa Boa, 30 de Março de 1765. Illmo. e Exmo. Senhor Secretario de Estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

1767

Illmo. e Exmo. Senhor.

No anno proximo passado invadio o Barbaro Gentio Caya-pó o destrito do Arrayal de Santa Luzia executando crueis hostilidades nas roças, e lavras dos seus habitantes chegando a tanto a sua ouzadia que pôz cerco, e quiz dar assalto ao registo de São Bartholomeu; mas dois Dragões, e o fiel que lá se achavão fizerão vigoroza defeza, e sendo socorridos por alguns soldados Auxiliares do dito Arrayal sahirão fora do dito Registo, e obrigarão aos barbaros a se retirarem do campo.

Vendo os moradores do referido Destricto os incendios, mortes, e roubos que executarão os barbaros, e que, n'esta prezente invazão penetrarão mais dentro o Paiz, e examinarão todos os sitios onde tinhão as lavras e roças, se rezolverão a armar huma Bandeira á sua custa para os dezalojarem de huma nova Povoação que estabelecerão n'aquelle continente d'onde sahião para fazerem as mencionadas hostilidades para o que os juizes ordinarios me mandarão pedir os Bororos do Rio das Pedras para os incorporarem na dita bandeira por

ser a melhor gente do mato que tem a Capitania. Deferi a sua petição lhes mandei dezasseis com o seu commandante Vito Antonio que he o mais que se pode tirar d'aquelle pequeno prezidio.

Os ditos juizes vendo aquelle corpo de gente escolhida os ajuntarão com os que tinhão convocado, e completarão trinta e seis armas, pequeno numero para tão arriscada empreza, a qual fiarão do commandante dos Bororos Vito Antonio, pois alem da experiencia que tem do mato foi sempre bem succedido em todas as suas operações.

Como a dita bandeira sahiu em treze de Outubro, que hera principio das agoas já estava apagada a trilha dos Caya-pós, e andou dando varios giros por aquelle dilatado Certão sem descobrir o Alojamento dos barbaros passando muitos rios caudelozos, e pantanos impraticaveis até que encontrou repentinamente hum grande numero dos ditos Gentios que vinhão dirigidos a nova invazão, logo os atacarão os Bororos, e sendo bem succedidos na primeira descarga em que matarão quatorze fugirão os mais atemorizados do inesperado encontro, e fingindo-lhes o medo que hera muito maior o numero da Bandeira avizarão aos dos Alojamentos d'onde tinhão sahido que ficava distante duas legoas para que se retirassem a toda a pressa o que logo executarão, com a maior promptidão.

Os Bandeiristas os seguirão com tanta velocidade que entrando pelo alojamento ainda toparão o ultimo resto dos fugitivos em que empregarão alguns tiros aprizionando dezoito rapazes de pouca edade que trouxerão comsigo, e tambem os furtos que os Caya-pós tinhão levado das roças, queimarão os Alojamentos, e se retirarão por caminho mais breve sem perda de gente.

A noticia que mais estimarão os moradores do Arrayal de Santa Luzia foi afirmarem os Bororos que perto do referido alojamento virão hum Corrego com boas formaturas d'ouro, e não obstante faltar-lhes almocafres e bateas fizerão com as mãos o exame, e acharão varios grãos d'oiro; não sei se intentarão o descuberto porque adiante do dito sitio fica outro Alojamento grande dos Caya-pós segundo as informações que alcançarão os Bandeiristas.

No mesmo tempo em que sahiu a referida gente do Rio das Pedras assaltou outra maloca de Caya-pós dois sitios vizinhos do Registo do Rio das Velhas no caminho de São Paulo onde se arrancharão os viandantes. O cabo de esquadra que lá se achava destacado convocou logo os Bororos, da Aldea contigua ao dito registo, que como he pequena só poude ajuntar vinte e quatro, e destribuindo-lhes armas, e munições os mandou seguir os Caya-pós.

Logo pegarão no rasto, e dentro em poucos dias avistarão o Alojamento d'onde tinhão sahido os agressores, e os assaltarão de noute para que não conhecessem o pequeno numero que os acomettia. Surprehendidos do susto fugirão para o mato conseguindo os Bororos fazerem quatorze prezos recoperarem os despojos que levarão dos sitios e, queimarão o Alojamento o qual éra de nova fundação que estes barbaros cada vez se vão avezinhando mais ao nosso Paiz para nos fazerem as invazões com menos custo.

Devemos a estes felizes successos que aquelle indomito Géntio não tenha feito depois d'elles insulto algum n'esta Capitania que só o temor do castigo lhe que lhe reprime a repetição das hostilidades.

Deos Guarde a V. Ex.ª Villa Boa de Goyaz, 22 de Junho de 1767.

Illmo. e Exmo. Senhor Secretario de Estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado. *João Manuel de Mello.*

Primeira Militar. Em que se dá conta das invasões que fez o Gentio Caya-pó, no Destrito de Santa Luzia, e do Rio das Velhas, e do bom successo que tiverão as duas bandeiras que os seguirão.

1769

Senhor. Quando recebi a provizão que Vossa Magestade foi servida expedir-me em data de 18 de Janeiro de 1768 de que remetto a cópia se achava o Provedor da Fazenda Real d'esta Capitania vizitando a Comarca com o Ouvidor, que he tambem d'ella, e como Vossa Magestade me ordenava que para lhe dar informação ouvisse primeiro por escripto ao dito Pro-

vedor lhe mandei logo a copia da dita carta para que elle no giro que fazia fosse tirando as informações das Igrejas com a individuação que a ordem de Vossa Magestade insinuava, e ao mesmo tempo tirei tambem as minhas por varias pessoas praticas n'esta materia, e conferindo a lista que elle fez com outras que me mandarão, acho que está em tudo exacta, e que só differe pouco no numero dos moradores d'alguns Arrayaes que nunca se pode averiguar com total certeza em Parrochias tão extensas onde mais he a gente que habita pelo campo que a que está nos Povoados.

Pela dita lista, e carta do referido Ministro que remetto incluza com a qual me conformo verá Vossa Magestade as Freguezias d'esta Capitania tanto as que pertencem ao Bispado do Pará como ao do Rio de Janeiro com todas as mais clarezas que vossa Magestade ordenava.

No continente que pertence ao Bispado do Pará não ha Egreja alguma colada que todas as aprezenta o Reverendo Bispo mas com a differença que as duas principaes que são a da Natividade, e São Felix he por aprezentação sua, e as outras que são de tenue rendimento, as aprezentão os Vigarios da vara por faculdade que lhes doncede o mesmo Bispo ou o Governador do Bispado. Estas duas maiores me parece que merecem ser coladas porque tem rendimentos bastantes para a decente sustentação de hum Parrocho como tambem o podem ser as duas de Nossa Senhora do Rozario das Flores, e São Felix de Cantalicio da Barra da Palma por serem no sertão onde ha fazendas de gado estabelecidas.

No que respeita ás do Bispado do Rio de Janeiro ha cinco coladas que são Santa Cruz, Anta, Pillar, Chrixas, e São Jozé, as outras as aprezenta o Reverendo Bispo que vem a ser a d'esta Villa, Meia Ponte, Trahyras, e Santa Luzia, mas são as de maior rendimento de toda a Capitania principalmente a d'esta Villa, Trahyras, e Meia Ponte as quaes merecem ser coladas para a grandeza de Vossa Magestade ter com que fazer mercês a Eccleziasticos de destinctas letras e merecimentos.

Só huma objecção se me offerece, e he que nas coladas paga a Fazenda de Vossa Magestade a cada hum duzentos mil réis de congrua, que já importão as das cinco Freguezias e duas Aldeas que se satisfazem pela Provedoria d'esta Capi-

tania hum conto e quatro centos mil réis, e como ella está pobre que não chegão os seus rendimentos para os pagamentos dos Filhos da Folha mal poderão supprir aos novos que se accrescentarem.

Alem das ditas Freguezias que não são coladas ha tambem a de São Miguel das Thesouras mas esta não tem capacidade para se colar em razão d'estar quasi despovoada porque a cituação em que fica he muito exposta aos assaltos dos gentios Caya-pó e Xavante. Parece-me que só as congruas que se dão aos Parrochos das duas Aldeas dos Indios são bem merecidas pois são tão poucos, e tão mizeraveis os seus habitantes, que a não ser as referidas congruas mal poderião ter subsistencia os Parrochos; porém nas outras Igrejas que são de tão avultados rendimentos pela grande exorbitancia que tem os vigarios introduzido nos sellarios, funerais, festas, e dezobrigas, não deixa de ser superfluidade que se lhe acrecentem mais de duzentos mil réis de congrua. Isto he o que posso informar a Vossa Magestade sobre esta materia que mandará o que for servido.

Deos Guarde a Real Pessoa de Vossa Magestade. Villa Boa de Goyaz, 21 de Fevereiro de 1769. — *João Manuel de Mello*.

1773

Illmo. e Exmo. Senhor. Procurando com o maior cuidado por em execução as ordens de Sua Magestade, que V. Ex.ª me participou nas minhas instrucções, a respeito da civilização dos Indios, tenho o prazer de noticiar a V. Ex.ª ser esta huma materia tão nova como eu não podia imaginar pelas copias das cartas transcriptas nas mesmas instrucções: n'ellas vejo que mandando Sua Magestade criar hum regimento de Cavallaria Auxiliar n'estas minas no anno de 1758 ordenou que n'elle fossem alistados alguns indios civilizados, não só soppondo que os havia, mas que o seu estabelecimento lhes premittia a propriedade de cavallos, armas, e uniformes para poderem entrar em hum corpo regalados.

N'estas circunstancias nem ha, nem nunca houve hum só em toda a Capitania, segundo as informações que tenho tirado,

e que parecia mais impossivel sabendo-se a despeza que por ordem de Sua Magestade se fez na Aldeia de São José do Duro, se não fossem os Jezuitas os directores d'aquelle phantastico estabelecimento, que importou á Real Fazenda nos annos de 50 até 53 para cima de 300$000 cruzados.

He certo que n'esta Capitania ha trez pequenas Aldeias no Certão do Rio das Velhas, a que dão o nome d'Aldeia dos Indios, porque os primeiros que alli se estabelecerão forão os Bororos, que ficando muito distante da sua quazi extincta Nação tem já poucos que sejão verdadeiramente Indios, por se terem mesclado com mulatas, mestiços e cabras de cujas qualidades se faz aqui differença, e que os Jezuitas procuravão confundir nos seus administrados, para que nunca se pudessem exemir da escravidão.

Eu tenho os mais ardentes dezejos de dar algum principio a esta importante obra de civilização dos Indios, tão recomendada nas ultimas ordens de Sua Magestade mas tenho grande dificuldade na descoberta dos executores.

Os habitantes d'esta Capitania tem experimentado tantos insultos do Gentio que se não capacitão de que seja proveitozo o reduzil'os julgando esta empreza por moralmente impossivel; tenho combatido o seu errado sistema não querendo por respeito supitar os seus argumentos, mas sim convencelos da sua ignorancia; servindo-me dos solidos fundamentos das minhas instrucções, e das noticias que tenho adquirido pela historia d'America Septentrional; mas he derto que a falta de principios embaração as operações do entendimento fazendo os homens contumazes nas suas preocupações.

He certo Exmo. Senhor que estas gentes tem experimentado grandes hostilidades do Gentio, e que a barbaridade, e aleivozia do Caya-pó, exemplefica a de todos os mais Indios silvestres, mas tão bem he certo se tem commettido com elles as maiores crueldades porque não sendo capazes de seguil'os os que não forem costumados a andar no mato, e alimentar-se das suas produções, d'estas gentes se tem mandado em quazi todas as Bandeiras sem direção alguma para os seus movimentos.

Continuo a trabalhar por descobrir alguns homens capazes de seguirem as novas ordens de Sua Magestade debaixo

das minhas instrucções, e achando hum que me promete procurar para esta empreza companheiros; devo pôr na Real prezença de Sua Magestade, que eu não tenho ordem especial para esta qualidade de despeza o que me faz indispensavel a rezolução do mesmo Senhor na certeza de que o recto e fidelidade com que dezejo servil'o me obrigará a proporcionar o gasto as faculdades actuaes da Capitania.

Deos Guarde a V. Ex.ª muitos annos e que goze muita saude.

Vila Boa de Goyaz em 2 de Maio de 1773.—*José d'Almeida de Vasconcellos.* Illmo. e Exmo. Senhor Martinho de Mello e Castro.

1774

Illmo. Exmo. Senhor. — A consternação em que se achão os moradores d'esta Capitania pelos repetidos insultos dos indios Silvestres, excede toda a expressão com que a V. Ex.ª posso represental'o. A nação Cayapó continuando sempre no seu corso se aproveitou de huma hora em que a vigia dos Negros de Francisco de Lemos se tinha separado, para dar com tal violencia em 9 que se achavão na roça trabalhando, que no mesmo momento em que o perigo perceberão forão innocentes victimas d'aquelles Barbaros.

Pouco tempo depois veio o Senhor dos escravos noticiar-me a sua desgraça, e vendo eu o horror que ella fazia aos vizinhos, e que alguns fallavão em dezamparar as roças, puz toda a deligencia em socegal-os mandando seguir os assacinos e evitando o funebre espectaculo dos nove corpos que contavão conduzir para a Matriz desta Villa.

Nos julgados de Pilar, de Trahiras, de S. Felix e da Natividade, tem feito esta secca muitos insultos, o Gentio Xavante, contando-se delle maior o numero dos sacrificados, com a diferença porem que estes se tem mostrado mais industriozos, aparecendo com a cobertura, que lhe ficou nos despojos da primeira victoria, atacante em igual partido a peito descoberto e levando algum negro ou criança que achão dispersa; e aquelles na fórma do seu antigo costume

matão sem serem vistos, e sem perdoarem a racional ou irracional, a sexo ou idade.

Com estes novos insultos crescem as representações dos povos, para que a estes Barbaros se faça guerra ofensiva, buscando-os a este fim nos proprios alojamentos.

Eu vejo que as calamidades destas gentes necessitão hum prompto e eficaz remedio, e que as ordens que Sua Magestade Fidelissima mandou dar-me nas minhas instrucções se limitão á natural defeza, vejo que commettendo-se a meu Antecessor o arbitrio de reprimir a ferocidade dos Indios, pela Carta Regia de 27 de Outubro de 1761, se rezolveu o que V. Ex.ª verá do termo do anno seguinte, e da copia do bando que lhe succedeu cujo contexto frequentemente me repetem. As ordens que Sua Magestade mandou por V. Ex.ª communicar-me não podendo compadecer-se com estes documentos, me faz dezejar infinitamente que V. Ex.ª nas prezentes circonstancias me declare as Reaes intenções do mesmo Senhor fazendo-me saber a parte em que devo observar ou alterar o determinado no dito bando que não posso concordar com as instrucções que me forão dadas.

Por ora vou reduzindo as minhas deligencias a formar Bandeiras para o descobrimento de novas minas para attrahir os Indios com suavidade e para manifestar a estes povos hum arrimo deliberado a soccorrel-os, fazendo consistir as minhas ordens em huma mera defensiva.

As deligencias por descobertas são tão interessantes ao Estado, que não havendo couza mais emportante á Republica de Minas, me pareceu devia concorrer o rendimento do Conselho, além do extraordinario com que os mineiros se offertarão: Neste firme conceito o tenho á Camara ordenado formando esta serca de trez bandeiras sem o menor gasto da Real Fazenda, por que supposto as antigas ordens o premettião as modernas não me declarão, e as faculdades com que achei a Capitania, toda economização se faz necessaria.

Rogo a V. Ex.ª, humildemente o reprezentar a Sua Magestade o referido para que eu possa deliberar-me sem receios, pois que a obrigação, em que me poem esta distancia de proceder sem particular certeza do Regio beneplacito, he em que consiste o meu maior trabalho; e sendo a applicação

sobredita aquelle conforme, com huma ordem para con-continual-a prudentemente ficaria desvanecida a violencia da Camara, e do Ministro que lhe prezide, vendo-me a rogar a inspecção dos seus rendimentos; o que me parece não pode encontrar as rezoluções do soberano que, confiando-me esta honra com a sua Real Fazenda não posso imaginar que bens do Conselho sejão mais sagrados, para deixar de deferir a reprezentação que me fizerão os Juizes de Tocantins, a qual ponho na prezença de V. Ex.ª para que tudo chegue a Sua Magestade. Deus Guarde a V. Ex.ª muitos annos. Villa Boa, 20 de Junho de 1774.

Illmo. Exmo. Senhor Martinho Mello e Castro. — *José d'Almeida de Vasconcellos.*

***

Copia da carta dirigida ao Dor. Provedor da Real Fazenda da Capitania de Goyaz, nomeando-o Director Geral dos Indios.

As repetidas e saudaveis leis que os Monarchas Fidelissimos teem em diversos tempos promulgado sobre aquezição, redução e civilização dos Indios silvestres, e as ordens com que El-Rei Nosso Senhor foi servido mandar-me passar a este Governo, nenhuma couza mais pozitiva a determinão que a vigilancia d'applicar os meios a este importante objecto. Estas Sagradas leis, e ordens de Sua Magestade, comprehendo o Directorio que se mandou observar nas povoações dos Indios do Grão Pará, e Maranhão não deixão necessidade de recorrer a providencias interinas para proseguir na execução das predictas Reaes Ordens; porém, como aquelle Directorio foi feito para Indios domesticos, e para Aldeias estabelecidas, posto que debaixo das venenozas maximas da prepotencia Jezuitica se faz precizo dar a V. M. huma sumária instrucção dos principios por onde deve conduzir-se emquanto não chegar ao estado em que as dispozições do Soberano forão concebidas.

Estes mesmos principios em que nos achamos com o Gentio Acroá, são mais vantajozos que o adiantamento em que no anno de 1757, se achavão as Aldeias do Estado do

Grão Pará; porque supposto alli se houvesse radicado a mais céga obdiencia, que tanto aos homens habilita para toda a direcção, havia tambem perniciozissimos costumes; os quaes sendo introduzidos por huma authoridade sem limite, constituirão o maior trabalho no governo em desterrar aquellas pessimas Doutrinas, com que todos os moradores se havião educado.

Sem esses attendiveis prejuizos devemos suppôr os Indios selvagens, que buscando agora voluntariamente o povoado, se offerecem a abjurar os erros do paganismo, ou movidos d'algum superior influxo, ou por cauza das pacificas proposições que mandei fazer-lhes ou por temor das hospitalidades do Coronel João do Rego Castel Branco, que da Capitania do Piauhy lhe tem feito a mais violenta e deshumana guerra. Qualquer destas premissas, ou o concurso de todas, nos devião obrigar (se possivel fosse) a exceder para a sua recepção os meios suaves que as ordens de Sua Magestade nos prescrevem, assentando firmissimamente sérem estas circumstancias em que mais se verificão as Reaes intenções de El Rei Nosso Senhor. O aferro em que a estas vivo ligado me tem feito proceder, como todos muito bem sabem e observando ser V. M. em o novo methodo de civilizar os Indios, quem mais sinceramente com as minhas ideias se conforma, não posso deixar de servir-me d'estas singulares dispozições, para nomeal-o, Director Geral dos mesmos Indios, afim de que applicando a sua instrucção, prudencia e trabalho a este importante objecto me facilite a glorioza empreza d'augmentar os filhos a Santa Egreja Catholica e os vassalos ao nosso Augustissimo Monarcha.

Com este motivo, farei ver a V. M. todas as ordens que tenho dirigido ás Aldeias do Rio das Velhas e de Formiga, reduzindo-me tão sómente agora a manifestar-lhe os procedimentos que tenho tido; e em que determino proseguir com o Gentio Acroá. Sabe V. M. muito bem que recebendo a noticia de terem chegado ao Prezidio do Duro 180 Indios Silvestres, protestando quererem Aldear-se, e aproveitar os beneficios, que lhe mandei offerecer aos mesmos

matos, expedi sem perda de tempo as ordens necessarias para se lhes propôr o encaminharem-se a esta Capital; pois que a distancia de quazi duzentas legoas me impedia o prover ás suas indigencias com a promptidão que dezejava.

Sabe que depois da certeza da sua vinda, fui varias vezes atraz da Serra Dourada a procurar huma situação proporcionada a este novo estabelecimento deixando ultimamente na distancia de oito leguas desta Villa, lançadas as primeiras linhas á Aldeia de S. José de Mossamedes, aonde mandei fazer huma grande Roça, para os novos habitantes, afim de que vendo todas as suas comodidades previnidas vão dicipando a desconfiança natural que só o tempo, e repetição dos actos, podem desterrar-lhes.

Sabe, que esperando por estes quatro dias toda esta gente, tenho determinado recebel-a com todo o exterior aparato para que na rusticidade do seu discurso faça impressão a grandeza do logar que occupo, e a incomparavel que desta vai ao Rei Nosso Senhor d'onde imana todo o poder, toda a jurisdição e toda a authoridade, para que esta prevenção os contenha no respeito e na obediencia que com o maior cuidado devemos radicar-lhe.

Com pouca demora nesta Villa marcharão estes Colonos para a sobredita Aldeia, acompanhados do Cabo de Dragões, que os tem conduzido, e de dous soldados mais que para aquella paragem mando destacados; porque supposto se deva encobrir a esta gente todo o receio de fidelidade; não se devem negligenciar as cautelas necessarias. Naquella paragem mando fazer pião á ronda de Pedestres que cobrem esta Villa dos insultos do Gentio Caya-pó a qual continuando o seu giro costumado conservarão defendidos os mesmos Indios Acroás.

Para a instrucção destes e dos mais que espero para a secca futura fará V. M. frequentes vizitas á nova Aldeia ordenando aos Dragões e ao Administrador da Rossa, aquelle cuidado, applicação e modo em que prezentemente temos concordado e que vem em consequencia da sua obrigação.

Dezejando eu fazer este estabelecimento com toda a formalidade que estes principios me facultão, e que ao depois seria muito custozo regular tenho mandado extrahir

desta Secretaria todas as ordens, que dizem respeito á civilização dos Indios, recommendando a V. M. que tendo esta colecção com a decencia e recato, que se devem ás dispozições do Soberano, lhe vá juntando as minhas interinas providencias emquanto do mesmo Augusto Senhor não houver rezolução contraria.

Documento n. 1. — Em consequencia d'este projecto verá V. M. na data de 21 de Abril de 1702, a Carta Regia, em que se prohibe o Captiveiro dos Indios, permittindo, porém a sua administração por tempo limitado áquellas pessoas que voluntariamente do mato os attrahiram.

N. 2. — Na data de 10 de Julho de 1726, achará V. M. huma provizão de Sua Magestade, repetindo a prohibição do Captiveiro e permittindo aos Governadores que parecendo-lhes necessarios os dêm a algumas pessoas assalariadas.

N. 3. — Na data de 27 de Fevereiro de 1731, verá outra Provizão, na qual Sua Magestade se refere á Lei que manda regular os salarios dos jornaes dos Indios, a qual se não acha nos livros desta Secretaria; porém, pertendo mandal'a vir por certidão da do Governo da Capitania de S. Paulo.

N. 4. — Na de 8 de Maio de 1732, se acha provizão em que Sua Magestade prohibe aos Governadores hirem pessoalmente á guerra dos Indios.

N. 5 — Na de 26 de Março de 1743, se acha outra provizão em que se aprova a despeza feita na guerra contra o gentio Caya-pó e tambem a creação de duas companhias de Pedestres a este fim.

N. 6. — Na de 8 de Maio de 1746, outra provizão pela qual manda Sua Magestade ajustar a guerra para desenfestar os Gentios Caya-pó e Acroá, prometendo muitas mercês ao Commandante que á paz os reduzir.

N. 7. — Com a mesma data achará V. M. outra provizão para se crear na Cidade de S. Paullo huma Junta de Missões onde se delibere as materias politicas e Ecleziasticas, que respeitarem os Indios.

N. 8. — Na de 17 de Julho de 1747, achará V. M. outra provizão pela qual se ordena que por esta Provedoria, se assista do producto dos dizimos aos Missionarios, não só com todo o necessario para o seu transporte, conforme arbitrar o

governo; mas tambem para sua annual subsistencia nas missões e se lhe contribua com o necessario para fazerem nella Egrejas. e depois de feitas, para as manterem o para levarem consigo provimento das bacatelas e drogas com que se costuma convidar aquelles barbaros.

N. 9. — Na de 19 de Novembro de 1750, outra provizão pela qual manda Sua Magestade assestir com congruas aos missionarios Jezuitas.

N. 10. — Na de 3 de Março de 1752, achará a primeira provizão dirigida a esta Capitania (depois de separada da de S. Paulo no Governo do Senhor Conde dos Arcos) em que se approvão todas as despezas feitas em defeza do Gentio Caya-pó.

N. 11. — Na de 7 de Março do mesmo anno se acha outra com as mesmas forças.

N. 12. — Na de 23 de Maio de 1753, outra pela qual se confirma o ajuste com Manoel de Campos Bicudo para defeza do Gentio.

N. 13. — No mesmo dia e anno referido foi datada outra provizão, em que Sua Magestade manda louvar ao Senhor Conde dos Arcos o ter estabelecido duas Aldeias d'Indios, approvando as despezas que se havião feito e facultando a sua continuação para o futuro.

N. 14. — Na de 28 do dito mez e anno, outra provizão em que se tornão a approvar as despezas feitas com a reducção.

N. 15. — Na de 30 de Maio do mesmo anno ordena Sua Magestade, se mande Indios domesticos ao mato a propor aos bravos hir hum missionario estabelecer-se nas suas Aldeias, para os hir civilizando em hum melhor, e mais util modo de vida.

N. 16. — Na de 31 do dito mez e anno se recomenda em outra provizão toda a deligencia para reduzir o Gentio Acroá, fazendo-se pela Real Fazenda a necessaria despeza.

N. 17. — Por lei de 4 de Abril de 1755 he Sua Magestade servido declarar aos seus vassalos que os que cazarem com Indias ficarão habeis a serem preferidos nas honras e empregos que pertenderem.

N. 18. — Por outra lei de 6 de Junho do mesmo anno manda o dito senhor restituir a liberdade aos Indios do Pará e Maranhão.

N. 19. — Na data de 7 do dito mez e anno comette Sua Magestade por hum Alvará aos generaes o governo das Aldeias, inhibindo os Regulares nas direcções das materias seculares.

N. 20. — Na de 8 de Maio de 1758, outro Alvará, em que concede o mesmo Senhor a todos os Indios do Brazil a mesma liberdade concedida aos do Pará, e Maranhão, para as suas pessoas, bens, e commercio.

N. 21. — Na de 17 d'Agosto do dito anno outro Alvará, pelo qual manda Sua Magestade observar o Directorio, feito pelo Senhor General do Estado do Grão Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

N. 22. — Na de 28 de Outubro de 1761, hum avizo da Secretaria de Estado, pelo qual se aprova a congrua e guizamento dado ao Parrocho das Aldeias do Rio das Velhas, vindo os Jezuitas substituir, depois da sua desnaturalização, e proscripção.

N. 23. — Por esta coleção d'ordens Regias, verá V. M. quão antigas são as providencias que se encaminhão a civilizar os Indios, e a incomparavel grandeza, com que Sua Magestade o promove; porém o empenho em que achei esta Capitania, as despezas que ao seu costeamento tem crescido, e o ardente desejo de merecer a honra, que o Soberano me confere por hum serviço hum pouco mais distincto me faz cogitar nos meios que lhe são proporcionados não me ligando aos exemplos preteritos; mas antes fazendo-me horror a despeza da Real Fazenda feita na Aldeia da Formiga que excedendo a quantia de trezentos mil cruzados, nem se conseguiu o civilizar meia duzia de Indios, nem nos ficou hum monumento da sua applicação.

Este furto conheceu ultimamente o Senhor Conde dos Arcos; porém não tendo forças que se oppozessem á administração Jezuitica, foi sacrificado a mandar contribuir com as parcelas por elles indicadas. Seguindo pois agora differente methodo, e o que mais se conforme com as novas ordens

de Sua Magestade (já que a fortuna me aprezenta liberalmente o plano de executal-as prosperando os Céos as minhas deligencias) tenho elegido a V. M. para Director Geral dos Indios d'esta Capitania, como se vê da Portaria n. 23, esperando dezempenhe o conceito que me deve pelos cuidados inherentes ao seu honrozo cargo.

N. 24. — Pela Portaria n. 24 mando tirar dos cofres da Real Fazenda mil oitavas de ouro, as quaes passando para o Thezoureiro das despezas meudas, serão por elle satisfeitas as aplicações concernentes aos Indios que por V. M. forem determinadas, lançando immediatamente o Escrivão da Thezouraria menor o conhecimento no Livro a este fim destinado em que as partes devem assignar quando receberem. E ainda que a experiencia me tem mostrado a economia que V. M. costuma ter com as despezas da Fazenda Real, não posso deixar de estimular o seu conhecido zello, lembrando-lhe que os meios applicados, a atração dos Indios, os socorros necessarios ao seu transporte e a factura da grande Rossa que lhe tenho destinado, não tem feito um só real de despeza a Sua Magestade, com cujo exemplo espero que V. M. regule os gastos futuros na certeza de que eu os determino depois de visto o effeito da minha deligencia.

N. 25. — Contem o n. 25, outra Portaria, em que mando aprezentar na Contadoria trez livros em branco que se appliquem para a escripturação respectiva aos Indios: O primeiro de Receita e Despeza, na fórma dos methodos do Real Erario remettidos ; O segundo para nelles se fazerem as cargas do que entrar no Armazem, ficando o Thezoureiro por ellas responsaveis, assim como desobrigado, constando do mesmo livro a sua sahida. E o terceiro para nelle se lançarem as contas correntes.

N. 26. — Debaixo do numero á margem, dirijo a V. M. outra Portaria para se comprar o pano de Algodão necessario a cobrir a desnudez dos referidos Indios, para o que mandará fazer para os homens camizas e Bombachas, e para as mulheres camizas e sayas, para no dia 20 do corrente (que determino venhão todas a minha prezença) aparecerem com aquella decencia, e honestidade que devemos principiar a inspirar-lhes.

N. 27. — Para a subsistencia dos ditos Indios, mando lavrar outra Portaria que he a de n. 27 na qual a V. M. determino lhes mande assistir com igual porção áquella com os Mineiros costumão manter os seus escravos e para que o seu Angú possão fazer com mais commodidade (e não consumão o milho que se lhes der de reção em pipôcas, como hé costume entre elles, desperdiçando assim a maior parte por se lhe queimar no fogo) acharão no Arranchamento bastantes Pillões, que ao Administrador da Roça ordenei tivesse preparados.

N. 28. — Com o numero á margem, se acha outra Portaria, em que determino ao Vigario d'Aldeia do Duro, despenda até a quantia de vinte oitavas d'ouro por mez, para sustentação de 120 Indios bravos, que se achão na mesma Aldeia, por não haver outro modo de mantel'os.

N. 29. — Neste numero verá V. M. outra Portaria, dirigida aos Vigarios das Aldeias, d'esta Capitania, em que os faço scientes de o ter nomeado Director Geral dos Indios para lhe enviarem as suas contas e lhe darem parte de qualquer novidade que possa acontecer para V. M. m'a communicar, e rezolvermos a providencia que fôr mais justa á sua conservação.

N. 30. — Em n. 30 se vê outra Portaria, em que determino a V. M. que mandando por dous louvados peritos avaluar a Rossa de José Vaz em virtude da mesma avaluação lhe mande fazer pagamento da quantia que da mesma constar, pois se faz indispensavelmente necessaria, tanto para sustento dos mesmos Indios como por se achar no logar que tenho elegido para o estabelecimento de nova Aldeia.

N. 31. — No 31, vai a copia de huma Portaria pela qual mando a trez Indios de Nação Xaquiriabá persuadir aos seus parentes nos matos em que andão vagando se queirão meter de paz e aldear-se para desfructarem os beneficios da civilidade, e da especial proteção com que hei de socorrel'os, e amparal'os.

Em a nova Aldeia de S. José de Mossamedes, deixei os dias passados, ordem para se fazerem Ranchos de Beira no Chão que sirvão de abrigo aos novos moradores interina-

mente; observando-se sempre a ordem que no plano da situação vai indicada, correndo por conta do official, que tenho justo para a construção das cazas que se devem fazer na dita Aldeia, o hir nestes mezes em que a força das aguas embaração o seu principio, dispondo o emmadeiramento e taboado para se trabalhar na secca futura, debaixo do preceito da planta, e condições em que fôr prescripta a sua exacta regularidade.

Devendo ser a Religião o primeiro objecto dos nossos procedimentos, não permitte a rusticidade dos Indios, e a contradição de serem applicados, o praticar meios activos de Doutrinal-os, sub pena de exaltar a sua desconfiança de os fatigar inutilmente, e de lhes fazer preferivel á sua costumada ociozidade: Devemos pois procurar com o tempo, e com a circunspecção mais escrupuloza o acerto no modo de conduzil'os; pintar a estes infelizes a fortuna d'aquelles inocentes, que á sua vista hão de receber o Sacramento do baptismo, inspirando-lhes por este mesmo acto o dezejo de o praticarem para se lhes não ser tão penoza a instrucção dos deveres da nossa Santa fé, o que me parece se poderá facilitar em preguntas soltas, que comprehendão os principaes misterios da nossa crença, antes d'os confundir com o decorar orações, procedendo a este respeito com tão grande prudencia, que modifique o zelo, em que nos devemos inflamar, tendo por certo, que emquanto estes Indios, não conceberem huma ideia dos costumes e sociedade civil, não podemos esperar que a Doutrina do Evangelho nelles produza copiozos frutos.

Finalmente, comettendo tudo o mais ao dezempenho da sua direcção, concluo reprezentando a V. M. quanto este objecto interessa ao Serviço de Deos Nosso Senhor, e o quanto o promovem as piissimas providencias de Sua Magestade Fidelissima que Deos Guarde.

Villa Boa, a 15 de Novembro de 1774. — *Jozé d'Almeida de Vasconcellos de Soveral e Carvalho.*

Senhor Dor. Provedor da Real Fazenda, Joaquim José Freire d'Andrade.

(1774)

Illmo. e Exmo. Senhor. — Supposto não achei na Secretaria deste Governo hum só Livro de registo das contas ou d'ordens que de elle dimanassem algumas cartas do Governo de Mato-grosso para meu Antecessor João Manuel de Mello me provarão que Sua Magestade lhes havia incombido, o proporem de huma e outra parte a divizão que parecesse mais natural aos dois Governos de Goyaz e Mato-grosso.

O actual Governador, e Capitão General de aquella Capitania, me fallou aqui n'este negocio, e me escreveu sobre a mesma materia depois de tranzitar este Certão e d'adquirir mais algumas noticias incestindo no mesmo projecto de seus Antecessores de que a divizão das duas Capitanias devia ser pelo Rio-grande, ou Araguaya, porque seguindo a direcção de Sul a Norte, descrevia a linha mais propria para ser adoptada aos limites dos dois Governos. Nunca n'isto assentio meu Antecessor não obstante as instancias do Conde d'Azambuja e de Luiz Pinto de Souza; e como nas minhas instrucções se omittio este ponto aplicando-me a conhecer os extremos da Capitania por aquellas partes por onde fiz o seu giro deferi o estudo do que d'esta Villa me ficava ao Poente; porém vendo que o Governador se acha construindo hum registo a dez oũ doze legoas de distancia d'aquelle Rio, reputando as margens occidentaes comprehendidas no seu Governo, entendo ser da minha obrigação reprezentar a V. Ex. que a amplitude do Governo de Mato-grosso, fica sem proporção alguma com o d'esta Capitania; que sempre pretenceu á freguezia d'Anta, o pequeno Arrayal d'Amaro Leite dos Araez, e que a sua distancia se manifesta pelo mapa da estrada, que contendo muito pouco terreno para os lados, posso assegurar a V. Ex. que nada mais hé conhecido; que a necessidade de communicar Cuyabá, obrigou a fazer seguir este Certão, e a Bandeira com que d'esta Capitania sahio Amaro Leite, as dézordens que teve nas suas explorações, e huma faisqueira que achou n'aquella altura, fez com que ali se situasse, não obstante não ter chegado onde queria; e manifestou o descoberto ao Cuyabá em despique de lhe não querer dar soccorro o Governador d'esta Capitania D. Luiz Mascarenhas.

Nestas circunstancias apoiado nada menos que com as ordens de Sua Magestade dirigidas ao Principal Commissario da divizão da America Meridional, da parte do Sul, onde determinão que a linha divizoria se regule pelas vertentes; entendo se deve adoptar para as duas Capitanias a mesma fórma de divizão; ordenando Sua Magestade o ponto em que se ha de pôr o marco, de maneira que as vertentes que dezagoãe no Rio Grande ou Araguaya pertenção a esta Capitania, e as que correm para o Paraguay, a de Mato-grosso, ficando assim proporcionada a longitude das Capitaes e o marco em rumo dividindo para os lados de Norte a Sul, pois, que para ambos he este Certão desconhecido, e que só se sabe ser junto ás pertendidas vertentes d'esta Capitania (que todas se encorporão no Tocantins), habitado dos Indios Silvestres, Crayaz, Cururáes, Tapirapé, Curuombaré e Xavante.

Os esforços para atrahir estas Nações, e inda para se descobrirem novas Minas não devem ser privativos, pois que tudo redunda em utilidade do mesmo Principe e dos vassalos da mesma monarchia; porém, não havendo motivo prezente de remunerar trabalho d'effectíva exploração d'ouro, ou d'aquezição de Gentio não parece justo que o Governo de Mato-grosso se venha ampliando tanto pela estrada desta Capitania que a parte mais vezinha que póde fornecer o novo registo de mantimentos he a mesma Capitania de Goyaz, como se vê pela carta do Fiel.

Sendo tão pouca a ambição de dilatar o meu destricto que mandando prompteficar quanto se me pedia; reduzo toda a minha expozição a dar a V. Exa. conta do referido, para ser tudo prezente a El-Rei Fidelissimo Nosso Senhor que mandará o que fôr mais conforme ao bem do seu Real Serviço.

Deus Guarde a V. Exa. muitos annos.

Villa Bôa, 10 de Dezembro de 1774.

Illmo. e Exmo. Senhor Martinho de Mello e Castro. —

Jozé d'Almeida Vazconcellos.

* * *

Copia da carta dirigida ao Ouvidor da Comarca de Villa Bôa de Guayaz sobre a nova demarcação dos julgados da repartição do Norte, creando ao Arrayal do Cavalcante por Cabeça do Conselho do Paraná.

Não sendo compativel com a boa administração da justiça a irregularidade da repartição dos julgados, que por falta de conhecimento proprio, foi pelo arbitrio dos interessados, ordenada, concebi remediar esta dezordem na vizita da Capitania depois de concordar com os meus exames, e com as circumstancias apontadas no meu Diario as noticias que V. M. adquirisse no decurso da sua correição preterita.

Agora que se achão estas materias conferidas, e que o estabelecimento da nova collecta literaria a V. M. obriga repetir o giro da Comarca, fazendo ponto central no Arrayal do Cavalcante, para instruir os Juizes da repartição do Norte, tenho assentado ser occazião mais oportuna de dar huma nova forma a todos os Concelhos; evitando a multidão das contendas que sobre os districtos tem havido, creando no Arrayal de Cavalcante, huma nova Cabeça de julgado, e demarcando o terreno, que ha de comprehender este, e os outros do districto da Intendencia de São Felix.

Não obstante a grande reflexão que com todos estes objectos interessantes ao Serviço de Sua Magestade Fidelissima e ao bem commum dos seus vassallos, fiz na secca proxima passada, na vizita geral d'esta Capitania o dezejo de que todos estes pontos se executem com o maior acerto me não permitte o demarcar pozitivamente na carta topographica que esta acompanha, todos os limites d'aquelles julgados, reduzindo-me a determinar os mais principaes, e apontar condicionalmente os outros, para que na conferencia que V. M. deve ter com os confinantes no Cavalcante, possa á vista das suas informações, assentar, interinamente, no districto que a cada hum dos julgados deve pertencer n'aquella circumferencia que por esta minha ordem não fôr por pontos indicadas, notanod em todo o seu circuito, os Arrayais e sitios povoados, com a distancia que d'elles ha ás cabeças dos julgados, para que mais correcta e exactamente se possa fazer huma carta geral e particular de cada um dos districtos que se comprehendem na jurisdição d'aquella Intendencia.

Pelo conceito que tenho formado deve principiar a demarcação do julgado do Cavalcante, nas Cabeceiras do Rio Capitinga, que nasce junto á estrada que vem do Cocal do Andrade, para a Chapada dos Veadeiros, seguindo o rumo do Poente pela serra dos mesmos Veadeiros, a qual fica servindo de diviza até chegar ao sitio chamado a Volta da Serra, e deste seguindo o mesmo rumo em direitura ao Rio Montes Claros, até á sua barra, e seguindo este até ás suas cabeceiras, se emdireitará pelo rumo do Norte ao Engenho de São Lourenço, que foi de Manoel Gomes Lima, decorrendo a diviza pela serra em direitura ao Rio das Almas, d'onde faz barra no Paraná. Seguindo o mesmo Rio Paraná assima até á barra que nelle faz o Ribeirão chamado Francisco Alves da Mota, seguirá por elle esta diviza até ás Cabeceiras do dito Ribeirão, ficando servindo de diviza entre este julgado e o dos Arrayas da parte do Sul, até o sitio da Tromba, e tomando o rumo do Poente, se endireitará ao sitio chamado o Buraco, d'onde tem o Paraná as suas Cabeceiras, buscando-se pelo mesmo rumo as do Rio Capitinga d'onde se finaliza esta demarcação, pertencendo ao julgado do Cavalcante, tudo o que para dentro d'elle se encerra.

O Julgado de São Felix ficará confinando com o do Cavalcante da parte do Sul desde a Volta da Serra até á barra do Rio das Almas no Paraná, e seguindo por elle abaixo, até á barra do Paranatinga, servirá o mesmo de diviza aos julgados de São Felix, Arraias e Conceição, pertencendo a este de São Felix, todas as terras que estão da outra parte do Maranhão, desde a dita barra do Paranatinga até d'onde faz barra o Rio Tocantins no Maranhão, e seguindo pelo mesmo Rio Tocantins acima, virá a findar a dita demarcação na Volta da Serra por onde se divide o do Cavalcante, e o de Trahiras.

O julgado das Arraias se dividirá do de São Felix e do Cavalcante pela parte do Poente, desde a passagem do Pinto até a barra do Rio Francisco Alvec, e seguindo este a buscar o seu nascimento, ficará pertencendo para a parte do Nascente ao Julgado das Arraias, seguindo no mesmo rumo a diviza a buscar as Cabeceiras do Rio Sobrado, pelo qual se seguirá até á barra do Rio da Palma, e deste ao Sitio da

Viuva, das Arrayas e barra do dito Palma. D'aquelle sitio, se buscará em rumo do Poente e linha recta, a passagem do Pinto, no Rio Paraná, pela qual se fecha a sobredita demarcação.

O julgado da Conceição ficará partindo com o das Arrayas parte do Nascente desde as Cabeceiras do Rio Sobrado até á passagem do Pinto, no Paraná, e pela parte do Poente se dividirá o da Natividade pelo Rio Manoel Alves, o qual ficará servindo de baliza aos dois julgados, e confinando da parte do Sul, com o de São Felix pelo Rio Paraná até onde faz barra no Paranatinga, pertencendo ao mesmo julgado da Conceição as terras novas, que lhe correspondem da outra parte do Maranhão.

O julgado da Natividade ficará confinando com o da Conceição da parte do Sul, dividindo-os o Rio Manoel Alves, até o Prezidio do Duro, e para a parte do Norte se conservará na sua antiga demarcação, comprehendendo o mesmo districto, as terras que fição da outra parte do Maranhão.

Pelo que me reduzo a ordenar a V. M. sobre a carta, e paragens indicadas, para servirem de ponto ás linhas divizorias, que supposto determino pelo maior os districtos que devem comprehender, commetto as pequenas duvidas ao seu exame, e informações dos praticos para que inteiramente se complete a dispozição determinada, e que V. M. possa nos pontos accidentaes ampliar, ou restringir os districtos de cada hum dos Julgados, conforme lhe parecer mais commodo para os moradores, segundo a puzitura dos seus sitios, e a distancia da cabeça do julgado; pois que n'esta considero total implicancia com a bôa administração da Justiça, e execução das leis do Soberano, que confiando-me o Governo d'esta Capitania, me impoem a obrigação de promover as suas utilidades, conhecendo exactamente o terreno sobre que deve rolar o meu cuidado, e como o dezejo deste dezempenho, senão pode limitar ao que tenho alcançado, espero que por efeito da diligencia, que a V. M. encarrego das informações confrontadas, na prezença dos mais praticos e das commissões que a estes der, para averiguarem as distancias das linhas divizorias, os Rios que as cortão, as povoações que incluem, e as fazendas que se

achão habitadas, eu possa fazer hum plano correcto para fazer presente a Sua Magestade Fidelissima.

Deos Guarde a V. M. Villa Boa de Goyaz. — *Jozé d'Almeida de Vazconcellos de Soveral Carvalho.*

Senhor Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca Antonio Jozé Cabral d'Almeida

* * *

Illmo. e Exmo. Senhor. — Não obstante ter dado conta a Sua Magestade Fidelissima pela Secretaria de Estado competente do bom effeito das minhas diligencias respectivas a aquezição dos Indios selvagens tenho a honra de manifestar a V. Exa. a copia da carta instructiva, que dirigi ao Dor. Intendente, nomeando-o Director, para com mais comodidade se regular este primeiro estabelecimento do Gentio Acroá.

Passando agora assegurar a V. Exa. de que sahindo dos mesmos matos, trez Indios da Nação Xacriabá me servi destes para atrahir os mais que nas brenhas se achavão; e estimulando-os com dadivas, e com promessas os mandei com huma carta ao seu casique, fazendo-lhes decorar vantajozas propozições, se quizessem Aldear-se.

Foi esta minha impreza tão bem succedida, que se achão mui perto de se me prezentarem 122, e eu na diligencia de recebel-os e beneficial'os prevenindo a sua manutenção, em quanto não poderem colher o fruto das suas Roças, em que faço trabalhar no lugar que destino a este estabelecimento: o que participo a V. Exa. com a gloria de vêr augmentar o numero do Christianismo, os vassallos do nosso Augusto Monarcha, e aos povos livres das hostilidades d'estes barbaros.

Deos Gde. a V. Exa. Villa Bôa, 21 de Julho de 1775.

Illmo. e Exmo. Senhor Marquez de Pombal. — *Jozé d'Almeida e Vazconcellos.*

* * *

Illmo. e Exmo. Senhor. — Ainda que não costumo dar conta a Sua Magestade dos meus incomparaveis desvelos res-

pectivos á aquizição dos Indios silvestres, nem fazer a menor despeza da Sua Real Fazenda, sem que aquelles tenhão á vista de todos prosperado, parece-me dever communicar a V. Exa. sem perda de tempo, que incitando os mineiros d'esta Capitania, a explorar os certões incultos, com o fim de se milhorarem de fortuna, encontrou a bandeira que o anno passado sahio de Trahiras huma nação de Indios, que por acções mostrava ser menos barbara.

Com estas informações dispuz os Bandeirantes a que voltassem na prezente secca, e procurando adquirir lingoas que os acompanhassem, e sogeito habil da minha comissão, provi o Alferes de Dragões Jozé Pinto da Fonseca, de todos os instrumentos d'agricultúra e de varias missangas, espelhos, navalhas, thezouras, fitas e outras bagatelas, além d'alguns vestidos de homem e mulher, e instruindo-o do que devia praticar, por aquelle que lhe podesse servir de interprete, o mandei encarregado da falla e da carta n. 1 para o Casique ou Mayoral. No dia dos annos de Sua Alteza Real o Sereníssimo Principe da Beira Nosso Senhor, tendo acabado de expedir o Gentio Xacriabá para a sua nova Aldeia, me chegou a resposta da minha carta n. 2 e os juramentos de fidelidade ns. 3 e 4 e a conta do Alferes n. 5. O que tudo ponho na Real prezença de Sua Magestade Fidelissima esperando mayores progressos de tão bons principios; e juntamente desvanecer com estes factos os perjuizos dos Povos, que persuadidos da imaginaria hinabilidade dos Indios, vão forçados a execução dos meus projectos, deixando vêr que a intelligencia propria lhes reziste.

Espero saber verdadeiramente o numero que comprehendem estas duas Nações porque supposto o Alferes falle em 400 almas, isto he na Aldeia aonde elle foi, ignorando ainda a população das outras. E como estas deligencias são de indezivel trabalho e perigo, supplico a Sua Magestade alguma remuneração para o executor, para que assim se acredite o Real agrado; o que se facelita por se achar no conselho o requerimento do Ajudante d'ordens Antonio Gomes Barboza, que por gotozo, e pezado está incapaz do Real Serviço, e pede instantemente a sua reforma.

Não deixando de ter huma grande parte n'este gloriozo successo o Ouvidor da Comarca, pelo muito que concorreu para expedição da bandeira a expensas proprias.

Villa Bôa de Goyaz aos 25 de Agosto de 1775. Illmo. e Exmo. Senhor Martinho de Mello e Castro. — *Jozé d'Almeida e Vazconcellos.*

* * *

Copia do juramento de vassallagem e fidelidade que fez o Maioral da Nação Carajá.

N. 3 — Abué-noná maioral da Nação Carajá. Em nome de todos os meus subditos e descendentes, prometto a Deos e a El-Rei de Portugal, de ser como já sou hoje em diante vassallo de Sua Magestade, e de têr perpetua paz com os Portuguezes, e me obrigo assim a cumprir e guardar para sempre.

Ilha de Santa Anna, em 31 de Julho de 1775. — *Abué-noná.* — O Alferes de Dragões *Jozé Pinto da Fonseca.* — O Capellão da Bandeira *Frei Francisco da Victoria.* — *Jozé Machado de Azevedo.* — *Antonio Pereira da Cunha.*

* * *

Copia do juramento de vassallagem e fidelidade do Maioral da Nação Javaé.

N. 4 — Acabidu-ani Maioral da Nação Javaé. Em nome de todos os meus subditos e descendentes, prometto a Deos e a El-Rei de Portugal, de sêr como já sou de hoje em diante vassallo de Sua Magestade, e de têr prepetua paz com os Portuguezes, e me obrigo assim cumprir, e guardar para sempre.

Ilha de Santa Anna, 31 de Julho de 1775. — *Acabidú-ani.* — O Alferes de Dragões *Jozé Pinto da Fonseca.* — O Capellão da Bandeira *Frei Francisco da Victoria.* — *José Machado d'Azevedo.* — *Antonio Pereira da Cunha.*

* * *

Copia da Carta que d'Aldeia do Gentio de Nação Carajá dirigio ao Governador e Capitão General da Capitania de Goyaz o Alferes de Dragões Jozé Pinto da Fonseca.

* * *

Illmo. e Exmo. Senhor. — Com 24 dias de trabalhoza viagem de Certão, pelos muitos soldados que n'elle adoecerão, e outros que dezertarão, vendo o agreste do dito Certão, falto de cassas e de aguas pelas poucas que chuverão este anno por este continente, e o grande numero de enfermos, nos obrigou a termos alguns dias de falha, pois para conduzirmos estes a cavallo nas bestas da bagagem, heramos obrigados deixar aquellá no campo para ao depois se conduzir para o arranchamento novo. Estas marchas dobradas nos puzerão a cavallaria tão debilitada que alguma não poude vencer a viagem, com estes e outros incommodos que não relato por serem indiziveis os que experimentão as bandeiras que atravessão estas brenhas.

Aos 17 de Julho cheguei ao sitio aonde veio a bandeira do anno passado; no qual communicou o Gentio a que chamarão Bananal e tendo ali feito rancharia e levantado huma cruz, achamos tudo por terra e queimado, a esta primeira vista; poucas esperanças me restarão de conseguir a empreza que V. Exa. me incumbio reflectindo que se o Gentio quizesse a nossa amizade, estimarião melhor o que ali deixamos com a certeza da nossa volta nesta secca. Nós cuidámos em nos arranchar na margem do Rio, que terá 300 braças de largo, fazendo no meio huma corôa, na qual o anno passado assistia o dito Gentio. Não vimos n'ella mais que algumas estacas, d'onde armavão suas tendas. Mandámos tocar tambôr, e disparar alguns tiros que éra o signal convencional quando ali chegassemos.

No outro dia de manhã, vierão alguns Indios, á falla da outra parte do Rio e as primeiras palavras que proferirão foi dizer que vinhamos a matar e captivar; cuidámos em despersuadil'os, dizendo-lhes que a nossa tenção não era aquella e que podião vir livremente a fallar-nos, que traziamos muita couza, que o Capitão grande lhes mandava: responderão que

hião dar parte ao seu Rei para virem no outro dia, e ao amanhecer vimos a corôa povoada de Gentio que embarcando-se nas suas canoas nos vierão fallar ao nosso acampamento, e achei serem da Nação Carajás e este Rio, hum braço do Araguaya, é o chamado Bananal, huma grande Ilha habitada de muitas nações de Gentio sendo esta a maior, que consta de trez grandes Aldeias; com esta nação principiei a praticar a afabilidade com que V. Exa. quer se civilizem os Indios silvestres, sendo todos os agrados e carinhos poucos á vista dos grandes escandalos que lhes cauzarão os nossos primeiros conquistadores.

Haverá 20 annos que a este continente, veio o defunto Coronel Antonio Pires, que tratando esta nação debaixo de paz, e amizade alguns dias, no fim d'estes, lhe deu d'improvizo na principal aldeia, e não dando vida aos proprios inocentes, de cujos gemidos ainda hoje soão os echos nos ouvidos d'estes mizeraveis, não podendo referir estas justas queixas, sem que as lagrimas testemunhem a sua dôr: feito este estrago, apanhou muitos prizioneiros, que conduziu em correntes para seus captivos, sendo a lingua que nós trazemos huma d'aquella preza: passou a crueldade deste homem a mandar pelo caminho amarrar estes prizioneiros em arvores, fazendo-lhe dar muitos açoites, dizendo que éra para lhes fazer conhecer o captiveiro; pelas fazendas por onde passou trocava gente a gados, e cavallos, que a maior parte d'estes, fugirão para a sua patria, a publicar nella a tirania dos brancos; agora deixo na ponderação de V. Ex. o conceito que de nós fará esta nação, e outras que forão testemunhas oculares d'estes factos.

Cuidei em enchugar-lhes as lagrimas com os mimos que V. Exa. lhes mandava, sendo tudo para elles muito estimavel principalmente tudo o que é ferro, e lendo-lhes a carta que V. Exa. lhes dirigiu, nos seus animos lhes fez huma grande impressão ver que hum papel fallava couzas do agrado seu depois de receberem parte dos prezentes, não poderão demorar-se mais nas nossas rancharias, embarcarão-se e navegarão para a corôa não tardando muitas horas a vir o maioral buscar-me para ella, a qual hé huma especie de trincheira, donde elles

na secca embaração o passo ao Chavante, que elles chamão Acroá, pois dando váo n'aquelle sitio o Rio, costuma passal'o, indo fazer-lhes grandes hostilidades nas suas Roças e Aldeias: chegando a terra me conduzio pela mão o dito maioral para a sua tenda, que constava de duas esteiras, huma que reparava o sol, e outra que servia de tapête; ali me tratou não como Gentio, mas como homem civil e politico, não hindo em minha companhia mais que a lingua, e duas pessoas nossas; n'este tempo chegou alguma gente vinda de fóra, os quaes erão os parentes da dita lingua, que abraçando-se com ella formarão os maiores prantos que he possivel; aos quaes ella correspondeu tambem choroza: foi-se formando hum tal alarido de vozes entre o Gentio, levantando-se muitos que estavão sentados, e fallando-me com vozes muito altas, o que eu não pude entender; pois as lagrimas da India que serve de lingua, embaraçava de nada ouvir. Aqui me pareceu que pagava o justo pelo pecador, fui tirando das algibeiras algumas galantarias que levava, e principiei a distribuil'as por aquelles que estavão mais queixozos, fazendo-lhes a admiração d'estas cessar o pranto: vendo que não era ocazião de praticar com o maioral, o que pretendia, por a lingua estar embebida com os parentes e dezejando eu que ella tivesse muita communicação com elles para se recordar da lingua que entendo-a bem, lhe custava muito a fallal'a mostrando por outra parte aos ditos parentes, que ella não hera nossa escrava, como elles cuidavão, me determinei a voltar deixando esta ali com elles, o que me custou muito a conseguir d'ella, no que conveio por fim; estimarão muito esta ação de lá lh'a deixar, e não podendo ella já costumar-se ao manjar dos ditos lhe mandei o jantar com mayor grandeza que lhe foi possivel, mandando dois negros para a servir, e lhe mandei dizer que dissesse a costumavão tractar assim os brancos: a este jantar assistio todo o gentio que estava na Corôa, e admirados todos lhe fizeram hum grande cerco, que a impossibilitarão de poder comer.

Vierão logo todos os seus parentes á minha tenda, e chegando-se principiarão a esfregar-me a cara com as mãos que é o modo de agradecerem o trato e estimação, que faziam á sua parenta, e á noute a conduzirão ao nosso campo,

dizendo-lhe como na corôa não tinhão mulheres, e os brancos a tratavão tam bem, viesse para cá passar a noite, e que de manhãa hiria para lá: assim se foi continuando e por este modo ella adiantada na lingua. Não cabe no encarecimento, o que tem custado a temperar as vontades e compôr as desconfianças desta gente, não se movendo da nossa parte ação alguma, que o seu temôr lhe não pinte uma traição; pois hum dia hospedando eu ao maioral na minha barraca foi bastante o ruido de humas chaves com que se abrio uma arca para se lhe reprezentar, que éra uma corrente para o prender: arrebatadamente fugio a embarcar-se nas suas canoas, e de noite levantando-se o seu campo se retirou para as suas Aldeias. Havião votos que cuidassemos em passar para a outra parte si rezistissem; pois delles não podiamos esperar que por bem nada fizessem: não me acommodei a estes sentimentos, dizendo que erão naturaes as desconfianças prezentes, depois de experimentarem as tiranias passadas, e que inda assim se tinham comnosco facilitado muito.

Passei ordem que não houvesse alteração alguma na nossa parte, conservando-se tudo no maior socego, que fosse possivel; pois o Gentio havia pôr espias da outra parte a observar os nossos movimentos. Depois de se passarem dois dias, avistamos huma canôa, e n'ella huma só pessôa que hera hum Indio de Nação Boróró escravo do maioral, o qual elle mandava a sondar os nossos animos, cuidei em tratal'o com mil afagos, dando-lhe alguns brindes, e entre estes, huma Enchó de fazer canoas, que para elles não pode haver mimo igual; procurei saber d'elle a razão da retirada, e me respondeu que nós queriamos amarrar seu Senhor, para ser nosso captivo, ao que eu lhe respondi, que se a minha tenção fosse fazer-lhe mal, não teria de mim noticias senão quando me visse na sua Aldeia; pois tambem tinhamos canôas para n'ellas virmos ocultos ás suas terras, e que se lembrasse que viemos por terra publicamente, e de muito longe, fazendo fogos, para lhe darmos signal da nossa vinda, como se lhe tinha prometido, e chegando á sua terra, fizemos o que elles observarão, não querendo nós entrar n'ella, sem que nos viessem receber, e se o nosso animo fosse como dos outros brancos que os offenderão, uzariamos das suas maximas; pois

elles os não virão, sinão já na sua Aldeia. Voltou o escravo com este recado, e não tardou a vir o Senhor a fallar-me dizendo-me que o seu coração lhe dizia lhe queriamos fazer mal, e que os antigos da sua Aldeia, assim lh'o pornosticavão; eu lhe disse que já era acabado o tempo das barbaridades, e com elles os máos homens, que os tinhão escandalizado, que nós não hiamos até a captivalos, pois já senão praticava isso entre os brancos, como elle podia saber d'aquella mulher de sua nação: mas que hiamos alli mandados pelo nosso Augusto Rei, como compassivo pai de suas mizerias, e que queria já dar fim a ellas, enviando-nos ás suas terras a buscar a sua amizade, e que querendo elles ter prepetua paz com os brancos viveriam livres e serião vassalos de hum Rei, que sabe ser Pai, e que os ama, e estima, como aos seus Portuguezes, e que elles bem vião já as utilidades que tiravão de nossa amizade nas ferramentas que possuião com que tão suavemente cortavão as suas madeiras, sendo-lhes tão penozo o fazel-o com as pedras de que uzavão, que reflectissem que não erão senhores de colherem as suas roças, com as invazões do Acroá, por cujo motivo, passavão muitas fomes, e que só á sombra das nossas Armas, podião elles colher e plantar, e terem seguras suas mulheres nas Aldeias, e que não poderião elles conseguir tantas vantagens sem serem aliados dos Portuguezes, sendo a maior de todas estas, o conhecimento do verdadeiro Deos, que elles ignoravão.

Mostrarão ficar satisfeitos com esta pratica dizendo que estavão promptos para serem nossos amigos; não passando nós o rio para a outra parte, ficando nós de cá e elles de lá, não indo ás suas Aldeias nem Roças que iriamos ao seu arranchamento, e elles ao nosso, tratando-nos amigavelmente, e assim ficamos alguns dias, correspondendo-nos com muitas vizitas de parte a parte.

Esta nação he muito amante da muzica, e hindo todos os dias os nossos instromentos á coróa, ao som d'estes, não se lembravão de comer, nem dormir, não querendo perder occazião de vêr a nossa Gente tocar, cantar e dançar sendo para elles tudo de grande admiração.

Os brindes que V. Exa. mandou para as mulheres, não fiz mais que mostral'os aos homens e dar-lhes huma pequena

mostra para lhes dezafiar o dezejo, dizendo-lhe que tinha ordem de V. Exa. para não entregar aquelles mimos, senão em mão propria de suas mulheres: o dezejo que os maridos tinhão de lhes fazer ouvir os nossos instrumentos, ou o apetite d'ellas quererem se lhes dessem as dadivas que se lhes destinavão, fez vir algumas ocultamente em canoas, cobertas com esteiras, mas como he dificultozo guardar mulheres, não se poderão ocultar tanto que a nossa lingua não desse com huma emboscada aonde estava a familia do maioral, o qual disse que não havia remedio senão apparecerem já que não souberam ocultarem-se. A mesma lingua me fez avizo do que se passava, cuidei em prontificar os mimos, que V. Exa. lhe destinava, e embarcando-me com elles para a Corôa, o maioral me aprezentou duas filhas, e huma Irmã, que inconsolavel lamentava a morte de um unico filho, que perdeu a vida no assalto de Antonio Pires; cuidei em consolar esta veneranda velha, dizendo-lhe que si ella não tinha filho, eu tambem não tinha mãe, e que eu d'ali por diante, queria ser seu filho, e entrando a tratal'a com este nome, ella me correspondia com aquelle, de que se pagava muito o maioral; cuidei em vestir as sobrinhas, tendo a honra de toucar os indomaveis cabellos d'estas Princezas, que sendo de sua natureza bons, a falta de trato os faz máos.

O pai ficou louco de alegria de vêr as filhas em estado tão diferente do que parecerão, não trazendo vestidura alguma, senão a que lhe deu a natureza: virão tocar de perto os nossos instromentos, de que muito se agradarão, e se despedirão para hirem, para a Aldeia, o que fizerão publicamente embarcando-se e navegando Rio acima, deixando-me esta novidade, muito satisfeito por vêr que até ali fazião a sua navegação de noite para não sabermos para que parte ficava a Aldeia.

Depois da minha retirada para o nosso campo, ouvi huma grande gritaria que se fazia na Corôa, fiz averiguar o que era, sube ser hum Indio que na pesca foi mordido de uma piranha em huma perna; mandei que o trouxessem para lhe curar a ferida, e vindo este á minha tolda, lh'appliquei remedio com que lhe mitigou a dôr, e dando-lhe huma faca partiu contente e muito obrigado.

Não tardou em vir huma frota de parentes seus, a darme outra esfrega na cara; vim a saber da nossa lingua que esta ação obrigou muito a todos aquelles Indios, e emfim estas e outras, se forão ponto de modo que a maior parte do mulherio principiou a descer publicamente para a Corôa, voltando todas brindadas, e satisfeitas para as suas Aldeias.

Chegámos a conseguir que o Gentio nos passasse voluntariamente nas suas canôas para a outra parte, sendo o maioral o arraes que nos conduzia, que foi na vespera de Santa Anna, dizendo-se que no dia da mesma Santa se diria ali a primeira missa levantando-se huma cruz; por cujo motivo a baptizamos com o nome d'Ilha de Sant'Anna, ainda que alguma da nossa gente, não quer que seja Ilha, eu me conformo mais com a noticia dos naturaes.

Brindei novamente ao maioral, com algumas ferramentas, e elle me pedio muito encarecidamente que não deixasse hir para as partes da Aldeia a minha gente pescar, nem cassar, por não assustar as suas mulheres.

Sabendo a nação Javaé, a qual tem paz com os Carajáz, o modo com que nós o tinhamos tractado, e as utilidades que tinhão tirado da nossa amizade, se determinarão a vir communicarnos e sabendo da sua vinda o maioral Carajá, teve a politica de me advertir, que estava para chegar aquella nação sua amiga, e que não tivesse eu medo do que visse praticar com ella, que erão cortejos ao seu uzo costumados; eu lhe respondi, que podião fazer o que quizessem, que os Portuguezes não sabião têr medo.

No outro dia avistámos grande quantidade de canôas, em que vinha a dita nação, que todos enfeitados com os seus penachos na cabeça, e lança nas mãos fazião huma bella vista, tocando humas dezagradaveis buzinas acompanhadas de muitos gritos. Os Carajaz lhe correspondião da mesma sorte, mandando huma canôa reconhecel'os com arco e flecha: neste tempo se meterão todos os Carajáz em batalha, e o maioral na frente dezembarcando: Os Javaés se metião tambem em batalha na frente dos outros, todos com armas nas mãos; depois os dois batalhões, avançarão hum contra o outro com grandes gritos, fechando todo o corpo em grande circulo: para o meio d'este sahia hum soldado de cada nação,

a jogar a luta, e ao cahir algum, se dava insoportaveis gritos. Os dois que luctavão, sahião para fóra, e hião formar huma linha para de lá correrem parelha, correspondendo a tudo com gritos, e toques de buzina.

Acabados estes comprimentos se embarcou o maioral Carajá, com o Javaé conduzindo-o á minha tolda; com elle pratiquei o mesmo que tinha feito com o outro, lendo-lhe huma copia da carta de V. Exa. que nelle fez ainda maior impressão; e perguntou se aquelle papel éra Deos; brindei-o com os mimos que tinha rezervado aos Carajáz, dezejando que a gloria de V. Exa. não pare só naquella nação, podendo com dadivas atrahir as vontades d'outras.

Ficarão os Javaés muito satisfeitos, entregando-me o maioral a sua lança como penhor da sua amizade, e que estavão promptos para fazerem aliança comnosco, pelas boas noticias que lhes davão os Carajáz. Conservando-se com estes na Corôa, e sendo muita a gente, e pouco o mantimento, pois com a nossa vizita não podião caçar nem pescar, e com temòr do Acroá, não se atrevião hir á Roça, sobejando-lhes lá o mantimento, aqui fiz todos os meus esforços a persuadil'os quizessem hir ás ditas Roças, acompanhados de gente nossa, da qual elles se temião dizendo que hindo para lá com parte da nossa gente, o resto hirião ás suas Aldeias apanhar-lhes o mulherio, e os outros se apossarião das suas Roças; mas obrigados de fome, sempre se deliberarão a hirem timoratos.

Mandei 24 soldados nossos, com hum dos cabos da bandeira, recommendando-lhe não consentisse por modo algum que gente nossa tocasse couza alguma do Gentio, e embarcando-se parte com elles nas canôas, e parte com outros por terra, chegarão ás Roças, que demorão Rio abaixo em distancia de trez leguas: os nossos soldados não só se conservarão izemptos de tudo o que era d'elles, mas lhes matarão muitos veados que por desacostumados de verem gente vestida, não fugião d'ella deixando-se chegar bem a tiro, o que fazia grande admiração ao Gentio não sabendo o motivo do effeito.

Recolherão-se emfim, muito satisfeitos com 15 canôas carregadas de mantimentos, brindarão com elle a todos nossos

soldados que os acompanharão e chegando á Corôa souberão não haver novidade na Aldeia, ficando n'este dia desvanecidas, parte das suas desconfianças. Não quizemos fazer movimento algum que não fosse o beneplacito dos ditos Indios, dissemos-lhes que queriamos fazer as nossas roças que vissem elles a passagem em que lhe fazia melhor conta, forão elles assignalal-a ficando nós entre a sua Aldeia, e a sua Roça. Forão-se encaminhando as couzas cada vez a melhor facilitando-se de dia em dia, até chegarem estas duas nações a fazerem termo de vassallagem, o qual remetto, assignado por mim, e Capelão, com os dois cabos de Bandeira, o que se fez com a solemnidade que permittio a occazião, sendo conduzidos os dois chefes das nações ao logar aonde se celebrou a missa, e depois de lhe explicar a lingua o que ali se reprezentava e o lugar em que estavão, assistirão a ella com tal atenção que não faltou quem de prazer não podesse conter as lagrimas, vendo tanto fervôr em gente tão nova na fé, e na policia. Na noite d'este alegre dia, hindo nós como em todas as mais fazer a conversação com elles na Beira do Rio, que depois que o passamos fica-nos a Corôa em distancia de um tiro de mosquete, e levando os nossos instrumentos ali lhe demos o costumado descante e se lhe disse que sendo tanto do agrado de Deos, a aliança que elles n'aquelle dia tinhão feito com os Portuguezes, e lhe mostrava o caminho por onde subirião depois de mortos a vivêr com elles na eterna gloria, se lançou hum grande foguete, sendo para elles evidente milagre, ficarão tão satisfeitos e contentes que no outro dia me convidarão para hir á sua Aldeia, o que sempre me tinhão dificultado; mas pedindo-me levasse pouca gente commigo para suas mulheres senão assustarem, eu lhe disse que hiria só com outro camarada e a lingua, pois estava com grande desejo de vêr minha mãi. Dispuz as missangas e fitas, embarcando-me com o dito maioral, naveguei para a dita Aldeia, na qual recebi muitos agrados de minha mãi prezenteando-me com o que permittia as suas posses. Brindei todo o mulherio, sendo precizo algumas conduzirem-nas os maridos á força para os virem receber da minha mão, tanta era a desconfiança das que tinhão vindo á Corôa, com o medo das velhas que tinhão ficado na Aldeia, como teste-

munhas oculares do que lá se lhes tinha feito. Cuidei em persuadil-as a que não tivessem mais medo de nós, que éramos seus Irmãos: ali passei a maior parte do dia, vizitando todas as familias de rancho em rancho e achei ter mais de 400 almas, cuja terra baptizei com o nome da Patria de V. Exa., chamando-a «Almeida de S. Pedro do Sul», se V. Exa. assim o houver por bem.

Temos ajustado com o maioral que dia d'Assenção de Nossa Senhora, havemos hir com o Padre á dita Aldeia, a baptizar hum grande numero de inocentes, no qual elle está conforme.

Agora que nós estamos dispondo para hir parte da nossa gente ajudar a derrubar as roças dos nossos aliados Carajaz, tendo este mandado quatro soldados seus com outros tantos a averiguação dhum fogo que se fazia para as partes das suas Roças, perto d'estas encontrarão huma canoa dos Javaés, a darnos parte que o Aeroá tinha passado do Rio para cá o qual lhe tinha já roubado duas mulheres da sua nação, cujas escaparão da mão de seus inimigos que vinhão na dita Canôa. Suspendeu-se a diligencia da Rossa, e cuida-se em prontificar as armas para auxiliarmos estas duas nações nossas aliadas, que espero partirem por estes trez dias, fazendo tambem tenção de nesta secca passar parte da nossa gente para a outra parte do Araguay a fazer algumas explorações que se surtirem o effeito desejado terá V. Exa. a gloria de dar a Portugal hum novo Imperio, podendo por este meio civilizar as inumeraveis nações que bebem deste Rio.

Remetto a copia da resposta da carta que V. Exa. escreveu a estas nações que estando os dois maioraes conformes, se infere n'esta só a de ambos.

Com ella vão as suas lanças mostrando por este modo que não pegão em armas senão para deffeza do nosso estado; offerecem a V. Ex. os seus proprios penachos, ou para melhor dizer as suas corôas, que rendem já ao nosso Imperio. A nação dos Javaés consta só de huma grande Aldeia, a qual demora Rio abaixo trez dias de viagem de canôa, e abaixo d'esta aonde este rio faz barra no Araguay, fica a nação dos Tapirapés, e defronte d'ella da outra parte do

Araguaya, hum grande Reino dos Araguis, sendo supposto o nome de huma nação, a que chamavão Corimbaré, a qual nunca houve, nascendo isto do nome de hum Indio Carajá que levou Antonio Pires, o qual se chamava Corimbaré.

Tenho relatado a V. Exa. o quanto tenho feito, e averiguado nos poucos dias que estou n'este continente, restando-me só dar a V. Exa. os parabens da gloria que deve ter na certeza de ver já tão vantajozos fructos, nascidos das suas insinuações, e despeza propria.

Deos Guarde a V. Exa. muitos annos.

Ilha de Sant'Anna, 4 de Agosto de 1775. — Illmo. e Exmo. Senhor Jozé d'Almeida e Vazconcellos. — O Alferes de Dragões, *Jozé Pinto da Fonceca.*

* * *

Illmo. e Exmo. Senhor. — Nos fins d'Agosto proximo passado tive a honra de reprezentar a Sua Magestade Fidelissima em huma passada que dirigi ao Marquez Vice Rei d'este Estado os grandes effeitos das minhas deligencias respectivo á aquezição dos Indios silvestres, os quaes me forão manifestados no fausto dia 21 do dito mez, pelas cartas dos maioraes das Nações Carajá e Javaé e pelos juramentos da sua fidelidade.

Agora tenho mais a gloria de se verificarem os seus protestos, e comprovar em homens tão incultos a boa fé; pois que, adiantando o Alferes de Dragões Jozé Pinto da Fonceca, diariamente os seus passos, e tractando por indubitavel o ser introdutor d'aquelles principes, visto haverem-mo annunciado os maioraes, não forão bastantes os votos dos seus antigos conselheiros, nem as lagrimas dos seus conjuntos para os embaraçarem a sahir o povoado, protestando todos nas suas mesmas terras que para satisfação da sua palavra inteiramente se entregavão á conducta do Alferes de Dragões.

Este se me prezentou com aquelles e alguns mais do seu séquito, ornados das vestiduras e penachos dos dias mais solennes, e recebendo-os eu com o possivel aparato, me fizerão huma grande falla em nome das suas Nações que substancializando-se nas cartas e juramentos de que a

V. Exa. enviei copias, segurava a constancia da sua amizade, e de todos os seus aliados. Eu os hospedei hum mez, os vesti e remunerei as suas dadivas de penachos e lanças; mais do que as minhas faculdades permittião, e dando hontem principio ao seu regresso contentes e satisfeitos, espero que a narração do seu bom tracto, dos nossos costumes e humanidade; junto com a distribuição dos prezentes que levão, segurem para o futuro a esta pacificação as maiores vantagens.

A primeira conta que me deo o Alferes, éra feita em tempo em que ainda a desconfiança dominava, e como esta se foi pelo tracto desvanecendo; foi crescendo o conhecimento das Aldeias dos Indios, chegando a informar-me de novo, e em calcular em 7 ou 8 mil o numero dos seus habitantes.

Espero que trez nações mais dos Carajás, e Javaés aliados hão de seguir d'ellas, o exemplo, e que todo o continente (que tenho denominado «Nova Beira») seja hum dos mais gloriozos objectos do feliz reinado de Sua Magestade Fidelissima.

Não sendo poucos os cuidados que tenho tido com estas aquezições, he incomparavelmente maior o trabalho de conter as dezordens, a inconstancia e a vadiação d'esta casta de gente que se emprega nas bandeiras a que em Minas chamão mistiços, *caburez*, vermelhos e bastardos. Estes, Exmo. Senhor, sendo os mais proprios a viverem das producções do mato não se podem sugeitar á observancia do regulamento que lhes tenho prescripto; porque vivendo sem officio, sem estabelecimento e sem policia, só os rege a sua brutal vontade, que sendo constrangida pelos cabos da bandeira, em execução das minhas ordens, são continuas as dizerções, sem que possão evital-as as eficazes deligencias que faço por aprehendel'os e os severos castigos com que os tenho ameaçado.

Isto me fez recorrer ao premio para os que se conservassem e se conduzissem na fórma determinada, deliberando-me a este fim a tornar a pôr a companhia de Pedestres no seu antigo pé de 80 praças sendo esta a primeira despeza que me tenho proposto fazer á Real Fazenda, em huma obra tão adiantada, esperando que as paternaes pro-

videncias de Sua Magestade Fidelissima se encaminhem pozitivamente a sustental'a e a prosperar tão vantajozos principios de civilização, determinando tambem os ministros do Evangelio, que n'estas nações hão de desterrar os erros do paganismo.

Qunado participei a V. Ex. a primeira noticia d'este descobrimento implorei a sua protecção a beneficio dos executores, nc que não só o Alferes de Dragões deve ser contado; mas tambem o ouvidor Antonio Jozé Cabral d'Almeida, porque incumbido por mim de fazer expedir a Bandeira das extremidades povoadas da Comarca achou que (conhecendo os mineiros sêr o meu primario objecto a aquezição dos Indios, em que elles nada interessão) estavão desvanecidas as suas intenções, e nada disposto ao necessario a esta expedição; porém inflamado aquelle ministro no zelo do Real Serviço, e no dezejo de por em pratica os meus projectos, sem se embaraçar com a despeza, poz em marcha hum corpo de 120 homens, providos de todo o precizo na campanha e animado do bom effeito destas deligencias e do meu reconhecimento por este serviço, se me offerece a tudo quanto a proseguil-o se encaminha, sem nada exceptuar d'este sacrificio, o que me parece tambem hum conhecido effeito da Providencia; porque huma perigoza malina de que fui accometido no mez de Septembro (deixando-me a saude bastante duvidoza) não me permittindo trabalhar com a actividade costumada, me poz na precizão de commetter ao dito ministro, muita parte dos negocios que teem sido o objecto do maior cuidado, o que me obriga a repetir a V. Exa. pelo meu rendimento as mais ardentes supplicas, esperando que V. Exa. se digne fazer tudo prezente a El Rei Fidelissimo Nosso Senhor, para que as suas Reaes ordens se não demorem com tão prezantes motivos.

Deos Guarde a V. Exa. por muitos annos.

Villa-Bôa de Guayaz, 20 de Novembro de 1775. — Illmo. e Exmo. Senhor Martinho de Mello e Castro. — *Jozé d'Almeida e Vazconcellos.*

* * *

Illmo. e Exmo. Senhor. — Devendo ter dado a V. Exa. huma circumstanciada conta do estado d'esta Capitania, a tenho demorado pelas dificuldades da sua grande extensão; não me sendo possivel até o prezente examinar pessoalmente, todos os districtos que ella comprehende, por m'o embaraçar a occorrencia de varias expedições de negocios de partes nesta Capital; porém dezejando não deferir por mais tempo esta indispensavel obrigação, vou pelo modo possivel satisfazel-a.

Quanto ao estado politico, havendo examinado as ordens, e instrucções estabelecidas por meu antecessor, as acho tão ajustadas com a bôa regularidade e economia do Governo, que tenho mandado se observem por serem todas dirigidas em beneficio dos póvos e em execução das Reaes Ordens que se lhe encarregarão, e só tenho providenciado algumas couzas, que me parecerão uteis ao mesmo fim; e como o dito meu antecessor de tudo levou mapas, e as mais veridicas noticias, tanto praticas como especulativas, que á custa da sua diligencia poude alcançar para as aprezentar a V. Exa., não tenho mais de que o possa informar, e só esperar que V. Exa. me determine o que sobre os mesmos pontos devo praticar.

Pelo que pertence ao militar e forças d'esta Capitania a considero a V. Exa. de tudo sciente, e proximamente pela copia que o dito meu antecessor levou das Instrucções que deixou ao Governo que lhes succedeu por virtude do Alvará de Successão de 12 de Dezembro de 1770, nas quaes especificadamente falla sobre a sua guarnição, porém, em cumprimento da minha obrigação, ponho na prezença de V. Exa. o Mapa n. 1, pertencente a Companhia de Dragões, o n. 2, da Companhia de Pedestres, o n. 3, do Regimento de Cavallaria Auxiliar, o n. 4, das Ordenanças e o n. 5, das Companhias dos Pardos Forros, achando-se fardados a saber os Auxiliares, e ordenanças d'azul, encarnado, e ouro com differença nas fardas e os pardos, d'azul, amarello e prata, e as Companhias d'esta Villa, que são duas d'Auxiliares, duas de ordenanças, e huma de pardos, mais bem exercitadas no manejo, do que me pareceu os achasse, segundo a constituição do paiz.

A Companhia de Dragões não tem recebido fardamento desde o anno de 1772, em que veio o ultimo e ainda diminuto. A de Pedestres por se achar desde a sua creação sem uniforme, a fiz fardar á custa dos mesmos soldados na fórma do modelo incluzo para se diferençarem da gente do mato á imitação dos montanhezes da Escocia.

A grande distancia que medeia nos Arrayaes desta Capitania de huns a outros, impossibilita poder-se ajuntar o Regimento Auxiliar para os exercicios tanto nesta Capital, como em outra qualquer parte; por ser quazi indispensavel o decurso de quatro mezes até voltarem outra vez os soldados ás suas cazas, por cujo motivo sahe annualmente o Sargento Mór, e Ajudante, a fazerem os ditos exercicios por toda a Capitania, e pertendo que nos Arrayaes mais vizinhos se ajuntem as companhias de dois ou trez districtos em hum para serem exercitados.

Emquanto ao Eccleziastico não me consta que n'esta Capitania rezidião religiozos e de Clerigos se experimenta n'ella bastante falta para o ministerio a que são dirigidos, e todos os que se achão empregados, satisfazem aos deveres das suas obrigações, porém, não tão promptos, que não seja o seu descuido a principal cauza de não poder agora offerecer a V. Exa. o mapa geral da população da Capitania, porque a grande distancia da maior parte das freguezias d'esta Capital, e extenção das mesmas, occaziona não se effectuar a tempo a prompta remessa dos mapas, que cada hum dos vigarios, devem annualmente remetter a esta Secretaria, sem embargo dos respectivos avizos que por cartas circulares se lhe fez por ordem do meu antecessor; e para evitar para o futuro semelhante embaraço pertendo encarregar a esta commissão aos Capitães Auxiliares, cada hum no seu respectivo districto.

Em quanto ao rendimento da Real Fazenda, pelo Tribunal da Junta da administração da mesma se dá conta ao Real Erario do seu estado, encontrando-se dificuldades nas cobranças do que se lhe deve pelo universal atrazo desta Capitania, pois achando-se as lavras de mais facilidades totalmente exhaustas, vivem todos os mineiros empenhados e demandados por dividas, por não poderem satisfazer aos seus

credores, valendo-se para conservação das suas fabricas do indulto que Sua Magestade foi servido conceder-lhes por ordem expedida pelo Tribunal do Conselho Ultramarino do 1° de Março de 1752 passada em virtude do Decreto de 19 de Fevereiro do dito anno em que manda que só sejão os ditos mineiros executados nas terças partes dos rendimentos das suas fabricas.

Este indulto que a Pia e Real Clemencia foi servida facultar aos seus vassallos occupados no exercicio de minerar bem justifica ser todo dirigido a conservação do Estado; porém, não consta que depois de promulgado se tenha pago divida alguma pelas ditas terças partes, e cançando a minha ideia em descorrer nos meios de utilizar aos ditos mineiros para como membro principal do corpo desta Republica e evitar-lhe maior ruina e restabelecel-a como melhoramento de conveniencias, tenho determinado concorrer e animal-as com a minha protecção a se associarem e fazerem companhias de muitos interessados para entrarem e disporem serviços grandes a que hum só não pode suprir pelas suas deficuldades sendo todo o meu projecto a utilidade dos Reaes interesses. e dos habitantes d'esta Capitania que Sua Magestade foi servida encarregar-me.

Para este fim me vejo na precizão de exceder as minhas faculdades; protegendo as ditas companhias (se se effectuarem) para não serem os n'ella comprehendidos, executados, durante o serviço que intentarem; pois d'outra forma, nada terá effeito; e como todos os meus procedimentos dezejo mereção ser justificados com a Real approvação, supplico a V. Ex.ª queira por serviço de Sua Magestade, insinuar-me com as suas sabias instrucções, se será ou não do Real agrado esta minha dispozição.

Tenho dado principio (e ainda não sei se effectuará) a huma das ditas companhias no Rio Maranhão que corre pelo centro desta Capitania no qual em algumas partes se tem por experiencias manifestado a sua riqueza e já tenho escripto cartas aos juizes ordinarios daquelle districto (que he o de Trahiras) para convocarem a huma junta os mineiros de maior fabrica e intelligencia, que quizerem n'elle interessar-se para cada hum á proporção das suas possibilidades con-

correrem com escravos até completar o numero de 400, ou 450, que tantos se fazem precizos para se fazer hum desvio no mesmo Rio, rompendo o espaço de quinhentas e tantas braças de terra, para se lhe encaminharem as aguas e se lavrar o que ficar em secco, que he uma grande volta que faz o mencionado Rio.

Não me animo a fallar na concessão das campanhas dos Rios Claro e Pilões, por estarem vedadas pelo Bando do Conde de Bobadella, e confirmado este por ordem de Sua Magestade, porém, sempre digo a V. Exa. que me informão não haver n'aquellas campanhas (que comprehende uma grande extenção) diamantes, e só nos dois Rios, alguns, e com tão pouca conta, que trabalhando-se n'elles no contrato arrematado a Felisberto Caldeira Brant, com 200 escravos, não quiz acabar o tempo da arrematação do dito contracto, e pedirão faculdade para largarem o serviço, e ajuntarem os mesmos escravos aos mais que trabalhavão no Serro-Frio. Se Sua Magestade pela Sua Real Grandeza, quizesse facultar as ditas campanhas, para se extrahir n'ellas ouro, dando a providencia que fosse servida aos Diamantes (cazo apparecessem alguns) ainda assim poderá esta Capitania florecer, pois tem aquelle districto commodidade e largueza para acommodar hum grande povo, e pelo decurso do tempo se estabeleceria, ali povoações de commercio, de que possam rezultar grandes utilidades; que do contrario vejo a dita Capitania tão decadente, que tudo n'ella são atrazos, execuções, penhoras e bens em praça, não se ouvindo outra couza, mais do que lamentar-se a falta d'ouro; e por isso o commercio detriorado, o que tudo bem se justifica pela remessa do Real Quinto do prezente anno, cuja diminuição não deixará de cauzar hum grande reparo, queira V. Exa. se lhe parecer licito, por estas circumstancias na Real Prezença da Sua Magestade, para o mesmo Senhor ser de tudo sciente, e dar, se lhe parecer, as providencias que forem devidas.

Tambem me parece muito vantajozo a esta Capitania a communicação com a do Grão-Pará, pelo Rio Araguaya, que desagoa no Amazonas por onde se póde facilitar a conducção dos generos que se transportão ao Rio de Janeiro e Bahia, em bestas, com muito custozo trabalho, sendo a mesma difi-

culdade de os conduzir, o motivo dos excessivos preços por que se comprão n'estas Minas. Esta lembrança não deixa de merecer alguma atenção por motivos sendo os principaes a civilização das muitas Nações de Indios, que habitão, aldeados, as margens do mesmo Rio, que, com o commercio da nossa navegação, se podem domesticar, e o descobrimento de novas minas, que se poderão effectuar nas vastissimas campanhas, serras e ribeirões que se introduzem no dito Araguaya; nelle se acharam as Nações dos Indios Carajaz e Javaés, chamados hoje da Nova Beira, dos quaes a 16 de Junho chegarão a esta Capital 35 em companhia do seu cassique, em figura de vizita ; e os mandei para a Aldea de S. Jozé, dando-lhes de vestir e tractando-os com a maior brandura e amor, consentindo sentarem-se comigo á meza nas horas de comer, sendo o meu intento o querer atrahir aos mais para virem povoal'a, do que a seu tempo darei individual conta de tudo o que a este respeito acontecer.

Pelo que respeita a agricultura os lavradores se occupão em cultivar as terras quanto basta a produzir mantimentos que annualmente se consomem n'esta Capitania, por não terem extracção para fora d'ella e havendo-se concedido por meus predecessores mais de mil sesmarias apenas se acharão confirmadas por Sua Magestade, huma duzia delas, ou inda menos; uzando os mesmos sesmeiros n'isto tanta omissão, que nem as mesmas fazem medir demarcar, e empossarem-se judicialmente na fórma das Reaes ordens que determinão a mesma medição e posse dentro em hum anno; para obviar este abuzo, e descuido, tenho mandado renovar algumas, se me aprezentão com o tempo findo; prover que sem motivo, ou embaraço attendivel deixarão de cumprir com a dita obrigação recommendada nas mesmas cartas, que se lhes passão occazionando-se da sobredita falta de medição em tempo competente pleitos com grande prejuizo dos mesmos sesmeiros; sendo o objecto deste meu proceder, desterrar a omissão dos lavradores em senão medirem e demarcarem judicialmente dentro no tempo consignado (sem deixar de serem attendidos os que com justa causa o não poderão fazer) para assim evitar as muitas demandas, que da dita falta se originão, por se quererem huns intrometerem nas terras, que ja se achão

concedidas a outros, e não medidas, e estes ampliarem ou estenderem a mesma concessão e muitos maliciozamente por isso não medem as suas terras; e como a cultura he hum dos objectos principaes para a opulencia do Estado, será immediactamente hum do pontos do meu maior cuidado, e igualmente tudo quanto se derigir á utilidade e augmento dos Reaes interesses.

Villa-Bôa de Goyaz 9 de Julho de 1779. Illmo. e Exmo. Senhor -Martinho de Mello e Castro. — *Luiz da Cunha Menezes.*

1780

Illmo. e Exmo. Senhor. O descuberto da Ilha denominada Nova-Beira, formada pelos braços do Rio Araguaia, cuja sua extenção se estima em perto de 80 legoas, habitada pelas Nações, (que até o presente temos conhecido) Carajás e Javaés sem ter sido possivel terem-se tirado as utilidades, que esta promete, na civilização dos Indios seus habitantes; mais que no Prezidio que ali se estabelecêo para nos conservar-mos na posse da sua amizade contribuindo para esta o modo com que se tem tratado; protegendo-os, não só das hostilidades, que soffrião das Nações Chavantes e Caia-pó na passagem que por ali fazião para nos virem fazer as mesmas; mas com ferramentas, para as suas pequenas roças, e mandando-se-lhe fazer aos que nos ficão mais vizinhos para a sua sustentação tudo dirigido pelo Alferes Jozé Machado d'Azevedo Commandante do destacamento do dito Prezidio: tomei a deliberação de hir dando algum principio a este importante objecto sem embargo de me parecer bastantemente dificultozo, pela grande distancia e as pequenas forças desta Capitania poder-se conseguir esta tão util empreza, como he a da civilização de hum numero semelhante d'Indios, como me consta ser os que ocupão a sua dilatadissima extenção, menos, que não seja premettivel a importante (para os interesses d'esta Capitania) navegação d'aquelle Rio, ao Grão Pará, para com a frequencia d'esta, hirem-se admettindo os mesmos Indios, a algum genero de commercio, das producções, de que abundão as margens d'aquelle Rio, e juntamente a mesma Navegação;

por serem insignes canoeiros, a imitação do que se tem praticado com os que habitão as margens dos rios Aporé e Amazonas : me pareceu ser o meio mais proprio, e proporcionado, as mesmas forças desta Capitania, hir augmentando a Povoação da Aldeia de São José de Mossamedes que pela sua grande construção e situação, necessitava de hum numero semelhante de mais habitantes, como he a que aprezento a V. Ex.ª na circunstancia da relação n.º 1 feita pelo Alferes de Pedestres Regente da mesma Aldeia e na do n.º 2 passada pelo Vigario, tambem da mesma Aldeia os que pela sua pequena idade merecerão serem Baptizados, ficando-se com actividade do mesmo Parocho, cuidando de pôr de maior idade em estado de receberem a mesma graça sem que tenha havido algum inconveniente nesta demora precizissima para serem instruidos ; porque os que até aqui tem morrido por cauza d'alguma molestia, ou velhice tem sido tambem Baptizados na ultima hora da sua vida, pedida esta mesma graça por elles mesmos com taes demonstrativas, e reinteiradas instancias que encherão de gosto os que presenciarão e de gloria a quem ficão redevaveis da felicidade, que elles por esta recebem.

Pela mesma relação n.º 1 se demonstra bem, que o em que se vão occupando ser tudo em sua utilidade e tão bem da Real Fazenda, e não fazer com elles maior despeza.

Debaixo d'este mesmo sixtema, que tenho formado do modo de hir civilizando estas nações mandei, na ocazião em, que foi pelo mesmo Rio-Grande de Crixá a baixo á quaresma passada hum clerigo, para dezobrigar da mesma os que naquelle Prezidio se achavão destacados pela noticia que teve de que n'aquellas alturas havia algumas salinas, que no seu regresso Rio acima viesse com elle o Alferes commandante do dito Prezidio explorando as margens d'aquelle mesmo Rio, na demanda das mesmas salinas, com tal felicidade, que com huma pequena deligencia reussirão da mesma empreza, encontrando nas ditas salinas sal com tanta abundancia pelas calculadas provas, que logo que tive esta noticia mandei fazer que prometem darão não só 12.000 surrões de sal que he o que se consome n'esta Capitania annualmente e de melhor qualidade, que o que vem de S. Romão, feito nas salinas das margens do Rio de São Francisco ; mas ainda em quan-

tidade propria para se poder exportar para as mais Capitanias, que d'elle precizarem.

Com ajuda do producto deste sal tenho determinado formar huma nova Aldeia naquella mesma situação das mesmas Nações d'Indios, até o numero de 1.500, ou 2.000 tirados da dita Ilha Nova beira, ficando esta mais perto d'esta Capital 50 legoas para o que já mandei mudar para ali o Prezidio, ficando n'aquella situação, fazendo o mesmo que na em que se achava, e com mais a utilidade, de que o mesmo commandante dirigir e administrar a nova Fabrica do sal que mandei estabelecer admittindo aos mesmos Indios naquella manufactura, e tambem na de huma fazenda de gado, que mandei formar por ser muito precizã para a subsistencia dos mesmos Indios, e me constar de que as margens, que se descobrirão para aquella parte do dito Rio serem tão proprias para creação do gado vacum, e cavallar, como são as grandes campinas para a parte do Rio-Grande de São Pedro e Colonia.

Com os mesmos uteis fins, e as utilidades das civilizações d'estas silvestres Nações, e a grande necessidade que esta Capitania tem de serem povoados os seus vastissimos sertões, e o redutavel obstaculo que a este importantissimo objecto lhe opõe a Nação Cayapó, me fez determinar levado d'este importante principio, formar huma bandeira de 50 armas de fogo, composta esta de 26 Indios Bororós da Aldeia do Rio das Pedras, 12 Acroás da de S. José de Mossamedes, e 12 de Pedestres, commandada por hum Pedestre chamado José Luiz Pereira, de grande merecimento, inteligencia e experiencia d'estas deligencias, com ordem de que na abalroada que fizerem as Aldeias do dito Gentio Cayapó cercando-as para lhe poderem fallar (pelas lingoas ou Interpretes que levou para o mesmo fim, e da mesma Nação, que eu mandei civilizar, e instruir de huns prizioneiros, que vierão na ultima bandeira que se lhe tinha mandado a fazer a guerra antecedentemente á minha chegada a esta Capitania) d'amizade não lhe fazer mal algum, contra a pratica até qui estabelecida, conforme lhe determinei na Instrucção, que lhe mandei passar pelo Secretario d'esta Capitania, cuja copia ponho na prezença de V. Ex.ª com a ideia de que conservando-os, e os que vierem conforme lhe ordenei na mesma instrucção juntamente com

alguns mais que cá tenho da mesma Nação, e as mesmas lingoas na Aldeia de São José para que depois de verem o modo com que os faço tratar, e os mais que lá se achão Aldeados, mandal-os com outro igual prezente a vêr se assim se consegue esta importante empreza, a imitação do modo com que na America Septentrional, civilizou a Nação Ingleza 4 milhões de habitantes das Nações ainda mais indomaveis do que esta.

A dita bandeira pelo tempo que tem de marcha, a não posso aqui esperar menos do mez de Junho tempo em que julgo pouco mais ou menos poderei ter a honra de participar a V. Ex.ª do seu pretendido bom successo como agora faço de tudo o mais que tenho obrado a este respeito com os eficazes dezejos do mais obediente, e fiel vassallo merecer approvação de Sua Magestade.

Deos Guarde a V. Ex.ª muitos annos. Villa-Bôa de Março de 1780.

Ill.^mo^ e Ex.^mo^ Sn.^r^ Martinho de Mello e Castro. — *Luiz da Cunha Menezes.*

1781

Ill.^mo^ e Ex.^mo^ Sn.^r^

Depois de haver participado a V. Ex.ª para que chegasse por sua via a Real Presença de Sua Magestade a esperança em que estava de vir com efeito a reduzir-se ao gremio da Egreja e vassalagem da mesma Senhora a Nação formidavel do gentio Xavante o mais perniciozo, depois do Cayapó ao socego desta Capitania e tranquilidade dos seus mizeraveis habitantes; eu tenho a honra de continuar a noticia a V. Ex.ª dos progressos d'esta conquista das mais interessantes, e sem duvida menos dispendioza a Real Fazenda.

Recolhendo-se finalmente a bandeira, que me havião obrigado a enviar n'esta diligencia as promessas e já premliminares de paz que se havia principiado a tractar pelos espias e lingoas que eu ocupava desde muito tempo na mesma diligencia com alguns dos Chefes da dita Nação, não deixou de me por em algum genero de desconfiança e suspeita, o pequeno

numero de indios que acompanharão a referida bandeira no seu regresso que não passarão de trinta e oito entre os quaes algumas mulheres sendo que em razão das suas promessas me havia preparado a receber o corpo da Nação para o que se tenha prevenido grande roça e plantações no citio denominado Canetão distante d'esta Villa ao pé de trinta legoas e inclinando para parte dos seus proprios alojamentos he necessario segurar a V. Ex.ª que o gosto de todos estes moradores especialmente de Crixá e Pilar mais hostilizados pela sua vizinhança voluntariamente os conduzio a que concorressem não só para se fazer a dita roça e plantação mas ainda para se principiar, como de facto principiou logo e já se acha em bom pé a sua aldeia que fiz denominar de Pedro 3.º A desconfiança como tenho dito a V. Ex.ª e o receio em que me fez entrar o pequeno numero dos que acompanharão a bandeira, felizmente se tem desvanecido a vista da bôa fé e segurança com que se tem conservado entre nós os ditos Indios e com a certeza de se haverem verificado as suas promeças não offender mais aos moradores desta Capitania, o que tem praticado em alguns encontros, que já tem havido com elles por diversas partes da mesma Capitania; e ha poucos dias fui informado de ter entrado no Arrayal do Pontal grande numero delles em confiança e amizade. A malicia e mais claros conhecimentos que tem esta Nação de Gentio, e o justificado receio do mal que alternadamente tem feito e recebido os persuadio a que não viessem todos de facto sem que por alguns observassem o tratamento e agazalho que lhe faziamos no que tenho posto o maior cuidado a respeito dos que ainda aqui se achão, franqueando-lhes não só na referida Aldêa, mas nesta Villa e em qualquer Povoação a entrada e o regresso do que elles se tem aproveitado com satisfação e contentamento; e espero que nesta secca alguns dos que tem hido hajão de voltar com todos os outros para o que me tenho prevenido não sem algum trabalho mas com pouca despeza da Real Fazenda como V. Ex.ª poderá conhecer pelo balanço geral do anno presente que hirá em tempo competente combinando as despezas das Aldêas, os annos antecedentes com as destes proximos; sendo não pequena providencia o haverem se encaminhado sem nenhum constrangimento os animos destes povos para conseguir o seu

socego a contribuir para esta obra que segundo o estado deploravel da Real Fazenda senão fosse impossivel seria de grande dificuldade.

Tenho ao mesmo tempo de incluir neste e por na prezença de V. Ex.ª afim de que chegue á da Soberana á necessidade em que me vi de dar execução ao projecto que ha muito tempo havia concebido; mandando levantar e construir no rio Tocantins hum registo por meio do qual houvesse de por termo a facilidade com que se extraviavão por ali o ouro em pó e Reaes direitos de Sua Magestade não se havendo com effeito seguido pequeno prejuizo da contrariedade ou mudança de rezolução com que em brevissimo tempo a mesma Senhora mandou franquear e pouco depois prohibir a navegação daquelle Rio, e facilitando-se por está forma aos moradores desta e da Capitania do Pará o descobrimento e a pratica da mesmá navegação que tem até agora sido dificultozo tornar á vedár inteiramente.

E não podendo eu mesmo deixar de versar em alguma confuzão depois que aos officios recebidos pelo Pará afim de se franquear pelo primeiro e prohibir pelo segundo a dita navegação, se seguirão immediatamente ou pouco depois ás ordens pozitivas de Sua Magestade dirigidas pelo Real Erario em que a mesma Senhora foi servida por graça especial fazer mercê de perdoar ao Paulo Fernandes Bello em recompensa de haver primeiro subido com uma grande carregação aquelle rio; todos os direitos em que importava e devia pagar a dita carregação, não podendo, digo eu mesmo deixar de laborar em alguma confuzão a este respeito, vou rogar a V. Ex.ª que queira insinuar-me o mais seguro meio de se proceder nesta materia e seus limites pondo na Real Prezença da nossa Soberana quanto incluo neste officio, e certificando-me ao mesmo tempo da sua vontade e regia approvação a respeito dos differentes objectos que nelle se comprehendem.

Deos Guarde a V. Ex.ª Villa-Bôa 20 de Junho de 1781 — Ill.^mo^ e Ex.^mo^ Senhor Martinho de Mello e Castro. — *Tristão da Cunha Menezes.*

* * *

* * *

Ill.^mo^ e Ex.^mo^ Sn^r^. — Pela Capital da Bahia dirigi a V. Ex^a^. huma carta datada de 20 de Março do anno anterior na qual dava a V. Ex.^a^ conta de ter expedido huma bandeira de 50 homens armados, no dia 15 do mesmo mez, em direitura aos alojamentos da Nação silvestre Caya-pó com a ideia de ver se pelo meio da amizade conseguia sugeitar aquella nação; como V. Ex.^a^ veria nas instrucções que levou o commandante da dita bandeira que tambem ajuntei á mesma conta persuadido de ser aquelle verdadeiro meio de vence uma nação que ha muitos annos tanto tem hostilizado esta Capitania, e seguindo nesta conquista o sistema que V. Ex.^a^ recomenda nos §§ 52 até 59, inclusive das instrucções que deu ao meu Antecessor José d'Almeida e Vasconcellos trazendo-lhe por demonstração o methodo com que as nações Franceza e Ingleza civilizarão e avassallarão na America Septentrional, quatro milhões de habitantes d'outras nações tão redutaveis e indomitas como a referida Caya-pó.

Na mesma carta dizia a V. Ex.^a^ que lhe daria parte do exito, que tivesse a dita bandeira, a qual não podia ser mais feliz nem mais facil como tenho a honra de assegurar a V. Ex.^a^ no seguinte detalhe de todas as suas circumstancias.

No dia 21 de Setembro do mesmo anno proximo passado, contando-se 5 mezes e 6 dias da sua expedição entrou n'esta Capital a dita Bandeira sem ter perdido, nem hum só soldado acompanhando um velho da mesma Nação, que voluntariamente veio, fazendo as vezes de Cacique e 6 mais homens de guerra com suas familias, que perfazião no seu total numero de gente d'ambos os sexos, e differentes idades, 36 pessôas.

No mesmo dia por antecipado avizo, que tinha tido os fiz receber n'esta Capital e casa de mniha reizdencia, com a maior pompa que me foi possivel n'estas alturas debaixo do fogo de artelheria e mosquetaria que não deixou de lhe faezr todos aquelles pretendidos effeitos a que eu me tinha proposto; e depois de lhe ter assegurado da parte de sua Magestade a sua soberana protecção; passei com elles debaixo

de todo o mesmo fogo d'artelharia e mosquetaria a Egreja Matriz onde assistirão a Missa e Te Deum Laudamus que se cantou em acção de graças pelo feliz principio desta tão importante empreza.

E para que não tenha havido circunstancia alguma que não seja hum feliz presagio succedeu que huma das suas mulheres, já de idade decadente depois de ter sahido doente das suas terras viesse ter a felicidade de morrer baptisada e sepultada na Igreja Matriz, com bastante solemnidade o que não deixou de lhe ser bastantemente agradavel.

Depois de os ter feito tractar conforme as circunstancias pedião, e os demorar tanto nesta Capital como na Aldeia de S. José de Mossamedes, 25 dias para que elles a este povo se familiarizassem mais com a continuação de os verem e hirem perdendo o grande horror, que se lhes tinha adquirido pelas suas hostilidades, e para que vissem o modo porque se cuida das mais nações que ali se achão aldeiadas determinei que voltasse com toda a sua gente para as suas terras, levando outro igual prezente de ferramentas e mais trastes, de que elles tem conhecimento e fazem estimação a communicarem aos mais da sua nação todos os seus successos e d'amizade que da parte de Sua Magestade Fidelissima lhe offerecia persuadido de ser este o melhor modo de proseguir e aproveitar-me a passos largos d'esta empreza visto o ponto a que felizmente tinha chegado á sua negociação.

Com grande trabalho, e á força de grandes diligencias, se conseguio que o dito velho venerando pela grande idade que reprezentava, sahisse com toda a sua gente desta Capital no dia 16 de Outubro do dito anno sendo-me o serviço de que hia porque eu o mandava; por que elle já estava cançado de andar pelos matos, que queria viver, e finalizar os seus dias entre nós os brancos.

Poucos dias depois de se ter posto em marcha, veio-me avizo dos ultimos alojamentos d'esta Capitania para a parte do Sul onde está o destacamento das terras diamantinas nas margens do rio Claro e Pilões de que elle teimara em não querer d'alli sahir rezolvendo-se a ficar com a gente feminina, e mais pequena, mandando os 6 homens de guerra, avizar aos mais das suas Aldeias de que podião vir com

positiva ordem de voltarem aquelle mesmo sitio dentro em 8 luas.

Logo que tive esta noticia fui obrigado a mandar-lhe soccorro de subsistencias e maiores forças apezar de ter sido na distancia de 24 legoas fora de povoado.

Com outro avizo, que tive no dia 10 de Maio deste prezente anno e tempo aïnda não completo das 8 luas, de terem ali chegado os ditos Indios o dito velho tinha encarregado da sobredita diligencia com a gente de suas Aldeias as mais vizinhas completando no seu total numero 237 pessoas de ambos sexos e differentes idades, entrando neste numero os seus dois caciques e que em poucos dias havia de chegar outra Aldeia mais, que não veio por ficar mais distante, como V. Ex.ª verá pela carta incluza da parte, que deu o Alferes commandante daquelle destacamento: os mandei conduzir debaixo da escolta da mesma bandeira a esta Capital, e lhe fiz a mesma já referida recepção no dia 29 do dito mez que aqui chegarão e a hospedagem igual a que tinha mandado fazer aos primeiros, e depois de os ter demorado pelo mesmo motivo já acima referido 38 dias nesta Capital, e ter feito baptizar no dia 12 do mez de Junho proximo passado na minha prezença a 113 dos que pelas suas pequenas idades, julgou o Reverendo Parocho desta Matriz podião receber esta graça, e mais 6 que nesta Capital nascerão, e huma velha que pela sua avançada idade, e grandes instancias com que pedio queria receber a mesma graça, e entender o Reverendo Parocho, ser motivo bastante o das suas reiteradas instancias, para lhe ser conferida: os mandei aldear no sitio que elles mesmos escolherão distante desta Capital para a parte do Sul 14 legoas, na margem do rio chamado dos Indios abundantissimo de peixe, que é huma das adições não pequena para ajuda da subsistencia, de estabelecimentos semelhantes.

Eu não deixei de estimar que elles escolhessem hum semelhante sitio para a sua Aldeia, por ficar este nas seguintes circunstancias não pouco atendiveis como são de poder esta Capitania alargar-se (mais para aquella parte, em novos e uteis estabelecimentos de lavras e roças aproveitando-se de humas campanhas conhecidas pelas mais abun-

dantes, e sadias que esta mesma Nação impossibilitava a sua cultura: de ficar aproveitando-se para a sua subsistencia da fazenda de gado que ali se estabeleceu para a da Aldeia de S. José de Mossamedes; e de ficar em huma distancia proporcionada, para eu com bastante facilidade, poder ir mais vezes cuidar no seu adiantamento, o que me seria mais dificultozo ficando em maior distancia.

A brevidade com que se tem feito, este novo estabelecimento, ou Aldeia tem dado logar a não ter sido feita, com toda aquella permanente construcção, como deve de ser; por se ter cuidado na plantação da sua roça de que tanto depende a subsistencia não só dos que all se achão aldeados; mas dos mais, que da mesma nação em grande numero vem descendo dos bosques, pelas noticias que já tenho, o que ao mesmo tempo, que não deixa de me ser bastantemente agradavel não deixa tambem de me fazer algum receio, de que as forças e as actuaes applicações não possão supprir as despezas que serão indispensaveis fazerem-se com a civilização de hum numero semilhante de gente se Sua Magestade não der alguma providencia ampliando mais as ditas actuaes applicações, sem embargo de não se ter feito até o ponto de serem estabelecidos em nova Aldeia, maior despeza com a sua sustentação e da bandeira que os acompanhou, que a de 651$752.

A todos os mais governadores e Capitães Generaes das Capitanias de Mato Grosso, Cuiabá, S. Paulo e Minas Geraes, confinantes com as campanhas que a referida Nação occupa e que lhe tem soffrido as mesmas hostilidades, que esta communiquei todo o referido para cada um da sua parte fazer cessar todas as hostilidades que se fazião aquella Nação em natural deffeza da nossa ajudando esta tão importantissima empreza, como causa commum e fazendo-lhes as mesmas deligencias, ou outras que lhe parecessem mais proprias para o seu inteiro, util e pertendido fim.

De todo o referido que tenho a honra de por na prezença de V. Ex.ª, venho a concluir que pode V. Ex.ª assegurar a S. Magestade de que tem já estabelecida e fundada huma nova Aldeia nas campanhas ao de lá da Serra Dourada com 243 novos vassallos mais da Nação Cayapó, incluzo

neste numero os 6 que aqui nascerão já depois que vierão do mato e os 113 que se baptizarão: com roça plantada e todos os seus mais adjacentes, que a brevidade do tempo tem premettido poderem se fazer ficando-se trabalhando com a maior assiduidade, em tudo o mais que é indispensavel fazer-se para construcção de huma Aldeia que por ser a primeira que se tem estabelecido de huma Nação qual é esta Cayapó tida e bem conhecida pela mais indomavel e redutavel de toda America me animei a denominal-a Aldeia Maria 1ª; pois que a considero segundo a experiencia e as suas actuaes circunstancias, nos vão mostrando que virá a ser hum novo padrão que eternizara transmitindo a posteridade a epoca que no gloriozo e feliz reinado da Rainha Fidelissima Nossa Senhora, pela eficacissima esec.ªº das suas Reaes Ordens e Instrucções do seu Real Ministerio, cessarão as hostilidades nos seus dominios da redutavel Nação Cayapó: o barbarismo e o erro em que viverão desde os seculos mais remotos, vindo viver debaixo do seu soberano dominio, e do gremio da Egreja como seus filhos, e dando-se-lhe huma existencia sociavel com os inteiros conhecimentos da verdadeira religião, a tantos milhões d'almas.

Deos Guarde a V. Ex.ª muitos annos Villa Bôa 20 de Julho de 1781.

Ill.ᵐᵒ e Ex.ᵐᵒ Senhor Martinho de Mello e Castro. — *Luiz da Cunha Menezes.*

* * *

Ill.ᵐᵒ e Ex.ᵐᵒ Sn.ʳ

O zelo com que me emprego no Real Serviço de Sua Magestade, pela natural obrigação de vassallo o mais obediente e dezempenho do conceito que lhe devi, quando me fez a honra de me encarregar do Governo desta Capitania me põe na indispensavel obrigação de por na respeitavel prezença de V. Ex.ª levado destes principios que são os mais forçozos.

De que logo que tomei posse do seu commando, que foi no dia 16 de Outubro de 1778 me appliquei com todo o cuidado, a tomar todos os devidos conhecimentos do seu estado para sobre este me formalizar e acommodar o meu systema de

governar, dirigir a sua administração do melhor modo que me fosse possivel.

De que nos ditos conhecimentos achei que o maior objecto e o mais importante para o seu adiantamento e estabelidade era alem do importantissimo da extracção do ouro das entranhas da terra, onde a natureza o criou, o da redução e civilização das Nações das gentes silvestres; tão recommendadas por Sua Magestade na Instrucção, que por sua ordem V. Ex.ª deu ao meu antecessor com a data do primeiro d'Outubro de 1771.

De que vendo eu que por estes attendiveis principios, se tenha feito construir a nova Aldeia de São Jozé de Mossamedes ao de lá da Serra Dourada duas legoas e desta Capitania cinco; cuidei logo em mandar pagar os jornaes que da sua mesma construcção; e mais algumas despezas inherentes ao mesmo fim, que se estavão devendo até aquelle tempo, que importarão em 5:149$686.

De que vendo eu, mais que esta pela sua construcção merecia maior numero de habitantes alem de 157 da Nação Acroá e doutras mais Nações: mandei buscar a Ilha de Santa Anna denominada Nova beira 718 Indios d'ambos os sexos e de idades differentes, das Nações Carajá e Javaé ali naturaes; por ver que desde a sua descoberta não tinha tido outro adiantamento, a sua civilização, mais do que estarem vivendo debaixo da protecção de hum destacamento que para esse fim se conservava n'aquella altura nem as forças desta Capitania erão correspondentes aquelle importante objecto pela sua grande distancia menos que não fosse permittivel á navegação d'aquelle rio Araguaya, assim como a V. Ex.ª ja communiquei em carta de 20 de Março de 1780.

De que tambem na dita Aldeia de S. Jozé de Mossamedes fui obrigado a mandar fazer as seguintes obras: a sua Egreja primeiro objecto d'aquelles estabelecimentos, por ter achado esta somente com os seus primeiros fundamentos, construidos de dois quarteis por serem poucos os com que foi estabelecida para acomodação dos mesmos indios. Hum novo curral para o gado do serviço da mesma Aldeia.

De que vendo eu ainda mais que era mais importante a civilisação e redução da redutavel Nação Caya-pó; pois que

era o maior obstaculo que se oppunha ao seu adiantamento me deliberei a vencer este pelo meio da sua civilisação com tão boa felicidade que em menos d'anno e meio, se conseguio esta tão importante empreza estabelecéndo como monumento que fará nos seculos posteriores certa a epoca, de que no feliz e glorioso reinado da Rainha Fedelissima Nossa Senhora se livrarão ós seus dominios neste Estado do Brazil das suas hostilidades e pelo qual motivo, a denominei Aldeia Maria a Primeira, por ser a primeira que se conseguio estabelecer-se da referida Nação Cayapó como a V. Ex.ª ja communiquei em carta de 20 de Julho deste prezente anno.

Todas estas minhas referidas deliberações e deligencias que se tem feito a este fim e em todo o tempo que tenho de governo desta Capitania tem sido a custa da Real Fazenda de Sua Magestade sem que tenha contribuido pessôa alguma por estar persuadido desta ter sido a sua mente, e não ter tido ordem em contrario, e V. Ex.ª verá que sem embargo de tudo isto pela certidão junta das despezas, que se tem feito pela mesma Real Fazenda, assignada pelo seu Escrivão com a civilisação dos indios desde o anno de 1774 até ao proximo passado de 1780 terem importado todas as ditas despezas em 29:075$629 réis e que abatendo-se desta somma 6:838$877 réis que é a que se tem feito por ordem minha desde o anno de 1779 até o dito de 1780; ficar restandó para os annos dos antecedentes governos 22:236$752 réis o que tenho a honra de rogar a V. Ex.ª queira pôr na Real Prezença de Sua Magestade; para que sendo sciente de todas estas circumstancias e merecendo-lhe a Sua Real Provizão, tudo o que tenho obrado aos sobreditos respeitos, V. Ex.ª insinuar-me quanto fôr do seu Real Serviço.

Deos Guarde a V. Ex.ª muitos annos. Villa Bôa de Goyaz 9 de Agosto de 1781. Ill.mo Ex.mo Sn.r Martinho de Mello e Castro. — *Luiz da Cunha Menezes.*

* * *

Ill.mo Ex.mo Sn.r Pela devida execução do Capitulo 108 da Instrucção, que por ordem de Sua Magestade o meu Antecessor recebeu de V. Ex.ª quando veio governar está Capitania em que determina que todos os annos se remetta

pela Secretaria d'Estado desta repartição hum estado da sua população dividida por classes: tenho a honra de por na presença de V. Ex.ª hum mapa circunstanciado do numero dos seus habitantes na forma dos § § 103; e 104 e dividido pelos trese julgados por me parecer ser mais proprio do que pelas freguezias conforme o methodo de que uzei com o do anno passado.

Por elle V. Ex.ª conhecerá distinctamente que sendo o seu total d'ambos os sexos cores e idade differentes 58.829; que faz huma grande differença para mais do dito do anno passado, o que julgo não poderá ser por outro motivo mais do que terem sido mais exactas as relações deste anno pois que estas forão tiradas alem das dos Parochos, pelos officiaes d'Auxiliares, e ordenanças, que desta deligencia encarreguei.

Tambem pela somma da coluna dos homens pretos, que é a terceira, se vê bem que sendo, extrahido do seu numero o dos de pequena idade, roceiros, e mais occupados nos differentes officios mechanicos como de carpinteiro, serralheiro, & não pode ficar no numero dos empregados, no exercicio de minar e tirar o ouro das entranhas da terra onde a natureza o criou, primeiro objecto e baze fundamental d'esta Capitania, mais do que 12.000 pretos pouco mais ou menos.

A falta de descobertos, que tem havido de novas minas os jornaes não serem avultados e o Real Quinto do anno proximo passado sendo 871|m 4|, ou 4|8 42|gr.ˢ quinta parte do que se fundio, e sêr precizamente, o que sahe para fora do producto do commercio, que annualmente se introduz n'esta Capitania se mostra bem vizivelmente, que não se achando nas actuaes devassas dos extravios ninguem comprehendido n'elles nem nos Registos e grandes espaços de Certão que medeião entre huns, e outros vestigios de os ter havido achados pelas patrulhas e rondas, que continuamente se fazem pelas suas guarnições que os não pode ter havido, nem tão pouco ser este mais avultado pela dita força de minerar de 12.000 braços pouco mais ou menos não ser proporcionada a sua grande extenção; e que quanto mais se fôr alargando, pela já vencida dificuldade da redução; e civilisação da Nação Capapó, menos ha de ir este produzindo como huma consequencia certa e demonstrativa pelo atrazamento em que se achão os

donos das fabricas de minerar impossibilitados pela sua decadencia de poderem não só pagar as grandes e avultadissimas dividas que estão devendo tanto n'esta Capitania como nas mais praças do commercio dos Portos de Mar, mas ainda para poderem comprar novos pretos, com que reformarem as suas mesmas fabricas, no cazo que destes subissem comboios, que não sobem pela má satisfação que tem experimentado nos seus pagamentos os que nelles commerceião; indo cada vez sendo maior esta dificuldade, com o augmento da mesma decadencia das referidas fabricas, pela falta, que lhes faz os pretos que tem morrido, e vão morrendo alem dos impossibilitados pelas molestias que tem adquirido e velhice em que vão entrando de maneira que se Sua Magestade não der alguma nova e justa providencia a este actual estado em que se acha esta dita Capitania e que tenho a honra de assegurar a V. Ex.ª e emquanto não for mais bem povoada ; o seu braço proporcionado a sua grande extenção, nunca o direito Real e Senhorial há de ser mais avultado e igual aos dezejos, de quem está encarregado, como eu estou da administração e arrecadação.

Deos Guarde a V. Ex.ª muitos annos. Villa Bôa 9 de Agosto de 1781.

Ill.mo e Ex.mo Senhor Martinho de Mello e Castro. — *Luiz da Cunha Menezes.*

1783

Ill.mo e Ex.mo Senhor — A falta que tem havido de se conhecerem os interesses que estão offerecendo os vastissimos Certões deste Estado principalmente os pertencentes a esta Capitania além do ouro em pó, que é o unico que destes se tem conhecido, e que faz o unico interesse e base fundamental desta mesma Capitania me da lugar a pôr na respeitavel presença de V. Ex.ª de não ser só desta falta de conhecimentos naturaes e phisicos que procede a decadencia ou pouco augmento desta sobre dita Capitania; mas do que a V. Ex.ª vou expor.

Esta Capitania não está muito mal povoada em proporção não á sua extenção mas ao tempo que tem de ter sido

criada pois que se contão 59.287 almas assim como o tenho feito ver a Sua Magestade, todos os annos pelo ministerio de V. Ex.ª

Esta dita população está dividida em povoações a que se tem dado o nome de Arrayaes que forão formados espa-recidos e povoados por todos os seus respectivos julgados á proporção, e nas mesmas situações a onde se forão descobrindo nas margens dos Rios e campanhas os maiores haveres de ouro.

A abundancia com que este metal rico se extrahia da terra fez com que corresse gente de todas as partes, e se formassem as referidas povoações aproveitarem-se delle por differentes meios.

Nos do commercio entrarão os dos comboios de pretos a venderem-se por hum preço excessivo; não obstante isto se fizerão em breves tempos d'avultadas fabricas os que empregarão, no exercicio de minerar e como estes não olhavão para adiante persuadidos de que a abundancia daquelle rico metal continuaria sempre não cuidarão mais do que em o dispenderem largamente.

A estas grandes despezas de luxo excessivo succedeu a falta da dita maior abundancia d'ouro; porém não acontumação das mesmas despezas, que sempre forão sustentando; creio que na esperança de que melhorarião novamente de fortuna.

Não succedeu assim porque até hoje ainda não correspondeu esta as suas sobreditas esperanças, de tal sorte, que nunca mais se poderão desempenhar nem ao menos reformarem as suas fabricas para o poderem conseguir, por ser este o proprio meio de adquerir ouro pelo da sua extração; porque, sendo a agoa quem contribue muito para dita extração e não se poder fazer sem esta, nunca pode servir de nada por mais abundante que seja sem que a ponhão em movimento e appliquem ao dito util fim da extração.

No producto do Real Quinto, que todos os annos se tira nas Reaes Cazas da Fundição, se vê que sendo a quinta parte do que sahe todos os mesmos annos do commercio desta Capitania para fóra, e ser o que se extrahe da terra no decurso do mesmo anno, em que sahe com a unica e pequena força

de 12 negros que prezentemente ha de minerar em todas as sobreditas fabricas se mostra tão bem, bem evidentemente, que os seus terrenos, conhecidos não está muito falto do dito ouro para se fazer jornaes de conta, como se fazem por toda a parte geralmente, sem embargo de não ter havido ha muitos annos, nem no tempo de todo o meu governo descuberto pequeno, ou grande, e que podessem indemnizar os sobreditos mineiros do grande atrazo, e empenho em que se achão, que se não fosse o Privilegio, que os está sustentando; apezar d'algum prejuizo dos commerciantes; poucas fabricas de minerar ou nenhumas haverião e estarião todas reduzidas a pretos soltos faiscadores, e não incorporados, em serviços maiores.

Alem d'isto, nem todos os que entrão no dito numero dos 12 negros de minerar são uteis; por estarem muitos impossibilitados; por velhice, e molestias que tem adquerido no dito exercicio e por consequencia a diminuição que diariamente vão tendo pelos, que morrem, se vai augmentando a decadencia dos ditos mineiros, por se lhe fazer mais dificultozo poderem pagar, as suas dividas e comprar novos negros, em lugar, dos que perdem ferramentas proprias, aço e ferro para as concertar.

Sendo todos os referidos inconvenientes, muito máos, ainda sucede outro peor, e proviniente dos referidos, qual he o de que intentando qualquer mineiro comprar hum negro ao negociante este lh'o vende por 300 oitavas fiado por 3 a 4 annos, hum livre, e os mais a pagamentos iguaes, depois d'elle lhe não ter custado posto aqui mais do que 100$000 réis pouco mais ou menos entrando n'este valor o preço porque o comprou no Porto de Mar, a conducção e direitos que se pagão até entrar nesta Capitania.

Vencido o tempo do ajuste e tendo faltado o mineiro aos pagamentos prometidos assim como ordinariamente está sucedendo, o commerciante o executa tira-lhe o preto que lhe vendeu pela avaliação do seu justo valor e não do preço das 300 oitavas porque os vendeu com a diminuição da quarta parte por ser conforme a lei de 20 de Junho de 1774, e de mais a mais ser obrigado a pagar o jornal de todo o tempo que o teve em seu poder de tal sorte, que sem se lhe poder

valer quando o mineiro cuida que tem mais hum preto para augmentar ou reparar a diminuição da sua fabrica, se acha com a diminuição de 5, 6 e 7 pretos, e muitas vezes mais.

Todas estas circunstancias dos factos sucedidos e que estão sucedendo, ser o de que provem a maior decadencia, e pouco adiantamento d'esta Capitania he o que me propuz mostrar a V. Ex.ª pelo que a experiencia me tem mostrado pelo que venho a concluir que se assim como esta Capitania com 12 pretos decadentes pelas suas idades e molestias que se contão de minerar prezentemente produzio ainda o Real Quinto das duas Reaes Cazas de Fundição o anno proximo passado 16|32|m 7| ou 54|gr. quanto não produzeria se seu braço de minerar fosse maior; logo não provem a decadencia desta Capitania da falta do ouro nem d'agoas, mas sim da falta do dito braço para o extrahir da terra onde a natureza o criou, que cada vez ha de ir a mais pelas circunstancias assima referidas, se sua Magestade lhe não mandar dar alguma justa providencia e mais forte alem das com que já lhe tem acodido com o privilegio que a mesma Senhora lhe concedeu pela provizão Regia do 1° de Março de 1752; passada pelo Conselho Ultramarino pertencente á conservação das fabricas dos mineiros, é o humano e pio sistema de se civilizarem as nações silvestres e tratarem-se como creaturas livres naturaes e aptas para receberem toda a casta de educação.

Deste se tem seguido a utilidade do augmento dos vassallos de Sua Magestade e dos filhos da Egreja e a esta referida Capitania não só do obstaculo, que lhe fazia a Nação Silvestre Caya-pó, antes da sua cevilização mas tambem ao augmento do seu vindouro braço para a sua cultivação.

Agora levado do mesmo zelo e interesse d'esta Capitania, como seu Governador me proponho mostrar tambem alguns meios ou providencias que me parecem poderão ser uteis para se repararem estes inconvenientes havendo Sua Magestade por bem approvar a que lhe parecer mais justa.

Em primeiro lugar mandar Sua Magestade facultar a livre navegação do commercio desta Capitania com a do Pará pelos Rios Tocantins e Araguaia porque desta livre navegação, se hão de seguir alem das utilidades conhecidas que

se seguem de se fazer o commercio por agoa se seguirão tambem a da civilização de muitas nações silvestres que habitão pelas margens daquelle rio, e dos mais que a elle vão dar e dão huma livre navegação, até a maior parte dos Arrayaes desta Capitania entrando n'este numero a Nação Silvestre Chavante principalmente a parte que uza de canôa para os seus ataques, pelos ditos rios, para destruirem, e arruinarem como o tem feito a maior parte das Fazendas de gado, e roças que se tinhão estabelecido nas suas ferteis margens impossibilitando a continuação de se conhecer as mais utilidades, que ellas poderão produzir.

Depois de Sua Magestade haver por bem a premição da dita livre navegação do rio Tocantins que he hum principio fundamental da restauração desta mesma Capitania se lhe devem applicar ou ajunctar a esta mais hum dos dois seguintes meios quaes são.

Primeiro mandar permittir Sua Magestade o poder-se minerar e extrahir o ouro das dilatadas campanhas denominadas terras diamantinas dos rios Claro e Pilões que se achão prohibidas por ordem de Sua Magestade por terem aparecido n'ellas alguns diamantes pela razão de olharem todos os desta Capitania, e ainda de algumas confinantes para as ditas terras como huma reçurssa e unica para a sua restauração não porque nellas se espere achar mais do que hum jornal, pelo que a experiencia mostrou antes da sua prohibição mais avultado do que o que fazem presentemente.

Segundo he o de mandar Sua Magestade, buscar ao porto do mar como do Rio de Janeiro; por exemplo todos os annos, e pela mesma conducta do Real 5° hum numero de pretos a custa da Sua Real Fazenda e sufficiente para pelo decurso dos tempos se hir augmentando o braço desta Capitania como por exemplo 200 pretos para estes depois de matriculados na Junta da Real Fazenda de Sua Magestade se repartirem pelos mineiros de maior necessidade e merecimento pelo seu justo valor porque forem comprados no Porto de Mar despeza que fizerem na sua condução e prejuizos, que houver d'algum que morra pelo caminho e ficando o mineiro obrigado a pagar na Real Fazenda de Sua Magestade aos quarteis, o preço porque levar qualquer preto porque por este modo he

que Sua Magestade por sua alta grandeza pode animar os mineiros desta Capitania e seguirem-se as attendiveis utilidades, de se hirem reforçando as fabricas de minerar de poderem os mineiros com facilidade pagar o preço porque comprarem os pretos na Real Fazenda de Sua Magestade por se augmentar o ouro n'esta Capitania, e por consequencia os interesses de Sua Magestade e pelo augmento do commercio e do Real Quinto.

O que espero V. Ex.ª pelo serviço de Sua Magestade de seus Reaes interesses e desta Capitania queira pôr tudo isto na Sua Real e Augusta Prezença para rezolver e mandar aos sobre ditos respeitos, o que for mais justo.

Deos Guarde a V. Ex.ª muitos annos. Villa Bôa 15 de Fevereiro de 1783.

Ill.mo e Ex.mo Senhor Martinho de Mello e Castro. — *Luiz da Cunha Menezes.*

1784

Ill.mo e Ex.mo Senhor. Pondo o meu Antecessor execução o § 53 das instrucções, que por ordem de Sua Magestade V. Ex.ª deu para este Governo no anno de 1771 mandando huma Bandeira aos alojamentos da Nação Silvestre Caya-pó de que deu conta a V. Ex.ª em carta de 20 de Março de 1780 com o fim de ver se pelo modo com que os Inglezes nas suas Americas tinhão civilizado muitas e differentes Nações conseguia o mesmo da refferida Nação Caya-pó foi o dito meu Antecessor tão feliz com o seu intento que passados cinco mezes e seis dias entrou a dita Bandeira nesta Capital, com os progressos que mostrou a V. Ex.ª em carta de 20 de Julho de 1781 em que tão bem participava a V. Ex.ª a factura do novo estabelecimento para Aldear a referida Nação.

Com esta referida redução e civilisação se vio o mesmo meu antecessor na indispensavel necessidade de augmentar a Companhia de Pedestres da guarnição desta Capitania ao numero e estado completo de 140 praças de soldados para por a competente guarnição no referido estabelecimento; sendo até aquelle tempo de 80 praças de soldados, e de que deu

conta a V. Ex.ª em carta de 25 de Julho de 1781 ponderando a V. Ex.ª na referida carta os motivos que obrigarão assim o fazer.

Em carta de 18 de Dezembro de 1782 continuou o meu Antecessor a dar conta a Sua Magestade pela mão de V. Ex.ª dos grandes e bem desejados progressos, em que se achava a dita redução, e civilisação e que a referida Aldeia se achava com o numero 555 Indios da referida Nação Cayapó, seus habitantes, em que entrava o numero 328 que pelas suas pequenas idades merecerão receber a graça do baptismo.

Na carta de 3 de Junho do anno proximo passado deu meu Antecessor conta a Sua Magestade pelo Ministerio de V. Ex.ª de que tendo chegado aquella Aldeia Maria; 10 homens de guerra da mencionada Nação selvestre Caya-pó estes vendo o modo com que erão tratados os referidos habitantes daquella mesma Aldeia se resolverão a hirem buscar as suas gentes, fazendo a promessa de que dentro de sete luas ou mezes havião ali chegar de volta, por ser a sua Aldeia cituada nas margens do Rio Grande, mais na Capitania de São Paulo do que n'esta de Goyaz.

Nos fins de Setembro á dita Aldeia Maria a 1ª, dois ditos indios com a noticia de que em caminho vinha um grande numero de gentes silvestres da dita Nação Caya-pó que abandonando as suas brenhas vinhão viver a vassallos debaixo d'alta protecção de Sua Magestade, como a V. Ex.ª partecipei em carta de 8 de Outubro do anno proximo passado de 1783.

Passados alguns dias chegou a dita Aldeia Maria hum grande numero d'Indios da referida Nação Cayapó ficando espalhados huma parte dos homens de guerra pelos mattos que cercão a referida Aldeia sendo o motivo os genios ferozes desta Nação e os remorsos que lhes causão os seus crimes e os fazem viver receiosos, concorrendo tambem para o dito fim; o que vou por na prezença de V. Ex.ª

Em 12 de Dezembro proximo passado de 1783 chegarão a esta Capital dois soldados da Companhia de Pedestres dos que se achão destacados nas rondas dos rios Claro e Pilões com a parte que o Capitão da mesma Companhia e Commandante daquelle mesmo destacamento dava de terem ali chegado 5 casaes de Indios da referida Nação Caya-pó com

o motivo que V. Ex.ª verá da mesma parte que leva a deviza n. 1 que não deixou de se me fazer bastantemente sensivel vendo que depois de ter sido tão feliz esta empreza houvesse de vir a ter huma tão funesta consequencia.

No dia 6 do corrente mez de Janeiro dá parte pelo expediente das ordens d'este Governo, o sargento regente da dita Aldeia Maria a 1ª das desconfianças, que tem alcançado das falsidades dos ditos Indios: dos casos succedidos, e contados por elles mesmos e da pouca guarnição, que tem o referido estabelecimento para se conservarem e contel-os em respeito e obediencia e temerem os mesmos indios as nossas forças para conterem as suas más e pessimas ideias o que V. Ex.ª verá da carta do dito Sargento que leva o n. 2.

Conhecendo eu não só pelo que mostrão as ditas duas cartas, e sua natural inconstancia, mas tambem pelo destroço que ocularmente vi na minha jornada da Capitania de São Paulo para esta terem sahido aquelles a hum comboio matando a mulher do donno, e hum Primo, fazendo o mesmo a 8 ou 10 bestas e destruindo parte dos effeitos do mesmo comboio confessando estes novamente chegados serem elles mesmos os agressores de hum semelhante delicto, que sem maior guarnição se não poderia segurar aquella conquista que não estavão seguras as vidas dos que existião naquella Aldeia na construcção da mesma, e dos que fazião a sua pequena guarnição que pela mesma sorte poderião passar os habitantes da Aldeia de S. José de Mossamedes que dista daquella oito legoas que o mesmo sucederia a todos os vassallos de Sua Magestade, que se achão arranchados e estabelecidos pelas visinhanças das ditas aldeias e finalmente que para elles conseguirem os seus pessimos intentos bastava porem huma maloca de gente de guerra no alto da Serra Dourada caminho da Aldeia de S. José e matarem aos que desta Villa seguissem para o referido estabelecimento, para se passar muito tempo sem que tivesse noticia de tal successo e elles poderem pôr o seu feminino nas suas terras, ou alojamentos sem que se lhes pudesse fazer mal algum.

Estas ponderadas e bem attendiveis circumstancias, e ver que aquelle estabelecimento tem mais de 600 homens de guerra da dita Nação Caya-pó me deliberarão a augmentar, e elevar a Companhia de Pedestres ao estado completo de

178 praças de soldados para poder por huma guarnição de 80 soldados naquella Aldeia que fizesse aos ditos indios mais sujeição e ainda aos trabalhos das suas plantações e construcção da dita Aldeia Maria, e que os persuadisse de huma vez de que as suas intenções não terião o fim a que se propunhão.

Para elevar e augmentar a dita Companhia de Pedestres ao dito numero de 178 praças de soldados; mandei sentar praça a 20 Acroás da Aldeia de S. Jozé; não só pelo fim de vencerem meio soldo como Indios que sempre comem da roça da mesma Aldeia; mas tão bem pela opozição que esta Nação tem aquella Caya-pó, e que como indios poderão conhecer nelles Caya-pós com mais facilidade alguma, traição quando continuem com os seus intentos segurando a V. Ex.ª que na sobre dita Companhia, com aquelles 20 Acroás se achão 32 praças de meios soldos; por serem os 12 tambem indios.

No detalhe da dita companhia de Pedestres, que leva o n. 3 aprezento a V. Ex.ª o em que se acha occupada a mesma companhia, e que neste Quartel General só ficão 5 homens para seu diario e militar serviço como tambem aprezento a V. Ex.ª no segundo detalhe n. 4.

Tambem devo de pôr na presença de V. Ex.ª que na já referida carta do meu antecessor de 18 de Dezembro de 1782 deu conta a Sua Magestade pela mão de V. Ex.ª de que aquellas 4 aldeias de indios da Nação Caya-pó que se achavão Aldeiados na Aldeia Maria, herão dos que habitavão as Campanhas do Varadouro da Camapuã, mais pertencentes a Capitania do Cuyabá do que a esta. Os que presentemente chegarão a dita Aldeia Maria são os que habitavão as margens do Rio Grande mais da Capitania de S. Paulo do que desta de Goyaz; por esta razão vão aquellas Capitanias ficando aleviadas do grande peso e das grandes hostilidades que soffrião daquella Nação sem a menor despeza e trabalho e está gemendo com a despeza de sua civilização e construcção de novos estabelecimentos, não podendo supprir a estas as Reaes applicações, pelo grande e deploravel atrazo destas minas. O que tudo ponho na presença de V. Ex.ª para ser prezente a Rainha Fidelissima Nossa Senhora e a mesma Senhora de-

terminar o que fôr servida. Deos Guarde a V. Ex.ª Villa Bôa 16 de Janeiro de 1784. — Ill.ᵐᵉ e Ex.ᵐᵒ Sn.ʳ Martinho de Mello e Castro. — *Tristão da Cunha Menezes.*

* * *

Ill.ᵐᵒ Ex.ᵐᵒ Senhor. — Em carta de 10 de Agosto de 1782 deu o meu Antecessor conta a Sua Magestade, pelo Ministerio da V. Ex.ª das grandes, e inhumanas hostilidades que os povos desta Capitania para a parte do Norte, soffrião das gentes selvagens da Nação Xavante; tendo feito pela sua successiva e continuada guerra despovoar muitas Fazendas de gado roças e mais habitações d'aquelles moradores e pondo-os na maior e mais deploravel consternação de não poderem subsistir, pela falta de generos da primeira necessidade; segurando mais a V. Ex.ª o dito meu antecessor, que a requerimento d'aquelles povos, e juizes dos seus respectivos julgados teria já intentado vêr se pelos meios da humanidade, e brandura conseguia avassallar reduzir e cevilizar aquella referida Nação se lhe não faltasse a existencia do Capitão da Companhia de Pedestres José Machado de Asevedo no momento de entrar na dita deligencia.

Tomando eu posse deste Governo que Sua Magestade por sua grandeza foi servida confiar-me, no dia 27 de Junho do anno proximo passado de 1783, continuarão os Juizes e mais moradores daquella Repartição do Norte a pôr na minha presença, varios requerimentos em que me supplicavão que pelo lugar que estava occupando nesta Capitania lhes acodisse com prompto remedio a livral-os da successiva e continuada guerra que estavão soffrendo dos indios silvestres da Nação Chavante; pois que se achavão já 14 ou mais Fazendas de gado despovoadas como tambem algumas roças e que por este motivo viria a ficar deserto todo aquelle certão e finalmente padecerião todos os habitantes dos Arrayaes daquella repartição pela falta dos generos da primeira necessidade para poderem subsistir.

Na presente secca continou a dita nação a fazer aos vassallos de Sua Magestade habitantes nesta Capitania para aquella parte do Norte as mesmas hostilidades, subindo a tal

excesso a sua ferocidade que chegarão a vir dar no caminho das salinas distante do Arrayal de Crixás 10 legoas no dia 18 de Março deste corrente anno matando 8 pessoas não se sabendo de 3 ou 4 que faltão como se vê da carta n. 1 parte que me deu o Juiz Ordinario d'aquelle respectivo julgado. Por estes motivos e pelos grandes dezejos não só de deslivrar aquelles habitantes, e vassallos de Sua Magestade das referidas hostilidades que tem soffrido e sofrem daquella nação, mas tambem por executar as Reaes ordens da mesma Fidelissima Senhora que se achão nas instrucções que V. Ex.ª deu para este Governo, no anno de 1771; me deliberei a formar huma Bandeira composta de 40 soldados da Companhia de Pedestres armados e municiados, e 40 indios da Nação Cayapó, tambem armados com os seus arcos e frexas, nomeando por commandante da mencionada bandeira ao Alferes da Companhia de Pedestres, Miguel d'Arruda, e já por ter grandes informações da sua capacidade e inteligencia para estas deligencias munindo a este com as instrucções de que V. Ex.ª achará a sua cópia debaixo do n. 2.

Para subsistencia da dita bandeira (attendendo a que a campanha da dita Nação Xavante he muito esteril de caças) ordenei aos Juizes ordinarios do Julgado de Crixás, Pilar e Trahiras que a custa dos rendimentos d'aquelles conselhos, puzesse cada hum promptas 10 bestas carregadas de mantimentos e mais duas somente com broacas para conduzirem polvora, chumbo e ferramentas como mostro a V. Ex.ª com copia da Carta que lhe escrevi, que vai debaixo do n. 3.

Pela relação n. 4, mostro a V. Ex.ª a despeza que fui obrigado a fazer pela Fazenda Real com os indios Caya-pós, com o prezente que mandei aquella Nação, e com polvora e chumbo para municiamento da dita bandeira que importou toda esta em 29 1|8 e 3 vintens, mandando dar mais 40 camisas e 40 ceroulas de pano de algodão fabricado e feitas na Aldeia de S. José de Mossamedes, pelos indios, indias Carajás e Javaés, aos 40 indios da Nação Cayapó que acompanharão a dita bandeira por estes assim o pedirem, e não quererem já andar nús.

Devo assegurar na presença de V. Ex.ª que olhando eu como devo para o determinado nas já referidas instrucções

assignadas e dadas por V. Ex.ª para este governo e que me forão entregues pelo meu Antecessor achei que desde o § 53 até 61 de que vai a sua copia debaixo do n. 5, dava V. Ex.ª em nome de S. Magestade as mais solidas e encontrastaveis demonstrações do quanto era utilissima a este continente d'America a civilização e redução dos indios silvestres que habitão este mesmo continente dizendo V. Ex. no de 53 que principalmente não se povoando os lugares, Villas e Cidades que se formassem com os nacionaes da mesma America nem poderia haver cultura nem commercio, nem opulencia nem segurança que não fosse precaria no Brazil.

No do n. 55 diz tambem V. Ex.ª que a civilização dos Indios se pode facilmente conseguir logo que se acerta no methodo de a praticar: este me persuadi ser o com que o meu antecessor felizmente conseguio reduzir civilizar e avassallar os indios silvestres da Nação Caya-pó uzando para este fim dos meios da brandura e suavidade imitando aos com que os Francezes e Inglezes em quasi toda a America Septentrional conseguirão acharem-se ali os segundos, com quatro milhões de habitantes, descerem successivamente do Certão muitas e mui populozas Nações para reconhecerem o dominio inglez: o que presentemente está succedendo com os mencionados indios da Nação Caya-pó que quasi todos os dias estão chegando aquella Aldeia Maria novas gentes da referida Nação.

Igualmente ponho na presença de V. Ex.ª justificada pela annual remessa do rendimento do Real Quinto a grande decadencia desta Capitania a grande diminuição dos contractos Reaes, e por consequencia a que se exprimenta nas Reaes applicações para poderem supprir as avultadas despezas que tem como são a civilidade de indios, as folhas militar e civil e ecclesiastica e a outras muitas que são inherentes a mesma Real Fazenda.

Da relação já citada com o n. 4, que fui obrigado a fazer com a mencionada Bandeira, se vê ser a maior de polvora e chumbo sendo estes dois generos além dos seus excessivos preços os mais precisos e que diariamente se estão comprando aos commerciantes para se municiar qualquer soldado que vai em deligencia destacado para os registos, e contagens desta Capitania rondas ou outros quaesquer esta-

belecimentos no que utilizaria muito a Real Fazenda de Sua Magestade se a mesma Senhora fosse servida mandar dos seus Reaes Armazens, em direitura aos Portos de Mar aquelles dois generos, e a condução destes para esta Capitania ser feita na occasião dos Quintos e a custa das Reaes applicações desta mesma Capitania.

Na conformidade da ordem expedida pelo Real Erario na data de 3 de Julho de 1783, á Junta d'Administração da Real Fazenda desta Capitania em a qual determina Sua Magestade que nos negocios da sua Real Fazenda se não decida couza alguma senão em corpo de Junta dando a todos os individuos della o maior e mais amplo poder de duvidarem e se opporem a qualquer couza que o General, como General e Presidente da dita determina fóra do dito corpo de Junta me tem posto e poem aos Generaes, em a maior inação de poderem (como entendo devem) fazer todas aquellas expedições, que não só são precizissimas, como a da prezente Bandeira; mas como aquellas que entender não servem de utilidade aos interesses Reaes, e de beneficio a estes povos.

Em carta de 28 de Fevereiro deste prezente anno dei da dita ordem conta a V. Ex.ª, com a copia da que punha (por aquella repartição do Real Erario) na presença de Sua Magestade pedindo a V. Ex.ª me quizesse insinuar o que fosse ao sobre dito respeito do Real Agrado da mesma Senhora, o que novamente rogo a V. Ex.ª para me saber deliberar quando assim succeder.

Tambem pela obrigação do meu lugar devo de por na respeitavel presença de V. Ex.ª para ser presente a Sua Magestade que a grande decadencia desta Capitania, que de dia a dia vou occularmente vendo o quanto se adianta, e o quanto estes povos vivem mizeravelmente pela falta de novos descubertos me faz supplicar a Sua Magestade pelo Ministerio de V. Ex.ª em nome dos ditos povos, queira pela Sua Real Grandeza conceder-lhe tres graças. Primeira as campanhas dos Rios Claro e Pilões, para poderem extrahir ouro que lhes faça conta pondo ou mandando dar a mesma Senhora as providencias que lhe parecerem mais uteis para arrecadação dos diamantes cazo que se achem alguns.

Segunda, a communicação e commercio com a Capitania do Grão Pará pelo Rio Tocantins no que utilizarão muito estes povos pelos diminutos preços porque se venderão os generos nesta Capitania pelo motivo de serem estes com muita mais facilidade transportados em canôas que os que prezentemente se vendem por serem em comboios de bestas dos Portos de mar a esta Capitania chegando com huma horroroza despeza que faz com que os commerciantes, não os possão vender sem que tirem as ditas despezas e os tantos por %. Tercerra, a de correr d'entro desta Capitania moeda de prata e cobre para o giro do seu commercio interior, prohibindo-se o curso do ouro em pó pelos grandes e graves prejuizos que se tem experimentado, e se estão experimentando como o meu Antecessor poz na prezença de V. Ex.ª em Carta de 10 de Maio do anno passado ajunctando á dita Carta a Copia da informação que dava de huma Provizão Regia que lhe foi dirigida pelo Conselho do Ultramar ao sobredito respeito em consequencia de huma supplica com que a Camara de Villa-Rica tinha chegado ao pé do Real Throno de Sua Magestade para lhe conceder a referida graça.

Nesta mesma occasião. Supplica a Sua Magestade a Junta da Administração da Real Fazenda desta Capitania pela Repartição do Real Erario a concessão das sobreditas tres graças com a conta de que he a sua copia que dirijo a presença de V. Ex.ª debaixo do n. 6 na certeza de que V. Ex.ª deve disto ser sciente.

Deos Guarde a V. Ex.ª muitos annos. Villa-Bôa 17 de Julho de 1784.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martinho de Mello e Castro. — *Tristão da Cunha Menezes.*

* * *

Senhora — Reprezentar a Vossa Magestade as necessidades desta Capitania e o estado decadente da mesma Capitania: lembrar algumas providencias já propostas por meus antecessores que podem convir e solicitar ao mesmo tempo a Regia approvação daquellas que pedindo prompta

providencia podião em taes circumstancias caber mais faculdades de hum governador são os motivos que me conduzem ao pé do Real Throno de Vossa Magestade.

O receio de que pudesse vir a meter-se em maior consternação a Capitania augmentando-se de dia em dia os empenhos da Real Fazenda com grave prejuizo das applicações a que são destinados os seus rendimentos, pela deficuldade das cobranças, que não podem promover-se com mais actividade sem ruina de grande parte destes moradores, me fez deliberar sobre a necessidade não só de restabelecer, e pôr no pé de conservar-se a dita Fazenda mas de a tirar ainda do seu alcance cortando algumas despezas que podem escuzar-se por menos necessarias.

A ordem Régia de vinte e nove de Julho de 1779 cuja copia vai no numero primeiro me certifico de que ha de ter a Real approvação de V. Magestade huma providencia tão necessaria em que vou procedendo de comum acordo com a Junta da Real Fazenda conforme a mesma ordem no que parece dever entrar nas faculdades da referida junta tão somente destinada para a arrecadação e administração como lhes declara em termos expressos a outra ordem de 9 de Novembro de 1778 que faz o 2º documento e separando-me da sobredita junta quando julgo que com excesso de jurisdição pretende involver em questões que o capricho faz ficar indecizas ou resolver sem maior acerto materias alheias das suas faculdades e que parece terem-me sido encarregadas com o Governo da Capitania que V. Magestade foi servida confiar das minhas debeis forças.

Toda a guarnição desta Capitania consistindo em duas companhias de tropa paga huma de Dragões e outra de Pedestres e devendo pela natureza das suas applicações não haver numero certo de praças nesta ultima; tem pretendido a junta da Real Fazenda que ella seja comprehendida em reforma e reduzida ao numero da sua creação primitiva, mas este projecto me pareceu que não devia praticar-se apezar dos esforços da Junta por motivos que vou pôr na Real Prezença de Vossa Magestade.

Nos principios da Capitania as necessidades d'ella obrigarão os Governadores a levantar quarenta mestiços com-

mandados por dois Alferes a cujo corpo denominarão pela sua instituição tropa de Pedestres; variavão-se as obrigações e exercicio destes soldados em dezenfestar os caminhos e guardar as vezinhanças da Villa e Arrayaes dos frequentes insultos do Gentio, conservarão-se por algum tempo sem regularidade e sem conhecer disciplina até que as necessidades de os applicar a diferentes ministerios do serviço de Vossa Magestade fez crescer a de augmentar e reduzir a melhor forma o que fez o Governador José d'Almeida e Vasconcellos. Os registos, os destacamentos, algumas guarnições nas Aldeias do Gentio para os conter e prevenir algum insulto: as bandeiras que se sahem escoltadas por estes soldados e finalmente diversas precisões derão cauza a diversos acrescentamentos e obrigarão meu Antecessor a levantar alguns e reduzir todos a melhor forma e disciplina militar.

Por necessidade que occorreu já eu mesmo os accrescentei e dei conta a Vossa Magestade em carta de 16 de Janeiro de 1784 assim como o praticarão os meus antecessores, todas as vezes, que alguma necessidade os obrigou a semelhantes acrescentamentos, dando-lhe baixa immediatamente que podião ser escuzas.

Esta tropa tendo subido ao numero de 170 praças como representei a Vossa Magestade na mesma referida carta, em breve tempo se acha reduizida a pouco mais de metade, porque cessando a desconfiança que fez necessario maior guarnição na aldeia dos Caya-pós cessou por consequencia a necessidade de maior numero de soldados porque voltarão e forão escusos os que tinhão escoltado a bandeira de que dei conta a V. Magestade e em carta separada a darei dos successos que ella teve e finalmente por se retirar das salinas o destacamento que ali se achava com a extinção daquelle estabelecimento. Já os meus antecessores puzerão na Real Prezença de Vossa Magestade que achando-se na campanha chamada hoje das salinas quantidade de salitre e observando-se que aquellas terras alem de serem muito proprias para cultivar e fazer grandes Fazendas de creação tinhão tambem toda a capacidade para se extrahir sal em abundancia e por estes motivos principiando ali hum pequeno estabelecimento com as vistas de fundar huma Aldeia e poderem com utilidade

occupar-se os Indios, entretanto se extrahia para ficar por preço mais commodo (todo o sal de que se preciza, e he pago pela Real Fazenda) : mas porque não correspondião de prezente os pequenos lucros ás despezas como de ordinario acontece no principio de todos os novos estabelecimentos, e não podia o estado presentemente da Real Fazenda a sua total abolição que me pareceu racionavel, e se tem praticado, mandando retirar a guarnição que ali se achava por ser terra infestada e exposta.

Pelos motivos sobre referidos terá Vossa Magestade conhecido, que com pouco acerto se pretendia reduzir a numero certo e tão diminuto uma tropa cujas occupações augmentão ou diminuem á proporção das necessidades e circunstancias que occorrem o que faz por consequencia indispensavel a mesma incerteza do seu numero. O cuidado de conservar os que forem indispensavelmente necessarios, parece que deve ser da inspecção e vigilancia do general, como se tem praticado até o prezente e continuará em quanto V. Magestade não o desapprovar ou mandar o contrario.

A companhia de Dragões, cuja despeza pareceu e de facto era excessiva no tempo em que Vossa Magestade enviou a governar esta Capitania com instrucções assignadas pelo Secretario d'Estado desta repartição, ao Governador José d'Almeida como se adverte nas mesmas instrucções, tendo sido reformada pelo dito Governador, e ainda pelo meu Antecessor hoje se acha no estado de não admittir mais reforma que possa ser intentada por mero arbitrio de Governador.

Nesta Companhia se achão vencendo avultados soldos dois capitães hum effectivo outro agregado dois Tenentes em iguaes circunstancias hum Alferes; e os officiaes inferiores. O Capitão effectivo achando-se neste emprego, haverá 12 annos ainda não teve occasião de aparecer na frente da sua companhia nem a pode ter jamais porque occupando-se de ordinario estes soldados pelos Arrayaes em promover as cobranças dos Reaes direitos a commandar os Registos e destacamentos, e outras applicações semelhantes; não restão em quartel, mais do que ordinariamente seis oito até dose. Este Capitão effectivo sendo de tão pouca necessidade, ainda he

menos precizo o agregado e se podem bem escuzar todos estes officiaes em huma Capitania como esta: parece-me que seria mais util ao Real Serviço de Vossa Magestade havendo de se conservarem estes officiaes que fosse em Matto-Grosso, Capitania fronteira a onde os pode fazer necessarios qualquer movimento e para commandar esta Companhia pode bastar hum official.

O hospital com que Vossa Magestade manda nesta Villa assestir a tropa, achando-se arrematado com todos os pertences já desde muitos annos a hum particular obrigado por termo a contribuir com os remedios e tractamento necessario, e recebendo todos os dias por cada doente 1$200 rs vejo com o tempo por falta de medico, este rematante a ser o mesmo cirurgião assistente, e o que no dito Hospital segundo o estado de saude ou doença dá aos enfermos altas e baixas.

Pelo que me pareceu ser indigno de conservar-se neste methodo e se fica tratando doutro mais conveniente a Real Fazenda e talvez tão commoda aos soldados, o qual farei effectivamente praticar.

A abundancia d'ouro que nos principios desta Capitania appareceu pelas partes do Norte; as esperanças de novos descobertos; a commodidade de poderem os moradores daquellas partes fundir as suas respectivas parcellas, sem passar pelo incommodo de o hir fazer quazi cem legoas desta Capitania por caminhos naquelle tempo infestados, forão os motivos de se erigir e estabelecer no Arrayal de São Felix huma casa de Fundição: Porem a falta geral que hoje se experimenta dos mesmos descobertos e as poucas forças que ha para extrahir das partes ja conhecidas o pouco ouro que ellas offerecem, tem dalguma forma tornado inutil e effeito desnecessario esta sabia e então bem acertada providencia.

Pois que tendo-se igualado no seu estabelecimento a todas as outras esta caza, e seus ordenados em tempo, que n'ella chegava o Real Quinto a doze, e quinze arrobas; hoje que excederá pouco de trez continua a mesma despeza, e quasi absorve o seu rendimento não se abrindo talvez a mesma Caza, seis e oito dias por não haver que fazer.

A extinção total da referida caza já por meus antecessores, tem sido proposta a Vossa Magestade a cujo alto e supremo poder só pode competir. Podia substituir a sua falta uma Commissaria ou Thesouraria com a qual evitandose quasi toda a despeza, não ficavão peor servidos os povos, nem menos bem á recados os Reaes Direitos: este mesmo methodo se pratica no Cuyabá, enviando-se por correios ordinarios a fundir em Matto-Grosso, o ouro das partes, sendo maior a quantidade d'elle, e havendo mais distancia de caminho.

Este novo estabelecimento que se regularia conforme o regimento que se lhe desse não necessitava mais que de juiz commissario, hum Thesoureiro, e seu Escrivão.

E quando Sua Magestade queira dignar-se de resolver as contas, que em data de 10 de Janeiro de 1774, e em 20 de Março de 1775, dirigio á sua Real Prezença, Jozé d'Almeida e Vasconcellos, Governador que foi desta Capitania, e na data de quatro de Março de 1780, a carta de meu antecessor, sendo mandado ouvir sobre a conta arbitraria do Ouvidor da Comarca e na conformidade de todas estas contas, que substancealmente contem as mesmas materias; for servida dividir em duas Comarcas a Capitania creando na parte do Norte hum Ouvidor; este mesmo poderá servir o lugar de juiz commissario assim como o pratica no Cuyabá o Juiz de Fóra.

Este arbitrio seria muito util ainda para aquelles moradores a quem incommodão gravissimamente as dependencias na Ouvedoria pelas grandes distancias que há desta Villa aos Arrayaes e delles mesmos huns para os outros alem de ser por todos os motivos conveniente a Real Fazenda que pagará menos ordenado ao Ouvidor do que ao Intendente.

Porem emquanto Vossa Magestade pela indispensavel demora que se experimenta nas providencias de huma Capitania tão central, não chega a deliberar e prover de remedio sobre estas materias; instando por huma parte a urgente necessidade e deploravel estado da Real Fazenda e considerando pela outra parte o pouco trabalho e insignificante utilidade daquella casa, fundada na Ordem Regia de 2 de Fevereiro de 1726 cuja copia faz o 3° documento, pela

qual Vossa Magestade condicionalmente e durante a carestia em que se achavão os generos, estabeleceu semilhantes ordenados; tenho quartado e posto por a metade os mesmos ordenados: e parece que, tendo mudado o estado das couzas e preço dos generos ha mais tempo, que devia ter sido praticada esta providencia.

De Janeiro por diante ficarão reduzidos a meios ordenados, todos os officios amoviveis e que na forma do regimento das Intendencias são annualmente propostos pela Camara sem ficar aos serventuarios direito a sua conservação. Pelo que lhe mando passar ás Provisões da maneira seguinte.

O Intendente em lugar de 2.100$000 = 1.050$000.

O Escrivão da receita e despeza = 800$000 = 400$000.

O Escrivão da Intendencia e Confª 800$000 — 400$000.

O Escrivão das Forjas = 700$000 = 350$000.

O Thezoureiro — 800$000 = 400$000.

Os Fiscaes em cada Trimestre 100$000 = 60$000.

Qualquer dos Officiaes comprehendidos nesta reforma que pode ainda passar independente reputará por bem compensada a falta do ordenado se Vossa Magestade (quando não seja do seu real agrado a total extincção da Caza como se tem proposto) mandar que sejão conservados nos seus respectivos officios em quanto não cometterem erro d'elle e não deixará de ser isto mais conveniente ao Real serviço de Vossa Magestade.

Esta pratica se observa em Minas Geraes, e deverá por ley observar-se com todos estes officiaes sem exceptuar os da Caza d'esta Villa que por hora me não animei a conprehender na reforma; considerando que nenhuma das cazas que se conservão em regularidade como esta, e com exercicio de tarde e de manhãa tem soffrido mudança em lugar de que as de S. Paulo e Jacobina, que se achão no estado da de S. Felix, ou pouco differentes; tem tido suas alternativas e reformas.

Nas sobreditas contas arbitrarias dos meus antecessores, tambem se contempla huma igual necessidade da creação de hum lugar de Juiz de Fóra e Orfãos nesta Capital e que fa-

zendo o lugar de Intendente n'esta Caza, sirva tambem de Juiz dos Feitos da Real Fazenda e Prezidente da Camara.

Com este arbitrio ficarão mais bem servidos os povos, no que pertence á administração da Justiça; os feitos da Real Fazenda com a effectiva rezidencia do seu Juiz serão promovidos sem interpolação em lugar de nada se adiantarem por espaço de seis mezes que gira em correição pela Comarca o Ouvidor. A Camara regulará melhor as suas dispozições, e administração economica das suas rendas que tendo as devidas applicações não sentirão as necessidades publicas a sua má administração: não haverá tão facilmente conflicto de jurisdições ou antes manifesta intremetencia do Ouvidor em todas ellas porque ninguem ha que lhe rezista pela dependencia e preocupação de toda esta gente a respeito de hum so Ministro a quem vem exercitar jurisdição: apenas hum Governador pode moderar a sua cobiça, e fazel-o conter dentro dos limites: finalmente a Real Fazenda com a quarta parte dos ordenados que paga ao Intendente pode satisfazer o de Juiz de Fóra e poupará tudo o mais.

Qualquer dos arbitrios propostos a Vossa Magestade por meus antecessores e circumstanciados nas referidas contas segundo a Capitania não tem variado em circumstancias que as fação menos applicaveis não deixará de ser util quando Vossa Magestade queira mandal-os praticar.

As despezas que se fazem pela Real Fazenda com o nome de extraordinarios por não serem das que entrão ordinariamente nas folhas; havendo-se igualmente restringido e posto na melhor ordem, se praticão hoje com escrupuloza e exacta averiguação.

Mas he necessario por na Real Prezença de Vossa Magestade que os deputados da Junta da Real Fazenda nesta Capitania depois da Ordem Regia de 3 de Junho de 1783 dirigida a mesma Junta na qual ordem parece que Vossa Magestade he servida extranhar aos Generaes desta Capitania alguns procedimentos que pelas astuciosas e fingidas côres com que se representarão forão reputados verdadeiras intremetencias; estes deputados (digo) por um zelo aparente que na realidade, não he senão hum meio seguro de laquear hum Governador, obrigando-o a proceder com violencia para o poderem capitular ou haver illudidas as suas desposições,

tem chegado ao ponto até de querer disputar-lhes o titulo porque fazem, com a civilização dos Indios tão recommendada por Vossa Magestade aos mesmos Governadores, algumas despezas que são indispensaveis e a pertenderem que deva examinar-se em Junta a razão porque se fazem e se devem ou não ser feitas: com o fundamento de que não se achando ordem, que pozitivamente authorize para este fim os referidos Governadores; não deve a dita Junta convir em outra despeza que não seja tão sómente a necessaria para o descendimento e aldeação dos sobreditos Indios na conformidade do Directorio e Ordens de Vossa Magestade.

Esta rezolução na parte em que se dirigia a vedar toda a despeza necessaria para a continuação desta obra tão recommendada e necessaria me pareceu por todos os principios inatendivel e vou continuando a praticar o mesmo que achei estabelecido e me pareceu conforme com as Reaes Intenções e ordens de Vossa Magestade fundado em que semilhantes despezas não forão jamais dezapprovadas ainda quando se fizerão avultadas e de muito maior consideração.

João Manoel de Mello Governador que foi desta Capitania em carta de 29 de Março de 1770 já reprezentou a Vossa Magestade a ferocidade engratidão e rebeldia de cada huma das nações d'estes Indios que não querendo aprender oficios somente se conservavão aldeados por tanto tempo, quanto forem sustentados a custa da Real Fazenda e que huma vez dezamparados se tornavão a meter nos mattos vindo-nos a ser mais formidaveis como aconteceu no tempo do mesmo Governador com o gentio Acroá Xacriabá e outros de quem pretendeu tomar vingança o mesmo Governador e não obstante vemos nesta, e em todas as mais occasiões, não só approvadas e dadas por bem feitas estas despezas, mas ainda recommendar-se vivamente o projecto de os tornar a atrahir e civilizar pelos suaves meios da brandura.

As despezas d'esta natureza se reduzem hoje a preparar alguma Bandeira o que não acontece talvez dentro de hum anno, a ensinuar e ajudar alguns Indios Aldeados a fazer roçar para o seu sustento em quanto não o fazem por si sós e debaixo da inspecção do Regente, como acontece já com os da Aldeia da Formiga de Sta Anna, e de S. Joze, cujos ge-

neros e manufacturas já principião a soccorrer os outros: he necessario fornecer-lhes instrumentos para os seus trabalhos contental-os, e soccorrel-os com alguma baeta, facas, e outros generos semelhantes.

Não se póde entrar em projecto de querer regular estes Indios e os seus estabelecimentos pelos do Pará e Maranhão; porque além de serem aqui por natureza mais ferozes e indomaveis; nos Portos de Mar os generos de exportação obrigão cada hum dos moradores para o seu trafico a servirem-se dos Indios assalariados, e vem desta forma a conseguir-se com pouco trabalho, e quazi sem despeza a civilização dos mesmos Indios que desde logo entrão a ser uteis a si, aos moradores e ao Estado em lugar de que nesta Capitania não se cuidando até o presente mais do que na mineração para cujo trabalho serve só o braço do negro não quer ninguem na sua caza hum só indio.

As suas aldeias distantes desta Villa e pela maior parte dos Arrayaes somente se compoem de hum clerigo do regente e na Aldeia dos Caya-pós huma pequena guarnição: nestes termos se achão os estabelecimentos e civilização dos Indios neste continente, a sua ferocidade a cituação do Paiz, e das mesmas Aldeias; e as circumstancias em que tudo se acha, concorre para retardar os progressos da civilização, e não poder continuar-se esta obra facilmente e de pouca despeza; sendo certo que della depende não menos, que a segurança e augmento da Capitania; de que se principião a conhecer vantagens porque sendo huma das cauzas do geral atrazamento da mesma Capitania as grandes hostilidades, que tem exercido estas feras racionaes com os moradores d'este vasto continente; e continua mortandade com os seus escravos e tendo-se por esta cauza julgado até o prezente invadiaveis as melhores partes do mesmo continente; hoje á sombra da paz em que se vive com quasi todas as Nações parece que principião a respirar estes habitantes. Mas esta felicidade seria bem depressa perturbada pela natural inconstancia dos Indios se com effeito os dezamparassemos porque tornarião a internar-se pelos Certões e nos farião mais cruel e dezavantajoza guerra ficando sempre precaria e duvidoza a nossa subsistencia.

Pelo que me conservarei na preciza rezolução de continuar este projecto no mesmo systema de meus antecessores em quanto Vossa Magestade não mandar o contrario sem que me sugeite nas providencias que julgar necessarias e concernentes a este fim aos votos e deleberações da Junta; e á sua approvação, ou ás suas escuzas nos cazos em que fôr necessaria a despeza havendo toda a consideração do estado da Real Fazenda e suas applicações na reforma que está recommendada.

A' Real e Augusta Pessôa de Vossa Magestade, Guarde Deos muitos annos, Villa Boa de Goyaz, em 28 de Dezembro de 1784. — *Tristão da Cunha Menezes.*

DIARIO — 1800

Setembro, 1, Domingo — No primeiro de Setembro de 1799 sahio Sua Ex.ª o Sn.r General de Goyaz, D. João Manoel de Menezes as 9 horas da manhã dirigindo a Jaguarari a onde aportou a 1 hora da tarde; compunha-se o seu Comboio de 9 canoas grandes com 109 homens 5 montarias com 25, hum cirurgião mór, hum destacamento de 2 officiaes inferiores e 16 soldados fazendo ao todo com os officiaes, que tiverão a honra de acompanhar Sua Ex.ª, 216 pessoas.

— 2, segunda-feira — Pelas 10 horas da noite, que foi maré sahimos, cuja nos deitou até Guajará-açú, Freguezia de Sant'Anna a onde abicamos ás 4 horas da madrugada; deste lugar sahimos ao meio-dia, entramos em Igarapémiri as 3 horas passando pela Freguezia de Sant'Anna, fomos ficar a Catimbáo.

— 3, terça-feira — Pela meia noite sahimos, abicamos no Anapu largamos ao meio dia, e fomos as 5 horas da tarde amarrar na Ilha de Jacarexingu, e assim se acabou o dia.

— 4, quarta feira — A 1 hora da noite nos dirigimos á Villa de Cametá a qual vimos ao amanhecer, aqui comprou Sua Ex.ª duas montarias, e fez requezição ao Juiz da terra d'algumas pessoas para remeiros o que cumprio apezar da muita retardação obrigando-nos por este motivo a ficar para o dia seguinte.

— 5, quinta feira — Depois das 3 horas da tarde sahimos, (e pela má despozição do Juiz) ainda sem o completo dos remeiros fomos ficar na ilha de Joaba.

— 6, sexta feira — As 3 horas sahimos abicamos na ilha de Igapijó as 9; aonde jantamos; esta ilha não é habitada como a antecedente; daqui largamos as 4 horas da tarde dirigindo-nos a Baião a onde chegamos as 10 da noite.

— 7, 8, 9, 10, 11, 12 — Estes dias se passarão a fazer cordas de envira, e acabar de esquipar, para o qual se prestou o Coronel de Milicias Hilario de Moraes o qual veio ter a honra de cumprimentar a Sua Ex.ª que a não ser a prompta execução das suas ordens teriamos maior demora; aqui se augmentou o comboio de mais duas canoas.

As 7 horas sahimos fomos jantar ao sitio do Alferes Nicoláo a onde chamão o Bomsuccesso, largamos as 4 horas da tarde, fomos abicar a Praça grande pelas 7 horas da noite.

— 13, sexta feira — Ao romper damanhã sahimos, abicamos para jantar na Ilha do Gravatá, fomos ficar na Ilha do Tapepucú.

— 14, sabbado — Sahimos as 5 horas e meia abicamos pela meia hora largamos as 2 e meia, fomos ficar a Pederneira pelas 6 horas da tarde.

— 15, domingo — Sahimos as 6 horas damanhã abicamos as 10 na Enceada de Alcobaçá, onde ouvimos missa, e largamos as 2 horas da tarde, fomos ficar em Caraipé nas primeiras Entaipavas.

— 16 — As seis horas da manhã sahimos e por custar muito a passar as Entaipavas que se seguirão abicamos em Tamanhorim, fomos ficar a Ilha das Pacas.

— 17 — As seis horas e meia sahimos, avistamos o registro ás 9 e meia, e por engano do pratico João Pedro não passamos o devido furo de que rezultou com custo ficarmos no Porto do dito Registro: o seu commandante veio buscar a Sua Ex.ª e salvou com 21 tiros.

— 18 — Pelas 8 horas da manhã deixamos o Porto passando na direcção do Registro salvou com o mesmo numero de tiros e continuando com custo pâssamos a Entaipava sem poder seguir adiante de Guaribaquara, aonde chegamos as 5 horas: andariamos 500 passos.

— 19 — Sahimos as 8 horas e para passar as seguintes Entaipavas aliviamos meia carga; andariamos o mesmo.

— 20 — Neste dia se descarregarão as Canoas e só conseguimos passar quatro até a Ilha de Tucumanduba he huma cachoeira continuada denominada Irapepuacuma, cuja passamos a varejão e cirga.

— 21 — Neste dia passarão-se as outras canôas até a dita ilha e detarde só se conseguio seguir-se para diante com mais huma, nós ficamos em Tucúmanduba.

— 22 — Passarão-se as canôas com custo fomos ficar acima da Ilha as cargas todas forão por terra com muito trabalho, o fundo é todo pedra desde o principio da Cachoeira.

— 23 — Este dia se entreteve com o concerto de huma canôa calafêto doutras, e condução das cargas até o logar em que ficamos.

— 24 — Este dia se passou em conduzir as cargas em montarias até a Ilha da Roza por ser o Canal baixo e por não poderem as canôas passar por elle carregadas; o fundo, tudo pedras, e por toda a parte muito defficil e trabalhozo de navegar (os doentes tem chegado a 17 o maior numero o menor a 6).

— 25 — Sahimos o canal as 11 horas, recebemos alguma carga deixando só ficar o sufficiente para uma viagem de montaria, fomos ficar ao pé da Ilha de Cumaná talvez mais cedo do que deviamos, mas embaraçados pelas pedras que o denso da athomosfera não deixava ver.

— 26 — Sahimos as 6 horas e meia com bastante trabalho de cirga e varejão, tocando pedras, conseguimos abicar ás 11 horas e meia para jantar; fizerão agua duas canôas, parte da carga de huma se passou a outras e remediado que foi este successo fomos ficar na Ilha da Roza aonde se achavão as cargas.

— 27 — Neste dia tractamos de descarregar buscar varejões, concertar as canôas, e demadrugada sahirão os praticos a descubrir o Canal por se acharem as Entaipavas muito descubertas de cuja diligencia se recolherão as 6 horas da noite.

— 28 — Sahimos ás 9 horas abicamos na Ilha da Pitauoca para jantor donde largamos as 3 horas fomos ficar ao pé da Ilha de São Miguel.

Apezar de não poder integrar as muitas differenças que se encontrão nas sinuozidades do caminho já pela incerteza do movimento, já porque cessão os Indios de remar, já pelas differentes correntes, comtudo graduei hum cordel e pondo-lhe certo pezo em huma das suas extremidades operava com esta chamada barquinha na forma seguinte.

Depois de examinar o fundo em que me achava marcava o meu relogio e vendo o caminho que fazia em hum minuto, que para maior certeza repeti até terceira vez, tirava o meio proporcional, e fazendo a analogia ia a buscar as legoas se-

gundo as horas, que tinha feito de caminho durante o dia que se vem a margem apontadas.

— 29 — Sahimos, as 7 horas e meia abicamos ao meio dia e navegamos das 2 e meia até as 5; todo este tempo gastamos a passar huma correnteza. — 3 —

— 30 — Sahimos as 7 horas navegamos até ao meio dia, e das duas e meia até as 6 e meia, fomos ficar ao pé da Ilha pequena da barra na entrada do furo da Itaboca — 2 1/2 —

Outubro, 1 — Sahimos as 8 horas abicamos as 2 no Remansão a onde ficamos. Como as farinhas precizavão ser acondicionadas mandou-se buscar ubin e cipó para paneiros e arranjos de toldas. = 1 —

— 2 — Este dia se gastou com a reforma do trabalho acima dito e espera dos Praticos, que tinhão ido reconhecer os canaes da Cachoeira denominada Itaboca, cuja tem seis canaes.

— 3 — Sahimos as 7 horas chegamos as 9 e meia na entrada do quinto furo ou canal; Sua Ex.ª determinou se descarregassem as canôas conduzindo-se as cargas para cazas, que o Ex.º Sn.r General do Pará D. Francisco tinha mandado erigir para um registo de que não realizou o projecto em que se continuou todo o dia.

— 4 — Passarão-se cargas em montaria, mandou-se alguma gente a tirar estoupa de castanheiro e fazer a continuação do caminho até adiante da Cachoeira ou Salto do Correia, cujo tem extensão 2 milhas e meia.

— 5 — Fizemos subir algumas canôas, e o resto das cargas. De Goyaz chegou hum soldado Dragão, que veio para o Pará em diligencia, o qual engariou hum Gentio de Nação Apinagé. Este homem só se percebe por ações, de horrido em figura tem no beiço de baixo hum batoque que terá seis linhas de diametro, e de comprido duas polegadas, as orelhas tão abertas que lhe mete hum tôco de páo brando de huma polegada de raio, vem nú em uma mão traz hum cabaço comprido que lhe serve de buzina, e proximo ao boeal tem hum remalhete de pennas de diversas cores, na outra hum arco e com muitas frexas. Sua Ex.ª tem em vista conduzir

este Gentio civilizando-o o possivel para servir de seu interprete com o principal d'aquella Nação, afim de os pôr de paz.

— 6 — Passarão-se as canôas até o lugar do rancho huma parte da gente foi buscar estoupa e o resto acabar o caminho acima dito.

— 7 — Passarão-se as canôas acima do Salto ou Cachoeira do Fortinho e despoz-se a estoupa para se fazer cordas.

— 8 — Passarão as canôas o salto de José Correia e com a tapagem que fez o Alferes de Goyaz Miguel Alves, homem pardo, se conseguio passarem duas canôas mais pequenas a Cachoeira grande. Acabarão-se as cordas e fizerão-se padiolas para conduzir as cargas.

— 9— Começarão-se a passar as canôas de madrugada, o que se conseguio até á huma hora da tarde, jantou a gente e seguirão de tarde até o Igarapé.

— 10 — Seguirão as canôas até Pirocaba, e veio a gente ficar ao rancho para amanhãa começarem a condução das cargas cuja se ha de fazer pela forma seguinte: até a Cachoeira do Correia vão pelo novo caminho ahi embarca-o em montarias até a Cachoeira Grande.

Neste lugar tornão a passar por terra ás costas dos Indios, na sua sahida as passão a outras montarias até o lugar onde se achão as canôas em um porto adiante de Pirocaba (julgo a distancia da entrada do Furo até Pirocaba em tres legoas — 3 —

— 11 — Continuarão a passar as cargas todas as canôas fabricavão por fazer agoa fora do costume.

— 12 — Continuou-se o mesmo trabalho, fugirão 4 indios o que logo se fez prevenir no Registo.

— 13-14-15-16 — Estes dias se empregarão no mesmo trabalho.

— 17 — Sahimos as 8 horas, navegamos até depois de meio dia que abicamos na praia da Viração defronte do Porto de Jacundá e das 3 horas até as 6 que aportamos na entrada do Cajueiro: o rio Jacundá tira o nome do Gentio que ahi habita. Esta Nação he alva, e tem os olhos encarnados, justamente como certo peixe do mesmo nome.

— 18 — Sahimos as 7 horas, navegamos até o meio dia que encostamos na ilha do Cajueiro para jantar, e das 3 as 6. Este canal he muito trabalhozo por cauza das correntes que são mais fortes ao pé da Ilha das salinas aonde ficamos.

— 19 — Sahimos as 8 horas para passar huma correnteza gastamos até a huma e meia que encostamos para jantar fomos ficar ao pé do Paredão.

— 20 — Sahimos as 7 horas e meia abicamos a huma e meia e fomos ficar ao pé do corrego d'Agua da Saude as 7 1|2. Sua Ex.ª despachou para Villa Bôa dois soldados participando da sua marcha e igualmente buscar algumas farinhas. — 3 —

— 21 — Sahimos as 8 horas; a Canôa da Cozinha, que fazia agoa em mais quantidade recebeu um choque em uma pedra de que lhe rezultou um rombo, apezar de ter dentro para evitar semelhantes acontecimentos o pratico João Pedro (titulo bem impropric pois que ja neste rio tem perdido trez canôas o que agora o não ter feito se deve ao assiduo cuidado da S. Ex.ª) motivando este acontecimento puxal-a para a terra para ser concertada, o que se fez na entrada do Canal de Tauiri pelas duas horas da tarde a onde ficamos.

— 22 — Acabou-se o concerto da canôa, sahimos as 8 horas e meia navegamos até á huma e meia e das 3 e 1|2 até as 6 que encostamos ao pé da Entaipava do Mandú-pexuma — 4 —

— 23 — Sahimos as 7 1|2 abicamos as 3 horas e porque se quebrou o leme de huma canôa ficamos neste lugar que denominão a praia alta na sahida do Mandu-pexuma — 4 —

— 24 — Sahimos as 7 horas fomos ficar a Praia Grande pelas 5 horas da tarde; não podemos seguir adiante por cauza doutras canôas fazerem agoa de mais: continua o fundo de pedras, e pontas arrebitadas — 5 —

— 25 — Sahimos ao meio dia passamos o Tauiri as 3 horas, d'aqui até a Praia da Rainha, aonde ficamos he limpo e fundo de areia. — 5 —

— 26 — Sahimos as 7 horas, navegamos até as 2 que encostamos para jantar em uma praia adiante da barra do Largo Vermelho e das 4 até as 6 que fomos ficar na Ilha do Cafeiz.

Quando estavamos jantando appareceu huma montaria com 2 homens que vinhão fugidos de huma canôa que em Maio sahio da Cidade do Pará com Luiz Furtado para Pontal. Sua Ex.ª os fez meter em tronco para seguirem. Deitei a barquinha e julguei andar 3.400 passos a varejão.

— 27 — Sahimos as 7 horas encostamos na barra do Taquanhuma a huma e meia continuamos das 3 até a noite; fomos ficar na enseada do secco da Taquanhuma acabou aqui o bom rio, e o fundo d'areia.

— 28 — Sahimos as 7 horas abicamos ás 2, fomos ficar na segunda Entaipava do Araguaya; estes seccos tem pedra, e costuma descarregar toda a carga, nós achamos agoa, quanta foi escassamente precisa para passar mas com muito custo — 1 1|2

— 29 — Sahimos as 8 1|2 continuão as Entaipavas com mais trabalho, algumas canôas aliviarão de cargas, chegamos ao rancho as 7 da noite e então jantamos; sempre a trabalhar por pedras e correntes.

— 30 — Deu-se o Sagrado Viatico a hum Indio remeiro, sahimos as 8 horas navegamos até as 11 e meia e das 4 até as 6 que sobrevindo huma grande trovoada e vento tivemos que ficar despersos, cada huma das canôas amarrou, aonde o acazo lhe permittio e assim ficamos. — 4

— 31 — As 10 horas se reunirão as canôas no Porto, aonde se achava S. Ex.ª ao meio dia seguimos encontrando sempre Entaipavas, passando com custo fomos ficar ao pé da Ilha dos Camelliões.

Novembro, 1 — Sahimos as 8 horas encostamos para jantar, na dita Ilha, as 4 por se encontrarem correntes enfadonhas, e por cauza de uma grande trovoada ficamos na barra do rio Araguaya: este aqui se separa do Tocantins, tem a sua foz seis Ilhas pequenas, que nas agoas ficão alagadas, a maior é dos Camelliões chamada — 4

— 2 — Sahimos as 8 horas navegamos até o meio dia e das 4 até as 8 da noite que fomos ficar adiante da Capoeira d'André Teixeira: aqui tiramos alguma envira por se acharem as cordas mordidas — 7

— 3 — Sahimos as 8 horas com muita chuva, mas fundo limpo navegamos até a 1 e das 5 até de noite tirou-se mais

envira e fomos ficar na entrada da primeira Entaipava no Poço da Piranha — 6.

— 4 — Tractou-se de fazer cordas reforma de toldos para o que foi gente buscar ubim, e alguns pequenos reparos mais, de que precizavam as canôas. Por nos acharmos perto da Terra do Gentio Apinagé, o que disse por acções aquelle que nos acompanha, sahio o Alferes Miguel em huma montaria bem equipada e mais elle dirigindo-se a sua Terra para ver se podiamos ter esta Nação de paz: logo que chegarão á Aldeia lhe derão algumas couzas, como missangas, facas, porem achou resistencia na vinda da familia do dito Apinagé e só se conseguio minorar a dureza, em que estavão; talvez motivada pelos errados procedimentos de passageiros menos cordatos.

— 5 — Sahimos as 7 horas gastamos até as 4 para passar a Cachoeira do Carmo; he muito secco e tem huma corrente arrebatada; tivemos huma canoa quazi perdida fomos ficar na entrada da Cachoeira de S. Bento. Sua Ex.ª fez meter em tronco dois pilotos por se adiantarem abandonando a conserva das outras canoas contra as suas ordens —2 1|2 —

— 6 — Sáhimos as 6 e meia, aliviarão-se as canôas, e com bastante trabalho conseguimos passarem-se todas, tomarem as suas cargas; fomos ficar em huma praia logo acima da Cachoeira por cauza de hum grande Pirajá.

— 7 — Sahimos ás 6 e 1|2 dirigindo-nos ao Porto do Gentio Apinagé, o Alferes Miguel em huma montaria bem equipada levando o que nos acompanha, seguio a parlamentar com a dita Nação; esta gentilidade modificada pelo bom tracto, e donativo do dia antecedente, se humanizou a ponto de mandar a bordo da canôa de Sua Ex.ª alguns homens e mulheres a qual já se achava em huma ilha defronte do seu Porto encostada, assim como as mais canôas do comboio, a dita gentilidade veio da maneira seguinte: Todos nus alguns pintados huns de preto com riscas encarnadas, outros avermelhados imitando as chitas, com que vem vestido os passageiros untados de Urucum em geral (certa imitação. que extrahem d'uma fructa assim chamada que dá em arvores de 15 até 20 palmos d'alto) os cabellos cortados em circulo

pelas fontes, fazendo nas entradas huma figura quasi conica convexa, tambem pintada de vermelho com a linha da baze, notada por certa casca de concha pezada; esta untação dizem, os livra de immensos insectos, como carapanás, mocoim, muruim, moroçoca, cabas, inchu, pium, etc. (pequenas moscas de differentes grandezas, semelhantes aos nossos mosquitos, que mordem) de que os viajantes, particularmente os remeiros por irem nus, são perseguidos a ponto de incharem e até morrerem; estas visitas revessadas durarão até as 2 horas da tarde que S. Ex.ª foi jantar; logo que acabou se dirigio com os officiaes e ecclesiasticos, que tem a honra de o acompanhar na sua Galiota ao Porto para fallar e conhecer o principal d'aquella Nação; este não appareceu, dizendo o nosso Interpetre estava longe, brindou a muitos, e depois de se demorar mais de 2 horas se retirou para no dia seguinte esperar a visita do tal Principal, alguns dos nossos quizerão entrar mais para o centro do matto, porem foram embaraçados por 2 sentinellas, e só apenas vimos muita gente a qual poderia montar a 500 almas: das mulheres poucas tem batoque, no beiço, e só sim as orelhas abertas; como disse, deste que nos acompanha, cujo pedio licença a Sua Ex.ª para ficar la de noite com os seus parentes, e trazer no dia seguinte sua mulher e filhos, derão frexas, arcos e fructos, buzinas, assobios, e outras ridiculas couzas, que trazem ao pescoço em cambio de facas, navalhas, roupas etc. a noite poz termo a tão interessante nogociação.

— 8 — As 8 horas apparecerão alguns gentios chamando logo se mandarão montarias, mas reconheceu-se não estarem com tanta cinceridade, porem, a dois e dois hião e vinhão a buscar seus brindes e ás perguntas, que se lhe fazião pelo nosso Francisco que assim chamavamos ao dito Apinagé, dizião estava longe e com huma perna doente; ao meio dia resolveu S. Ex.ª mandar lá hum Indio destimido, que nos serve de Pratico chamado Manoel Caetano oriundo da Aldeia de S. João proximo ao Rio de Maranhão; este homem foi com mais trez e até que obscurecesse o dia, não tivemos mais noticias, houve hum grande temporal, que durou até a madrugada.

— 9 — As oito horas e meia nos fallou Manoel Caetano, dizendo: estavão de paz mas que não fizessemos grande bulha, mandou-se a Igurité veio o dito Indio, e mais o nosso Francisco, fez-se-lhe as festas e agrados do costume, dizendo que queria sal, algumas facas, missangas e navalhas, que hia levar a sua familia para no dia seguinte voltar; aviado partio, e logo que chegou a terra, no meio de muitos se foi embora dizendo a Manoel Caetano dava outro por si e que elle não voltava; chegou o novo hospede, e emquanto se não capacitou pelas dadivas e bom tracto da nossa amizade esteve a tremer: persuado-me não ter tanta percepção como o nosso Francisco Manoel Caetano, e os mais forão a Aldeia, que dista do Porto duas legoas, logolhe tomarão o fato e em cambio lhe puzerão braceletes d'algodão com seus molhos de pennas de arára muito bonitas, cortarão a hum o cabello na forma que uzão e a todos lhe fizerão a untação do urucum. =

A Aldeia terá 80 cazas muita gente, o nosso Francisco estava la no fundo escondido em huma dellas, como Manoel Caetano insistisse na sua busca, depois que se capacitarão o não matarão lho forão mostrar; passarão a noite em suracé (festejo do seu costume, mas os homens a hum lado e as mulheres a outro) comendo fructas silvestres e certa mandioca amaçada com côco e urucum.

De madrugada se retirou para chegar a hora dita. Vendo S. Ex.ª que o Principal não vinha, seguio viagem, as 9 e meia abicamos, as 2 fomos ficar ao pé do secco dos jasmins as 7 horas — 7 —

— 10 — Sahimos as 7 horas navegamos até a huma, e das 2 até as 8 ficamos em huma, praia ao pé da do meio chamada; tirarão os Pilotos do cêpo, e ficão remando. — 10 —

— 11 — Sahimos as 7 horas, abicamos á huma e meia, e porque S. Ex.ª insistio a ficar na entrada da Caxoeira grande, apezar dos praticos dizerem não podia ter, se poz a testa, e as 8 horas e meia conseguio arranchar a onde desejavamos sem o menor inconveniente. duvidas nascidas talvez da sua ordem, com que os navegadores d'este rio tem praticado. — 10 —

— 12 — Sahirão de manhã os praticos a reconhecer os canaes, e vendo Sua Ex.ª que tardavão, foi em seu segui-

mento, como se dezencontrasse delles arranchou no meio da Cachoeira em huma pequena praia aonde se hão de descarregar as canôas; os ditos recolherão-se ja de noite com o dezignio de passar pelo canal da terra.

— 13 — Por cauza de huma grande serração sahimos as 7 horas, logo começarão correntes arrebatadas a maior parte de cirga, abicamos as 3 e andamos das 4 até a noite, fomos ficar na entrada do primeiro salto. O Gentio Apinagé apezar do bom tracto que entre nós recebia preferio voltar a sua vida antiga, e costumes, escapando-se de madrugada — 1 —

— 14 — Logo que appareceu o dia se fez uma estrada para seguirem as canôas até o primeiro salto, isto é cortando no leito do mesmo rio o Araçá, que embaraçava a sua passagem, o que se findou as 11 horas, e assim como a passagem do primeiro salto, e as 4 horas o segundo. A canôa em que vinha o cirurgião mór por inadvertencia d'aquelles que guiavão a espia de poupa a bombordo puxando maes do que devião chegou a ponto de sossobrar, todo o beneficio que lhe pude ministrar foi fazer dar bôa volta ao virador e evitar a dezordem na descarga. Teve algumas pequenas perdas, aquellas que de ordinario são inevitaveis em taes circunstancias. A canoa não teve avaria acabou-se o trabalho as 7 horas.

— 15 — Ao amanhecer passarão as canoas o terceiro salto, e seguirão, até a entrada do Igarapé, a onde as montarias levarão as cargas, que tinhão aliviado. Jantou a equipagem, e sahimos ao meio dia passando até as 7 horas, que abicamos por seccos trabalhozos, e correntes, fez-se outro caminho por entre araçás que impedião esta passagem — 1 1|2 —

— 16 — As 6 horas e meia começamos a passar os seccos que nos restavão, cirgando, e o ultimo salto, ou corrente a virador; as 2 horas nos achamos fóra da Cachoeira, o resto da tarde se gastou em reforma de toldos e ir buscar varejões por se acharem, os que havião incapazes: entrarão os pilotos no exercicio do seu emprego — 1 1|2

— 17 — Sahimos as 7 horas, abicamos as 2 horas sempre passando grandes correntes, as 3 horas nos dirigimos aos

Feixos, o que não conseguimos, mas ficamos nos Morrinhos. — 7 —

— 18 — Sahimos as 6 horas e meia andamos até a 1 e das 2 até as 7; correntezas, Entaipavas, fundo de pedras, fomos ficar na entrada da carreira comprida. — 7 —

— 19 — Deu-se o Sagrado Viatico a hum indio remeiro, e sahimos as 6 horas e meia, começamos a passar a primeira Entaipava; fundo de pedras, apenas algum limpo, abicamos ao meio dia, andamos da huma e meia até as 6 da tarde, que nos achámos fora em rio limpo com admiração dos mesmos praticos. 1 1|2.

— 20 — Sahimos ás 7 horas porque fez agoa de mais a canôa da cazinha, encostamos as 8 e 1|2 sahimos a huma e meia, fomos ficar na Enseada Grande, adiante da Piçaria Vermelha; sempre com fundo de pedras e a varejão.

— 21 — Cantou-se a missa e Te-Deum em ação de graças por nos vermos livres dos grandes perigos, sahimos as 7 horas, rio limpo, navegamos até as 2, e das 4 até as 8 e meia.

— 22 — Sahimos as 5 horas e meia navegamos até a 1, e das 3 até as 6 e 1|2; passamos a Entaipava do Carajá a varejão; fundo de pedras com alguns limpos — 7 —

— 23 — Sahimos ás 6 horas e meia navegamos até ao meio dia e das 2 até as 6 1|2; arranchamos antes da ultima Entaipava a chegar ao Gentio Carajá fundo limpo, apenas algumas pedras. 8.

— 24 — Augmentarão-se o numero dos doentes, pois já chegão a 24, determinou Sua Ex.ª fizessemos as marchas de noite para evitar os ardores do sol, sahimos as 3 horas navegamos até as 10, e das 3 até 7. Huma hora antes de aportarmos appareceu o gentio Carajá em huma praia aonde tinha 32 choupanas, vierão a nosso bordo duas Ubás (pequenas canôas feitas de madeiras que o tempo derruba, elles os cavão com pedras e algum machado, que de cazo lhe tem dado os navegantes) com o filho de hum Principal que morreu na cidade do Pará e mais cinco fallando alguma couza portuguez, por serem dos que forão á dita Cidade: esta gente uza das untações como o Apinagé, sō em que se differença, he trazerem o balamo recolhido, e amarrado o perpuço

com huma envira, e as mulheres compostas com cesta pequena tanga d'algodão, ou pennas, as orelhas furadas, em cujas metem hum celindro de duas linhas de diametro, e comprido de duas polegadas, tambem tem batoque, mas de pedra marmore do mesmo comprimento que os celindros das orelhas. na parte exterior huma porção de circulo de Maior raio, que o do celindro e na interior duas pêgas para não sahir com facilidade, outros metem o que bem lhes agrada: nas faces tem dous circulos, cujas circumferencias são notadas por linhas pretas da tinta do suco de Genipapo, nos pulsos trazem certos massaguitos, que uzavão os nossos antigos de laia, e ainda hoje se vem aos Francezes, servem elles para deffender o pulso, quando frexão. Sua Ex.ª os recebeu, como aos Apinagés e comnosco seguirão alguns até a sua Aldeia, sendo hum d'elles o dito filho do principal — 6 —

— 25 — Sahimos as 5 horas e meia ao meio dia appareceu hum principal de huma Aldeia vizinha dos ditos Carajás, e porque estavamos defronte de uma praia a onde haviam muitos encostamos as 2 horas; como continuasse a vir S. Ex. determinou ficar o resto do dia. Resgatou S. Ex.ª hum homem, que o Tenente Arruda deixou ficar em uma praia por estar doente, uzando com elle o que os mais navegantes tem praticado; costume, que faz horror á humanidade, e ainda mal uzado pelo dito, e outros negociantes; este dsegraçado vendo-se só procurou azilo nos ditos Carajás, de quem foi recebido, e tractado, segundo o curto conhecimento daquelles povos infelizes, a onde se restabeleceo até que na nossa passagem devizando eramos Christãos, gritou dizendo, que tambem o éra, e que o tirassemos d'aquelle captiveiro, o que se conseguio a troco de ferramentas; teve S. Ex.ª noticia de mais dois, que esquecidos da verdade e da religião viviam entre elles, logo tractou com hum dos Principaes de os tirar da desgraça a troco das mesmas ferramentas o que prometteu o dito, e espera venhão, pois os mandou buscar; ainda que da palavra d'estes amigos he bem proprio confiar como da dos Apinagés. — 6 —

— 26 — A huma hora da tarde vendo S. Ex.ª realizar-se o seu projecto pois não erão apparecidos tendo já para isso

tempo sahio encontrando sempre logo pedras, logo fundo d'areia, até que aportou as 7 horas. — 4 —

— 27 — Sahimos ás 4 e meia o mesmo fundo navegamos até ao meio dia e das 3 até as 7; na segunda Aldeia dos Carajás não se achou habitada, por andarem ainda nas praias: costumes por elles praticado nos tempo de secca.

Os doentes já chegão a 30; sezões e fluxões de ventre — 6 —

— 28 — Não podemos sahir antes das 5 horas e meia por cauza de huma grande Entaipava, que está antes de chegar a Terceira Aldeia dos mesmos Carajás que denominão do Bento; o fundo tem mais limpos, que do dia antecedente; as 10 horas e meia vencemos a passagem de todas as canôas andamos até ao meio dia e das 2 a 7 da tarde 28 doentes — 6 —

— 29 — Sahimos a mesma hora até as 10 gastamos passar outra entaipava, alguns Carajás nos offerecerão o seu serviço puxando ao virador que foi precizo trabalhar para passar a canôa primitiva do Hospital; elles trazem mandioca, bananas, ananazes etc. as suas vistas todas são em ferramentas, apenas as mulheres aprecião as missangas e espelhos; abicamos ao meio dia e navegamos das 2 até as 7 da noite: soffremos huma grande trovoada que nos obrigou a encostar por mais de 2 horas; 28 doentes — 4 —

— 30 — Demadrugada começarão a vir Ubás e porque S. Ex.ª soube estava hum Christão de Postel, participando da desgraça em que vivem mais de 1.000 almas, só nesta Aldeia fez o possivel para resgatar o que conseguio a troco de hum machado, uma foice e quatro facas: as 4 horas e meia se poz em marcha até ás 6 e meia que por cauza de huma grande trovoada tivemos de encostar — 34 doentes — 1 1|2 —

Dezembro, 1 — Sahimos as 4 horas, navegamos até as 11, e das 2 até as 7; achamos duas entaipavas faceis de se passar, 30 doentes. Vendo S. Ex.ª a retardação do soccorro, exigido de Villa Bôa se adiantou dirigindo-se as salinas, para com a sua prezença adiantar algumas farinhas, que ali se achassem, o que fez a huma hora da tarde —7 —

— 2 — Sahimos as 4 1|2, navegamos até ao meio dia, e das 3 até as 7 fundo em partes pedra — 9 1|2 —

— 3 — Como ficamos na entrada da Caxoeira da Piraiba foi precizo viesse o dia para a passar o que durou até as 9 e meia, fundo razo pelo canal do meio, na sahida correntes em que trabalhou o virador descançamos do meio dia até as 3, e arranchamos as 7, sempre encontro de pedras — 28 doentes —

— 4 — Neste dia não podemos seguir porque mandando se buscar em hua montaria hum preto, que indo a caça se esqueceu no matto, o aproveitei em beneficiar a canôa do Hospital e dar descanço ás equipações — 26 doentes com alguma melhora.

— 5 — Apparecendo o preto pela huma hora e meia e das 3 até as 7 da tarde que arranchamos ao pé da Cachoeira de Sta Maria; pontas repetidas e correntezas arrebatadas.

— 6 — Por cauza de huma grande trovoada sahimos as 6 horas, navegamos até ao meio dia e das 3 até as 7, correntes e pontas com custo a passar, fundos de pedra e areia a Entaipava estava muito parte no fundo. O rio tem vazado por 3 ou 4 vezes; acazo devido a vinda das agoas, cuja he sempre incalculavel.

Ha annos que em Setembro tem havido repiquete grande, outros em Outubro, este ainda não chegou: fortuna que nos tem favorecido para a viagem não ser tão moroza — 7 —

— 7 — Sahimos as 5 1|2 por haver pedras a passar andamos até ao meio dia e das 3 até as 7, a Cachoeira estava no fundo e a unica que nos não deu incommodo — 22 doentes — 7 —

— 8 — Sahimos ás 3 1|2 encostamos para ouvir missa as 7 e meia e navegamos das 9 1|2 até ao meio dia, e das 3 até as 7 — 25 doentes — 9 —

— 9 — Sahimos as 3 horas navegamos até as 11 e meia e das 3 até as 7 da tarde. Como tem tardado soccorro de Villa Bôa, foi precizo pôr a terço de ração e tambem porque a pesca e caça no rio Araguaya não tem correspondido a annunciada abundancia: fundo limpo, mas em parte secco.

— 10 — Sahimos as 5 horas, navegamos até as 9 e das 2 até as 7 empregamos este tempo em beneficiar cinco pi-

rarucús dois monos, um veado, e duas aves, a mais pescaria que temos tido: as pirarucus são como as nossas corvinas grandes, de cujos a lingoa serve de ralador, e tem de ordinario hum palmo de comprida — 23 doentes — 6 —

— 11 — Sahimos as 5 horas navegamos até ao meio dia, e das 3 até as 7 da noite. Continuão as grandes trovoadas o que faz algumas vezes retardar a viagem — 8 —

— 12 — Sahimos antes das 3 horas as 7 e 1|2 encostamos para se dizer missa e dar o Sagrado Viatico a hum indio remeiro; navegamos das 9 e 1|2 até a 1 e das 3 1|2 até as 7, fundo limpo em parte secco de areia — 25 doentes — 10 —

— 13 — Sahimos as 4 horas navegamos até ao meio dia e das 3 1|2 até as 7, as 9 horas do dia reunirão-se algumas canôas que vinhão dispersas, as 10 entramos no furo do Abananá, (tira o furo este nome do paiz do actual Principal dos Carajás que assim se chamava e tinha nesta Ilha a sua Aldeia — 27 doentes — 8—

— 14 — Sahimos as 3 1|2 navegamos até ao meio dia, e das 3 até as 7, a falta de gente tem feito as marchas menos violentas pois alem de 25 doentes, temos 27 homens em differentes deligencias. Deitei a barquinha julguei andar 2.850 passos por hora — 9 —

— 15 — Sahimos antes das 3 horas encostamos as 7 1|2 para ouvir missa, navegamos das 9 até ao meio dia e das 3 1|2 até as 7.

Apezar de haver cinco montarias, de caça continua a escacez, até mesmo de peixe, se aos mais passageiros acontece o mesmo julgo impossivel subir este rio só atido a boca da espingarda, e anzol muito particularmente com tropa tão numeroza. — 9 —

— 16 — Sahimos as 3 1|2, navegamos até as 11 e das 4 até as 8. Como o soccorro tem tardado pareceu-me justo dar 5 horas de descanço a equipação para os empregar buscando no matto a banana, e outros fructos silvestres, que he certamente hum alimento farinhozo nutritivo e muito saudavel, cuja se acha em abundancia e os nacionaes estimam com preferencia — 9 —

— 17 — Sahimos as 3 horas navegamos até ao meio dia e das 4 1|2 até as 8. Vamos conseguindo a fortuna de passar

o Varejão huma grande parte do caminho, a secca continua, e julgo passaremos o furo sem fazer uzo de gancho e forquilha (quando as correntes são arrebatadas, o que succede nas agoas, faz-se hum gancho para segurar a canôa no seu recuo deitando-o ás arvores que se achão nas margens do rio, e a forquilha encontra os ramos que se vão succedendo) raridade do anno pois ainda se não vio deixar de haver repiquete grande em huma estação tão adiantada; 22 doentes — 10 —

— 18 — Sahimos as 3 horas as 9 appareceu a montaria, que por tardar o soccorro tinha mandado ás salinas o Alferes Miguel buscar alguma farinha, este topando com a tropa, de que João Paulo he Pratico, cujo sóbe com as canôas de Fazenda Real como ao dito lhe tivesse já chegado soccorro, deu ao Alferes algumas farinhas, que cheio de satisfação se recolheu: João Paulo sahio da Cidade do Pará em 29 de Abril de 1799; como tem um genio proprio para andar neste rio, não he sensivel a demora nelle. Deu-se huma ração logo a toda a Equipação, navegamos das 10 ½ ao meio dia e das 4 até as 8; 22 doentes — 9 —

— 19 — Sahimos ás 3 horas, navegamos até as 11 e meia, e das 4 até as 9, todo o fundo deste furo he limpo de pedras, mas as suas sinuosidades repetidas de precizão hão de contribuir para levar muitos dias a se sahir delle — 10.

— 20 — Sahimos as 4 ½ navegamos até as 11, e das 4 até as 8 encontramos huma praia de Viração a onde havia tantas tartaruguinhas que de toda a equipação não houve um só homem que não apanhasse duzias e muitos até saccos de dois alqueires, tendo da mesma sido fornecidas oito canôas, que passarão adiante alem de 13 montarias: a dita praia he huma semi-corôa, que teria 200 passos de diametro: 20 doentes — 8 —

— 21 — Sahimos ás 3 horas navegamos até as 10 ½ e das 4 até as 8 — 20 doentes — 9 —

— 22 — Sahimos as 3 horas encostamos para ouvir missa as 7 ½, navegamos das 9 até ao meio dia, e das 4 até as 7 ½; 22 doentes.

Tivemos huma pescaria de 7 Pirarucús — 9 —

— 23 — Sahimos as 2 ½ encostamos as 6 ½ para beneficiar huma parte de peixe; navegamos das 8 ½ até ao meio dia, e das 4 até as 8 — 26 doentes — 9 —

— 24 — Sahimos as 3 horas navegamos até as 11 e das 4 até as 7 ½, deu-se sepultura a hum Indio remeiro — 30 doentes — 7 —

— 25 — Sahimos as 3 horas encostamos as 6 para ouvir missa navegamos das 8 até ao meio dia e das 4 até as 8 — 24 doentes — 7 —

— 26 — Sahimos as 3 horas encostamos para ouvir missa as 8 ½, navegamos das 9 ½ até ao meio dia e das 3 ½ até as 7 ½ 26 doentes — 8 —

— 27 — Sahimos as 3 ½ e encostamos para ouvir missa as 8 horas, navegamos das 9 ate ao meio dia e das 3 até as 8 — 9 —

— 28 — Sahimos as 3 ½, encostamos para ouvir missa as 7 ½, navegamos das 9 até ao meio dia, e das 2 ½ até as 7 ½. Chegou huma montaria com o Capitão de Pedestres o qual encontrando-se com a tropa de João Paulo o soccorreu com saco e meio de farinha, e menos de meio alqueire de feijão, que foi alguma couza para quem não tinha nada — 7 —

— 29 — Por causa da muita chuva sahimos as 6 horas, encostamos para ouvir missa as 10, navegamos das 11 ½ até as 3, que aportamos na Tapeia, ou antigamente Nova Beira chamada; e das 6 até as 8 ½; 32 doentes — 8 —

— 30 — Sahimos as 3 ½ navegamos até as 11 e das 3 até as 7; 34 doentes — 8 —

— 31 — Sahimos a 1 ½ e porque obscureceu a noite, por effeito de uma grande trovoada, algumas canôas encostarão, reunimo-nos as 9, e ouvimos missa, navegamos das 10 ½ até a 1 e das 3 até as 7. 39 doentes. Duas montarias que sahirão na noite 17 deste mez até agora não são apparecidas, só se sabe que entrarão por hum ribeirão em que se via muita caça, e pesca: a 4 dias que chove successivamente, e como as noites estão igualmente invernozas, he precizo mudar as horas de marcha — 6 —

Janeiro, 1 — Sahimos as 5 ½ encostamos as 8 ½ para ouvir missa navegamos das 10 até a 1 ½ e das 3 ½ até as 7 ½ — 32 doentes — 7 —

— 2 — Sahimos ás 6 horas, navegamos até as 11 e da 1 as 8 ½ — 34 doentes — 8 —

— 3 — Sahimos as 6 horas navegamos até 1 e das 3 ½ até as 8 da noite; 40 doentes — 8 —

— 4 — Como o pequeno soccorro que o Commandante da tropa de João Paulo nos deu, se acabou, e da Villa Bôa não tem chegado o nosso, foi precizo dar novas providencias como fiz, mandando o Capitão de Pedestres em direitura ás salinas a saber de S. Ex. em cujo registo eu fazia estivesse para no cazo dali haver feijão, até mesmo milho em grão com este mantimento, outro qualquer, poder animar os remeiros d'alguma forma; e entretanto comecei a dar como acima, mais tempo de descanço, para do matto tirarem as equipações algum soccorro. Sahimos ás 3½ navegamos até ás 11 e das 5 até a 8. As 5½ da manhã encontramos as canôas da Fazenda Real, cujo commando deixou o Tenente Arruda por se achar molesto. Como esta tropa pertence a Fazenda Real S. Ex. me ordenou entrasse na linha do seu comboio e as fez soccorrer como os suas proprias, que se achão no mesmo estado por ter soccorrido alguns navegantes do pouco que lhe veio da Capital que passarão adiante de nós: compõem-se de 2 grandes canôas com 35 homens, huma montaria e um bote, hum soldado Dragão, hum do Regimento de Macapá, e trez Pedrestres fazem a sua guarnição 36 doentes. Incluzas as pessòas que se achão em deligencia, temos 80 fóra do remo, sem contar 2 montarias de caçadores extraviados com 12 homens — 6.

— 5 — Sahimos ás 5½ encostamos as 10 para ouvir missa, foi a gente ao matto, navegamos das 2 até ás 9. 38 doentes Tapuios; e 8 das canôas unidas.

— 6 — Sahimos as 6 encostamos as 9, ouvimos missa, e por causa da muita chuva, não foi a gente ao matto, andamos das duas até as oito — 5 —

— 7 — Sahimos as 3½ por causa de uma trovoada encostamos, navegamos das 5 até as 9, e das 2 até as 8. As 10 horas da manhã sahimos do furo: vinte e cinco dias completos — 38 — e 8 doentes — 5—

— 8 — Para dar algum descanço a cançada equipação das Canôas grandes sahimos as 6½ pois que sempre aporta-

rão 3 e 4 horas depois das nossas, e hontem chegou a mais, conserva que a não contribuir para a utilidade da Fazenda Real, quasi a mesma humanidade, segundo o estado em que nos achamos, a faria despensar; encostamos as 9 para dar sepultura a hum remeiro, navegamos das 10 a 1. Não podemos seguir porque as canoas da Fazenda Real chegarão as 6 horas e para comer e descançar levarão o resto da tarde. 30 = 8 doentes — 3 —

— 9 — Sahimos as 6½ encostamos as 11 e as canôas da Fazenda Real as 4 da tarde, que para ser ainda a esta hora, mandei 12 homens em uma montaria a soccorrel-as. Como o matto tanto pela chuva, como porque já neste lugar não abunda em caça, e hum resto da farinha de trigo na falta da de agôa para mingáo dos doentes, se acham já extincta, e assim mesmo o biscoito para a meza de S. Ex.ª por tudo se ter dado aos doentes, rezolvi seguir e deixar as canôos da Fazenda Real para de Salinas se lhe mandar soccorro logo que ali chegassemos apezar de já o desconfiar ali o haver, pois que S. Ex.ª nada tinha mandado. 30 = e 2 doentes.

— 10 — Sahimos as 4 horas como o rio enche com muita força, e de acaso da fundo para varejão, tem-se feito desde que sahimos do furo, uzo de gancho e forquilha, trabalho impretinente e morozo; navegamos até ao meio dia, e das 4 até as 8 .

A esta hora chegou de salinas, um saco de milho e alqueire e meio de farinha de agoa, mandando-me dizer Sua Ex.ª que para haver este grande soccorro, fora precizo mandar a sua equipação a fazer a farinha e buscal-a e por não haver mais nada, immediatamente que o Capitão de Pedestres chegou, e fez seguir para S.ª Rita. Logo se deu a medida de terço de ração a gente; 35 doentes. — 5.

— 11 — Sahimos as 5 1|2 navegamos até ao meio dia e das 4 até as 8. 37 = e 2 doentes. — 5 —

— 12 — Sahimos as 4 1|2 ouvimos missa as 10, navegamos do meio dia até as 4, e por se atrazar a canôa do Hospital ficamos: Vimos a barra de Crixás ás 9 da manhã. 42 = e 2 doentes — 6.

— 13 — Sahimos as 6 1|2 por cauza da muita chuva navegamos até ao meio dia e das 5 até as 8 — 10 = e 2 doentes.

As 10 horas da noite mandou Sua Ex.ª huma montaria com mantimentos — 5 —

— 14 — Sahimos as 5 1|2, navegamos até ao meio dia, e das 2 1|2 até as 6 que aportamos em salinas. Sua Ex.ª que desde o primeiro deste mez aqui se achava, apezar da sua actividade apenas algum milho tinha podido conseguir vindo da roça em Xicoros, conduzida por 12 indios Xavantes, que ali trabalhão: falta de providencias nascidas da má administração de directores menos activos, certamente praticadas apezar das ordens e disposições do Exmo. Senhor General do Estado. Aqui encontramos 4 canôas, 2 de hum negociante Manoel Joaquim, 2 do Capitão Thomaz de Souza com quazi o mesmo tempo que as da Fazenda Real — 6 —

— 15 a 24 — Todos estes dias se empregarão em arranjar toldas e dar descanço as Equipações tractar dos doentes até que reduzidos a menor numero podessemos seguir. A 18 morreu o tambor de sezões, a 19 as 11 horas aportarão as canôas da Fazenda Real, a 21 a huma hora da tarde chegou huma canôa de S^ta^ Rita com 135 alqueires de farinha e algum refresco — 47 = 14 doentes; a 23 concertou-se a canôa que veio com a farinha para seguir e outras tambem precizadas.

— 25 — As 7 horas chegou de S.ª Rita o Capitão de Pedestres, com 20 alqueires de farinha. Sua Ex.ª fez despedir huma montaria com participação ao Snr. General do Estado da sahida d'este Porto. 34 = 12 doentes.

— 26 — Sahimos as 6 horas, divididos em duas linhas a primeira das canoas de Sua Ex.ª que com a do soccorro são 10, a segunda composta de 7 a saber: duas da Fazenda Real, duas de Thomaz de Souza, duas de Manoel Joaquim, e 1 bote de João Paulo, navegomas até o meio dia e das 3 até as 6 = 25 — 10 doentes. 4.

— 27 — Sahimos as 5 1|2 navegamos até ás 10 e das 2 1|2 as 7 — 24 — e 10 doentes — 5.

— 28 — Sahimos as 5 1|2 navegamos até as 10 e das 3 até as 7 — 24 = e 10 doentes — 4 —

— 29 — Sahimos as 5 ½ navegamos até ao meio dia e das 6 até as 7 ½ — 24 = 10 doentes — 4 —

— 30 — Vendo Sua Exª. que apezar de todos os esforços, dirigidos com a sua assidua assistencia, feitos ás Canoas da Fazenda Real, o demoravão por dia pelo menos 4 horas, teve que deixalas bem apezar seu, para de Stª Rita as mandar reforçar de gente, e todo o mais precizo: Sahimos as 5 ½ navegamos até o meio dia que encostamos na barra do rio do Peixe para jantar e deixando o Araguaya por elle seguimos ao Porto de Stª Rita e das 4 até as 7 ½.

Sua Ex.ª mandou dar huma roda de páo em hum remeiro das canôas unidas por maltratar com um remo a outro seu camarada. — 6 —

— 31 — Sahimos as 4 horas navegamos até ao meio dia, e das 3 até as 7 e meia — 20 = 4 doentes, correntezas — 6 —

Fevereiro, 1 — Sahimos as 5 horas, navegamos até o meio dia, e das 3 as 8 — 26 — 4 doentes — 7.

— 2 — Sahimos as 5 horas navegamos até o meio dia e das 3 até as 9 — 28 doentes.

Tem vazado o rio fortuna não esperada — 8 —

— 3 — Sahimos as 5, navegamos até o meio dia, e das 3 ½ até as 10 ½. Falleceu hum remeiro de nação Xavante, tendo a fortuna dantes se baptizar. Temos sentido a dois dias hum ataque quasi epidemico de grandes febres que a huns passarão em dois dias, a outros degenerão em sezões — 8 —

— 4 — Sahimos as 5 ½ navegamos até as 10 ½ e das 4 até as 9. Tendo-se feito geral o ataque epidemico, apparece de novo com inchações totaes de forma que acaba os remeiros da sezão, ou da grande dor de cabeça e vão para o remo, este rio para em tudo ser máo, até não ha caça, nem pesca, n'este tempo, como estamos ha dez dias, do Porto para onde nos dirigimos, he a unica esperança, que nos resta — 5 —

— 5 — Sahimos as 4 ½ navegamos até as 10, e das 4 até a 1 da noite por não acharmos terra, a onde pouzar. — 6 —

— 6 — Sahimos as 3 horas da tarde, aportamos as 6 em Thezouras. O Tenente Jose Antonio de ordenança tinha feito aprompiar para a equipação de Sua Ex.ª seis bezerros, e por estar doente não veio obsequial-o; vão-se remediando os doentes na forma possivel, ja são em numero tal os sezonaticos que vem tomar remedio como para oração. — 2 —

— 7 — Sua Ex.ª para tractar, e dar alguma reação de forças aos doentes determinou ficar hoje neste porto. Pelas 8 horas da manhã appareceu huma das montarias extraviadas com 3 soldados, a outra commandada pelo soldado Jorge tomou o dizignio de dezertar dizendo que hia para o Pará, e que já não estava para soffrer mais a escacez de farinha: e se retirou levando a montaria de Sua Ex.ª trez espingardas e os mais utensilios que usava o soldado Feliciano, e seu camarada não se levando das suas erradas persuazões, se passou a outra, em que se recolheu.

Estes caçadores querando antes descobrir que caçar entrarão 13 dias por hum rio, que se dirigio ao Oriente, e chegando a certas cachoeiras, que lhes difficultavão a subida então se retirarão: a abundancia de pescarias, e caça, dizem; dava toda a certeza de nunca ter sido trilhado.

— 8 — Sahimos ás 6 horas navegamos até a 1 e das 5 as 8 — 4.

— 9 — Sahimos as 6 horas navegamos até ao meio dia, e das 3 até as 8 ½. Ainda se devizão poucas melhoras nos doentes — 5.

— 10 — Sahimos as 5 ½ navegamos até a 1 e das 5 até as 8, sepultarão-se 2 indios remeiros. Cada dia cahem novos doentes, catarraes, inchações, he o seu principio depois degenera em sezões. — 4.

— 11 — Sahimos as 6 horas navegamos até a 1 e das 4 ½ até as 7 ½. — 4.

— 12 — Sahimos as 5 ½ navegamos até a 1 e das 4 até as 8. O rio vaza continuamente dando lugar a trabalhar com varejão, o que tem contribuido para melhor se poder passar as grandes correntes que temos encontrado, porem máo para a saude dos navegantes, pois que he neste tempo de vazante, que as agôas são mais pestilentas.

— 13 — Sahimos ás 2 ½ navegamos até as 10 e das 4 até as 7 ½. Sepultou-se hum indio remeiro. Por S. Ex.ª ter avisado o Director de Sta. Rita, Luiz Antonio, do estado em que se achava este, a quem nada tem esquecido, para sua-

vizar o transporte de Sua Ex.ª mandou logo hum bote com gente que a brevidade lhe permittio poder remetter, e o mais refresco exigido como aguardente, limoens, etc. — 5.

— 14 —Sahimos as 4 horas, navegamos até as 11, que encostamos ao pé do Tatú e das 4 até as 7. — 3.

— 15 — Sahimos as 4 horas, navegamos até as 11 ½ e das 3 as 7: vão-se remediando os doentes na forma possivel, particularmente em forças, abatimento occazionado pela falta do soccorro de farinha. — 4.

— 16 — Sahimos ás 3 horas, e por encontrarmos alguns seccos navegamos até as 10, e das 3 as 7. As 9 horas encontramos 3 canôas do negoceante José Correia, cujas tinhão sahido da cidade do Pará no 1 de Maio do anno passado. Chegou de Sta. Rita huma montaria com 4 bois mortos para a tropa de Sua Ex.ª — 5.

— 17 — Sahimos as 5 horas navegamos até as 10, e porque estavamos a chegar ao Porto determinou Sua Ex.ª ficassemos para arranjar melhor os doentes, e dar certas providencias. — 2.

— 18 — Sahimos as 6 horas, navegamos até 11 que encostamos para jantar, as 2 se derigio S. Ex.ª ao Porto esperando ao dito Senhor alguns officiaes de Milicias, hum piquete de cavallaria dos mesmos, quatro Dragões e hum Cabo da Companhia: Franca de Villa-Bôa donde o Ex.º Senhor General do Estado já tinha mandado providenciar o transporte de Sua Ex.ª no que o emitarão muitos Cavalheiros da mesma Capital e suburbios: Sua Ex.ª se dirigio a Egreja aonde o esperava o vigario da freguezia na forma do costume. O Director Luiz Antonio Leal com a sua actividade bem conhecida encaminhou a Sua Ex.ª as Cazas destinadas para rezidir, emquanto se apromptava a marchar para a Capital. Hum capitão de milicias com a sua companha lhe fazia a guarda o que Sua Ex.ª dispensou deixando ficar apenas hum official inferior.

Ao Ill.ᵐᵒ Ex.ᵐᵒ Senhor D. Rodrigo de Souza Coutinho. Do Conselho do Principe Nosso Senhor Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos.

1805

Relação dos lugares em que se descobrio ouro nos exames a que se procederão no anno de 1803 e de 1804 nas Companhias Diamantinas dos rios Claro e Pilões.

PILÕES

Este rio não está examinado no todo, e nos lugares, em que foi succavado, se achou em algumas intaipavas o jornal de 3 até 4|8 por semana, isto em pequena extensão, e em outras inuteis de todo por falhar o ouro, e por cauza dos fundões, e lageados, que formão o rio. Tambem se encontrarão algumas paragens lavradas, os seus taboleiros tem ouro para jornal de ⅛ 72 por semana; e são os melhores de aquellas minas. Ouro é grosso e tem formações de diamantes. Nas vertentes deste rio se descobriram com ouro dez corregos a saber; quatro nas matas de suas cabeceiras, 2 dos quaes com o jornal de ⅛ até ⅛ 72 por semana, e os outros 2 com menos conta, e não se achão inteiramente succavados; e os seis ficão da barra da Fartura até a Estrada Real do Cuyabá do lado do Poente, e nestes se tem minerado, e feito jornal em todos elles de ⅛ 72 por semana, em alguns se tem encontrado suas extenções lavradas, e são faltos d'agoa em tempo secco. O ouro he grosso, e em hum dos ditos corregos he todo em folhetas.

RIO CLARO

Este rio principia a ter ouro da Barra do Ribeirão de Santo Antonio, e até o funil se acha succavado: tem defferentes jornaes; os melhores são de ⅛ ¾ por dia; estes em pequena extenção, dahi para baixo se encontra em maior distancia, porém he muito falhado, e tem muitos inuteis, e a sua mineração só se pode fazer com conta trabalhando a faisqueira e a onde se encontrão os melhores jornaes he da Barra de Pilões até a Caxoeira do funil e desta para baixo se acha por examinar.

Os seus taboleiros em algumas partes tem oiro com conta, porém não he com existencia. O ouro he fino e nos

succavões que se fizerão, se extrahirão alguns diamantes pequenos, que se acham recolhidos no cofre Real, e tem alguma extenção lavrada.

Vertentes deste Rio —

O Ribeirão de Santo Antonio se acha repartido aos mineiros, e nos logares em que se medirão as datas de preferencia, tem ouro para jornal seguro de 4|8 por semana, e nas mais partes, ainda que muito lavradas tem para jornal, ⅛ tambem por semana. O ouro he grosso e folhetado.

SANTA MARTHA

Este Ribeirão se acha succavado; e tem oiro em algumas partes para jornal de ⅛ por semana; e tem outras para ¾ até ⅛ e se acha em ser. O ouro é fino.

RIBEIRÃO DAS 3 BARRAS

Este Ribeirão foi succavado em huma só paragem e nesta se achou oiro para jornal de ⅛ 72 por semana. O ouro he grosso.

RIBEIRÃO DA BAGAGEM

Este Ribeirão se acha pela maior parte lavrado, assim mesmo tem ouro para jornal seguro de ⅛ por semana. O ouro he grosso.

RIBEIRÃO DO BRUMADO

Este se acha nas mesmas circumstancias do antecedente.

CORREGO DA BIQUINHA

Este corrego se acha pela maior parte lavrado, assim mesmo se faz jornal de ¾ e ⅛ por semana. O ouro he fino.

CORREGO DO TUBA'

Este corrego se acha todo lavrado, e as terras e gopiaras das suas margens tem ouro para jornal de 2|8 por semana; porém tem o defeito de ter pouco agôa para ser minerado com muitas pessôas.

MEMORIAS DO DESCOBRIMENTO DESTAS MINAS ATE' O ESTADO PRESENTE

Estas minas foram descobertas pelos mineiros, que trabalhavão no rio Vermelho, muitos dos quaes se estabelecerão n'ellas cujo numero se não sabe verdadeiramente pela descuriozidade dos mesmos descobridores, porém continuando a entrar gente paa as ditas, se formou algum principio de Povoação, até que descobrindo-se os diamantes, foram denunciados ao Ex.^mo^ Senhor Gomes Freire d'Andrade, o qual veio em pessôa, e fez despejar os mineiros para fora, deixando prohibidas e demarcadas aquellas terras para onde vierão depois os contractadores dos diamantes, Joaquim Caldeira e Felisberto Caldeira com escravatura avultada e fizerão serviços de custo nos rios Claro e Pilões os quaes ainda hoje se distinguem, e passados alguns annos se retirarão por não fazer conta a mineração diamantina e ficarão as ditas minas guardadas com destacamento de soldados pagos até o anno de 1803, em que se entrou a succavar novamente, e continuou a dita succavação no 1804, em cujas succavações e exames se encontrou o que declara a relação descripta.

Achão-se presentemente n'aquellas minas oito mineiros principiando os seus estabelecimentos, e o rio Claro Franco, dado a faisqueira. Os estabelecimentos d'estas minas permittem huma existencia segura e bem vantajoza, não só pela mineração, como por serem proprios os matos para agricultura, e os campos para crear gado vaccum e cavallar, tendo como tem, certa a sua exportação para a cidade do Grão Pará, pela navegação do Rio Claro ao Rio Grande do Araguaia, ainda melhor como descobrimento tambem das minas do Cayapó; porque faltando o ouro n'estas minas podem os mineiros transportar as suas fabricas para as ditas do Cayapó que ficão na distancia de 14 legôas. O modo com que se pode facilitar, e animar para que em breve tempo se conheção as vantagens, que promette a esta Capitania aquella Povoação, he concedendo-se aos novos, e primeiros povoadores 5 annos livres de pagar dizimos, e os gados e bestas de producção, que entrarem para aquelles estabelecimentos izemptos da contagem, e conservar-se no lugar mais proprio d'aquellas minas hum des-

tacamento de soldados pagos com hum official de probidade para acudir com promptidão a deffender os habitantes contra as hostilidades do Gentio, nação Cayapó que actualmente gira por aquella Campanha.

Villa-Bôa, 18 de janeiro de 1805. — *José Manoel da Silva d'Oliveira.* Está conforme. — O Secretario do Governo, *José Antonio Amado Grehor.*

PORTARIA

O Escrivão da Ouvedoria revendo o Caderno do diario e roteiro dos exames e succavações das Campanhas do Rios Claro, e de Pilões, a que pessoalmente assisti o anno proximo passado, e o prezente em consequencia das ordens da Real Junta da Fazenda, certifique ao pé desta o seu theor. Villa Boa de Goyaz a 1 de Novembro de 1804. Doutor Mourão. João da Costa d'Oliveira Escrivão e Ajudante da Ouvedoria geral e Correição desta Comarca de Villa Bôa de Goyaz por Provizão &. Certifico ser o Caderno diario de que faz menção a Portaria supra do theor e forma seguinte.

Este Caderno ha-de servir para nelle escrever os Diarios e Roteiros dos exames que se hão de fazer nas terras mineraes de Pilões e Rio Claro afim de se poder proceder a Partilha das mesmas terras á proporção dos Mineiros, que concorrerem, e nellas quezerem ser accommodados; o qual vai por mim numerado e rubricado com a minha costumada rubrica — Doutor Mourão — e leva no fim encerramento que declara o numero das suas fôlhas. Villa Bôa 20 de Agosto de 1803. O Ouvidor Geral e Superintendente Geral das terras, e agoas mineraes, e Intendente dos diamantes de Pilões e Rio Claro — Doutor Manoel Joaquim d'Aguiar Mourão.

No dia 28 d'Agosto sahi de Villa-Bôa e no dia 2 de Setembro cheguei ao destacamento do Rio Claro, tendo feito os pouzos na Banca do Boriti em cima da serra, e mamoneiras e soffrendo muitos incommodos pela ruindade do caminho que comprehende 20 legoas pouco mais ou menos:

Setembro 3 — Tendo chegado alguns mineiros succavadores e entre estes o Capitão José Antonio Ferreira me

pedio, que queria succavar o Corgo do Intendente pela fama de ser rico segundo as tradicções antigas, o que eu lhe concedi e por isso logo se arranchou junto a elle.

Este corgo corre do Sul ao Norte, e faz barra no rio de Pilões a baixo da passagem Real, meia legoa, e verte da ponta da serra, que divide as agoas dos 2 rios Pilões e Rio Claro, e terá de corrente duas legoas e meia até tres, no mesmo dia mandei o Tenente Manoel Ribeiro de Brito como homem de toda a probidade segundo o conceito de todos mineiros, succavar o Corgo da Biquinha e eu desci em canôas com dois mineiros o Alferes Antonio José Gonçalves, o Alferes José Jardim pelo Rio Claro abaixo, a onde mandei succavar em duas paragens distantes do Porto Real meio quarto de legoa pouco mais ou menos, e se achou huma faisqueira limitada.

Tornou o Tenente Manoel Ribeiro com outros succavadores ao mesmo corgo da Biquinha e voltando pelas quatro horas da tarde com pouca differença declarou que o acharão quasi todo lavrado pelos antigos, e que em algumas restingas em ser, e nos mesmos lavrados apparecião algumas faulas d'ouro, que trabalhando regularmente poderião produzir o jornal de 4 vintens seguros por dia e por isso desde logo o deixei a faisqueira livre. Tambem declara que nas margens do dito corgo se achavão ainda signaes e vestigios da Capella, e arranchamento que ahi tinhão tido os antigos, e hoje se chama a Tapéra donde tem sido conduzido telha para cubrir o destacamento do Rio Claro e ainda ezistem limoeiros desde esse tempo, de maneira que muitas-vezes a elles mandamos buscar limões para nosso uzo. A vista do que conjecturarão os mineiros, que os referidos lavrados antigos erão do tempo dos Caldeiras, ou anteriores. (a) (a) O Corgo da Biquinha faz barra no rio Claro dois tiros de balla acima da passagem Real, corre do Sudeste e na ultima meia legoa antes de fazer barra vai procurando o rumo d'Oeste, tem de corrente huma legoa pouco mais ou menos.

Neste mesmo dia junto com o mineiro o Capitão Joaquim José de Barros passei a outra parte do rio para examinar os cascalhos amontoados e extrahidos do mesmo rio pelos Cal-

deiras, afim de tomar conhecimento da sua existencia, quantidade, e ouro, com effeito couza de meia legoa acima do Quartel achamos dois montes, hum de um e outro do outro lado do rio e fazendo-se as averiguações necessarias não appareceu ouro com conta alguma. Julguei do meu dever fazer as ditas averiguações por ter pouco antes apparecido em Villa Bôa huma pessoa vinda das Geraes com requerimentos á Junta da Fazenda desta Capitania, pedindo os ditos cascalhos por lhe pertencerem, como herdeiro dos Caldeiras, a quem Sua Magestade tinha feito delles Mercê. Para que no cazo de terem ouro com conta se porem em guarda para quem direito fosse.

Chegando da dita diligencia do Quartel pela tarde junto da noite segui para o Brumado onde se achavão arranchados os mineiros José Manoel, o Guarda-Mór Manoel Maria de Carvalho, João Nogueira e Amaro de tal com escravos de Joaquim Caldeira na distancia de legôa e meia no rumo de Sudueste junto ao Rio Claro cujos mineiros se tinhão intertido a fazer roço nos matos do dito Ribeirão do Brumado. N'este mesmo dia chegou ao Quartel o Tenente Miguel Arruda e Sá com a guarnição. Segui no mesmo rumo de Suéste em distancia de ¾ de legoa pouco mais ou menos, subi a serra mais alta que cobre o rio Claro da parte de Leste que aponta para outra serra do outro lado, que se julga ser a que o Gomes Freire no seu Bando chama da Sentinella; desta em distancia de meia legoa fiz pouso perto da barra de hum Ribeirão que ao depois foi denominado da Bagagem; neste mesmo dia chegarão a mesma paragem o Capitão Jose da Rocha e Souza, o Capitão Jose d'Aguiar Fagundes, o Tenente Francisco Jose de Campos, o Tenente Manoel Ribeiro de Brito, o Alferes Jose Jardim. *(b)*

(b) Os ditos José Manoel Cadete e Alferes 1°, que me tinhão acompanhado escoteiros para me guiarem por terem conhecimento do logar do dito Ribeirão por causa de terem caçado nas respectivas vertentes voltarão já de noite para o Brumado.

Logo no mesmo dia subi pelo dito Ribeirão a pé pelo meio d'agoa, meio quarto de legoa levando na minha companhia José Manoel d'Oliveira o Capitão José da Rocha e Souza o Cadete Joaquim Manoel da Silva e o Alferes Francisco José

da Silva, ficando os mais mineiros — apromptando os seus ranchos por ser tarde, em cuja distancia mandei dar hum succavão no veio d'agoa, e se achou huma pinta para tres quartos d'oiro seguros de jornal por semana, no meio da referida distancia se achava hum pedaço lavrado, que mostrava, ser d'oito mezes até hum anno, segundo a oppinião dos ditos mineiros, á vista de hum pouco de cascalho tirado do veio d'agoa e lançado no barranco do Norte *(c)*

(c) No mesm odia 5 chegou ao arranchamento do Brumado o Ajudante d'ordens Alvaro Jose Xavier.

— 6 — Determinei aos mineiros que continuassem a succavar o dito Ribeirão a excepção do Capitão José da Rocha, que mandei dar hum succavão no Rio Claro pouco abaixo da barra do mesmo Ribeirão e voltando pela tarde declara não ter podido chegar a Pissara por fazer muita agoa, e ter muita altura, e por isso só achara signaes d'ouro. E os mais succavadores declarão ter achado pinta huns para jornal d'oitava e outros de trez quartos por semana.

Neste mesmo dia apparecerão dois cristaezinhos que alguns mineiros se persuadirão ser diamantes; e por isso para cautela dirigi hum officio ao Sargento Mór ajudante d'ordens Alvaro José Xavier para que ordenasse ao Tenente Miguel d'Arruda e Sá que conduzisse o cofre diamantino para aquellá paragem; e aos mineiros que ainda restavão por me persuadir que no mencionado lugar se formaria o centro da mineração a excepção do Capitão José Antonio e do feitôr do Capitão Agostinho Luiz de nome Antonio Dias dos Santos, aquelle para ficar continuando na succavação do Corgo do Intendente, e este por não ter animaes para seguir ficando a succavar o Brumado.

Neste dito dia em consequencia do referido officio chegou a Bagagem o dito Tenente Miguel d'Arruda com o cofre.

— 7 — Continuão os mineiros na succavação pelo mesmo Ribeirão assima, e eu junto com o mesmo Tenente Arruda, o Capitão José da Rocha, o Alferes Manoel Luiz Mendes e Manoel Ferreira, seguimos pela mata da margem do Nascente do Rio Claro acima e encontrando hum corrego paralelo do da Bagagem na distancia de tres tiros de bala, pouco mais ou menos, deixei n'elle succavando o dito Capitão Rocha, e eu

com os mais referidos continuei a pé picando mato, trez quartos de legoa, na diligencia de descobrir mais algum Corrego, e achar páo para a Canôa necessaria para os exames do Rio Claro e de facto achamos hum Corrego sem formação e sahindo do campo voltamos pela incommoda mata para o arranchamento, tendo andado trez para quatro legoas, no qual já se achavão o Guarda Mór, e todos os mais mineiros, que tinhão ficado. E logo mandando vir os referidos cristaes, que se suppunhão ser diamantes, á prezença de todos os mineiros d'entre elle Antonio José Gonçalves experiente por ser morador das Geraes e ter andado nos exames, que por determinação da Junta de Villa Rica fez o Intendente de Sabará Francisco de Paula Beltrão nos rios Indáa e mais vertentes, e dois escravos de Jose Manoel, que tinhão trabalhado no contracto do serro immediatamente disserão e reconhecerão que não erão diamantes e com effeito fazendo-se a experiencia se reduzirão a areia.

No mesmo dia pelas 4 horas da tarde appareceu hum negro correndo e gritando, que dois Cayapós o tinhão querido matar e pondo-se tudo immediatamente em cautela mandei gente armada examinar a realidade do facto, e se reconheceo ser fabulozo. De tarde voltou o dito Rocha do mencionado Corrego, que tinha deixado succavando e declarou que tinha achado a mesma pinta, que mostravão da Bagagem. E voltando igualmente os outros mineiros alguns que subirão pleo dito Corrego da Bagagem em maior distancia, declararão, que n'aquella altura era inutil por ser munto impedrado.

O Ribeirão da Bagagem corre de Leste-Sueste para Leste-Noroeste com 3 legoas de corrente. E os 2 corregos acima mencionados correm no mesmo rumo com a corrente de huma legoa até legoa e meia. No mesmo dia denoute mandei juntar na minha prezença todos os mineiros que alli se achavão (d) e propondo-lhes que ainda se não tinha achado o Ribeirão de Santo Antonio, nem o de Martha, que por tradição se dizião ricos nem se conhecia a riqueza do rio, por se ter ahi andados quazi só pelos lavrados dos Caldeiras, e como assim se ignorava paragem partivel e mais rica por onde devia principiar a partilha das campanhas de Pilões, e Rio Claro, que no Trono

se suppunhão ter bastante ouro, não só pelo interesse da Fazenda Real nas suas preferencias, mas d'elles mineiros e da Capitania, que na Ordem Regia, dirigida á Junta da Fazenda tanto se tomava em consideração, a vista do que foi acordado por todos os mineiros, que em attenção a serem bastantes, se dividissem em quatro partidas; huma para procurar, e descobrir o Ribeirão de Santo Antonio, outra o de Santa Martha, e as outras duas para subirem por huma e outra parte do Rio Claro a examinar o lugar o mais commodo para se fazer no mesmo Rio hum serviço regular, afim de fazer huma idéa exacta da Sua riqueza em ouro (d). Erão os mineiros o Guarda-Mor Moreira, José Manuel, Luiz Antonio da Fonseca, Vicente da Cunha Rego, Joaquim José de Barros, Manoel Ribeiro de Brito, José Jardim, Joaquim José Marques, Francisco Antonio da Fonseca, Aurelio Caetano da Costa Peixoto, Antonio José Gonçalves, Francisco dos Santos, João Nogueira, Domingos Gomes, Caetano Furtado de Mendonça, José da Rocha, José d'Aguiar, Fran.[e] José de Campos, e Antonio de tal com escravos de Caldeira Joaquim Pereira Feitor do Capitão Mór Antonio de Souza Telles e Menezes. —

— 8 — Ordenei ao mineiro Vicente da Cunha seguisse a procurar o dito Ribeirão de Santo Antonio no rumo do Sul pelo lado de Leste do mesmo Rio com Antonio Jose Gonçalves, Domingos Gomes, Aurelio Caetano, Joaquim Jose Marques: a Jose da Rocha que seguisse pelo lado do mesmo Rio examinando com o Capitão Jose Jardim, e Francisco Jose de Campos: ao Alferes Luiz Antonio na mesma diligencia pelo outro lado do Rio com Joaquim José de Barros, Francisco Antonio da Fonseca e Francisco dos Santos: e ao Guarda-Mór José Manoel, João Nogueira, Joaquim Pereira, e ao Feitor do Caldeira que seguissem commigo a explorar o Ribeirão de Santa Martha, ficando os dous mineiros Manoel Ribeiro de Brito, e Caetano Furtado, por embaraços a faiscar no dito Ribeirão da Bagagem, que já tinha facultado a faisqueira para de alguma fórma suavizar as despezas, e trabalho dos Succavadores. Igualmente determinei a todos elles, que nos seus exames averiguassem os lavrados, que havião e a sua idade, e em consequencia de hum officio *(e)*, que pouco tinha recebido do Ex.[mo] Governador D. João

Manoel de Menezes; com effeito me puz em marcha com os ditos meus companheiros porque as outras partidas de sucavadores passando o Rio para outra parte com grande trabalho por cima de hum corredor empedrado: segui por hum espigão direito á Serra da Sentinella, e a costiei pelo lado do Sul no rumo do Poente, o qual larguei na ponta da mesma serra, tomando rumo de Sudueste; e atravessei um grande serrado, e fiz pouzo no principio de hum Buritizal, que mostrava procurar o rumo de Sul, tendo andado duas legoas. E por desconfiança de Gentio, dormirão os animaes a Capim. e com effeito pelas 9 horas da noite nos presuadimos estar cercados do mesmo Gentio, porem postos em armas se reconheceu não terem logar as desconfianças. —

— 9 — Sahi pelas 8 horas e tendo andado 1 legoa pouco mais ou menos, no dito rumo de Sudueste cheguei ó Ribeirão, que mandei sucavar, e não appareceu n'elle signal algum d'ouro, deu-se-lhe a denominação do Ribeirão do Jacú por se haver morto hum n'elle; traz o seu nascimento de huma serra que divide as agoas d'outros Ribeirões, que vertem para o mesmo Rio Claro, e corre do Oeste a Leste. Continuei na marcha por hum espigão de mato, e campo no mesmo rumo, deixando á esquerda hum serrote alto, e solteiro; cheguei a hum Corgo, onde fiz pouzo, tendo andado n'este dia 2 legoas e meia; o qual madei succavar, e apparecerão algumas faiscas d'ouro, denominou-se o Corgo da Trovoada, por nos dar huma estando n'elle arranchado; cujo Corgo corre no dito rumo de Leste como o de Jacú.

— 10 — Sahi pelas 10 horas no mesmo rumo e tendo andado huma legoa cheguei a hum Ribeirão grande, e logo mandando descarregar, e arranchar, desci por elle a pé pelo meio d'agoa com José Manoel, o Cadete Joaquim Manoel e o soldado Francisco Antonio e hum camarada da comitiva meia legoa, pouco mais ou menos, dando-nos em muitas partes a agoa pelos peitos por ser parado quazi sem corrente e porisso não achamos de se examinar o olho d'agoa, e voltando ordenei ao Guarda Mór que desse hum succavão no taboleiro. No mesmo dia pelas 2 horas para as 3 horas da tarde segui com o dito Jose Manoel, e mais 3 pessoas a explorar as contravertentes do dito Ribeirão, e tendo andado

huma legoa e quarto com pouca differença no mesmo rumo por taboleiro de campo m.to serrado encontrei huma batida grande e fresca de Gentio Cayapó, que o referido José Manoel pela grande experiencia que tem do Certão, e novas picadas fez conhecer, que serião 80 em numero, e o risco em que estavamos, devendo por isso examinar-se, o rumo da dita batida para nossa cautela; assim o praticámos, e em pouca distancia, nos apeámos por terem entrado por o mato dentro e ficando duas pessoas de guarnição ás cavalgaduras, segui com o mesmo José Manoel e outra pessôa a dita batida pelo mato 4 tiros de bala, dando com hum Corgo aonde os ditos Caya-pós havião passado, cujo Corgo mostrava correr no rumo de Leste. D'ahi voltei e fui pouzar aonde tinha deixado o Guarda Mór com a comitiva, o qual tinha principiado a succavação sem ter ainda chegado ao cascalho. Nesta noite por advertencia, e direcção do dito José Manoel se puzerão guarda vivas para segurança de todos.

— 11 — Falhámos, e deixando o Guarda mór na mesma diligencia da Succavação com a guarnição necessaria; sahi com o mesmo José Manoel, e 10 pessoas pelo rumo do Poente, para explorar e succavar as cabeceiras do mesmo Ribeirão, e tendo andado legoa e meia, mandei succavar 2 Corgos que fazem parte das ditas cabeceiras, hos quaes se não achou vestigio algum d'ouro, nem formação propria por cuja cauza voltei, e tomando o rumo do Sul para mais commodamente subir á serra do nascimento dos ditos Corgos, do alto d'ella na tromba, que aponta paro o Rio Claro, avistámos não só toda a campanha das Cabeceiras do dito rio, mas que a dita serra era hum espigão mestre, que dividia as agoas do mencionado rio, e das do Caya-pó, segundo a noticia que tinhamos pelo bando de Freire d'Andrade — D'ahi voltámos para o mesmo pouzo, e o dito Guarda mór me declarou não ter achado nada na referida Succavação. Mandei examinar para que dias haveria munição de boca para toda a comitiva, e se achou haver tão somente para quatro dias, á vista do que assentámos seguir pelas vertentes do mesmo Ribeirão do lado esquerdo no rumo de Leste procurando o Rio Claro. Este Ribeirão, logo se assentou ser o proprio que os antigos derão o nome de Santa Martha, o qual traz a sua origem do dito

espigão com a corrente de 3 legoas com pouca differença até o dito pouzo. Em cujo espaço tem bons campos, e matos muito proprios para arranchamento de fazendeiros, os melhores até então vistos.

— 12 — Segui pelas 9 horas no dito rumo de Leste costeando a mata do dito Ribeirão, e tendo andado legoa e meia entre a mesma mata, em que abrimos picadas, huma legoa, e fomos dar no referido Ribeirão de Santa Martha, onde fizemos pouzo tendo andado duas legoas e meia; logo mandei succavar n'aquella paragem, que tinha bella formação e com effeito se achou ouro.

— 13 — Falhei para continuar a succavação deixando no mesmo logar o Guarda-mór; e outros mineiros. Subi a pé por dentro d'agoa com o dito José Manoel até huma Caxoeira grande na distancia de hum quarto de legoa, e achamós huma pinta geral d'ouro para jornaes de oitava até oitava e meia por semana, e o mesmo acharão os mais mineiros.

— 14 — Deixei o Guarda-mór e outros mineiros continuando a succavar o dito Ribeirão e segui com José Manoel, e mais sete pessoas a abrir a picada de mato, procurando o rumo do Sul por se pençar que n'esse rumo o mato era mais estreito, e tendo picado hum quarto de legoa pouco mais ou menos, sahi no campo procurando o rumo de Leste, e em distancia de huma legoa passei hum Ribeirão mais pequeno do que o precedente, o qual não tinha formação d'ouro, e pelas muitas voltas que dá, se lhe pôz o nome de Ribeirão do Engano; e continuando no mesmo rumo de Leste hum quarto de legoa encontrei o Rio Claro, e por que éra já tarde fiquei com as mais pessoas a excepção de duas, que fiz voltar para no outro dia fazerem seguir toda a comitiva para a mesma paragem do Rio Claro, aonde no entretanto mandei succavar e se achou huma pinta fraca. Esta noite por ficar separado da tropa e ter acabado o mantimento na mesma tropa, passei com carne mosqueada d'Anta.

— 15 — Falhei a espera da comitiva e mandei fazer a picada da outra parte do Rio procurando o rumo do Norte, a onde ficava a bagagem, d'onde tinhamos sahido: com effeito

de tarde chegou a comitiva e pernoutou no mesmo lugar, declarando o Guarda Mór, que em Santa Martha tinha continuado a mesma pinta. —

— 16 — Passei o Rio com algum trabalho, e caminhando no rumo do Norte em distancia de meia legoa sahi do mato, tendo encontrado um Succavão no pico, feito pelos mineiros da parte de Vicente da Cunha, continuei a marcha mais huma legoa no mesmo rumo com pouca differença cheguei a hum Corgo areado que verte do Nascente, no qual havião pouzado e dado hum Succavão longe da barra do Rio Claro huma legoa. Este Corgo traz o seu nascimeito dos Morrinhos de St.° Antonio, e terá de corrente duas legoas e meia pouco mais ou menos. Prosegui na marcha pelo mesmo rumo do Norte por um espigão de campo em distancia de duas legoas, passei a outro Corgo com a mesma configuração do precedente sem formação d'ouro. Continuei o dito rumo por hum taboleiro de Campo serrado, e na distancia de trez quartos de legoa, passei o Corgo, que fica mais proximo ao da Bagagem, e que hum quarto de legoa mais abaixo tinha passado, e mandado succavar por Joze da Rocha no dia 6 do corrente, e marchando mais hum quarto de legoa cheguei ao pouzo da Bagagem, d'onde tinha sahido já de noite, onde já achei todos os mineiros das outras partidas á excepção dos da partida de Luiz Antonio que estava no destacamento do Rio Claro; foi consequentemente a marcha d'este dia 4 legoas e meia. —

— 17 — Pelas 8 horas da manhã apparecerão na minha presença os Cabos das outras duas que ahi tambem se achavão, a saber; Vicente da Cunha, e José da Rocha, o 1° dos quaes declarou, que tendo andado ao rumo do Sul 3 legoas pouco mais ou menos encontrára hum Ribeirão pequeno, que suppozera ser o de Santo Antonio, e succavando achara muito areado de maneira que não podera a chegar á Pissarra (f). Este Ribeirão he o Corgo descripto no dia precedente. Que d'ali fora a barra do mesmo Ribeirão na distancia de huma legoa e subindo pelo lado de Leste do Rio Claro hum tiro de bala succavara n'este huma Itaipaba, em que se achava bateada de quatro vintens d'ouro e me apresentou hum papel d'ouro que pezando-se tinha quatro oitavas e trez quartos d'ouro. Que d'esta Itaipaba subira pelo mesmo lado

do Rio mais meia legoa com pouca differença, e dera n'elle hum succavão, onde não achara ouro com conta, e d'ahi se recolhera, com o receio do Caya-pó, de que havia visto rasto fresco. E o outro Cabo declarou, que subindo duas legoas ao lado de Leste do Rio Claro, o succavara n'esta altura, e achara sua pinta d'ouro para jornal d'oitava por semana pouco mais ou menos, e passando-o pela outra parte voltara para baixo não encontrando modo de fazer serviço regular, e tornando a passar em outra Itaipaba que não examinára se recolhera com o qual não havia hido o dito Capitão Joze d'Aguiar por impossibilidades que tivera. Na tarde d'este dia chegou o resto da minha comitiva, que tinhão ficado artaz. E porque se não achou o Ribeirão de Santo Antonio nem modo de serviço no Rio, assentei por acordo dos mineiros de hirem huns succavarem os Corgos que vertem p.ª o Rio na estrada de Cuyabá até o Funil, voltando a succavar o Rio para cima, e lhes dei por cabo ao Tenente Manoel Ribeiro de Brito, e os outros subirem commigo as cabeceiras do mesmo Rio a buscar o Ribeirão de Santo Antonio, e examinar o mais.

— 18 — Falhei por ter chegado o Thezoureiro geral dos Auzentes com papeis para despachar pertencentes ao seu officio, e de partes, no que me entretive.

— 19 — Conclui o despacho do Thezoureiro geral, e dei faculdade por m'o pedirem aos Capitães José da Rocha, e José d'Aguiar para d'aquelle lugar seguirem logo no rumo do Sul em busca do Ribeirão de Santo Antonio e que, encontrando-o fossem succavando em quanto eu não chegasse com os outros mineiros, que me devião acompanhar e com effeito n'este mesmo dia sahirão os referidos mineiros no dito destino, e eu voltei para o de Brumado, aonde Antonio Dias dos Santos, feitor do Capitão Agostinho Luiz me deu ao manifesto de hum diamante, que tinha achado hum dos seus escravos, no Rio Claro, em que ha dias andava succavando por não ter achado ouro com conta no Ribeirão do Brumado, declarando-me ter achado bôa pinta no dito Rio.

— 20 — Segui escuteiro ao Quartel da Passagem do Rio Claro, para fazer mudar todo o meu trem, e bagagem para o Brumado, aonde se achava o Sargento mór Alvaro

com guarnição de tropa, e n'esta occazião me declarou o Alferes Luiz Antonio, cabo de huma das partidas acima declaradas, que havendo andado duas legoas e meia ou trez no rumo do Sudueste pelo lado do Poente do Rio Claro, encontrára hum Ribeirão que succavára e não achára ouro d'onde voltára procurando o rumo do Norte e dera na estrada de Cuyabá, pela qual se recolhera ao Quartel da Passagem do mesmo Rio, (g) e d'ahi fôra para o seu rancho, que tinha com alguns escravos perto do Rio de Pilões a fazer roça; declarando-me mais que em ruma Itaupaba d'este tinhão os seus escravos achado pinta para trez quartos d'ouro por dia. (g). Este Ribeirão he o que fica por denominado o Jacú. Nesta mesma occazião me declarou o Capitão José Antonio Ferreira que não tinha achado ouro com conta alguma no Corgo do Intendente, e ordenei a todos os mineiros, que não estavão destinados a huma partida, que tinha de seguir pela estrada do Cuyabá, fossem para o Brumado, a fim de se encorporarem commigo e n'este dito dia me recolhi para o sobredito Brumado.

— 21 — N'este dia fui com o dito feitor do Capitão Agostinho Luiz ver no Rio Claro as paragens, onde elle tinha succavado na extenção de meia legoa pouco mais ou menos e achando os seus exames com regularidade lhe ordenei, que continuasse pelo Rio abaixo a succavar, defirindo-lhe juramento para debaixo d'elle declarar o que achasse d'ouro, pedras e lavrados, assim como o que já tinha achado, e me mostrou n'essa occazião hum buraco ou succavão, o que julguei seria feito o anno passado. De tarde chegou Manoel Francisco Albernaz hum dos succavadores nomeados, que por embaraços se tinha demorado a sahir para as succavações.

— 22 — Entrarão para o cofre dois diamantes, aprezentados hum pelo sobredito Feitor do Capitão Agostinho com o pezo de.......... e outro pelo Capitão José de Barros com o pezo de.........., e este Capitão aprezentou igualmente hum cristal do comprimento de hum dedo, e com peão de huma das pontas, e para bem se conhecer o que éra se quintou ao fogo, e deitado quente n'agoa-fria, quartilhou, reconhecendo todos os circumstantes que éra cristal. Ao depois do que sahi para a dita diligencia a succavar as cabeceiras do

Rio Claro, levando em minha companhia José Manoel com vinte e duas pessoas, Manoel de Faria Albernaz com oito, Luiz Antonio da Fonseca com sete, Joaquim José de Barros com 8, Francisco Antonio da Fonseca com 5, Francisco Jozé dos Santos com 6, João Nogueira com 5, José Antonio Ferreira com 5, o Sargento José Luiz chegado n'este mesmo dia para me escoltar com 5 Pedestres, alem do Dragão da mesma Guarda ordinaria, o dito Sargento trouxe mais dois escravos para o servirem, e dois Indios Caya-pós da Aldeia Maria, Lourenço Manoel para me servirem de lingoa, e guia, quando fosse necessario, constando mais a minha comitiva de nove pessôas, que sustentava, e municiara á minha custa, assim como a referida guarnição, á excepção do dito Sargento seus escravos, e hum Pedestre do seu rancho. Deixou no Brumado ao dito Feitor do Capitão Agostinho para continuar a succavação do Rio, visto não ter animaes cargueiros para a conducção de mantimentos, e o Guarda Mór para na minha auzencia dar todas as providencias, que fossem necessarias na forma das respectivas ordens. Foi a marcha de duas legoas acima do Ribeirão, onde mandei succavar, e se achou huma faisqueira muito limitada.

— 23 — Segui o mesmo rumo, e fiz pouzo nas cabeceiras de hum Corguinho sem formação alguma d'ouro, o qual corre para o Este, tendo andado trez legoas atravessando hum taboleiro de campo muito serrado, que foi necessario picar; todos os mineiros falharão no pouzo precedente por falta de animaes. Na mesma marcha d'este dia encontrei a batida de José da Rocha e José d'Aguiar, que havião sahido primeiro, como fica dito pelo que mandei logo em seu seguimento, para que se fosse unir commigo no dia seguinte.

— 24 — Chegando os ditos Rocha, e Aguiar, e pela noticia, que me derão inferi terem andado errantes sem ainda terem achado o Ribeirão de Santo Antonio, e com elles segui no rumo de Sueste por hum taboleiro serrado, como o do dia precedente, ou pior, e tendo marchado legoa e quarto cheguei a huma mata grande, na borda da qual encontrei hum Corgo, que corre do Nascente, o qual mandei succavar, e appareceu huma faisqueira pobrissima, e deixando n'elle arranchado Manoel de Faria Albernaz, que me havia alcançado,

prosegui no dito rumo pela mata dentro, a qual éra muito embaraçada com espinhos e cipós e por isso com muito trabalho se abrio n'ella a picada na distancia de trez quartos de legoa, onde encontrei hum Corgo, em que fiz pouzo e mandei succavar apparecendo huma faisqueira muito pobre. Declarárão os ditos Rocha e Aguiar, que havião por engano dado n'aquella altura no Rio Claro, onde o succavarão, e acharão ouro para jornaes de meia pataca até doze vintens por dia.

— 25 — Segui no mesmo rumo de Sueste, e tendo andado legoa e meia quazi toda por mato abrindo picada com muito custo pelos motivos referidos encontrei hum Ribeirão grande com bôa formação, o qual n'aquella paragem mostrava vir do dito rumo, mandando examinar em trez differentes partes na distancia de meio quarto de legoa se achou huma pinta para trez quartos até huma oitava por semana, e fiz pouzo á espera dos outros mineiros.

— 26 — De manhã cedo apparecerão os ditos mineiros, e recebi cartas de Villa Bôa com hum mappa, que comprehendia estas campanhas por hum proprio que tinha alcançado os mineiros em caminho. A' vista do qual se cenheceu verdadeiramente ser aquelle Ribeirão o de Santo Antonio. E apparecendo doente o mineiro Manoel de Faria, e hum escravo do mesmo lhe dei faculdade para voltar, e huma Portaria para logo que convalecesse fosse succavar as vertentes de Pilões da parte do Nascente, principiando da Passagem Real para cima, levando para o mesmo fim em sua companhia o dito Feitôr e Agostinho Luiz, que tinha ficado no Brumado, como fica dito, e ordenei a José Manoel seguisse com Luiz Antonio, Joaquim José de Barros, Francisco Antonio da Foncêca, Francisco José dos Santos, e João Nogueira para o braço direito do Rio Claro, e examinasse todas as suas vertentes emq.to eu com os outros mineiros, q' restavão examinasse todas as vertentes do braço esquesdo da parte do Nascente pertencendo as do Poente tambem a partida da dita, e segui a procurar as cabeceiras de Pilões para descubrir hum corgo rico, que tinha achado o fallecido Bulhões em huma das suas Entradas, e que vulgarmente se chama corgo de hum José Gonçalves que foi camarada do dito Bulhões, e para cujo effeito levava hum roteiro, e por guias a dois Pedestres, que tinhão andado na companhia

do mesmo Bulhões, e que o Ex.mo Governador D. João Manoel Menezes com antecipação, tinha mandado vir da missão de Sant'Anna, e do Rio das Pedras, assentando-lhes Praça para o mesmo fim, sendo outro de nome Alberto, antigo na Praça, o que declarei aos mesmos mineiros. N'este mesmo dia segui com os mineiros da minha repartição no rumo do Sul por hum espigão, furado de campo, e tendo andado trez legoas e meia fiz pouzo em hum Ribeirão, que corre do Nascente, o qual mandei examinar, e se achou pouco ouro, porem bôa formação, e porisso destinei succavar melhor no dia seguinte. Passei n'este pouzo muito encommodado por cauza de huma trovoada, que durou toda a noite. Não pude continuar o exame por ter enchido muito o Ribeirão com a trovoada, e por isso segui no mesmo rumo do Sul, e tendo andado legoa e meia por hum Espigão de campo encontrei huma mata, onde se abrio picada menos de meio quarto de legoa, e no meio da Mata atravessei hum corgo fundo, que corre do Nascente, e não tem formação alguma d'ouro, e proseguindo mais huma legoa para hum serrado de campo fiz pouzo em hum corgo, que corre do mesmo rumo do Poente, o qual mandei succavar, e se não achou ouro algum, nem formação. N'este pouzo em distancia de meio quarto de legoa no rumo do Poente faz barra o dito corgo no braço esquerdo do Rio Claro como noticiárão os camaradas quando vierão do Campo, o que me fez projectar de o ir reconhecer, e succavar n'aquelle logar no dia seguinte: junto ao corgo d'este pouzo matou José Rodrigues Pedestre huma sussuapára, e por isso se lhe poz o nome de Corgo da Sussuapára.

— 28 — Com effeito segui a pé com os mineiros, e Escravos procurando a barra do dito Corgo pelo lado opposto ao por onde o tinhão entrado os camaradas no dia precedente; porem não pude conseguir o meu intento por encontrar nas margens hum pantano, que não pude atravessar por mais que me esforcei, e porisso voltando para o pouzo me puz em marcha no mesmo rumo do Sul procurando sempre a margem do dito braço do Rio para o succavar em lugar proprio, e tendo andado trez quartos de legoa por taboleiro serrado de campo fiz pouzo na margem do dito braço em huma paragem, onde estava descuberto hum cascalho muito bonito, porem man-

dando succavar apenas appareceu humas faiscas d'ouro muito limitadas; e tendo o cascalho diversas formações com differentes côres, em todas ellas era pobre, chegando a pissarra esta éra muito arienta e tingia como vermelhão, o que admirarão os mineiros, por ser a primeira vez, que tal virão, e assentarão que era huma formação correspondente ao Taguá que apparecia pelos Taboleiros vizinhos e éra signal de não haver ouro. Este braço de Rio corre direito do Sul para o Norte.

— 29 — Segui o mesmo rumo do Sul por hum taboleiro de campo alguma couza serrado, e em distancia de huma legoa passei com muito trabalho hum Ribeirão por ser fundo e pantanozo nas suas margens; corre de Les sueste e vai fazer barra no dito braço do Rio abaixo trez quartos de legoa pouco mais ou menos, não tendo formação alguma d'ouro: prosegui no dito rumo para hum Taboleiro de Campo areado, e serrado, onde encontrei muitos vestigios frescos, e antigos d'Indios Caya-pós *(h)* e tendo andado mais de trez legoas cheguei ás portas de hum grande monte solteiro, que terá com pouca differença mil passos de comprido na sua baze, e quatrocentos para quinhentos de largo, e trezentos na sua maior altura, situado pelo comprimento de Nordeste a Sudueste muito ingreme, e só accessivel com muito custo pela parte do Nordeste, o quê experimentei subindo com muita difficuldade, e mais trez pessoas de tal sorte, que em algumas partes foi necessario trepar de gatinhas. *(h)* N'este dia o Indio Lourenço da minha comitiva me trouxe huns peixes, pescados por outros Indios, que estavão arranchados meia legoa adiante do pouzo d'este mesmo dia dos quaes vimos os fogos e vestigios. Pela dita parte termina em forma de huma abobada que fica separada do seu mais alto cume se eleva muito mais do que a dita aboboda e fórma a figura de huma fortaleza com varias ordens de bateria; não subi á sua maior altura por cauza de hum corte perpendicular em rocha que rodeia parte da mesma; de cujo monte reconheci, que em distancia de meia legoa existe o espigão mestre, que divide as agoas do Rio Grande do Sul das do Rio Claro olhando para o Sudueste avistei as nascentes do Rio Claro da parte do Sudueste, e Oeste em campanhas limpas, e com muitos boritizaes, que formão as

primeiras fontes do dito Rio, e de que está cercado o mesmo monte. Avistei olhando para o Nascente, Sudueste e Nordeste a continuação do dito Espigão mestre, que correndo com pouca differença de Nascente para o Poente divide as agoas do Sul e na distancia de legoa e meia pouco mais, ou menos do dito monte ao rumo de Sudueste faz hum angulo quazi recto do Claro, e Pilões. Olhando para o Sul avistei já nas contra vertentes do Rio Claro varios montes. Descendo d'este monte caminhei ao rumo de Sueste trez quartos de legoa pouco mais, ou menos pelo rodeio, que fiz para passar huns boritizaes pantanozos e pouzei junto a hum Corgo, que fórma a principal cabeceira do dito Ribeirão, que n'este mesmo dia tinha atravessado, foi consequentemente a marcha d'este dia de quatro legoas e trez quartos.

— 30 — Segui no rumo de Sueste fazendo varios rodeios por cauza d'alguns boritizaes pantanozos, e tendo marchado duas legoas, e quatro em rumo direito pouzei a hum pequeno Corgo, que trazendo a sua origem das fraldas de hum monte em distancia de huma legoa pouco mais, ou menos corria n'aquelle logar no rumo de Lés-noroeste, e quazi no mesmo rumo continuava até perto do monte descripto no dia precedente, e que o vulgo chama das Aráras, por existirem n'elle sempre muitas d'ellas, e rodeando-o na distancia de hum quarto de legoa pouco mais, ou menos pela parte do Sul, procurava o rumo do Norte para dezaguar no sobredito braço esquerdo do Rio Claro, de que éra huma das principaes cabeceiras, e que n'aquella altura era o que ficava mais perto do Espigão-mestre. N'este pouzo se matou hum Gereracussú com vara e meia de comprido, que por milagre não picou hum negro, que hia pizando sobre elle.

Outubro — 1 — Segui o mesmo rumo, e tendo andado por hum serrado hum quarto de legoa encontrei huma grande rancharia de Caya-pós, e o Indio Lourenço da mesma nação que me acompanhava disse, que tinha muito conhecimento d'aquelle logar, que por elle passavão os seus parentes, isto hé os da sua nação manços e bravos, quando procuravão as Aldeias huns dos outros, e disse mais que a Aldeia Maria ficava d'ali no rumo do Norte, e continuando por hum serrado de taboleiro encontrei pela primeira vez Caijus rasteiros em

abundancia amarellos e vermelhos, e muito mais doces, e saborozos, que os das arvores; dos quaes todos comerão muitos por já principiar a sentirem falta de mantimentos, e tendo andado mais legoa e quarto encontrei hum Corgo, que corre no rumo de Sueste, porisso nos persuadimos ser hum dos vertentes do Rio Preto, e andando mais meia legoa encontrei outro Corgo, que corre no mesmo rumo, e sem duvida para o mesmo Rio, não tendo este, nem aquelle formação alguma d'ouro; continuei a marcha declinando algum tanto para o rumo de Suéste para cima do referido espigão, fui dar ao cume de humas montanhas muito altas, d'onde avistei olhando para o Norte Noroeste Nordéste huma grande baixa, chapada com matas serradas, e alguns furados de campos; e porque se não avistou a pedra Galèra, ou pequeno morro em figura piramidal, e com apparencias de hum chapéo, a que os antigos poressa cauza tinhão chamado pedra Galera, e que servia de signal no Roteiro do Corgo descuberto pelo fallecido Francisco Soares de Bulhões, já referido por mim no dia 26, e que as duas procuravão para poderem achar o mesmo Corgo, se tutubiarão os ditos guias, hezitando para onde corrião as aguas das vertentes das sobreditas chapadas inclinando-se nas suas idéas, que as mesmas vertião para o Rio Preto. A' vista do que voltei para traz a procurar as cabeceiras de Pilões, das quaes he huma o dito Corgo do Roteiro, e tendo ainda retrocedido pouco, encontrámos ao Sargento José Luiz, pratico dos Certões, o qual me disse que descendo ahi mesmo no rumo do Norte, para dita Chapada, encontrariamos as vertentes de Pilões, assim pratiquei com muita difficuldade, e trabalho desci hum quarto de legoa para abrir picada em mato fechado em toda aquella distancia, e fiz pouzo em hum Corguinho, que apenas tinha agoa para beber, correndo n'este logar no rumo do Norte. Foi a marcha d'este dia com todas as voltas descriptas de quatro legoas e meia. O dito Corgo foi examinado, e não tinha formação d'ouro.

— 2 — Procurei sahir fóra da mata ficando hum quarto de legoa no rumo de Leste e dando em hum serrado retrocedi para o rumo do Norte, pelo qual marchei duas legoas e meia picando, tendo atravessado dois Corguinhos,

que ahi correm para Leste, no segundo dos quaes mandando succavar apparecerão algumas faiscas d'ouro. Nesta travessia de serrado perto de huma alagôa encontrei vestigios frescos de gado vaccum, que suppuz ser gado fugido da Fazenda de Lourenço Antonio de Neiva, cituada perto do Rio Preto, por ser a mais proxima d'aquelle Certão. Fiz pouzo junto a hum Boritizal, no meio do qual perto da cabeceira havia huma pequena alagôa com muito ruim agua, da qual me servi por não ter outra; e chegando com muita sede fui perto da dita alagôa em hum copo de prata procurar agoa para bebêr, e achando-a em huma aberta, que minava da dita alagoa meti o copo, que encontrei embaraço, e mudando-o mais para diante vi na superficie d'agoa hum fio, porque logo conheci existir algum bicho dentro d'agoa, desconfiando ser Sucuri, e com effeito o éra; pois no mesmo instante formou o collo levantando a cabeça dois palmos fóra d'agoa para me dar o bote, segundo o seu costume pela destreza, com que se achava ao meu lado esquerdo, metendo a mão a hum traçado lhe descarregou velozmente hum golpe no pescoço, com que ficou descangotado, e acabando-se de matar, e tirando d'agoa se mediu, e se achou ter vinte palmos de comprido; foi marcha de duas legoas e trez quartos, e quando chegamos ao pouzo, vimos para a parte de Nordeste fogo, posto por Indios na distancia de huma legoa pouco mais ou menos.

— 3 — Segui no rumo de Leste pelo mesmo serrado abrindo picada, e tendo andado hum quarto de legoa entrei em huma mata e picando n'ella legoa e quarto fiz pouzo em hum Corguinho, que corre no rumo de Lés-noroéste, e mandando-o succavar apparecerão algumas faiscas d'ouro. No pouzo precedente ficarão falhados José Antonio, e o Sargento José Luiz, por falta de animaes. Foi a marcha d'este dia legoa e meia.

— 4 — Segui no rumo picando sempre mato, e fiz pouzo em hum Corgo, que corre do Sul para o Norte com pouca differença, o qual estava cortado de certa altura para baixo, e mandei succavar. Chegarão os ditos Indios José Antonio, e o Sargento José Luiz, deixando ainda duas bestas

perdidas, por cujo motivo fiz voltar alguns camaradas ao dito pouzo do Sucuri em busca d'ellas, foi a marcha d'este dia de meia legoa.

— 5 — Falhei mandando continuar na succavação, e á espera dos Camaradas, dos quaes chegarão dous conduzindo huma das bestas perdidas; e deixando outros dois em busca da outra, que faltava, e pelo receio que havia de Gentio Caya-pó fiz marchar para traz dois camaradas para se reunirem com os outros. Pelos exames, que se fizerão, e á vista da pinta que appareceu, julgarão os mineiros ser o jornal seguro d'oitava até oitava e meia.

Este corgo principia a ter ouro desde a barra do Corguinho do pouzo precedente até dezaguar no Roncador em distancia de legoa, e meia pouco mais ou menos, com advertencia, que em distancia de meia com pouca differença antes de fazer barra principia a ser empedrado porem lavravel.

— 6 — Segui no rumo do Norte picando a mesma mata, pelo meio da qual se encontrarão alguns pequenos serrados de campo, e tendo andado legoa e quarto fiz pouzo no mesmo Corgo, onde me alcançarão os quatro camaradas com a besta perdida, foi a marcha de legoa e quarto.

— 7 — Antes do pouzo chegou José Antonio Ferreira, que havia ficado no pouzo antecedente com huma besta doente, que lhe morreu. Segui no dito rumo do Norte picando mato, e tendo andado meio quarto de legoa, atravessei o Roncador hum dos dois braços maiores do Rio Pilões, que nessa passagem corre no rumo de Nordeste, e continuando a marcha pelo lado do Poente do dito Rio fazendo picada trez quartos de legoa fiz pouzo no mesmo Roncador, foi a marcha de trez quartos e meio. Mandei fazer experiencia no Rio, e não apparecerão senão alguns signaes d'ouro.

— 8 — Tornei a passar para o lado Nascente do mesmo Rio Roncador, e segui no mesmo rumo do Norte legoa e meia, picando mato sem rumo direito seria huma legoa pelas guinadas, que dei, sendo a primeira para Oeste por culpa do Pedestre José Roiz, e a segunda para Leste por cauza do Sargento José Luiz, que dizia estar a Aldeia Maria, que procuravamos, n'aquelle rumo de Leste; cujo engano conhecendo eu, por conhecer pelo meu mappa, que a dita Aldêa estava

no rumo do Norte, ou Nornordeste, alem de não haver esperança d'agoa para beber em semelhante rumo, fui virando no de Norueste a procurar a aguada, e felizmente em pouca distancia encontrei hum Corguinho com agoa corrente,, que mostrava ter o seu curso do Nascente para o Poente, o qual mandei succavar, e sem que ainda se chegasse á pissarra, mostrou ouro com conta. N'este pouzo se matarão muitos macacos, que nos servirão de sustento por já estarmos muito faltos de mantimentos; foi a marcha d'este dia com todas as voltas de legoa e meia, e meio quarto.

— 9 — Segui no rumo de Norueste, e tendo picado mato huma legoa fiz pouzo no dito Rio Roncador, donde fui com José da Rocha, e o outro Camarada, a pé assima de hum morro com muito custo, por ser todo coberto de mato espesso até o seu cume, e fechado de cipós, e espinhos do qual reconhecemos estar ainda muito longe da sobredita Aldeia, que tanto apeteciamos por nos acharmos todos destituidos de mantimentos procurando n'ella o nosso soccorro, e cercados por todos os lados de huma grande colonia de mato; a vista do que fiquei consternado vendo o mizeravel estado em que se achava toda a Comitiva, reduzida cançada de picar mato, sem mantimentos, e sem esperança de soccorro tão breve, desci o morro que tinha meio quarto de legoa, foi a marcha d'este dia de huma legoa.

— 10 — Segui no rumo de Norte; e tendo marchado huma legoa com muito custo por ser embaraçado o mato difficil conseguintemente a picada, pouzei junto de hum Corgo, ou Ribeirão, que supposto estivesse cortado, e só com agua em alguns pequenos poços todavia pela largueza do seu leito mostrava ser grande no tempo de inverno, corre de Leste para Oeste fazendo barra no Roncador meia legoa distante do pouzo; a agua dita dos poços não obstante ser diminuta me servio por não ter outra. Apezar do destroço da Comitiva mandei dar hum buraco por hum escravo em logar, que aconteceu ter muito desonte, de maneira que só depois de profundar muito custo quatro palmos, o que ajudei com a alavanca, se chegou ao Cascalho fixe, do qual a primeira bateada mostrou ouro com conta, e porisso pertendi chegar á pissárra, o que não consegui por encontrar a correr area, e agua com

abundancia, a que os mineiros vulgarmente chamão Seroruca; e não ter quem ajudasse pela debilidade e frouxidão com que se achava toda a Comitiva; e este foi o motivo, porque se não continuou na succavação, foi a marcha de huma legoa.

— 11 — Segui no rumo de Norueste picando com o mesmo custo, e marchando trez quartos de legoa me arranchei junto de hum Corgo secco, no qual mandei fazer hum buraco, ou poço em busca d'agua que não havia e com effeito na altura de dez palmos se achou, e nos remediou, supposto que fosse muito salobra; marcha de trez quartos de legoa; corre o dito Corgo de Leste para Oeste.

— 12 — Tendo eu observado, que as duas marchas precedentes, dirigidas pelo dito Sargento Jozé Luiz, tinhão sido muito pequenas, logo de manhã segui com os picadores afim de os animar, e privar o dito Sargento de limitar a marcha, como tinha feito antes; e com efeito pondo eu muitas vezes o pé em terra, e picando com o meu traçado, avancei huma marcha de duas legoas e trez quartos no rumo do Norte, apezar de ser o mato mais difficil de picar do que anteriormente, encontrando-se muitas paragens a maneira de capoeirões, e nos arranchámos junto de hum Corgo seco, aonde foi necessario fazer hum buraco para haver agoada; corre este Corgo no rumo de Les-norueste, marcha de duas legoas, e trez quartos.

— 13 — Segui no rumo de Norueste, que hião dando aos Indios afim de encontrarem a sua estrada, que vai da Aldeia Maria para as suas terras, e tendo andado huma legoa picando sempre mato encontrei a dita estrada, a qual hia no rumo de Nordeste, e por ella segui até o Ribeirão do Serrado, em cuja margem fiz pouzo, perto de huma rancharia dos Indios. N'este pouzo finalizou o pequeno resto que existia de mantimentos, dividindo-se igualmente por todos; foi a marcha de quatro legoas pouco mais, ou menos: este Ribeirão corre no rumo de Lés Norueste tem de corrente até fazer barra na Fartura trez legoas abaixo da Aldeia Maria, dez legoas he pobre d'ouro, e por tal se refere, e eu experimentei.

— 14 — Segui o rumo de nornordeste em quanto durou as estradas dos Indios, a qual sendo perdida prosegui no rumo de nornorueste até tornar achar outra estrada differente dos Indios, e por elles mais trilhada, de maneira que n'ella não

foi necessario picar e he chamada de Paio, e andando n'esta legoa e meia cheguei a Aldeia Maria pelas quatro horas da tarde destroçado, e toda a mais Comitiva, foi a marcha de trez legoas e meia.

— 15 — Desde o dia 15 até 27 incluzivamente falhei na dita Aldeia á espera dos mantimentos que mandei buscar a Villa Boa.

— 27 — N'este intervalo chegou Manoel Faria Albernás, e me declarou ter succavado na forma da minha Portaria todos os Corgos, e Ribeirões, que vertem do Nascente para o Rio de Pilões desde a passagem Real para sima, e que n'elles não tinha achado ouro com conta alguma, e pedindo licença para se retirar para a sua caza lh'a concedi por se achar molesto, manifestando-me igualmente, que Antonio Dias Feitor do Capitão Agostinho, que com elle havia andado nas ditas succavações, se tinha retirado tambem pela outra estrada. Recebi as primeiras noticias dos trabalhos da partida de José Manoel por huma carta d'este datada do Ribeirão de Santo Antonio a 14 do mez de Outubro, dando-me parte da grandeza, que tinha achado no mesmo Ribeirão, e que continuava a succaval-o constando-me por relações escriptas, e de palavra, que a Partida de mineiros, governada pelo Cabo Manoel Ribeiro de Brito, concluindo a sua commissão em poucos dias, já se tinha recolhido, declarando os mineiros não terem achado ouro com conta alguma nos Corgos, nem no Rio Claro, e se achavão em inacção, quando pela ordem que dei ao dito Cabo, tinha faculdade de succavarem o dito Rio desde o Funil até a passagem Real na extenção de nove legoas pouco mais, ou menos, o que éra impossivel terem feito em hum tão limitado espaço de tempo, em que examinarão tantos Corgos, ou inculcárão examinar, desconfiei da verdade, e zelo dos seus exames, e por isso escrevi ao Ajudante d'ordens Alvaro José Xavier huma Carta d'Officio, para que lhes declarasse, que eu fazia tenção passar da Aldeia em direitura ao Ribeirão de Santo Antonio, examinando de passagem alguns Corgos, para repartir o dito Ribeirão, e que os que quizessem n'elle terras, comparecessem por si, ou seus procuradores; podendo retirar-se para as suas casas aquelles que quizessem. Appareceu o mineiro Antonio Caetano Furtado de Men-

dença, dizendo-me que adoecendo no caminho do Cuya-bá se retirára da sua partida, que éra a do dito Manoel Ribeiro, antes de chegar ao Rio Claro, e me pedia faculdade para hir buscar a caza mantimentos, que não tinha, nem camarada de quem confiasse, o que lhe facultei. José d'Aguiar mineiro da minha repartição me pedio para hir para o Destacamento do Rio Claro afim de trabalhar na Biquinha, o que de bom agrado lhe concedi. Dei parte ao Ex.^{mo} Governador, D. João Manoel de Menezes, dos meus trabalhos, e da noticia, que o mineiro José Manoel, me tinha dado do Ribeirão de Santo Antonio. Recebi huma carta d'Antonio Gonçalves da Silva, que me participava ter chegado a Pilões com o ferro para o exame dos Rios em observancia da minha ordem, que por escripto lhe tinha dirigido com hum dos meus animaes para lhe facilitar a vinda em razão da sua pobreza, requerendo-me que lhe ordenasse o que havia de fazer, e lhe ordenei succavasse o veio dos dois rios quanto lhe fosse possivel. Em resposta escrevi a José Manoel, que da Aldeia hia ter com elle ao dito Ribeirão, atravessando-a em direitura; que continuasse na succavação para repartir, quando eu chegasse.

— 28 — Sahi com os mineiros José Antonio, e José da Rocha tomando a sobredita estrada dos Indios, chamada do Pariri, e tendo andado duas legoas e meia no rumo de Sudoeste, fiz pouzo no Rio Fartura. Segui passando o dito Rio para outra parte, e tendo marchado huma legoa no rumo do Susudueste pela mesma estrada que em muitas partes era necessario picar para as passagens dos cargueiros, tornei a passar o mesmo Rio para outro lado, e declinando para o rumo de Sul marchei mais legoa e meia até chegar ao rio Roncador, que atravessei e fiz pouzo junto a elle. N'esta passagem mandei examinar o dito, e se achou pouco ouro.

— 30 — Faltando ainda alguns animaes sahi escoteiro com os ditos mineiros pela mesma estrada dos Indios no rumo do Sul, e trepando com muito custo a serra que fórma parte do espigão, que divide as aguas do Rio Claro, e Pilões, continuei no mesmo rumo por campos, e pouzei separado da tropa em hum pequeno Corgo, vertente do Roncador, e que corre do Sudueste para o Nordeste foi a marcha de huma legoa pouco mais, ou menos.

— 31 — Segui, sem ter a tropa ainda chegado, no mesmo rumo do Sul passando varias gretas e outeiros com bastante custo, e duas vertentes do Rio Roncador, distantes da do pouzo, e huma da outra um quarto de legoa pouco mais, ou menos, e correndo ambos do Sudueste para o Nordeste. E tendo marchado tres quartos de legoa mandei ficar dois Pedestres com dois escravos junto a hum Boritizal á espera da tropa para ahi se arranchar, e eu com os mineiros prosegui a explorar a campanha, para vêr se encontrava os signaes do Corgo dito de José Gonçalves, seguindo o Roteiro, que levava, tomando o rumo do Sudueste por onde caminhei duas legoas e meia pouco mais ou menos sempre por campo com serrado em algumas paragens mais, e menos fechado indo dar na borda do dito Espigão, que divide as agoas dos dois Rios Claro, de Pilões pelo lado do Poente, d'onde vi perto o referido monte das araras, e varias cabeceiras do Rio Claro. Perto do dito logar encontrei hum camarada que me levava alguma couza para comer, de que estava bem precizado, por estar á dez dias separado da tropa, e comendo alguma couza com os mineiros em hum vertente do Rio Claro, que mais perto estava, e que para o dito abeirei, e voltei para o lugar para onde tinha mandado arranchar a Tropa, e chegando perto da noite achei hum Luiz Pinto, que tinha mandado hir para me mostrar a pedra Galera, que dizia saber d'ella desde o tempo antigo, em que tinha andado em varias bandeiras procurando Indios para o captiveiro; e logo me declarou que ella não estava muito longe dali.

Novembro, 1 — Falhei ordenando ao mineiro José da Rocha, que succavasse as vertentes do Roncador, que tinha passado no dia antecedente, ao meu camarada soldado de Dragões Pedro Domingues, que com alguns escravos succavasse outra que no rumo do Sul distava do rancho hum quarto de legoa na sua origem, e eu com o mineiro José Antonio, e dois camaradas fui examinar outra vertente maior, distante do rancho huma legoa no rumo do Sul, e que corre do Sudueste para Nordeste, por cuja vertente, ou Corgo desci com o mineiro, e hum camarada, deixando outro a guardar os animaes, por se não poder de forma alguma descer a cavallo, correndo o dito Corgo, por meio de Fragas e ro-

chedos, que ainda a pé custavão muito a passar, caminhando hora por dentro d'agoa ora pelos barrancos, afim de poder descer, de maneira, que em algumas passagens descemos agarrados dos cipós por encontrar costadas a maneira de paredes, passei dezanove cachoeiras na extenção de huma legoa pouco mais, ou menos, até chegar onde o mesmo Corgo hia sendo mais assentado, e sem chegar a sua barra, que distancia meia legoa, voltei por ser já tarde, e na volta encontrei o dito camarada Pedro, que tinha descido por huma vertente do mesmo Corgo, e éra o que lhe tinha mandado succavar declarando-me logo, que n'ella não tinha achado nada d'ouro, nem formação propria, assim como acontecia no mesmo Corgo, que até onde desci era empedrado, e cheio de rocha sem cascalho: recolhi-me ao rancho já com a noute, e o mineiro José da Rocha me declarou que nas ditas suas vertentes, que succavára, não achára igualmente ouro.

— 2 — Segui em busca da dita pedra Galera, escoteiro com hum mineiro e dois camaradas, levando por guia o referido Luiz Pinto, que nos conduzio no rumo de Sussueste pelo espigão, divide as agoas dos Rios Claro, e de Pilões por campos, e serrados pouco fechados, tendo andado quatro legoas pouco mais, ou menos, rodeámos hum morro baixo perto de hum Boritizal, procurando o rumo de Norueste, e logo se avistou n'este rumo a dita pedra, que o dito Luiz Pinto chamava Galera, e d'ahi mandei immediatamente hum camarada para traz afim de fazer seguir a Tropa no outro dia para o mesmo lugar, e eu continuei mais hum quarto de legoa até chegar á dita pedra, que he huma rocha de pedra pouco dura e que o tempo tem quartilhado com a figura de huma piramide muito larga na sua baze a proporção da sua altura, que será de cincoenta passos, cituada no meio de huma chapada de campo com serrado, he accessivel, pois subi o seu cume, e d'ahi avistei olhando para o Norueste varias Vertentes do Rio Claro distancia a origem de huma d'ellas apenas meio quarto de legoa. Deitei o agulhão procurando o Nascente a ver o que apparecia n'aquelle rumo para dizer ao dito Pedestre Alberto, que no dito rumo se havia de achar o sobredito Corgo do Roteiro, e marquei por onde havia de seguir no outro dia em procura do mesmo

Corgo, voltei pela minha batida hum quarto de legoa, e fiz pouzo em um cabeceiro do Roncador, que n'este lugar corre do Nascente para o Poente e recebendo as aguas d'outra cabeceira, que á maneira de hum circulo dezaguão n'ella, vai rodeando para o rumo de Leste por campo com poucos capões de mato, até entrar na mata geral do Roncador com duas legoas de corrente pouco mais, ou menos, todas estas cabeceiras tem Cascalhos muito bonitos na sua formação porem mandando-os examinar se não achou ouro, nem nas gopiaras, que tambem foram examinadas.

— 3 — Segui à explorar os Corgos, que do pouzo me ficavão no rumo de Leste, escoteiro afim de descobrir o do Roteiro, e tendo andado huma legoa, e encontrando trez vertentes, ou Corgos, que corrião para o Roncador no rumo do Sul pouco mais ou menos, e huma que corria para o Norte, que mostrava fazer barra em outra Vertente maior, que na distancia de huma legoa corria a procurar o Roncador no Rumo de Nordeste voltei para o rancho onde achei a Tropa que já tinha chegado. Falhei por falta de animaes, e hum Pedestre com dois escravos meus dormião no Campo na noute para amanhecer no dia seguinte, e que me deu bastante cuidado por serem terras infestadas do Gentio silvestre. Voltando eu com os mineiros, e escravos ás sobreditas vertentes exploradas para as succavar, em nenhuma d'ellas appareceu ouro nas suas cabeceiras.

— 5 — Segui com a Tropa no rumo de Leste. e andando meia legoa fiz pouzo na primeira das vertentes que tinha explorado.

— 6 — Determinei aos mineiros, que descessem commigo á com o mantimento ás costas para quatro dias ao menos pela mesma Vertente, em que estava arranchado até o Roncador, para ao depois o seguir succavando-o, e corgos, que n'elle fizessem barra, e com effeito desci pela dita Vertente ora picando mato, ora por dentro d'agua até a sua barra no Roncador em distancia de huma legoa succavando a vertente, e n'ella se não achou ouro nem formação, e tambem o mesmo Roncador perto da dita Berra em que apparecerão alguns signaes d'ouro limitados. Continuei descendo pelo Roncador hora por terra picando, hora por agua

hum quarto de legoa pouco mais ou menos, e fiz pouzo junto ao Rio onde mandei dar hum succavão em hum cascalho bonito porem mostrou pouco ouro.

— 7 — Segui continuando a descer pelo Roncadôr, mandando aos mineiros, que descessem pelo lado direito, emquanto eu descia pelo esquerdo a fim de se examinar os Corgos de hum e outro lado, e as Itaupabas do dito Rio n'aquella altura corre no rumo de Norueste; e andando meia legoa encontrei hum Corgo pequeno sem formação, nem ouro, como se conheceu pelo exame; continuei mais meia legoa abrindo sempre picada por ser o mato muito fechado, e atravessei hum Corgo secco perto do qual achei huma rancharia d'Indios, e marchando mais meio quarto de legoa pouco mais ou menos, vi no Rio huma Itaúpaba bonita, e de outra parte a barra de hum Corgo secco, mandei succavar a Itaupába, e apparecerão algumas faiscas d'ouro passei a outro lado com hum camarada para ver se o dito Corgo secco tinha cascalho, em cuja diligencia passei perto de huma onça Sussuarana na distancia de seis passos sem eu a vêr por caminhar por dentro do Corgo, e ella estar em cima do barranco, pouco depois o dito camarada a avistou, e lhe atirou, com cujo tiro ficou ferida, porem ainda correu, e com outros tiros se acabou de matar, era macho, e muito grande, dezavergonhada, pois não correu quando o camarada a vio pela primeira vez, e dando antes indicios de o querer investir, o que logo por mim foi sabido, e conheci o perigo em que tinha estado. Esfollou-se, e a carne se espalhou para a conduzirem, e comerem. O dito Corgo secco quazi não tinha cascalho, e mandando lavar huma bateada de hum pouco que se lhe achou, não mostrou ouro com conta. Prosegui meia legoa e me arranchei no mesmo Rio; foi a marcha de legoa, e meia.

— 8 — Não tinha ainda apparecido hum escravo creoulo de nome Luiz José da Rocha, que no dia precedente se tinha separado a cassar, pelo que ordenei a dois camaradas, que voltassem em busca d'elle, emquanto eu com os mineiros, proseguia como fiz tomando o rumo do Norte com pouca differença sem acompanhar o Rio para evitar o seu rodeio procurando o caminho mais breve de achar o resto dos Corgos,

que queria examinar, porem infelizmente o dito rumo me conduzio pelas descidas da serra do espigão, cheias de gretas, e muito ingremes, de maneira que em muita parte rodeei, e as mais pessoas da minha companhia, sendo álem d'isso necessario ir sempre abrindo picada caminhei com os referidos trabalhos huma legoa, e porque não apparecia em semelhante rumo agua para beber declinei para o rumo do Nascente, descendo pela serra abaixo com bastante custo por ser muito impinada, e continuar a difficuldade do mato, por cujo rumo caminhando meia legoa encontrei hum pequeno Corgo com pouca agua, porém muito bastante para me saciar, e aos meus companheiros a muito sede, que traziamos, e ahi fiz pouzo á espera do Negro perdido e dos camaradas, que tinhão hido procural'o; foi a marcha de legoa e meia. Falhei a dita espera, e pelas quatro horas da tarde chegarão os camaradas sem encontrarem o escravo perdido, o que me affligio, e logo concebi o projecto de o pagar a seu senhor, apezar de não ser a isso obrigado, porem quiz a Providencia que passada huma hora, appareceu o dito escravo vindo pela nossa picada com que todos se alegrarão, e elle contou ter andado desvareado e perdido pelo meio do mato.

— 10 — Vendo eu que os quatro dias estavão passados, e não havia esperanças de achar o Corgo do Roteiro, procurei sahir do mato, tomando o rumo de Sudueste, e felizmente tendo marchado meia legoa, sahi ao campo pela qual caminhei huma legoa até o rancho aonde tinha a tropa.

— 11 — Pedindo-me o mineiro José Antonio Ferreira licença para se retirar para a sua caza por lhe ser precizo, lhe concedi, e com effeito se retirou n'este dia, e eu voltei pela manhã picada huma legoa até chegar a huma Vertente, ou Corgo grande do Roncador, que corre ao Nascente, e d'ahi ladiei pelo lado do Sul do mesmo Corgo, e andando huma legoa me arranchei n'elle para o sucavar, o que principiei n'este dia mandando dar n'essa altura hum buraco, onde se achárão humas faiscas d'ouro porem sem conta alguma.

— 12 — Continuou a Succavação huma legoa pelo Corgo assima, e alguma distancia por elle abaixo até o meio dia, e pela huma hora sahi voltando pela mesma picada, e cheguei

ao rancho que tinha feito em sima da Serra, onde me alcançou o dito Luiz Pinto pelas 8 horas da noite, e a Tropa chegou ainda muito mais tarde, foi a marcha de quatro legoas pouco mais ou menos. O referido Corgo, que em nenhuma parte das examinadas mostrou ouro com alguma conta, tem de corrente trez legoas pouco mais, ou menos, e o atravessei meia legoa abaixo da sua origem com a picada.

— 13 — Continuei pela mesma picada descendo a serra do espigão, e pouzei no primeiro Corgo, ou Ribeirão, que passei, quando sahi do pé do Roncador, do qual onde faz barra, dista dois tiros de bala. N'este mesmo dia o succavei aonde a pissárra levantava, e appareceu logo ouro com alguma conta, e me persuadi, que algumas das suas cabeceiras seria o Corgo do Roteiro pois em parte quadrão n'elle os signaes. Corre do Sueste pouco mais ou menos, e dá indicios de ter as suas primeiras cabeceiras em sima da serra do espigão, rodeando-a em hum angulo, que a mesma faz n'aquella altura para o Poente, não posso ainda avaliar a distancia da sua corrente: foi a marcha de legoa e trez quartos.

— 14 — Procurando o dito Luiz Pinto encaminharnos para o Ribeirão de Santo Antonio pelas cabeceiras do dito Ribeirão precedente nas quaes dizia, que os antigos lhe contavão haver ouro com muita conta, e que mais me persuadia ser alguma d'ellas o Corgo do Roteiro, me fez retroceder hum quarto de legoa pela minha picada para o Sul, e ahi principiou a abrir a picada para Santo Antonio, tomando o rumo de Oessudueste partida d'Oeste pouco mais, ou menos, e tendo n'elle andado meia legoa encontramos o Ribeirão, d'onde tinha sahido n'este dia, e o atravessei para a outra parte, caminhei no mesmo rumo legoa e meia, e fiz pouzo em huma Vertente com agua em poça, que me servio por não haver outra melhor foi a marcha de duas legoas, e quarto.

— 15 — Segui no mesmo rumo continuando a picada com muito trabalho por ser o mato muito embaraçado, e andando hum quarto de legoa encontrei hum Corgo, que corre do Sudueste para Norueste, o qual mandei suecavar com trabalho por ter muita terrania, e não appareceu ouro com conta; continuei na picada huma legoa e trez quartos, e pouzei junto ao Corgo cortado, e distante do Roncador trez tiros

de bala, aonde fui na barra do dito Corgo, e ahi tinha huma grande Itaupaba com bonito cascalho: foi a marcha de duas legoas.

— 16 — Segui procurando o mesmo rumo, porém as grandes difficuldades, que encontrei, de morros ingremes, e grotas fundas, me obrigarão a largal'a muitas vezes, de maneira que alguns morros subi fazendo *zingue-zagues* por serem muito impinados, além de cobertos de mato espesso, cheio de espinhos, por cuja cauza vi a gente da Comitiva quazi esmorecida, andando duas legoas, fiz pouzo em huma vertentezinha do Roncador, que não tinha formação alguma d'ouro.

— 17 — Segui com as mesmas difficuldades, procurando o dito rumo quanto éra possivel, e andando uma legoa fiz pouzo em huma Vertente, que corria a huma grota muito funda pelo rumo de Norueste pouco mais, ou menos. N'este dia tinha andado com a picada mais de huma legoa, e por que não apparecia agua voltei para o dito logar, onde mandei fazer pouzo.

— 18 — Segui procurando os espigões que se mostravão menos embaraçados de mato, e tendo andado trez legoas e meia fiz pouzo em hum Corgo, que corre para o Sul, e que suppuzemos ser já alguma das Cabaceiras do Santo Antonio.

— 19 — Continuei procurando Campo mais perto no rumo de Oeste, e com effeito atravessando hum Ribeirão, que tambem corria para o Sul da distancia de hum quarto de legoa sahi logo ao Campo aonde caminhando trez tiros de bala no rumo de Norueste atravessamos hum Capão pelo meio do qual corria huma Vertente para a direita, subindo hum espigão encontrámos a batida de José Manoel, que seguia o rumo de Norueste, procurando com tudo sempre os espigões; caminhei por ella cinco legoas pouco mais, ou menos, e pouzei em huma Cabeceira do Ribeirão da Bagagem, que corre para o Rio Claro, e de que já falei, n'esse mesmo lugar tinha feito pouzo Jozé Manuel, quando se retirou de Santo Antonio. He de notar que a dita batida, me declarou, que o referido Jozé Manoel não estava já no dito Ribeirão de Santo Antonio, e por

isso por ella procuramos o Brumado, foi a marcha de cinco legoas e quarto.

— 20 — Segui para o Brumado, onde cheguei pelas duas horas da tarde pouco mais, ou menos, e foi a marcha de trez legoas e meia.

Ahi achei as noticias da retirada dos mineiros da partida de Manoel Ribeiro de Brito, a saber; o dito Brito, Vicente da Cunha, Aurelio Caetano, Jozé Jardim, Joaquim Jozé Marques, a excepção de Antonio Jozé Gonçalves, que ficou trabalhando na exploração dos Corgos, e Vertentes de Pilões, a excepção de Caetano Furtado de Mendonça, que com faculdade minha tinha hido buscar mantimentos, como acima disse.

Tambem soube, que o Mineiro Francisco Jozé de Campos, que tinha ficado no Quartel do Rio Claro com alguns escravos de Jozé da Rocha e seus, para dirigir serviços de huma roça, se havia retirado para caza, é que o dito mineiro Joaquim Jozé Marques hum dos destinados para a partida do dito Brito não seguira com elle, ficando no destacamento do Rio Claro até se hir embora, como já disse. Depois da minha chegada appareceu Jozé Manoel da Silva de volta de hum Corgo, que verte do Poente para o Rio Claro, declarando-me que tinha consomido cinco dias a pé com o mantimento ás costas no exame do dito Corgo, ou Ribeirão, que tinha a sua barra huma legoa acima da do Brumado, e que nada tinha achado d'ouro n'elle, e que anteriormente tinha feito outra entrada com o Guarda-Mór para o Rio de Pilões, na qual tambem gastára outros tantos dias, achando dois Corguinhos já succavados por Antonio Gonçalves, e que no dito Rio de Pilões se achára ouro com conta assima da passagem Real havia huma legoa, e alguns lavrados dos mais succavadores; ignorando quaes forão, e no mesmo deixara hum Feitor com trez escravos, e dois do dito Guarda-Mór para o continuar a succavar, pelo Rio acima em canôa. Aprezentou-me o mesmo Jozé Manuel a relação da succavação do Ribeirão de Santo Antonio, e me aprezentou hum diamante pequeno, que na mesma havia achado. Annunciei ao Guarda-mór, e ao dito Mineiro Jozé Manuel, que immediatamente queria hir fazer a partilha do Ribeirão de Santo Antonio, como já tinha declarado official-

mente, ao que me disse o dito Jozé Manoel, que não achava proprio o mencionado Ribeirão para o arranchamento de duzentos e tantos mineiros, e a maior parte das Geraes de que éra procurador, mas sim o Rio Claro, que os mineiros da partida do referido Brito, o não tinhão examinado, e huma paragem, em que no mesmo tinhão achado ouro com conta, a occultávão como éra publico, pelo que parecia conveniente descer até o Funil em Canôas, para o vir examinando perfeitamente antes da partilha dita, afim de se aproveitar a secca, que continuava, ao mesmo passo que as aguas não embaraçavão a mesma partilha, accrescentndo que do dito Rio já tinha visto as cabeceiras sem ouro, quando pelo que hia apparecendo da Bagagem para baixo nos limitados, e illegaes exames, que se havia feito, se esperava pelo contrario houvesse ouro com conta pelo Rio abaixo, de cujo parecer éra tambem o Guarda-mór, com o que me conformei, e determinei a partida para o dia seguinte. Achei o mineiro Joaquim Caldeira de Campos, que tinha vindo encorporar-se com o Feitôr, e escravos, que cá tinha soube da morte apressada do mineiro João Nogueira. O dito Jozé Manoel me participou o rezultado da succavação do Ribeirão do Brumado, de que tinha ficado encarregado hum Feitor seu, e que tinha subindo duas legoas e meia por elle o achára quazi todo lavrado, e assim mesmo tinha pinta para o jornal seguro de trez qaurtos, e oitava por semana; que os ditos lavradores erão antigos, como indicavão os Capoeireõs com paus nascidos muito grossos, o lugar da caza limoeiros velhos, que na mata de suas cabeceiras existem; corre este Ribeirão no rumo de Norueste, tem de corrente quatro legoas, e faz barra legua e meia acima da Passagem Real da estrada.

— 21 — Sahi do Brumado, e chegando ao destacamento não se pôde metter o dito diamante de Jozé Manoel no cofre por faltar huma das chaves. O referido Antonio Gonçalves da Silva me participou o que consta da sua attestação jurada à respeito das succavações, que tinha feito com o ferro nos Rios. Antonio Jozé Gonçalves que me deu parte ter achado dois Corgos, que vertem para Pilões com ouro para jornal d'oitava até oitava e meia cujos correm do Poente para Nascente, trazendo a sua origem do espigão mestre, dos quaes hum faz

barra no outro no meio da sua corrente, a qual será de duas leguas, e dezagoa em o dito Rio huma legoa acima da Passagem Real. Tambem me participou o mineiro Luiz Antonio da Fonseca, que estava succavando hum Corgo secco, que vertia para Pilões com bôa formação junto com Francisco dos Santos, ao qual ordenei, que continuasse na succavação, tambem me deu parte de se ter retirado Francisco Antonio da Fonseca. Embarquei pelas quatro horas da tarde em trez canôas com duas d'elles ajoijadas, e outra solteira, em que embarcou o dito Antonio Gonçalves com o seu trem e ferro de tirar cascalhos, e seguio a tropa com mantimentos pela estrada do Cuyabá para o sitio do Funil, e eu com o mineiro Jozé da Rocha, e o meu Escrivão Ajudante, e dito Gonçalves pelo Rio; foi a viagem de huma legoa pouco mais, ou menos, aportámos e dormimos em huma Corôa de area do lado de Leste perto de hum succavão fresco, de que não tinha noticia, dado na beira do Rio na testa de huma Itaupába, a qual mandei logo examinar, e se achou hum bonito cascalho com pinta para jornal de doze vintens e mais por dia foi a navegação de huma legoa.

— 22 — Segui viagem e aportei para dormir em hum poço no fim de huma grande Caxoeira da mesma parte de Leste, onde se pescou muito Peixe e de varias qualidades, como foi Pacuassu, cachorra, e treme-treme; foi a viagem de trez legoas pouco mais, ou menos, e muito trabalhoza pelas muitas e perigozas Caxoeiras que passei.

— 23 — Segui viagem e naveguei quatro legoas com pouca differença por ser o Rio n'essa distancia mais livre de Cachoeiras, em razão de serem as suas margens mais assentadas, e por isso apraziveis, espraiando mais, e vendo-se em muitas partes o Campo até sobre os barrancos; aportei junto a huma Caxoeira da parte do Poente, aonde fiz pouzo, defronte da qual avistei varios morros de outro lado em pouca distancia do Rio; navegação de quatro legoas.

— 24 — Segui viagem, e navegando duas legoas cheguei ao logar do funil, com muita difficuldade por ter muitas Cachoeiras, aonde achei a tropa arranchada. Pouco depois chegarão os mineiros Jozé Manoel, e Joaquim Caldeira, e logo com elles desci por terra a ver o Rio que n'aquella paragem corria por hum canal estreito, e fundo, e muito empedrado

de hum, e outro lado, no meio da corrente tem hum logar mais estreito com duas pedras no meio d'agua, descubertas na secca, e emparelhadas, e mais huma com pouca agoa por sima, mais atraz, que as outras, as quaes fazem n'esse lugar muito difficultoza e perigoza a passagem das canôas. No lado do Poente com pouca distancia se acha huma pedra grande em sima d'outras com huma face direita, que parece ser obra d'arte, porem me persuadi ser da natureza, cuja face está quazi orizontalmente, e n'ella se achão abertas a picão, ou a outro instrumento de ferro, ou aço duas figuras semelhantes, e da maneira da que vai a margem. Pouco abaixo da parte do Poente tem huma Itaupaba descoberta d'agua com pedras soltas e grandes sobre a Pissárra, a qual mandei succavar e mostrou para jornal de meia pataca por dia não obstante em algumas partes mais baixas por ser lavrada, ou fosse pelo Rio, e por Fundiadores, sem se poder determinar em que tempo fora. N'este mesmo lugar corre o Rio no rumo de Norueste quando até tinha seguido o de Oés-norueste quarta de Oéste com pouca differença. N'esta mesma paragem vimos varios buraquinhos frescos, e hum que se suppoz ser obra do mineiro Joaquim Jozé de Barros, ou d'alguns da Partida do Brito, porque o dito Barros tinha sido encontrado pela minha Tropa na estrada de Cuyabá, vindo d'aquella altura, e dizendo-se ir embora navegação de duas legoas.

— 25 — Falhei para continuar na succavação porem chovendo muito até ao depois do meio dia estive embaraçado até essa hora, e depois levantando, determinei a Jozé Manoel que fosse examinar huma Itaiupába empedrada, que está perto da barra do Ribeirão do Capivára. dois ou trez tiros de bala acima do dito lugar da parte do Poente, e se estende trezentas passadas pouco mais, ou menos ao lado do Rio, a qual tinha sido examinada, ou para melhor dizer lavrada pelos succavadores, de que foi Cabo Manoel Ribeiro de Brito, divizando-se por toda ella muitos serviços, com algumas restingas, que deixarão em ser talvez por mais pobres; achou o dito Jozé Manoel jornaes para mais de meia oitava por dia. Eu fui com o mineiro Antonio Gonçalves examinar huma Itau-

pába, que do mesmo lado do Poente está pouco acima do dito estreito do Funil, a qual se achava coberta d'area, n'ella achei bôa pinta, de maneira que com cinco escravos a lavrar em bateias em menos de meio dia tirarão trez oitavas, e trez quartos, e quatro vintens. Para o Rio entrou o cascalho mais completo com ouro mais grosso e melhor pinta, sendo as bateadas constantes de vintem apparecendo algumas de dois, de quatro e de seis. O mineiro Jozé da Rocha estava fazendo huns remos para as canôas.

— 26 — Pertendia examinar o dito cascalho, que entrava para o Rio, fazendo hum pequeno cerco de encosto porem enchendo o Rio com a dita chuva me embaraçou, pelo que n'este dia se entertiverão os escravos em numero de doze na mesma Itaupába, continuando para a terra, que apezar de ter pinta mais fraca, e d'ouro fino em huma pequena cinta de gorgulho ennovelado, que corria por baixo da area e em sima da pissarra sempre tirarão os ditos escravos, lavando muitos d'elles em pequenos carumbés, seis oitavas e quarto, e quatro vintens. O referido dá indicios, de que o veio d'agoa n'aquella paragem, que tem hum poço á maneira de hum caldeirão, he rico, e com huma partida de cem escravos, parece se poderá virar por ter huma grande Caxoeira immediatamente assima, onde o Rio muda de rumo procurando o Norueste, tendo já formado hum rasgão no rumo de Oésnorueste, pelo qual corre muita parte do Rio nas suas enchentes, formando huma Ilha no meio aonde estive arranchado.

— 27 — Retrocedi pelo Rio acima navegando huma legoa, e na distancia de hum quarto de legoa pouco mais, ou menos encontrei huma Caxoeira, a qual não foi examinada por ser toda de rocha viva, e consequentemente inutil: acima quarto e meio de legoa encontrei outra a qual he pequena e forma huma Itaupábazinha á maneira de hum travessão, que estando do lado do Poente, encosta ao Rio para o Nascente, aonde abordei para examinar, e porque o dito repiquete d'agoa o tinha aberto na maior parte apenas os negros fizerão algumas fundições, que mostrarão ouro com conta, porem estando enxuta, e descuberta quando desci hum negro em poucos instantes de demora nas paragens em que estavão em ser, achou bateadas de vintem. Esta pequena Itaupaba mostrava ter sido

lavrada á seis mezes pouco mais ou menos, como indicavão as ervas florecidas dos torrões, com que tinhão vedado agua de pequenos cercos, alem de huma picada, e rancho perto da mesma Itaupába no mato, que tudo indicava ser d'aquelle tempo, principalmente pelos renovos, que tinhão brotado dos ramos cortados da dita picada como me relatou Jozé Manoel, que subio por terra com a cometiva que toda vio o mesmo, e o mineiro Joaquim Caldeira. Em distancia mais de meio quarto de legoa forma o Rio outra Caxoeira, e huma Itaupaba não pequena, que mandei succavar, e appareceu ouro para jornal seguro de meia pataca por dia. D'ahi em distancia de hum quarto de legoa encontrei huma caxoeira grande, e n'ella a cometiva arranchou, a qual forma duas compridas Itaupabas de um e outro lado do Rio com huma Ilha no meio, a qual mandei examinar em diversas partes, e se achou huma pinta segura para meia pataca por dia apparecendo indicios de ser mais rico o veio d'agoa, pois o cascalho que entrava para elle em alguns logares tinha mais ouro lavando algumas bateadas de vintem e dois. N'esta mesma Itaupaba achou o meu moleque João cozinheiro, na minha prezença hum diamante pequeno muito perfeito sem jaça com o pezo de hum vintem; cujo achado me encheu d'alegria chamando por todos os mineiros para o verem.

— 28 — Falhei, e mandei continuar nos exames e em distancia de dez passos do lugar, em que tinha apparecido no dia precedente o dito diamante, fundiando o meu moleque Joaquim na baixa da Caxoeira achou outro Diamante muito perfeito com seis picoens, e com o pezo de vintem escaço. Em todos os exames d'este dia se confirmou a pinta de meia pataca por dia. O mineiro Antonio Gonçalves metteu o ferro em hum braço do Rio da parte do Poente, e tirando cascalho não achou ouro com conta.

— 29 — Subi meia legoa, e aportei por sima de huma grande Caxoeira, que passei com muito trabalho, assim como as precedentes, sendo necessario em muitas partes arrastar as Canôas á corda. Esta Caxoeira forma muitas Itaupabas, e o rio se divide em trez braços formando trez Ilhas, duas das quaes são maiores; e mandando examinar as Itaupabas em differentes paragens se achou a mesma pinta de meia pataca,

e o mesmo Negro João Cozinheiro em hum succavãozinho, que lhe mandei dar pouco acima da Ilha do meio achou hum diamante com o pezo de dez reis, e segundo disserão cascudo, porque a sua superficie não he liza, como o das outras mas sim riscada á maneira de huma pedra de sal.

— 30 — Falhei e fui com os mineiros examinar huma pequena Caxoeira, que se avista da precedente e forma hum travessão de pedra descoberta no tempo da secca, que encosta o Rio para a parte do Nascente no seu maior braço do mesmo lado no dito travessão achou o meu escravo Domingos hum diamante, e o Pedestre da minha cometiva, outro, e hum escravo do Guarda-mór Manoel Moreira outro. No braço do Rio da parte do Poente pouco acima do referido travessão descobriu hum negro huma pinta rica d'ouro. Chegou o Reverendo Jozé Maria Vigario das Aldeias Maria, e de S. Jozé para dezobrigar do Preceito Quaresmal a Jozé Manoel, e sua cometiva, e os Escravos do Guarda-Mór.

Dezembro, 1 — Falhei para examinar aquella pinta, onde mandando succavar se achou jornal de trez quartos por dia, cuja pinta mostrava ser geral em todo o braço na extenção de huma data pouco mais ou menos. N'este mesmo dia mandei fazer hum buraco por dois escravos de Jozé Manoel, a que ajudarão os meus, no qual apparecerão dois Diamantes sendo hum d'elles pedaço d'outro maior como bem se conhecia ávista do mesmo.

— 2 — Subi meia legoa, e fiz pouzo perto de huma grande Caxoeira com duas Itaupabas extenças, e huma Corôa d'area no meio.

— 3 — Falhei mandando examinar as ditas Itaupabas se achou o referido jornal de meia pataca por dia.

— 4 — Tornei a falhar, e subi com alguns escravos pelo Rio acima meia legoa, aonde achei huma Itaupaba, e mandando-a examinar se achou pinta para jornal de seis vintens por dia. em hum buraco que mandei fazer pelos ditos negros de Jozé Manoel appareceu hum diamante, á noite voltei por terra a pé para o pouzo, deixando duas Canôas na dita Itaupaba e quando cheguei soube, que o mesmo Jozé Manoel com a sua propria mão tinha achado hum diamante.

— 5 — Mudou-se de pouzo, e subi na canôa d'Antonio Gonçalves para o ajudar a passar a Caxoeira grande do pouzo e mais duas que se passarão antes de chegar a em que deixei as outras canôas no dia precedente, as quaes não forão examinadas pelo motivo de estarem quazi todas cobertas d'agoa subindo a Cometiva por terra até o dito lugar, a onde estavão as Canôas, d'onde continuando a navegar passei com muito trabalho na forma do costume huma grande Caxoeira sem Itaupabas com capacidade de exame, e depois entrei em huma grande vareda do Rio ser caxoeira, e em certo lugar da mesma vareda achamos cascalho descuberto da parte do Nascente que entrava para o barranco, o qual sendo examinado mostrava pequena pinta, porem assentarão os mineiros Jozé da Rocha, e Antonio Gonçalves, que pondo-se agoa por sima se faria jornal de oitava até oitava e meia por semana. Acima meio quarto de legoa na mesma vareda do lado do Poente achei hum grande lanço de cascalho com terra vermelha por sima, que entra para o taboleiro, o qual mandei examinar, e a dita terra, mostrando tudo ouro, pelo que assentarão os ditos mineiros, que erão humas grandes lavras para jornal de oitava e meia por semana metendo-lhe agoa por sima, o que julgarão ser facil sendo tirada de hum Corgo grande, ou Ribeirão, que faz barra no rio acima hum tiro de bala pouco mais ou menos. Segui na mesma vareda, e pouzei em huma praia meia enpedrada perto de huma Caxoeira, que está no fim da Ilha grande, e bem nomeada, e vulgarmente conhecida; n'este pouzo tive o incommodo de dormir sobre a terra junto a huma fogueira por me não ter alcançado a tropa, que vinha por terra: foi a navegação de duas legoas.

— 6 — Chegou a Tropa pelo meio dia pouco mais, ou menos, e mandando examinar a dita Itaupaba não appareceu ouro com conta.

— 7 — Subi com os mineiros a cabeceira da dita Ilha para examinar huma grande Itaupaba, que ahi fórma huma grande Cachoeira, aonde o mineiro Jozé da Rocha em hum Carumbé achou hum diamante com o pezo de trez vintens e meio, e sendo succavado não appareceu ouro com conta, e tornando a descer para o pouzo achei dois mineiros, que

tinhão vindo de novo a saber: Salvador de Faria Albernaz, e Antonio Jozé Gonçalves, os quaes já tinhão principiado a dar hum succavão no fim da sobredita praia, e tambem tinha chegado Francisco dos Santos, a dar parte que se retirava por ordem de Jozé Alves dos Santos, de quem éra os escravos, e que administrava.

— 8 — Levantou-se Altar, e disse missa o dito Vigario. E os mineiros referidos continuarão a succavação, a qual tendo a altura de hum homem principiou a mostrar boa pinta, porem achando-se huma pissárra falsa foi diminuindo a pinta e por isso largarão d'ella os mineiros, e por se tornar muito trabalhoza em razão da muita agoa que ajuntava. Depois da missa segui viagem passando alguns repiquetes de pequenas Caxoeiras que tem o braço do Poente da dita Ilha, e tinhão tambem sido examinadas achando-se-lhe pouco ouro; passei igualmente com muito trabalho a poder de cordas ou cirga a Caxoeira grande, e da Cabeça da Ilha depois entrei por huma grande vareda do Rio fundo, e pouzei do lado do Nascente na cabeça de huma grande Caxoeira, que passei com o trabalho costumado; foi a navegação de meia legoa.

— 9 — Não tinha apparecido a Tropa da que dormi separado, e passei a mandar examinar alguns lugares da grande Itaupaba, que a dita Caxoeira forma, em hum pequeno braço de Rio, que por ella corria, acharão os negros fundiando huma boa pinta para jornaes de hum quarto, e dois vintens por dia, e talvez mais. Depois de janta subi huma grande Vereda de Rio fundo, e pouzei na distancia de hum pequeno quarto de legoa junto ao fim d'outra grande Caxoeira da parte do Nascente, onde já tinha feito pouzo quando desci, e por signal matei muito peixe.

— 10 — Mandei examinar as Itaupabas, que formava a dita Caxoeira, porem não appareceu ouro com conta: ahi se divide o Rio em varios ramos, e não podendo continuar nos ditos exames por ter enchido o rio subi a mesma Caxoeira com muito custo, e encontrei em hum enpedrado, onde a agoa corre com muita violencia formando Itaupaba de hum, e outro lado: pouzei junto ao fim de huma grande Caxoeira, aonde achei arranchada a tropa que seguio por terra, foi a navegação de hum quarto de legoa.

— 11 — Falhei e ergueu-se Altar, em que disse missa o Reverendo Vigario, e ao depois da missa espalharão-se os negros a faiscar, e a maior parte d'elles trabalhavão na Itaupaba do dito impedrado da parte do Poente, aonde os meus negros acharão faisqueira para jornaes de meia oitava por dia. Os negros, que forão faiscar na Caxoeira do pouzo não acharão ouro com conta nos poucos lugares, que poderão examinar, pelo embaraço d'agoa que já tinha chovido no Rio.

— 12 — Subi a dita Caxoeira huma das mais difficultozas por ter varios saltos, dividindo-se o Rio em differentes braços, que tem quazi hum quarto de legoa de comprimento, e entrei por huma Vareda do Rio fundo, no fim do qual encontrei outra grande Caxoeira, que passei pouco acima fiz pouzo no fim d'outra ainda maior não se examinando a precedente por estar já coberta d'agoa, advirtindo mais, que no fim d'esta se divide o Rio em dois braços, que formão huma Ilha de meio quarto de legoa de comprido.

— 13 — Continuou o Rio a encher muito por cauza da copioza chuva do dia, e noite precedente; e porisso n'ella não pode fazer-se mais exame. Não obstante estar chovendo fui com os mineiros examinar hum Corgo secco, que faz barra de fronte da dita Ilha do lado do Nascente, aonde não appareceu cascalho nem formação d'ouro.

Tambem mandei examinar pelos mineiros Salvador de Faria, e Antonio Jozé Gonçalves outro Corgo, que faz barra pela parte do Poente pouco acima do pouzo, onde acharão algumas faiscas d'ouro.

Mandei igualmente dar hum succavão no taboleiro pouco distancia do pouzo; porem na tarde d'este dia não se pode dar principios ao mesmo pela continuada e copioza chuva, que cahio. De manhã[a] mandei meu camarada Pedro Domingues com alguns animaes ao destacamento buscar reforço de mantimentos.

— 14 — Deu-se principio no dito succavão, que n'este dia se não pode concluir. Chegou o dito camarada com o mantimento tendo vencido muitos perigos, e embaraços por achar os Corgos de monte a monte.

— 15 — Logo de manhã concluio-se o dito succavão, e na altura de trinta e cinco palmos appareceu o Cascalho de palmo sem pinta que fizesse conta pelo grande desmonte. E porque o inverno tinha pegado, e não se podião continuar os exames do Rio determinei retirada, e pelas dez horas da manhã sahi por terra para me não molhar por ter hum pé muito inchado, e inflamado por cauza de huma pereba, mandando igualmente subir as Canôas para o Destacamentto, onde cheguei de tarde. Depois de atravessar duas legoas de mato, e serrados abrindo picadas até alcançar a Estrada de Cuyabá: foi a marcha de trez legoas e meia pouco mais, ou menos. De noite chegarão as canoas com muito trabalho.

— 16 até 20 — Falhei no destacamento do Rio Claro em cujo intervallo estive alguns dias de cama, me purguei por cauza da inflamação dita. Mandei vir o Guarda-Mór e Escrivão da Intendencia Diamantina Luiz Antonio da Fonseca, que se achavão, aquelle no Brumado e este em Pilões para se recolherem ao Cofre os diamantes que tinhão apparecido, como fica referido o que se executou, o numero e pezo dos ditos diamantes consta da nota. O dito Luiz Antonio me aprezentou 17 oitavas, e hum quarto que havia tirado na succavação do Corgo secco, vertente de Pilões de que já fallei declarando-me que feita a conta pelos serviços sahira jornal a dois tostões d'ouro por dia. N'estes dias mandei os mineiros dar hum succavão no barranco do lado do Nascente do Rio Claro defronte da Itaupaba da Passagem Real no que não vencerão chegar ao cascalho fixo, ou pissarra por quanto já abaixo do nivel do Rio, acharão cascalho falso com boa pinta d'ouro assentada em barro, o qual não poderião seguir pela muita agoa, que se juntava pelo meio da......... e examinando com huma vara aguçada a sua profundidade na altura de cinco palmos encontrava cascalho, que os mineiros pensavão ser o legitimo cascalho de formação do Rio. Determinei seguir para a dita Partilha do Ribeirão de Santo Antonio no dia 20, cujas preferencias tinhão ficado em praça antes de descer para o Funil, e o Porteiro me deu fé de não ter apparecido lançadores, não se note pôr em Praça as ditas preferencias antes da partilha, por quanto mandei o

dito Porteiro declarar, que ellas se havião de medir nas paragens mais ricas que já constava pela succavação.

— 20 — Sahi pela mesma batida antiga, e fiz pouzo nas Cabeceiras do Ribeirão da Bagagem, foi a marcha de trez legoas.

— 21 — Segui pela dita batida, e antiga picada fiz pouzo no Ribeirão de Santo Antonio, foi a marcha de quatro legoas.

— 22 — Falhei para se examinar o Canal Rico, que Jozé Manoel me tinha anunciado, no qual se achou ouro com muita conta pelo que mandei dar hum succavão mais abaixo em distancia de quarenta passos pouco mais, ou menos do lado opposto, para ver se éra rica a Itaupaba, e cahia n'ella alguma das preferencias, cujo foi dado pelos mineiros Jozé da Rocha e Jozé d'Aguiar, os quaes não acharão n'elle pinta correspondente ao dito Canal, e muito mais limitada. Mais abaixo couza de cento e cincoenta passos mandei dar outro succavão por Jozé Rodrigues, e Antonio Rodrigues e Jozé Antonio de Mello, que accorrerão á partilha no qual se acha quazi tudo lavrado, e hum páo cortado, e de lei junto á pissarra o que demonstrava ser o dito lavrado muito antigo como conjecturavão todos os mineiros, e na restinga, que se achou em ser para o barranco appareceu huma pinta rica com bateada de dois a trez vintens, e no mesmo lado do lavrado sobre a pissarra mostrava ouro com conta.

— 23 — Segui guiado pelo Cabò da succavação Jozé Manoel para o logar mais rico aonde devia ter principio as partilhas, em distancia de meia legoa; e fiz pouzo no dito logar. Passei logo a conhecer a extensão da pinta rica, e ordenei aos succavadores de Jozé Manoel e Luiz Antonio da Fonseca que debaixo de juramento declarassem, o que na mesma seria melhor para a preferencia de Sua Alteza Real, que fizerão, e ficou destinada a medição e sorteio para o outro dia.

24 — Mediu-se antes de tudo a preferencia de Sua Alteza Real no dito lugar melhor apontado pelos succavadores, e logo immediatamente por cima a do Ex.mo Governador, e depois d'esta sem interrupção a minha. Passei a fazer o sorteio prezente o Guarda-Mór Manoel Moreira de Carvalho, e mais mineiros, e pessoas constantes da partilha

lançada no livro competente da Superintendencia a fls. 43, e logo mandei medir, e marcar as datas em cento, e duas, como se mostra da mesma partilha no logar citado, e para conhecer, e vêr a pinta da minha preferencia, e fazer obsequio aos mineiros, lhe facultei hum cerco n'ella, por onde os mesmos mineiros o quizessem dirigir, o que praticarão, e n'isso se entretiverão até ao dia 26 incluzivamente com muita satisfação, e principalmente os escravos a quem os senhores pela maior parte cederão o ouro todo, e eu tambem fiquei satisfeito, e realizado o que afirmavão os succavadores. Ergueu-se o altar e o sobredito Reverendo Vigario das Aldeias disse missa todos os dias santos do natal.

— 25 e 26 — Ficarão declarados acima.

— 27 — Retirei-me depois da missa, e cheguei ao Quartel do Rio Claro foi a marcha de 7 legoas e meia.

— 28 — Falhei, e ergueu-se altar, e ouvi missa.

— 29 — Falhei e fico ainda não dezenganado da pobreza do Corgo do Intendente em razão das muitas tradições de casos antigos, que indicavão ser muito rico; porém achando em hum dos lugares abalizados bonita formação, e cascalho só encontrei sinaes insignificantes de ouro.

— 30 — Declarei a faisqueira todos os Corgos que se tinhão descuberto desde as suas cabeceiras até as barras excepto quatro braços retirados dos barrancos dos Rios Claro e Pilões, que deixava vedados, e prohibidos como dantes até se acabarem de explorar e decidir a sua sorte. Facultando outrosim aos mineiros o descubrimento d'outros Corgos. Consequentemente ordenei ao Commandante Miguel Arruda,e Sá, Tenente de Dragões, que executasse o referido, e na auzencia d'este que na minha companhia estava a sahir para Villa Bôa conduzindo o cofre com os diamantes, que tinhão apparecido, ao Alferes Izidoro Roiz da Silva, que ficava fazendo as suas vezes. Depois do que segui para Villa Bôa, e fiz pouzo entre o Ribeirão d'area e o da Cana brava, aonde passei a noite muito mal sem comer, sem rancho, e molhado por me não ter alcançado a Tropa com dezarranjos que teve: foi a marcha de quatro legoas e meia.

— 31 — Cheguei a Aldeia Maria cheio de fome, molhado por invernar todo o dia, alem dos grandes incommodos, que soffri na Cana-brava, e muito maiores na subida, e descida da Serra: foi a marcha de seis legoas.

1804

Janeiro — 1 — Falhei á espera da Tropa, que chegou muito destroçada.

— 2 — Falhei por ser dia de muito inverno.

— 3 — Segui, e pouzei no sitio de Paulo Ferreira; foi a marcha de sete legoas.

— 4 — Cheguei, e pouzei na Aldeia de S. Jozé tendo passado o Ribeirão da Fartura com muito trabalho, foi a marcha de huma legoa.

— 5 — Segui, e fiz pouzo no Engenho de S. Izidro, não seguindo pela serra em razão da liteira, porque não éra caminho opportuno; foi a marcha de cinco legoas.

Setembro — 3 — Sahi de Villa Boa, e fiz pouzo no Engenho de S. Izidro, onde dei algumas providencias ao Administrador do dito Antonio Luiz, a alugar toda a gente que fosse preciza para moer a cana, que estava a ponto de se perder por estar fechada, e ser pouca a gente da fabrica respectiva: marcha de trez legoas.

— 4 — Segui até a Aldeia de São Jozé, na qual me demorei no dia 5, 6 e 7 até á tarde para tirar huma devassa sobre o commettido por hum Escrivão d'Antonio Luiz da Costa Cintra em huma particula que tinha commungado; marcha de cinco legoas. Apenas pude marchar huma legoa, e fiz pouzo no sitio de Paulo Ferreira.

8 — Segui até a Aldeia Maria, onde pouzei; marcha de sete legoas.

— 9 — Segui duas legoas e meia uuicamente por estar a tropa puxada do dia antecedente, alem de passar n'este o Rio Fartura, fiz o pouzo logo na descida da serra; marcha de duas legoas e meia.

— 10 — Segui até o Ribeirão das Areas, onde pouzei; foi a marcha de quatro legoas e meia.

— 11 — Cheguei ao destacamento do Rio Claro, logo dirigi hum officio ao Capitão Commandante Joaquim Chrizostimo Parrela, para que com toda a providencia mandasse dar busca a todos os mineiros e, mais pessoas, que sahissem, ou passassem para as campanhas de Pilões, e Rio Claro, emquanto dava conta a Real Junta da Fazenda para deliberar sobre este objecto, o que se devia praticar, e este pelos motivos apontados no referido officio: marcha de trez legoas e meia.

— 12 — Tratei logo de concluir os exames do Rio Claro para decedir a sua sorte, pelo que embarquei em duas canoas, afogadas com trez escravos meus dois camaradas, dois soldados e trez escravos d'Administração do mineiro Jozé Alves, levando em minha companhia o Capitão Commandante Joaquim Chrizostomo Parrela. Embarcou-se igualmente em duas canoas tambem ajojadas o Guarda-Mór Jozé Manoel da Silva, e Oliveira o Tenente Coronel Manoel Antonio Rangel, Joaquim de Barcelos, hum pedestre, e trez escravos. Neste dia desci legoa e meia com pouca differença, em cuja distancia examinei trez Itaupabas, que os mineiros calculárão ter ouro para jornaes de meia pataca até dois tostões; navegação de legoa e meia.

— 13 — Desci mais trez quartos até huma legoa pouco mais, ou menos pelo dito Rio até a barra do de Pilões em cuja distancia examinei mais huma Itaupaba, que mostrou a mesma pinta das precedentes com pouca differença. He de notar que vai do destacamento até a dita barra, que são duas legoas e quarto até duas e meia, apenas meia legoa se poderá lavrar encostando o Rio, e o mais só tirando-o do seu leito, e com rodas; porem os ditos mineiros se persuadirão, que a grandeza da sua riqueza, quer em ouro, quer em diamantes, não permitte semelhantes serviços de sua natureza dispendiozos. Na referida extenção não se encontrarão signaes de lavrados antigos, e se os houve, o tempo os consomio, apparecendo unicamente signaes de fundiações d'este anno, e do passado, e hum succavão ou barranco do Rio do lado de Leste da mesma data. — N'este mesmo dia. subi hum quarto até meia legoa por Pilões acima trepando duas Caxoeiras muito custozas, em diversas paragens man-

dei examinar os cascalhos descubertos, hora nas Itaupabas, hora nos barrancos, e apenas se acharão signaes d'ouro que não fazião conta para genero algum serviço; navegação de legoa, e quarto.

— 14 — Subi mais duas legoas até duas e meia, e passei trez Caxoeiras, menos custozas, do que as do dia antecedente até o lugar de passagem da Estrada que conduz a Villa Boa para Cuyabá, tambem se fizerão alguns exames nos cascalhos descubertos, que tinhão a mesma pobreza dos antecedentes, não apparecendo desde a dita barra até a referida passagem signaes alguns de lavrados antigos, ou modernos; d'onde, e pela informação do dito rio n'aquella extenção, e lugar se pode concluir, que sempre fora pobre; navegação de duas legoas e meia.

— 15 — Recolhi-me ao destacamento do Rio Claro com a gente que me tinha acompanhado.

— 16 — Por ser domingo falhei.

— 17 — Subi a huma canoa pelo Rio Claro do destacamento para cima até huma Caxoeira muito comprida na distancia de quarto e meio de legoa pouco mais, ou menos, e nos cascalhos que existem entre os empedrados pelo lado do Poente da mesma Caxoeira, achei huma bôa faisqueira, de maneira que dois negros meus desde huma para as duas horas da tarde tirarão trez quartos, e trez vintens d'ouro, hum de Jozé da Rocha no mesmo tempo tirou quinze vintens, e outros negros tirarão a nove vintens cada hum, como foi hum do Guarda-Mór. Este exame foi feito na prezença de Antonio João Mineiro do julgado de Carmo, do dito Guarda-Mór, e dos mineiros Manoel Moreira Farinha, e Jozé Rodrigues: e porque a dita faisqueira posto que rica, sendo muito impedrada, não offerecia mineração duravel, me deliberei a concedel'a de faisqueira dos mineiros, que se achavão nas companhias para os contentar, e ligar pelo seu interesse, e esperança de achar grandezas, acreditando ao mesmo passo as minas; navegação de quarto e meio de legoa.

— 18 — Subi por terra para continuar no exame do mesmo Rio da dita Itaupaba para cima e levando commigo o dito Guarda-Mór, os ditos mineiros Antonio João Farinha,

e Jozé Rodrigues, e Francisco Matozo mineiro de Santa Cruz com varios escravos examinando meia legoa de rio até trez quartos encontrarão varios serviços antigos, e sem duvida dos Caldeiras por serem de virar o Rio, e porisso appareceu ouro com pouca conta, e tornei a recolher-me ao destacamento.

— 19 — Estive escrevendo officio para a Junta da Fazenda a respeito das sobreditas buscas sobre diamantes. — Ordenei ao Guarda-Mór que dessesse hum buraco em hum barranco do lado do Nascente trez quartos de legoa acima do destacamento, aonde entrava cascalho como se tinha visto no dia precedente, porem encontrou-se com lavrado das Caldeiras, e porisso não appareceu ouro com conta. N'este mesmo dia á noite me aprezentou o Tenente Coronel Manoel Antonio hum diamante pequeno, que hum negro seu boçal achara em hum cascalho virgem, que entra do Rio para o Taboleiro da parte do Poente hum tiro de bala abaixo da Passagem Real, cujo cascalho tem pinta tirando desmonte a carumbé, para jornal de quatro, e cinco e seis vintens por dia, como se tem experimentado por varios negros de Faisqueira, e tem ordinariamente trez palmos. O Guarda-Mór me certificou que o dito cascalho á vista do seu desmonte, altura, e pinta com agoa por cima em serviço regular seguro de meia oitava por dia continuando a entrar o cascalho pelo respectivo taboleiro, como era de esperar á vista da configuração do mesmo, cujo taboleiro certificava elle Guarda-Mór, e a mim me pareceu o mesmo que as aguas do Corgo que faz barra na passagem do mesmo lado, o cobrião. Este cascalho, se descobriu por occazião de faisqueira interina em quanto se não decedia a sorte do Rio, que concedi aos mineiros desde a boca da dita Caxoeira grande, acima do Destacamento hum quarto de legoa até a Itaupaba vulgarmente chamada de Jozé Roiz, legoa, e quarto pouco mais, ou menos abaixo do dito destacamento. 6

— 20 — Subi por terra com os ditos Guarda-Mór, Farinha, Jozé Roiz, e o Tenente Coronel Manoel Antonio para proseguir o exame do Rio, e antes de subir mandei fazer hum buraco pelos negros do Guarda-Mór, de que já fallei, para ver se apparecião mais diamantes no cascalho des-

cripto no dia precedente, visto que os apparecidos até então o tinhão sido no veio d'agua, e o mencionado cascalho, alem de virgem está muito acima da superficie d'agua, e he differente a sua formação da do Rio, e com este exame fazer idea, se fazia conta para diamantes, como sou informado acontecerá na Serra do Grão Magôr, em cima, d'aquelle trabalhou o contracto com cascalho secco. Tendo subido hum quarto de legoa pouco mais, ou menos do logar, onde findou o exame do dia precedente, não achei serviço, para correr o Rio fundo, e empoçado, a excepção de hum cascalho, que entrou para o barranco do lado do Nascente onde trabalharão os escravos de Manoel Moreira o anno passado, o qual tem ouro com conta, tendo agua por cima, a qual o dito Moreira pretendeu metter por hum rego velho dos Caldeiras, porem não correu por não estar o dito Rego bem nivelado; he de notar, que este cascalho não chega a entrar hum tiro de bala pelo taboleiro, como experimentou o Guarda-Mór Jozé Manoel nos succavões que deu no respectivo taboleiro. Marchei legoa, e quarto por terra, e voltei para o Destacamento, e soube que no dito não appareceu diamante algum.

— 21 — Falhei por ser dia santo, e o meu negro Joaquim indo faiscar para si ao Rio permittido achou hum diamante olho de mosquito.

— 22 — Falhei para me purgar, e os mineiros forão lavrar o cascalho rico, que se tinha achado na Itaupaba comprida no impedrado, porem tirarão pouco ouro, porquanto tudo o que estava coberto com agua no impedrado ao lado do Canal, estava lavrado, segundo dizem dos Caldeiras, pois por detraz tem hum rego antigo sem duvida dos mesmos Caldeiras.

— 23 — Entrarão para o cofre os dois diamantes que tinhão achado o meu negro, e o Tenente Coronel, cujo pezo consta dos termos respectivos do Livro de arrecadação Diamantina.

Depois sahi para o Brumado, e de caminho examinei huma Itaupaba que faltava situada meia legoa pouco mais ou menos abaixo da Barra do Brumado no Rio Claro, e achei ouro para jornal de oitava por semana. Examinei

tambem a Itaupaba da barra do mesmo Brumado do Rio onde não appareceu ouro com conta alguma, foi a marcha de legoa e meia.

— 24 — Segui com o Guarda-Mór, Manoel Moreira Farinha e Antonio Jozé Gonçalves levando treze escravos, e seis camaradas, e na distancia de meio quarto de legoa mandei succavar huma Itaupaba, que não mostrou ouro com conta; esta Itaupaba, segundo me informou o mesmo Jozé Manoel, Guarda-Mór, é o ultimo serviço grande que fizerão as Caldeiras, porque do lado do Poente se via huma vala por onde tinhão voltado o Rio para lavrar a dita Itaupaba. Seguimos mais pela margem esquerda, e quazi sempre a vista do Rio huma pequena legoa sem encontrar Itaupaba alguma por ser o Rio assentado, e cheio de poços, no fim de cuja distancia se acha huma grande Itaupaba sem vestigio algum de ter sido lavrada, onde mandei succavar, e achou-se huma faisqueira para trez quartos de jornal por semana. Segui mais quarto, e meio de legoa, e fiz pouzo na barra da Bagagem, onde se deu hum succavão da parte do Poente junto ao barranco, onde se achou hum cascalho alto com ouro com alguma conta. Marcha de duas legoas e meia por ser pela margem do Rio, quando em rumo direito pela picada antiga, dista o Brumado da Bagagem legoa, e quarto.

— 25 — Continuarão os escravos a examinar a mesma Itaupaba por outros logares, acharão ouro para meia pataca até doze vintens por dia. Na manhã d'este dia recebi por Pedestres cartas vindas da Corte, e entre ellas huma do meu novo successor Joaquim Theotonio Segurado, e pelos mesmos Pedestres escrevi ao Senhor D. Francisco dando-lhe parte da dita carta. He de notar que fóra das Itaupabas examinadas desde o Quartel até á barra da Bagagem tudo o mais são poços impedrados, e inuteis. Depois do meio dia segui pelo mesmo lado esquerdo do Rio, picando matos, e serrados legoa, e meia, e fiz pouzo perto do Rio junto de huma Itaupaba, que mandei examinar, e não appareceu ouro com conta; marcha de legoa e meia.

— 26 — Segui pelo mesmo lado por espigão de mato serrado abrindo picada fugindo para o rumo do Nascente por

ser emparedada a margem do Rio com grotas, por onde os animaes não podião passar, e tendo marchado trez legoas e quarto chegámos á Itaupaba annunciada pela partida de mineiros de Vicente da Cunha Rego, onde fiz pouzo. Mandei examinar miudamente a dita Itaupaba, e em nenhuma parte appareceu ouro com conta, e menos as bateadas de quatro vintens, declaradas pelos ditos mineiros da Partida de Vicente da Cunha.

No meio da dita distancia da marcha d'este dia he onde succavou o anno passado a partida de Jozé da Rocha; marcha de duas legoas e quarto.

— 27 — Passei com algum trabalho a outra parte do Rio, e subindo pela margem do mesmo trez quartos de legoa fui dar á Itaupaba, que o anno passado havia succavado na retirada de Santa Martha com os mineiros de minha companhia, ficando n'este meio de trez quartos de legoa hum succavão, que o dito Vicente da Cunha mandou dar igualmente o anno passado. Deste logar dista pelo que reprezenta a sua aberta o Ribeirão de Santo Antonio legoa pouco mais ou menos entre meio da qual os mineiros José da Rocha, e José d'Aguiar succavarão huma Itaupaba do Rio Claro, e n'ella acharão pinta para jornaes de meia pataca até onze vintens por dia, e porque da barra do dito Ribeirão de Santo Antonio para cima já tinha succavado o anno passado o Guarda-Mór José Manoel com ôs mineiros de sua repartição, dei o exame do Rio por concluido, notando finalmente, que desde a barra da Bagagem até este logar, fora de succavado, é o rio da mesma natureza que fica dito para baixo, com advertencia, que por ser o ouro d'este Rio falhado, e salteado pelo tempo adeante poderá acontecer, apparecer em alguma passagem não vista, ouro com grandeza; pelo que sahi das margens do Rio Claro por hum taboleiro de campo pouco serrado, e, em distancia de trez quartos de legoa fui dar no Ribeirão de Santa Martha caminhando pelo rumo de Oes-Norueste, onde fiz pouzo, e encontrei muito cascalho descuberto, e semeado de pedras grandes em huma extenção de trez tiros de bala, e sendo examinado em varias partes mostrou ouro em todas ellas, á vista do qual assentarão os mineiros, que com serviço de

talho aberto se faria jornal de seis vintens até meia pataca por dia; n'este mesmo exame picou huma cobra jararáca a hum escravo dos que levava Antonio José Gonçalves: marcha de legoa e meia.

— 28 — Segui no rumo do Norte com pouca differença pela margem direita do dito Ribeirão, no qual entrei em algumas partes, aonde apparecia cascalho, e se achou a mesma pinta dita, e tendo andado duas legoas, e picado alguns pedaços de mato, fiz pouzo no mesmo Ribeirão, onde tinha cascalho coberto com a mesma pinta; marcha de duas legoas.

— 29 — Falhei por falta d'animaes, e convalesceu o escravo picado da cobra. Este Ribeirão tem o seu nascimento no espigão mestre, que divide as suas aguas das do Rio Caya-pó, seguindo o bando de Freire de Andrade, e decorrem até doze legoas com pouca differença, principia a correr no rumo de Leste, em que continua cinco legoas, recebendo na extenção de trez legoas huma Vertente, que ainda não foi examinada, depois rodeia para o rumo de Nordeste, faz barra acima da Bagagem meia legoa.

— 30 — Sahi para o destacamento pelo rumo do Norte pela parte esquerda do morro da Sentinella, d'onde observei toda incendiada toda a companha pelos indios Caya-pós, e o fogão de huma partida dos mesmos, que junto do Ribeirão do Jacú tinhão pernoitado distante de nós dois tiros de bala, prosegui no mesmo rumo trez legoas, e cheguei ao destacamento algum tanto arruinado na saude; marcha de quatro legoas.

Outubro — 1 — Forão-me aprezentados pelo Guarda-Mór dois diamantezinhos achados n'este intervalo na faisqueira interna do Rio Claro. Recebi a decizão da Junta para não continuar nas buscas sem proceder denuncia dentro das terras da mineração o que logo participei ao Commandante. Purguei-me para me convalescer da indisposição, que trouxe do Sertão.

— 2 e 3 — Convalesci-me, e determinei ao Guarda-Mór, e ao mineiro Jozé Alves, que, cada hum desse seu succavão em hum barranco do Rio Claro do lado de Leste trez tiros de bala acima do destacamento, onde entra cascalho, e

ambos acharão ouro com conta principalmente com agua por cima.

— 4 — Escrevi para a junta da Real Fazenda para decedir a corte do Rio Claro a face de huma attestação, passada pelos mineiros actualmente existentes n'estas Campanhas.

— 5-6-7-8 e 9 — Tenho estado a espera da decizão da Junta, e hoje 9 sahio a comitiva do Guarda-Mór, para as campanhas do Rio Caya-pó, e constante de dezeseis homens armados, trez indios Cayapós, e oito escravos.

Termo de Juramento — Aos nove dias do mez de Outubro de 1804 n'este Quartel General do Rio Claro, Districto de Villa Bôa de Goyaz, onde se achavão Doutor Dezembargador, Ouvidor Geral, e Corregedor Manoel Joaquim d'Aguiar Mourão em deligencia do Real serviço commigo Escrivão do seu cargo adiante nomeado e ahi sendo prezente o Guarda-Mór José Manoel da Silva e Oliveira, que reconheço pelo proprio, de que dou fé, por elle dito mineiro lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos, em hum Livro d'elles em que poz sua mão direita sob cargo do qual lhe encarregou, que bem e verdadeiramente declarasse tudo quanto se continha n'este caderno com quarenta folhas rubricadas por elle mineiro, onde se acha escripto, por sua letra o Diario, e exames por elle aprezentados e prezenciados, e ordenados n'estas campanhas o prezente anno, e o passado era a propria verdade de facto proprio de vista, e provida dos mineiros succavadores e outras pessoas, que andarão nos referidos exames, e succavações, e recebido por elle o seu juramento declarou que tudo o referido que se achava escripto n'este caderno, que por elle depoente tinha sido lido, era a propria verdade, que elle depoente tinha praticado, visto, e ouvido. De que para constar mandou o dito mineiro fazer este termo, que assignou, e o dito depoente o seu juramento. Eu João da Costa d'Oliveira Escrivão da Ouvidoria Geral que escrevi. = Doutor Mourão = José Manoel da Silva e Oliveira.

Termo de Juramento. — Aos dez dias do mez de Outubro de 1804 annos n'este Quartel do Rio Claro Districto de Villa Bôa de Goyaz, onde foi vindo o Doutor Dezembargador

Ouvidor, que o Corregedor Manoel Joaquim d'Aguiar Mourão em deligencia do Real Serviço, e commigo escrivão do seu cargo adiante nomeado, e ahi sendo prezentes o Tenente de Dragões Miguel Arruda e Sá, o Capitão de Pedestres Joaquim Chrisostomo Parrela, e os mineiros Antonio José Gonçalves, José Roiz Santiago, Salvador de Faria Albernaz, Manoel Moreira Farinha, Francisco Matouzo, Antonio Roiz, e o camarada Manoel Ferreira Rebouças, e os Pedestres José Nunes, Alberto Pires, que todos trez tambem havião acompanhado o dito Ministro nas entradas, que fizerão para succavar as Campanhas do Rio Claro, e Pilões o anno passado nos mezes de Setembro, Outubro, Novembro, e Dezembro com declaração de terem os ditos Pedestres acompanhado em todas ellas o dito Manoel Ferreira unicamente nas entradas que fizera o Tenente Arruda, e na grande, em que subira pelas campanhas do Rio Claro, e descera pelos matos do Rio de Pilões, e sahira na Aldeia Maria, e accrescendo ter o mesmo acompanhado a elle mineiro nos exames feitos o prezente anno, lhes deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro d'elles, em que puzerão as suas mãos direitas, sub-cargo, do qual lhes encarregou que declarasse tudo quanto se continha n'este roteiro escripto pela propria letra d'elle Ministro n'este caderno com quarenta e huma folhas todas por elle rubricadas com trmo de abertura, era verdadeiro, e o mesmo que elles depoentes tinhão praticado, e visto na parte que lhes dizia respeito, e recebidos por elles o dito juramento, e declararão ao depois de lhe ser lido o prezente Diario na parte respectiva a cada hum que tudo éra a propria verdade por elle praticada, vista, e até ouvida constantemente nos factos, que não tinhão prezenciado reciprocamente. De que para constar mandou o dito Ministro fazer este termo que assignou junto com todos os depoentes a excepção dos Pedestres José Nunes, e Alberto Pires, que por não saberem ler, nem escrever se assignarão com os seus signaes costumados de huma cruz. Eu João da Costa d'Oliveira Escrivão da Ouvidoria, e Superintendente geral que o escrevi = Miguel d'Arruda e Sá, que tambem acompanhei a partida do Cabo Luiz Antonio da Fonseca = Manoel

Antonio Rangel = Joaquim Chrisostimo Parrela Capitão de Pedestre = José Roiz Santiago = Antonio José Gonçalves Manoel Ferreira Rebouças = Salvador de Faria Albernaz = Antonio Severino = Signal de José Nunes huma cruz = Francisco Xavier Mattozo = Doutor Mourão.

Termo de Juramento. — Aos dezenove dias do mez de Outubro de 1804 annos n'esta Aldeia de S. José de Mossamedes, onde foi vindo o Doutor Dezembargador, e Superintendente geral das terras e agoas mineraes Manoel Joaquim d'Aguiar Mourão, regressando do destacamento dos Rios Claro, e Pilões de deligencia do Real Serviço commigo Escrivão do seu cargo adiante nomeado, e ahi sendo prezentes o Alferes Izidoro Roiz da Silva que o reconheço pelo proprio de que dou fé por elle Ministro lhe foi deferido o Juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro d'elles, em que poz sua mão direita, sub-cargo do qual lhe encarregou,- que declarasse se tudo quanto se continha n'este Diario, e Roteiro, escripto pela propria letra d'elle Ministro n'este Caderno com quarenta e huma folhas todas por elle rubricadas com termo de abertura, era verdadeiro e o mesmo que elle depoente tinha praticado, e visto na parte em que lhe dizia respeito, e recebido por elle o dito seu juramento debaixo delle declarou ao depois de lhes ser lido o prezente Diario na parte que lhe tocava, que tudo éra a propria verdade por elle praticada, vista, e até ouvida constantemente nos factos que não tinha prezenciado, de que para constar mandou o dito Ministro fazer este termo, que assignou, e o dito depoente seu Juramento. E eu João da Costa d'Oliveira. Escrivão da Ouvedoria, e Superintendencia geral, que o escrevi. Doutor Mourão, Izidoro Roiz da Silva Alferes de Pedestre.

Termo de Juramento. — Aos vinte e nove dias do mez d'Outubro de 1804 annos n'esta Villa Boa de Goyaz, em caza de rezidencia do Doutor Dezembargador Ouvidor Corregedor, e Superintendente Geral das terras, e aguas mineraes Manoel Joaquim d'Aguiar Mourão, onde eu Escrivão adeante nomeado vim e ahi sendo prezentes José da Rocha e Souza, e José d'Aguiar Fagundes, que reconheço pelos proprios de

que dou fé por elle Ministro lhes foi deferido o Juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro d'elles, em que puzerão suas mãos direitas, sub cargo dos quaes lhes encarregou, que declarasssm, se tudo quanto se continha n'este Diario, e Roteiro escripto pela propria letra d'elle Ministro n'este caderno com quarenta e duas folhas por elle rubricadas com termo de abertura, éra verdadeiro, e o mesmo que elles depoentes tinhão praticado, e visto na parte em que lhes dizia respeito, e recebidos por elles ditos o seu juramento ao depois de lhes ser o dito Diario e Roteiro por elle Ministro lido, e declarado, de baixo do mesmo declararão na parte que éra a propria verdade por elles praticada vista, e até ouvida constantemente nos factos que não tinhão prezenciado. De que para constar, mandou o dito Ministro fazer este termo, que assignou, e os ditos depoentes, os seus juramentos. E eu João da Costa d'Oliveira Escrivão do Ouvedoria geral e Superintendencia, que o escrevi. Doutor Mourão = José da Rocha e Souza, José d'Aguiar.

Termo de Juramento. — Aos 9 dias do mez de Novembro de 1804 annos n'esta Villa Boa de Goyaz em cazas de rezidencia do Doutor Dezembargador, Ouvidor Corregedor, e Superintendente geral Manoel Joaquim d'Aguiar Mourão, onde eu Escrivão adiante nomeado vim, e ahi sendo prezente o Sargento-Mór Vicente da Cunha Rego, que reconheço pelo proprio de que dou fé, por elle Ministro lhe foi deferido o Juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro d'elles, em que poz sua mão direita, sub-cargo do qual lhe encarregou, que bem, e verdadeiramente declarasse, se o que se achava escripto n'este Diario, e Roteiro, por elle Ministro, e que dizia respeito a elle depoente, éra a propria verdade, de que tinha visto, prezenciado, e praticado, e recebido por elle o dito juramento debaixo d'elle declarou, que era a propria verdade, sendo os principaes factos, que diziam respeito a elle depoente, em que tinha sido prezente, a primeira consulta do mineiro na prezença d'elle Ministro no Ribeirão da Bagagem, o o mais que ahi se praticou emquanto ahi estivesse, em consequencia de cuja consulta tinha elle depoente seguido o rumo do Sul com os mineiros de sua repartição e

praticado e achado o que se achava no prezente Diario, que lhe foi lido a elle depoente e igualmente a segunda deliberaçãc por consulta, e adjunto dos mineiros em consequencia de que elle depoente fora na partida do Cabo Manoel Ribeiro de Brito para a estrada do Cuyabá, e onde se praticava o que havia de constar da succavação do dito Cabo, que elle depoente assignara e hoje tambem jurava, sendo igualmente verdade, que achando-se elle depoente no porto do Rio de Claro, e elle Ministro na Aldeia Maria d'ahi dirigira huma carta ao Major Alvaro José Xavier, em que dizia que declarasse aos mineiros que da dita Aldea indireitava, e havia de atravessar para o Ribeirão de Santo Antonio para o repartir, que aquelles mineiros que quizessem n'elle terras comparecessem por si ou por seus procuradores, e que os que quizessem retirar para as suas cazas o podião fazer em consequencia do que elle depoente se retirara junto com o mineiro o Tenente Aurelio Caetano da Costa Peixoto, de maneira que no mesmo dia em que de manhãa tinha sahido da Aldeia para o dito destino do Ribeirão de Santo Antonio chegara elle depoente pela huma hora da tarde pouco mais ou menos á mesma Aldeia e mais não disse de que para constar mandou o dito Ministro fazer este termo, que assignou, e o dito depoente o seu Juramento, e eu João da Costa d'Oliveira Escrivão da Ouvedoria e Superintendencia geral que escrevi. Doutor Mourão = Vicente da Cunha Rego.

Termo de Juramento. Aos 9 dias do mez de Outubro de 1804 annos, n'esta Villa Boa de Goyaz em cazas de rezidencia do Doutor Dezembargador Ouvidor geral, e Corregedor e Superintendente Manoel Joaquim d'Aguiar Mourão onde eu Escrivão adiante nomeado vim, e ahi sendo prezente Francisco José d'Almeida Santos, que o reconheço pelo proprio, de que dou fé por elle Ministro lhe foi deferido o Juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro d'elles em que poz sua mão direita sub cargo, do qual lhe encarregou, que bem, e verdadeiramente declarasse se era verdade tudo quanto se achava escripto n'este Diario, e Roteiro na parte pertencente ao anno preterito de 1803, e se acha escripto por elle Mi-

nistro n'este caderno, que consta de quarenta e quatro folhas, e rubricadas pelo mesmo Ministro, e recebido por elle o dito Juramento debaixo d'elle, ao depois de lhe ser lido todo este Diario, na dita parte, declarou que tudo era a pura verdade por elle depoente visto, e praticado, e até ouvido constantemente aos outros mineiros n'aquelles factos, a que elle depoente não fora prezente, e mais não disse, de que para constar mandou o dito Ministro fazer este termo que assignou com o dito depoente o seu Juramento, e eu João da Costa Oliveira, Escrivão da Ouvedoria, e Superintendencia geral que o escrevi. Doutor Mourão. Francisco José d'Ameida dos Santos.

Termo de Juramento. — Aos 12 dias do mez de Novembro de 1804 annos, n'esta Villa Boa de Goyaz, caza de rezidencia do Dezembargador Manoel Joaquim d'Aguiar Mourão do Dezembargo de Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor, Ouvidor Geral e Corregedor geral d'esta Comarca, onde eu Escrivão adiante nomeado fui vindo, e sendo ahi prezente o Capitão Joaquim José Pereira de Barros, e o Alferes Luiz Antonio da Fonseca, Francisco Antonio da Fonseca, que os reconheço pelos proprios, de que dou fé aos quaes o dito Ministro deferiu o Juramento dos Santos Evangelhos, em hub Livro d'elles, em que puzerão suas mãos direitas, sub cargo do qual lhes encarregou, que bem, e verdadeiramente declarassem se era verdade tudo quanto se acha escripto n'este Diario, e Roteiro na parte pertencente ao anno preterito de 1803, e se acha escripto por letra d'elle Ministro n'este caderno, que consta de quarenta e quatro folhas por elle rubricadas; e recebido por elles o dito juramento, debaixo d'elle disserão unitormemente ao depois, de lhes ser lido, e declarado na dita parte, que tudo era a mesma verdade por elles depoentes vista e praticada e até de ouvida constantemente aos outros mineiros n'aquelles factos áquelles depoentes. E de como assim o disserão, e mandou o dito Ministro fazer este termo, que assignou com os ditos depoentes; e eu Joaquim Villela da Cunha e Roza Escrivão da Ouvedoria Geral, que o escrevi. Doutor Mourão, Joaquim José Pereira

de Barros, Luiz Antonio da Fonseca, Francisco Antonio da Fonseca.

Termo de Juramento. — Aos 13 dias do mez de Novembro de 1804 annos, n'esta Villa Boa de Goyaz em caza de rezidencia do Doutor Dezembargador Ouvidor, Corregedor e Superintendente geral Manoel Joaquim d'Aguiar Mourão, onde eu Escrivão adiante nomeado vim, e ahi sendo prezente Antonio Dias dos Santos Feitor do Capitão Agostinho Luiz Pereira, que os reconheco pelos proprios de que dou fé, por elle Ministro, e lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro d'elles, em que poz sua mão direita, sub cargo do que lhe encarregou, que bem e verdadeiramente declarasse se era verdade tudo quanto se acha escripto n'este Diario, e Roteiro na parte pertencente ao anno preterito de 1803 e se acha escripto por letra d'elle Ministro n'este caderno que consta de quarenta e cinco folhas, rubricadas por elle Ministro, e recebido por elles o dito juramento debaixo d'elle disse ao depois de lhe ser lido e declarado, não só na parte em que lhe tocava mas em tudo o mais, que tudo era a mesma verdade por elle depoente, visto e praticado, e até de ouvida constantemente aos outros mineiros n'aquelles factos, a que elle depoente não foi prezente, e de como assim disse, e declarou, e mandou o dito Ministro fazer este termo, que assignou o dito depoente o seu juramento; e eu João da Costa d'Oliveira, Escrivão da Ouvedoria e Superintendencia geral, que o escrevi. = Doutor Mourão. = Antonio Dias dos Santos.

Termo de Juramento. — Aos 19 dias do mez de Novembro de 1804 annos, n'esta Villa Boa de Goyaz em caza de rezidencia do Doutor Dezembargador Manoel Joaquim d'Aguiar Mourão, do Dezembargo de Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor, Ouvidor Geral e Corregedor d'esta Comarca, onde eu Escrivão adiante nemeado fui vindo, e sendo ahi prezente Antonio Gonçalves da Silva que o conheceu pelo proprio, e de que dou fé, a quem o dito Ministro deferiu o juramento dos Santos Evangelhos, em hum livro d'elles, em que poz a sua mão direita, sub cargo, o qual lhe encarregou que bem verdadeiramente declarasse, se era verdade tudo

quanto se acha escripto n'este Diario, e Roteiro na parte que pertence ao anno preterito de 1803, e se acha escripto por elle Ministro n'este caderno, que consta de quarenta e cinco folhas por elle rubricadas, e recebido por elle o dito juramento, debaixo d'elle assim o prometteu fazer, e disse ao depois de lhe ser lido, e declarado na dita parte que tudo era verdade, de que elle depoente vira e prezenciára, e praticára e até de ouvida constantemente aos outros mineiros, que na mesma occazião andarão em differentes partidas fazendo exames, succavações a que elle depoente não assistira, porem que dos referidos mineiros constantemente ouvira, e com especialidade declarou elle depoente o cuidado zelo diligencia que vira n'elle Ministro nos exames do Rio Claro, e que assistira elle depoente, mostrando o maior contentamento, quando apparecia algum diamante sendo todos os que apparecerão mettidos nos Cofres Reaes. E de como assim o disse e declarou, mandou o dito Ministro fazer este termo que assignou com o depoente, e eu Joaquim Villela da Cunha Roza Escrivão que o escrevi = Doutor Mourão. = Antonio Gonçalves da Silva.

Termo de Juramento. — Aos 21 dias do mez de Novembro de 1804 annos n'esta Villa Boa de Goyaz em caza de rezidencia do Doutor Dezembargador Manoel Joaquim d'Aguiar Mourão do Dezembargo de Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor, Ouvidor Geral Corregedor d'esta Comarca onde eu Escrivão adiante nomeado fui vindo, e sendo ahi prezente o Capitão José Antonio Ferreira, que reconheço pelo proprio, de que dou fé, a quem o dito Ministro deferiu o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro d'elles em que poz sua mão direita sub-cargo de que lhe encarregou, que bem e verdadeiramente declarasse, se era verdade tudo quanto se achava escripto, e declarado n'este Diario, e Roteiro, e por letra d'elle dito Ministro n'este Caderno que consta de quarenta e seis folhas por elle rubricadas, e recebido por elle o dito juramento debaixo d'elle declarou, ao depois de lhe ser lido, e declarado, que tudo era a mesma verdade do que vira, praticára e prezenciára elle depoente,

e até de ouvida geralmente a outros mineiros, que n'aquelles factos, a que elle depoente não assistira forão prezentes. E de como assim o disse, e declarou mandou o dito Ministro fazer este termo, que assignou com o dito depoente, e eu Joaquim Villela da Cunha e Roza Escrivão da Ouvedoria geral que o escrevi. = Doutor Mourão, José Antonio Ferreira.

Termo de Juramento. — Aos 21 dias do mez de Novembro de 1804 annos n'esta Villa Boa de Goyaz, em caza de rezidencia do Doutor Dezembargador Manoel Joaquim d'Aguiar Mourão do Dezembargo de Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor Ouvidor Geral, e Corregedor d'esta Comarca, onde eu Escrivão adiante nomeado fui vindo, e sendo ahi prezente o Coronel Manoel Moreira de Carvalho, que o reconheço pelo proprio de que dou fé, a quem o dito Ministro deferio o juramento dos Santos Evangelhos, em hum Livro d'elles, em que poz a sua mão direita; declarasse o conteudo n'este Diario e Roteiro escripto por letra d'elle Ministro n'este Caderno que consta de quarenta e sete folhas, até aqui por elle rubricadas, e recebido por elle o dito juramento, debaixo d'elle disse, que tudo era pura verdade, do que vira, praticára, e prezenciára elle depoente, e até de ouvida constantemente a outros mineiros que forão prezentes n'aquelles factos, a que não assistira elle depoente, e de como assim o disse e declarou, mandou o dito Ministro fazer este termo que assignou com o dito depoente, e eu Joaquim Villela da Cunha e Roza Escrivão da Ouvedoria Geral, e Correição, que o escrevi = Doutor Mourão = Manoel Moreira de Carvalho.

Termo de Juramento. — Aos 22 dias do mez de Novembro de 1804 annos n'esta Villa Boa de Goyaz em caza de rezidencia do Dr. Dezembargador Manoel Joaquim d'Aguiar Mourão, do Dezembargo de Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor, Ouvidor Geral e Corregedor d'esta Comarca, onde eu Escrivão adiante nomeado fui vindo, e sendo ahi prezente o Alferes José Roiz Jardim, que o reconheço, pelo proprio, de que dou fé, a quem o dito Ministro

deferio o juramento dos Santos Evangelhos, em hum Livro d'elles, em que poz sua mão direita sub-cargo do qual lhe encarregou, que bem, e verdadeiramente, sem dolo nem malicia declarasse, se o conteudo n'este Diario e Roteiro escripto por letra d'elle dito Ministro n'este caderno, que consta de quarenta e sete folhas, até aqui, por elle rubricadas, e recebido por elle o dito juramento debaixo d'elle disse, e declarou que tudo era a mesma verdade, do que vira e prezenciára, e praticára elle depoente, e do que ouvio dizer constantemente outros mineiros que forão prezentes aquelles factos, a que não assistira elle depoente, tudo ao depois de lhe ser lido, e declarado, e de como assim o disse, e declarou, mandou o dito Ministro fazer este termo que assignou com o dito depoente, e eu Joaquim Villela da Cunha e Roza Escrivão da Ouvedoria Geral, que o escrevi e declarou mais que na parte d'este Roteiro relativa á succavação, de que fora cabo o Tenente Manoel Ribeiro de Brito, feita nos Corgos, e Ribeirões, que vertem para o Rio Claro da parte do Poente em algumas paragens do Rio Claro do Funil para cima, o que vira e prezenciára elle depoente, o que constava da mesma succavação escripta por elle depoente e assignada pelo dito Cabo e mais mineiros, que a fizerão, sendo certo que ao depois de se retirar elle depoente d'aquellas Campanhas soubera que os seus escravos lhe tinhão furtado, e roubado algum ouro, que extrahira nos exames feitos no Rio Claro pouco acima do Funil da dita succavação, e declarou, finalmente, que se retirára das ditas Campanhas primeiro que elle Ministro pelo motivo de lhe ser declarado, assim como aos mais mineiros succavadores pelo Major Alvaro José Xavier, que elle Ministro lhe tinha participado, que havia de repartir o Ribeirão de Santo Antonio, para onde se dirigia em direitura da Aldeia Maria, que aquelles mineiros, que quizessem ser contemplados na mesma partilha, comparecessem no dito Ribeirão por si, ou seus procuradores, e que os que se quizessem retirar para as suas cazas o podião fazer, sendo todo o referido pertencente ao anno preterito de 1803, e de como assim o disse e declarou mandou o dito Ministro fazer esta declaração, que assignarão, e eu Joaquim

Villela da Cunha e Roza Escrivão da Ouvedoria Geral que o escrevi. = Doutor Mourão = José Roiz Jardim.

Termo de Juramento. — Aos 26 dias do mez de No-Novembro de 1804 annos, n'esta Villa Boa de Goyaz, em caza de rezidencia do Doutor Dezembargador Manoel Joaquim d'Aguiar Mourão do Dezembargo de Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor, Ouvidor Geral, e Corregedor d'esta Comarca onde eu Escrivão adiante nomeado fui vindo e sendo ahi prezente o Tenente Aurelio Caetano Peixoto, que reconheço pelo proprio, de que dou fé, a quem o dito Ministro deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro d'elles em que poz sua mão direita, sub cargo do qual lhe encarregou, que bem e verdadeiramente, sem dolo, nem malicia declarasse se o conteudo no Diario, e Roteiro retro, escripto por letra d'elle Ministro n'este Caderno, que consta de quarenta e oito folhas até aqui por elle rubricadas. E recebido por elle o dito juramento debaixo d'elle disse e declarou, ao depois de lhe ser tudo lido e declarado, que tudo era a mesma verdade de que vira, prezenciára e praticára elle depoente, e até de ouvida constantemente a outros mineiros, que forão prezentes n'aquelles factos, a que elle depoente não assistira, e que na parte que este roteiro e Diario dizia respeito á succavação, que elle depoente acompanhara sendo Cabo Manoel Ribeiro de Brito, feita nos Corgos que vertem da parte do Poente para o Rio Claro abaixo do Porto Real, e na Estrada do Cuyabá, e no mesmo Rio Claro, era verdade o que constava do Diario da mesma succavação escripto por elle mineiro José Roiz Jardim de ordem do dito Cabo, e rubricado e assignado pelos referidos e pelos mineiros Vicente da Cunha Rego, e Antonio José Gonçalves, e no primeiro dia tambem pelo mineiro Caetano Furtado de Mendonça que por doente voltou, cujo diario se acha escripto em sete folhas de hum caderninho de quatro, em que elle depoente já jurára, tudo praticado no anno passado de 1803. E de como assim o disse e declarou faço o prezente, que assignou elle depoente como o dito Ministro e depois de lhe ser lido, e declarado, e achar como havia deposto. Eu

Joaquim Villela da Cunha e Roza Escrivão da Ouvedoria, que o escrevi. = Doutor Mourão = Aurelio Caetano da Costa. Peixoto.

Termo de Juramento. — Aos 15 dias do mez de Dezembro de 1804 annos n'esta Villa Boa de Goyaz, em caza de rezidencia do Doutor Dezembargador Manoel Joaquim d'Aguiar Mourão do Dezembargo de Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor Ouvidor Geral e Corregedor d'esta Comarca, onde eu Escrivão adiante nomeado fui vindo, e sendo ahi prezente o Tenente Quartel Mestre Joaquim José Marques, que o reconheço pelo proprio de que dou fé, a quem o dito Ministro deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro d'elles, em que poz sua mão direita, sub cargo, do qual lhe encarregou, que bem e verdadeiramente sem dolo, nem malicia dicesse o conteudo no Diario, e Roteiro retro, escripto por letra d'elle Ministro n'este Caderno, que consta de quarenta e nove folhas até aqui por elle rubricadas, e recebido por elle o dito juramento debaixo d'elle disse que tudo quanto se achava escripto n'este caderno era a mesma verdade, do que elle depoente, vira prezenciáara, e praticára, e geralmente ouvira a outros mineiros que assistirão a alguns factos, que elle depoente não assistira. E de como assim disse e declarou mandou o dito Ministro fazer este termo, que, assignou com o dito depoente. Eu Joaquim Villela da Cunha e Roza Escrivão da Ouvedoria Geral, que o escrevi. = Doutor Mourão = Joaquim José Marques.

Termo de Juramento. — Aos 29 dias do mez de Dezembro de 1804 annos; n'esta Villa Boa de Goyaz em caza de rezidencia do Doutor Dezembargador, Ouvidor Geral Corregedor, e Superintendente geral Manoel Joaquim d'Aguiar Mourão onde eu Escrivão adiante nomeado vim, e ahi pelo dito Ministro me foi mandado fazer este termo de encerramento, e declaração em que contem este caderno até aqui cincoenta folhas, todas numeradas, e rubricadas por elle dito Ministro, e por mim Escrivão no qual se acha escripto successivamente sem interrupção o Roteiro e Diario dos exames e succavações, a que elle Ministro pessoalmente as-

stira o anno passado, e o prezente verificado nas Campanhas dos Rios Claro e Pilões, com doze termos de juramentos prestados pelos mineiros, e mais pessoas, que prezenciarão os factos narrados no mesmo roteiro, cujos juramentos forão a elle deferidos sendo-lhes primeiramente lido todo o Roteiro dito, ou dado para ler, do que dou fé, e para constar mandou o dito Ministro fazer este termo de encerramento, que assignou commigo João da Costa d'Oliveira Escrivão da Ouvedoria Geral e Correição nos impedimentos do actual, que o escrevi = Doutor Mourão = João da Costa d'Oliveira. Tem este caderno cincoenta e huma folhas todas rubricadas para o destino no seu principio declarado. Villa Boa de Goyaz, vinte de Agosto de 1803. = Doutor Manoel Joaquim d'Aguiar Mourão. = E nada mais se continha no dito caderno e Roteiro, que se achava rubricado pelo dito Ministro, e por mim Escrivão, e continha cincoenta e huma folhas numeradas pelo mesmo Ministro, que aqui, bem e fielmente copiei do proprio, a que me reporto, e vai esta sem couza que duvida faça. Em fé do que a subscrevi, e conferi, e conferi, e assignei n'esta Villa Boa de Goyaz aos 29 dias do mez de Dezembro de 1804 annos. Eu João da Costa d'Oliveira. Escrivão da Ouvedoria e Superintendencia geral nos impedimentos do actual, que o subscrevi, conferi, e assignei João da Costa de Oliveira. Conferida por mim João da Costa d'Oliveira. Está conforme. O Secretario do Governo José Amado do Grehom.

Ill.mo e Ex.mo Senhor. Em officio de 7 de Outubro de 1804 n. 5 tive a honra de reprezentar a VEx. quanto era necessario animar as pessoas e familias que livremente fossem procurar estabelecimento nas margens do Rio Araguaya. Maranhão e Tocantins, e tambem me atrevi a lembrar, que hum perdão de dizimos por dez annos seria sufficiente a conseguir os mencionados fins. A navegação d'aquelles Rios, o commercio d'esta Capitania com a do Pará não são objectos tão pouco interessantes, para que eu deixe de tornar a pol'os na respeitavel prezença de VEx.a A Repartição do Sul da Capitania de Goyaz communica-se com a do Pará pelo Rio Araguaya, principia a navegação no Rio do Peixe, que faz

porto no Arrayal de Santa Rita, 18 legoas distante d'esta Villa, onde tenho feito construir bons armazens para servirem de depozito dos generos, que se houverem de importar, ou exportar. O sobredito Rio vai fazer barra no Araguaya, perto do estabelecimento das salinas, que tem hum porto commodo, no qual, por diligencias minhas encontrão já os viajantes todos os soccorros de que podem carecer, ou na subida ou na descida d'elle para o Pará, e eis aqui como os prezidios estabelecidos nos limites de aquelle Estado, 5 ou 6, ponto de apoio a onde os commerciantes poderão fazer as suas escalas com toda a commodidade, e segurança e a facilidade que tem os Povos da Repartição do Sul, e de levar os seus effeitos á Capitania do Pará pelo Rio Araguaya, não deve ser invejada pelos os do Norte, e aos quaes igualmente facilitou a Providencia esta vantagem pelo Rio Maranhão, e com effeito os Arrayaes situados nas extremidades septentrionaes da Capitania á muito que fazem este commercio, ainda que pouco activo, não só pela falta de generos pois a mesma difficuldade na sua sahida tem feito, que poucos se empregam na cultura d'elles; como tambem pelo temor dos Indios Selvagens, que infestão todas aquellas margens, estes dois obstaculos são sem duvida os que tem retardado o progresso de huma navegação tão interessante. Para se augmentar a lavoura, primeiro objecto a promover-se, eu já lembrei a V Ex.ª, no meu sobredito officio o perdão dos dizimos a todos os lavradores que mais se applicarem á cultura dos generos proprios á exportação: para se destruir o segundo embaraço será necessario estabelecer differentes prezidios com huma guarnição capaz de afogentar os Indios, e segurar dos seus insultos, não só os viajantes, mas tambem os lavradores, que forem estabelecer-se n'aquellas vizinhanças, porem esta medida dispendioza não se pode por em execução, sem que Sua Alteza Real attendendo por huma parte ao estado decadente das tendas d'esta Capitania, e por outra ás vantagens de semelhante navegação, e Comarca, permitta, que se tirem annualmente do Cofre do Real Quinto trez arrobas d'ouro, e se appliquem para tão necessarias despezas, o que tambem já foi objecto d'outra minha aprezentação. São por ora poucos os generos exportaveis, como já disse, e quando o

temor, que com razão se tem concebido dos Indios, apezar de tudo alguns negociantes d'esta Villa animados com a segurança, em que os tenho posto de fazer ao Principe Regente Nosso Senhor as mais vivas reprezentações sobre tão importante objecto, e certos de que o mesmo Augusto Senhor não deixará de franquear todos os meios de augmentar esta navegação, e commercio, tem-se abalançado a fazer alguns empregos e tem aprомptado carga para varias canoas, uqe mandei construir á custa da Real Fazenda para serem compradas, ou fretadas pelos carregadores, segundo lhes fizer mais conta. Por meio d'estas mesmas persuazões, e pelas diligencias do Ouvidor actual Joaquim Theotonio Segurado, Ministro certamente muito distincto no serviço de Sua Alteza Real, pelo zelo que toma nos interesses d'este povo, tem-se organizado no Arrayal de Trahiras huma Sociedade cujo fundo monta a 10$000 mil cruzados, e se destina só a commerciar com o Pará pelo Rio Maranhão. Remetto a VEx.ª a escriptura celebrada entre os socios, e a reprezentação, que elles me fazem acompanhada de officio, que sobre este mesmo objecto me dirigiu o Ouvidor, queira V Ex.ª levar isto, e o mais que tenho exposto, á prezença de Sua Alteza Real, para que o mesmo Augusto Senhor se digne animar estes negociantes, fazendo constar a elles mesmos quanto é do seu Real Agrado semelhante tentativa, e se digne mais permittir a izenpção dos dizimos para os lavradores de que fallo, e applicação das trez arrobas d'ouro para os fins, que tenho proposto, unicos recursos em que estão postas todas as esperanças de melhoramento d'esta Capitania. Deus Guarde a VEx.ª muitos annos. Villa Boa de Goyaz 12 de Março de 1806. Ill.^mo^ Ex.^mo^ Senhor Visconde d'Anadia. D. Francisco de Assis Mascarenhas.

Ill.^mo^ Ex.^mo^ Senhor. — Passo ás mãos de V. Ex.ª os transcriptos ns. 1, e 2 dos Planos para a reforma das despezas com as companhias de Dragões Pedestres da Capitania de Goyaz que o respectivo Governador offereceu ao Real Erario em oficio de 15 de Dezembro de 1805; para que pelo expediente de V. Ex. hajão de subir os ditos Planos á prezença de Sua Alteza Real, afim de que ao referido Governador

lhe possa ficar constando a rezolução que o mesmo Augusto Senhor tomar sobre este assumpto; da qual seria tambem conveniente haver noticia no Real Erario. Deus Guarde a V. Ex.ª muitos annos. Lisboa 12 d'Agosto de 1807. Senhor Visconde d'Anadia. Luiz de Vasconcellos e Souza.

Ill.^mo^ e Ex.^mo^ Senhor. Já em outro officio dei parte a V. Ex.ª de que tinha mandado construir por conta da Real Fazenda algumas canoas para serem fretadas pelos negociantes que quizerem carregar para o Pará agora vou participar que tenho conseguido carga para seis, as quaes descem na prezente occazião. A expedição não he importante pelo que vale em si, mas tão sómente por que pela repetição de semelhantes tentativas se facilitará navegação, e os Povos irão sentindo as vantagens, que se podem tirar d'este commercio, se o exito d'esta viagem corresponder ás providencias, que tenho dado, muitas outras se hão de tentar, não será mister convidar carregadores, nem instar com os lavradores para que augmentem a plantação dos generos exportaveis, aquelles serão animados pelos lucros de hum commercio, que lhe é muito mais vantajozo, de que aquelles que fazem por terra com as outras Capitanias dos portos do mar, estes terão no facil consumo dos seus generos o estimulo mais forte, para se entregarem com todos os seus braços á cultura das Terras que pode dar-lhes hum estabelecimento solido, e não precario como tem sido o da mineração. Ninguem olhará seriamente para os interesses d'esta Capitania sem se convencer de que só a navegação, só o commercio com o Pará poderá levantal-a do estado de mizeria, em que ella se acha subplantada. O ministerio o reconheceu já, quando recommendou, que se animasse esta navegação, e commercio, portanto, não posso deixar de esperar que sejão decididas favoravelmente por Sua Alteza Real todas as propostas, que a este respeito tenho dirigidas a V. Ex.ª para serem levadas a prezença do mesmo Augusto Senhor. Deos Guarde a V. Ex.ª Porto de Santa Rita 24 d'Abril de 1806. Ill.^mo^ e Ex.^mo^ Senhor Visconde d'Anadia. D. Francisco d'Assis Mascarenhas.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — O augmento da Agricultura; a Navegação, e o Commercio com o Estado do Grão-Pará são finalmente n'esta Capitania os objectos que roubão as attenções do Publico, e dos empregados pelo Principe Regente N. S. na sua direcção. Os magistrados muito se distinguem a este respeito, mas o actual Ouvidor he o que mais desveladamente promove a felecidade geral d'estes Povos pelos canaes acima mencionados; elle acaba de enviar-me a memoria, e officios incluzos, que cheio do maior prazer tenho a honra de aprezentar a V. Ex.ª na prezente occazião. N'esta memoria se calculão com exactidão mathematica todas as vantagens que offerece á Capitania a differença do preço de certos generos, exportaveis á Cidade do Pará, e os grandes interesses que do seu commercio devem esperar o lavrador, o commerciante e a Real Fazenda. N'ella tambem se indicão os Rios Navegaveis até o Pará, e d'elles se dá circumstanciada noticia. Conclue-se esta interessante memoria sobre as providencias necessarias para se conseguirem os fins propostos, quero dizer, para se levar a Capitania ao maior auge possivel de felicidade. Rogo a V. Ex.ª não queira levar á balança do seu criterio os elogios, que me faz o sobredito magistrado com as bem insignificantes provas, que V. Ex.ª, já tem do meu merecimento; mas serão elles só para testemunharem a inalteravel harmonia, que hoje se observa entre todos os Funccionarios Publicos d'esta Capitania, unidos tão somente para servirem ao seu principe, e ao Publico com todas as suas forças, e boa vontade. Deos Guarde a V. Ex.ª muitos annos. Arrayal de Santa Rita, 25 de Abril de 1806. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Visconde d'Anadia. D. Francisco d'Assis Mascarenhas.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — A agricultura, as Artes, e o Commercio são as columnas, em que pode firmar-se a felecidade de qualquer Povoação: pela Agricultura se conseguem as materias primeiras; pelas artes, dando-se-lhes nova forma, se lhes dá novo valor; pelo commercio se exportão as superfluas, e importão as que faltão. Huma Povoação izolada limita-se á agricultura; e se tem alguma civilização, e se entre ella se introduz hum signal de todos

os valores, ella estabelecerá suas artes, suas manufacturas, mas grosseiras; ella commerciará; mas o seu commercio além de interno, nunca passará de ser proporcionado aos seus objectos, e ella viverá em huma quazi continuada desgraça; porque as colheitas são abundantes, ou escassas: no primeiro cazo os Agricultores não conseguirão ás producções do seu trabalho preços proporcionados á despeza da agricultura: no segundo os artifices, e negociantes, apenas poderão conseguir os necessarios mantimentos para a sua subsistencia; huma grande parte do Povo padecerá e muitos gados padecerão de fome. Si porem esta izolação não he absoluta, mas só relativa á exportação dos seus generos; se ella effectivamente faz hum commercio exterior porem todo passivo; se para sustentar este commercio, ella tem minas d'ouro, ou prata, que extrahe do seio da terra, esta Povoação está no cume da sua desgraça, e hoje, ou amanhã hade soffrer huma total extincção. Os homens dando ás minas hum valor imaginario persuadindo-se de que ellas serão sempre igualmente ricas, augmentão as despezas á proporção da sua imaginaria riqueza: acabão-se effectivamente as minas ricas, buscão-se, e só se encontrão pobres; lavrão-se estas, mas o seu producto não he proporcionado á despeza; os homens não podem passar sem os generos, e mercadorias, a que se habituarão no meio da riqueza; os negociantes por consequencia vendem, mas fiado, por consequencia mais caro, e em ultima analyze o negociante, ou não cobra, ou cobra pelos meios judiciaes: eis arruinados negociantes e mineiros, eis a total destruição do Paiz, que será dezamparado da maior parte dos seus habitantes, sendo os mizeraveis restos, que por fatalidade n'elle ficão, victimas da sua izolação, e da sua mizeria. Quazi n'este estado se achava a Capitania de Goyaz quando ella teve a ventura de principiar a ser governada por V. Ex.ª Os seus habitantes costumados unicamente á lavra do ouro, que ordinariamente achavão com difficuldade, e grandes despezas, clamavão que a Capitania hia expirar. Com effeito a falta de mantimentos em hum anno fazia que os seus habitantes soffressem mizerias, e que, perecessem criações; a abandancia em ouro fazia perder o animo aos Agricultores, pelo desprezivel valor

que se lhes dava. Os assucares ficavão nas formas e caixões dos senhores d'engenhos, o algodão e café apenas apparecião para o consumo do Paiz, e emfim os mais generos, ou tinhão excessivo, ou diminuto valor, conforme a sua escacez, ou a sua demaziada abundancia. A Capitania nada exportava; o seu commercio externo era absolutamente passivo: os generos da Europa vindo em bestas do Rio ou Bahia pelo espaço de 300 legoas, chegavão carissimos: os negociantes vendião tudo fiado: d'ahi a falta de pagamentos, d'ahi as execuções, d'ahi a total ruina da Capitania. E com tudo os seus habitantes arraigados no antigo prejuizo de que tudo o que não é tirar ouro, e trazer mercadorias do Rio, ou Bahia, tudo o mais he pouco seguro, he trabalhozo, he arriscado, he prejudicial, continuavão unicamente nas lavras de minas pobres e no ruinozo commercio d'aquellas duas praças. E cegos, sem poder conhecer as cauzas da prodigioza decadencia da Capitania, clamavão que ella estava a expirar: e no meio da sua cegueira, elles a deixavão perecer;, ella estava a borda do precipicio; mas V. Ex.ª a salvou. Logo que V. Ex.ª entrou n'esta Capitania, lhe foi patente a fertilidade do seu terreno, e por consequencia a facilidade de se augmentar a sua cultura, immediatamente se lhe aprezentarão os canaes, pelos quaes se deve exportar o seu superfluo: e combinando V. Ex.ª os principios da mais sã economia politica achou com toda a evidencia: Que o commercio do Rio e Bahia he prejudicial a esta Capitania, e que pelo contrario o do Pará pelos Rios Araguaya e Maranhão a porão ao nivel das mais ricas d'este Continente. V. Ex.ª principiou logo a clamar pelo augmento d'Agricultura, e pelo commercio com o Pará. V. Ex.ª tem reprezentado a estes Povos: que elles tem a felicidade de habitar hum Paiz, em que para poderem subsistir, para poderem ser riquissimos, não tem de abrir canaes, dessecar lagôas, fazer rios navegaveis, não tem mais que fazer recuar, não tem de pedir fructos a escarpados rochedos, não tem emfim que trocer a natureza que lhes basta seguil'a, que tem ferteis campos, cultivem, tem rios navegaveis, naveguem. Não tem sido poucos os repetidos clamores, com que V. Ex.ª tem animado estes Povos á Agricultura, e á Navegação. V. Ex.ª porem não tem parado em

persuazões: offerecem-se negociantes para descerem ao Pará. V. Ex. os auxilia: mandou fazer-lhes canoas: faz-lhe aprомptar a equipagem, e não se contentando em ampliar a maior vigilancia ainda aos mais pequenos objectos, que possão facilitar aquelle Commercio, sai d'aqui 15 legoas a hum sitio doentio, expondo a sua vida, a sua saude, so afim de com a respeitavel prezença de V. Ex.ª animar os negociantes, e fazer que nada lhe falte na sua dilatada viagem. A mim particularmente sahindo de correição, fez V. Ex.ª as mais vivas recommendações, e deu as mais sabias instrucções para cuidar no augmento da Agricultura, e melhoramento da navegação para o Pará. Emfim pelas activas diligencias, e pelas bem acertadas providencias de V. Ex.ª ahi sahem pelo o Araguaya dez canoas com quatro mil arrobas de assucar, fumos, toucinho, e sola: pelas recommendações que V. Ex.ª me fez acha-se estabelecida no Arrayal de Trahiras huma Sociedade Mercantil para principiar em 1807 o commercio do Pará pelo rio Maranhão: por virtude das mesmas providencias já no anno de 1807 poderão exportar-se d'esta Capitania 10 ou 12 mil arrobas de generos. E o que devemos esperar no de 1808, em que já devem ter principiado a produzir os algodoeiros e cafés, que de novo se achão plantados e que deverão ainda plantar-se. São emfim incalculaveis as vantagens, que o Estado, e que esta Capitania vão tirar das providencias sugeridas pelo penetrante e illuminado espirito de V. Ex.ª Estas vantagens ficarão mais palpaveis com a pequena memoria do Commercio activo d'esta Capitania, que tenho a honra de offerecer a V. Ex.ª e que espero seja acolhida com aquella dignidade, com que V. Ex., me tem tanto distinguido. Deos Guarde a respeitavel pessoa de V. Ex.ª por mitos annos. Villa Boa, 15 de Abril de 1806. Ill.^mo e Ex.^mo Sr. D. Francisco d'Assis Mascarenhas. De V. Ex.ª o mais humilde subdito Joaquim Theotonio Segurado.

Ill.^mo e Ex.^mo Senhor. As tabellas estatisticas pertencentes ao anno de 1804, são as primeiras, que tenho a honra de levar á respeitavel Presença de V. Ex.ª de tão consideravel demora farão cauzas a vastissima extenção d'esta Capitania e a falta de homens capazes de dezempenharem com

intelligencia e promptidão, as ordens que a este respeito foi mister dirigir para todos os seus julgados assim como das imperfeições das tabellas particulares, as quaes se não no todo ao menos em parte procurei remediar ordenando ao actual Intendente do ouro, assás versado nas Sciencias economicas, recopilasse em huma memoria as noticias, que elle possuia do estado da Capitania, e as que eu pude subministrar-lhe.

Esta memoria serve não só para illustrar as sobreditas tabelas, mas muito principalmente para dar hum conhecimento mais vasto d'esta Capitania desde a sua creação até ao prezente, das cauzas da sua decadencia, e dos grandes recursos de que inda hoje póde lançar mão para evitar a sua ultima ruina, e até para se igualar em opulencia com as mesmas Capitanias de Porto do mar.

Por quanto tem esta Capitania minas, tem ferteis matas, tem abundantes pastagens, o que lhe falta pois meios de exportar os seus effeitos ? Não certamente, antes ella tem toda a facilidade de os levar á Capitania do Pará, que é de todas as Colonias Brasileiras a mais proxima da Metropole pelos rios Maranhão e Araguaya, cuja navegação em tempo proprio é de vinte dias, no primeiro, e de quarenta no segundo dos rios mencionados. Que a Capitania de S. Paulo fabrique muito assucar e algodão que ella tenha a vantagem de exportar estes effeitos como Capitania maritima, não duvido, mas que apezar d'estas vantagens os seus generos possão na Cidade de Lisboa entrar em concurrencia com os de Goyaz, é o que eu sempre duvidarei pelas seguintes razões. Sendo certo, que o preço e qualidade marcarão a extracção dos generos, fica claro, que se a Capitania de Goyaz poder fabricar melhores assucares e produzir melhores algodões do que a de S. Paulo, e se ao mesmo tempo, poder conduzir com a menor despeza os seus effeitos á Metropole, ella obterá precizamente para as suas mercadorias hum consumo mais prompto do que pode esperar a de S. Pualo.

Na sobredita Capitania o assucar anno commum vale 1300 a 1500 rs. a conducção ao porto de Santos importa em 320 rs. em Goyaz por junto 1500 a 1600, mas havendo extracção para conta ao Senhor d'engenho o preço de 1200, prin-

cipalmente pagando-lhe á vista suas importancias ou permutando pelos generos e utensilios necessarios ao custeio de sua fabrica, importão as conducções á Cidade do Pará ainda menos de 300 réis por arroba, além de que os fretes d'esta Cidade á de Lisboa são consideravelmente menores que os de Santos para a mesma Cidade, e por consequencia nas praças do Reino deve ser mais barato este genero remettido pela Capitania de Goyaz do que pela de S. Paulo, e mais rapida a sua extracção. Apezar do exposto não é o assucar o ramo de commercio mais importante para esta Capitania, ella produz quazi expontaneamente o melhor algodão de toda a America; e se de Minas Novas do Fanádo Comarca de Serro, do Frio se exporta este genero em bestas para a Capitania da Bahia, que lhe fica distante 240 legoas; e se este commercio tem tornado tão florescente e opulento aquelle Paiz, que vantagens não deve esperar esta Capitania podendo conduzir os seus algodões sem o menor risco e com huma modica despeza á Cidade do Pará ? Bastem estas reflexões para demonstrar a proposição acima enunciada, para refutar a opinião d'aquelles, que juigão necessarias a Goyaz nas suas actuaes circumstancias algumas fabricas, ainda que grosseiras, limitando comtudo o consumo das manufacturas nos confins da Capitania, porquanto além das razões politicas, que eu muito respeito, as quaes forão motivos das prohibições das fabricas nas Colonias, sendo a agricultura a fonte perene de riqueza dos Estados e o Commercio da sua opulencia, considerando as vantagens, que d'ellas pode esperar esta Capitania, attendendo muito particularmente a preferencia, que n'este ponto ha de ter a de S. Paulo; concluo que no actual estado de sua população é hum erro da primeira ordem de extrahir o pequeno numero de braços que ora existem, para outros trabalhos, que não sejão os da Agricultura e navegação, tanto mais por que se a Capitania póde senhoriar-se do Commercio de S. Paulo com a Metropole; e se n'aquella Capitania ha para cima de 200 mil habitantes, todos empregados no serviço da lavoura, fica evidente, triplicando-se a actual população d'esta Capitania, e augmentando-se em proporção os generos exportaveis, estes sempre hão de obter huma extracção segura e prompta na Cidade do Pará, e em

todas as praças de Portugal. Esta preferencia pelo estado actual da Agricultura e população não poderá tornar-se por agora tão sensivel ao Commercio de S. Paulo, porém augmentando-se aquellas, protegendo-se e animando-se os especuladores do Pará, então veremos qual das Capitanias faz mais vulto pelo commercio, qual a que mais interesses póde dar ás Alfandegas do Reino, e então se verá igualmente contra a geral espectativa huma Capitania de Minas situada nos Sertões do Brazil, distante dos portos de mar 200 a 300 legoas, fazer hum commercio activo, e ser feliz desde o momento em que desprezou a mineração, e procurou pelos canaes que a Providencia lhe quiz deparar, remedio á sua ruina, e meios de augmentar a sua prosperidade. Huma Companhia de negociantes com izempção por espaço de dez annos de todos os Direitos de Entrada e Sahida dos generos que fazem objecto d'esse commercio, é ao meu vêr a primeira e mais necessaria providencia para se conseguir o feliz exito das nossas tentativas. Se n'esta Capitania houvesse negociantes poderozos eu segueria em tudo o parecer do sobre dito Intendente a este respeito; porém se vejo por huma parte a urgente necessidade de huma tal Companhia, observo por outra a quasi impossibilidade de se formar n'esta Villa ao menos com aquella solidez, que é necessaria á sua duração: pelo contrario na Capitania do Pará ha hum corpo de negociantes poderozos; é quem concorda em que a Sociedade é neecssaria para que o Commercio não seja interrompido e para que fazendo-se maior o fundo do negocio cresça mais a importação e exportação, é forçozo convenha igualmente em que a Sociedade do Pará é mais util porque póde apromtar maior capital, e fazer hum commercio mais activo. Reconhecendo as vantagens d'esta sociedade, não posso deixar de implorar a concessão dos indicados privilegios e brevidade na expedição das ordens necessarias ao Governo do Pará, para que se convoquem immediatamente os negociantes d'aquella Praça para que se lhes participe as izempções e franquezas que Sua Alteza Real for servido conceder a tão util corporação; e finalmente para tudo quanto puder contribuir ao feliz exito d'este negocio, ficando ao meu cuidado promover a cultura dos generos exportaveis, e proteger os cor-

respondentes ou caixas, que a dita Sociedade houver de enviar a esta Capitania. Estes seão Ex.^mo^ Senhor os meus verdadeiros sentimentos a respeito da escolha dos meios de melhorar a sorte d'esta Capitania, grande parte dos quaes se achão judiciozamente ponderados, e discutidos na memoria junta. Deos Guarde a V. Ex.ª Villa Boa de Goyaz em 15 de Maio de 1806. Ill.^mo^ e Ex.^mo^ Senhor Visconde d'Anadia. D. Francisco d'Assis Mascarenhas.

Memoria. — As reflexões economicas sobre as tabelas estatisticas de Goyaz, meditadas pelo Intendente do ouro no anno de 1804, e offerecidas pelo Governador Capitão General com as suas observações em rezumo pelo officio n. 9, contem hum discurso polido, mas generico sobre a decadencia da Capitania derivada de algumas cauzas parciaes; mas todas efficientes da mesma decadencia com a medicina mais simples, e propria ás circumstancias do Continente pelas suas riquezas naturaes, e da industria dos seus habitantes considerão-se na informação do Juiz Commissario da Alçada sobre o estado da Fazenda da dita Capitania, progresso ou detrimento das fabricas, augmento ou diminuição da cultura em geral; levadas as suas vistas a todos os objectos possiveis, e tendentes ao fim de animar e felicitar os Povos d'aquella Colonia. Huma enfermidade politica se não for contemplada com todos os vicios em que se nutre não pode ser remediada as reflexões, e o rezumo pecão na enumeração dos abuzos da Capitania, os quaes miudamente especificados na informação tem nos seus respectivos capitulos o seu progresso atalhado com melhoramento simples, e inherente ás forças dos Colonos, fertilidade do seu local, e facilidade de consumir o seu superfluo, sem dependencia externa nem refugio a sonhados fundos precarios; sendo sufficiente a restauração d'alguns privilegios, e liberdades bem manejadas, que não deteriorão as rendas prezentes do Estado e assegurão o seu augmento progressivo em poucos annos.

Seja o Governo de inteligencia com os funccionarios, incansavel em proteger, animar, crear, e conservar: derrubem-se os idolos da sensualidade, inercia, ocio, meixirico, vingança, e ambição, tudo mudará de face. He huma triste

verdade, que ninguem desconhece a ruina da Colonia; cura-se de a felicitar; para demonstração da ruina estabelece o Intendente nas suas engenhozas reflexões, hypothezes suppostas impossiveis de realizar. Desde o § 10 até o 14, contão-se mais braços capazes de serviço, e industria, do que cabe no saldo dos homens livres, libertos e escravos machos da tabella geral, dando-se-lhe o desconto dos menores impuberes, velhos e invalidos; pois que com femeas só se pode contar para misteres no claustro das cazas; vem em consequencia rezultados insustentaveis. 1.º o calculo de 50$000 réis arbitrado aos effeitos de cada individuo culto; pois que sendo a industria, actividade, prestimo e conhecimentos singulares, illimitados pela experiencia constante; não se pode tachar o lucro, que procede dos effeitos de trabalhos singulares illimitados para os reduzir a huma estimativa regular, e geral. 2.º nunca pode o imaginado calculo aproximar-se á verdade, sem erro de cifras ignorado o numero das pessoas cultoras em todos os ramos da Sociedade. Occorre-se á calamidade, tanto nas reflexões como no officio, solercia activa, e industrioza em todas as classes, que devendo produzir sobras como quer que se lhes disponha o consumo, rezultará a utilidade.

Meios de consumo a todas as luzes são faceis pela continua navegação dos rios Araguaya, Maranhão e Tocantins = que vão sepultar-se no Pará: effeitos consumptiveis são grão, farinhas, queijos, manteigas, carnes, courama, assucar, café, arroz, e anil de conhecida e uzada cultura, por ora diminuta em quanto só he regulada pelo numero e necessidades dos consumidores da colonia, da qual não sahem; abundando a mesma nas primeiras materias da informação tiradas dos reinos mineral, vegetal e animal: eis aqui o refugio e restauração, de nenhum modo fabricas nem companhia. Fazendas grossas de algodão forão e são concedidas aos Estados do Brazil pelo Alvará de 5 de Janeiro de 1785 Lembrar o estabelecimento de manufacturas grossas de lã onde não ha ovelhas, é recurso nullo; esta riqueza das campanhas primeiro se deve crear. Quanto á Companhia nada pode lembrar mais inutil, porque sendo indispensaveis grandes fundos, reprezenta a Capitania de Goyaz hum pobre nú, que pede á

Capitania do Pará, outro pobre, que apenas tem huma camiza esfarrapada, cabedaes e credito para se levantar da mizeria em que jaz.

O augmento das Capitanias de S. Paulo, e Geraes com as minas novas do Fanado florescerem he desgraçado. Huma sobre todas as próvas tira-se do rendimento do Registo de Mathias Barboza, por onde todas as fazendas do Rio de Janeiro passão, não exceder a onze mil cruzados por mez de 3 annos a esta parte, quando nos annos anteriores estes mesmos direitos no indicado Registo montavão a trinta e cinco mil cruzados mensaes. A prova da Companhia ser fatal consiste no exemplo das extinctas companhias de Pernambuco, Parahiba, Pará e Maranhão, Matto-Grosso e outras. O monopolio é certo, a supressão dos fundos verificada, as esperanças da industria reduzidas a nada. Diminuição nos exorbitantes direitos dos effeitos mais necessarios a cultura das producções do Paiz com o suplemento que a informação do Juiz da Alçada indica, liberdade dos dizimos por dez annos com promessa de prorogar os mais necessarios dos solidos estabelecimentos das Povoações nas margens dos Rios da navegação para o Pará, em distancia de 30 legoas cada huma, e nos sitios das cachoeiras com preferencia: a eleição de hum regente com faculdades civis e economicas pelos novos Povoadores a contento geral, e a sua depozição pela mesma fórma na occurrencia de notorios abuzos; a recommendação ao Governo em sustentar-lhe a autoridade sem exercital-a; o preceito aos Governadors das Capitanias finitimas, mais populozas para que protejão a emigração voluntaria dos que se offerecerem para os novos estabelecimentos com cuidado official nas fortunas, que deixão; a prezença do primeiro funccionario, onde seu delegado com aptidão, moralidade e dezinteresse para meter as Povoações desde o seu nascimento no melhor local, na melhor ordem e na possivel segurança contra o Gentio, com providencias salutares para se fazer respeitar, sem opprimir e armar sem violencia; a suma vigilancia em que o dito Gentio seja tratado de boa fé, e brindado com missanga e ferro de corte, que tanto aprecião é quanto no estado actual da Capitania se requer, para se seguirem os bens que se lhe dezejão. Tal é o

facil remedio, prezentamos, que só conhece quem vio com os olhos do corpo, e da imaginação o painel d'America Portugueza por todas as suas faces.

Ill.mo e Ex.mo Senhor. — Sobem á prezença de V. Ex.a assim as Tabellas que recopillei das dos Julgados d'esta Capitania, como as Reflexões que a V. Ex.a agradou mandar-me reduzir a escripto.

Si ellas não enchem a esphera do objecto, que me propuz pela escassez do meu genio, prestão ao menos testemunho da minha obediencia. Felizes sa ahi ha huma só idéa que possa contribuir ao melhoramento da Capitania que tem a V. Ex.a por Chefe. Tenho a honra de ser com sumo respeito de V. Ex.a subdito o mais officiozo. Florencio José de Moraes Cid. Está conforme com o original, que se remetteu ao Conselho Ultramarino. O Secretario do Governo José Amado Grehen.

Reflexões Economicas sobre as Tabellas Estatisticas da Capitania de Goyaz. Pertencentes ao anno de 1804. E feitas no anno de 1806. La vera richezza consiste in una gran copia di prodotti propag[1], e continuamente rinascenti; queste sono le riche le piu inesauste miniere de la terra.

Il colbertismo Edit. di Venem 1792 cap. 12.

Incumbido de formar as Tabellas Estatisticas dtsta Capitania tão defeituozas forão as dos Julgados, que aquellas não podião deixar de participar da sua inexactidão e pobreza. D'esta cauza vem no Mappa da população a falta das columnas de nascidos e mortos; das pessoas empregadas no Estado Eccleziastico; na Administração Civil nos officios mechanicos, mineração, agricultura, commercio, e serviços domesticos; e d'outros objectos importantes que devião ser notados, n'outros mappas da importação e productos: não me sejão por tanto imputadas faltas alheias; perdoe-se-me a ouzadia de formar algumas hypothezes sobre pontos, cujo conhecimento exacto devia preceder as minhas observações.

Se ellas se desviarem das verdadeiras regras da economia politica só poderão escuzar-me de censura as boas intenções que me animão a imprehender este pequeno trabalho.

§ 1.° Goyaz a mais Occidental das Capitanias do Brazil, se exceptuarmos a de Matto Grosso acha-se no centro dos descobrimentos Portuguezes rodeada por esta e pelas do Pará, Pernambuco, Minas Geraes e S. Paulo, distante dos portos de mar por 200,300 e mais legoas. Communica-se com a cidade de Belem do Grão-Pará pelos rios Araguaya e Maranhão, os quaes de diversos pontos da Capitania levão as suas agoas ao Tocantins, e este ao grande Amazonas.

O Commercio com o Rio de Janeiro, S. Paulo e Bahia é todo por terra. Este extenso Paiz seria talvez até hoje desconhecido, se o dezejo de achar novas minas não tivera motivado o seu descobrimento: os Paulistas fizerão a sua primeira entrada em 1722, e repetirão outras até 1726, quando afogentado o Gentio, lançarão os primeiros fundamentos de Villa Bôa, tendo encontrado riqueza d'ouro, não

só nesta paragem, mas nos diversos pontos, em que successivamente se estabelecerão as Povoações.

Situação da Capitania. Divide-se em duas Repartições do Sul e Norte, que pela extenção do seu territorio podem formar duas Comarcas: em ambas são auriferas as suas terras, e produzem quanto é necessario aos seus habitantes para as commodidades de huma vida frugal, e abundante: milho, feijão, canna de assucar, café, mandioca, arroz, gados, e algodão são os artigos principaes da sua producção; a vinha renova o seu fructo duas vezes no anno; o trigo vem em algumas paragens, mas ella carece pela maior parte de salinas. Sua divizão e producções.

§ 2.º Com sobejas producções para o seu consumo extrahindo ainda das suas minas annualmente huma porção d'ouro consideravel (a) bem que diminuta com relação ao passado (b) a Capitania está pobre e atenuada, não exportando mais que algumas boiadas da Ribeira do Paraná, para a Bahia, todo o seu commercio é passivo, muitos des generos, que lhe vem dos portos de mar como ferro, aço, cobre, chumbo, polvora, baeta, bastões, pannos, e louça os transportes os tornão carissimos e desta maneira o ouro que produzem as lavras não chega para pagar os generos de necessidade e de luxo.

O que sahe todos os annos pela retirada dos funccionarios publicos, de alguns dos seus habitantes, e o que se remette pelo Juizo dos Auzentes augmenta consideravelmente o empenho annual da Capitania, que deve sommas avultadissimas á Fazenda Real, aos Auzentes e ás trez praças, da Bahia, S. Paulo e Rio de Janeiro. Estado actual. (a) 104:748$000 foi o Capital que veio ás cazas de Fundição no anno de 1804.. v. o mappa n. 4. (b) Ouro extrahido nos dez annos desde 1753 a 1763 dá para cada hum o valor de 785:030$450 calculado pelo rendimento do Quinto n'aquelle espaço de tempo. v. o mappa n. 4.

§ 3.º A sua população está em grande desproporção com o territorio: que cauza tem obstado ao seu augmento? Para conhecel'as é necessario considerar este objecto com relação aos habitantes e aos meios que elles tem tido para se estabe-

lecerem e reproduzirem. Indios, Europeos e Africanos taes forão os generos d'esta povoação. População. Os primeiros, antes da conquista, caçadores e selvagens não formavão alguma especie de sociedade permanente, para que fossem uteis era precizo civilizal'os, mas os nossos não os dirigirão de sorte que se civilizassem nas primeiras raças, nem nas segundas depois de aldeados:

Dos que se transplantarão do clima natal para se estabelecerem em outros estranhos (c) perecerão infinitos na transmigração e muitos dezertarão. Os que se aldearão nas suas proprias terras (d) não soffrerão aquelles flagellos; mas não tem correspondido ao que d'elles se podia esperar. 1.º Porque os indios aldeados tratando com os barbaros da sua nação conservavão a sua lingua, e os seus ritos superstiozos e seus costumes; facilmente, dezertão e se rebelão. 2.º Porque os parochos sendo de ordinario pouco intelligentes e mal pagos das suas congruas, não tomão interesse algum pela sua civilização; não aprendem a sua lingua, não lhes ensinão a nossa: nem os imbuem nos principios e na pratica das virtudes moraes. 3.º Porque tendo sido captivos antes que as leis ditadas pela razão, e pela philosophia os restabelecessem aos direitos da liberdade, o máo tratamento tem perpetuado entre todos as desconfianças pela memoria das injurias recebidas, e entretido entre muitas nações selvagens hum odio para comnosco, que obsta á reconciliação e amizade, rezultando d'aquelle estado de escravidão, ainda depois de abolido o fatal prejuizo de serem tratados com desprezo pelos povos, que em atrahil'os tinhão maior interesse. 4.º Finalmente porque os directores se apropriavão huma grande parte do fructo dos seus suores, tratavão-os mal e apenas lhes distribuião huma parca e mesquinha sustentação, como a escravos: assim o amor da propriedade não se radicando entre os Indios, faltou-lhes o unico estimulo que anima o homem para o trabalho. Indios tem servido pouco ao augmento da população, porque motivos? (c) Os Parecis, Consubarés, Cataiaz e outros. (d) Os Cayapós.

§ 4.º Por estes motivos muito mais poderozos, que o caracter indolente d'estas nações exagerado por aquelles que os tiranizão, tem sido estereis em grande parte as grandes

sommas dispendidas pela Real Fazenda (e). Sem que os indios tenhão sahido para dizel'o assim do segundo periodo da barbaridade; do qual todas as vezes que elles fazem hum passo retrogrado, ficão peiores e mais crueis, que quando habitavão os bosques. Segundo aquelle systema § 3.º muito pouco devia esperar-se de homens que tendo só as prizões da vida selvatica nas producções expontaneas da terra, e dos rios achão-se todos os recursos: assim os indios nunca forão civilizados nas primeiras raças; as segundas dos que já nascerão nas aldeas por identicas razões tem tido em grande parte a mesma sorte. Seu caracter e necessidades. (e) Chegão a 920.000 cruzados as despezas de que ha registo nos Livros da Real Fazenda, além das muitas que fizerão os Povos, conquistando e repellindo as hostilidades das diversas nações.

§ 5.º A experiencia tem confirmado, que os indios de tenra idade, tirados das Aldeas e criados fóra dos seus tem recebido doutrina e tomado a direcção, que se lhes quizer dar: faceis em aprender a nossa lingoa, e officios mechanicos; habeis para o serviço do Rei e na Companhia de Pedestres, para os trabalhos do Campo, e para a navegação dos rios, os poucos que se tem aproveitado contribuirão e contribuem actualmente para a felicidade da Capitania, augmentando a população por cazamentos e a riqueza do Paiz pelo seu trabalho. Se este systema se itvera constantemente seguido, se as aldeas se tivessem conservado nas vistas de atrahir os indios selvagens, e de tirar d'ellas de tempo em tempo grande numero de gente moça d'ambos os sexos para repartir pelos habitantes estabelecidos na Agricultura e nas povoações, que vantagens se não terião seguido ao Estado? Em que auge não estaria a população? Entretanto o contrario se tem feito, e não foi huma só vez que os indios educados pelos particulares, já instruidos na religião, e na Agricultura, e nos officios forão reclamados ás Aldeas não com os uteis fins de ensinar os seus parentes, mas para engrossar a fortuna dos directores, que meditão constantemente nos meios de se apropriarem os trabalhos d'estes infelizes. — Verdadeiro systema para a sua civilização.

§ 6.º Os europeus forão atrahidos a estes sertões pela cobiça do ouro, primeira cauza do seu descobrimento: o seu projecto não foi de se estabelecerem: avidos de huma fortuna rapida conservavão pela maior parte o desejo de voltar á Patria sem que se fixassem no Paiz por meio de alianças e de propriedade permanente: huma parte retirou-se e outra pereceu sem descendentes, do que é prova o pequeno numero de familias brancas, que se conservão no Paiz, assim o furor de minerar foi a cauza para que a Capitania perdesse muito, na emigração de huns e na falta de outros, pelo que toca á população e cultura, sem que dos trabalhos dos mineiros em geral se seguisse para ella a decima parte dos proveitos, que podia esperar, e se as suas occupações tiverão sido em outra ordem distribuidas: verdade tanto mais acreditavel, quanto é hoje conhecido, que as riquezas metalicas são ephemeras, e que quando hum povo não possue outras, elle se precipita em hum instante do cume da prosperidade na sua total ruina!

Europeus, § 7.º Os negros da Costa ofrão introduizdos em grande copia nos tempos em que as minas erão afluentes: este trabalho excluia as mulheres: os homens subirão por milhares, estas em numero muito desproporcionado e diminuto. D'esta maneira o ouro extrahido das minas foi outra vez sepultado nos cemiterios, sem que a população tivesse o augmento, que devia esperar da introducção d'estas colonias africanas, se ellas forão sortidas: tal era a sorte de hum Paiz riquissimo em ouro, comprar milhares de habitantes, que o fizerão pobre e deixarão vazio ao mesmo tempo que as Provincias não mineiras tiravão dos poucos, que poderão adquirir, huma população consideravel, que ainda hoje se multiplica nos seus descendentes.

Africanos. — § 8.º Ainda que estas cauzas não tiverão obstado aos estabelecimentos d'esta Capitania pelo que respeita ao numero dos seus habitantes e ainda que elles forão dobrados, nem sempre huma grande população é augmento seguro da sua prosperidade: a distribuição do trabalho entre todas as classes é que pode tornar hum povo feliz. Vejamos qual ella tem sido. Occupação dos habitantes.

§ 9.º No primeiro periodo, isto é, quando a mineração foi facil e abundante, todos forão mineiros; unicamente se applicou a agricultura a pequena porção de habitantes, que era necessaria para sustentar aquelles: o excessivo preço de toda a sorte de mantimentos é huma prova d'esta verdade, e o numero dos escravos era então muito superior ao dos homens livres.

Tornou-se a extracção do ouro mais difficil e menos lucrativa, que devia succeder? Cessou proporcionalmente a introducção dos escravos e a maior parte dos homens livres buscou a sua subsistencia na lavoura e no Commercio. O clima, o estado, a educação devião operar esta revolução.

§ 10.º Os europeus ainda que activos sem as forças necessarias para serviços, que exigião muitos braços; os naturaes indolentes e preguiçozos; os libertos entregues ao descanso para se indemnizarem dos trabalhos da escravidão; as fabricas extenuadas pela mortalidade, tudo concorria para que se não emprehendessem trabalhos grandes, de utilidade incerta, e se dezamparassem aquelles que estavão começados.

Só a associação de muitos podia vencer estas difficuldades: comtudo estas companhias poucas vezes tiverão logar, e se a especulação de seguir huma pinta rica fez ajuntar alguns em corpo de Sociedade, esta não durou por muito tempo. D'esta maneira dezertando progressivamente da mineração ficou occupada n'ella a menor parte dos seus habitantes.

O capital d'ouro extrahido em 1804 (f) nos mostra que a jornal de 600 reis por semana era necessario empregar sem interrupção 3.357 pessoas a cujo numero se accrescentarmos as que correspondem a extracção do ouro extraviado, e as que cessão temporariamente do trabalho todas estimadas em huma terça parte, teremos que o numero dos mineiros deverá corresponder a 4.476 (g) — Numero dos mineiros 4.476. (f) v. o mappa n. 4. (g) Seguindo o mesmo methodo para extrahir em ouro o valor de 785:030$450 rs. § 2.º

N. B. a jornal de 1$500 rs. por semana, que era regular n'aquelle tempo serião necessarias 13.418 pessoas.

§ 11.º Conhecido o numero dos mineiros continuemos a calcular a distribuição do trabalho pelas differentes classes dos habitantes. Os de hum até dez annos são neste Paiz pela observação das tabellas a 6ª, e os maiores de 10 annos a decima parte da população, portanto os primeiros devem montar a 8.333 e os segundos a 5.000, e todos a 13.333 individuos, que nada devem produzir. — De 1 até 10 annos, e maiores de 10 annos 13.333. —

§ 12.º Não temos dados para calcular com exactidão o numero de todas as pessoas occupadas nas Administrações publicas; no Serviço Militar e da Egreja, Officios mechanicos e serviço domestico: podem comtudo suppor-se talvez sem excesso, na razão de vinte por cem, o que nos dará o numero de 6.306 e todas estas addições o de 24.115 pessoas, e ficão ainda 26:250 para completar o numero de 50.365 habitantes, que tem a Capitania. (h). — Occupados em Empregos, que nada produzem pela maior parte 6.306. — (h) veja-se o mappa n.º 1. —

§ 13.º Tendo separado as classes não productivas e o numero dos habitantes empregados na mineração e industria no estado actual §§ 10-11-12 segue-se, que as 26.250 pessoas complemento da população ou hão de occupar-se todas na Agricultura, ou huma parte deve ficar ocioza. Supponhamos por hum pouco o primeiro, e que cada individuo empregado na lavoura pode produzir em effeitos hum valor annual de 50$000 rs. Com estes dados acharemos 1,313:250$000 que deve ser o dos productos; mas a sustentação de todos os habitantes (i) será de 907:384$000. Logo haveria em producções hum excedente igual á 407:066$000 que devem ficar inuteis por falta de extracção, ou de consumo. (i) A sustentação dos habitantes calculada na segunda proporção.

De hum até dez annos 8$333 a 8$000 por anno	66:664$000
42.032 maiores da dita idade sem distincção de sexo e estado a razão de 20$000 por anno.....	840:640$000
Somma	907:304$000

§ 14.º Ora se é inegavel que ninguem trabalha sem esperar recompensa, segue-se que as pessoas necessarias para produzirem aquelle valor em generos § 13º deverão ficar ociozas: dividindo-o por tanto na razão (l) virá ao quociente o numero de 8.147 pessoas sem emprego, isto é quazi a 6ª parte da população e 18.122 serão agricultores. Pessoas ociozas 8.147. Agricultores 18.122 (l) A razão de 50$000 por cada pessoa.

§ 15.º Vejamos agora em que proporção devem aquellas pessoas ociozas afectar a publica felicidade. Já n.º § 13.º forão ellas comprehendidas, quando se calculou o valor das subsistencias, e nesta parte são ellas a cargo dos agricultores, mas devendo achar-se na classe dos livres, fica evidente, que hão de consumir não só o valor do vestuario indispensavel a todos, porem huma parte proporcional dos objectos d'importação e de luxo. Deixemos o primeiro por conta da sua industria, se é que alguma pode conceder-se á classe dos vadios.

Calculemos somente a segunda (m) esta operação nos dará o valor de 36:685$242 que deve sahir de todas as classes productivas, e em ultima analyze do ouro annualmente extrahido d'estas minas. Somma consideravel, que não pode reembolsar-se, e augmenta todos os annos a divida da Capitania § 2.º — Valor dos Generos dos Portos do mar, que devem consumir as pessoas ociozas 36:685$242. (m)

Os numeros dos homens livres Tabella n.º 1 é de 30.338.	
O valor das importações mappa n. 4 de	137:109$614
Que dividido por aquelles consumirá cada hum o valor de.........	4$519
E multiplicados por 8.118 dos ociozos deverão fazer a despeza annual de 36:685$242	
N. B. Este calculo parece moderado, se nos lembrarmos que as mulheres são de ordinario vadias, e aquellas em que se acha o maior luxo.	

§ 16.° D'estes previos conhecimentos se deduz que para melhorar o estado da Capitania seria necessario augmentar a poulação no sentido physico e politico, observando acerca dos indios o systema indicado no § 5.° multiplicando os cazamentos pela facilidade dos meios de subsistir, occupando-se não toda huma grande parte da gente ocioza (n) equilibrão a balança do commercio pela exportação das materias, que a agricultura pode fornecer-lhe: e tira das riquezas metalicas vantagens para todos os ramos susceptiveis de melhoramento, diminuindo á força de atração que ella tem para os portos do mar. Tudo isto deve conseguir-se: 1.° pela permissão de certas manufacturas que devem entreter a industria, e augmentàr o commercio interno; 2.° pela facil navegação dos rios, que são os canaes da exportação. — Meios de melhorar a Capitania, quaes sejam?

(n) Por cada pessoa que se empregar augmente-se a população de hum individuo, creando-se pelo seu trabalho hum valor, que antes não existia. Ward project econom. p.° 1 cap. 8, e vulgarmente todos os economistas.

§ 17.° Pensou-se por muito tempo, que n'estas Capitanias não devia haver mais que agricultores, commerciantes e mineiros, que o ouro extrahido sobejaria para pagar os objectos de consumo e valor dos negros, instrumentos da mineração e lavoura, bem como o de tantos artigos de necessidade e de luxo, indispensaveis a hum povo, que não tenha alguma sorte de manufacturas.

Assim succedeu por algum tempo, mas tendo cessado a copia metalica pela difficuldade da mineração, diminuio o preço dos mantimentos, o lavrador não teve com que comprar o ouro, e as necessidades de todos ficarão sendo as mesmas pelo que respeita á dependencia dos generos externos. A politica portanto, devia alterar-se n'estas circumstancias, devia criar novas occupações e abrir os canaes de exportação aos productos do Paiz. Estas providencias não tem tido ainda o seu effeito; e este povo cahio necessariamente na mizeria e na pobreza. — Opinião vulgar sobre a Capitania de Minas.

§ 18.º Ainda hoje, se diz que ha muito ouro, e só faltão braços para extrahil'o. Tristissimo recurso. Os tempos felizes em que esta Capitania offereceu expontaneamente e quazi na superficie da terra os thezouros que tinha formado no volver de muitos seculos, passarão. E quando é que o jornal de 600 rs. por semana captivos do sustento, e despeza ha de reémbolçar-se o mineiro do valor de 240$000 rs. que lhe custa hum escravo? Esperaremos nós que a mineração floresça pelo trabalho dos homens livres? Todos vão naturalmente ao emprego que é mais util sem outro estimulo, que o dezejo de melhorar fortuna; elle foi quem descobrio as minas e minerou os trabalhos d'esta ordem; porem hoje que a agricultura produz mais que a mineração (o) os que não podem occupar-se n'aquella por falta de consumo, fazem d'esta por trabalhoza e pouco lucrativa. Se pois é necessario dar outra direcção ás pessoas sem empregos; se outra não pode ser que a indicada no § 16º vejamos primeiramente quaes serão as manufacturas, que podem estabelecer-se e em que proporção estará o proveito da Capitania com o prejuizo da Metropole? — Será possivel augmentar o numero dos mineiros? — (o) Huma pessoa empregada no serviço da roça, segundo a informação dos praticos, produz anno commum o valor de 50$000 rs. na plantação da cana de 600 rs. a 72$000 rs. Hum mineiro a jornal de 600 rs. por semana tirará no mesmo tempo em ouro 31$000 rs..

§ 19º. Obstar ao estabelecimento das manufacturas nas Colonias tem sido maxima constantemente seguida pela politica Européa. Aquelles não se fundarão, não se alimentarão, nem se defendem sem despeza de gente e cabedaes: o reconhecimento exige d'ellas hum tributo que devem pagar ás fabricas, e ao commercio da Patria mãi. Se lhes fora permittida indefinidamente toda a sorte de industria; breve serião independentes, e os governos atraiçoarião os mais solidos interesses da nação, se não fossem vigilantes sobre tão importante objecto. Mas esta regra não podia modificar-se (p) Se isto é possivel não ha circumstancias, mais urgentes que aquellas de huma Provincia separada por huma distantia immensa dos portos do mar, e por consequencia com a communicação com a Metropole. Tal é a de Goyaz. Com população

já sobeja para a agricultura, emquanto carece de exportação podendo ter lans e algodão para vestir os seus habitantes, que fará ella d'estas materias preciozas e de tantos braços ?

Tudo é actualmente sem valor, e vendo-se obrigada a comprar huma quantidade de manufacturas dezigual ás suas faculdades (q) a sua ruina crescerá a proporção do seu descredito. — Manufacturas poderão ellas permittir-se ? (q). A Inglaterra, cuja prosperidade é fundada no commercio, e navegação, permittia ás suas Colonias certas manufacturas, limitando-as ao consumo de cada provincia pela prohibição de transporte para outras. Smith, Richesse des Nat. Tom. 2. liv.º 4.º pag. 118 da edição de Londres.

«Elle deffend d'y exporter d'une province á l'autre par eau, et par terre même dans un Charriot, où sur le dós d'un cheval des Chapeaux ou etoffe de laine du produit de l'Amerique, reglement, qui s'opose éfficacement á l'etablissement de toute manufacture de cette espece pour la vente au loin, et qui resserre l'industrie des colons dans quelques ouvrages grossiers comme on fait dans une famille pour son usage; ou pour celui de ses voisins dans la même province.».

(q.) Não ha por ora meios de pagar os generos da importação mais que com o ouro extrahido das minas, mas estes dois artigos achão-se na seguinte proporção.

O valor dos generos importados em 1804	137:169$614
Dito do ouro extrahido no dito anno	104:748$000
Deficit	32:361$614

N. B. Não ouzamos calcular por estimação os outros artigos do § 2.º com receio de que pareça arbitraria, porem o seu valor, é o que annualmente deve pagar-se por conta do capital, o interesse das dividas preteritas formará seguramente hum empenho maior de 40:000$000 rs.

§ 20.º Na permissão pois, e fomentos de todos os tecidos de 1ª em cobertores, baetas, baetões, pannos ordinarios, chapões grossos, tecidos de algodão em branco, riscado, e louça para que ha excellentes argilas, teriamos não só os meios de propagar os rebanhos, e adiantar a plantação do

algodão, mas de empregar huma grande quantidade de gente ocioza. Porem que prejuizo me dirão não rezultará ao commercio e fabricas do Reino ? Esta objecção contra a qual devo prevenir-me, exige necessariamente mais amplas considerações. Quaes ?

§ 21.º Todos sabem que a excepção de alguns baetões e panos ordinarios das nossas fabricas, a maior parte dos tecidos em lã, que se consomem são inglezes. O mesmo acontece com fustões, cassas, mucelinas, belbutes e outras manufacturas em algodão, que entrando por contrabando não pagão direitos, assim como huma boa parte da louça, que aqui se vende. porque este genero não pode suster os direitos das alfandegas, d'onde se vê, que a respeito d'estes artigos, a maior parte do prejuizo na falta de consumo ha de recahir sobre o estrangeiro, e a razão está dictando, que tanto mais estes perderem maior será o nosso beneficio em qualquer parte que elles se fabriquem, posto que seja nas colonias.

A sua admissão pouco prejudica ao commercio do Reino.

§ 22.º Não pode recear-se que as nossas fabricas de panos estampados soffressem por que ellas nunca deverião aqui ser permittidas. E quanto ao consumo das fazendas da India, se em Portugal não ha manufacturas d'esta ordem, que entrem em concurrencia, que pode temer-se em huma Capitania, a onde ellas não pódem sahir do circulo, que lhes circumscrever o Governo ? Os chapeos grossos são inteiramente manufactura portugueza, mas é este hum pequeno objecto assim pelo seu valor, como pelo gasto, que d'elles, se faz na Capitania. — Continua a mesma materia.

§ 23.º Comtudo quero suppor que todos os generos de importação erão nacionaes, e que Portugal deixaria de vender annualmente hum valor igual a aquelle que deixaria a nova industria d'esta Capitania. Supponhamos que da gente ocioza se empregava em manufacturas o numero de 2.000 pessoas, isto é 1.500 mulheres e 500 homens, distribuidos na produção das materias brutas, e mão de obra, e que cada hum podesse ganhar annualmente 30$000, augmentando a riqueza da Capitania em valor de 60:000$000 rs.,

n'esta hypothese, digo, quanto não deixaria o Reino de vender? O calculo abaixo mostrará quanto insignificante seria o sacrificio para a massa geral do commercio da Nação e quanto o beneficio d'esta Provincia nas despezas, que poupava ? (r). — Demonstração. —

(r) De generos da Europa em Minas	....	60:000$000
Condução por terras, direitos, e lucros dos negociantes importadores a 60 °|°	36:000$000	
Lucros dos negociantes dos portos de mar sobre as facturas, fretes, direitos no valor de 24:000$000 a 30 °|°	7:200$000	43:200$000
Valor primario dos ditos generos para a Metropole	....	16:800$000
Somma como supra.		60:000$000

§ 24.° A' vista do que fica exposto, como é crivel que hum Soberano a justos titulos Pai da Patria, e huma Nação polida e generoza não cedão facilmente de hum pequeno interesse a beneficio de vassallos, e concidadãos estabelecidos no centro dos Sertões, que jamais deixarão de depender das Colonias maritimas qualquer que seja a sua prosperidade ? Se esta Provincia não pode pagar o defficit annual da sua importação, não será elle huma perda para o commercio do Reino e dos Portos de mar ?

Que conveniencias tirará este de vender fazendas, cujo valor não pode reembolçar ? Temer-se-ha accazo que o ouro extrahido das minas não va aquelles, e á Metropole ? Se algum se desvia da compra das fazendas que servem de vestuario, não irá elle pagar a divida passiva ? Se esta se extingue não voltará a empregar-se nas melhoras da Agricultura, da mineração, e da industria? Não se augmentará o luxo, pela commodidade dos habitantes ? A compra dos negros, ferro, aço, polvora, e mais utensis necessarios para os melhoramentos, que agora não têm lugar, havião de absorver por huma attração irrezistivel, quanto ouro pu-

dessem os habitantes subtrahir á sua economia, e balanço no fim de certo periodo de annos, seria igual ou excederião talvez a favor da Metropole e do seu commercio. — Outras razões que persuadem a sua permissão.

§ 25.º A Capitania de Minas Geraes estava nas mesmas circumstancias, ou peores que esta, quanto aos proveitos da mineração, não obstante ter os escravos e todas as materias necessárias para aquelle trabalho a preços muito mais commodos.

A exportação dos seus effeitos e as manufacturas enumeradas no § 20 a tem salvado e feito florescer. (s). He verdade que ellas só são premettidas pela conveniencia dos Governos, mas se são uteis não seria melhor que as authorizasse o Ministerio ? A exemplo de Minas-Geraes. — (s). A Capitania de Minas acha-se a 80 legoas distante do Rio de Janeiro, e em partes menos: exporta assucares, algodões, couros, sollas, queijos, marmeladas, carnes de porco, boiadas & e fabrica todos os tecidos em lã, algodão, chapéos e louça para o seu uzo como é notorio.

§ 26.º Eu não me atreveria a propor, que esta permissão se estendesse ao estabelecimento de grandes fabricas; bem ao contrario á excepção das de louça, que os particulares não podem fazer em sua caza, pelos motivos que seria ociozo expender huma só deveria permittir-se de tecidos em lã e outra em algodões, erectas na Capital, a onde podessem os habitantes aprender para depois livremente levantarem theares nas suas cazas; d'esta maneira se conservarião aquellas fabricas debaixo da inspecção e na dependencia dos Governos, que as não deixarião trabalhar em fazendas finas; e a industria se diffunderia por toda a Provincia, da qual não devião sahir os generos n'ella fabricados. Tenho dito assaz sobre esta materia. Com que cautelas ?

§ 27. A agricultura é a fonte das verdadeiras riquezas; mas os seus fructos necessitão de consumo para se reproduzirem. Os habitantes de hum Paiz não extrahirão da terra mais que huma quantidade de producção igual as suas necessidades se elles as não podem trocar pelos generos de que precizão. Só a exportação é capaz de procurar este beneficio.

A Capitania tem felizmente rios, cuja navegação he conhecida, falta só que ella seja frequentada. Se todos os Governos tivessem tido o zelo, e actividade do prezente (t) em animar e dirigir este objecto da primeira consideração, talvez estaria muito adiantado. Os interesses que a Capitania pode tirar de cada hum dos artigos da sua producção vendidos na Cidade do Pará estão calculados por huma penna mais habil: (u) eu limitarei as minhas reflexões aos meios de assegurar e facilitar a navegação. — Exportação — (t) O Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Francisco d'Assis Mascarenhas, Governador e Capitão General d'esta Capitania não só tem animado e protegido os especuladores, que se propuzerão a este commercio mas cheio de hum zelo verdadeiramente patriotico foi elle mesmo ao porto de Santa Rita assistir á expedição das canoas, que descerão para o Pará carregadas de generos da nossa producção. (u) Memoria Economica do Doutor Ouvidor d'esta Comarca Joaquim Theotonio Segurado.

§ 28.º Diversas viagens se tem feito ao Pará pelos rios Araguaya e Maranhão; o primeiro dos quaes facilita a communicação do Sul, e o segundo a do Norte da Capitania, mas o projecto d'esta navegação ainda está na sua infancia: falta de especuladores com fundos para arriscar, e de feitorias intermedias, que prestem soccorro aos navegantes, assim de gente, como de mantimentos por huma extenção de centos de legoas tem obstado ao seu progresso portanto a epoca feliz, em que devemos esperar que a agricultura se augmente por meio da navegação seu unico recurso, parece ainda estar distante.

Esta Capitania não a pode sustentar por si só: a praça do Pará é igualmente interessada para o fornecimento dos generos que carece para o seu consumo, e para o commercio com Portugal; a navegação deve por consequencia correr por conta de ambas as Capitanias. Em hum ponto determinado deveria haver huma feitoria geral para a entrepozição do commercio (x). Dividida assim a navegação, as canoas do Pará receberião os nossos effeitos, e as de Goyaz os generos, que demanda o seu consumo; mas por conta de quem serião elles providos ? Só huma Companhia de negociantes d'aquella

cidade, e d'esta Capitania com privilegio por certo numero de annos é que pode sustentar esta empreza, sem interrupção. Só ella poderá ter feitores da sua confiança para a expedição das respectivas carregações, e nos pontos intermediarios, que devem servir de apoio á navegação. — Pelos rios (x) O commercio entre o Perú e a Hespanha fez-se por muito tempo d'esta maneira: Porto Bello foi o ponto, a onde se trocavão a prata, o ouro, e os productos d'aquella Colonia pelos generos da Europa, que as frotas conduzião. Esta especie de feira durando só o tempo destinado: a Villa ficava quazi dezerta.

§ 29.º Negociantes pobres, cujos fundos são principalmente o seu credito como os d'esta Capitania não podem entrar por si sós em especulação arriscada, nem animar os agricultores com o pagamento effectivo das suas produções, e antecipar-lhes dinheiro por conta, como é muitas vezes necessario. Como será que elles estabeleção as feitorias indispensaveis em hum Paiz despovoado, e de Gentio na maior parte da sua extenção ? E' certo que os Governos deverão dar o principio a essas povoações: facilitar os seus estabelecimentos por izenções e privilegios, bem como guarnecel'as de tropa: mas por conta do publico não podem correr as provizões necessarias para os navegantes, nem as providencias em cazo de naufragio, molestias e outros accidentes: tudo isto não é obra de particulares entretanto que as povoações se não sustentão de si mesmas, e a navegação não é assaz frequentada. Os negociantes particulares não tem forças para esta empreza.

§ 30.º Porem a creação da Companhia, o estabelecimento dos prezidios e da feitoria geral aonde ha-de fazer-se a permuta das carregações deve ser obra contemporanea. Sem a intervenção do Ministerio e a inteligencia dos respectivos Governos nada se fará sobre bazes solidas e duraveis. Elles deverão tirar de entre as pessoas sem occupação os novos colonos de ambos os sexos, fazendo-os cazar antes de partirem. Todos os impostos e dizimos se lhes perdoarão por dez annos. A Companhia lhes adiantará a credito os instrumentos necessarios da lavoura, e o sal para o primeiro anno, cujo

valor reembolçará pelos productos exportaveis que ella deve tomar-lhes em pagamento. Terá cada prezidio alguns soldados, e hum commandante com jurisdição economica e correctiva sobre os moradores com hum capellão pago pela Real Fazenda. Os feitores da Companhia serão izemptos da jurisdição dos commandantes pelo que pertence a todas as dispozições relativas ao Commercio, estes porém serão obrigados a prestar-lhes todo o soccorro. — Estabelecimento da Companhia e Feitoria geral, e prezidios.

§ 31.º O privilegio da Companhia não se estenderá a embaraçar que alguem commercie por sua conta sendo proprias as canoas, mas deverão os especuladores, pagar 3 por cento por indemnização das despezas com as feitorias. Durante o tempo da sua outorga só nas embarcações da Companhia será permittido carregar generos a frete, o contrario dependerá inteiramente da sua licença.

§ 32.º Feitos os estabelecimentos d'esta ordem, que assegurem a navegação huma parte da gente ocioza, e os Indios mesmos se occuparão n'esta carreira, outra se applicará de si mesma a agricultura das produções; o salario do trabalho subirá necessariamente; cessará a despeza que se perde nas conduções da terra; o consumo dos generos da Europa augmentará em razão do seu bom preço e da commodidade dos habitantes; e quando finalizar o tempo do privilegio da Companhia, terá esta feito muitos proveitos, e e estará franca a navegação; a Capitania em melhor estado, e então os particulares frequentarão este Commercio, augmentando-se de dia em dia os meios de subsistencia; a gente moça achará n'elles o laço das suas alianças: huma grande população activa e laborioza destribuindo-se de si mesma por todos os ramos que fazem o fundo da riqueza das nações, occupará as terras incultas; e multiplicará as povoações e o commercio interno da atonia em que o conservão as grandes distancias, que actualmente ha de humas a outras (x).

Beneficios que devem rezultar á Capitania.

§ 33.º Por outra parte se a Capitania chega a fazer-se senhora d'esta navegação, a do Matto-Grosso distante por

400 legoas das praças do Rio de Janeiro e de S. Paulo, ou mandará vir directamente do Pará pelos nossos rios os generos de que necessita, ou se ha-de sortir em Goyaz. Em qualquer dos cazos, que augmento não pode receber o commercio em geral ? Aquella Capitania consumirá maior quantidade dos generos, ficando-lhe a melhor preço, deixará a esta hum consideravel interesse e poderá exportar com facilidade grandes porções de quina, que é hum importante objecto das suas producções. E á de Matto Grosso — Tal é o prospecto lisongeiro do melhoramento de huma Capitania que contra a sua decadencia actual ainda tem grandes recursos. Tempo e constancia do systema são necessarios para levar a sua perfeição planos d'esta natureza: mas quem trabalha para o bem da humanidade trabalha para huma obra immortal. Fim.

SEPTE DE ABRIL

(CARTA DO BARÃO DE DAISER, MINISTRO D'AUSTRIA NO RIO DE JANEIRO, EM 1831)

SEPTE DE ABRIL

Sob este titulo saïu a público no *Jornal do Commercio* de 1913 uma importante carta do barão de Daiser, ministro d'Austria no Rio de Janeiro por occasião da abdicação de d. Pedro I, carta por elle dirigida ao barão de Neumann em Londres, e que o nosso illustre confrade dr. Figueira de Mello encontrou no archivo do Ministerio de Extrangeiros em Vienna.

Trazê-la e fixa-la nas páginas da nossa *Revista* é junctar mais um documento aos que ella já publicou sôbre o character e govêrno do nosso primeiro imperador, embora se possa arguir a este depoimento do diplomata austriaco certo resaibo de injusta malevolencia para com o principe, que teve sem dúvida papel saliente na independencia politica do Brasil.

Entre apreciações descabidas e fanfarrices curiosas ha ahi algo de aproveitavel para a historia do tempo.

(Da Direcção)
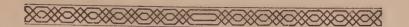
SEPTE DE ABRIL

«Meu caro Barão — Succedeu, pois, o que eu lhe tinha dicto antes de aqui chegar. Não podia acabar de outro modo; a marcha tem sido dirigida para este fim, ha dez annos, e nada se fez em todo este intervallo para dar-lhe outra direcção. Não são os bons conselhos que faltaram; deram-lh'os de todas as côres; elle não soube distinguir o bom do máo; algumas vezes amalgamou-os e póde dizer-se que elle, e unicamente elle, é a cauza da sua desgraça, da de sua familia e do paiz, cujos destinos lhe foram confiados.

Que papel teria podido representar, com um pouco de prudencia, de sagacidade, de boa fé e de fôrça de character ? De que maneira miseravel deixou, abandonou o theatro, no qual só mostrou ao público sua incapacidade de nelle continuar a apparecer! E' dever amar, respeitar, adorar um soberano bom, ajuizado e justo como o nosso; é o maior beneficio da Providencia para um povo; ella foi singularmente generosa para nós concedendo-nos uma dynastia egual, a qual nos fez resvalar tão felizmente através dos perigos do passado, que nos preserva da gangrena do momento e nos prepara um futuro, de que espero os meus compatriotas serão dignos, por sua obediencia, sua fidelidade e seu profundo reconhecimento.

Mas, quando se tracta de um homem como d. Pedro, é-me impossivel conter-me em certos limites, que tanto quizera observar para com uma cabeça coroada.

Os defensores, se os ha, dirão que a culpa não é delle; é em parte falta de educação, são os máos conselhos, foi trahido. Ha, sem duvida, algo de verdade em tudo isto, mas não deixa elle por isso de ser o promotor de seu infortunio. A educação póde melhorar o individuo; a falta de educação deixa-o tal qual é; não ha soberano que não precise de con-

selhos, porque não póde tudo ver, tudo ouvir por si; a arte consiste no discernimento entre os bons e os máos conselhos e na bôa vontade de seguir os que se julga melhores. D. Pedro tinha uma singular predilecção pelos máos e gostava de zombar dos bons; si por acaso acreditava num, podia-se ficar certo de que meditava já o meio de paralysar-lhe a execução. Nossa correspondencia ahi está, ella attesta a cada passo o que eu digo.

Foi trahido, eis a grande palavra com que procura explicar os ultimos oito dias ou o ultimo mez do seu reinado. Mas seu reinado compõe-se de annos, e o ultimo mez é apenas o consectario dos precedentes. Foi abandonado antes que trahido; ha alguns annos já a maioria da nação fôra induzida a separar-se delle; declararam-n'o abertamente; o Governo não tomou nem uma medida para calar estes conspiradores de portas abertas; si um ou outro magistrado tomava a si reprimir o excesso de um jornalista ou alguma desordem patriotica, só fazia attrahir a vingança dos revolucionarios; muitas vezes foi até sacrificado á liberal mania de d. Pedro, o qual abandonava seus fieis para correr atraz de uma popularidade enganosa.

No fim havia muito mais medo delle, da versatilidade do seu character, de sua falta total de principios e energia constante que dos revolucionarios, que diziam francamente o que queriam e marchavam para o seu fim com systema e consequencia; todas estas idéas de liberalismo, de independencia brasileira, de americanismo e soberania do povo, de odio contra os Portuguezes, de systema recolonizador, foi elle que lançou o germe em todas as suas proclamações, seus decretos, e seus discursos. Fiquei amedrontado, percorrendo uma obra publicada ha alguns mezes, com a collecção das leis, decretos. proclamações desde 1821, e nella achando estabelecidos pelo ex-imperador os mesmos pensamentos e até as mesmas explosões, que tanto me enojaram nos jornaes mais desenfreiados, os quaes tomando como base os principios por elle mesmo proclamados em tempo, accusavam-n'o a altos brados de te-los enganado e de os trahir.

Quanto a isto sem razão; d. Pedro nunca teve bastante fôrça moral para conceber um golpe de Estado, para assumir

toda a responsabilidade de Governo, como dever sagrado de soberano, que toma por guia sua consciencia de que responde só deante de Deus.

Mas, entrincheirado por traz de sua inviolabilidade, decretada por sua Constituição, comprazia-se em fazer intrigas, em pôr travas na marcha do Governo, em mudar de Ministerios como de camisas, em associar-se por vezes ás suas malversações, em abandona-los algumas vezes a seus inimigos, no intuito de se lavar e tornar-se popular, exquecido de que em um Estado constitucional nada no fundo é inviolavel e todo juramento é condicional. E' assim que, pouco a pouco se viu abandonado, e nos ultimos momentos fugiram de sua casa, indo uns em direitura junctar-se ao povo, retirando-se os mais timidos para o interior de suas residencias, para poder provar a tempo e a hora o *alibī* de S. Christovão. Nunca vi, numa crise em que se tractava de uma corôa, repartir-se tão egualmente o meio como na que precedeu a abdicação de d. Pedro; enquanto tremiam em S. Christovão, na cidade os fautores da bernarda arrumavam suas malas: a covardia prevaleceu na Quinta e a Corôa perdeu-se.

E' verdade que perdida seria em qualquer caso, porque d. Pedro, continuando sempre o mesmo, teria sido deposto em todo o caso, um pouco mais tarde, mas infallivelmente. Contudo houvera mais honra em perder a partida do que em da-la por perdida.

Desde sua chegada, a bordo do *Warspite*, perdeu ainda o pouco prestigio, que até então o rodeara; não ha official subalterno da equipagem que não se tenha indignado com o seu proceder. Unicamente occupado com seus interesses particulares, que não são talvez tão brilhantes, como se poderia crer, mas de certo são infinitamente melhores do que elle diz, prestou menos attenção a seus papeis: asseguram-me que deixou muitos em S. Christovão, que podiam compromettter bastantes pessoas.

Quando Rio Pardo, o antigo ministro da Guerra, e seu ajudante de campo general, que se mantivera fiel até o ultimo momento, e teve de fugir porque sua vida corria perigo, chegou a bordo, d. Pedro soltou grandes gargalhadas e caçoou do fugitivo.

Paranaguá, antigo ministro da Marinha, tendo de se esconder pelo mesmo motivo, apresentou-se a bordo e poz-se á sua disposição. D. Pedro disse-lhe que delle se não podia encarregar, que já trazia muita gente ás costas. Respondeu-lhe o outro, que neste caso só lhe restava tornar a Portugal, onde tinha direito a uma pequena aposentadoria como professor. Disse-lhe o ex-imperador: «Espero que não irá para Portugal antes de minha filha estar estabelecida no throno; prohibo-lhe.» «Mas, meu senhor, que quer que eu faça? Não tenho fortuna, só tinha meu subsidio.» «Faça o que quizer, não é de minha conta: porque não roubou como Barbacena? Estaria bem agora.»

A imperatriz, jantando a bordo da fragata franceza, tinha pedido á d. Pedro algum auxilio para alguem dos seus. Disse bastante alto para os assistentes poderem ouvi-lo: «Não, é impossivel; não posso fazer nada; em geral nosso casamento só me tem custado muito dinheiro; e é tudo quanto delle tenho agora.»

Enfim partiu; e só sinto que seja para á Europa; já tendes ahi muitos embaraços, e não será este quem os irá diminuir. Deus sabe que projectos formará durante a longa travessia. A imperatriz está gravida; elle proprio annunciou-o aos almirantes e á varios officiaes; fazendo o calculo pelos dedos achou que a gravidez devia ser de seis semanas. Lastimo esta pobre princeza. Terá que soffrer muito de quejando character e mais de uma desfeita a aguentar. Foi bem boa, bem meiga, em todas estas circunstancias, e creio que teria preferido ver um pouco mais de coragem e firmeza.

Previno-lhe que d. Pedro tomou comsigo, na qualidade de secretario particular, um Portuguez, redactor do jornal *O Moderador*, especie do *Quotidiennes*. O ex-imperador leva a idéa de escrever as memorias ou, para melhor dizer, a historia do seu reinado e os motivos da sua abdicação. Será um bonito gallimathias, como tudo o que sahe da sua penna; haverá algumas verdades, muitas mentiras e fanfarrices e, em summa, só servirá para comprometter muita gente. Fôra para desejar que elle se pudesse impedir; mas será difficil, porque tem a mania de escrever. Ha algumas obras annun-

ciadas aqui sôbre este assumpto, vão saïr dentro em pouco; si ao menos elle quizesse limitar-se a mandar refutar o que contivessem de falso e exagerado! Em todo caso, peço-lhe que me mande o que apparecer em França, ou Inglaterra sôbre este assumpto.

Sabe o que dizem na cidade, a respeito do ex-imperador? Eis o castigo dos máos tractos que fez soffrer á imperatriz defunta: era uma sancta aquella princeza: si vivesse ainda, tudo isto não teria succedido, ou teriamos pelo menos uma regente a quem obedeceriamos com gosto. São os pontapés que elle lhe deu antes de partir, em 1826, que apressaram a morte desta soberana e que o enxotam agora para fóra da barra; é a vingança celeste. E' assim que se falla em todas as classes da população. Creio que não seria difficil insinuar indirectamente a idéa de um monumento á esta princeza, primeira imperatriz do Brasil, actualmente imperatriz mãi.

Pouco se occupam, aliás, com d. Pedro; andam neste momento numa especie de enthusiasmo quanto ao ponto de honra, á moderação, ao sentimento nacional e a melhoramentos a fazer para lograr melhor futuro. Todas as auctoridades sem excepção, a quasi totalidade dos habitantes, e sobretudo, o que é talvez mais espantoso, todas as gazetas, mesmo as que eram mais furibundas, apregôam os mais bellos principios e dão os conselhos mais sizudos e mais moderados. Durará isto? E' outra questão, e duvido, parece-me quasi impossivel; a civilização está ainda por demais atrazada, as paixões são demasiado fortes neste paiz, para que seja razoavelmente permittido esperar uma continuidade prolongada da calma e da tranquilidade actualmente estabelecidas. Indico em meu relatorio os pontos em que um attricto entre os dous partidos, republicano e monarchico, se poderá dar; o monarchico é o mais forte agora, porque quasi todos receiam a anarchia e porque uma minoridade de dez annos, com uma regencia nacional responsavel, é uma especie de republica.

Seja como fôr, cumpre estar preparado a tudo; si nossa velha Europa virou casa de loucos, não é de admirar que a meninada do Novo Mundo siga este bello exemplo. Julguei chamar a attenção para o perigo a que podia estar exposta

a augusta joven familia abandonada aqui, e cuja presença me parece o unico motivo para continuarmos com uma missão diplomatica neste paiz. Interesse politico nem um temos com este Estado; os interesses do commercio mantem-se por si, pela necessidade reciproca; só se tractaria, pois, de velar pela segurança dos netos do imperador nosso amo, que nos pertencem muito mais de perto que o caro genro; é o sangue da Casa d'Austria que corre em suas veias; seu pae abandonou-os, sacrificou-os á sua filha querida, sua Carta: parece-me quasi que não tem mais direito sôbre elles.

E' sobre este ponto que desejo ter instrucções precisas e é por este motivo que peço uma fragata austriaca, a qual poderia, em caso de perigo, desembarcar 150 a 200 homens com duas peças de artilharia.

Não sei si é uma attenção da Regencia ou effeito do acaso, mas estes ultimos dias, a Familia Imperial passou varias vezes deante de minha casa, para dar um passeio de carro; parece que as damas que os accompanhavam disseram quem morava naquella casa; olham-me com uma affabilidade e uma graça toda particular, parecem dizer-me: nós te pertencemos; protege-nos.

Não posso dizer-lhe a que ponto fico commovido ao ver estas crianças deliciosas, cujas feições tão bem pintam sua origem augusta; sobretudo o imperador e d. Paula assemelham de modo golpeante ao sangue da Casa d'Austria.

Si, portanto, a Côrte achar necessario ter para este nobre fim uma missão aqui, cumpre que tenha um apoio sôbre a fôrça material, pois a fôrça moral é terra incognita para esta gente, ao passo que com duzentos homens determinados, sustentados talvez por outros tantos que se poderia tirar das esquadras ingleza e franceza, faço tremer a toda a provincia do Rio de Janeiro. E' perigoso passar no meio desta gente; é um brinquedo tomar a cidade com todos os seus duzentos mil habitantes; isto não é fanfarronada, é literalmente verdade; quem quer que tenha estado no paiz vo-lo dirá.

Ha, aliás, ainda outro caso possivel, o de um dia para o outro acharem mais natural não haver mais dynastia reinante e, sem mais violencia, fazerem partir a Familia Imperial. Ter-se-hia então de ficar espectador tranquillo como

d. Pedro? conviria em tal caso pedir a sua extradição para leva-los a seu avô?

Os acontecimentos marcham ás vezes mais depressa do que se pensa: supplico que me sejam dadas, o mais depressa possivel, instrucções precisas e detalhadas.

Entretanto, já tomei a resolução para o caso dos factos precederem as direcções. Em caso de perigo, farei o impossivel para poder, com a cooperação dos dous almirantes, salvar as augustas crianças. Si não m'as derem por bem, não hesitarei em toma-las e, considerando então minha missão como terminada aqui, tractarei de conduzi-las a Livorno. Ahi não estão precisamente em territorio austriaco; á Côrte assiste a liberdade de fazer o que quizer, concertar-se até com o pae, si julga-lo a proposito, e ao menos as crianças estarão salvas.

Lá para 10 ou 15 de Maio terei provavelmente ensejo de fazer partir meu proximo relatorio, no qual poderei já dar conta da attitude que tiver assumido a Assembléa.

Eis uma carta muito longa; não é inteiramente particular; contêm varias cousas que é difficil pôr num relatorio, e que é bom, entretanto, que o ministro saiba para poder julgar bem da peça e dos actores. Auctorizo-o, pois, a communica-la aonde lhe parecer util e conveniente.»

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 1831.

OS PARECIS

(CARLOS VON DEN STEINEN)

CAPITULO DA OBRA «UNTER DEN NATURVÖLKERN CENTRAL BRASILIENS»

TRADUZIDO PELO

DR. CARLOS DA SILVA LOUREIRO

(Do Museu Nacional)
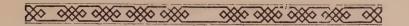
OS PARECIS

Noticia Historica — A Noroeste de Cuiabá estancêam os «Campos dos Parecis», de onde nascem os affluentes tanto do rio Paraguai, como do Tapajoz e do Madeira.

Dos mais antigos indios Parecis, só um pequeno *reliquat* ainda subsiste, porque se scindiram em muitas outras tribus.

Tirante os Cabixis, que frequentemente tornam sem segurança os arredores da cidade de Matto Grosso, levam os Parecis uma existencia pacifica.

Era nosso desejo conhecer e estudar os *Borôros*, desde que se nos afigurava impossivel uma visita aos *Parecis;* mas, em direcção quasi ponteira, aconteceu que estes vieram ter comnosco.

A maior fortuna, para isso, encontramo-la no então presidente da Provincia, coronel Francisco Rafael de Mello Rego, por haver accolhido todos os nossos desejos com mostras de carinho e de interesse.

Elle e a sua distincta esposa, d. Carmina, dentre os Cuiabanos e as Cuiabanas a mais completa dama, a ponto de nos parecer uma creatura de outro mundo, obrigam-nos aos maiores agradecimentos, pela indefessa solicitude.

Em 10 de Janeiro, entreguei ao presidente o pedido de que conseguisse a vinda de alguns Parecis á Capital, fazendo-o tambem eu, para Diamantino a particulares, porque me affirmavam não serem cumpridas as ordens do nosso presidente *conservador* pelas pessôas de influencia d'aquelle logar, mas *liberaes*.

Sôbre os *Parecis* ha mesmo communicações para nós importantes de um de seus descobridores, — o capitão Antonio Pires de Campos (*) que no-las deu em 1723, após

---

(*) Rev. Trim. do Instituto Historico, XXV, pag. 443 (Rio de Janeiro, 1862).

um conhecimento de tantos annos, esboçadas num quadro geral d'aquelle «reino», de que nós agora não podemos reunir sinão os destroços ainda conservados!

Eis a informação:

«N'aquellas dilatadas chapadas habitam os Parecis, reino mui dilatado, e todas as aguas correm para o Norte.

E' esta gente em tanta quantidade, que se não podem numerar as suas povoações ou aldeias; muitas vezes em um dia de marcha se lhe passam dez e doze aldeias, e em cada uma destas tem dez até trinta casas, e nestas casas se acham algumas de 30 até 40 passos de largo, e são redondas de feitio de um fôrno, mui altas e em cada uma destas casas, entendem, se agasalhará toda uma familia; e estes todos vivem de suas lavouras, em que mais se fundam são mandiocas, algum milho e feijão, batatas; muitos ananás, e singulares em admiravel ordem plantados, de que costumam fazer seus vinhos, e usam tambem cercar de rio a rio o campo; entre esta cêrca fazem muitos fojos, em que caçam muitos veados, emas, e outras muitas mais castas; estes gentios não são guerreiros, e só se defendem, quando os procuram; as suas armas são arcos e flechas e usam tambem d'uma madeira muito rija, e d'ella fazem umas folhas largas que lhes servem de espadas, e tambem tem suas lanças mas pequenas, que com ellas defendem suas portas, para o que fazem as dictas portas tão pequeninas, que para se entrar, é necessario ser de gatinhas, e tambem usam estes indios de idolos; estes taes têm uma casa separada com muitas figuras de varios feitios, em que só é permittido entrarem os homens; as taes figuras são mui medonhas, e cada uma têm sua buzina de cabaço que dizem os ditos gentios, serem das figuras, e o mulherio observa lei tal, que nem olhar para estas taes cousas usam, e só os homens se acham nellas n'aquelles dias de galhofas, e determinados por elles em que fazem suas danças e se vestem ricamente.

Os trajes ordinarios d'este gentio é trazerem os homens uma palhinha nas partes genitaes, e as mulheres com suas tipoinhas a meia perna, cujos pannos fazem ellas mesmas de tecido de pennas e de ricas côres com muita curiosidade e lavores de varias castas e feitios. A curiosidade nos

machos e femeas é extrema; são muito aceiados e perfeitos em tudo, que até as suas estradas fazem mui direitas e largas, e as conservam tão limpas e concertadas que se lhe não achará nem uma folha.»

Antonio Pires enaltece com calôr a aptidão das mulheres na belleza e no colorido de todos os seus trabalhos; fala da arte, das pennas de papagaio e de outros passaros de caprichosas côres, e se extasia deante dos artefactos de pedra, de madeira resistente, que sem auxilio de instrumentos de aço elles fabricam.

Os chefes trazem ao pescoço uma pedra polida similhante ao jaspe, em forma de uma cruz de Malta.

Soberano, entre os numerosos chefes do povo que habita uma vasta superficie toda productiva e de clima agradavel, toma appellidos portuguezes como mostras de agradecimento, em honra da missão catholica.

Em contraste com os Parecis, cita Antonio Pires de Campos os *Cavihis e Cabixis,* barbaros selvagens erradios, postos em fuga apezar das 130 espingardas da sua gente, em cujas cabanas deram com vasos cheios de carne humana, e cavalletes com cranios e femures.

Do outro lado dos Parecis, para as bandas do Norte, moram, em não pequeno numero, os *Maizarezes* apresentando um estado geral de cultura identico ao d'aquelles e a sua linguagem apenas differenciada por poucas palavras. Exercem a rapinagem contra os Parecis, matando-lhes os homens e roubando-lhes as mulheres.

Eram estes os informes no começo do passado seculo (XVIII).

A' caça de escravos, a que forçavam impiedosamente os indios, seguem-se as explorações de ouro e diamante.

Diamantino * — Outr'ora um centro de aventureiros, hoje não é mais do que um triste antro, contando em 1874 um total de 1.876 almas, e, onde alguns annos mais tarde, diz o geographo Melgaço, «a decadencia não cessava, levando-o quasi á beira do marasmo». Entretanto, mil Indios

(*) Logar, segundo Chandless, a 14° 24' 33" ao S. do Brasil, e a 56° 8' 30" a L. de Greenwich.

foram arrebatados pelo voragem da morte, e, sómente os que souberam fugir á civilização e conversão gosam ainda alguma saúde.

Num livro de actas da Directoria dos Indios de Cuiabá encontrei os seguintes dados sôbre as tribus dos Campos dos Parecis.

I.° Barbados; 400 almas n'uma aldeia sita na falda da serra em que nasce o Rio Vermelho — uma origem do Paraguai, — cultivada de milho, mandioca, batata e cará. Utensis de pedra e de madeira resistente; nenhuma criação e industria.

Não raro, atacam de perfidia os que viajam entre Diamantino e Villa Maria.

II.° Parecis; no districto de Diamantino e Matto Grosso, diversos grupos de 200 a 250, surgem, ás vezes, para commerciar em peneiras, samburás, rêdes, pennas, cuias e tabaco já torcido e aromatizado de urumbamba, muito apreciado dos fumantes.

Alguns comprehendem e falam portuguez.

Não manteem inimizade alguma systematica, mas, occasionalmente se congregam para investidas aos Cabixis.

III.° Maimbarés: 400 individuos espalhados em familias pelo sertão, cultivando relações com os Parecis.

Caça, milho, mandioca, banana, batata e cará.

IV. Cabixis; numerosos, estimados em 500 almas estancêam em differentes aldeias, quinze a vinte legoas a Noroeste do arraial de S. Vicente.

Inimigos, rapinantes, e incendiarios da cidade de Matto Grosso.

Em verdade, nenhuma importancia merecem os algarismos aqui exarados, nem outros, para que se possa ajuizar melhor a respeito e concluir.

Quanto aos Barbados, correm várias e bizarras historias, taes como que os ha brancos com ascendentes Paulistas, e não permittem approximação alguma.

Sôbre os Cobixis, li um relatorio manuscripto (Junho de 1888) do capitão Antonio Annibal da Motta, o qual, mercê de Parecis, conseguiu conhecer doze naturaes daquella tribu, no Rio Sepotuba, e o chefe Loulomadá.

As aldêas dos Parecis em numero de trez, elle as assignala na origem do referido rio Sepotuba, no do Formoso e Juba, pondo egualmente em relêvo que os mesmos entretêm commercio de borracha e de ipecacuanha com S. Luiz de Caceres; vivem de teiró com os guerreiros Nhambicuaras do Rio Juruena, negocciam com os Cabixis mansos, jamais com os bravios habitantes das florestas apartadas dez dias de viagem, do outro lado destes.

Os Cabixis mansos distribuem-se por quatro aldêas á margem do rio Cabaçal — um affluente directo do Paraguai, — cada uma com um chefe especial.

Sua linguagem, tirante a differença de alguns dialectos, seus uzos e costumes são similhantes aos dos Parecis; duas tribus plantam mandioca, tabaco e algodoeiro.

As rêdes differem: quanto aos Parecis, elles as tecem de algodão; com filamentos da pequena palmeira tucum (Astrocaryum) fazem-nas os Cabixis.

Fréchas e instrumentos são eguaes.

Os homens trazem na parte superior do braço e na inferior da côxa, uma faixa de algodão de tecido muito solido; as mulheres faixa de borracha.

Em geral faltam a uns e a outros os dentes incisivos superiores.

O capitão considera por tudo isso os Cabixis mansos, não obstante de quando em quando tornarem de pouca segurança as estradas das localidades circunvizinhas.

Nossa visita — A aldêa em que, para nós, estancêam os Parecis, está situada no districto de Diamantino, perto do rio Sanct'Anna, um affluente directo do Paraguai.

Ahi ha, como conhecidas, desde a metade do seculo passado, minas de ouro e diamante, e aquelles visitantes que nos antecederam o fizeram attrahidos pelo trabalho.

O proprio povo chama o rio Zaicuriviá, e dista tres dias de Diamantino.

Em doze individuos havia, geralmente, 9 homens e 3 mulheres; dentre elles eram 4 considerados Parecis, 4 Uaimarés, tribu acima designada como Maimbarés, e Caxinitis inclusive 3 mulheres.

A distribuição dos appellidos portuguezes e indigenas é feita como se vai ler:

Parecis: João Baptista = *Canadaló;* Manuel Bitto (Britto) = *Hálásó;* Bahiano = *Tótohigaso;* Manuel Bibiano *Dalocarihi.*

Uaimarés: Manuel Chico (de Francisco) = *Duloizo;* José de Oliveira Santo = *Daremáridi* (pai Uaimaré longinquo, mãe Pareci) — João Baixo = *Cohiaré,* e Manuel Antonio, meu melhor atirador, = *Zaruliaré.*

Coxinitis: Miguel = *Uaitiharé;* Maria Calara (Clara) = *Camerosó;* Maria Tereza = *Camemenaló;* Antonia (fig. 125) = *Cahuiró.*

Os homens contavam, excepção de dous, vinte e cinco annos de edade; o mais velho talvez cincoenta.

Não me parece assente uma distincção primordial em tribu, como consequencia desta divisão.

Os Uaimarés moram a quem Norte dos Parecis, e quer-me parecer deu-se com o perpassar dos tempos uma fusão, tanto que diziam: nossos Uaimarés tiveram pai Uaimaré e mãe Pareci, donde resalta não ser a designação da tribu orientada pelo lado materno, sinão sempre pelo paterno.

A distincção dos Coxinitis será cuidada secundariamente, por não haver agora mais tribu autonoma deste nome. Não me foi possivel penetrar nessa subtileza que, a breve trecho, será desvendada. Nossa visita prolongou-se por dous dias, e mais dilatada não na teve aquella gente.

LINGUA: Posso ainda affirmar que a distincção de linguagem entre Parecis e Uaimarés é de natureza tão sómente dialectica.

Pae, P. *abá,* *U. bauá;* mãe, P. *amá,* *U. Mamá;* fôgo, P. e U. *irigaté;* tio, P. *cucuré, U. cucú;* ermão, mais velho, P. e U. *azo".*

Meu vocabulario foi colhido, parte do chefe *Pareci* João Baptista, parte do *Uaimaré* Manuel Chico, e, consequentemente, se mesclam os termos.

A lingua pertence á dos *Nu-Aruaks* com a characteristica do prefixo pronominal typo *Nu* pertencente á primeira pessôa.

O parentesco do thesouro de palavras é sensivelmente maior do lado dos *Mehinacús* companheiros dos *Cubixis* do que da grande familia *Nu-Aruak* dos *Moxos* da Bolivia, do que se acham separados pela superficie de origem do Guaporé Madeira.

Muito graciosa é a troca de pronuncia do *p Mehinacú* e do *h* Pareci, sendo tambem frequente a do *t* e do *s*, em ambos os sentidos:

Peixe, Meh. *Cupáti*, Par. *Cohasá;* côxa, Meh. *nuputi*, Par. *nuhúse;* cará, Meh. *paca*, Par. *hacá;* ossos, Meh. *inapû*, Par. *enáhe;* casa, Meh. *pai*, Par. *hati;* tu, Meh. *ptisü*, Par. *hisó;* cuia, Meh., *ptisa*, Par. *hexicha.*

E' digna de nota a correspondencia entre a palavra machado *Jaudy* (Meh.) e machado de ferro *zauáti*, e sal-*echéu* (Mah) e *séwe* (Par.).

Por outro lado faltam as mais simples correspondencias lexicas que se podiam esperar, tanto que não é possivel pensar tenha havido em tempos mais proximos relações entre os grupos *Pareci* e *Mehinakü.*

Dados anthropologicos — O material, por insufficiente, não permitte se estabeleça uma provisoria separação entre *Parecis* e *Uaimarés* e *Caxinitis* — As tres mulheres, eram todas *Caxinitis.*

Os *Uaimarés* diziam-se filhos de mães de Parecis, e, além disso, alguns eram cruzados entre si.

Altura do corpo:

	Max:	Min:	Med:
9 Homens :	166,6	153,0	160,5
3 Mulheres :	152,3	150,5	151,4

Os homens, no seu limite maximo de desenvolvimento, são pequenos. As nossas mensurações, por tribu, forneceram os seguintes dados:

	Max:	Min:	Med:
4 *Parecis* — homens :	161,3	153,0	158,0
4 *Uaimarés* — homens :	166,3	160,5	162,8
1 *Caxiniti* — mulher :	—	—	161,3

Os de menor porte eram *Parecis.*

Dentre todas as mulheres, a de estatura mais reduzida era uma chefe Pareci, e a de mais elevada *Uaimaré,* de egual hierarchia.

Envergadura — A. Altura do corpo = 100:

	Max:	Min:	Med:
9 Homens..	109,4	101,4	106,6
3 Mulheres	103,9	101,3	102,9

B. Absoluta

	Max:	Min:	Med:
9 Homens	15,2	2,2	10,8
3 Mulheres	5,9	2,0	4,4

A minima é de *Pareci,* a maxima de *Caxiniti.*

Largura das espaduas:

A. Altura do corpo = 100

	Max:	Min:	Med:
9 Homens	26,2	23,5	25,0
3 Mulheres	24,9	23,6	24,3

B. Absoluta

	Max:	Min:	Med:
9 Homens	43,0	37,5	40,1
3 Mulheres	38,0	35,5	33,8

Circumferencia thoracica:

A. Altura do corpo = 100

	Max:	Min:	Med:
9 Homens	59,2	53,3	55,4
3 Mulheres	57,1	52,5	54,8

B. Absoluta

	Max:	Min:	Med:
9 Homens	97,0	84,5	89,0
3 Mulheres	86,0	80,0	83,0

Altura da cabeça:

A. Altura do corpo = 100

	Max:	Min:	Med:
9 Homens	15,6	13,5	14,7
3 Mulheres	15,8	13,7	14,7

Circunferencia da cabeça:

A. Altura do corpo = 100

	Max:	Min:	Med:
9 Homens	35,5	32,4	34,4
3 Mulheres	37,8	34,4	36,1

A medida 37,8 (57,5 cm. por 152,3) parece-me duvidosa. Sómente um homem tinha a maxima absoluta de 58,0 por 163,9 de altura.

Indice da cabeça:

	Max:	Min:	Med:
9 Momens	80,7	75,1	77,5
3 Mulheres	76,8	75,3	76,0

Nas tribus *Cubixis* se topam os *Parecis* sendo-lhes proximo o *Mehinacú*, e nelles a mensuração de 6 homens oscillou entre 79,2 e 75,2, com uma media apparente de 77,7.

elação do comprimento da cabeça sobre a altura da orelha:

Comprimento da cabeça = 100

	Max:	Min:	Med:
9 Homens	66,5	59,0	62,8
3 Mulheres	62,9	61,5	62,4

Angulo mandibular:

Borda dos cabellos — Mento = 100

	Max:	Min:	Med:
9 Homens	57,6	48,6	54,3
3 Mulheres	58,2	57,1	57,7

Arcada zygomatica:

Borda dos cabellos — Mento = 100

	Max:	Min:	Med:
9 Homens	77,8	68,6	73,5
2 Mulheres	45,7	73,4	74,5

Tuberosidade malar:

Borda dos cabellos — Mento = 100

	Max:	Min:	Med:
9 Homens	44,8	40,7	40,5
2 Mulheres	45,7	40,7	43,2

Face central:

Metade da face — Raiz do nariz — Mento = 100

	Max:	Min:	Med:
9 Homens	66,7	57,7	62,9
3 Mulheres	62,2	52,5	58,3

Altura do nariz:

Comprimento do nariz = 100

	Max:	Min:	Med:
8 Homens	101,9	93,0	97,6
3 Mulheres	105,1	97,6	101,7

Largura do nariz:

Altura do nariz = 100

	Max:	Min:	Med:
9 Homens	84,9	71,7	79,2
3 Mulheres	95,1	83,8	90,5

Altura da espadua:

Altura do corpo = 100

	Max:	Min:	Med:
8 Homens	84,9	82,6	83,7
3 Mulheres	84,8	83,4	84,0

Altura do umbigo:

Altura do corpo = 100

	Max:	Min:	Med:
9 Homens	61,2	53,9	59,4
3 Mulheres	59,9	58,0	58,9

Altura da symphyse:

Altura do corpo = 100

	Max:	Min:	Med:
9 Homens	51,1	47,7	50,3
3 Mulheres	50,4	48,3	49,2

Altura da crista iliaca:

Altura do corpo = 100

	Max:	Min:	Med:
9 Homens	60,8	58,9	59,9
3 Mulheres	61,4	59,0	60,2

Comprimento do braço:

Altura do corpo = 100

	Max:	Min:	Med:
9 Homens	49,3	45,4	47,4
3 Mulheres	47,3	45,5	46,1

Comprimento da mão:

A. Altura do corpo = 100

	Max:	Min:	Med:
9 Homens	11,3	9,7	10,4
3 Mulheres	9,8	9,3	9,6

B. Comprimento do braço = 100

	Max:	Min:	Med:
9 Homens	24,0	20,8	22
3 Mulheres	21,4	20,4	20,9

Index da mão:

Comprimento da mão = 100

9 Homens	51,4	43,5	46,9
3 Mulheres	53,5	49,8	50,6

Altura trochanteriana:

	Max:	Min:	Med:
9 Homens	53,4	51,1	51,9
3 Mulheres	53,8	49,8	51,2

Comprimento do pé:

Altura do corpo = 100

	Max:	Min:	Med:
9 Homens	16,5	15,4	15,9
3 Mulheres	15,0	13,8	14,5

Index do pé:

Comprimento do pé = 100

	Max:	Min:	Med:
? Homens	42,6	34,9	39,2
Mulheres	45,7	39,6	42,6

A côr da pelle será estabelecida mercê das tabellas de Raddeschen, com 33 m., pouco mais ou menos, para a fronte e bochechas, aquella uma vez com 330, o peito com 33 m. e uma só vez com 33 l.

Sob a liga de algodão da parte superior do braço — 33 n.

Por seu lado, o peito se apresentava de intensa coloração argilosa, que melhor fôra definir por meio de cacos de vasos pr'a flores do que pela esplendorosa escala de cores.

Cabello — preto, farto, e liso.

Em quatro *Coxinitis*, um homem e tres mulheres, o cabello fugia da simples ondulação, até o annellar.

Escassa barba, em alguns; face de ordinario alta, oval, e parcimoniosamente larga.

Fronte, nos *Parecis*, obliqua, baixa; nos *Uaimarés*, obliqua; alta, com bossas; nas mulheres cheia, baixa e tambem obliqua.

Malares recalcados, iris escura, fenda palpebral alta, e horizontal, em fórma de amendoa; em alguns ella se dispõe ligeiramente obliqua.

Entre os *Parecis*, o nariz é de raiz delgada, seu dorso intensa ou fugazmente arqueado, as azas estreitas, fendas ovaes; nos *Uaimarés*, raiz, aza e dorso largos, fendas grandes e ellipticas para deante; nos *Caxinitis* e nas mulheres dorso largo pouco saliente, ponta espessa, fendas largas ellipti-formes dirigidas para deante.

Labios, ás vezes grossos, outras finos; dentes frequentemente defeituosos e irregulares, em sua maioria opacos e amarellos.

Uma mulher apenas possuia uma bella dentadura, com pequenos dentes regularmente dispostos, brancos e separados.

Prognastismo, um tanto moderado, tirante um *Uaimaré* com forte saliencia dos dentes do maxillar superior, fazendo-se admirado sobretudo pelo fastigio do similar inferior.

Os *Parecis*, em particular, eram pequenos, de perfil delicado; lembram, sem ambages, os *Bacairis*, subsistindo mesmo uma dada similhança entre *João Baptista* e o chefe Philippe da aldêa Paranatinga.

Ethnographia — Os *Parecis* andam descalços, habitualmente vestidos á moda da população de Matto Grosso, conservando, porém, ainda uma parte dos seus primitivos costumes.

O cabello dos homens apresentava a forma de um vaso como entre os indios *Xingús*, mas sem tonsura.

Esta, — tonsura — (úaúa) usavam-na em geral os avós; por conseguinte, não teve a sua origem só no modelo dos padres, tanto mais quanto os *Bacairis* mansos já a adoptavam muito antes de os conhecer.

Nas mulheres edosas, o cabello guarda toda a sua integridade, segundo o antigo systema; o das moçoilas, sem ser cortado, é, todavia, disposto em bandós.

Os escassos pellos da barba, dos cilios e supercilios, e do corpo conservam-nos intactos.

Os lobulos da orelha, em ambos os sexos, eram furados; quanto ao nariz só os homens o tinham assim, conforme declaração de Antonio.

Como adôrno das orelhas traziam outr'ora (hoje não) um pedaço de negra casca de côco, (*hohoró*) de forma triangular.

O septo nasal, em alguns homens, era furado por occasião da iniciação, com uma penna de arára ou de tucano; os labios nunca foram nem o são.

A tatuagem (*nohotó*) em forma de dous arcos transversos na parte superior do braço e da côxa, mal se deixava lobrigar em alguns homens; nas mulheres, porém, é ostensiva na metade superior da côxa.

ara desenha-la, tomam de um espinho de gravatá (Bromelia) embebido de tinta de genipapo ou de extracto das folhas de parrá.

Em uma mulher, tambem foi assignalada uma tatuagem em fórma de traço em meio do joelho.

Em vez da corda-cinta, ainda descripta por Antonio Pires, os homens fazem uso de uma tanga de tecido compacto de algodão colorido, importado, de 1.^{m}5 a 3.^{m}5 de largura, ou de corda de perolas (Cunocuá).

O penis fica acommodado para cima por compressão do *Cunocuá;* para o proteger contra o attrito da tanga ou da corda, collocam entre o orgam e esta um retalho de tecido vermelho, quasi quadrangular, (8 × 10 cm.) cuja metade recai sôbre a corda (daiasó).

Como indica a figura 124, os testiculos e a raiz da verga não ficam abrigados pelo retalho.

Deante disso, cai a ponto assignalar especialmente, por que, por exemplo, na «Revista da Exposição Anthropologica» —1882 — Rio de Janeiro, — se apresentou um *Pareci*, como muitos outros, com um suspensorio perfeito para agradar o leitor ?

Para nós, em via de regra, será este respeito uma falta de exactidão, uma realidade deformada, — principalmente nas figuras de autochthones brasileiros, — si não tambem uma surpreza aos que acompanham o assumpto pelas nar-

rações e, como consequencia, uma erronea intuição acêrca do pudor dos naturaes do paiz.

Incoherencias entre o texto e as illustrações são frequentes.

As mulheres que, sem mais ceremonias, se desembaraçam das vestes do civilizado, costumam trazer sob estas uma apertada cinta de tecido avermelhado, de 30 centimetros de largura, disposta muito abaixo da cicatriz umbilical, deixando o ventre inteiramente livre, e de tal modo cerrada por sôbre os iliacos, que mal lhes cobre o monte de venus.

Dirige-se, porém, ao meio da coxa de cima para baixo, sendo ahi enrolada á custa da construcção e da elasticidade da propria cinta.

Não é de acêrto deixar que passe despercebido quanto a *tipoinha* de Antonio Pires fornecêra.

Consoante o sentido da palavra tupi, a cinta estaria decorada com pennas coloridas, e é de se presumir que fôra tecida com uma certa especie de pennas.

Em contraposição á supposta veste á moda xingú, tenho para mim que ella se cifra apenas n'um pedaço de qualquer roupagem, sem ser mais nem cinta ou pelota.

No Xingú, lamentamos a ausencia de uma evolução qualquer, até agora ainda não reconhecida quer para as mulheres, quer para os homens. Sabemos, contudo, por informes de Antonio Pires e tambem dos valentes caçadores de escravos, alguns cujo cunho de veracidade, pelo muito de exagero, não inspira confiança, — que os velhos Parecis viviam em numerosas aldêas apresentando condensada população, a ponto de se poder differençar, pelas cousas sociaes, as grandes familias do Xingú.

A primitiva maneira de trajar das mulheres *Parecis* só poderia ser convenientemente apurada, por meio de conhecimento de eguaes selvagens.

'a aldêa de autochthones por nós examinada ha, desde seculo e meio, um muito frequente commercio com os Brasileiros de Diamantino, dando-se a população á faina do Tapajoz, aos labores das minas, como na dos *Bacairis* mansos, cujas mulheres, a largo trecho, não trazem mais *uluris.*

Acontece, com muita frequencia no Brasil, copiarem as pequenas indias para si certas cousas observadas nos brancos, resultando d'ahi modificações rapidas nas characteristicas do seu modo de trajar.

A necessidade de se protegerem contra avidos olhares, torna-se acima de tudo frisante quando em promiscuidade com homens extrangeiros, a quem não devem despertar paixão.

Os homens trazem, na parte superior do braço, e na perna, sob o joelho ou no tornozêlo, uma liga consistente da largura de 10 centimetros, apertada lateralmente mercê de uma corda independente, cujas guias ficam pendidas.

As mulheres, ao envez, usam-na de borracha; larga de um dedo, constringindo o joelho, onde a pelle apertada se revela de admiravel alvôr.

A's meninas, ornava-lhes o pescoço um espesso collar de perolas falsas.

Nossa colheita ethnographica foi bem modesta, tanto mais quanto dos poucos objectos que os Parecis traziam, os melhores, dentre os quaes alguns muito bonitos — peneiras, e samburás enfeitados de artisticos desenhos, pretos e amarellos, foram offertados ao Capitão Grande ou a d. Carmina.

Como já dissemos, as peneiras connstituem a principal especialidade de commercio dos *Parecis*, com os Brasileiros.

Os modelos são similhantes aos dos Aruaks, nas Goianas, pela exuberancia de concepção que se lhes nota.

Conservamos, além de um pedaço de roupa, uma cesta (*coó*) em forma de sacco, alada de fitas de bambú, tendo no seu cimo uma tampa de casca, uma bolsa tecida, uma rêde, cinco flautas de canna (as maiores com 40, as menores com 28 centimetros de comprimento), uma canna enrolada de tabaco solidamente comprimido, como se elle apresenta no Amazonas, e por fim, um arco de criança com as respectivas flechas.

A rêde era de algodão, á guisa da dos *Bacairis*, mas de extraordinaria leveza porque delgados os fios.

Arco e flecha, diziam os Indios, só são permittidos nas aldêas os de criança.

As flechas, de 1,1m, de extensão, eram da finissima canna cambaiuva; o arco, não alcançando mais que 1,5 m, convexo no dorso e chato para o lado da corda.

As casas, lembram a feição do rancho brasileiro, com longo frontão; os canos são de casca de jatobá (*misá*) ou de madeira.

Rêdes, material para tecido, vasos, manufacturam-n'os as mulheres; penneiras e cabazes são feitos pelos homens.

A estes o derribar as florestas, áquellas o plantio da terra.

Conquanto bondosos e prestimosos, o tracto com os Indios offerecia grandes difficuldades; mas, bem accolhidos pelos Cuiabanos, vinham a nós, sob uma forte attracção, qual o alcance de novas bebidas alcoolicas que, ingeridas como limonada, os levavam a duradouro estado de torpôr.

Maria Clara e Maria Tereza tambem cambalearam, bebedas, pela casa, acabando por se enterrarem na nossa preguiceira com as faces em expressão de estupidez.

Por felicidade, deixavam se ganhar mediante outros meios excitantes, com pendor, em geral, para as perolas, e carne fresca; com ellas se iam, em grande copia.

As bebidas capitosas de que fazem uso em seus tugurios, denominadas «vinho» por Antonio Pires, são de mandioca ou de milho «caxiri», para o que põem num cocco macerato de fructos, excitando-lhe a fermentação com beijús ou milho.

Queixam-se os *Parecis* de que esta bebida, — destinada a desapparecer — lhes torna pessimos os dentes.

As principaes festas devem ter logar em Abril e Outubro.

Ha danças em separado para os homens, e tambem com participação das mulheres.

A convite, a que souberam acquiescer com muito prazer, dançaram um tanto os nossos hospede

Saem aos tres braço a braço; dous tiram sons da melodiosa flauta, enfeitada, que sopram facilmente; o terceiro marca a cadencia.

A's danças presidem os chefes, os quaes, além das duas designações *hariti* e *amuré*, tinham ainda em tal momento uma terceira *cacuarité*.

Começam ao romper d'alva.

Mencionam-se tres especies de dança: a *zulemi* — em que um fala isoladamente (*hamenamé haroné ezanané cuakena, nato' nato' nato'*) de que eu não comprehendo sinão *nato*, equivalente a — eu, e o côro irrompe (haló haló catahé; timena tiré zolucato hahahá...); a *olúta* com musica de flauta de sons estridentes prolongados que, gradualmente, parecem morrer ao longe, servindo-se, neste momento ou logo após, peixe, porco do matto de que todos comem; finalmente, a dança *valarosö*, com flauta e matraca (vála).

Das festas mascaradas, eu apenas posso adeantar que elles se apresentam com bastões e lunetas feitas de folhas de buriti, ou similhantes, e dançam em tôrno de um tubo cheio de caxiri, onde bebem.

Antonio Pires interpretou a mascara naturalmente como idolo e a taba de festa como templo.

Ambos os chefes João Baptista e Manuel Chico, a quem interroguei uma tarde em nossa barraca, eram de muito bom senso e bem moderados.

Por infelicidade, o portuguez d'elles era muito defeituoso, e, por importação boliviana, entresachado de palavras castelhanas como *muchacho*, rapaz, e *hijo*, filho.

Entrementes aprendi differentes cousas interessantes, e lamentei vivamente não se tornasse mais dilatada a reunião.

Os *Parecis* vivem em monogamia. O casamento é combinado entre os pais de um e de outro ramo, e a noiva entregue sem formalidades; depois que ella recebe os seus presentes, os noivos são conduzidos para a rêde de noivado, sendo que a noiva o faz de joelhos amparada pelo tronco por sua propria mãe.

Por occasião do parto, marido e mulher permanecem cêrca de cinco dias em casa, até que a queda do cordão umbillical se verifique, e ao pae só é permittido o alimentar-se de beijús embebidos d'agua.

De ordinario a criança succumbe; a que vinga, aos tres annos de edade, recebe o nome de um dos avós.

Os mortos têm sepultura em casa, com a cabeça orientada para o levante, e nella lançam rêde, pennas ornamentaes, ligas de braço, um collar de fructos negros, uma rica provisão de viagem, composta de aguardente, beiju, carne de porco selvagem, sal e uma pequena cabaça á guisa de copo.

Os parentes fecham a casa e permanecem durante seis dias perto da cova, entregues a um rigoroso jejum durante todo esse tempo, só lhes sendo permittido beberem um pouco de agua.

Si um d'elles come então, «come pela bocca do morto» e morreria tambem.

No sexto dia, si o defuncto não torna á vida, a guarda deixa de ser feita, porque chegara ao céo e de lá não voltará; no septimo, porém, pela manhã, todos festivamente pintalgados, bebem regaladamente a seiva do vegetal chamado *cuiterú*, a que addicionaram urucú vermelho e agitaram durante a noite precedente.

O morto é sempre chamado por um feiticeiro *tianále*, que, preparado o feitiço *uzané*, procura a sua victima, e a sacrifica por meio de um golpe.

Elle envenena tambem a aguardente e o que a bebe, morre.

A uma tão bôa cousa como a pura bebida não será imputada acção maligna !

O bom medico, seu antagonista, chama-se *otuarité*, e, em tal conjunctura, nenhum ha na aldêa. Cura os doentes sobre quem sopra fumo de tabaco; sabe tudo, acolhe jovens que queiram com elle aprender o *evenecuaré*, e aquelle que o conseguir melhor será o seu successor.

O estudante deve jejuar e viver isolado na floresta

O *otuarité* conhece o caminho do céo — como o padre da cidade, — enquanto as demais pessoas o não sabem.

A palavra portugueza «alma» era familiar ao chefe, sendo traduzida por *niacó*.

Durante o somno, *niacó* viajava, e quando de volta ao individuo despertava-o.

Sua *niacó*, dizia elle, estivera na noite anterior com sua mulher e seu filho, acreditando, por isso, piamente ter de facto visitado a aldêa.

A *niacó* anda por largos caminhos, e retira-se do corpo (*nomelii*, como em todas as nossas expressões pelle egual a corpo) pela nuca.

Diz-se do adormecido que *niacó* está ainda ao longe, e assim toda a cabeça dóe.

Eu não conheço o sentido exacto de *niacó;* os animaes têm-n'a como os homens.

A alma do morto, decorridos seis dias, chega ao céo.

Aqui, parece, já está a idéa christã amalgamada com as primitivas; e, dest'arte, os feiticeiros não attingem o céo.

Quando um peccador apparece, um pequeno fogo, lampejando alto pelo caminho, consome-o. Symboliza o termo final: como o morto Mero dos *Bacairis*, será consumido, visto que elles são mais matadores do que mortos.

O que escapa do fogo cai sob o poder de um monstro, meio homem meio animal, um tanto similhante a um cão com enormes orelhas, o *ijuriú*, que diz ao viajante — vem cá meu filho — e lhe arranca os olhos matando-o primeiro.

No céo estão os mais velhos *Parecis*, denominados os quatro ermãos *Noximi* encarregados de saudar os que chegam.

Ficamos conhecendo ainda, mercê de contos avoengos, que Vaicomoné nas suas culminancias, por occasião de recepção dos mortos, se pinta de urucú, julgando assim a alma com uma certa forma corporea.

Cada qual recebe lá em cima um *palatá*, palacio, como tinha em Cuiabá o capitão grande.

FIRMAMENTO — O sol compõe-se de pennas vermelhas de arara, e pertence a *Moliutuaré*, cuja mulher se chama *Cameron* (Kamai-sol). Elle é seu *dono*, e o guarda durante a noite em uma comprida cabaça de pennas, abrindo-a pela manhã.

Por dous outros appellidos denominam o possuidor — *Cuitaé* e *Caxié*, os quaes se acham mortos, enquanto outro dizia, *Moliutuaré* se acha agora morto. Tracta-se, pois, de

muitos nomes, seja elle *Cariniti*, ou *Vaimaré*, ou mais outra divisão da tribu para a mesma pessôa.

Egualmente, a lua é constituida por pennas amarellas de *mutum*, *pinima* dos brasileiros, o mutum mosqueado, *Crax discolo*, e tem um senhor, de nome *Caimaré*, cuja mulher se chama *Uriálo* ou *Uruiáro*.

De ambos, diziam textualmente — eram mesmo como gente.

Quanto á intuição respeitante ao curso do sol, para mim ficou obscura. «Moliutuaré colloca-o aqui, acolá, sempre mais alto». Do mesmo modo, minha pergunta sôbre si a plumagem da arara tinha como ornamento outro emprego cá na terra, não me foi satisfeita.

De dia elle se arranja com as pennas de arara que são de um vermelho vivo, de noite com as pennas do mutum, em muitas especies negras brilhantes, e por isso fica escuro.

Não creio que se acceite isso como a personificação da luz.

As phases são explicadas de modo muito similhante ao dos Bacairis.

Em vez do lagarto, apparece, segundo o entender dos Parecis, uma aranha fina na margem da lua cheia, depois, não veem sómente dous sinão quatro tatús: primeiro, o tatú cabelludo; segundo, o liso; terceiro, o bóla, — *Dasypus tricinctus* — e finalmente o tatú canastra — *Dasypus gigas*, ou tatu' gigante, atraz do qual a lua se occulta inteiramente.

Da mesma maneira que nos *Bacairis*, os nomes referidos de que se elles valem para designar as phases da lua não visam exclarecimentos sôbre a identidade de tes animaes, donde se deduz como se torna necessario insistir nos interrogatorios.

Conservo, acèrca das estrellas, um pequeno numero de nomes que, entretanto, não desejaria traduzir desde que não sei como os *Parecis* os figuravam.

No Cruzeiro do Sul, cognominado por elles *zutacaré*, se acha um avestruz *aú*, podendo ser divisada a sua forma numa parte mais escura da via lactea.

Topam-se ahi tambem um jaguar, uma seriema. (*Dicholophus cristatus*), e muitos outros animaes.

Um jaguar carrega um veado dos vallados.

A propria via lactea é um caminho salpicado de innumeros fructos amarellos do *kutá*, na lingua geral chamado *caricaró*, que não quero agora averiguar, ainda mesmo que Antonio affirme have-los eu comido, na laguna do Natal, no sertão.

Genealogia — João de Baptista, chefe dos *Parecis*, tinha por pae um tal *Uvandi*, cujo ermão era *Arauruso*. Seu avô chamava-se *Azaré*, seu bisavô *Cauvigé*, o pae deste *Uvetó Cubaré*, tendo por pae *Zucairi*, que por sua vez tinha por pae *Caudaré*, o deste *Oiyé*, cujo pae era *Camôduré*, de quem era pae, finalmente, *Uazelé*, ou *Vazalé* ou *Uazaré*, o primeiro Pareci.

Fi-lo repetir a serie por três vezes, e de todas sempre accorde.

Num inquirir mais prolixo, vinha diariamente uma abundancia inexgottavel de nomes, surgindo sempre novos ermãos ou filhos de Uazalé.

Juncto a isso, accrescia ainda a grande importancia de *Vaicomoné*, seu sobrinho.

Ambos, depois que morreram, habitam no céo.

Com o intuito de investigar a origem de *Uazalé*, voltemos á historia da primeira pessôa da historia do mundo, que, entre os Parecis, é uma mulher sem marido.

Vemos de novo que a tal mulher nada exclarece que se nos torne prestadio, pois será de presumir em toda successão dos ermãos de *Nazalé* a existencia de filhos.

Elle dizia, «nasceu, nasceram» sem que jámais acontecesse mencionar o parto; e quando me informava sobretudo de onde tivera elle sua mulher, exprimia-se nos seguintes termos: que tambem tinha nascido.

Maisö não tem paes. Quem é amigo de tão bellas palavras, elles chamam a «mãe de tudo».

Tem esta a forma humana e é de pedra; no seu tempo era tudo trevas e não havia rios, terra, nem madeira.

Tomando de um pedaço de madeira (eu não sei de onde) e introduzindo-o na vagina, corre logo pelo corpo d'ella o rio Cuiabá, que era muito sujo; ás vezes, porém, deslisava uma agua clara e bella, que é o rio Pareci.

Creou a terra n'agua, resultando d'ahi o fundo. Surgiu, depois, muita gente pelo corpo fóra, como o primeiro *Darúcavaiteré*, e tudo, cabeça, braço, peito de pedra.

Darúcavaiteré tinha uma mulher chamada *Uarahiulú* ou *Urulahiulú* que saia somente á noite, não havendo ainda aurora.

O sol, a lua, a ema, o jaguar, a seriema, o veado dos vallados, e quanto a vista alcança no firmamento, *Darucavaiteré* com sua mulher os gerára e por ahi distribuira.

Do mesmo modo tambem os papagaios e as serpentes.

Uarahiulú pariu primeiramente um periquito commum e duas cobras-periquitos de egual côr; geram de novo, e a mulher dá á luz, primeiro, uma arara azul já de cara humana; depois d'isso, tambem uma serpente-arara, azul; pela vez terceira, uma serpente-arara, vermelha, com face humana; pela quarta um papagaio maracaná e uma cobra maracaná.

A sogra Maïsó era muito má nestas infelizes tentativas!...

Sempre e só papagaios e serpentes, invectivaram elles, e nem um homem ainda ? ! !

Ella então medita, reflecte, toma seus cabellos, colloca a filha no regaço, petrifica-a, leva-a no rio. *Uarahiulú* e *Darucavaiteré* geram de novo, dando então á luz Uazalé origem paterna dos Parecis, e possuidor da figura humana.

Uazalé apresentava-se com cabellos sôbre todo o corpo, uma cauda curta, azas membranosas, os braços e as pernas como os morcêgos.

Urulahiulú tem ainda novos filhos de *Darucavaiteré*, e d'ahi o tronco paterno de que se originam os Parecis.

Seus filhos eram: 1°, *Uazale;* 2°, *Zatemaré;* 3°, *Camahié;* 4°, *Camaicuré* (2, 3 e 4 ficam sem descendentes); 5°, *Camazú*, avô dos *Cabixis* a quem os Parecis consideram ermãos mais velhos; 6°, *Zaluiá* e 7°, *Zacálu* ambos avós dos *Uaimarés;* 8°, *Zauluré* avô dos *Caxinitis*, que não constituem hoje uma tribu independente; 9°, *Aurumenaré*, sem descendentes, e 10°, *Cuitiburé*, avô dos Portuguezes.

Estes e os Brasileiros são ermãos mais novos dos Parecis.

Mais tarde, geram *Darúcavaiteré* e *Uarahiulú* filhos, parindo, finalmente, em seguida utensis de aço, e machados, depois disso cavallos, vaccuns e porcos, tudo proveniente do corpo de *Uarahiulú.*

Uazale é o primeiro Pareci («era como nós») e nascera em um certo rio do Norte, indo mais tarde para o céo.

Seu filho Camoduré, — a que se refere João Baptista — tinha sua casa em uma montanha, quando se deu uma grande inundação, e havia plantado milho, origem dos que ulteriormente vieram.

No começo, comia aquella gente fructos de jatobá, de buriti, madeira podre e terra.

De uma feita, quando ainda joven, perdera-se *Uazale* na floresta... Assobiou, assobiou... mas a mãe não o ouviu.

Internando-se mais na floresta, achou a mandioca selvagem; arrancou a raiz do sólo, comeu-a, trazendo aos paes os ramos.

E' interessante, que uma tribu do grupo Aruak, cujo tronco em sua maioria ainda vive, tenha a pretenção do estabelecimento da primeira cultura de mandioca, que a encontrem na floresta, ou haja brotado de um campo, como assim entendem os Tupis, tão perto de um rio quando á caça do peixe Bagadú.

Uazale plantava cabellos de sua propria cabeça e brotava algodoeiro; enterrava (não sei si n'isso ha ou não um mal entendido) uma criancinha, e nascia tabaco.

Tambem o milho se originára n'essa occasião.

Uazale era muito irritavel com seus filhos *Kolabiruné* e *Haraló,* ermão e ermã, que estando junctos na mesma rêde quasi foram mortos.

Fogem para a floresta, esmarridos de pavôr, levando em sua companhia dous outros filhos *Alahuré* e *Manié;* fazem fôgo e a floresta se transforma num brazeiro, em que, dos quatro, tres succumbem e, salva-se só *Alahuré.*

Daquelles, porém, brotam plantas; dos orgãos genitaes dos homens surgem espigas de milho preto de *Colabiruné;* amarello ou vermelho de Manié; dos orgãos genitaes de

Halarö immonpe a fava Cumatá, das suas costellas o feijão *Cumatahiró*, do umbigo a batata, e do anus a noz da terra— o memdobi.

Vê-se, pois, que as similhanças existentes entre as partes constitutivas do corpo e os fructos foram determinadas por escolha.

Mahuré, sobrevivo, foi quem primeiro comeu milho.

Uazale ensinára tambem á mulher a Ceramica.

Eu quiz então saber dos *Parecis* como os *Bacaïris* appareceram, mão grado não serem elles de nenhum modo favoraveis a estes.

Os *Bacairis*, alguns n'um caminho para Diamantino atacaram os Parecis, roubando-lhes as mulheres, que foram muitas trucidadas.

O ermão de Manuel Brito que, em tal encontro, escapara com vida, foi a instancias d'este ao presidente sr. Mello Rego, queixar-se do nosso Antonio, quando decorridos já quatro annos da inesperada aventura.

Uazale tinha um ermão Camazú, o já mencionado avô dos *Cabixis*, além de um outro Tchennicauré, por cognome «grande jaguar»; este matou Camazú e devoroú-lhe a mulher.

Seu filho *Uaicomoné* foi criado pelo avô *Araurizú*, e quando crescido, podendo atirar flechas, matou um grande jaguar, tirou-lhe a pelle com a comprida cauda e guardou-a num sacco.

Das seis flechas de *Tchenicauré* provieram os *Bacairis* que, em lingua pareci, são chamados Matocosó.

Aparentadas ao grande jaguar o são ainda outras tribus — todos os bugres que sejam selvagens e comam carne humana.

Dest'arte, incriminam uma certa tribu de outros costumes cannibaes, remontando a sua origem ao jaguar devorador de homens.

Vaicomoné, perante *Uazale*, parece ter a maior importancia. Trocára com este a mulher e fôra apontado, uma vez, como seu filho.

Como os tres ermãos *Uazúlucuhiraré, Querocama e Uazulié*, foi para o céo depois de morto, onde elles recebem os Parecis

mortos, e os pintam com urucú e os adornam fazendo-lhes uma tonsura .

Estes quatro são apontados como *noxinú* (*noxineto*) e valem com os anjos dos Parecis christãos.

São bonitos, como se-lo-á cada Pareci que lá chegar.

No céo tudo é muito bonito, como aqui na cidade!

Vaicomoné e seus tres acolytos, como verdadeiros medicos ascetas, não gostam da mulher; todavia, elle produziu um filho, modelado por suas proprias mãos de umas folhas que cresceram até se transformar num homem: — era *Hoholuré*. Este se casa com todas as mulheres bonitas que morrem aqui em baixo e, depois, vão lá para cima.

Um seu cunhado chama-se *Duzuhaié*, que está no céo e tem muitos filhos; outro — *Macacoaré*.

A variedade de nomes é inexgottavel.

Cada Pareci se preoccupa muito com o possuir o respectivo avô um bom logar no céo, — no que não se lhe deve contrariar.

Em compensação formigam pela terra creaturas differentes que se não aparentam com os Parecis, nem se alliam por casamento ou amizade, mórmente as que lhes são adversas, inimigas, e os procuram devorar.

Não devoram unicamente, Oh! não!... mas, tambem a bôa gente.

Ivacané, com bastos cabellos, mal tractados a lhe cairem sôbre os olhos, está no leito dos rios. Não se vê jamais: ouve-se, como si fizesse *hu, hu,* ou *hum, hum.*

Vive em todos os rios, mesmo nas nascentes, e tem tambem uma mulher.

COCUIMORO' — No rio. Assimelha-se a um morcêgo, de aza e cauda, e tem a cabeça de arara.

Vôa durante a noite e grita *cvi, cvi cvi,* com som fino e alto, similhante ao do falcão, atirando-se de madrugada, n'agua.

TOLUÁ — No rio. Um tanto pequeno, brancacento, grita de noite *toru' toru'*, e, d'ahi o nome

Sai fóra d'agua em busca da floresta.

SEVERITI — Na floresta. Muito pequeno, como um grande Terita, sem cabello e sem falla.

Hacasó. Na floresta. Sua voz é variavel: *cua*... subindo de tom, *hahahá*, baixando. E' pequeno, com cabeça humana e cheia barba, sendo as pernas exclusivamente de ossos.

Habasó e Toluá devoram sobretudo o homem que, em vez de ficar em casa, com a mulher e filho, vai á floresta.

Patria dos Parecis — Onde está Uazale e onde nasceram os Parecis ?

Tracei, com João Baptista e Manuel Chico a geographia mais exactamente possivel do seu territorio, conservando uma porção de nomes de pequenos rios e regatos sem grande interesse. Mas, já pela enumeração destas aguas de curso superior, chega-se a verificar um desvio para o Sul.

Tomei os nomes conhecidos dos predecessores, começando por pae, avô, e lhes interroguei em que margem de rio haviam nascido.

Além disso, nós nos prevenimos contra a serie de nomes ancestraes, tanto mais quanto iamos para o Norte.

Os ascendentes mais proximos de *Uazale* habitam uma metade superior dos dominios do Juruena (ao longo do qual se havia consummado o desvio para o Sul) e do Arinos, os quaes junctos constituem o Tapajóz.

O proprio Uazale nasceu em *Matihurizá*, «onde não ha nem campo nem floresta», ou margem, muito distante das cabeceiras.

O *Matihurizá* é o Tapajóz, si não representa o Amazonas.

Quando d'est'arte, a principal corrente das tribu *Caraibas* se dirigia do Sul para o Norte, muito poucos do grupo Nu-Aruac se movião do Norte para o Sul.

Em verdade não se aborda essa bôa gente com pequena opposição, porque Uazale vem do longinquo Norte, e sua avô Maisó, antes de todos os rios, fez o Cuiabá.

A RESTAURAÇÃO PERNAMBUCANA

(ALGUNS DOCUMENTOS NOVOS E SUA APRECIAÇÃO)

POR

J. LUCIO D'AZEVEDO

Socio correspondente
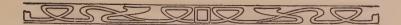
Nosso distincto confrade snr. J. Lucio d'Azevedo dá-nos nesta interessante memoria a transcripção de novos documentos sôbre o periodo da guerra hollandeza,—documentos que elle aprecia com elevado criterio e que derramam luz sôbre os acontecimentos da epocha. Ao muito que já se escreveu sôbre aquelle periodo, e ainda sôbre os successos da Restauração Pernambucana, juncta-se mais esta contribuição valiosa, que a nossa *Revista* consigna com prazer.

(Da Direcção).
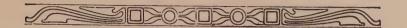
ALGUNS DOCUMENTOS NOVOS PARA A HISTORIA DA RESTAURAÇÃO PERNAMBUCANA

Os documentos que adeante seguem lançam alguma luz sôbre acontecimentos relativos á Restauração de Pernambuco, que si bem muito estudada, não o foi ainda, parece-me, quanto podia sê-lo do lado portuguez. Foram as publicações contemporaneas ou immediatamente posteriores, como o *Valoroso Lucideno, o Castrioto Lusitano* as obras de Barlacus e Nieuhoff, a base dos primeiros trabalhos modernos sobre o assumpto, e ainda até hoje de muita auctoridade. A diligente investigação do dr. José Hygino nos archivos de Haya enriqueceu a materia de especies novas, e trouxe ao debate elementos valiosissimos. Julgo, porém, não se ter feito egual trabalho nos archivos portuguêzes, porquanto nem Vernhagen, que tantas facilidades possuia, d'elles faz menção de modo que pareça tê-los versado como merecem, nem o que depois se tem escripto denota conhecerem os estudiosos este rico manancial. E todavia é intuitiva a vantagem que haverá em rebuscar os documentos alli conservados, sôbretudo os confidenciaes em que o character intimo das communicações abre a alma das indicações, desvenda a dos acontecimentos, e descobre o segredo de factos que, pela deficiente informação dos historiadores ou pela deturpação dos interessados, permanecem ante a razão incomprehensiveis. De taes documentos alguns se me depararam no decurso de outros estudos, e são esses que em seguida se trasladam. Dizem respeito uns á connivencia do govêrno de Lisboa com os revoltosos, da qual si dúvida houvesse, bastariam as cartas de Vieira, que são as memorias da epocha, para termos inteira certeza; outros á debatida questão da entrega de Pernambuco aos Hollandezes.

Não se tem, creio eu, até aqui de modo sufficiente accentuado que já no momento em que estalou a revolta havia o partido da paz a qualquer preço triumphado na côrte, e d. João IV, constante perplexo, vendo perigosa a situação do reino na Europa, tinha tambem por inconveniente a obra dos patriotas no Brasil. Tambem isso nos attestam as cartas de Vieira. Era poderosa na côrte, e se compunha de gente mais ponderada, a facção que reprovava a iniciativa do governador Antonio Telles da Silva em suscitar a revolta. Além de Vieira, cuja opinião era preponderante no animo de d. João IV, mostravam-se tambem contrarios varios fidalgos, e os embaixadores em Haya e Paris, Francisco de Sousa Coutinho e marquêz de Niza, o ultimo principalmente muito attendido do monarcha e que em missão na côrte onde era o eixo da politica portuguêza tinha singular auctoridade para o seu voto. Este, por exemplo, manifestava-se nos termos seguintes a Antonio Vieira: «Desde o primeiro dia que neste reino (de França) começaram a correr as novas dos alvorotos do Brasil, comecei a andar com temores, porque sempre tive para mim que os successos haviam de ser os que imos experimentando, e me lembro que em uma carta disse ao secretario Pedro Vieira (1) que perdoasse Deus a quem mettêra S. M. em uma tal desinquietação, e o Presidente (2) é testemunha dos receios que sempre tive nesta materia. O passado está feito, ainda que muito mal feito, e o que convém é buscarmos algum caminho para aquietarmos em parte a tormenta que se vae levantando. (3) Ao que respondia Vieira lamentando as difficuldades que para se concertar a paz com Hollanda appareciam, porque a alguns valentões de Portugal lhes pareceu que eram poucos para inimigos os castelhanos. E mais adeante: «Ainda que o Brasil se nos desse de graça era materia de muita ponderação vêr si nos convinha acceita-lo com encargos de guerra com Hollanda,

---

(1) Pedro Vieira da Silva secretario de Estado que succedeu a Francisco de Lucena decapitado por traidor.

(2) O desembargador Antonio Moniz de Carvalho.

(3) Carta de 3 de Março de 1646. Bibl. de Evora. Cod. CVI 2-1, a pag. 158.

em tempo que tão embaraçados nos tem Castella». (1) Tal era a opinião predominante na côrte, e talvez a de Salvador Corrêa de Sá, que por isso recusaria cooperar com Jeronymo Serrão de Paiva na surpresa ao Recife, fazendo-se de vela para a Europa, sem attender ás ordens de Antonio Telles da Silva. Não se lhe levou a mal em Lisboa a desobediencia, sem embargo de que d'ahi proveio mallograr-se o plano, segundo o qual, pela queda do Recife, desde logo ficaria o pleito ganho, ou quasi ganho, para os Portuguezes. Quanto sangue derramado, quantos gastos, negociações, delongas, incertezas, prejuizos enormes de fazenda se teriam evitado! (2)

O facto é que immediatamente o Governo renegou a revolução e se mandou desculpar, com os Estados Geraes, dando-lhes parte das resoluções tomadas para reprimir os colonos.

Póde-se arguir que era artificio para illudir o governo de Hollanda, como egualmente o foram as respostas a que as ordens do rei deram motivo. Mas se-lo-ia tambem o despacho de 18 de Janeiro de 1647 a Francisco de Sousa Coutinho, *em cifra*, em que claramente se diz não constar que Antonio Telles fosse culpado da sedição, e por uma parte se dá ordem a Coutinho, nomeando governador geral, para o prender e remetter a Lisboa, por outra se lhe recommenda dar-lhe escapula para França? (3) Onde cabe a confissão do favor caberia a do accôrdo tambem.

Não sei até que ponto o Governo se teria por escripto compromettido com os revoltosos.

A carta régia para Salvador Corrêa de Sá, publicada por Varnhagen, (4) si bem que facil de interpretar no sentido em que o fizeram os Hollandezes, podia ser explicada, de modo inteiramente opposto, como documento anodyno.

---

(1) Carta de 11 de Março de 1646, das impressas.

(2) Documento I.

(3) Doc. IV.

(4) *Historia das luctas com os hollandezes no Brazil*, (1872) p. 298.

Netscher falla em cartas do rei interceptadas com o concurso de um judeu de Lisboa. (1) Custa-me a entender como o caso se daria, e persuado-me que o exame, em demasia summario, que este auctor fazia dos documentos, (2) de certo lhe prejudica as affirmações. Não tenho elementos a oppôr ao asserto que, quando André Vidal de Negreiros andava a alliciar gente no Recife para a revolta, fazia ver cartas do punho do rei e promessas de graças. Tenho todavia, para mim que o soberano, por mais que desejasse e apoiasse o movimento restaurador, nunca directamente se comprometteu. O relatorio, que Antonio Telles da Silva faz dos acontecimentos de Julho de 1645 preparado, não ha dúvida, para enganar os Hollandezes devia ter por fito, egualmente, desculpar-se perante o governo, já que o levantamento não tivera o immediato exito victorioso, que se predissera. (3) O mesmo duplo fim podia ter o asserto da juncta de 31 de Março na Bahia, em que foi approvado o proceder do governador, mandando Camarão no encalço de Henrique Dias para o prender, pois, dizia, «como negro que era merecia um grande castigo para exemplo dos demais». (4) A identico proposito deveria obedecer a carta de Antonio Telles da Silva, de 21 de Julho, aos moradores de Pernambuco, a extranhar-lhes o haverem-se rebellado. (5) Não logrei encontrar no archivo do Conselho Ultramarino correspondencia trocada com Antonio Telles da Silva anteriormente á revolução. Segundo toda a probabilidade perdeu-se no incendio por occasião do terremoto.

Não podemos assim verificar si algum entendimento escripto haveria entre os sediciosos e o governo da metropole. E' porém curial suppôr houvesse unicamente instigações por intermediarios, prompto o Governo a abandona-los, como fez,

---

(1) *Les Hollandais au Brésil*, p. 153.

(2) Varnhagen diz (loc. cit. prefacio, p. x x x), que Netscher cita os documentos ás vezes sem os ter lido.

(3) Doc. II.

(4) Cit. no excellente estudo *Fastos Pernambucanos*, do dr. Pedro Souto Maior na *Rev. do Inst.* T. 75, P. 1ª, p. 365.

(5) Ms. da Bibliotheca de Evora, Cad. CVI,2-2, a fs. 195.

caso não saísse venturosa a tentativa. E foi o que com effeito aconteceu. Mais me confirma nesta presumpção o que leio no parecer do Conselho Ultramarino sôbre as mercês requeridas por João Fernandes Vieira em 1649. Alli se allegam certidões de bons serviços, passadas por Martim Soares Moreno e André Vidal de Negreiros, idas, diz o documento, por ordem do Governador «a apaziguar os moradores de Pernambuco, que tinham declarado a liberdade contra os Hollandezes. (1) Assim, pois, ainda em 1649, quando tudo prenunciava triumpho, não se ousava em documento publico declarar a verdade. Veja-se tambem como no relato dos acontecimentos o governador falla do mesmo Vieira, cuja personalidade devia ser bem conhecida do rei, caso se achasse elle ao facto dos meneios havidos na Colonia. «André Vidal chegou encobertamente e prendeu a *um João Fernandes Vieira*». Ou então sôbre a barbara mortandade dos indios em Serinhaem, dos quaes diz que, havendo-se tomado alguns, «os mandaram logo os nossos enforcar, parecendo-lhes que com aquelle exemplo se socegariam os demais». Os *nossos* eram os que se dizia terem ido para, de accordo com os Hollandezes submetterem os revoltosos. Os indios eram sacrificados como estando por estes, quando pelo contrario os combatiam. Não se pode com mais despejo inverter a verdade, e a explicação verdadeiramente causa horror. Convenho em que tudo isto, e o mais que na relação diz Antonio Telles da Silva, tinha por objecto illudir os Flamengos. Mas como a tanto se atreveria sem prévia combinação? E havendo-a, podia um facto como a carnificina dos indios estar previsto? Por certo que, desfigurando a verdade, Antonio Telles não pensava enganar o rei, nem tão pouco este se enganava; mas era o meio com que um podia publicamente allegar a sua innocencia, o outro admitti-la, quando as circunstancias exigissem o apuro de responsabilidades.

---

(1) Transcripto por Varnhagen, *Hist. das luctas com os hollandêses*. Notas, p. X.

Acceita por tacito accordo, a mentira defendia aos dous: ao rei para com a Hollanda, a Antonio Telles, perante o rei. E isso provaram os acontecimentos. A revolta pareceu-lhe inoportuna, mas não se atrevem a punir o vassallo, que por excesso de zêlo o desservia. Simulou crê-lo, e contentou-se com dar ordem para recolherem á Bahia as tropas de soccorro, e declarar por maus vassallos os caudilhos de menos categoria, o negro e o indio, Henrique Dias e Camarão. E quer-me parecer seria a ordem expedida no intuito de que a cumprissem. (1)

Mais me leva a isso a resposta que André Vidal e Martim Soares Moreno deram á intimação de Antonio Telles da Silva para cessarem as hostilidades, e não se póde dizer como de outros documentos, que era destinado aos Hollandezes. Desprezando o que é evidente simulação da parte dos mestres de campo, a ameaça de passarem os revoltosos á obediencia de principe estrangeiro, se os abandonasse o natural põe a questão no verdadeiro pé. (2) Os patriotas pernambucanos queriam a todo o transe libertar-se da oppressão hollandeza, para recuperarem a nacionalidade antiga, sendo possivel; no caso contrario por outro qualquer meio; de toda a maneira porém, queriam a liberdade. Desde muito andavam elles trabalhados por intrigas de França, que se não desenganara ainda do intento de lançar pé no Brasil. Os instrumentos eram tres capuchos francezes, que viviam na colonia. Na mesma occasião em que a Lisboa chegava a decisão dos rebeldes, vinha a Paris um d'elles, frei Cirilo, solicitar a protecção de França para estes, assegurando que «era cousa de zombaria cuidar que os moradores de Pernambuco haviam de tornar ao dominio dos Hollandezes». (3)

---

(1) Mais de uma vez desgostaram a d. João IV as iniciativas de Antonio Telles. Entre ellas a do infeliz assalto de Itaparica, em que morreu o mestre do campo Francisco Rebello, e acerca disso temos o testimunho de Antonio Vieira: "Sobre este successo deve recair o enfadamento que Lanier escreve tem S. M. com Antonio Telles; se o houvera tirado escusaram este e outros inconvenientes". Carta de 20 de Janeiro de 1648 ao marquez de Niza.

(2) Doc. IX.

(3) Carta do marquez de Niza ao rei, Doc. X.

Parece que até João Fernandes Vieira, julgando a causa perdida em Portugal, se preparava a ir pleitea-la perante o governo francez. Que este não perdia de vista o assumpto verifica-se das inquirições, que o astuto Mazarini fez a Antonio Vieira, quando este em Outubro de 1647 o visitou em Paris, (1) mas as circunstancias não permittiram ir por deante a imaginação.

Em perpetua oscillação d. João IV resolveu em Fevereiro de 1647 mandar ao Brasil um soccorro de tresentos soldados, munições e armas com tanta infelicidade, porém, que os Hollandezes o aprisionaram. Foi talvez em virtude da ameaça que tinham feito os colonos. Affirma Varnhagen que Francisco Barreto de Menezes, commandante nomeado das tropas, tambem prisioneiro na occasião, fôra por decreto de 12 de Fevereiro encarregado de dirigir as operações em Pernambuco. (2) Não ha tal. Barreto ia por mestre de campo general do Estado do Brasil, e portanto para a Bahia (3) e elle proprio se encarrega de desfazer o equivoco de Varnhagen, nas palavras com que abre o relatorio da batalha dos Guararapes:... «Entrei nesta campanha de Pernambuco em 23 de Janeiro do anno presente, e, posto que *eu nella não governava,* accudi com as advertencias necessarias, etc. (4) Ia o soccorro destinado a desembarcar em algum ponto do litoral de Pernambuco ? E' possivel, mas o governo de Lisboa mantinha-se em timida reserva. Foram os acontecimentos que apezar d'elle o arrastaram á intervenção. Ainda em Outubro seguinte, ao mandar a expedição do conde de Villa

---

(1) Carta cit. de 20 Janeiro 1648: "Entre as tenções da França ácerca de nossas conquistae ouvi dizer em Lisboa e aqui que não deixa de ser uma e porventura a principal o Rio de Janeiro... e perguntar agora o cardeal com tanta miudeza pela distancia da Bahia, e se se podiam mandar soccorros por terra, antes accrescenta que desfaz, esta suspeita". O jesuita ignorava o caso do capucho Cirilo, que andava em segredo e por isso a elle não alludia.

(2) *Hist. das luctas,* cit. p. 328.

(3) Decreto no Livro 17º da Chancellaria de D. João IV, a fs. 347. Archivo da Torre do Tombo.

(4) *Hist. das luctas,* p. 332.

Pouca, Antonio Telles de Meneses, para defender a Bahia, recommendava não fossem além desse fim determinado as operações, o que exclue a ideia de qualquer acção em Pernambuco. (1).

Do estado de espirito de d. João IV, ao ter noticia da revolução no Brasil, dá verdadeira impressão a carta de 12 de Novembro de 1645, para o embaixador em Paris, em que, como meio de salvação unico, aponta o casamento do principe herdeiro d. Theodosio, com a filha do duque de Orléans, mlle. de Montpensier, que lhe traria no dote o auxilio da França. (2) Tão grande é o aperto, que não olha a condições por mais onerosas que sejam, chegando a dizer: «acceitarei todos os meios que não sejam contra Deus ou contra a honra». Isso, porém, não parece bastante. Deseja vivamente a paz com Hollanda, e para a conseguir manda lá o seu intimo, padre Antonio Vieira, que sáe de Lisboa a 1 de Fevereiro de 46. Levava este, para propiciar os Estados, cujo desforço se temia, a proposta da compra de Pernambuco, suggerida por Gaspar Dias Ferreira, e para a qual se achava então opportuno o momento. Ante a recusa e mallograda a negociação em França, o Governo vae mais longe. Tudo, tudo, a troco da paz. Em 15 de Outubro de 1647 Francisco de Sousa Coutinho offerece a restituição das praças conquistadas, e implicitamente o abandono de toda a pretenção a Pernambuco, cercada pelas fôrças da revolução. (3)

Imprudente offerta do embaixador? Condemnavel abuso de poderes? Ardil para impedir o envio de soccorros á colonia, como se tem pretendido? De modo nenhum. O que se lê no *Portugal Restaurado* sôbre ter Francisco de Sousa Coutinho usado da firma em branco, que tinha do rei, para

---

(1) Carta ao Marquês de Niza. 24 de outubro de 1647: "A ordem que leva o general é livrar só a ilha de Taparica e cidade da oppressão que lhe fazem os hollandêses, e em tudo o mais leva apertadas ordens minhas para guardar muito inviolavelmente a tregoa que celebrei com os Estados, sem embargo do mal que elles correspondem a esta obrigação.". Bibl. Nac. de Lisboa, Cod 7.163, a fl. 258.

(2) Doc. III.

(3) Doc. VI.

propôr aos Estados a restituição, como meio dilatorio, e dando parte d'isso para Lisboa, dizer que em premio dos serviços o mandasse S. M. prender, em satisfacção áquelles, e cortar-lhe a cabeça (1) é uma fabula a Tito Livio, acaso inventada pelo conde da Ericeira para occultar a verdade, em tempo, que o publica-la era humilhante para a corôa. Vejamos a realidade.

Pela primeira vez encontro referencia a esta forma de accôrdo em uma carta de Antonio Moniz de Carvalho, encarregado de negocios em França, ao embaixador conde da Vidigueira, então com licença em Lisboa.

Falla das difficuldades e perigos da occasião, aggravados pela probabilidade da paz proxima entre Hollanda e Castella, e opina em seguida: «Quanto a mim, com a confiança que V. Ex. me tem dado para dizer-lhe tudo o que não me atrevera nunca a avisar a S. M., valha o que valer, direi isto, que não é meu, porque sem esta occasião tão forçosa e disse V. Ex. em muita parte, e é que me parece que o remedio mais conveniente fôra considerar-se algum modo de interesse para os Hollandezes, promettendo-se-lhes a restituição de Pernambuco». (2) Aqui temos pois o encarregado de negocios a insinuar aquillo mesmo que já era ideia do embaixador. Este ultimo chegara ao reino, e, influente como era na côrte, bem poderia sugeri-la elle proprio. Vieira, que então se achava ainda em Haya, chegou sómente em Agosto. Talvez a carta de Antonio Moniz não estivesse antes d'elle em Lisboa, mas de toda a maneira é certo que o projecto, patrocinado então pelo prégador régio, era o da compra como se vê do parecer que anda impresso, e é de Março do anno seguinte, remettido a Francisco de Sousa Coutinho em Abril.

A correspondencia do embaixador em Hollanda com o marquez da Niza mostra que Antonio Vieira regressou a Lisboa com instrucções para pedir ao rei lhe mandasse poderes e dinheiro. Dinheiro para as despezas inevitaveis de tão

---

(1) T. 2, p. 249, da edição de 1751.

(2) Carta de 12 de Junho de 1646. Bibl. de Evora, Cod. CVI — 2-9 a fs. 542.

ponderoso encargo, entre ellas as feitas aos altos funccionarios e membros dos Estados, que secundavam as vistas do embaixador. Poderes para que? Evidentemente para ir ao extremo das concessões, ao arrojado e imprevisto, ao sôbre que a distancia de Portugal e a demora das communicações fazia mister pudesse o embaixador deliberar por si só? Acaso já nesse tmpo meditava elle a restituição. O facto é que, de accordo primeiramente, chegado a Lisboa, Vieira foi de parecer contrario. Tanto Francisco de Sousa Coutinho como o marquez de Niza lamentaram o contratempo. Sem isso — dizia o primeiro — «tiveramos ganhado muito tempo e puderamos fazer as cousas com todo o desafogo. (1) Referia-se a não ter Antonio Vieira cumprido á risca as instrucções.

Entretanto toldavam-se os ares. Não eram favoraveis os prospectos de paz com Castella; a França recusava alliar-se a Portugal para a guerra; em Hollanda não adeantava a negociação para o resgate de Pernambuco a dinheiro. Em Janeiro de 1647 d. João IV cede, e manda os poderes extensos que Francisco de Sousa Coutinho exigia, incluindo o de offerecer em ultimo recurso a restituição das praças rehavidas dos Hollandezes, a que chama o *meio da desesperação*. Na mesma occasião nomeia Coutinho secretamente — a decisão não foi publicada na chancellaria — governador do Brasil, afim de ir elle proprio effeituar a entrega e accommodar as populações. (2)

Mas já em Março a opinião da côrte muda, e parece demasiado o sacrificio. Apertara o cêrco do Recife; os Hollandezes experimentavam no Rio de S. Francisco (em Dezembro), novo revez, perdera a vida Lichthardt; tudo isso impellia ao optimismo. Aos embaixadores recommendava-se que só na derradeira extremidade usassem o *meio da desesperação*. (3) Em Abril é-lhes enviado o projecto da compra, concertado e revisto por Vieira, para sobre elle negocia-

---

(1) Carta de 22 de Abril de 1647. Bibl. Nac. de Lisboa. Cod. 1.748.

(2) Doc. IV.

(3) Carta de 13 de Março de 1647 do rei ao marquez de Niza: "Muito se tem melhorado os negocios do Brasil, e posto que na-

rem. (1) Com isso e o casamento do principe si julgar a situação desannuviada. (2)

Francisco de Sousa Coutinho é que não via os acontecimentos pelo mesmo prisma, e resolveu por isso não attender ás peias que da côrte lhe punham. Por muitos mezes os Estados não tinham querido discutir os negocios de Pernambuco allegando que, si o Governo de Lisbôa não tinha como dizia, parte com os revoltosos, inutil era procurar ajustamento, pois não havia contenda. (3) Só a instancias da França afinal consentiram em tractar com o embaixador. Após várias conferencias preliminares com os delegados nomeados pela Assembléa, apresentou Coutinho a proposta, em sessão plena, a 15 de Outubro, como sabemos. E que fez o Governo? Renegou a proposta? Reprehendeu o embaixador? Tanto ao revez d'isso, que o secretario de Estado Pedro Vieira da Silva lhe escreveu, approvando o acto, nos termos seguintes: «Entre nossos milagres, dous dos maiores são o accôrdo que V. Mce. celebrou sôbre os negocios da India, e o que agora se fez dos do Brasil». (4)

E assim a offerta humilhante era um milagre! Mas nem tal como era a quizeram os Hollandezes acceitar. O criterio d'elles era o mesmo com que depois se julgaram os factos em Portugal. Tomaram a proposta por astucia, com que o embaixador queria sómente ganhar tempo, e obstar ao despacho

---

quellas cartas se vos disse que o verdadeiro remedio, depois de desesperado dos outros, será restituir-se aos Hollandezes o que perderam em Pernambuco e capitania do Norte, pareceu encommendar-vos muito procureis não chegar a este caso, ainda que seja largando nós tudo em qualquer dos outros meios, e quando de todos estes desespereis, então podereis tratar da restituição". Bibl. Nac. de Lisboa, Cod. cit.

(1) Varnhagen, *Hist. das luctas etc.*, pa. 324, parece confundir esta proposta com a da entrega, ou o chamado *Papel forte*. Confesso não comprehender tal equivoco.

(2) Carta de 13 de Março, cit.: "A mais segura e mais importante liga era concluir-se o casamento do Principe".

(3) *Portugal Restaurado*, ed. cit., T. 2, p. 191.

(4) Carta de 13 de Novembro de 1647, publicada por João Francisco Lisboa, *Obras*, t. 4º, pag. 682.

dos soccorros. Desconfiados pediam arrhas: praças, que suas fôrças occupassem até á definitiva entrega dos territorios que os rebeldes tinham em seu poder.

A Bahia, o Porto, a ilha Terceira, Aveiro, Setubal, cada uma das terras, uma após outra, foram pedindo nas conferencias preliminares, que levaram largo espaço. Quando na côrte tal souberam houve uma especie de panico, e foi resolvido mandar á Hollanda Antonio Vieira, acaso como mais habil, para conter o embaixador, e offerecer a restituição, mas sem as onerosas condições exigidas. (1) Partiu o emissario a 12 de Agosto de Lisboa, mas, detido por tempestades e contratempos varios, sómente a 17 de Dezembro chegou á capital da Republica. Entretanto Coutinho apresentara a proposta e, para vencer a desconfiança dos Estados, diligenciando supera-los em astucia, arguia de inutil formalidade e perda de tempo a caução. Elle proprio se offerecia para ir ao Brasil, na qualidade de governador nomeado, fazer a entrega das praças, (2) «pela via dos rogos ou das armas», como fosse necessario. (3) Nisto annuncia-se a victoria dos Guararapes. Na côrte cobram animo, e novamente a proposta da entrega parece excessiva, o que não impede de continuarem as negociações, agora com o apoio de Antonio Vieira, já convertido ao projecto da restituição.

Lenta e intrincada se mostrava a realização d'elle, o ajuste difficil. Da questão do penhor passou-se á das indemnizações; d'esta á dos territorios a retroceder. Um dia o embaixador suppoz o accordo concluido, entregando tudo,

---

(1) Carta de 9 de Novembro de 1647, do rei ao marquez de Niza: "O padre Antonio Vieira levou ordem para Francisco de Sousa Coutinho fazer conveniencias á Hollanda, restituindo-lhe Pernambuco sem nenhuma condição mais que a da sua paz a este reino. Si isto não bastar não terão remedio as cousas da Hollanda, porque a proposta da Bahia é tal que me espantou muito de Francisco de Sousa Coutinho a ouvir, e mais ainda de vol-o escrever". Bibl. Nac. de Lisboa, Cod. 7.163, a fls. 260.

(2) E não a Lisboa, para accelerar o negocio, como diz Varnhagen, *Hist. das luctas,* pag 327.

(3) Carta de 27 de Septembro de 1647. Bibl. Nac. de Lisboa, Cod. 1.748.

até á fronteira do Rio Real. Antonio Vieira oppoz-se. «Bem parvos são os Hollandezes em mandarem armadas ao Brasil, — tornou-lhe elle, — venham fazer conferencias com V. Ex., que mais ganham com uma conferencia que com muitas armadas». (1) Durante isto guerreava-se no Brasil. De Hollanda e Portugal partiam expedições. A má vontade que Lisboa manifestava pelas negociações de Haya verifica-se na pouca attenção prestada á correspondencia de Francisco de Sousa Coutinho, que assim se queixava: «Recebi a semana passada despachos de S. M., e tão frescos que o que mais o era foi feito em 4 de Maio, em resposta de minhas cartas de até 2 de fevereiro». (2) Além da demora das viagens, era estylo da Secretaria ficarem ás vezes largo espaço as cartas á espera de transporte. Já o embaixador desconfiava que em Lisboa não queriam fosse o accordo ávante, e do que ia passando colligia que «isto de restituição é cousa de riso». A' falta de instrucções opportunas para as circunstancias, resolve mandar a Lisboa o secretario da embaixada, Feliciano Dourado, quando a situação repentinamente se exclarece.

A 31 de Agosto, ás dez da noite, chega o correio de Lisboa, e nelle ordens para Francisco de Sousa Coutinho e Antonio Vieira recolherem ao reino, e ser a embaixada entregue ao infante d. Luiz de Portugal, neto do Prior do Crato e do principe de Orange. Era voltar atraz e rejeitar a negociação. Coutinho desobedece. Entende ser o accordo favoravel, e indispensavel fazer-se a paz. Fica, não entrega a embaixada e continua a negociar. Antonio Vieira parte immediatamente, e, chegado a Lisboa em 15 de Outubro, defende a obra commum, sua e do embaixador em *Hollanda*. Chamavam já em Lisboa, aos dous, os *Judas do Brasil.*

D'essa occasião data o *Papel forte*. O resto sabe-se. Francisco de Sousa Coutinho não mudou de opinião até que os factos o convenceram. Ainda em 1651, estando em Paris, successor do marquez de Niza, nella persistia. (3)

---

(1) Carta apologetica ao conde da Ericeira, da Bahia, 23 de Maio de 1682, data com que anda impressa, provavelmente inexacta.

(2) Carta ao marquez de Niza, 24 de Agosto de 1648. Cod. cit.

(3) Doc. XI.

Tal é em esboço a historia d'esta laboriosa e afinal baldada negociação. Folgarei sejam os documentos agora publicados a respeito d'ella, e dos primeiros factos da Revolta pernambucana, incentivo a futuras indagações, e á exposição detida d'aquillo que, nesta breve resenha, não passa de summariamente indicado.

Lisboa, Maio de 1915.

J. LUCIO D'AZEVEDO.

Documentos

I

Francisco de Sousa Coutinho, embaixadór amigo: Eu el-rei vos envio muito saudar. Agora se receberam do Brazil os avisos e cartas que se vos remettem com esta carta. Logo os offerecereis assim originalmente, como me vieram, aos ministros dos Estados, para que lhes seja, presente o procedimento de Antonio Telles nesta parte. No mesmo ponto se lhe despacharam duas caravelas, para segurar em ambas o aviso, por que lhe mandei com summo aperto que sem ordem muito expressa dos do governo de Pernambuco não mande gente alguma aos limites de sua jurisdicção, e que logo, logo, se elles assim o quizerem faça recolher a infanteria que mandou a compôr e reduzir os portuguêzes, e declarar por maus vassalos a Henrique Dias, Camarão e os seus soldados, porque ainda que o intento de Antonio Telles foi tanto em beneficio dos holandezes como se vê dos papeis, para que cesse de todo o escrupulo em materia tão perigosa, me pareceu mais conveniente adverti-lo com taes palavras que se dilatar um ponto na execução do referido, passarão a maior rigor as demonstrações que com elle hei de mandar usar, de que até agora não tratei, porque (posto que o mando averiguar por differentes vias) não se alcança que Antonio Telles faltasse a suas obrigações, e ás da boa correspondencia que devia ter com os hollandezes seus vizinhos.

Este successo mostra bem que debalde se cançam os da Companhia por tirar utilidades do Estado do Brasil, e d'elles se deixa entender facilmente que cada vez hão de crescer mais os damnos, que a Companhia recebe d'aquella conquista. Por esta razão se tem aqui a occasião presente por muito accommodada para se tratar com os Estados, ou com os da Companhia, queiram largar o Brazil, com a conveniencia de que tantas vezes vos mandei advertir. Ponde agora em pratica este negocio, e segui-o com todo o calor, valendo-vos de um papel que vos mandei remetter sobre o arbitrio do sal, e de tudo o mais que se vos offerecer, na fórma de minhas ordens, de que vos não afastareis por ver se podeis chegar

agora este negocio a conclusão, e de tudo o que passardes me ireis dando conta, sem resolver nada, ainda que em o concluir com brevidade sem aviso meu vos pareça que acertaes. Escripta em Lisboa, a 4 de Outubro de 1645. Rei.

II

Senhor — Por duplicadas cartas tenha dado particular conta a V. M. das causas que me moveram a deferir ao que se me propoz por os dois deputados que me enviaram de Arrecife de Pernambuco os do Conselho Superior de Hollanda, que ali residem, com occasião de se haverem levantado os moradores portuguêzes que dominavam, haveram-se-lhes passado as duas tropas de indios e negros que residiam no rio Real, com Camarão e Henrique Dias, usando do mesmo desaforo sem ordens nem obediencia alguma. Pedindo-me os ditos deputados mandasse recolher a estes inobedientes e atrevidos e fazer socegar aos tumultuosos moradores, os quaes tambem por suas cartas me pediam lhes acudisse, para os não deixar destruir, havendo considerado attentamente o que por uma e outra parte se me representava, e feito junta de todas as pessoas de maior juizo e postos, e communicado com os mesmos deputados dos holandezes, os meios de que poderia usar para melhor condescender com suas propostas, e averiguado que convinha que se não dilatasse, e que importava fazer que Camaraão e Henrique Dias se recolhessem logo com suas tropas de negros e indios, e que elles o não haviam de fazer, como tão culpadas no que haviam comettido, sem força bastante que as obrigasse, e pudesse, em caso de sua contumacia, forçar com castigo adesisitir e recolher, e que da mesma maneira se não haviam de reduzir os moradores com razões e ordens, antes cresceria sua sedição, e viria a perder-se o tempo em os persuadir, sem redundancia alguma, era sómente precisamente necessario formar um grosso de infanteria com que mandar acudir a estas desordens e fazel-as socegar, e poder castigar aos que o duvidassem, e que assim ficariam os holandezes satisfeitos, e os indios de Camarão e negros de Henrique Dias recolhidos ou castigados e os moradores compostos e socegados.

Tratei com o assento do referido de superar algumas difficuldades, por poder apressar a execução d'este meio, dispondo os possiveis para com elles servir os vizinhos e alliados nesta occasião, com que lhes tornei a enviar os seus dois deputados, e fiz apparelhar alguns dos návios que aqui tinha para acudir a Angola, em caso que os castelhanos a intentassem, como se dizia, e nelles mandei a Jeronymo Serrão de Paiva e aos mestres de campo Martim Soares e André Vidal, com a infanteria que pude, dando conta por mar e por terra aos do Conselho Supremo de Holanda no Recife do com que os soccorria, e de como tudo ia á sua ordem para que dispuzesse o que melhor lhes parecesse.

Chegaram as nossas embarcações a Tamandaré, de onde logo os cabos d'ellas e da infanteria o avisaram ao Recife, e havendo depois disto chegado aqui a esta bahia do Rio de Janeiro o general das frotas d'este Estado Salvador Corrêa, lhe pedi quizesse tambem, pois ia de caminho para esse reino, ir dar fundo defronte do Recife, e offerecer-se aos hollandezes para o que elles quizessem de seu sreviço, para o effeito de que me tinham pedido, como o fez, e se lhe respondeu pelos do Conselho Supremo que lhe agradeciam, e que podia fazer a sua viagem com os galões e mais frota que trazia, o que logo fez Salvador Corrêa, e se tornou o cabo das embarcações, que primeiro d'aqui partiu com o soccorro, para o mesmo porto de Tamandaré, donde havia saido acompanhando a frota de Salvador Corrêa.

Tendo-se da minha parte procedido com este bom animo e desejo de poder ajudar e servir aos hollandezes, compondo aos moradores com elles e havendo usado de um tão grande primor, sómente afim de seu beneficio, por agora a recompensa haverem maliciosamente tomado por motivo a sedição dos moradores, para me poderem mandar pedir lhes acudisse por meios constrangentes, para me empenharem, e fazerem destituir da maior parte das forças com que me achava, como fiado em nossa amizade e alliança de paz o fiz; e assim poderem melhor, e mais a seu salvo, commetterem a mais atroz e abominavel acção que jámais se haverá visto, como se verifica de haver antecipadamente prevenido uma armada de onze baixeis, com que mandavam assaltar as nossas em-

barcações, que estavam em Tamandaré, onde as mandei a levar-lhe o soccorro, e ali as tomaram e queimaram, matando aos mais dos que nellas se acharam, e inda procurando escapar a nado os não perdoaram, havendo-os os nossos recebido com toda a demonstração de paz e alegria, foi a paga indigna de referir-se de racionaes e premeditadamente assim disposta, e por terra haviam tambem lançado algumas grossas tropas de infanteria, a degolar as duas que mandei a seu serviço, com Martim Soares e André Vidal, havendo prevenido que se lhes negasse e impedisse o sustento ordinario, em cujo extremo, constrangidos da ultima necessidade o procuraram, e logo foram com armas e violencia dos hollandezes atalhados, e para se defenderem usado dos meios naturaes para poderem chegar a Serinhaem, onde tivessem os mantimentos que se lhes negavam, e foi tal o rigor d'este excesso que chegaram a persuadir-se os nossos que aquelles hollandezes e indios, que ali se achavam, deviam tambem de estar levantados contra os do Conselho Superior e mais hollandezes que assistiam no Recife, havendo-se ali tomado alguns d'estes indios, os mandaram logo os nossos enforcar, parecendo-lhes que com aquelle exemplo se socegariam os mais de ajudar a Camarão, e aos moradores que persistiam com os hollandezes.

Nesta fórma iam os nossos esperando a resposta das cartas que haviam escripto aos do Conselho Supremo do Recife, quando lhes chegou a nova do succedido ás nossas embarcações em Tamandaré, parecendo-lhes que deviam ser alguns navios de Castella, e que era impossivel que fossem de hollandezes, a que elles vinham a soccorrer, e assim tornaram os mestres de Campo Martim Soares e André Vidal a escrever outras cartas aos do Conselho Supremo do Recife, sem haverem tido respostas das primeiras, achando-se confusos e atalhados e comtudo sem desistirem do intento a que os mandei, de seguirem em tudo e por tudo o que os hollandezes do Recife lhes ordenassem, os quaes cavilosamente até então lhes não haviam enviado resposta nem ordem alguma, antes mandado reforçar com gente e sair-lhes do Cabo de Santo Agostinho, a impedir poderem os nossos sustentar-se, nem dar um passo; e vendo-se sem resposta de suas cartas e sem ordem que esperavam dos hollandezes do Recife, e totalmente impos-

sibilitados a poder-se sustentar, compellidos d'este rigor, e experimentando qual era a tenção de os haverem procurado, queimando-lhes suas embarcações, não lhes deferindo a suas cartas, tirando-lhes o sustento, que para se segurarem d'esta violencia, e poderem supprir a extrema necessidade em que se viam, lhes foi forçado arrimar-se ao mesmo presidio que os hollandezes tinham em Nazareth, e de que eram perseguidos, e procurarem reduzi-los a que os não tratassem como a inimigos, pois sómente iam a ajuda-los e a seguir suas ordens, e elles não só lhes pareceu justificada a proposta, mas achavam-se tão irritados dos termos de seus superiores, que pediram lhes deixassem passar para esta praça, para d'ella o poderem fazer para suas terras, e comtudo proseguindo os nossos a atalhar as desordens, que os moradores commettiam na campanha, havendo saido com alguns dos seus soldados o mestre de Campo André Vidal, chegou encobertamente e prendeu a um João Fernandes Vieira, que era o cabeça principal dos sediciosos, e trazendo-o já prisioneiro o alcançou o tumulto e furor popular, e lh'o tomaram, com força, e com vozes e em motim, juntos foram correndo em demanda dos holandezes que se achavam na vargea, e logo André Vidal avisou ao mestre de Campo Martim Soares que marchasse com toda a gente para acudirem com ella ao furor do excesso do povo, como fizeram, achando-os já com os holandezes reduzidos a uma casa, e elles todos dispostos a pegar-lhe fogo, a tempo que acudiu o mestre de Campo André Vidal, levando um trombeta com uma bandeira branca, e ainda assim lhe atiraram os holandezes e lh'o mataram, e deram duas pelouradas no seu cavallo, e comtudo chegou aos moradores com a espada na mão, e os fez socegar, e desistir do incendio e morte que procuravam dar, e deram logo, a todos os holandezes, se o dito André Vidal não fôra.

Com tudo isto tornaram os mestres de Campo Martim Soares e André Vidal a escrever ao Recife, queixando-se dos termos que com elles se haviam usado, e de se lhes não haver respondido, e de outros successos, a que os holandezes lhes responderam com a carta, de que com esta vae a copia authentica, mostrando-se queixosos dos procedimentos dos nossos, como Vossa Magestade sendo servido poderá mandar ver.

E', senhor, mui particular o meu sentimento, porque quando me pareceu que obrava nesta occasião, com toda a ponderação e acerto, em soccorrer aos holandezes, como a nossos alliados, vizinhos e amigos, vejo haver resultado tanto no contrario como experimento da maldade com que se me enviavam os deputados do Recife, para debaixo d'este termo chegarem a poder obrar uma tão grande atrocidade como a de queimarem as embarcações que lhes mandei, matando a maior parte da gente d'ellas, e mandarem matar á fome, ou a ferro, com a força de sua infanteria e armas, aos mesmos que mandei, e indo por terra a fazer o que elles lhes mandassem, e não contentes com isso chegando a fazer-lhes cargo do que referem na sua carta, que passa tudo tanto ao contrario como é notorio.

Dizem que tratavam os nossos de peitar a um dos seus para lhe entregar uma das mais importantes fortalezas d'aquelle Estado, havendo a ultima necessidade de fome a que obrigaram os nossos, e os muitos actos de hostilidade, que com elles fizeram os do Cabo de Santo Agostinho, a que se arrimassem a elle, para se poderem defender e não perecerem.

Dizem que desembarcaram os nossos, com um tão grande poder de infanteria, lançado em sua jurisdição sem seu consentimento, e com pretexto e phantastica interpretação da carta que me escreveram, havendo tomado-se este assento com approvação dos seus deputados, e mandado pouco mais de mil soldados sómente, escrevendo-lhe eu por mar e por terra d'este soccorro, que lhes enviava, com particular noticia do que por os servir havia resolvido.

Dizem que foi uma tão poderosa armada nossa á vista da barra do Recife, a qual, como relato nesta a Vossa Majestade foi a frota de Salvador Corrêa, que ia para esse reino, e se deteve ali sómente as horas que os holandezes quizeram, a cujas ordens esteve.

Dizem que lhes invadiram os nossos o forte de Serinhaem. muito mais extranhado pela morte de tantos naturaes a sangue frio. Em Serinhaem não havia forte, e os que ali se achavam foram os que vieram a impedir aos nossos, (de que presumiram o que refiro a Vossa Magestade), e achando que os indios eram os que assistiam aos moradores sediciosos, e a

Camarão que os ajudava, mandaram fazer d'elles justiça, em ajuda e favor dos mesmos holandezes a quem vinham soccorrer.

Dizem que ultimamente a nossa gente lhes foi dar oppressão ás suas tropas que tinham na campanha, se não que a soccorre-los sómente sairam, e marcharam a acudir-lhes, como o fizeram, e lhes valeram, para que os sediciosos os não queimassem no engenho de Torlou, e casa em que ao ultimo estado os tinha reduzido.

Dizem que haviam sido demonstrações, as dos nossos, e casos contrarios á paz, e prova de hostilidades que mandavam executar contra aquelle governo, e que da sua parte podem com toda a verdade affirmar que nunca mandaram tomar armas em offensa de Vossa Magestade. O que dispuz, e fiz obrar em soccorro dos holandezes é bem notorio do que fica referido, não só em conformidade da nossa paz, inviolavelmente observada, mas procurando dar-lhes satisfação com fazer retirar e castigar a Camarão e Henrique Dias, como me pediram, e soccorre-los contra os mesmos portuguêzes, para lh'os tornar a reduzir ao seu dominio, e os actos de hostilidade foram tanto primeiro por elles commettidos, como se vê de terem prevenido armada, e de irem com ella queimar as nossas embarcações, de matarem a gente d'ellas, e de haverem lançado tropas pela Companhia a impedirem aos com que os mandei soccorrer não só o poderem ir para onde elles lhes ordenassem, mas dilatando-lhes as ordens e respostas de suas cartas, e mandando positivamente impedir-lhes o sustento, para assim os consumirem e acabarem de todo; e se não houveram escandalisado ao mundo os termos de que tem usado com suas armas em offensa de Vossa Majestade, debaixo da segurança da paz, contrahida, assentada e publicada, puderam usar da affirmação que fazem, de que nunca mandaram a tomar armas em offensa de Vossa Majestade, sendo que, por actos continuos successivamente executados, se tem experimentado o contrario. Aqui neste Estado, indo o padre Francisco de Vilhena a assentar ao Recife a trégua, e tirando-lhe por concerto reciproco as nossas tropas, que tinhamos então naquella campanha, de que se tinham como por sitiados, pedindo actualmente concertos por seus deputados ao Marquês

de Montalvão, que naquelle tempo era viso-rei e Capitão-General d'este Estado, havendo-se-lhe com effeito cumprido da nossa parte, foi da sua tão differente que logo avançaram vinte leguas por nossas terras, e com força de armas vieram a tomar a cidade de S. Christovão, cabeça da Capitania de Sergipe, que fortificaram e sustentaram, e foram a tomar-nos o porto e capitania do Ceará, e com uma armada o Pará e Maranhão, e com outra a ganhar o porto e fortaleza da nossa ilha de S. Thomé, e assaltar a cidade de S. Paulo de Loanda, cabeça do nosso reino de Angola; e depois de ratificadas as mesmas pazes, e com som de caixas e trombetas publicadas individualmente em cada uma de nossas conquistas passaram os hollandezes a ganhar, como o fizeram a nossa fortaleza de Assem na Costa da Mina, e foram debaixo da visita da paz assaltar no Benga aos nossos moradores e vassalos e subditos de Vossa Majestade, matando-os e roubando-os de grande e mui consideraveis sommas, de fazendas, e prendendo, e com publica violencia embarcando e desterrando aos mais, que aqui vieram a parar miseravelmente; e tornando de novo a tomar-nos a cidade de S. Thomé, e lançando d'ella e d'aquella ilha aos moradores, indo com seus baixeis a forçar aos da ilha do principe, e as mais d'aquella nossa jurisdição, tomarem-nos o commercio dos portos de Arda, Calabar e Serra Leôa, e ainda perseguindo, e fazendo-lhes com fôrça pagar direitos, ás nossas embarcações, do peixe que tomam na nossa costa e portos de Argim, na Bahia de Sant'Anna, e Angra dos Reinos, havendo feito em varias occasiões varias presas de nossas embarcações; e na India, quatro annos depois da paz, pondo suas naus a impedir o entrar e sair de Goa, e não podermos commerciar de umas para outras terras nossas, tomando-nos todos os baixeis que puderam, e uma nau grande de viagem d'esse reino para Gôa, e ultimamente indo com armada e exercito a ganhar-nos o Nigumbo em Ceilão, e nesta costa feito-nos algumas presas, e accrescentando a tudo isto de novo o que agora me fizeram; tudo contra terras, vassalos e fazenda de Vossa Majestade, que obriga a persuadir-me a que estes subditos das Companhias têm trato e alliança secreta com o inimigo commum Castelhano, como tem mostrado por algumas circumstancias da obediencia,

ou se separam da jurisdição dos subditos dos estados das Provincias Unidas, sem que a alguma outra causa se possa attribuir tão grande maldade.

Sobretudo tenho mandado aos mestres de Campo, e tropas do Camarão e Henrique Dias, que logo se recolham, e tanto que o fizerem, como espero d'elles, hei de mandar averiguar por uma pesquisa muito exacta os culpados nestes desmanchos, e achando que quebraram a trégua e boa correspondencia, que é justo, e Vossa Majestade manda, se tenha com os holandezes, conforme a ordem que Vossa Majestade me deu, os farei castigar com todo o rigor. Guarde Nosso Senhor a real pessoa de Vossa Majestade, como a christandade e todos os seus vassalos havemos mister. Bahia, quinze de outubro de seiscentos e quarenta e cinco.

ANTONIO TELLES DA SILVA.

III

Conde Almirante, amigo: Eu el-rei vos envio muito saudar, como aquelle a que amo. Ha cinco annos que duram as guerras d'este reino, tão vivamente como sabeis, sem que elle recebesse soccorro algum de seus alliados, nem ainda de suas conquistas, antes anda nessas a guerra com os holandezes tão accesa, nos Estados de India, Brasil, Angola e nos mais, que fui forçado acudir-lhes com soccorros do pouco cabedal, que deixaram neste reino os reis de Castella, e aqui se tem por uma das mais prodigiosas cousas que succederam depois da minha restituição haver com que se acudisse a tanto, e conservar-se o reino sem se perder nelle um palmo de terra, porém confesso-vos que o vejo tão cansado, tão gastados os vassalos, tão destruidas as fazendas, umas porque ficam nas fronteiras, outras porque, com as levas que continuamente se estão fazendo, nem ha tempo nem ha homens que acudam á sua cultura, a cavalaria está de todo exgotada, e ainda que conforme ás deligencias que se fizeram estes annos nos coudelarias haverá mais o anno que vem, para esta campanha não sei de onde me ha de vir, tentou-se manda-los buscar á ilha de Maio; achou-se que não serviam, procuraram-se de Berberia, não se puderam alcançar; mandei fazer diligencia para me virem de fora, e é a despeza, que me dizem

fará, insupportavel para o estado em que se acha o reino; receio que, sobre a inimizade de Castella se nos declare a de Holanda, que serão dous inimigos tão poderosos como vos é presente. Com estas considerações, desejando achar meios com que se possam prevenir os damnos, que se podem seguir do referido, se me offereceu por mais efficaz de todos emparentar em França, e fazer por isso todos os esforços, porque empenhada França de uma vez em minhas cousas, de maneira que lhe dá nellas como nas suas, provavelmente nem Hollanda se atreverá a declarar-se contra o reino, antes acceitará os partidos e conveniencias que lhe offereço, nem estarei com cuidado, se ficarei, ou não, incluido na paz geral, e terei certos os soccorros da França, com o que quietarão as conquistas da invasão dos holandezes, seguro na união da França para a paz ou trégua, soccorrido por ella com alguma infantaria ou cavalaria, para as guerras do reino, parece que poderemos estar seguros, não só na opinião dos fieis mas na de todas, que os apertos e faltas, um dos damnos que fazem, e não o menor, é animar ao inimigo e enfraquecer os amigos, que até para com estes montou sempre muito o respeito particular, e já antes de o tempo me mostrar, quão importante era esta alliança de França, a julguei por tal, mandando tratar com as destrezas e cautelas de que tivestes aviso o casamento do Principe, meu sobre todos muito amado e prezado filho, com a duqueza de Montpensier, filha mais velha do duque de Orléans. Agora é forçado apertar mais este negocio, em que aqui fala o embaixador de França, na forma que tereis entendido dos avisos que se vos fizeram. O consul de França, que ha de ser portador d'esta carta, e é homem de bom juizo e descurso, fala nesta materia com grande affeição á minha parte, posto que d'ella se lhe não deu nunca a entender que se tratava ou queria tratar d'isso. Alguns francezes, dos que aqui vieram, dizem o mesmo, não alcançando nunca nenhum delles o meu animo neste particular. O duque não pode achar, como vos é presente, casamento melhor para sua filha, nem França outro principe e corôa de quem haja de tirar iguaes utilidades ás que tira de Portugal. Parece, supposto o sobredito, que se não póde negar que deve ser o reparo em se se conservará ou não Portugal,

e para isso bastam cinco annos, e sobeja a consideração de que se França se unir commigo, verdadeiramente é impossivel a ruina do reino, razões que, juntas ás mais, de que se vos deu aviso, e se apontaram na instrucção de Luiz Pereira de Castro, não tem resposta. Encommendo-vos muito que considereis esta materia, e com vossa prudencia, zelo e amor lhe escolhaes os meios porque se poderá conseguir, certificando-vos de que acceitarei todos os meios que não fôrem contra Deus e contra a honra.

Se França capitula casamento, e se penhorar a me compôr com os holandezes, a que sigamos a mesma fortuna de paz ou tréguas, a que me dê por conta do dote da duqueza, ou pelas despesas da corôa, os soccorros que dá aos mais alliados, não repareis em nenhum partido que não fôr contra Deus ou contra a honra, promettei o que vos parecer, e a quem vos parecer, tudo o que julgardes por conveniente para o fim referido, sendo cousa a que eu possa dar satisfação, e procurai effeituar o negocio, que me fareis nisso o maior serviço, que no estado presente posso esperar de vós. Encommendo-vos, uma e muitas vezes, valei-vos do Consul, porque ainda que em um papel, que me deu e se vos remette com outra carta, mandei pôr á margem de um capitulo, que nisto falava, que não havia que tratar da materia, foi por lhe mostrar que não estava tão necessitado d'aquelle meio, porque assim convem mostra-lo, não confessando o que refere esta carta se não a vós e a poucos mais. Tambem vos podeis valer da gente do embaixador, que ainda que nenhuma d'estas coisas baste para fazer o negocio, bom é ajuda-lo com tudo, e espero com cuidado resposta do que nisto passardes. Escripta em Aldeia Gallega, a 12 de Novembro de 645. Rei.

IV

DESPACHO PARA FRANCISCO DE SOUSA COUTINHO (1)

Francisco de Sousa Coutinho. Aqui se receberam entre outras de que tambem se vos faz resposta nesta mesma via duas cartas vossas, uma com data de 4 e outra de 8 de dezem-

(1) Bibl. Nac. de Lisboa, Cod. 7.163, a fs. 32. Correspondencia recebida pelo marquez de Niza.

bro passado. A substancia de ambas é referirdes-me o estado da paz geral no Congresso de Munster, e o negocio particular que ahi trataes sobre as praças do Estado do Brazil. Se os discursos e noticias d'estas vossas cartas fôrem tão verdadeiras como parecem, e como aqui se julgaram, pouco ha que esperar d'este negocio, que é o mais importante para a conservação d'esta corôa, que de presente se offerece, mas por, se esta resposta chegar ainda a tempo, que o possais adiantar com vossa industria e prudencia, resolvi mandar-vos remetter a maior quantidade de dinheiro, que se pudesse tirar do reino, sobre que se anda trabalhando, para que tendo com que dares cumprimento á Princesa de Orange, (1) possais por este negocio incluir este reino na paz ou trégua que se celebrar, com advertencia que se ainda entenderdes que é necessario mais somma e ahi puderdes segurar com promessas, firmas minhas, ou por outro meio, o façaes, sem reparar em nada, porque tudo quanto dispenderdes é menos do que a importancia do negocio: e esta commissão vos dou por estar certo procedereis nella com a parcimonia que entendeis, e pede a estreiteza do reino; e se, para concluirdes o negocio, melhor convier usar juntamente de ambos os meios, a saber, da promessa dos taes milhões para o commum da Companhia, pela restituição das praças do Brazil, e da promessa dos particulares a que intentaes subornar, o disporeis nesta conformidade, e será o negocio assim mais seguro e mais suave, e alcançareis ahi o que tantos ministros divididos por tão differentes partes não acabam de alcançar. Sobretudo é tão importante este negocio, e vai nelle tanto ao reino, que, se totalmente vos desesperardes de conseguir a conclusão da paz ou trégua pelos meios referidos, se vos parecer, chegado este caso desesperado, que o podereis vencer restituindo eu todas as outras praças, que os da Companhia perderam, depois das inquietações de Pernambuco, o podereis prometter, concedendo-se perdão a todos os portuguêses, que por qualquer

(1) Francisco de Sousa Coutinho tinha mandado offerecer á princeza de Orange 500 mil florins si, por intermedio do marido, conseguisse que as Provincias não fizessem a paz com Castella, e um milhão de florins si, fazendo a paz, comprehendessem nella tambem Portugal.

via cooperaram no levantamento, como os holandezes lhes mandaram offerecer, de que tereis já recebido carta minha, e dando-lhes faculdade para que, não querendo ficar naquellas praças e capitanias do norte, possam ir livremente em onde quiserem, e vender ou arrendar suas fazendas, pagando elles comtudo as dividas em que estavam aos da Companhia ao tempo do seu levantamento, e neste caso, para que os da Companhia se dêem por mais seguros na execução do referido, vos declaro Governador Geral do Estado do Brasil, de que com esta carta se vos enviará patente, que posto que não leva clausula nem limitação a este caso, sómente nelle usareis d'ella. E vos vae tambem carta para levantardes a homenagem a Antonio Telles, com ordem de mo enviardes aqui para a torre de S. Gião, para que, estando nella, possam os Estados accusal-o, e provando-lhe culpa no movimento de Pernambuco, o mandarei castigar com a demonstração que elles querem, e isto quanto ao publico, mas porque a mim me consta que Antonio Telles não teve culpa nesta sedição dos moradores, e a ordem de o mandardes preso é para maior justificação dos Estados e Companhia, tratareis em segredo com Antonio Telles embarcal-o em um navio, que o leve direito a França, onde achará prevenido neste negocio o Marquês de Niza, e ambos pedirão a S. S. M. M. me escrevam a seu favor, para que lhe perdôe, e com estas cartas se virá para o reino, convindo neste negocio com os Estados, suppondo infallibilidade na inclusão da paz ou trégua, porque de outra maneira em nenhum caso vireis nelle, e despedido dos Estados fareis em direitura jornada ao Brazil, e ahi achareis em Antonio Telles noticia de vossa ida e causas d'ella, e tomando posse do governo e dando homenagem na Camara da Bahia, como o declara a vossa carta patente, começareis a exercitar o governo pela entrega das praças de Pernambuco, mandando recolher os moradores, que creio vos obedecerão neste caso, e os que se quizerem ir para partes de vossa jurisdicção lhes fareis dar terras e fazer todo o favor possivel, e demais d'isto me enviareis uma memoria de quem estas pessoas são, e de seus serviços e merecimentos, para a seu tempo lhes mandar fazer mercê, porem nesta parte de lhes fazer mercê vos havereis com cautela e summo segredo. E

deixareis nesse logar ao Desembargador Feliciano Dourado, para ficar continuando com algum negocio que ahi ficar, e para me fazer tambem os avisos que se offerecerem, que sempre haverá de importancia, e conforme elles fôrem mandarei ou não outra pessoa, certificando porém a Feliciano Dourado que a sua detença não será muita, porque desejo venha para o reino lograr o fructo da mercê que lhe tenho feita, e da que espero fazer-lhe ao diante.

Tem este negocio um inconveniente muito grande, e é poderem dizer os Estados que com esta restituição que lhes prometto se verifica que lh'a não quiz fazer até agora, estando isso em minha mão, pois logo que a quiz fazer a consegui, e, que as ordens que até agora passei para o mesmo effeito foram phantasticas, e que meus ministros entraram nesta nova guerra dos portuguêzes de Pernambuco com permissão e sciencia minha, e isto mesmo poderão cuidar os outros principes, e por esta razão entenderem que voluntariamente quebrei o tratado de trégua que celebrei com os Estados Geraes dos Provincias Unidas. A este inconveniente procurareis buscar ahi as melhores réplicas que se offerecerem, e a primeira e mais forte será dizerdes que com o perdão geral que mando passar a todos os portuguêses que contravieram as minhas ordens nesta parte que se vos envia com esta carta, e fareis publicar no Estado do Brazil na parte que convier, e com eu mandar accommodar nellas estes homens e os mandar favorecer e ajudarse ha de conseguir o intento, o que não tinha eu feito nem lhes podia fazer até agora, porque se queixariam d'isso os Estados e Companhia, e para se poder conseguir o referido vos envio ao Estado do Brazil, com o que necessariamente se reduzirão, e não quererão vêr-se em guerra com os hollandêzes e portuguêzes, a cujas mãos pereceriam todos. São estes negocios tão arduos que ainda tem necessidade de mais prudencia na execução que na disposição, e fio eu tanto de vós, e tenho por certo vos haveis de haver com tanto juizo e destreza, que, sobre ficar eu muito bem servido, receba este reino por esse meio o repouso e descanço da paz ou trégua, que tanto deseja. Ao Marquês de Niza e ministros de Munster se envia a cópia

d'esta carta, para que tendo noticia do que refere vos possam ajudar, no que lhes escreverdes sobre a materia. Escripta em Lisboa, a 18 de Janeiro de 647.

V

FRANCISCO DE SOUSA COUTINHO AO MARQUEZ DE NIZA, EMBAIXADOR EM PARIS (1)

De Haya em 22 de Abril de 1647.

... Temos vencido a maior difficuldade que é sermos ouvidos. Se os meios não fôrem approvados salve-me a tenção. O propòr que S. M. me mandava ao Brazil levou a boia ao fundo, porque pela misericordia de Deus, sem o eu merecer tenho muito bom nome entre as Provincias, e estão persuadidas de que o meu animo está fora de sedições. E tem-me valido tanto que pude passar illeso entre a barbaridade d'este povo no meio das motins com que ameaçavam a minha pessoa e casa, que foram tão grandes que muitos dos Estados de melhor inclinação chegaram a dizer que dariam muito para que naquella occasião não houvesse aqui embaixada de Portugal, de que póde ser testemunha o Brasset, (2) a quem elles disseram que só me poderia valer o bem recebido que estava na terra.

Nomeados os commissarios, que pelo menos hão de ser oito, convirá (e não só é conveniente mas necessario), adoçar-lhes os animos, para o que V. Ex. ha de ser servido remetter-me com toda a pressa a quantidade de dinheiro, que temos assentado, porque do vindo já se tem distribuido muita parte, e para as quantidades grandes tenha V. Ex. prevenidos creditos com a supposição que sempre fiz de que se não hão de dar sem o negocio feito, mas os que hão de obrar querem segurança, e já a têm pedido, e na forma que pude lh'a tenho dado, porque um mercador de Amsterdam, que é o naire de Muts (3), o tem assegurado de uma carta que teve d'essa côrte

(1) Bibl. Nac. de Lisboa, Cod. 1.748.
(2) Residente de França em Haya.
(3) Secretario do Estado.

do embaixador dos Estados, em que lhe diz que ha em França grandes sommas vindas só para os negocios de aqui, por signal que entende elle, porque assim o escreve, que vem para satisfazer á Companhia os damnos das revoltas passadas.

Quatro meios tenho para propôr, havendo tempo para os correr. Primeiro que S. M. me manda ao Brazil para tratar em seu nome do accommodamento d'aquelles negocios, para o que tenho todos os poderes que podem facilitar a melhor direcção d'elles, e que os Estados e Companhias os devem mandar tambem aos governadores de Pernambuco, para que em parte signalada por todos nos ajustemos, dando de ambas as partes salvaguardas aos levantados para mandarem seus commissarios, para que entre todas se trate do accomodamento.

Este meio havia eu apontado ao defunto Principe de Orange, ainda sem a circumstancia de ser eu que houvesse de ir, e elle o approvou, mas como me não ouviram não se pôde praticar. Segundo que S. M. conprará á Companhia Pernambuco, no estado presente; e ainda considerando eu melhor, fazendo-se accôrdo pelo preço em que hoje estão as acções, que virá a montar os tres milhões, pouco mais ou menos, que S. M. me ordenava nas instrucções e cartas passadas que eu podia dar e prometter. Eu nenhum d'estes dois meios trato de paz nem de trégua, porque sei que o não hão de admittir. Excluidos elles, chegarei ao terceiro, que é propôr-lhe que, supposto que não admittam estes, lhes daremos os duas partes do seu cabedal, mas que como a somma é tão grande, se não poderá satisfazer senão ficando Portugal em paz, ou em uma longa trégua, porque ficando em uma ou em outra se poderá tirar ao pagamento do mesmo que se gasta na guerra. Passados estes tres meios, e não acceitado nenhum chagaremos ao violento da entrega das praças, que se fôr será com bem grande dôr e magoa minha, porém devemos considerar que vae mais na conservação de um reino que na perda de uma provincia, mormente quando o que agora se fez se póde repetir em qualquer outro, alem de que tenho por sem duvida que a mesma Companhia, an-

dando o tempo, hão de rogar a S. M. (lhes fique ?) com Pernambuco, principalmente se entra a fome, e havendo-se de, como dizem, lhe tomarmos Angola.

Que temos chegado ao termo da desesperação, ao menos naquella parte de ficarmos incluidos na paz, se os hollandezes não intervierem me parece que podemos ter por certo, segundo o entendo. Servient (1) quarta-feira passada me disse que, se se houveram lançado aos hollandezes do Recife, tudo estaria composto. Respondi-lhe que facil cousa seria essa no estado presente, se França nos assegurasse fazer-nos entrar na paz, ou que ella se não faria, mas que, como isto tinha tantas duvidas, tartavamos de ver se nos podiamos accommodar com os hollandezes, para não ficarmos com dois inimigos tão grandes como eram el-rei Catholico e elles, porque, sendo tão poderosos no mar, com nos impedirem os commercios nos fariam maior damno que por terra os nossos vizinhos. Respondeu-me que assim era, e que fizesse muito pela accommodação, porque ainda havia tempo para que elles nos ajudassem para a paz ou trégua, porque sem isso a tinha por impossivel.

VI

PROPOSTA DE FRANCISCO DE SOUSA COUTINHO AOS ESTADOS GERAES EM 15 DE OUTUBRO DE 1647 (2)

Depois da minha primeira, proposta feita em 27 de agosto passado, em conferencia que fiz com os senhores commissarios, que foram nomeados por Vossos Muito Altos e Poderosos Estados, fiquei obrigado a esperar por o tratado de Munster, e fazer parar a armada que se estava preparando para o Brazil, a opinião se foi accrescentando mais do que se imaginava, entendendo que se diminuira com a proposta que fiz a Vossos Altos e Poderosos Estados em publico e juntamente em 16 de agosto, porém nos meus quartos, porque na minha primeira proposta não fiz menção de restituir os logares e

(1) Plenipotenciario francez em Munster.

(2) Cópia no Cod. 1.699, da Bibl. Nac. de Lisboa, a fs. 77 v.

praças de Pernambuco, e ainda que na segunda proposta fiz menção foi condicionalmente; porém de presença quero claramente falar, e absolutamente prometter de restituir tudo sem clausula. Alhanarei todas as difficuldades que se puderem offerecer e achar, ou dúvidas, com meu bom zêlo e verdadeiro desejo, por onde me pareceu bem não dar outro memorial, nem esperar pela conferencia mais, e pessoalmente ir diante de vós, Altos e Poderosos Senhores, não sómente affirmar o que tinha promettido cumprir, e com palavras efficazes declarar que, em caso que não sejam bastantes para dar credito a meu verdadeiro zêlo, ou que duvidem que não seja verdadeira minha sincera tenção, ou imaginem contra ella outra cousa, contudo contentar-me-hei com mostrar a verdade do que tenho dito a Vossos Altos e Poderosos Estados. Assim, primeiramente digo que não quero falar mais de esperarmos fóra do tratado das pazes geraes de Munster, e que basta para El-rei meu Senhor fazer paz ou alliança com os Estados para ficarmos firmes. Segundo, digo da parte de S. M. prompto a fazer restituir e satisfazer todas as praças de Pernambuco, que tomaram os rebeldes. Terceiro,o que toca á vossa armada farão o que á Vossos Poderosos Estados parecer, e ordenar que seja o que eu desejo, que a armada de Portugal não vá, e se forem, em logar de se encontrarem uns com os outros como inimigos, se conheçam e tratem como amigos, conforme o seu primeiro intuito quando começaram de fabricar.

Em conclusão peço por mim licença que possa dizer que Vossos Altos e Poderosos Estados são os que detem esta boa conformidade, estando actualmente em boa altura, ou me concedam quatro mezes de tempo para poder tratar.

E sobre isto me parece melhor e mais certo e menos perigo de logo tomar este negocio entre mãos, e tratarmos d'elle, e sendo tratado mostrar que ninguem o encontre ou prolongue, e para isto represento eu logo, e desde agora, a Vossos Poderosos Estados, me queiram conceder e mandar aprestar uma nau, onde, dando-me Deus boa viagem, chegue á Bahia, e tomando posse do governo farei restituir e entregar todos os logares que em nome de S. M. tenho promettido

a Vossos Senhores Estados, e sendo caso que com amizade não possa acabar com elles, lá está poder, e mais poder que de Portugal mandarão, com que eu poderei obriga-los e forçar, e quando tudo isto não bastar, que não duvido, me valerei do poder que lá está da Companhia, em caso que o haja mister, e dos que lá agora mandam e hão de mandar. E assim digo outra vez e ratifico o que tenho dito sobre este mesmo ponto, que toda depende de Vossos Poderosos Senhores a breve resolução do que tenho promettido, e se esperarmos até darmos satisfação de segurança e fiança de ambas as partes, e até que o processo seja terminado se perderá muito tempo, sem proveito, ainda que estejam tomadas em lembrança que poderá srevir para um bom e verdadeiro successo d'este negocio. E, para se pôr isto em effeito, digo da parte de S. M. que tenho autoridade e poderes necessarios para estes negocios, assim aqui como no Brazil, sem ser necessario esperar por minima cousa, estou prestes e aviado para seguir á ordem de Vossos Poderosos Senhores. E, visto que por este modo falo, não trato de prolongar este negocio, e quero deixar todas as duvidas, porque quando buscasse dilatar tempo e metter de permeio não falara tão claro, e buscara outro modo para dilatar a fiança que pedem; e eu não digo mais e que não se deixe de procurar a fiança, e se não deixe de dar, só digo que era necessario que nos valessemos do tempo, porque quanto mais depressa melhor, par dar fim a este negocio. E porque me não fique nada no meu coração, que eu não possa declarar com a lingua, se Vossos Poderosos Senhores lhes parecer bem, já que começamos a tratar do nosso negocio, mandaremos uma nau para o Brazil, com ordem de suspensão de armas, em todas as cousas contra as nossas nações, e que tudo fique no estado em que se achava para menos gasto. Porque na verdade parece que não convem, e é contra toda a razão, que visto que cá tratamos de nos concertar em uma conveniencia, que lá se matem uns aos outros, derramando sangue e perdendo vidas, que melhor fòra guardar-mo-nos, Senhores Poderosos Estados, ou quando houvessemos de perder e derramar sangue seja em serviço de nossas ambas nações, entre as quaes espero ver uma grande alliança e paz, e mui forti-

ficada de ambas as partes com grande gloria, e espero que eu tenha esta honra de a effeituar. Em Haya, aos 15 de outubro de 1647.

Francisco de Sousa Coutinho (1)

VII

FRANCISCO DE SOUSA COUTINHO AO MARQUEZ DE NIZA (2)

De Haya em 29 de Outubro de 1647.

Com a carta e proposição que V. Ex. receberia tres ou quatro dias depois dos 16 e 17 do corrente em que V. Ex. me escreveu, sairia da aprehensão em que tinha entrado, sobre as cauções do Principe nosso Senhor, Porto e Setubal. Estas novas tem corrido o mundo todo sem eu saber de onde sairam, e ainda na terra onde se tem visto e impresso todas as minhas proposições se tem dito o mesmo, mas sobre ellas não ha outra coisa que o que tinha dito a V. Ex.; e digo mais que, quando aqui se falava nesta materia diziam alguns dos Estados que não haviam mister prendas que comessem, que o Principe estava muito á sua vontade e elles pouco seguros, com S. A., supposto que o não haviam de enforcar e lhe haviam de dar de comer (3). Não contradizer as cauções, pois é maxima nescessaria, porque se nos não houveramos valido d'este meio nem ouvidos foramos. O ponto bate todo em quererem a Bahia, e posto que na primeira conferencia em que m'a pediram mostrei aos commissarios a impossibilidade do negocio com que elles se satisfizeram, comtudo as Provincias ainda estão com esta sêde, e eu armado com outra proposição para lhes mostrar com razões mais estendidas, que não só é materia impraticavel mas impossivel.

---

(1) Está cópia, evidentemente defeituosa, parece antes traducção do documento em lingua hollandeza, apresentado aos Estados, que do original portuguez, traçado pelo embaixador. De toda a maneira, si a construcção é as vezes obscura, não o é o sentido que perfeitamente se apprehende.

(2) Bibl. Nac. de Lisboa, Cod. 1.748.

(3) D'aqui se collige haver-se discutido dar-se em arrhas a pessoa do principe d. Theodosio, herdeiro da corôa.

Chegaram navios de Lisboa de cinco semanas de viagem, que não é só o padre Vieira o que tem d'estas galhofas, (1) as novas que dão é de que a nossa armada sairia no dia seguinte ao em que elles sairam, porque ficava já em baixo, e lhe não faltava nada.

Fazem-na de trinta e seis embarcações, que tem feito pasmar as Provincias, e ver que no meio d'isto póde S. M. mandar a França tres galeões. Se a raiva não puder mais que a razão não nos ha de aproveitar pouco o entender-se aqui que póde dentro de oito dias estar no Brazil. E neste ultimo papel que tenho para dar digo que a nossa armada vae defender as praças de S. M., mas dado caso que, obrigada de alguma violencia da Companhia, atacar e levar alguma que lhe pertenca, se lhe restituirá como se não houvera sido, ainda que não por palavras tão expressivas, isto mesmo me deu S. M. a entender em uma carta antiga.

Deus, Senhor Marquez, vinga nossas injurias. Uma náo grande da Companhia, que partiu em julho do Recife, com os assucares que se tomaram em uma do Rio de Janeiro, se perdeu na costa da Inglaterra, com oitenta homens de que não escapou um só. O nosso reino bem se póde dar por seguro, não comtudo para nos descuidarmos, nem para cuidar que sem restituirmos Pernambuco teremos paz com os hollandezes. Tê-la, ainda que seja a tanto custo, será um milagre grande, mas espero que havemos de alcançar o milagre......

....

VIII

ANTONIO TELLES DA SILVA AO REI (2)

Senhor. Pela carta inclusa que agora recebi dos mestres de Campo Mantim Soares Moreno e André Vidal de Negreiros será presente a V. M. como nem por mim nem por elles está o dar-se cumprimento ás ordens de V. M. sobre o recolher aquella gente, que a pedimento dos do governo de Pernambuco mandei em seu soccorro, e, segundo os avisos particulares

(1) Antonio Vieira tinha partido de Lisboa a 12 de Agosto, chegou a Douvres a 20 de Septembro.

(2) Bibl. Nac. de Lisboa, Cod. 7.163, a fs. 6.

que aqui se recebem cada dia, parece certo impossivel conseguir os intentos de V. M. nesta parte; e confesso que não sei que caminho siga, porque se continuo na execução das ordens de V. M., e procedo no modo que posso contra aquelles homens, irritam-se da maneira que V. M. vê; se me calo e os deixo continuar naquella guerra, que elles chamam pura defensa propria, pelas offensas que recebem, falto ao que V. M. me manda em materia tão principal, e em que não faltam inimigos que me calumniem. Hei de seguir comtudo o que V. M. me manda, posto que com riscos de conseguir effeitos contrarios do que pretendo. Peço a V. M. muito por mercê se sirva de querer-me advertir o que hei de responder aos Mestres de Campo, enviando com summa brevidade pessoa de tal respeito e autoriadade que possa ir a Pernambuco executar estas ordens, e accommodar em alguma maneira este negocio, se elle está ainda em termos de ter remedio; e, se S. M. é servido que eu vá fazer esta jornada, todas as difficuldades que nella se me podem offerecer atropelarei, por cumprir com a pontualidade que devo tudo o que V. M. fôr servido ordenar-me. Bahia, 12 de junho de 646.

ANTONIO TELLES DA SILVA.

IX

MARTIM SOARES MORENO E ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS A ANTONIO TELLES DA SILVA. (1)

Sem embargo dos inconvenientes que se nos representaram a havermos de dar execução ás ordens de S. M. que Deus guarde, enviadas por V. S., o procuramos fazer, sujeitando os entendimentos á obediencia, mas não foi possivel conseguir-se o intento, porque logo que o entenderam os moradores, e os soldados que trouxemos d'essa cidade, que têm com elles os parentescos e amizades que são presentes a V. S., se amotinaram tão desenfreadamente, que não só não quizeram cumprir aquellas ordens, recolhendo-se a essa cidade, como S. M. manda, mas não quizeram permittir que nós o fizessemos, protestando que ou por força ou por vontade haviamos

(1) Bibl. Nac. de Lisboa. Cod. 7.163 a fs. 7.

de seguir egual fortuna com elles nesta guerra, e atreveram-se dezoito que se resolveram a prender-nos, com o que, por não fazermos o damno maior, nos pareceu dissimular por alguns dias, té que pudessemos persuadir alguns mais poderosos, e, ou com todos, ou com alguns pelo menos, nos pudessemos recolher, dando, no modo que nos é possível, cumprimento ao que V. S. em nome de S. M. nos ordena. Com este accordo fomos usando de todos os meios com esta gente, que, representando-nos umas vezes as impossibilidades da passagem, causada e procurada pelos mesmos holandezes, com a queima que tão aleivosamente fizeram de nossas embarcações, outros a offensa que commettiam contra Deus, em deixarem tantas almas, e tantas mulheres e meninos innocentes entregues á crueldade dos tapuias, e outras vezes que não haviam de deixar as honras de suas parentes, e as vidas de seus irmãos e companheiros, á vingança dos hollandezes, que era certo não haviam de perdoar a nenhum, como mostrou a experiencia, e era presente a V. S. pelas relações que d'aqui lhe temos enviado, sempre se escusaram de nos acompanhar, e de obedecer a estas ordens de V. S., protestando que, se S. M. fôra verdadeiramente informado do que aqui passava, de nenhuma maneira mandara passar ordens tão alheias das de sua clemencia e christandade.

Nesta conquista de animos andavamos, quando recebemos esta segunda ordem, em que V. S. nos refere haver S. M. declarado por ruins vassalos os soldados e pessoas que não obedecessem a primeira ordem. Com este aviso foi tal a perturbação e inquietação netsa gente que, protestando e jurando todos de morrerem na emprêsa, ou sairem com ella para desengano do mundo todo, perdendo as esperanças á fazenda e á mesma vida, se resolveram em abrasar estes campos, engenhos e materiaes d'elles, com tal fereza que se não póde esperar fructo algum d'estas terras em muitos annos, e houve alguns que quizeram pôr em pratica matarem suas mulheres e filhas, para não virem depois de suas mortes a poder de seus inimigos, e para mais desembaraçados poderem d'elles tomar vingança, á imitação do que fizera mcom os romanos os moradores da antiga Numancia. Senhor, desengane-se V. S. que o poder e industria do mundo todo não ha de

persuadir estes homens a que se fiem dos holandezes, e a que se quietem, e a que se deixem de vencer ou de morrer sem ficar um só; e falando com o desengano que devemos ao serviço de Deus e ao de S. M., temos por certo que, se aqui vierem mouros ou turcos se hão de lançar com estes homens a proseguir e fazer guerra aos holandezes, porque não póde haver inimigo tão cruel, nem nação tão barbara que vendo a impiedade e a tyrannia dos holandeses, e as miserias e perseguições d'estes desventurados moradores, se não irrite contra aquelles e se não compadeça d'est'outros. Por remate de tudo diremos a V. S. que, desejando muitos achar companheiros para nos sair d'esta confusão, nem um só homem achamos que nos quizesse seguir, antes é forçado encubrir nossos animos, porque, se nol-os conhecerem, temos por certo que nos hão de tirar as vidas, e estamos com suspeitas que estes homens, depois, que viram estas ordens de V. S., têm mandado pedir soccorro a algum principe catholico, e tenha V. S. por certo que, se houver algum que lh'o queira conceder, ainda que não passe de mil infantes, que com elles se chegarem, e algumas armas que faltam a estes moradores, hão de ser senhores do Recife em muito breves dias, e hão de ser muito finos e muitos leaes vassalos do principe que os livrasse d'este captiveiro. Se isto convem ou não ao serviço de S. M., e aos Estados da Holanda, V. S. o considere, estando certo que para Holanda acabou esta capitania em todo o successo, e é muito provavel que acabe tambem para Portugal té nas esperanças que havia no reino de se obrar por concerto dos holandêses, e este é o estado em que ficamos. V. S. pelas entranhas de Christo o represente a S M., advertindo que sentimos muito no interior do nosso coração vêr que o amor que estes portuguêses tinham a S. M. nestes prnicipios se haja entibiado mais do que nos atrevemos a referir, e refinado o odio contra os holandêses, e merecem-no seus termos, que é ignorancia grande esperar alguma hora aqui paz entre estas duas nações. Arraial de Pernambuco, 28 de Maio de 1646.

MARTIM SOARES MORENO.
ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS.

X

REI AO MARQEZ DE NIZA (1)

Aqui soube com toda a certeza que França escreverá uma carta aos portuguêses de Pernambuco, de onde agora chegou um frande capucho francês, que passa a Paris com cartas de alguns portuguêses para o mesmo rei, e posto que estas são geraes, conforme as duas que aqui se viam, e o devia ser tambem a de el-rei de França, e debaixo da alliança e amizade que ha entre nós cabe toda esta communicação e confiança, importa saber o que continha esta carta de el-rei de França, e ver d'ella o traslado, e bem assim o como procedem nos particulares do meu serviço os dous frades francêses que ainda ficaram em Pernambuco, encommendando-vos muito que com toda a destreza procureis haver o traslado d'esta carta, e remetter-m'a em cifra, e juntamente o que resultar da informação dos frades, mas uma e outra cousa com cautela que em nenhum caso se possa entender que recebestes sobre isto avsio meu, nem m'o fazeis, nem ainda entraes vós nas materias, porque nas d'esta qualidade é a desconfiança perigosa e de tão prejudiciaes consequencias como se deixa considerar. Escripta em Alcantara a 6 de julho de 1647.

RESPOSTA DO MARQUEZ DE NIZA (2)

Senhor. Depois de receber uma carta de V. M. pelo capucho frei Cirilo, que veio do Brazil, falei de vagar com elle, e o que no discurso da conversação pude alcançar d'este religioso foi que elle vinha a pedir a protecção de el-rei de França para os moradores de Pernambuco, doendo-se muito de eu lhe dizer que o embaixador de V. M. na Haya, junto com o de el-rei de França, tratavam de que as cousas se accommodassem muito brevemente, deixando-se dizer uma vez que já não haveria logar de vir a tempo a França João Fernandes

(1) Bibl. Nac. da Lisboa, Cod. 7.163, a fls.

(2) Bibl. de Evora — Cod. CVI 2-1 a fs. 82.

Vieira, e em outra occasião se deixou dizer que pretendia que fossem logo alguns navios de S. Malo com munições e mantimentos e que viessem carregados de assucar. Pergunteilhe se havia falado aos ministros e á Rainha, respondeu-me que não, porque esperava por M. de Botru, amigo de M. Lanier, (1) para o conduzir, e que haveria tres ou quatro annos que os moradores de Pernambuco haviam pedido a protecção á Rainha no que tocava ao espiritual, e que elle lhe dera uma carta sobre esta materia, que ella a guardara e fizera logo escrever a Hollanda a M. Brasset, (2) para que falasse aos Estados e ao Principe de Orange, para que dessem liberdade de consciencia aos portuguêses, e aos capuchos francêses que com elles assistiam, e que era cousa de zombaria cuidar que os moradores de Pernambuco haviam de tornar ao dominio dos hollandezes, nem imaginar-se que as poderia sujeitar todo o poder do mundo, se se quizerem recolher ao mato e queimar os canaviaes. Isto foi em substancia a que nesta primeira conferencia pude alcançar d'este frade, tendo-se de novo ordenado ao Presidente, (3) o vá visitar, e procure na conversação tirar d'elle mais algumas noticias, e de todas as que alcançar irei avisando a V. M., e não sei se fôra conveniente buscar-se algum pretexto muito honrado a João Fernandes Vieira, com que o recolher á Bahia, com tanto que se não desse alguma suspeita aos levantados que o seguem, se é que tem grande sequito. (4) ....

Paris, Outubro 30 de 1647

---

(1) Francisco Lanier, ministro de França em Lisboa, muito querido de d. João IV.

(2) Ministro da França em Haya.

(3) Antonio Moniz de Carvalho, depois ministro plenipotenciario.

(4) A este ponto tornava o rei em Janeiro seguinte: "Com João Fernandes Vieira mando ter o tento que se deve á sua inclinação, *e não é esta a primeira occasião em que a mostrou*". Officio de 20 de Janeiro de 1648, Bibl. Nac. de Lisboa, Cod. 7.163, a fs. 305. A ameaça de recorrer a principe extrangeiro renova-se em uma representação, summariamente citada por Varnhagen, *Hist. das Luctas*, pag. 310.

XI

FRANCISCO DE SOUSA COUTINHO Á ANTONIO DE SOUSA DE MACEDO (1)

Paris 6 de Maio de 1651.

V. S., nesta sua carta de 21 do passado, não só me insinua mas me faz cargos, uns por mal entendidos, e outros por peior explicados por mim. Os mal entendidos é crer V. S. que eu aconselhava a restituição contra as ordens de S. M. que Deus guarde, o que, com licença de V. S., nem pela imaginação me passou; entreter com o offerecimento, e ganhar tempo com elle, até ver em que se punham as cousas em Inglaterra foi só minha tenção, porque ainda que nos não considero, como V. Ex. imagina, nove covados debaixo de terra, não tenho comtudo coração tão grande, que me pareça, naturalmente falando, que possa o torrãosinho de Portugal, com os seus miseraveisinhos portuguèses, defender-se de tres inimigos tão poderosos como o castelhano, inglês e holandez, mórmente com a achega de se estar actualmente tratando de uma assembléa em Verona, para a paz entre as duas corôas, e ainda mal, porque tão fresca é a prova, pois é do anno passado, em que quatro navios nos tiveram fechadas encurraladas e não se diga mais, tomando-nos tantas embarcações nas barbas de uma arma real. (2) E eu, que considero isto, e vejo que o nosso poder não cresce, que hei de esperar, ou que póde esperar qualquer bom juizo, se considerar que o que então fizeram vinte navios inglèzes farão no presente cento e vinte hollandèses, inglesès e castelhanos, se se juntarem? E defender com metaphysicas, que isto será, é muito bom para as escolas.

Eu de mim confesso a V. S. que, se me vira no seu logar, (3) e rô tocom Inglaterra, que a todo o risco da mi-

---

(1) Cópia a fs. 53 do Cód. Ms. 1.688, na Bibliotheca Nacional de Lisboa.

(2) Quando Blake, em Março de 1650, perseguia a esquadra dos principes palatinos, que se refugiara em Lisboa.

(3) Antonio de Sousa Macedo substituia como embaixador a Francisco de Sousa Coutinho em Haya.

nha pessoa houvera de offerecer a restituição, e o melhor que tinha é a duvida, que V. S. lhe põe, de crêrem os Estados que nem S. M. quer, nem a póde fazer, porque se via claramente que se havia engano, estava sómente da parte do embaixador, e a Hollanda, que deseja destruida a Companhia, e que muito violentada ha de vir sempre contra Portugal, de qualquer cousa havia de lançar mão para entreter o rompimento. E isto, senhor meu, não é imaginação de agora, muito tempo ha que por vezes o tenho escripto a S. M.

A segundo parte, que eu apontava, de se offerecer ficarem os de Pernambuco em republica livre, que V. S. quer crêr tambem que eu levaria tenção de que se fizesse, e lhe parece que os Estados lhe lamberiam os dedos, com sua licença, e com a do que fôr do mesmo parecer, eu cortarei o braço direito se tal acceitarem. Acabe-se V. S. de resolver em que Zelanda e algumas das providencias que a seguem nenhum concerto querem comnosco, e a minha tenção, porque lhes entendi sempre a sua, foi propôr-lhes cousas que os mettessem em duvidas e disputas a uns com outros, e é força que creia que acceitei, pois S. M., não uma mas muitas vezes, m'o mandou agradecer.

E, por rematar em dois estes mandamentos, desenganem-se S. M., seus reinos e V. S. que se havemos de ter pazes com os hollandêses, que não ha de ser por outro caminho que ou pelo de se lhes restituir o Brasil, ou pelo de os lançar fora d'elle; o primeiro não quer Portugal, e tem muita razão, o segundo não querem os moradores de Pernambuco...

....

NA ERA DAS BANDEIRAS

ESTUDOS DE HISTORIA COLONIAL PAULISTA

PELO

DR. AFFONSO D'ESCRAGNOLLE TAUNAY

(Socio do Instituto)

Nota — Constam os presentes estudos da ampliação de diversas series de artigos publicados no *Correio Paulistano*, nos annos de 1917 a 1919.

Angariando nôvos elementos documentaes, demos-lhes maior desenvolvimento sobretudo na parte referente a Sancto André da Borda do Campo.

S. Paulo, Julho de 1919. — A. d'E. T.

A VIDA EM SANCTO ANDRÉ DA BORDA DO CAMPO

(1556 — 1560)

I

O MYSTERIO QUE A JOÃO RAMALHO E A SUA VILLA ENVOLVE — O VALOR SYMBOLICO DE SANCTO ANDRÉ — AS ACTAS DA SUA CAMARA — DEPOIMENTOS JESUITICOS SOBRE A FUNDAÇÃO DO ARRAIAL RAMALHENSE — A VISITA DE ULRICO SCHMIDEL.

Muito pouco, e não ha quem o ignore, o que se sabe ácerca de Sancto André da Borda do Campo. Nem siquer se póde hoje fixar o local, onde existiu a famosa povoação de João Ramalho.

Problema quiçá insoluvel da nossa historia quinhentista, graças á ausencia dos vestigios deixados pela villa ephemera, tem a questão apaixonado a muitos dos nossos estudiosos, quasi tanto quanto o perscrutar da treva que envolve a vida do seu mysterioso e célebre alcaide.

Judeu degredado para uns, simples naufrago casual para outros, precursor de Colombo na America, segundo frei Gaspar da Madre de Deus, fidalgo da Casa Real, di-lo Pedro Taques, uma e unica pessoa com o bacharel de Cananéa, na opinião de Candido Mendes, boçal e rude analphabeto para uns, personagem pelo menos iniciado nos rudimentos da Kabala, para Horacio de Carvalho, continua João Ramalho profundamente esphingetico. Numerosas memorias sôbre elle se nos deparam, eruditas argumentações e debates sôbre um assumpto tão intrinsecamente paulista, esquadrinhado sob multiplas faces pelos estudos de Theodoro Sampaio, Orville Derby, Antonio Piza, João Mendes Junior, Pereira Guimarães, Amaral Gurgel, Campos Andrade e Horacio de Carvalho.

Anteriormente a estas pesquizas valiosas, surgira na *Revista do Instituto Brasileiro*, a série de memorias em que Candido Mendes, a pretexto de destruir a affirmação de frei Gaspar, na «Noticia dos annos em que se descobriu o Brasil», injuriou, e do modo mais violento, ao benedictino e a Pedro Taques, accumulando cerrada argumentação para demonstrar o que chamava a invencionice dos chronistas de São Paulo. Levado da cholera, chegou a enxertar o caso de Amador Bueno ao de João Ramalho.

Todo este formidavel libello, construido com tanto exfôrço e talento, mas com a mais absoluta ausencia de provas documentaes, exclusivamente estribado em bases de ordem conjectural, todo este libello, diziamos, soffreu o mais rude embate desde que Washington Luis revelou um documento inattacavel. Provou-se que frei Gaspar não inventara o testamento de João Ramalho, como o senador maranhense affirmara.

Não é o nosso intuito porém nos occuparmos com a vida do alcaide de Sancto André, nem tampouco fazer hypotheses sôbre a localização da sua villa, objecto de controversia, em que entre outros tomaram parte Theodoro Sampaio, Gentil de Assis Moura, Luiz Piza e B. Calixto.

A impressão das actas da Camara de Sancto André, levada a effeito por Washington Luis, cujo amor ás nossas tradições é tão vivido quanto exclarecido, trouxe-nos a idéa de commentar esses antigos assentamentos afim de lhes surprehender alguns traços fixadores da vida commum dos rudes habitantes do arraial ramalhense. E' o assumpto curioso, e cremos interesse aos leitores, a quem geralmente os documentos interpretados não são conhecidos.

Na historia do Brasil tomam essas denominações de Sancto André da Borda do Campo o valor de verdadeiro symbolo.

A «borda do campo» era a borda do sertão, do deserto ignoto e do mysterio profundo, o primeiro marco da conquista do Brasil. E como aos Paulistas caberia recuar o paiz pelo continente a dentro, por milhares e milhares de kilometros, o destino como lhes apontava a marcha para Oeste, levando João Ramalho a estabelecer no planalto piratiningano

a primeira povoação de Brasileiros no interior do Brasil, transposta a abrupta, a asperrima penedia da Serra Maritima.

Dahi em deante, ficariam os Portuguezes agarrados ao littoral como caranguejos, na feliz comparação do velho chronista.

Tocava aos filhos do Brasil a empresa magnifica de rechassar o meridiano de Alexandre VI e de Tordesilhas para o coração da America do Sul.

Ia começar a pendencia gloriosa, que Arthur Orlando expressivamente appellidou «São Paulo versus Alexandre VI».

Determinara o Destino que por completo desapparecesse Sancto André, vestigio algum restasse do ponto de onde haviam arrancado os emulos terrestres dos conquistadores cantados pelo parnasianismo de José Maria de Heredia.

E' que lhes ia conferir a gloria das cousas idas e perdidas, essa aureola do mysterio mais intensa do que qualquer resplendor que sôbre a materialidade das ruinas se possa fixar,

E assim, como unico vestigio do primeiro passo dado para a conquista do Brasil, restam no Archivo Municipal de S. Paulo alguns cadernos avariados de papel desbotado pelos seculos, nos quaes, em characteres quasi hieroglyphicos, se inscrevem os escassos dizeres da rude redacção dos nossos primeiros antecessores civilizados sôbre o planalto parananiano.

E a essa paleographia, quasi indecifravel, aggrava a mais estapafurdia e extravagante graphia, que á primeira vista transforma o portuguez em outro idioma latiniforme e grotesco.

Truncados estão estes manuscriptos, preciosamente symbolicos. Falta á série de vereanças de Sancto André a parte mais preciosa, exactamente o primeiro volume, o que comprehendia os annos de 1553-1555, consultado, no decorrer do seculo XVIII, por Pedro Taques e frei Gaspar da Madre de Deus, e por ambos interlinearmente interpretado, aventa Porto Seguro.

A publicação do que subsiste devem-na os estudiosos das nossas cousas a uma iniciativa patriotica da Camara de São Paulo, posta em práctica por Washington Luis. Ao

sr. Francisco de Escobar coube a tarefa trabalhosa da traducção desses livros quinhentistas, «estragados pela traça e cuja leitura sobremaneira difficultam não só a calligraphia daquella épocha remota como o orthographia dos escrivães da Camara, que escreviam como bem entendiam, graphando a mesma palavra, na mesma acta, e ás vezes na mesma linha, de maneiras diversas» pondera judiciosamente o sr. Manuel Alves de Sousa, no seu prefacio á publicação das actas da Camara de S. Paulo.

Bem pouco o que de João Ramalho se sabe, diziamos; menos ainda ácerca do arraial por elle em data ignota fundado. A 8 de Septembro de 1553, dava-lhe o capitão-mór de S. Vicente, Antonio de Oliveira, os fóros de villa, creação que no anno immediato o donatario ratificava.

Em 1560, a rogo dos Jesuitas de Piratininga, mandava Mem de Sá ao velho naufrago, agora patriarcha de mamelucos, que demolisse o arraial andreense e incorporasse a sua gente aos moradores de S. Paulo. Forçado pelas circunstancias obedeceu João Ramalho, e dentro em breve das exiguas taipas de sua villa «etiam periere ruinæ», a ponto de se não poder com segurança affirmar hoje onde se erguia a velha povoação marginal do Guapituva. E isto quer nos inclinemos a acceitar a argumentação persuasiva e brilhante de Sampaio, quer a de Gentil de Moura, assentado sôbre documentação original, abundante e eruditamente encadeada.

A data por Pedro Taques apontada de 1558, como sendo o millesimo da extincção de Sancto André não é a exacta. Demonstram-no, irrefragavelmente, os dois documentos por Azevedo Marques revelados e agora a publicação das primeiras actas da Camara paulistana.

Reza a de doze de Maio de 1564: «agora fez quatro annos que a esta capitania veiu o governador Mem de Sá, sendo-lhe requerido pelo povo de S. Vicente, Santos e os padres da Companhia de que fortalecesse esta villa», e elle o fez, «com o despovoamento da villa de Sancto André e os moradores della recolher e fazer viver nesta dita villa».

Em 1550 dizia o jesuita Leonardo Nunes — o famoso padre voador ou «Abarebebê» — que nos campos de Piratininga vivia população christã e branca, dispersa, «andando

em uma vida de selvagens», motivo pelo qual determinara subir aos campos da serra «para dar remedio áquelles christãos».

Muito trabalhou «para que se ajuntassem todos em um logar e fizessem uma ermida e buscassem algum padre que lhes dissesse missa e os confessasse». Obtemperaram a estes conselhos, recusando ouvir o primeiro alvitre que o jesuita lhes dera, o de regressarem ás villas littoraneas. Infere-se desta carta, commenta Theodoro Sampaio, que no anno de 1550, a população branca do planalto nello vivia dispersa, cabendo ao jesuita a iniciativa do agrupamento dos Europeus em uma povoação, que foi Sancto André da Borda do Campo, arraial cuja posição escolheu João Ramalho, proeminente como era, e devia ser, o seu prestigio entre os primeiros povoadores.

Não tardou o pequenino arraial a ter as honras de villa, attribuindo-se a seu fundador os titulos altisonantes de «Alcayde Mór e Guarda Mór do Campo».

Mal se lhe alinhavam as primeiras taipas, eis que o visita um viajante exotico, um Allemão, emulo de Hans Staden, reitre extraviado pelo Novo Mundo barbaro: Ulrico Schmidel, natural de Straubing, soldado de d. Pedro de Mendoza. Contemporaneo da primeira e desastrosa fundação de Buenos Aires, explorador do Paraguai e do Perú, teve as mais espantosas aventuras.

Vinte annos gastou este precursor quinhentista de Martius e von den Steinen, a percorrer o amago da America do Sul.

A's suas viagens deu o mais brilhante e extraordinario epilogo fazendo uma travessia prodigiosamente difficil — ainda hoje penosa como poucas, — a de Assumpção do Paraguai a S. Vicente.

Deu-lhes a jornada o ensejo da permanencia em Sancto André e a nós outros valioso depoimento sôbre a villa ramalhense.

E' o que figura na sua tão interessante «Historia verdadeira de uma viagem curiosa na America ou Novo Mundo pelo Brasil e Rio da Prata, desde o anno de 1534 até 1554», livro que ainda no decorrer do seculo XVI corria mundo na

lingua internacional da ephoca sob a epigraphe de *Vera historia admirandae cuiusdam navigationis quam Huldericus Schmidel, straubingensis, confecit...* da edição de Nuremberg.

Tinha o illustre Bartholomeu Mitre em alta conta a Ulrico Schmidel: Escreveu-lhe a biographia, estudando-lhe acuradamente a bibliographia. A seu respeito assim se exprime: «Aleman de temperamento flematico, observador atento y tranquilo de la naturaleza, sua imaginacion y despreocupado, aunque no exento de preocupaciones vulgares y de prevenciones personales, narra seca y concisamente los hechos, establece las fechas, determina las distancias, describe lo que vê como lo comprende, sin ornamentos de estilo ni divagaciones y solo de vez en cuando formula un juicio, hace una reflexion o consigna dados etnograficos, geograficos, estatisticos, astronomicos ó de historia natural, que en breves rasgos nos dan um retrato, bosquejan una comarca, describen un animal ó dan idea de razas y costumbres perdidos, suministrando a la vez elementos preciosos para la cronologia y para la historia de la colonisacion inicial del Rio de la Plata por la raza europea».

A estes justos encomios seja-nos permittido additar um pequeno reparo de discordancia ás opiniões do glorioso Argentino. Outro valor teria a obra de Schmidel, embora curiosissima, si não fora a incultura que do seu autor revela, essa ignorancia que o leva ao desfiguramento dos nomes proprios, a ponto de as mais das vezes os tornar inidentificaveis.

II

ULRICO SCHMIDEL E SUAS AVENTURAS — EPISODIO MUNCHAUSIANO. — IMPRESSÃO CAUSADA AO VIAJANTE PELO ARRAIAL ANDREENSE. — DEPOIMENTOS DOS CHRONISTAS. — AS FORTIFICAÇÕES DA VILLA.

Depois de assistir á fundação de Buenos Aires e algum tempo viver em Assumpção do Paraguai—onde accompanhou alguns dos mais celebres conquistadores hispanhóes da America do Sul, como Ayolas, Cabeça de Vaca e Irala — depois de seguir a Irala na sua famosa expedição de devassa do Alto Purús, cançado de presenciar tantas scenas de fero-

cidade como essas que por toda a parte provocou a conquista castelhana, resolveu Schmidel emprehender, por terra, a viagem de Assumpção ao littoral atlantico.

Ao atravessar o sertão paulista, numerosos «tupins» divisou.

Em certa occasião, seis mil desses Indios quasi o matam e aos vinte companheiros de jornada.

Vagando pelo deserto, florestas tão densas e selvaticas encontrou, como em parte alguma, vivendo dias a fio, de raizes e mel.

Afinal, chegou ao territorio dos «Biesale», habitantes do valle do «Urquan», rio onde pullulavam descommunaes serpentes, incommensuraveis pythões, (dessas que os Hispanhóes chamam «Schueeyba-tuescha» (sic) annota o aventureiro).

A uma avistou, deante da qual a cobra famosa, que ao exercito do pró-consul Regulo fez frente, parecia miseravel minhóca. Tinha o bicharoco dezeseis passos de comprido e quatro braças (8m.,80) de circunferencia! Nada menos do que isto esse gigante da fauna paulista de antanho, predecessora das já alentadas sucurìs e «minhocões» berradores.

Assim mesmo, apezar do seu diametro de dous metros e oitenta centimetros, o que era essa «Schueeyba-tuescha» dos Hispanhóes, ao lado do kraken, e, sobretudo, do famoso peixe engulidor de navios... do barão de Munchausen, o veridico compatriota de Schmidel ?

Hospitaleira recepção teve o viajante straubingense na aldeia indigena de «Shebetueba», onde largamente se refez das muitas privações soffridas. Afinal, attingiu terra de brancos: Sancto André da Borda do Campo, que lhe causou sinistra impressão.

Dêmos-lhe, porém, a palavra:

«Afinal, chegámos a uma aldeia habitada por christãos, cujo chefe se chamava João Reinvelle (sic). Felizmente, para nós, andava ausente, pois o arraial tinha-me cara de ser um covil de bandidos. Partira Reinvelle para ir ter com outros christãos que habitavam uma povoação chamada Vicenda, (São Vicente), afim de, com elles, concluir um tractado.»

«Os Indios deste paiz, assim como cêrca de oitocentos christãos que vivem nas duas aldeias, são vassallos do rei de Portugal, mas João Reinvelle os governa.»

«Pretende este que, havendo, durante quarenta annos, guerreado nas Indias e conquistado este paiz, é bem justo que agora seja quem governe. Guerreava os Portuguezes, que lhe não queriam reconhecer os direitos.»

«E' Reinvelle tão poderoso e considerado que pode armar até cinco mil Indios. Sob os estandartes reaes não se arregimentariam dous mil.»

Depois destas curiosas revelações sôbre o supposto naufrago, accrescenta o aventureiro, reiterando anterior conceito relativo á boa estrella que o fizera esquivar-se do encontro com João Ramalho: «Apenas lhe vimos o filho, que nos recebeu muito bem, embora nos inspirasse muito mais desconfiança do que os proprios indios.

Deixando este logar, rendemos graças ao céo por delle havermos podido saîr sãos e salvos.»

Assim, pois, segundo Ulrico Schmidel, tinha Sancto André um verdadeiro aspecto de valhacouto de sicarios e facinoras. Trasladara a seu vêr, João Ramalho, de Portugal ao planalto piratiningano, como que um simile do famoso pinhal de Azambuja. Verdade é que, nessa épocha do apogeu da flibustice, não havia peor encontro para Europeus do que o de outros Europeus. Talvez fosse este modo de vêr que ao viajante de Straubing inspirasse o temor retrospectivo que as suas memorias revelam.

Era o tempo em que Hispanhóes, surprehendendo em plena paz uma feitoria franceza calvinista da Florida, a toda a guarnição enforcavam, pondo-lhe sôbre as forcas o disticho explicativo da violação do direito das gentes: «Enforcados, não como Francezes mas sim como hereges.» No anno seguinte, pagando-lhes a proeza com a mesma moeda, teriam os Francezes o ensejo de escrever: «Enforcados, não como Hispanhóes e sim como assassinos.»

Assim se mimoseavam mutuamente os Europeus nas terras cobiçadas da America. Dahi provavelmente o receio de Schmidel.

Não viu a catadura do velho João Ramalho, mas ao filho falou, e por elle foi bem tractado. Apezar de tudo, sentiu-se outro ao saïr-lhe do circulo de acção e prepotencia. Quem seria esse filho, Francisco, o «Tamarutaca», senhor da aldeia de Guanga, Antonio de Macedo, Victorino Ramalho?

Fosse como fosse, achou o viajante allemão que os concidadãos andreenses dos filhos do alcaide-mór pareciam os dignos habitantes de uma cova de Caco.

Não é isto, o que se deprehende exactamente das actas da sua Camara, muito embora truncadas.

Dá-nos até a sua leitura que no arraial fronteiriço do campo havia uma forte corrente de sedimentação social, tendencias organizadoras para uma sociedade em elaboração, tumultuosa como devia — e só podia ser — a aldeiola perdida nos pincaros da serra maritima, no meio do immenso deserto que era o Brasil quinhentista.

Precisava João Ramalho fazer como Romulo: chamar a si todos quantos quizessem arrostar as agruras da vida naquelle posto avançado da civilização européa.

A' falta de Sabinas, as cunhãs das tabas vizinhas, cuja passividade dispensava a formalidade do rapto. O «primo vivere», para Sancto André era angariar homens, arrolar moradores, povoar, custasse o que custasse.

Antes dous criminosos do que um homem de bem, porque constituiam dous bons arcabuzes a mais, em logar de um mediocre, para enfrentar os Indios agitados e ameaçadores. Dahi, a impossibilidade da selecção.

Não era um phalansterio o que se tinha em vista, e sim uma guarda avançada.

E como desde os primeiros dias revelassem a prole do alcaide-mór e seus companheiros as qualidades de dureza e crueldade para com os Indios que haveriam de levar as bandeiras dos seus descendentes aos confins do Brasil, não é de extranhar o tom de animosidade, que nos escriptos jesuiticos contra elles se levanta.

Affirma Pedro Taques que a villa de Sancto André revestia certo ar marcial, cercada como se achava de uma trincheira, dentro da qual á sua custa construira João Ramalho

quatro baluartes, em que «cavalgava artilharia». Corroborando estas asserções, ainda assevera frei Gaspar — á mesma fonte abeberado: as actas hoje desapparecidas — que não só fortificara o alcaide a sua povoação como ainda — construira egreja, cadeia e mais obras públicas.

Na sua douta memoria: «Restauração historica da villa de Sancto André da Borda do Campo», entende Theodoro Sampaio, que aliás não analysou as «Actas», serem estas asserções dos chronistas notavelmente exaggeradas.

Salvo talvez, quanto ás fortificações, não é crivel que o arraial tivesse taes edificios.

Sinão bem, diversa teria sido a impressão do viajante allemão.

«As mesmas fortificações não passavam, porém, de simples estacadas, a modo dos indios, como o eram nessa épocha as de Santos e S. Vicente, a julgar-se por umas velhas gravuras hollandezas do seculo XVII. Feitas de grossos madeiros com os seus fossos ao redor, essas mesmas cercas ou estacadas, envolvendo umas tantas habitações toscamente construidas, não pouco teriam contribuido para a má impressão que a aldeia produziu no recem-chegado, aldeia miseravel, simelhando um reducto de bandidos, cujos moradores ausentes deixavam as suas palhoças fechadas por longos dias, talvez occupados com as suas lavouras, ou empenhados nas duras e repetidas expedições para saltear Indios.

«Não é crivel que em tres annos, que tanto contava a povoação desde a visita do padre Leonardo Nunes, com os fraquissimos recursos da mão de obra e de materiaes de que nessa épocha se dispunha, falta que por tanto annos adeante ainda se fazia sentir, João Ramalho tivesse realizado tanta cousa.»

Que as fortificações de Sancto André tenham sido mais do que a simples estacada de que fala Sampaio, parecem indicar-nos tres referencias das actas.

A «vyte e cyquo» de Janeiro de 1556 ordenavam os officiaes da Camara a Francisco e Geraldo Ennes que «viessem cobrir a cerca que estava por cobrir desde a casa de Affonso Ennes até o baluarte, sob pena de dois tostões de multa.»

A 2 de Agosto de 1557 aos seus collègas lembrava Francisco Pires, procurador do Conselho, que «as cercas do muro» estavam descobertas e como estivesse proximo «o tempo das auguas» podèria este caîr.

«E acordavão (os officiaes da Camara) que era muito bem e que se fyzese llogo.»

Do «deradeyro» dia do Março de 1558, data a última das actas que de Sancto André nos restam. Pois bem, reunida a Camara e o povo da villa, ante a imminencia de graves acontecimentos, presente João Ramalho, requeria Joanne Annes, procurador do Conselho, «em nome de todo o povo, a bem do servyço de Deus e ell Rey e proll do povo e bem da villa, que se repayrassem hos muros.»

«Tynhamos novas q. nobos hyndios vynhão escôtra nós», reza a acta. Era indispensavel a construcção de «alguas guarytas pra nosa defenção por ser necesayro a bem do povo».

Tal o alarme, que se decidiu então encetarem-se immediatamente as obras de fortificação e «não levaré mão dellas até não serem acabadas», aos trabalhos concorrendo os moradores da villa, visto tractar-se de um caso de «salus populi».

Merece especial referencia a reparação das portas da villa, o que demonstra que pelo menos era S. André cintada de parede continua, onde se abriam portas.

Aliás, já decidira a Camara que pessoa alguma «fizese casa sobre os muros da cerqua», o que á nossa hypothese reforça.

E não deixa dúvida da existencia de postos especialmente fortificados no recincto murado outra referencia da acta de 25 de Janeiro, de 1556. Resolveram nesta data os vereadores, como já o dissmos, que dentro de uma semana começassem todos os moradores a cobrir «a cerqua que estava por cobrir, convinha saber, desde a casa de Affonso Ennes até o baluarte».

E quem se não apresentasse prompto para o serviço castrametatorio, seria multado em dous tostões «metade p̃ra o cõselho e a outra ametade para quem no acusase». Seria nesse baluarte, cidadella do arraial, que João Ramalho cavalgara a artilharia, a que se referem os chronistas?

III

PAÇO MUNICIPAL — O PELOURINHO — FINANÇAS MUNICIPAES — CODIGO DE POSTURAS — REGIMENTO DOS VEREADORES — VENCIMENTOS DO AGENTE EXECUTIVO MUNICIPAL — QUESTÕES POLITICAS — ELEIÇÕES MUNICIPAES — EPISODIOS PITTORESCOS — CONTABILIDADE E PATRIMONIO MUNICIPAL — OPERAÇÕES FINANCEIRAS — PESOS E MEDIDAS — AFERIÇÃO — CONCESSÃO DE TERRENOS

Havia na villa ramalhense uma palhoça, pelo menos, destinada ás reuniões da novel municipalidade, pois em diversos pontos alludem os termos «ás casas do cõselho desta dyta vila».

Em sua praça principal erguia-se o pelourinho, o indispensavel symbolo municipal das instituições ibericas.

Lê-se em certo topico que os officiaes mandavam ao procurador do Conselho pagar a «bastião roïz» quinhentos réis «de feitio e caregamento de huns sepos para o pelourinho e de does bamquos».

E mais tarde requeria o procurador Francisco Pires a suas mercês os vereadores que mandassem pôr no pelourinho argola e cepo «como em as vyllas e sydades se costumava», ao que suas mercês objectavam, numa licção de economia e previdencia, «que no presente não tinha o conselho dinheiro e era pobre e o não podia fazer».

Não nadava a Municipalidade andréense em ouro, a ponto de privar-se dos tão toscos objectos symbolicos de seus fóros de liberdade e ufania municipal...

Todo o seu patrimonio, inventariava-o a Camara eleita para 1556. Verificou-se então que constava de «umas balanças de pau, com um peso de ferro de quatro arrateis, e assim mais dois taipaes com seus apparelhos e assim mais um machado grande de carpinteiro».

Exiguos, como se vê, os bens da Camara, mas nem por isto deixava de lhe ser próspera a situação financeira. Nada devia e ainda tinha, ao seu activo, um credito de dous cruzados sôbre João Fernandes o Gago — que em caução depositára o tal machado grande —, e outro de tres cruzados, devidos por Paulo de Proença.

Norteava-se a administração do Conselho andréense pelas boas normas de uma justa severidade. Procurava-se obter o cumprimento do codigo de posturas, e contas estrictas eram tomadas aos seus procuradores.

Assim, vemos o juiz Paulo de Proença, chefe do Executivo municipal, condemnar a João Pires Gago, desidioso almotacel — por não ter mandado «halimpar os monturos» — em quinhentos réis de multa, somma para a epocha, e o Brasil, consideravel. Era quanto mensalmente ganhava um official da guarda do Governador Geral.

Debalde protestára Pires, allegando ponderosa razão para explicar a sua remissão no cumprimento dos deveres de fiscal: precisára ausentar-se da villa e viver algum tempo homisiado!

A nada se attendeu, sendo a multa mantida.

A severo regimento interno se submettiam os vereadores, multados quando não compareciam ás sessões em «um tostão branco por ser falto na dita Camara, conforme o regimento do escrivão da dita Camara e ao que o mesmo regimento mandava». E como demonstração do despontar de futurosa burocracia ou, pelo menos, como base de bem estabelecida escripturação, a 12 de Fevereiro de 1556 entregava o procurador do Conselho, á Camara, uma mão de papel que, por dous tostões, para ella mercára.

Aos juizes, prefeitos da epocha, não se marcavam gordos vencimentos: estavam elles de accôrdo com a exiguidade das receitas municipaes: apenas oitocentos réis annuaes! dous cruzados.

Ao porteiro da Camara arbitrara-se metade do ordenado do prefeito, um cruzado annual...

Verdade é que nessa mesma epocha vencia o governador geral do Brasil 33$333 mensaes, e o bispo metade destas «pingues» pagas.

Não exqueçamos, contudo, que taes valores reportados aos dias de hoje precisariam soffrer uma multiplicação por coefficiente que não pode ser inferior a cem, dadas as divergencias de capacidade acquisitiva da moeda nas duas epochas.

Era natural que numa localidade onde viviam homens de paixões violentas houvesse agitações politicas. Não as referem, porém, as actas publicadas. Em uma dellas, apenas existem allusões a um pequeno desaguisado entre os da governança. Em 1556 demittia-se o juiz Francisco Alves e reclamava da Camara os trezentos réis de saldo de vencimentos que lhe ficava a Municipalidade a dever, mandando os ex-collegas, depois da necessaria prestação de contas, que promptamente se ultimasse tal pagamento.

A's eleições municipaes se convocavam todos os moradores; reinava, como era natural, o suffragio universal em Sancto André. E' o que nos indica a acta de 3 de Novembro de 1555, em que «havendo os officiaes mandado chamar o povo, cada um deu sua voz de procurador do conselho», saïndo «por vozes na dita Camara» Alvaro Annes, «morador na dita villa».

Convocado, compareceu immediatamente o eleito, sendo então empossado, depois de haver jurado aos «samtos havangelhos».

Nessa mesma occasião passou-se pittoresco episodio. Havia necessidade de se fazer uma praça de bens de orphams. Como, porém, poderia realizar-se esta, si não havia quem a apregoasse ? Decidiu a Camara que se nomeasse um porteiro «ad-hoc», «para servir na dita praça», resolvendo-se, ao mesmo tempo, que o funccionario requerido fosse designado por meio de eleição popular.

Realizado o escrutinio, verificou-se que João Gallego obtivera «onze vozes», sendo o seu nome o mais votado. Empossado do cargo, apregoou o edital da praça e demittiu-se, consignando-se em acta que fôra nomeado «para vender esta fazenda, por ser grande a necessidade, e, acabada de vender a fazenda do dito orpham, o haviam por desobrigado, para que mais não servisse.

Mostrava-se a Camara de Sancto André solicita quanto aos negocios de sua contabilidade e almoxarifado.

Na sessão de 3 de Novembro de 1555, era o espolio do ultimo procurador do Conselho, João Fernandes, carregado em cincoenta réis, de uma multa cobrada, cuja importancia não se recolhera aos cofres publicos.

Ao novo procurador, nesta mesma occasião, se confiavam, sob termo rigoroso de depósito, a balança de pau, o par de taipaes e o peso de quatro arrateis, de que já falámos.

Emprestava a Municipalidade dinheiro aos seus principaes municipes. Assim, nesta epocha, conseguira João Pires Gago, mediante a caução de um arcabuz e de um machado, um fornecimento de mil e duzentos réis.

Pedia o escrivão da Camara, Gaspar Nogueira, uma regularização de situação: «que lho fizessem conta do que lhe deviam de papeis que elle tinha escritos». Verificou-se, então, que a Camara devia ao nosso digno proto-burocrata mil cento e sessenta réis, dos quaes já recebera oitocentos.

A 30 de Março de 1557, entregava Francisco Pires ao seu successor a mesma balança de pau, os mesmos taipaes, accrescidos agora de tres agulhas, e uma medida de tres alqueires, tudo isto além de um saldo de quatrocentos réis em dinheiro, que vantajosamente passava para o seguinte exercicio financeiro.

Estavam prósperas as finanças andréenses.

Era a questão das medidas importantissima.

A 12 de Fevereiro de 1556, apregoando o almotacel Paulo da Proença as novas posturas municipaes, declarou o procurador do Conselho que a medida de meio alqueire fôra pela de Santos aferida, affirmando então, sob juramento, que por ella pagara dous tostões.

E logo ordenaram os vereadores que similhante medida fosse entregue ao afilador (aferidor) João Roiz, «para ser padrão da villa».

Pouco antes provocara esta questão das medidas de capacidade sérias reclamações do povo. Decidiu a Camara convocar a Conselho as pessoas gradas do arraial, a começar, como era natural, por João Ramalho.

Reunidos em solenne «meeting» os «homens bons», expozlhes o procurador a necessidade de se computar de ora em deante «a medida do alqueire de farinha a seis vintens, o alqueire, porquanto a dita medida era muito grande e se aqueixava todo este povo de tamanha medida e tão pouco preço como era um tostão».

Acceita a proposta, e por acclamação, estabeleceu-se uma multa de duzentos réis para os contraventores.

As concessões de terrenos no rocio da Villa, faziam-nas Braz Cubas, o fundador de Santos — como capitão-mór e ouvidor da capitania de S. Vicente —, ou o proprio poder municipal.

Allegara Antonio Cubas, morador em S. André, que, havendo comprado a casa em que morava, com o seu quintal. não sabia como legalizar a transacção, pois quem lh'os vendera não possuia «carta do capitão-mór nem de pessoa que pudesse».

Assim, de Santos, a 19 de Outubro de 1555, em nome do sr. Martim Affonso de Sousa «em cujo elle estava» mandava Braz Cubas que ao seu homonymo se passasse uma carta de dada localizadora do terreno comprado «entre as casas donde era Ramalho» e as de Francisco Pires, dividindo pela parte dos muros da villa com Gaspar Nogueira.

E o documento, á falta de tabellionato, registou-o o escrivão municipal no livro das actas como outros do mesmo teôr.

Obtida do capitão-mór a primeira concessão, si algum dos moradores de Sancto André desejava augmentar as suas propriedades, requeria-o á Camara, que lhe concedia essa dilatação de posse, vendendo-lhe a terra.

Tal o caso de Balthazar e o de Garcia Roiz. Representava o primeiro ter necessidade de se «alargar para a beira do campo» e assim requereu aos officiaes da villa que, «respeitando a necessidade que elle tinha, lhe déssem a terra».

«A paga da dita terra será o que vossas mercês mandarem, no que lhe farão esmola e mercê», dizia no requerimento.

Despachando, declarava o juiz Antonio Cubas que os officiaes demarcariam o lote concedido, devendo Balthazar por elle pagar dous tostões, «visto o concelho ser pobre».

Para promover o incremento do seu villarejo, tomavam a 8 de Fevereiro os officiaes da Camara de Sancto André severas providencias contra certos moradores recalcitrantes do termo.

Assim se resolvia nessa sessão do Conselho: «quem tiver terra no termo desta villa seja obrigado dentro em um anno fazer casa nesta villa».

Dous dias mais tarde, nova medida era assentada visando os mesmos fins: prohibia-se a qualquer pessoa extranha ao arraial nelle adquirir uma casa, devendo construi-la, sob pena de perder as sesmarias concedidas.

Assim tambem apenas recebesse alguem concessão de terras, ouvia a intimação de, no lapso de um anno, «prãtar mãtimtos, ê a dita tera so pena de a perder por valuta e os capitães a poderem dar a quê as pedir».

IV

POSTURAS SOBRE OS REBANHOS — MORTANDADE CAUSADA PELOS RESIDUOS DA MANDIOCA — A HYGIENE DA VILLA ANDREENSE FONTES E EXGOTTOS — PERIGO DE INCENDIO — A AMEAÇA DE FOME — PROTESTOS CONTRA O AFASTAMENTO DOS HOMENS VALIDOS — REACÇÃO CONTRA A EMMIGRAÇÃO PARA A COSTA E PARA O SERTÃO — RECOMMENDAÇÕES DO GOVERNO GERAL.

Multiplicaram-se com rapidez os rebanhos no planalto piratiningano, onde tanta terra havia e tão pouca gente.

Eram consideraveis os damnos dos animaes soltos pelas roças.

Attendendo a reclamações geraes, requeria o procurador Gonçalo Fernandes, na sessão da Camara de 12 de Fevereiro de 1556, o cumprimento da postura sobre «vaquas e porquos não apastorados», que determinava o pagamento de um tostão por cada cabeça apprehendida e recolhida ao curral do Conselho.

Era, porém, a seu ver, a pena excessiva, e o povo se «aqueixava abertamente». Pedia, portanto, uma diminuição da tão grande importancia de coima, a substituir-se por outra que «fosse honesta», para se poder elevar, porquanto eram pobres os moradores da villa.

Attendendo a tão ponderosas circunstancias, decidiram os officiaes «que lhes parecia bem por cada cabeça de vacca que fosse achada fazendo damno nas roças se pagasse meio tostão». E, outrosim, pagasse cada cabeça de porco um vintem.

Apezar da severidade da multa, continuava a invasão das plantações pelos animaes.

Defendiam os cultivadores as suas roças matando o gado ás frechadas, visto como possuir um arcabuz era quasi, em Sancto André, como dispor alguem hoje de um automovel em S. Paulo.

Motivaram estes factos severa disposição da Camara, que, a 22 de Septembro de 1556, ordenava aos criadores—e dentro do prazo de um mez — «tapassem ou guardassem as suas roças, de maneira que não recebesse o povo perda».

Grande mortandade causou certa vez no rebanho suino a liberdade com que os animaes fossavam na lama proveniente das aguas carregadas com os residuos dos espremedouros de mandioca. Decidiu a Municipalidade andréense que cada qual espremesse a mandioca «dentro em suas casas ou seus quyntaes o que a augua que sayse da mãodioca» fosse «botada numa cova e não fizesse perjuizo ao gado».

«He ysto cõ pena de hu tostão», additava gravemente o escrivão da Camara, na sua pittoresca graphia.

Imagine-se o que seria este tremedal onde os porcos iam buscar a morte, chafurdando no sumo prussico da mandioca!

Bem se comprehende que a hygiene da villa ramalhense deixasse a desejar. Si ainda no seculo XIX de longe se sentia o cheiro de Lisboa, segundo o depoimento de lord Byron, imagine-se o que seria em éras quinhentistas. A edade moderna é a éra da «crasse» e da immundicie, diz Huysmans, defensor estrenuo dos tempos medievos com aquelle desabrimento de estylo que lhe é tão peculiar e pittoresco. Tinham outra consistencia as mucosas olfactivas dos nossos antecessores e antepassados.

Assim mesmo, por mais encouraçadas que estivessem as narinas quinhentistas e habituadas a odores bem differentes dos que das caçoulas geralmente promanam, vezes havia em que lhes recalcitravam os nervos olfactivos.

Da-nos disto prova uma resolução da Camara de Sancto André, ordenando em 1557 que dentro dos muros da villa se não admtitissem privadas, pelo mau cheiro «de que

se aquixavam muytos». Multa de dez tostões a quem desobedecesse.

Tão pouco o cuidado com a salubridade publica que nas fontes de alimentação pública havia quem puzesse mandioca a fermentar. Com a pesada multa de dez tostões procurava a Municipalidade salvar «as auguadas onde este povo bebia».

A vizinhança dos Indios obrigava os moradores a fazer dormir todo o seu gado no recinto fortificado. Multava a Camara de 1557, em um tostão pago por cabeça de animal ao proprietario que não recolhesse o seu rebanho.

Como medida de segurança collectiva numa povoação de palhoças, onde o menor incendio tudo consumiria, instituiu a Camara, a 29 de Agosto de 1559, uma pena de cincoenta réis a quem «das cerquas da vila para dentro» ousasse «tirar fogo de alguma casa sem ser coberto ou tirado em panella».

Apezar das medidas da Camara deixavam as condições de propriedade e salubridades de Sancto André — e comprehende-se bem — muito a desejar. A 29 de Septembro de 1558, traduzindo as queixas geraes dos seus habitantes, dizia o procurador do Conselho a seus collegas officiaes da Camara: «em nome do povo como estavão em esta dita vylla e morryão de fome e paçavão muyto mall e morryão hos guados».

Convictos de que fôra o local da villa mal escolhido, pediam os andréenses a sua trasladação para «dentro do termo della, de longo dalgum rio».

Vem a acta truncada de modo que não sabemos si as suas últimas linhas se referem ao assumpto da transferencia do local. Parece-nos que sim e referem-se á opposição de algum chefe influente, provavelmente do proprio João Ramalho em obtemperar aos desejos dos seus concidadãos. «E logo na dita Camara requereu e disse que não consentia em tal; mas antes si nisso se recrescessem algumas mortes ou perdas de fazenda de haver o dito povo dar conta a quem de direito fosse».

Assim, pois, houve quem, quiçá pela violencia, ameaçasse oppor-se aos designios dos andréenses desgostosos, e, para tanto, cheios de motivos. Escasseavam os viveres, e os homens rareavam.

A vinte e dous de Janeiro de 1556, decidiu a Camara, a vista da penuria crescente e ameaçadora, «q. nenhua pesoa deso nem vendese o alqueyre de farinha so pena de dous tostois, a metade p.ª o cõselho e a outra ametade p.ª o allcayde».

Mais grave ainda era a ameaça de distracção das já tão diminutas forças.

A João Ramalho, «como capytão e allcayde mor e a guarda deste cãopo» requeria o procurador do Conselho Francisco Pires, a 30 de Julho de 1557, que não deixasse cumprir um mandado do capitão-mór da capitania de S. Vicente, Jorge Ferreira.

Requisitara Jorge Ferreira a remessa de alguns homens para reforço da guarnição da fortaleza da Bertioga. Não se exqueça a Camara, allegava o procurador, «de que estamos na fronteira e a guardamos cada dia por contrarios». «Portestava» e requeria «da parte d'El Rey N. S. si alguma cousa e perdas se acontecessem na villa, ou mortes por falta de gentes» se responsabilizasse o capitão-mór.

Assim tambem si o gentio á povoação assaltasse. Convidava, pois, a João Ramalho «que não deixasse ir nenhuma gente fóra da dita villa e cumprisse o regimento que do sr. governador tinha».

E ainda mais obrigasse os homens que estavam para fóra a se ajustarem, fazendo-os «vyr a vyber em a vylla por serviço de Ds. e dell Rey noso sôr».

Na mesma sessão confiava o procurador do Conselho a seus collegas de vereança um facto grave: viera-lhe a noticia de que certos homens moradores da villa e seus termos pretendiam emigrar! «Serto ome hos cõpelia p.ª que cõ elle fossem p.ª ho mar.»

Era este individuo um tal Estevam da Costa. Decidiu-se então notificar-se-lhe que, si continuasse a alliciar os moradores de S. André para o abandono do arraial, seria multado na somma enorme de quinze cruzados.

Tinha esta questão da ausencia — capital importancia para um nucleo de população tão pequeno como Sancto André. A 10 de Septembro de 1556 mandava João Ramalho multar em

quinhentos réis a certo Diogo Freire que sem sua licença saïra da villa.

E' que Santo André, verdadeiro posto avançado, vivia sob a perpetua ameaça do gentio.

A 21 de Agosto de 1557, tomava a Camara providencias contra o costume perigoso dos moradores de se irem todos a um tempo para as suas roças.

«Fycava a villa sem jemte»; assim portanto «que se repartissem a metade hu dya e outra metade outro dya de maneira que não fique a vylla sem jemte».

E quem o contrario fizesse multassem-no em cento e cincoenta réis «por quada vez que fosse achado».

Luctando contra a dispersão, que para o minusculo arraial era perniciosa, suggerira Braz Cubas ao governador geral do Brasil, d. Duarte da Costa, diversas providencias que este lhe devolvera escriptas num regimento «ad usum» da «gente que houvesse de entrar pelo campo».

E esse regimento registava-o a Camara andréense em sessão de dez de Fevereiro de 1556, a requerimento de Paulo de Proença.

Prohibido fosse a quelquer portuguez ou hispanhol tentar passar ao Paraguai ou outra povoação de castelhanos. E si algum hispanhol apparecesse deportassem-no pelo primeiro navio. Aos moradores da capitania permittia se resgatar (commerciar) pelo campo a dentro, de modo que os proventos se repartissem.

«Assim aos pobres como aos ricos». Providencias, no entanto, deviam ser tomadas para que nem todos ao mesmo tempo saïssem.

E procurassem tractar os Indios do melhor modo possivel.

Severa e formal prohibição se communicava a estes desbravadores do deserto, quanto a estabelecerem, no interior, fundição de metaes, fossem quaes fossem, para que aos selvicolas imprudentemente não se fornecessem armamentos.

Ficava João Ramalho encarregado de não deixar passar, para o sertão, pessoa alguma, sem a permissão do capitão-mor de S. Vicente Exceptuados deviam ser os Jesuitas, munidos de permissão especial do Governo Geral.

V

FORMALIDADES PARA A ADMISSÃO DE MORADORES — PRAXES ADMINISTRATIVAS — FUNCCIONARIOS INCOMPETENTES — FALTA DE PESSOAL IDONEO — A MÁ REPUTAÇÃO DE SANCTO ANDRÉ — ANTIPATHIA JESUITICA — ARGUMENTOS A FAVOR DE JOÃO RAMALHO.

Teria realmente Sancto André esta feição de valhacouto de bandidos que Ulrico Schmidel lhe notara, a ponto de felicitar-se pelo facto de se não haver encontrado com o chefe do incriminado coio ?

O que das actas se deprehende não inspira esta feição truculenta.

Quem as lê tem a impressão de que era como uma aldeiola qualquer, pauperrima, e pacifica, de Portugal, habitada por gente rude exclusivamente entregue ás preoccupações materiaes de uma vida grosseira e aspera.

A este aspecto psychologico outro se enxerta, resultante das condições de intranquillidade em que vivia o arraial, rodeado do mysterio da selva proxima, inteiramente ignota, estabelecido a alguns kilometros de anthropophagos, e podendo, de um momento para outro, pelos selvagens ser aggredido e quiçá arrazado.

Para ser morador em Sancto André precisava certamente possuir alguem uma fibra de pouco vulgar energia e desprendimento da vida, que se não coaduna com a brandura e os sentimentos humanitarios e altruisticos.

Não podia João Ramalho fazer grande selecção entre os companheiros de vida, a todos precisando acceitar para a sua rude povoação de brancos e indios. Aos fracos deviam as condições do ambiente eliminar.

Assim mesmo não se mostrava destituida de formalidades a admissão dos individuos no nucleo dos moradores. A 7 de Novembro de 1556 requeria Manuel Ribeiro á Camara que o houvesse por morador na villa.

E não era comtudo um recemvindo. Na sua petição pittorescamente allegava que «na villa tinha casa e roças e vaccas e mulher (sic); nella estava e era morador». Assim pois o «assentassem por morador».

Despachando-lhe a petição houveram-no os officiaes da Camara «por morador em a dita villa de Santo André».

Estas exigencias relativas a um homem que já ha tempo residia na communidade andreense dão-nos a impressão nitida de que nella imperavam normas diversas das que existem num mero agglomerado de depredadores. Seria naturalmente estulto esperar que na villa da borda se constatasse o jogo das instituições dos paizes velhos e densamente povoados.

Entretanto, a 8 de Janeiro de 1557 protestava a Camara contra o procedimento do capitão-mór da capitania, Jorge Ferreira, pelo facto de se recusar a despachar os papeis relativos ao renovamento da Municipalidade, ameaçando responsabiliza-lo por todas as perdas e damnos e «denefycações da vylla e bês d'orfãos qu por fallta de justiça» se perdessem.

Respeitavam-se em Sancto André as normas administrativas e burocraticas, já o deixamos notado, e no entanto podia-se esperar que todas e quaesquer formalidades alli se achassem abolidas, o que, entre paranthese, não seria extraordinario.

Assim por exemplo nas actas se nos deparam autos de pauta dos officiaes da Camara ou termos de posse da Munipalidade em que se regista o juramento aos «saõtos avãogelhos» dos novos edis «p.a que bem e verdadeyram.te e cõ sãs côsyemsyas hos sobreditos fyzesem justiça ás partes e guardasem ho segredo a justyça».

E tomando o compromisso «pormetiam a bem da vylla e proll do povo a fazer pollo juram.to que tomarão» a cumprir o dever que lhes indicavam as ordenações dos Senhores Reis.

E si nestas aberturas de pautas deixava algum de ser empossado, termo especial se lançava para que se lhe désse juramento.

Os almotaceis, renovados frequentemente, não entravam em exercicio do cargo sem que um termo da Camara lhes não consignasse a effectivação, documentando-lhes a promessa «de que fariam bem e verdadeiramente como Deus lhes désse a entender».

Precisava um vereador ou juiz ausentar-se, e immediatamente o communicava á Camara, pedindo-lhe a necessaria

licença para afastar-se e a nomeação de um substituto, o que tudo em acta devia constar. A 2 de setembro de 1555 á sessão da Camara comparecia Francisco Alves, então alcaide, e, porquanto pretendesse ir para o campo, para tanto pediu licença aos seus collegas, que lha deram.

«E por hele foi apresêtado hu' homê p.e servir o dito hoficio em sua ausencia e logo os ditos hoficiaes receberão ao dito e lhe derão o dito cargo dalcaide e vara en a dita Camara p.a quatro mezes e lhe derão juramento dos santos havangelhos».

Como se vê, eram as formalidades acatadas pela villa ramalhense, cujas actas formigam de termos no genero dos que acabamos de citar.

Ninguem poderia esperar que em similhante meio, perdido na solidão do continente deserto, letrados houvesse.

Apesar da insignificante cultura para o exercicio dos cargos exigida, ainda havia quem se confessasse pouco idoneo para o seu desempenho.

Em sessão de 12 de Fevereiro de 1556 pedia o procurador do Conselho, Gonçalo Fernandes, a destituição do escrivão Simão Jorge. Era «grão cargo de consciencia» occupal-o esse funccionario, por quanto não no entendia nem sabia dar despacho ás partes conforme o que sua alteza mandava e por que perecia a justiça». E o curioso é que o destituido escrivão, elle proprio, fez a confissão da sua ignorancia no termo a que alludimos, o que demonstra haver sido pelo menos pessoa de optima composição.

Esta incompetencia, absoluta e confessa, não inhibiria aliás mais tarde ao escrivão letras gordas o exercicio de cargos publicos, dada a falta de pessoal idoneo que em S. André havia. Em Agosto seguinte á sua destituição era Simão Jorge eleito almotacel.

A' antipathia jesuitica deveu Sancto André, sobretudo, a má reputação que lhe está adstricta á memoria. Insensato pretender que similhante fama seja calumniosa ou simplesmente infundada. Por mais apaixonados que se achem os panegyristas de João Ramalho não poderão contestar que a villa andreense haja sido um nucleo de apresadores de Indios,

e basta esta feição do trafico de escravos para fazer com que elle se revista dos estigmas da violencia e da crueldade.

Fosse como fosse, quer estivessem os loyolistas, simples e puramente empolgados pelo mysticismo dos missionarios humildes e ardentes, quer por essa visão deslumbradora da fundação de um imperio theocratico sul-americano — de que tanto os accusam inimigos e detractores — certo é que na lucta aberta com os andréenses representavam a civilização, procurando, em nome da humanidade, reprimir o tráfico.

Comprehende-se quanto os aborrecessem os aventureiros do arraial ramalhense, cuja feia catadura e peor reputação tanto assustára a Schmidel.

E nem exqueçamos que, si, nos seculos primeiros, ás terras americanas passou um ou outro sancto, o grosso do exercito emigrante não era propriamente de individuos com pretenções a figurar nos hagiologios. A's dezenas de milhares os que transpuzeram o Atlantico foram os desvairados do Eldorado, as revoadas dos ferozes gerifaltes heredianos, «cançados da altiva miseria», de que nos falla o immortal soneto parnasiano.

Para elles, o symbolo da dominação branca não era o templo, dos seculos passados, nem a eschola do chavão moderno.

E assim, nada mais expressivo do que o grito de alma daquelles aventureiros quinhentistas, de que nos falla um chronista, longos mezes extraviados na selva americana.

Subido, inesperadamente, quando já desanimados de poderem saïr das brenhas, succedera-lhes o que aos retirantes de Xenophonte acontecera.

Por uma aberta, através da matta, tiveram a longinqua visão do seu *thalassa*. Em vez do Oceano, avistaram porém extranha e simples armação; a arvore por excellencia do pomar de Luiz XI, de onde pendiam abundantes e sinistros fructos. E extasiados ante a força symbolica da occupação européa e do coroamento possivel, quiçá provavel, de sua digna e agitada existencia, bradaram, na espontaneidade do movimento da consciencia de que se reincorporavam á civilização, «Louvado seja Deus. Estamos em terra de christãos!»

Seria porém a mais absoluta injustiça e estulta inverdade pretender que no arraial ramalhense só houvesse essa gente mal encarada, que ao calejado e pouco assustadiço Ulrico Schmidel intimidara.

Já o deixámos notado: precisava João Ramalho, antes de tudo, prover a segurança do seu posto avançado. Ante esta questão vital, como poderia pois recusar o concurso daquelles que o procuravam para compartilhar da sua rude e perigosa existencia diariamente ameaçada?

Uma convicção nos fica da leitura das «Actas» e da apreciação dos seus modos de proceder nellas relatados: é que os apodos dos chronistas o attingem sobretudo como chefe e patriarcha de uma grei por elles detestada. E' o padre Simão de Vasconcellos o seu grande detractor. Escreveu quasi um seculo após a sua morte, quando dos seus descendestes e dos de seus sequazes soffrera a Companhia os maiores damnos e affrontas.

Ainda, em 1662, era recentissima a chaga aberta pela rememoração desse longo exilio de treze annos soffridos pelos seus confrades, expulsos de S. Paulo em 1640.

Remontando ás fontes dessa inveterada animosidade, desabridamente aggrediu o alcaide-mór de Sancto André.

«Homem por graves crimes infame e excommungado» assevera, accrescentando em outro topico: «rico na terra, mas infame nos vicios, amancebado publicamente por quasi quarenta annos e de ordinario por essa causa excommungado.»

Accusa-o ainda, e formalmente, de haver planejado o assassinato do padre Leonardo Nunes. Dos filhos do guarda-mór, e alludindo ao odio que a Companhia votavam, avança: «aquelles mamelucos Ramalhos, de arvore ruim peores fructos, resuscitando os seus rancores, foram maiores males que a propria peste».

Os nossos mais velhos chronistas de João Ramalho não cogitam: Gandavo, nem frei Vicente do Salvador ou Gabriel Soares.

Posterior a Simão de Vasconcellos, nelle tambem não falla Rocha Pitta, lamentavel lacuna da obra do historiador bahiano. aliás mais regionalista do que brasileiro. E' Jaboa-

tão egualmente omisso quanto ao supposto naufrago de S. André, muito embora se refiram várias de suas «estancias» ás cousas vicentinas.

Não é absolutamente o nosso intento discutir a questão controvertida das qualidades e meritos de João Ramalho.

Estudando-lhe a personalidade á luz dos documentos existentes, a conclusões desfavoraveis chegou em 1902 uma commissão composta de homens de eminente saber e exempção de animo como Theodoro Sampaio, Antonio Piza, Orville Derby e João Mendes Junior.

Não devia ter sido o alcaide-mór naufrago nem degredado, e sim apenas um aventureiro, mero traficante de escravos, ao Brasil attrahido pelo interesse commercial e nelle retido pela liberdade da vida selvagem ou pelo prestigio adquirido entre os Indios.

Analphabeto e provavelmente judeu, não podia ser uma e unica pessoa com o bacharel de Cananéa, como pretendera Candido Mendes. Deste parecer radicalmente divergindo, apresentou o quinto membro da commissão, o dr. Manuel Pereira Guimarães, vehementes argumentos rehabilitadores do chefe de S. André.

Foram-lhe as conclusões apoiadas por ponderações valiosas emittidas por Campos Andrade.

Ha realmente entre os argumentos do dr. Pereira Guimarães um que nos parece robusto. Acaso fosse João Ramalho tão adverso aos Jesuitas promptamente teria obedecido a Mem de Sá, destruido a villa, séde do seu inconteste e enorme poderio, afim de transferir-se á ilharga dos loyolistas, passando a occupar um plano secundario ?

Que importancia podia attribuir a ordens régias, quando no planalto defendido pela serra inexpugnavel era elle um senhor absoluto ?

Não nos relata Schmidel que pela violencia e pela guerra obrigava os Portuguezes recalcitrantes a lhe reconhecerem a auctoridade ?

A oitocentos brancos despoticamente governava. Não nos diz ainda o aventureiro allemão que facilmente podia pôr em campanha cinco mil arcos, quando o rei não conseguiria arre-

gimentar dous mil ? Que damno lhe conseguiria fazer o governador geral do Brasil, ou o rei de Portugal ? Nenhum, absolutamente nenhum. Nem se atreveria a lhe declarar a guerra.

E no entanto obedeceu depois de longa reluctancia, é verdade, nascida do amor proprio offendido; arrazou a sua villa e com seus filhos foi morar juncto áquelles «cujos intentos eram diametralmente oppostos aos seus», na phrase de frei Gaspar da Madre de Deus.

Fizesse um aceno e, em 1560, lhe seria mais facil intimidar aos Jesuitas do que os seus descendentes em 1611 e 1640, quando os forçaram ao silencio e afinal ao abandono do seu collegio.

Teria acaso porém visto o proprio prestigio, em poucos annos, declinar entre os seus, solapado pela influencia dos Jesuitas de S. Paulo, a ponto de se ver forçado á symliose que tanto lhe repugnava ? E' possivel, tanto mais quanto nos falam os documentos da tendencia á immigração por parte dos andreenses, descontentes com a situação da villa da Borda do Campo. Examinemos a questão detidamente.

VI

A LUCTA ENTRE S. PAULO S. ANDRÉ

Firmada a situação dos Jesuitas em S. Paulo não haviam tardado a avultar os resultados da Missão.

Cada vez mais senhores da psychologia dos seus discipulos inventavam os missionarios novos e aperfeiçoados methodos de conquista das almas, como o catecismo em tupy, por perguntas e respostas, idéa do padre Luiz da Gram. Estes «dialogos eram mui conformes ao costume natural do falar dos Brazis» e deu optimos fructos. «Foi para ver o muito que contentou esta nova traça de ensinar e o grande cuidado com que se davam a apprender: especialmente as mulheres mestiças em breve tempo ficaram mestras e presavam-se de ensinar seus filhos e escravos com a mesma doutrina», diz o padre Simão. «E se viam naquellas villas tantas escolas quantas eram as casas, onde ellas moravam, com mudança notavel de costumes e frequencia maior do sacramento da confissão pela lingua brasilica».

Começou João Ramalho a sentir os effeitos da competição, que se ia empenhar entre o seu nucleo do aventureiros e mamelucos e o arraial jesuitico das margens do Tamanduatehy.

Em 1556 inauguravam os Ignacianos o seu novo collegio já muito superior ás installações primitivas, brilhando então o engenho do padre Affonso Braz, «mestre e juntamente obreiro assim das taipas como da carpinteria». Fôra tudo feito com não pequeno suor dos estudantes que para a obra traziam ás costas os cestos de terra e potes de agua, no tempo que podiam poupar do seu estudo». Vingavam, definitivamente, no planalto, os Loyolistas.

Pouco depois da fundação de seu arraial a elle se incorporavam os dous morubixabas celebres, Tebireçá e o velho Caiubi, ancião», que deixando parentes, casas, e roças no sertão viera junto aos padres morar em uma pequena choupana, para bem de sua alma. E a exemplo dos dois famosos indios desceram tantos dos seus sertões que não cabiam já em aldeia».

Dentro em breve não tardava a irromper violenta a animadversão de João Ramalho e sua gente á obra jesuitica de Piratininga.

Já ao surgir no planalto o primeiro missionario chegava a pensar em supprimi-lo, affirma o chronista, havendo incitado dous dos seus filhos a que assassinassem o padre Simão Rodrigues. Não se realizara o attentado, porém, devido a sobrenatural intervenção.

No entanto, pelos termos da chronica de Polanco, o secretario de S. Ignacio de Loyola, citada por Capistrano de Abreu nos seus sabios *Prolegomenos* á *Historia* de frei Vicente do Salvador, fôra o proprio João Ramalho quem mandara o seu primogenito servir de guia ao padre Manuel da Nobrega, quando o grande Jesuita decidira pela primeira vez visitar o planalto. Apaixonado como poucos o rev. padre reitor do Collegio de S. Paulo é bom le-lo com prudencia, avisa o nosso doutissimo mestre.

Ao famoso naufrago referem-se, parece fora de dúvida, as vehementes accusações, que na sua carta quadrimensal, de

Maio a Septembro de 1554, faz Anchieta a certo chefe branco de uma aldeia vizinha de S. Paulo.

Depois de explicar as difficuldades que lhe causavam á catechese, lembra «a detestavel maldade dos proprios christãos» fronteiros de Piratininga, «nos quaes não só achavam os selvagens exemplo de vida como favor e auxilio para commetterem delictos».

E positivando factos affirma o thaumaturgo:

«Certos christãos, nascidos de pae portuguez e mãe brasilica, que estão distantes de nós nove milhas, em uma povoação de Portuguezes, não cessam, junctamente com seu pae, de empregar continuos exforços para derrubarem a obra, que, ajudando-nos a graça de Deus, trabalhamos por edificar, persuadindo aos proprios catechumenos com assiduos e nefandos conselhos para que se apartem de nós e só a elles, que tambem usam de arco e flechas como elles, creiam e não dêem o menor credito a nós, que para aqui fomos mandados por causa de nossa perversidade.»

Assim haviam conseguido que os catechumenos de certa aldeia voltassem ás prácticas anthropophagicas; servira até um destes mamelucos de sacrificador num festim de cannibaes, constando que tambem devorara a carne de sua victima.

A outro se avisara que se emendasse sob pena de ter de avir-se com a Inquisição. «Acabarei com a Inquisição a flechadas», retrucara soberbo e insolente o joven mameluco.

«Quem na verdade é espinho não póde produzir uvas», avança o apostolo do Brasil, referindo-se ao alcaide-mór de S. André.

E argue-lhe e aos filhos «o indecoroso e dissoluto modo de viver».

Não recuavam ante o incesto, apesar de constantemente advertidos.

Depois de lhes testimunharem toda a boa vontade, tratando-lhes carinhosamente da saude até, verificaram os Ignacianos quanto eram os seus exforços baldados para os pôrem no caminho do bem, apesar da mansidão com que lhes endereçavam as súpplicas e o espirito de brandura com que os pretendiam commover.

«Começaram, então, a exercer algum rigor e violencia para com elles, expellindo-os, sobretudo, da communhão da egreja.»

Redobraram de furor os mamelucos e andréenses em geral, «esforçando-se em fazer mal aos missionarios, por todos os meios e modos e ameaçando-os com a morte».

Trabalharam especialmente para tornar nulla a doutrina, com que instruiam e preparavam os Indios.

«E assim, si não se extinguir de todo este tão pernicioso contagio, augurava Anchieta, não só não progredirá a conversão dos infieis, como se enfraquecerá, e, de dia em dia, necessariamente desfallecerá.»

Na aldeia de Maniçoba obtiveram os Ramalhos assignalado triumpho, conta-nos Simão de Vasconcellos.

Amotinaram-se os Indios, e os padres houveram de deixa-la.

Nada, porém, conseguiram em Piratininga, onde os neophytos, guiados pela fidelidade inabalavel do proprio avô dos terriveis mamelucos, o velho Tebireçá, se mantiverem inabalaveis.

Si não se revoltavam, nem por isto deixavam de dar alarmadores signaes do seu estado de alma.

Ainda em fins de 1554 haviam os Ramalhos conseguido, avança ainda o chronista, que as tribus fronteiras de Piratininga assaltassem, e com enorme superioridade de fôrças, ao arraial jesuitico.

A' situação salvara o valor de uma mulher «já baptizada, grande christã e de animo varonil», cujo marido era um cacique tambem convertido.

Segundo o costume de sua gente ia-lhe ao lado e, ao perceber a frouxidão dos seus, ante a desproporção de arcos entre elles christãos e «uma tão grande multidão de gente, qual nunca tinham imaginado», poz-se a anima-los aos brados: «Que se lembrassem todos que pelejavam por Christo e como pessoas pertencentes ao céo. Grande cousa bater-se com comedores de carne humana!! Fizessem o signal da Sancta Cruz ensinado pelos padres e esperassem pela victoria, que Deus lha daria».

Subitamente electrizados, persignaram-se os christãos e lançaram-se á peleja, cabendo-lhes extraordinario triumpho.

Nenhum dos cadaveres inimigos — facto prodigioso e virgem! — soffreu ultrages. Tiveram sepultura com os dos neophytos tombados em defesa da Fé.

Accrescenta Vasconcellos que, á noite, voltando furtivamente os vencidos, ao campo de acção, afim de profanar os corpos dos inimigos, segundo o costume selvagem, pasmaram-se do succedido.

«Admiraram-se de que em breve tempo estivessem trocados seus inimigos que se abstivessem dos corpos que se mataram e usassem com elles de um beneficio tão contrario a seus antigos ritos.»

Sabe Deus o que aos Jesuitas custava procurar extirpar dos seus fieis «estes antigos ritos» milliarios, este amor á anthropophagia, entre elles visceral e inherente á formação do espirito e do character, porque a ella se filiavam as bases do seu codigo rudimentar do pundonor e da honra.

«Dizer a um Indio que elle se acolhia á sombra dos padres para evitar a lucta com os seus contrarios, fallar-lhe na coragem dos seus inimigos que recusavam a catechese, lembrar-lhes a vingança não tomada, os desforços exquecidos, era sangra-lo na veia da honra, da dignidade, era quasi perde-lo para a catechese e para civilização que já vinha encontrando-se pelos actos bons, brandura dos costumes, pelo perdão ou exquecimento dos aggravos recebidos» observa Theodoro Sampaio com a maior propriedade.

Bem comprehenderam os Ramalhos que um de seus maiores recursos na lucta desvantajosa com os Loyolistas sustentada, era, exactamente, acenar aos Indios as idéas de regresso ás practicas anthropophagicas, tão violenta e intransigentemente combatidas pelos evangelizadores.

E effeitos surtiram taes incitamentos: assim em Janeiro de 1555 foram-se, aos magotes e em segredo, os Indios de S. Paulo assistir a um festim cannibalesco em Jeribatiba.

Sabendo-o, reprehendeu-os Nobrega, arrebatadamente, obrigando-os a severissima penitencia disciplinar.

Não tardariam «a voltar ao vomito» diz o chronista, de modo pittoresco, e tão despejadamente, que não receiaram affrontar os proprios catechistas, no seu proprio arraial.

Em face do Collegio, dentro em pouco, se faziam os solennes preparativos para o brodio de que deveria ser um Guaianá a victima. E o peor era: o amphitrião vinha a ser o proprio Tebiriça, que na festa ia funccionar como o sacrificador do prisionieiro.

Desvairados de enthusiasmo agiam os neophytos com enorme desenvoltura. «Como si em seu sertão estivessem, que parece não ficam em si nestes casos, ou arrebatados do odio do inimigo, ou do amor da carne humana, ou do appetite da honra que cuidam ganhar em similhante acto», commenta o padre Vasconcellos.

Amarrado fôra á fatal mussurana o pobre guaianá, «corriam os brindes, já se aprestavam as velhas, repartidas que haviam de ser das carnes do triste padecente: preveniam fogo, lenha, panellas em que coze-las, já finalmente se enfeitava o valente triumphador, que havia de ser obrador de tão illustre feito».

Exgottados os argumentos pacificos e as exhortações de toda a especie, resolveu Nobrega violentamente agir.

Em tropel sahiram todos os jesuitas do collegio, «quebraram as cordas, largaram o preso, afugentaram as velhas, desfizeram o fogo, quebraram as panellas e talhas de vinho». E firmes em não recuar deante de quaesquer consequencias chegaram a precipitar-se sobre o morubixaba, desarmando-o.

«Aqui se deu por affrontado o bom principal Martim Affonso: gritou, assoviou, bateu o arco e o pé, appellidou os seus, e ameaçou que lançaria de suas terras gentes que não deixava desaffrontar-se um principal de seus inimigos.» Armado como estava tentou aggredir os jesuitas, mas estes o contiveram. Estava imminente um terrivel desforço dos selvicolas. Cada vez mais audaz, verberou-lhes Nobrega o procedimento, com a maior dureza de expressão, sobretudo ao sogro e á mulher do reincidente cacique, catechumenos antigos.

Não tardava a tel-os todos aos seus pés, a chorar convulsamente e a pedir-lhe perdão.

Nunca se haveria de repetir em S. Paulo, uma scena destas e dahi em deante poderiam contar os missionarios com a obediencia absoluta do grande chefe que, pouco depois, em 1562, lhes daria as maiores provas de amor e fidelidade salvando-os da arremettida terrivel das tribus tamoyas confederadas.

Apesar da hostilidade de João Ramalho e dos seus, frequentavam os jesuitas, semanalmente, a S. André, onde não havia cura, celebrando, prégando e doutrinando.

Poucos se lhes dava esta má vontade. Não deixavam de lá ir, na sua irradiação pelas aldeias em torno de S. Paulo. «Destes caminhos, diz Anchieta, andavam os missonarios com os pés esfolados e escaldados do rigor das neves e geadas».

E como frequentemente occorresse chamarem os padres, de noite, para doentes necessitados lá iam elles, infatigaveis, «com fachos accesos, pelo meio das mattas cerradas, tropeçando e cahindo a cada passo».

Nascera deste contacto a corrente emigratoria, cada vez mais avultada, que de S. André da Borda do Campo se dirige a S. Paulo, no depoimento de Nobrega.

Neste caso da fusão das duas villas, forçando Mem de Sá, em 1560, João Ramalho a incorporar-se, com todos os seus, a S. Paulo, difficil é fazer-se exacto criterio dos motivos que provocaram o desapparecimento de Sancto André.

Em materia de depoimentos contemporaneos existem os do lado de S. Paulo, contrapondo-se ás relações jesuiticas ao silencio absoluto dos seus rudes e ignaros opponentes.

Nas «Actas da Camara de Santo André», ora publicadas, nada se diz do projecto de reunião dos dois arraiaes. Apenas se consigna, a 20 de Setembro de 1557, quanto se achavam os andreenses descontentes com a situação de sua villa.

Queixando-se aos vereadores allegava o procurador do conselho «como estavão em esta dyta villa e morryão de fome e paçavão muito mall e moryão ho guado e que se fosem dentro no termo della de llongo dallgũ ryo».

Havia portanto muito quem pensasse na trasladação.

Aliás não affirma Nobrega na sua carta de 1556 a S. Ignacio que todos os christãos do planalto desejariam residir em S. Paulo «se lhes dessem licença».

Que em 1560 ainda existia S. André dilo insophismavelmente, um documento do processo de João de Bolés: o depoimento de Jorge Moreira que a 23 de abril daquelle anno, inquirido em Santos, declarava-se: «morador em a villa de S. André e em lá morador, ora estante em esta villa de Santo».

VII

A EXTINCÇÃO DE S. ANDRÉ — SUPPOSIÇÕES E HYPOTHESES

Nas «Actas da Camara de S. Paulo» nada ha sobre os motivos da extincção de S. André. Nellas apenas existe uma allusão ao despovoamento definitivo da villa ramalhense, por ordem de Mem de Sá, allusão preciosa como fixadora da data de tal acontecimento.

Cumpre não esquecer, porém, que infelizmente desappareceu o primeiro livro da serie de vereações de S. Paulo o de 1560-1562.

Teve ainda Candido Mendes o ensejo de o compulsar pelos annos de 1880 e numa de suas celebres memorias de controversia e demolição dos chronistas de S. Paulo, occorreu-lhe transcrever umas linhas da carta dos vereadores de Piratininga á Rainha Regente D. Catharina, datada de 20 de Maio de 1561, em que vem precioso topico.

A falar de Mem de Sá exprimem-se estes officiaes:

Jorge Moreira e Joannes Annes: «E assim mandou que a villa de S. André onde antes estavam se passasse para junto da casa de S. Paulo, que é dos Padres de Jesus, porque nós todos lhe pedimos por uma petição, assim por ser logar mais forte e mais defensavel e mais seguro assim dos contrarios como dos nossos indios como por muitas outras cousas, que a elles e a nós moveram».

As razões por Mem de Sá adduzidas estribaram-se na concentração das forças esparsas, e tão diminutas, dos brancos do planalto, ante a ameaçadora altitude dos selvicolas.

Sobre o seu espirito actuaram, acima de quaesquer argumentos, os pedidos dos jesuitas, que desejavam de vez extinguir o foco rival de S. André. Como, porém? Englobando-o na sua propria villa?

Não receariam uma commoção interna que os assoberbasse, provocada por estes elementos hecterogeneos, cujas tendencias e impulsões tanto combatiam? Ter-se-ia pois João Ramalho associado aos paulistanos livre e espontaneamente? Eram-lhe ou pelo menos haviam sido o prestigio immenso e as forças incomparavelmente superiores ás do rei, avança insuspeita voz, a de Ulrico Schmidel, cujo depoimento já adduzimos.

Vira, não ha duvida possivel, e com a màior má vontade, crescerem as forças da fundação paulistana. Guerreava-a de todos os modos e procurara aos olhos dos indios desacreditar aos rivaes detestados lançando mão de mil recursos. Assim pelo menos o afiança o padre Simão de Vasconcellos ao relatar, no caso do «homem da sepultura», quanto se empenhara o Alcaide Mór do campo, e seus filhos em fazer crer aos selvicolas que a apregoada castidade dos missionarios não passava da mais refalsada hypocrisia.

«Andava elle com a caterva de seus filhos, muitos em numero e todos de má casta, mamelucos illegitimos e desalmados, desinquietando a villa contra os padres, espalhando de alguns delles crimes pessimos, e indignos de seculares, quanto mais de pessoas religiosas.»

A João Ramalho, ainda parecem referir-se os topicos de uma carta de Pero Correia a Belchior Nunes, em 1551, quando relata o conflicto entre o Padre Leonardo Nunes e «um homem que havia quarenta annos estava na terra já tinha bisnetos e sempre viveu em peccado mortal e andava excommungado».

Neste conflicto valera lhe muito a dedicação e coragem de uma india recem escrava cujo valor intimidara o branco no momento em que com um cacete pretendia aggredir o jesuita, pelo facto de se haver recusado a dizer missa em sua presença. D'ahi talvez haja haurido Vasconcellos parte de suas informações sobre os casos que em sua *Chronica* relata.

Ao padre Manuel da Nobrega articulara João Ramalho em pessoa as mais graves accusações sobre o fundador de S. Paulo, padre Manuel de Paiva, dois sacerdotes mais e dois leigos, obrigando-o a severo inquerito em que nada se apurara contra os religiosos.

Vasconcellos, honesto mas apaixonado compulsou innumeros documentos dos mais autenticos. E' de suppor porém, que como quer frei Gaspar, se haja levado a exaggeradas expressões ao falar do patriarcha dos escravizadores de indios, eternos inimigos da Companhia.

Inexplicavel essa attitude de Ramalho, acceitando uma symbiose com a gente de Piratininga repetimo-lo:

A não ser que a isto o não forçasse o movimento emigratorio nascido das más condições de vida na sua villa.

Em sete annos, declinara tanto a sua influencia que se visse forçado a dobrar a cerviz ante os odiados ignacianos? Acaso se deixaria tocar pelo renascimento da fibra religiosa, pelos convites do sogro, o cacique devotado aos loyolistas? Resolvera entrar em composição antes que se sentisse em situação positivamente inferior e acabasse vencido? Tudo é possivel, no conjuncto das hypotheses a aventar.

A nós se nos afigura que o Guarda Mór, movido por argumentos persuasivos e conciliadores, deixou-se levar á incorporação do seu arraial ao de S. Paulo. Consentiu em fazer o que tantos annos recusara aos compatriotas do littoral, que desde 1542 o solicitavam a que emigrasse para S. Vicente.

Da attitude deferente e pacifica de João Ramalho para com os jesuitas falam-nos por exclusão as «Actas da Camara de S. Paulo», onde se não lê a menor allusão a qualquer desaguisado havido entre o velho alcaide-mor de S. André e seus rivaes triumphantes.

Explicação plausivel destes acontecimentos é a do nosso historiador primevo, frei Gaspar da Madre Deus.

«Attrahidos pelos religiosos, foram concorrendo para S. Paulo muitos indios do sertão, e logares circumvizinhos, com sentimento grande de João Ramalho e seus filhos, cujos intentos eram diametralmente oppostos aos dos padres. Estes queriam augmentar a sua aldeia, e aquelles a sua villa, e como os incrementos de qualquer dellas atrasavam os progressos da sua competidora, nem os jesuitas podiam tolerar a subsistencia de Santo André, nem os Ramalhos soffrer a de S. Paulo. Uns e outros convidavam indios e portuguezes, dezejosos de attrahir grande numero de povoadores, que se

unissem a elles e daqui nasceram as contendas, que tanto exaggera o chronista da Companhia do Brasil, lançando toda a culpa aos filhos de João Ramalho. Vasconcellos não explica que as diligencias foram reciprocas: cala ás solicitações de seus socios: e pinta as dos Ramalhos por estylo, que os reputa sediciosos ou rebeldes ao Estado quem lê a chronica da sua Provincia.»

«A vista dos padres era muito mais penetrante que a de seus emulos, continua o benedictino nos seus commentarios judiciosos. Elles olhavam para aquella villa como para um obstaculo aos progressos da nova aldeia; e vendo que ambas não podiam existir, desviaram o golpe fatal! que ameaçava a sua povoação, dispondo as cousas de sorte que a espada fosse descarregar sobre a inimiga. Tentaram persuadir aos do Governo que era conveniente ao Estado e util á religião, mudar-se para a aldeia de S. Paulo o pellourinho, e moradores de Santo André, e juntamente o fôro, e villa». Numerosos eram os argumentos adduzidos: sobretudo a ausencia devida espiritual em Santo André, e a optima situação estrategica de S. Paulo.

«Depois de contenderem alguns annos por este modo, conclue frei Gaspar, chegaram finalmente os padres a cantar a victoria; porque, achando-se em S. Vicente o governador geral Mem de Sá, em 1560, taes razões lhe propoz o padre Nobrega, a quem elle muito venerava, que persuadido dellas, mandou extinguir a villa de S. André e mudar pellourinho para defronte do collegio: executava a ordem no mesmo anno e dahi por deante ficou a povoação na classe das villas com o titulo de S. Paulo de Piratininga que conservava desde o seu principio.»

Na opinião do historiador vicentino, nessa competição ardente quem se sentia fraco era S. Paulo e não a sua Alba Longa da Borda do Campo.

A qual dos dois informantes caberá a verdade? ao jesuita ou ao benedictino?

Teria João Ramalho adquirido a convicção de que com effeito se devia effectuar a fusão que tanto lhe diminuiria o prestigio por motivos insophismaveis de segurança?

Ponderavam os jesuitas, accrescenta frei Gaspar, que Santo André, «por ficar vizinha ao matto, estava exposta ás invasões repentinas dos barbaros nossos contrarios», ao passo que a S. Paulo «não podiam chegar os inimigos sem serem sentidos, por ficar em logar descoberto e livre de arvores que occultassem as marchas dos exercitos».

Não era Santo André, porém, nenhuma villa de hontem, nem João Ramalho um adventicio recente, no planalto. Ali desde quarenta annos vivia e este lapso de tempo o habilitara a pensar na possivel revolta dos selvicolas.

E' difficil imaginar qual seria a determinante capital que sobre o seu espirito viria actuar para transigir, acceitando tão grande «capitis diminutio» do seu prestigio e autoridade. Acaso presentiria os gravissimos incidentes de 1562, os factos que por um triz provocaram a expulsão dos brancos do planalto, a temerosa rebellião da chamada «Confederação dos Tamoyos?»

Questões de ordem religiosa pouco deveriam movel-o e aos sequazes, acostumados á ausencia dos sacerdotes. Não era Santo André um nucleo onde viçassem os sentimentos inspiradores dos «beguinages», nem traficantes de escravos definharam jámais á mingua de sacramentos, apesar do profundo espirito de piedade, frequentemente estruxulo que por esses tempos reinava no mundo lusitano.

A unica razão que para a obediencia do alcaide-mór ás ordens do governo geral nos impressiona, é a possibilidade da associação da sua gente com a da Companhia de Jesus, ante os prenuncios da tempestade que se formava e, em 1562, iria estalar, uma vez que se não admittam os effeitos da corrente migratoria da Borda do Campo para S. Paulo.

Fossem quaes fossem as determinantes que o levaram a obedecer ás ordens régias, de Mem de Sá emanadas, o facto positivo é que João Ramalho se submetteu ás imposições jesuiticas. Ia passar a ser o satellite daquelles cujos processos tanto o contrariavam. Estaria em 1560, realmente em declinio a sua influencia? E isto quando em 1556 nos dão as «Actas» a entender que era immensa: Numa provisão, daquelle anno e de 22 de Agosto peremptoriamente ordenava o capitão-mór da capitania de S. Vicente, Jorge Ferreira, ao alcaide de

Santo André, Balthazar Nunes, que fizesse «ho q. pello capitão e allcaide mor João Ramalho fose mãodado en proll e serviso de Ds. e del rei noso sõr».

Prestigiavam-no assim, tão fortemente, as maiores autoridades da capitania.

Frequentes as referencias documentaes do maior respeito e obediencia á sua autoridade. E não se mostra elle despotico e absorvente. A 5 de Fevereiro de 1557, allegava, em Camara, não poder accumular os cargos de vereador e os de que já se achava investido. Não lhe era permittido, portanto, «servyr ho dito cargo».

Habeis como sabiam ser os jesuitas trataram de agradar ao rival vencido, quanto lhes era possivel. Assim lhe arranjaram ou pelo menos não se oppuzeram a que lhe outorgassem o cargo de capitão-mór de S. Paulo, de que foi empossado a 24 de Junho de 1562 em presença da Camara da villa, promettendo, sobre o Evangelho, o velho naufrago «fazer verdadé». Era a confirmação de uma eleição popular, pois o escolhera o povo de S. Paulo para seu chefe durante as guerras que por acaso estalassem com indios, comminando Jorge Collaço, representante do donatario Martim Affonso de Sousa, as mais severas penas a quem lhe desobedecesse, reza a previsão registrada nas «Actas» da Camara.

Apesar destas provas de deferencia não se conformou o velho fronteiro de Santo André ao papel de «segundo em Roma» e foi residir longe de S. Paulo, entre os indios do valle do Parahyba; ao que parece. Com effeito havendo-no os paulistanos eleito vereador de sua Camara, no anno de 1574, veiu a S. Paulo, hospedando-se então em casa de Luiz Martins, diz a acta de 15 de Fevereiro. Ahi o foi visitar o concelho instando-o a que acceitasse a eleição. Respondeu categoricamente «que era um homem velho que passava de setenta annos e estava tão bem em um logar em terra dos contrarios da Parahyba e que estava tão bem, como degredado no dito logar e que pelas taes razões não podia servir o cargo».

Era um pequeno desabafo aos resentimentos que lhe enchiam o peito, ao lembrar-se de sua realeza deposta, dos campos do planalto.

Em 1582 vemol-o em S. Paulo a ditar o testamento a um tabellião o famoso documento provocador do equivoco, que tanto mal fez á reputação de frei Gaspar. Depois dessa data não ha o que mais lembre a existencia do celebre emulo de Caramurú.

Entende Capistrano que o grande realce de que se revestiu João Ramalho perante os modernos é devido á identificação que de sua personalidade tentou fazer Candido Mendes, confundindo-o com Bacharel de Cananéa.

A este respeito assim se exprime o historiador, sobre o guarda mór do Campo «Fora de duvida está que João Ramalho foi um dos colonos mais antigos; preferiu o planalto á beira mar, fez se respeitado pelos indigenas, entre os quaes grangeou numerosa prole. Os habitos adquiridos em decennios de vida solta incompatibilisaram-no com os jesuitas de cujas chronicas sahiu mal notado. Muito deu que fallar o seu testamento, do qual sonsamente deduziu Frei Gaspar da Madre de Deus que fora elle o verdadeiro descobridor da America; o documento não foi visto só por Frei Gaspar mas até agora não reappareceu.

VIII

DOCUMENTOS DESABONADORES DE ANDRÉENSES. CONCEITOS DE THEODORO SAMPAIO. A SIGNIFICAÇÃO BRASILEIRA DE SANTO ANDRÉ E DA ACÇÃO DE JOÃO RAMALHO

Referencias positivas desabonadoras de moradores do arraial andréense encontramol-as nas «Actas» averbadas apenas em um ou dois termos. Reporta-se a de 8 de fevereiro de 1557, aliás, a um dos personagens mais influentes e considerados da villa: Antonio Cubas, juiz em 1555 e 1556, investido portanto do executivo municipal neste biennio. Por este documento se vê que o governador geral don Duarte da Costa transferira o logar de degredo, à que estava elle condemnado, da Capitania de S. Amaro para a de S. Vicente, talvez a pedido do proprio degredado. Fixou-lhe então a residencia em Santo André. Fez o juiz de 1557, Simão Jorge, com que nos livros da Camara se registrasse uma cèrtidão

comprobatoria dessa permissão, que o capitão mór Jorge Ferreira já em S. Vicente fizera averbar.

Além desta allusão e uma outra, de menor importancia, aos maus antecedentes de morador do arraial, só encontrámos outro trecho das «Actas» de cuja leitura se possam inferir conceitos pejorativos, em relação a personagens andreenses.

Assim, consigna a acta de 22 de julho de 1555 as excusas do almotacel João Pires Gago justificadoras da falta do cumprimento dos deveres a seu cargo. «Andara homeseado», declara secca e singelamente, sem dizer porque. Voltava agora a reassumir o cargo, simples e naturalmente. E foi reemposşado sem que o caso extranheza causasse, e ainda muito menos escandalo, aos seus companheiros de vereança, benevolos e acostumados, certamente, a estas cousas «triviaes» no scenario em que viviam.

Num posto de vanguarda da civilização, num povoado de fronteiras do deserto, quem poderá admirar-se de semelhantes homens e semelhantes actos? E sobretudo quando se sabe que aos rudes povoadores andréenses dominava a mentalidade dos devassadores da America, dos homens de um aspero seculo de contendas religiosas, trafico de escravos, sujeição e exterminio das raças inferiores do Novo Mundo. Ha muito que lhes precise ser desculpado, attendendo á feição do espirito e ao estado d'alma.

Commentando o desapparecimento da villa da Borda escreve Theodoro Sampaio algumas palavras severas:

«Santo André como um ninho de escravismo e foco de turbulencias desappareceu sem deixar vestigios como se de vez a arrazara um braço exterminador. Nas margens do Guapituba que flue para Piratininga, cerca de legua da actual villa de S. Bernardo, o viajante debalde procura um trecho de velho muro que lhe recorde esse baluarte do Alcaida Mor da Borda do Campo. Como se fôra edificada na areia movediça onde um sopro de desolação tudo subvertera e apagara, nem mesmo a tradição da villa mameluca se salvou na memoria dos raros habitadores destas paragens. E' que as cidades tambem se apagam na vida como se apagam as iniquidades dos homens.»

Si é bem exacto que a feitoria de cima da serra não representava na era quinhentista mais do que um posto de serviço para o trafico phenicio, entre todos cruel, hoje, que o esbatimento dos seculos se fez em torno do arraial ramalhense, o que, para nós outros, delle resta é a sua poderosa significação symbolica. Foi o primeiro marco vencido na conquista do hinterland brasileiro, o primeiro ponto de partida para a conquista do Brasil pelos brasileiros.

E presidindo a este movimento inicial da entrada paulista pelo Brasil a dentro, é João Ramalho o pró-homem, o patriarcha das bandeiras prodigiosas, annexadoras de milhões de kilometros quadrados — castelhanos, a fé dos tratados — ao nosso patrimonio nacional.

UM ASSALTO A SANTOS

I

A SEGUNDA VIAGEM DE JORIS VAN SPILBERGEN

Triumphando de um adversario incomparavelmente mais forte após tão cruel quanto porfiada lucta, haviam os hollandezes conquistado a liberdade no ultima quartel do seculo XVI, arrancando a independencia á Hespanha de Philippe II. Quando muito pudera o terrivel inimigo, a quem chamavam o Demonio do Sul, conservar a posse das Flandres.

De nada lhe valeram o emprego de formidaveis armamentos, o dispendio dos thesouros immensos da America e a capacidade de homens de Estado e de cabos de guerra do valor de Alba, d. João de Austria e Alexandre Farnese.

Vencera a causa das liberdades batavas inspirada pela pertinacia inflexivel do Taciturno e á intelligencia de Mauricio, seu illustre filho.

As campanhas de guerrilhas navaes dos «gueux» do mar, durante os longos annos da lucta pela independencia, como que incutiram nova directriz aos commettimentos neerlandezes. Fechava-se a éra quinhentista com mais um povo navegante a coalhar os mares do Norte com as suas centenas de navios de guerra e de commercio.

Prodigioso estúo de força e prosperidade, levava ao mesmo tempo aos batavos a uma expansão naval extra-européa.

Exasperado com os insuccessos de suas armas nos Paizes Baixos, entendera Philippe II vingar-se dos subditos rebeldes, fosse como fosse. Puzera a premio a vida do chefe da rebellião e conseguira que Balthazar Gérard o assassinasse. Imaginando ferir mortalmente o commercio de transporte hollandez prohibira, sob as mais severas penas, o contacto entre as esquadras mercantes das Provincias Unidas e os portos da peninsula iberica.

A Lisboa, desde muito, vinham as frotas neerlandezas buscar as especiarias que os comboios da India traziam do

Extremo Oriente. Mal se viu o filho de Carlos V senhor da corôa portugueza, em 1581, impoz aos novos subditos a cessação de relações com os detestados rebeldes do Norte.

Medida contraproducente como esta raras vezes foi tomada.

Em vez de procurar as mercadorias orientaes nos portos ibericos, foram os neerlandezes aos paizes de onde vinham, cruzando mares que ainda não haviam tentado navegar.

Innumeros corsarios arvorando a bandeira do tricolor horizontal tornaram-se o terror das frotas mercantes luso-hespanholas e das colonias da monarchia dual philippina.

Em 1595, Cornelio e Frederico Houtmann, outr'ora estabelecidos em Lisboa, levavam quatro navios aos mares da Sonda pelo cabo da Boa Esperança, fundando feitorias em Java. Em 1598, van Neck e van Waerwyck attingiam as cobiçadas Molucas, terra das especiarias, por excellencia, de lá trazendo carregamentos rendosissimos. Em 1601 pela primeira vez realizava uma frota hollandeza a viagem de circumnavegação, a de Oliver van Noord.

Morrendo Philippe II em 1598, mais severo ainda se tornara, sob Philippe III o bloqueio anti-neerlandez, cuja reacção foi o prodigioso incremento das navegações batavas nos mares tropicaes.

Fundou-se em 1602, á famosa Companhia das Indias Orientaes, sob a inspiração do então Grande Pensionario da Hollanda, o illustre e infeliz Barneveldt. Subsidiada pelo Estado, podia declarar a guerra e fazer a paz em nome das Provincias Unidas.

Dispunha de enormes recursos e, como a pirataria desde o principio lhe rendesse immenso, sobremaneira prosperou. Sua primeira esquadra, a de van Waerwyck, apossou-se das Molucas. Outra, pouco depois, atacava os portuguezes em Ormuz, Goa e Malaca, a de Matalief. A ella se deveu a introducção do chá na Europa. Em 1612, começava a Companhia a pôr o pé em Ceylão e a obra da expulsão dos portuguezes da grande ilha Taprobana. Em 1614 fundava-se a nova Amsterdam, mais tarde chrismada Nova York, ao deixar de ser batava.

Já nesta época frequentavam os hollandezes os mares e os portos brasileiros assiduamente, quer com o intuito de commerciar, quer de arribada. Haviam-lhes os inglezes ensinado o caminho com as expedições de Fenton, Withrington, Cavendish, Lancaster, etc.

Sob o governo de d. Francisco de Sousa arribou a Santos uma grande nau batava, o «Mundo Dourado», cuja viagem fora a mais desastrada e cujo apresamento, por ordem do capitão-general, só á fazenda real rendeu mais de cem mil cruzados. Foi praticado, comtudo, em circumstancias da mais absoluta perfidia. Eram estas aliás as normas de tempo...

Ainda sob d. Francisco, então ausente nas minas de S. Paulo, entrou na Bahia, em dezembro de 1599, uma armada batava que devastou todo o Reconcavo, cujas depredações tiveram a repulsa dos portuguezes e dos indios a quem áquelles armaram. Pouco depois pretendia Oliver van Noord desembarcar no Rio de Janeiro, de onde, a bala, o repelliram. Amiudavam-se as expedições neerlandezas ás nossas costas. No governo de Diogo Botelho (1602-1607), veiu Paulo van Carden, com sete navios de alto bordo, realizar uma tentativa de assalto á Bahia. Apresou numerosos navios ancorados no porto, saqueou alguns engenhos do Reconcavo, mas foi rechassado com perdas.

No littoral fronteiro ao nosso, repetiam-se contemporaneamente as tentativas dos batavos para se apossarem de Angola, onde a custo se mantinha o dominio dos quinas, defendendo-se das esquadras da Companhia das Indias Orientaes e dos exercitos dos sobas rebellados por instigação hollandeza.

O que os neerlandezes sobremodo cobiçavam, porém, era Moçambique, optimo ponto de escala para as Indias. Em 1607 tentaram apossar-se da colonia, mais foram desastrosamente repellidos. Em junho de 1608 reappareciam temerosos.

Trouxera-os uma grande frota do almirante Verhoeven, composta de treze naus, orçando 377 canhões. Nella vinham dois mil homens de desembarque, com viveres para tres annos. Custara o seu equipamento perto de tres milhões de florins. Commandava a praça, porém, um daquelles espan-

tosos capitães do Oriente, um dos ultimos da feição dos Albuquerques e Castros: Estavam de Athayde. Com elle, André Furtado de Mendonça, Francisco de Menezes, Manoel Falcão, Nuno Botelho, o intrepido bispo octogenario de Angola, d. Simão de Mascarenhas, e, sobretudo, o extraordinario Ruy Freire de Andrada, extinguiam-se gloriosamente os feitos prodigiosos da conquista do Oriente.

Luctando com enorme desproporção numerica, não só repelliu Athayde os assaltos que á sua praça fizeram os batavos, como em brilhantes sortidas os derrotou e lhes matou muita gente. Desanimado, desistiu Verhoeven do cerco e singrou para o Oriente. Antes, porém, — repetindo façanhas dignas do seculo quinto, da éra dos barbaros ou da invasão musulmana — levou os seus numerosos prisioneiros á vista das muralhas portuguezas e fel-os todos perecer nos mais atrozes supplicios. Causaram estas crueldades a todo o mundo lusitano a mais horrivel impressão. Muito mais ferozes do que os inglezes e francezes se mostravam os homens do mar do Norte.

Um pouco antes resistira em Malaca o heroico André Furtado com cento e quarenta e cinco homens aos onze navios e mil e quinhentos soldados de desembarque do almirante Cornelio Matalief, auxiliado pelas tropas dos regulos malaios vizinhos. Após tres mezes de bloqueio retirava-se Matalief.

Desde muito, pois, pelo anno de 1614, viviam os habitantes da costa do Brasil certos de que de um momento para outro poderiam surgir em face aos seus portos poderosos armamentos do «belga», como empoladamente diziam os chronistas do tempo.

Em Santos e S. Vicente devia o alarme ser maior, dada a relativa proximidade dos assaltos quinhentistas dos piratas inglezes Fenton e Cavendish, de sinistra memoria.

A' entrada do canal defendiam as duas fortalezas da Barra Grande, construidas entre 1584 e 1590, por ordem de Diogo Flores Valdez, e a da villa, levantada por Braz Cubas.

De um lado e de outro da barra da Bertioga, havia os dois fortes de S. Thiago e de S. Felippe, anteriores a 1550. Eram estas as principaes obras de castramentação do littoral,

fóra um outro posto avançado ou ligeiro, nas vizinhanças de S. Vicente ou no continente.

Pouco valiam taes fortes contra a artilharia naval, mas sempre tinham a sua utilidade como base de resistencia.

Estavam as cousas neste pé quando se encetou a grande viagem circumnavegatoria de um celebre maritimo do tempo, Joris van Spilbergen.

II

CRUZEIRO NO SUL DO BRAZIL

A 8 de Agosto de 1614 zarpavam de Amsterdam, em commissão dos Nobres, Altos e Poderosos Senhores, os Estados Geraes das Provincias Unidas, seis naus equipadas pelos senhores directores da Companhia das Indias Orientaes, a saber: o *Sol grande*, a *Lua grande*, o *Caçador* e a *Gaivota*, de Amsterdam; o *Eolo*, da Zelandia, e a *Estrella matutina*, de Rotterdam. Commandava esta frota um dos melhores generaes batavos do mar Oceano, Joris van Spilbergen, afamado guerreiro.

Levava como instrucções atravessar o estreito magalhanico, visitar a costa sul-americana do Pacifico e singrar, rumo ás Molucas, devendo dahi completar a viagem que seria de circumnavegação.

Já em 1601 estivera Spilbergen nas Indias, visitara Ceylão e Sumatra, sendo um dos primeiros hollandezes que percorreram os mares orientaes. Voltara á Europa, após tres annos de ausencia por aquellas longinquas regiões, semi ignotas então.

Altamente reputado pelas façanhas de navegador e guerreiro, deram-lhe em 1614 o commando supremo da nova esquadra.

Era ao tempo em que, pela pirataria, os proventos das presas em guerra legitima naval, o trafico e o saque das colonias luso-hespanholas, levados a cabo por grande numero de audaciosissimos navegantes, realizara a Companhia das Indias formidaveis, phantasticos lucros.

Da viagem de Spilbergen imprimiram-se logo diversas relações em varias linguas. Tal divulgação teve o diario de sua jornada que dentro de um seculo delle havia, segundo o

catalogo do Britsh Museum, seis edições hollandezas, quatro allemãs, tres francezas, tres inglezas e duas latinas. Tres dentre ellas tivemos ao nosso dispor que apresentam pequenas divergencias e cuja concordancia vamos tentar realizar.

São: — *Histoire journalière du Voyage fait avec six navires sous la conduicte du sr. Jorge de Spilbergen,* impresso em Amsterdam no anno de 1621, na collecção *Miroir Oest et West Indical; Voyage de George Spilbergen, Amiral Hollandais dux Isles Molucques par le Détroit de Magellan, inserto no Recueil des voyages qui ont servi à l'établissement et aux progrès de la Compagnie des Indes Orientales;* e ainda:

Jornal of the Voyage performed by six ships under the command of Admiral Joris van Spilbergen, through the Straits of Magellan to the Molucas, being his second voyage in the years 1614-1617.

A 3 de outubro avistava a esquadra as costas da Madeira.

A 23 Brava e Fogo, no archipelago de Cabo Verde. Só a 9 de Dezembro é que cruzaram os seis navios os Abrolhos, passagem que se commemorou com um serviço religioso em acção de graças. Ao jantar, ordenou o almirante que a cada mesa se desse uma bilha, com vinho hespanhol, aos marinheiros.

A 12 avistou-se a costa do Brasil, muito alta e montanhosa, e dahi em deante começaram os barcos a navegar, sempre á vista da terra.

A 19 julgavam estar á altura do Cabo Frio, mas o commandante da *Gaivota* informou que se tratava da barra do Rio de Janeiro.

A esquadra soffrera grandes privações; basta dizer que escasseara por completo a agua doce, a ponto de se haver recolhido a da chuva, em lençoes e lonas, quando da travessia da Africa ao Brasil. Decidira o almirante que iria refrescar longamente na Ilha Grande.

Anceiavam todos pela chegada ao porto fixado. Com a *Gaivota* sempre á frente, afinal attingiu a frota a Ilha Grande, no dia 20.

Estava deserta e nella desembarcaram os doentes. Fizeram-se aguada e grande pescaria, tendo sido capturados varios crocodilos do tamanho de um homem.

Ordenou o almirante que o *Caçador* iria escoltar as chalupas encarregadas da aguada. Desobedecendo ás instrucções, ancorou o navio á grande distancia do littoral, e logo depois voltavam os dous barcos trazendo a agua, mas contando que haviam ouvido vozerio nas moutas existentes ao longo da praia.

A 30 voltaram ao local as chalupas de diversos navios sob as ordens de um official, François du Chêne, commandando um destacamento de dez soldados armados e numerosos marinheiros desarmados, apesar das advertencias. Não tardou que os canhões do *Caçador* se fizessem ouvir. Correram dos demais navios embarcações em seu auxilio. Souberam então os hollandezes que os seus compatriotas, ao chegar á praia, haviam sido atacados por cinco canoas armadas, de portuguezes e mestiços, que lhes haviam tomado tres escaleres e massacrado toda a tripulação. Oo proprio escaler do *Caçador* havia sido capturado, ao alcance de um tiro de mosquete do navio!

As embarcações hollandezas resolveram perseguir os aggressores e puzeram-se a caçal-os, mas tiveram de fugir, notando que contra ellas vinham duas fragatas portuguezas.

A 10 de janeiro de 1615, reunia-se o conselho de guerra, para julgar quatro marinheiros incriminados de conspiração. Eram da equipagem da *Gaivota*.

Accusavam-nos de haver querido apoderar-se deste navio; confessaram o crime, dizendo que ainda tinham dez cumplices.

Faltava attestar os tanques de varias naus; assim, voltou ao littoral uma flotilha de botes, que trouxe agua em abundancia, tendo tido o macabro encontro do cadaver de um marinheiro do *Caçador*, que boiava, crivado de flechas.

Resolveu o conselho que a tripulação da *Gaivota* fosse dispersa pelos demais navios. A 5, sentenciou á morte dous conspiradores. Suspensos de uma verga de seu navio, ainda deviam ser arcabuzados. Eram um allemão e um hollandez. Passaram a noite em colloquio com o consolador, que os exhortou ao arrependimento, e foram no dia seguinte executa-

dos. Eram rapazes de 25 annos e morreram bravamente, após um cerimonial solemne e complicado, formadas as guarnições, lida a sentença pelo auditor da esquadra e levados os padecentes ao logar do supplicio, por um prestito aberto pelo almirante, os commandantes e seus estados-maiores, emquanto se alçavam aos penóes os pavilhões das Provincias Unidas e de Orange.

Havia a esquadra vivido de promptidão. Varias vezes á noite, tinham os escaleres de ronda divisado embarcações suspeitas, á pequena distancia do fundeadouro e nellas distinguido indios.

Existia muita gente enferma a bordo. Assim, resolveu o conselho adiar a partida para o estreito de Magalhães, devendo-se procurar um porto commodo para refresco e sanatorio das tribulações, summamente fatigadas.

Emquanto isto os carpinteiros acabavam de apromptar os novos escaleres para os navios.

A 11 voltavam os doentes para bordo; havia innumeros escorbuticos. O almirante declarou que, com as marinhagens tão desfalcadas, lhe seria impossivel fazer manobrar os seus pesados navios nos mares tempestuosos do Sul.

Decidiu, pois, zarpar para S. Vicente, onde aos portuguezes, pediria refresco.

A 14, procedeu-se ao julgamento dos outros amotinados que ainda estavam a ferros.

Por elles intercederam todos os officiaes, e assim, como jurassem emendar-se, foram perdoados e repartidos pelos diversos navios.

A 15, deixava a esquadra a Ilha Grande, depois de uma revista geral passada pelo almirante.

A 17, foi vista a costa paulista, para a qual aproou a esquadra com a *Gaivota* á testa. O commandante desta, Balten Stevensz, de Flessinga, mandou dizer a Spilbergen que, embora já houvesse estado em taes paragens, não sabia dizer bem onde se encontrava a frota. Acreditava em forte descahida para o Sul. Em terra se avistava grande fumarada. Decidiu o chefe da divisão que o escaler da capitanea, armado de dous pedrezes e 25 homens, iria reconhecer o ponto, levando quinquilharia para negociar com os indios.

A 18, a *Gaivota* chegou a pouca distancia da praia. Ali havia muita gente.

Os portuguezes gritavam que só viesse num bote um homem e que os escaleres não procurassem abicar. João Hendriksz, segundo piloto da *Lua*, despiu-se, atirou-se á agua e dentro em breve estava em terra sobre um rochedo.

Surgiu então grande troço de homens brancos acompanhados de muitos indios armados de arco e flechas. O piloto pediu que lhe enviassem um emissario para que pudessem conferenciar.

Neste interim, da *Gaivota*, arreiaram-se as bandeiras, içando-se um pavilhão branco.

Um dos portuguezes deteve os outros e, tendo-se adeantado, perguntou ao piloto quem eram os seus, donde vinham, para onde iam e que pretendiam naquella costa? Respondeu-lhe o piloto que flamengos, — resposta capciosa entre parenthesis — queriam comprar refresco para as guarnições, a troco de dinheiro e na melhor paz; destinavam-se ao Rio da Prata. Mas o portuguez, desconfiado desses flamengos que não eram subditos do mesmo rei que o seu, quando deviam sel-o, redarguiu-lhe que no Brazil tinham todos prohibição de traficar com os de Hollanda.

Passado algum tempo, humanizou-se, declarando que, si os navegantes não trahissem o segredo, seriam abastecidos do que precisavam.

No dia seguinte, o almirante, seguido de quatro dos navios, fundeou numa boa bahia, deixando o *Caçador* no logar onde tinham apparecido os portuguezes.

Na manhã de 19 de Janeiro, foram vistas duas grandes embarcações que sahiram de um rio, pareceram hesitantes sobre si deviam ou não approximar-se da esquadra e, de repente, retiraram-se. Mandou Spilbergen que a *Gaivota* fosse ancorar na foz do rio. Logo depois, surgiu uma grande canoa arvorando bandeira branca e vinda de Santos. Ao mesmo tempo, veiu para a praia muita gente tambem com bandeirolas brancas. Chegando a *Gaivota* a pequena distancia do barco portuguez, explicou o commandante batavo o que desejava.

Responderam-lhe dizendo que escrevesse uma carta ao governador do porto. Esta carta deveria ser fincada numa estaca, na praia; ali encontrar-se-ia a resposta no dia seguinte.

— Cuidado com os indios! avisaram repetidas vezes os portuguezes, numa demonstração de sympathia e da vontade do estabelecimento de relações ou, quiçá, simples estratagema para atemorizar os hollandezes e sustar qualquer desembarque planejado.

Seguiu o almirante o aviso. No dia immediato, 20, mandou embandeirar toda a esquadra em arco e ordenou que um escaler fosse procurar a resposta promettida. Lá estava ella, com effeito, mas muito dubia; decidiram Spilbergen e o estado-maior pedir explicações. Segunda carta, pois, foi collocada no mesmo local, enviando o almirante de presente ao capitão-mór de S. Vicente dous queijos, duas garrafas de vinho velho de Hespanha, um pacote de facas e outro de quinquilharias para o vulgo.

Neste interim, appareceram para o lado de S. Vicente, logar para onde a gente de Santos prohibira expressamente a esquadra de aproar, varios magotes de indios e brancos que agitavam bandeirinhas brancas.

Quatro escaleres batavos partiram para aquelle ponto da praia. De terra lhes gritaram: «Não podemos traficar comvosco sem licença do governador!»

Avisaram os hollandezes que iriam apanhar laranjas numa ilha vizinha, noticia a que os portuguezes não ligaram importancia. A' noite voltaram para os navios os escaleres; os do *Caçador* traziam, além das laranjas e dos limões, alguma carne de vacca fresca que foi apreciadissima, como bem se póde imaginar.

III

TENTATIVAS DE ACCORDO

A 21 de Janeiro, julgando bem encaminhados os preliminares da paz, ordenou Spilbergen ao commandante Wilhelm van Anssen que conduzisse á terra tres botes bem armados e procurasse saber, ao certo, qual a attitude dos portuguezes em relação aos seus visitantes.

Assim partiu aquelle capitão, levando o seu immediato Kussijn, um tenente, Ruffin, e certo Dirk Doedt, mestre da *Estrella d'Alva*. Apenas desembarcou, deram-lhe uma carta, que lhe disseram ser do governador, mas não estava assignada.

Offereceram-se os tres officiaes como refens, e tal proposito foi acceito, partindo para bordo, em seu logar, dous portuguezes que se disseram capitão e piloto, um mulato e um brasileiro, escravo, este pratico da barra de Santos.

Aos seus refens, fizeram os hollandezes as maiores e as mais interesseiras gentilezas, levaram-nos a visitar detidamente todos os vasos da esquadra, mostrando-se muito satisfeitos da sua admiração e espanto, á vista das dimensões e armamento dos dous maiores barcos: o *Sol* e o *Lua*.

A' noite voltaram para terra e os hollandezes para bordo, estes furiosos porque haviam insistido muito em visitar Santos e a permissão lhes fôra peremptoriamente negada.

Enfureceu-se o almirante que, para angariar sympathias, chegara até a mandar salvar ao se retirarem os refens.

Declarou aos seus capitães que bem comprehendia a manobra dos portuguezes: queriam ganhar tempo, fazendo-o esperdiçar aos seus contrarios, quando para estes era tão precioso.

Esteva perfeitamente convencido da perfidia de semelhante canalha, e assim convocou, para aquella mesma noite, um grande conselho de guerra a bordo da capitanea.

A' socapa haviam comtudo alguns individuos vendido aos marinheiros fructas, frangos, assucar, leitões e conservas. Quanto por elles teriam pago os hollandezes? A fama da largueza commercial não lhes era muito corrente então, a acreditarmos o velho proloquio rimado inglez do: *in matter of commerce the fault of the Dutch is in giving too little and taking too much.*

No dia 23 decidiu-se o almirante a uma acção energica, de accôrdo com a resolução tomada em conselho. Sete chalupas bem guarnecidas e protegidas pelo *Caçador* e a *Gaivota* avançaram em direcção ao porto de S. Vicente. Era o proprio Spilbergen quem commandava o desembarque.

Tres marinheiros saltaram, ao abicarem os escaleres, implantaram na praia uma bandeira branca e ao lado uma estaca com nova mensagem.

Um dos portuguezes avançou, tomou-a, leu-a e fez signal negativo, nesta occasião dirigindo muitas insolencias aos batavos. Mandou o almirante, então, arrear as bandeirolas brancas e içar o pavilhão de Orange, significativo de hostilidades.

A esquadra suspendeu ferro e parte avançou para a entrada da barra de Santos e o resto para o porto de S. Vicente.

Pondo gente em terra, occuparam os hollandezes um grande «ingenio», com muitas dependencias importantes, bem edificado, vistoso e cheio de gente. Nelle se notava uma egreja dedicada á «Seignora de Nives». Era o famoso estabelecimento dos Schetz de Antuerpia, S. Jorge dos Erasmos, tão citado nos nossos documentos quinhentistas.

Tal engenho, diz uma das relações de viagem, «havia sido construido por certa raça de gente vinda de Antuerpia a que chamavam os escossezes (sic)». A relação ingleza mais exacta dá um nome vizinho do verdadeiro «a family from Antwerp called the Schotsen».

Era o logar summamente aprazivel e nelle se viam extensissimos cannaviaes. Informaram uns prisioneiros que tudo aquillo pertencia a um conde, explicação que os invasores não comprehenderam, querendo provavelmente os informantes dizer que a capitania de S. Vicente era do conde de Vimieiro.

Trouxeram os escaleres muita fructa para bordo.

A 24 adeantou-se o almirante pelo canal em direcção a Santos, que o noticiarista inglez teima em chamar, pittorescamente, «The Holy City», dando-lhe uns ares de santuario. A 25 fez occupar uma especie de baluarte arruinado, em torno do qual havia muitos pomares abandonados recentemente. Quando menos esperavam, foram os invasores atacados por brancos e indios, havendo troca de frechadas e mosquetaços. Fugiram os aggressores. Ordenou Spilbergen que trinta mosqueteiros se emboscassem; mandaram os portuguezes um espião ao local e elle percebeu a traça. Assim não surtiu effeito: puderam comtudo os batavos recolher enorme quantidade das tão appetecidas laranjas e limões, verdadeiramente providenciaes para os escorbuticos.

No dia seguinte resolveu o conselho dos commandantes, com inexplicavel teimosia, que se fizesse uma derradeira tentativa de accôrdo, pois corria o tempo e era preciso apanhar bons mares para a travessia do Estreito de Magalhães.

Houve, porém, um incidente sensacional. Surgiu de repente uma embarcação que demandava a barra de Santos. Partiu o almirante com a *Gaivota*, o *Caçador* e quatro escaleres ao encontro do malaventurado barco.

Deu este logo mostra de que não era amigo; apenas percebeu os hollandezes, tentou virar de bordo e fugir. Tinha vento contra porém e assim, não podendo escapar entregou-se sem resistencia. O piloto da *Estrella d'alva* foi o primeiro a abordal-o com a sua gente, immediatamente acompanhado pelo almirante e o vice-almirante.

Era um pequeno barco de 72 toneladas, de molde francez: vinha de Lisboa e do Rio de Janeiro trazendo 18 homens como tripulação e passageiros, dous pequenos canhões, algum ferro, algodão, oleo, sal e miudezas.

Espavoridos, certos de que seriam todos enforcados, avisaram, comtudo, os prisioneiros aos seus capturadores que no Rio de Janeiro havia presos muitos hollandezes e francezes, cujas vidas responderiam pelas suas. Contaram, então, que, dos desapparecidos da esquadra na Ilha Grande ali estavam o tenente Francisco du Chêne, que fôra gravemente ferido de um flechaço no peito, e mais uns 10 ou 12 homens dos seus escaleres.

Ordenou o almirante que se mandasse a terra um dos presos levando nova proposta: trocar-se-iam os prisioneiros homem por homem; seria o resto liberto em retribuição de mantimentos, sobretudo gado.

A 27 arvoraram em terra uma bandeira branca: o fiscal da esquadra foi buscar a carta espetada numa estaca. A resposta era que não dariam os portuguezes um só flamengo por qualquer numero que fosse dos seus compatriotas presos. Ao mesmo tempo intimaram os inimigos a que se retirassem logo. E quanto a negocios: «Só á ponta de espada!»

Decidido a ter paciencia, «embora pudesse proceder rigorosamente contra os prisioneiros», e precisando, por força, de viveres, ainda insistiu Spilbergen.

Mandou que os presos escrevessem aos amigos e aos ecclesiasticos de Santos, contando-lhes a triste situação em que se achavam. Emquanto isto, trabalhava-se activamente em descarregar o navio apresado. Havia no porão cofres bem guarnecidos e bastante roupa de que se apropriaram os mal vestidos das equipagens hollandezas.

O portador da ultima missiva fora um portuguez que para terra seguiu acompanhado de dous filhinhos, querendo deste modo o almirante mostrar quanto sabia ser humano.

IV

REPULSA INCONDICIONAL

«Reliquias, cruzes, cartas de indulgencia e de remissão, livros, impressos e manuscriptos, tratando de assumptos politicos e espirituaes, e grande numero de pinturas» appareceram nos despojos do navio confiscado. Entre os cadernos alguns havia de uma linda calligraphia. O que mais curiosidade causou, porém, aos calvinistas foi «uma corôa de prata dourada, e alguma prataria que servia de ornamento á «Santa Madre» (sic).

«Desta, neste logar, se faz muito mais caso do que de Nosso Senhor Jesus Christo», commenta o chronista da expedição. indignado com a «idolatria papista».

E logo, a seu modo, gravemente enunciando-a, á causa explica de semelhante pendor pelos idolos: «Pertencia tudo isto, e mais dois escravos, á Sociedade dos Jesuitas».

Mostravam-se os de terra irreductiveis:

«Mais se deleitava tal gentalha com a effusão do sangue hollandez do que com a conservação de suas riquezas (de que é aliás extremamente avida), embora apegada como poucos ás cousas supersticiosas.»

«Que canalha ruim!» commenta uma das relações da jornada.

«Tratada do modo mais cortez e amigavel, solicitada pelos patricios prisioneiros, no emtanto mostrava um coração absolutamente empedernido, não revelando a menor compaixão, dos seus desgraçados compatriotas! o menor sentimento de humanidade!»

Viviam estes pobres diabos em perpetuos transes, «tremendo a cada passo, certos de que de um instante para outro por nós seriam lançados ao mar! E nenhuma palavra de consolação lhes vinha da Cidade Santa!» indigna-se o bom flamengo.

Não seria o caso de haver mandado Spilbergen perguntar aos taes deshumanos si se lembravam das «amenidades» dos seus compatriotas da esquadra de Verhoeven, em Moçambique, para com os miseros portuguezes aprisionados?

No dia 29 voltavam as chalupas hollandezas á praia, onde encontraram escriptos insultuosos.

Dirigiram-se os soldados ao logar do velho baluarte e dos pomares; colheram mais de 8.000 laranjas e limões e mataram varios porcos.

Incendiaram os hollandezes as casas que encontraram e uma capella, «não só para nos vingarmos do ataque soffrido dos portuguezes, declara deliciosamente o diarista, como por terem elles zombado de nós e ainda outróra haverem tratado nossa gente com grande tyrannia».

Das mattas lhes dispararam tiros, mas ninguem por elles foi attingido.

A 30 queimou-se o navio apresado, onde uma busca mais rigorosa trouxera a descoberta de documentos comprobatorios de que no littoral de S. Vicente era e desde muito tempo esperada a frota de Spilbergen.

«Isto nos deu a conhecer que fatalmente deve haver em nosso paiz traidores entre os homens principaes de quem recebe o rei de Hespanha o aviso de quanto se passa em Hollanda».

A 31 partiram quatro escaleres para uma exploração no lagamar de Santos, chegando quasi ao sopé das montanhas. Retiraram se á pressa, porém, vendo muita gente armada á espera de provavel desembarque inimigo. Desanimado Spilbergen de um accôrdo, e desilludido da possibilidade de uma empreza proficua, estava a esquadra de verga d'alto á espera de vento, prompta a largar a qualquer momento. Cada vez mais, mostravam-se atrevidos os de terra.

E' que provavelmente lhes haviam chegado reforços de S. Paulo, ás ordens dos pro-homens da villa, naquelle tempo:

Affonso Sardinha, o moço; Pedro Vaz de Barros, o primeiro, Pedro Taques, etc.

Indo os escaleres da capitanea e do *Caçador* á aguada perto de Santos, viram-se as suas guarnições atacadas súbitamente. Era um grande troço de indios, commandado por brancos, que sobre os invasores fazia chover verdadeiras nuvens de flechas.

«Atrás dos selvagens, affirma o diarista, havia portuguezes que os obrigavam, a pauladas, a avançar».

Surprehendidos fugiram os hollandezes; perseguidos de perto ainda abandonaram o escaler do *Caçador*, embarcando todos no da almiranta. Felizmente vinham quatro embarcações ao seu encontro. Reforçados voltaram ao ponto da aggressão, onde de novo travaram combate conseguindo, graças á superioridade das armas de fogo, que os inimigos se retirassem. Quatro mortos tiveram os batavos e quasi não houve homem que para bordo não voltasse ferido. Penosa impressão causou o encontro na esquadra, embora se houvesse recuperado o escaler apresado.

A 2 de fevereiro resolveu Joris van Spilbergen soltar quatro dos prisioneiros, guardando outros como refens dos seus homens presos na ilha Grande.

Entre os libertos estava Pedro Alvarez, mestre do navio incendiado, homem que parecia já ter traficado com hollandezes. «Fez-nos grandes promessas ácerca dos nossos patricios, promettendo que haveria de trabalhar com todo o ardor para que fossem soltos. A' sua palavra porém, só demos o credito sufficiente para que não nos embaçasse de todo. Si o libertamos foi porque tinha mulher e filhos e perdera todos os bens».

Os demais tambem por casados haviam sido despachados.

O almirante, compassivamente deu-lhes algum dinheiro, «mostrando-se elles nada avaros de agradecimentos, cousa aliás de que são useiros e vezeiros».

Os demais portuguezes presos, distribuidos pelos vasos da frota, deviam servir como os marinheiros neerlandezes, noticia que lhes provocou o desespero, como era de esperar.

Afinal, naquelle mesmo dia 2, mostrando-se o vento propicio, levantaram ferro os seis vasos da frota batava.

Viu-se então um bote em que um individuo remava desesperadamente em direcção á capitanea. Chegando á distancia de fala, disse o individuo que desejava falar ao almirante. Chegando este á amurada, fêl-o subir a bordo. Pediu-lhe o pobre diabo que tivesse pena do seu cunhado que ia entre os prisioneiros; offereceu-lhe então em troca da liberdade do parente um papagaio, algumas gallinhas e muitas laranjas.

Recusou Spilbergen a transacção. Insistiu o pedinte: era solteiro e sem compromissos e assim se propunha a tomar o logar do cunhado, que tinha mulher e filhos. Surdo a qualquer dictame de generosidade, ante tão extraordinaria abnegação, ordenou o chefe hollandez que o puzessem no bote com os seus presentes e o forçassem a retirar-se.

«Assim lhe mostrámos, diz o chronista, que, mercê de Deus, de tudo tinhamos abundancia»! (sic).

Dous dias ainda esteve a esquadra a bordejar á vista da barra de Santos. Só a 4 é que perdeu de vista a costa brasileira, que bem pouco — e comprehende-se! — lhe fôra hospitaleira.

V

PROSEGUIMENTO DA VIAGEM

Da tentativa hollandeza de entrada em Santos resta precioso, embora tosco, como poucos, documento iconographico: uma estampa do *Miroir, Oest et West Indical*, publicada em 1621 por Jan Jansz, editor de Amsterdam, e cujo titulo vem a ser: *Le pourtrait de capo de St. Vincent en Brésil.*

Nella se veem as cinco naus bloqueando a barra de Santos, ao passo que a *Gaivota* vigia o porto de S. Vicente. Assignala-se no canal o ponto extremo a que chegou o *Caçador,* a certa distancia de uma fortaleza grande, cujo fogo os escaleres de reconhecimento não ousaram affrontar.

As duas povoações, Sanctus e St. Vincent, têm portas, estacada, egrejas, edificios altos, sendo a segunda maior que a primeira. Notam-se em differentes pontos do littoral numerosas tropas de indios e brancos armados, á espera do desembarque dos batavos.

Veem-se ainda o incendio do engenho, e da egreja de S. Marie de Nagne (sic) e de um deposito de assucar, varios

individuos em torno de uma especie de caldeirão, uma scena de desembarque, outra de marcha em formatura, um indio balançando-se numa rêde, suspensa de duas palmeiras, e sobre uma fogueira, e dous indios nús, «afim de que se saiba como se vestem os brasileiros, homens e mulheres».

A viagem de Spilbergen foi uma das mais felizes nos fastos navaes hollandezes.

A 16 de fevereiro cruzava a esquadra o estuario do Prata; apanhando formidavel temporal no sul da Patagonia, dispersaram-se os navios, que, afinal, se reuniram novamente.

A 8 de março divisava a Terra do Fogo. Revoltou-se á tripulação da *Gaivota*, mas foi dominada, e os chefes do motim condemnados á morte e jogados ao mar, por ordem do almirante. A 28, entrava Spilbergen com quatro navios no estreito de Magalhães; desapparecera a *Gaivota*, ficando os do resto da esquadra certos de que fugira. A *Estrella d'Alva* desgarrara para a ilha dos Pinguins.

Mais de um mez levou a esquadra a atravessar o estreito. A 25 de abril encontrava-se com a *Estrella*, que perdera varios marinheiros mortos pelos patagões durante um desembarque. Só a 7 de maio é que Spilbergen entrava no Pacifico ou *Mar do Chile*, como então o designavam.

Da *Gaivota* jámais se ouviria novamente, falar durante o resto da viagem. Velejando sempre para o norte, a costear, avistaram os batavos varios estabelecimentos hespanhóes, onde a sua presença provocou demonstrações de hostilidade.

Assim, passaram por Concepcion e Valparaizo, onde na praia avistaram muita gente armada, á sua espera.

Na bahia de Quinteros decidiu Spilbergen desembarcar, para fazer aguada, custasse o que custasse. E assim, em pessoa, levou os seus escaleres á praia, onde mandou que libertassem dois dos santistas presos. Desappareceram elles, «exprimindo ao almirante os seus mil e mil agradecimentos». Eis o que não é difficil comprehender.

Contidos pelo temor da artilharia de bordo, não ousaram os hesponhóes atacar os desembarcados, que fizeram a provisão do liquido com toda a tranquillidade. A 11 de julho descobria a esquadra um ponto da costa peruana bem fortificado e guarnecido.

Estiveram os batavos dois dias, deante deste logar, á espera de vento para zarpar; a 16, de madrugada, surgiu inesperadamente, vinda do alto mar, a esquadra real hespanhola do Pacifico; oito grandes galeões, cujo general era Don Rodrigo de Mendoza e o almirante Don Pedro Alvarez de Pulgar. Trazia a fróta uns 2.000 homens de guarnição e muita artilharia. Os hollandezes esperaram-na firmemente. Um dia se passou antes que houvesse o choque. Afinal, a 17, pelas 10 horas da noite, os hespanhoes aggrediram os bátavos, sendo repellidos com grandes perdas. No dia seguinte, após furioso pelejar retiravam-se os castelhanos que haviam tido tres navios postos a pique, perdido muita gente morta, ferida e prisioneira. Relativamente fracas, foram as perdas dos seus adversarios.

Reparou o corsario rapidamente os estragos dos seus navios. Por um triz não sossobrara um delles, desmanteladissimo que o puzera a artilharia adversa.

Navegou, então, audazmente para o norte, na esperança de surprehender o Callau, porto da capital peruana. Viu, porém, na costa um exercito de cinco mil homens commandado pelo proprio vice-rei do Perú, e varios navios de guerra que com os fortes da bahia fizeram muito estrago nos seus vasos; aproou, portanto, para o norte.

Precisando a todo o transe de um logar para refresco e reparo dos barcos, ancorou no porto de Guarona (?), onde se apoderou da villa e demorou-se varios dias.

No dia 9 de agosto, navegou sobre Payta, que foi investida. Bateram-se bem os hespanhoes da guarnição, mas acabaram abandonando a cidade, cuja população civil, fugira, e foi incendiada.

Reparadas as avarias, seguiu a frota para o norte; Viajou durante um mez, fóra da vista de terra. A 21 de setembro divisava o littoral do Mexico. A 9 de outubro decidia Spilbergen entrar no porto da cidade de Acapulco.

Estava a praça bem defendida e guarnecida. Conseguiu Spilbergen tudo quanto desejava, trocando os viveres pedidos pelos seus numerosos prisioneiros da batalha do Callau.

No dia 20 retiravam-se os hollandezes, que, poucos dias depois desembarcavam num logar chamado Sant'iago, onde

encontraram resistencia energica dos hespanhoes, perdendo ahi bastante gente.

A 26, decidiu Spilbergen, então em frente ao cabo de São Lucas deixar definitivamente a America, aproando para as Philippinas.

A 23 de dezembro, attingiu o archipelago dos Ladrões. Estavam os seus navios apinhados de doentes. Depois de varias peripecias surgia, a 2 de março de 1616, em frente a Manilha.

Depois de um longo cruzeiro, de pirataria, nos mares da Insulindia, sobretudo nas aguas das Molucas, do apressamento de numerosissimas embarcações, malaias e chinezas, juncos e sampangs, e algumas hespanholas, deixava Spilbergen, rico de despojos os mares do extremo oriente, a 14 de dezembro de 1616, em direcção aos portos da Hollanda, onde chegou sem maior novidade e aureolado de enorme prestigio.

Em Java, tomara a bordo os dois grandes navegadores austraes, seus compatriotas, Lemaire e Schooten, que acabavam de fazer a sua celebre viagem de circumnavegação, de descobrir o cabo Horn e o Oceano Antartico. Seu navio, o *Endraght*, fôra confiscado em Batavia por ordem da Companhia das Indias, sob o pretexto de que os exploradores haviam desobedecido á prohibição de passar pelo estreito de Magalhães.

Portou-se Spilbergen muito mal, em relação a estes dois illustres maritimos, pois quiz a todo transe fazer crer ao publico hollandez que não passavam de impostores, não havendo realizado a viagem de que se gabavam.

Quem redigiu a narrativa de sua jornada foi o escrivão da sua capitanea, João Cornelissen de Maya, que a escreveu em latim, no anno de 1617. Teve logo edições hollandezas, francezas, inglezas e allemãs.

Traz para a historia de S. Paulo o conhecimento do episodio inedito e interessante que procurámos esboçar. E' realmente pena que nada lhe possamos contrapor em materia de documentação local. Actas scientistas das camaras de Santos e de S. Vicente, é cousa de que desde seculos não existem vestigios, e, infelizmente, na série das actas da

Camara de S. Paulo; exacta e deploravelmente, verifica-se no anno de 1615 a longa lacuna do semestre que comprehende a época da estada de Joris van Spilbergen na barra de Santos.

Assim, só se documenta o facto, graças ás escrivanices do escrivão João Cornelissen, historiographo official da expedição circumnavegatoria do illustre marinheiro neerlandez.

HISTOIRE DV VOYAGE

Nombre 2. eſt le Pourtraict de Capo de S. Vincent en Breſil,

La ou nos Nauires ce Refreſchißent, Marquez aveq des lettres comme ſenſuit.

A *ſont ſix chalouppes avecq leſquelles on met les gens a Terre.*
B *ſont nos ſoldats en ordre a fin que nous Puſſions plus ſeurement prendre Rafraiſchyſſement.*
C *eſt l'Egliſe de S. Marie de nague avecq une maiſon la ou on met le ſuccre & apres avoir pris la dehors ce qui nous eſtoit neceſſaire a eſté bruſtée pour raiſont que Pourrez lire*
D *eſt un de nos navires eſtant ſur la garde.*
E *ſont des trouppes Armées tant Portugais que ſauvages qui ſe montrent ſur le bord de la Mer.*
F *eſt la forme de la ville de S. Vincent.*
G *eſt le Pourtraict de la ville de Sanctes.*
H *eſt un chaſteau aſſis du Coſte de terre pres la Riviere.*
I *ſont quatre de nos chaloppes montant la Riviere pour querir Rafraichiſſement.*
K *eſt un de nos navires qui prend garde ſur nos chalouppes.*
L *ſont encore trouppes tant des Portugais que ſauvages qui ſe font voir au bord de la Mer.*
M *eſt un petit navire que nous avons Prins des portugais.*
N *eſt une eſcharmouche ou demourerent quatre de nos gens*
O *eſt toutte noſtre Flotte.*
P *comment on a Bruſté le petit navier portugais*
Q *la maniere comme les Breſiliens s'habillent tant hommes que femmes*
R *eſt la manieres comme aulcuns dorment dans un Retz, attachez a des Arbres.*

VN des Portugais s'avançant plus que les autres, a pris la lettre, laquelle ayant leuë, il a donné a cognoiſtre que le contenu ne l'aggreoit point, Parquoy, les banderolles de la paix oſtées, ont eſté miſes celles d'Orange, & ſommes avancés plus avant en la riviere, ou avons trouvé un baſtiment d'ou tous les gens avecq leurs meubles eſtoyent fuis. En ceſt endroict avons cueilly pluſieurs fruicts, leſquels avecq un canoy, que trouvaſmes, la & auſſi en nos propres chalouppes, avons porté aux bataux. Le ſuſdict baſtiment eſtoit fort & baſti en forme d'un village, avecq une egliſe nommée *Seignora de Nives.* Les Portugais nous advertiſſoyent qu'il avoit eſte baſti par quelques uns de lignage de la ville d'Anvers, & qu'un conte y tenoit ſa reſidence, ceſtoit auſſi une place belle, riche & bien pourvue de cannes de ſuccre.

IMP. NACIONAL

Le 24.

IMP. NACIONAL

SÃO VICENTE E SANTOS EM 1615

Estampa e legenda do MIROIR OOST and WEST INDICAL, relação de viagem de Jorio van Spilbergen.-Amsterdam, 1621.
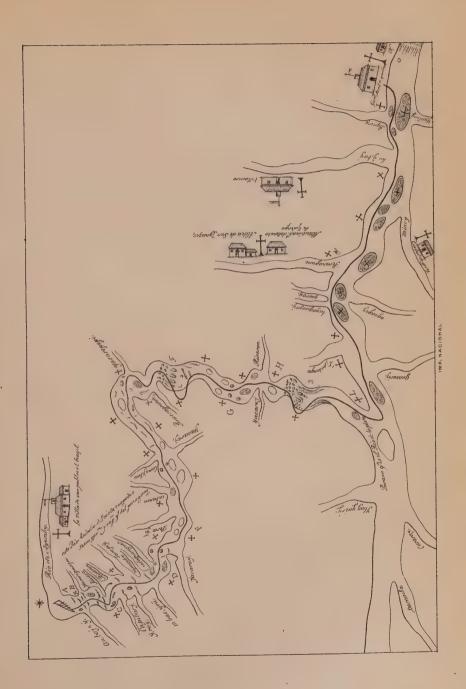
SÃO VICENTE E SANTOS EM 1615

EXPLICAÇÃO DA GRAVURA

A.— Salto que hase el rrio por nombre cachuera que vae de Altissfmos Riscos y peñascos por cuia caussa nos venimos a embarcar a bazo del caminando por tierra y a pie quarenta leguas camino fragossisimo con un Rio que le pasamos diez y ocho vezes;

DECLARACION DEL RIO

Las Rayas que le atraviesan son todas grandissim s corrientes que pase con las canoas con grandes rriesgos. Los puntos negros son Riscos y peñascos que estan en mitad de el Rio donde peligramos muchas vezes; Lesoes grandes de color amarilla són las yslas por donde pasamos que en todas las mas teniamos grandes corrientes y estas solas son las particulares quen subiera donde pintar tantos como ay — adviertase que en todo el rrio ay Raya ni punto superfluo sino la verdad — donde se hallare cruz es el Alojamiento de cadaldia y la Raya bermeja que va por medio del Rio es por donde caminavamos con las cano s procurando salvar los peligros.

B.— donde esta la C, es el poerto que le puse por nombre nuestra señora de atoçha donde estove un mes con cinquenta yndios y mis criados haziendo tres canoas para salir de alli, la primera que se hizo fué de un palo que derriuamos que tenia de Ruedo ocho brasas labramosle y vino aque dar una canoa que tenia setenta y cinco palmos de largo y seis de voca en que veniamos por este Rio cinquenta yndios y mi persona y criados. Las otras dos tenia una sesenta y seis palmos y quatro de voca, y la otra cinquenta y cinco palmos, y tres y medio de voca traian estas dos la Ropa y matalotage de todos.

C.— en la C, tuvimos una peligrosissima corriente segundo dia de nuestro biaje qué nos obligó a salir todos por tierra arresgando toda la Ropa y comida por no poder hazer otra cossa.

D.— en la d. es un peligroso salto que haze alli el Agua donde sacamos la Ropa en tierra y las canoas las echamos por el a Riesgo de haszerse mill pedaços entre aquellas peñas.
en el Rio sopo y esta una hacienda de san pallo por donde basan canoas aq^te^. Rio.

E.— en la E, esparase donde haze el Rio grandissimas corrientes.

f.— en la f es un gran salto que haze el Rio por sima de grandissimas peñas, por cuya causa saccamos las canoas por tierra por sèr imposible yr por el Rio y se bastaron dos mil pasos, su nombre propio es abayandana donde se nos atrabeso una canoa en tredas peñas despues de aver laborado los diçhos pasos sin ser poderoso a poderlas sacar con cinquenta yndios y los os los que veniamos acomodámonos lo mejor que pudimos.

g.— en la g, es un salto trabajosissimo adonde sacamos toda la Ropa y comida pera la poner fuera de Risgo.

H.— en la h, es un salto peligrossimo (*sic*) donde sacamos de las canoas la Ropa y comida por sima de peñascos y corrientes mas de media legua y adviertase que des de el salto grande de abayandana hasta aqueste de ytapira todo es grandissimas corrientes, peñascos y Riscos por donde veniamos todos los dias desnudos a hempasando las canoas y teniendolas per que no se haziessen pedasos y otras veses echandolas alagua con palancas.

I.— es un gran salto que haze el Rio por ssima de peñascos por cuya causa se sacaron las canoas obra de mill y quinientos pasos.

L.— en la l, es el fin del Rio ayunby, y adonde entra en el Rio de la Plata, en la barra del qual estan junto a unas (*sic*) ysla grandissimos Remolinos de agua

y de mucho peligro para las canoas donde me desembarqué con toda mi gente hiendo por tierra gran pedaço, y las canoas por este peligro. Caminamos por este Rio de la plata seis dias con feliz viage por ser limpissimo todo hasta el Rio donde está la m que es muy grande donde tiene su mag. dos grandes pueblos de yndios que habia en ellos entre hombres mugerez e hijos doze mill Almas dotrinandolos los padres de la compa. jurisdicion de mi govierno. A la qual barra llegué dia de nuestra.

M.— señora de setiembre que fué en el que Recinaci vautisandome padres de aqui navegué por el mismo Rio de la plata ocho dias hasta llegar a la ciudad Real de guaira donde fui Recivido por governador y capitan general como su mag. manda.

N.— en la N, es un salto grandissimo que haze el dicho Rio de la plata que siendo de legua y media de ancho bá angostandose hasta venir a ser de modo que se pueden Roxar de una parte a otra una piedra y es tal el Ruido que haze que estando en la ciudad Real de guayra tres leguas y media se oye en ella como si estuvieran de bajo del.

Y.— todos estes Riesgos que aqui digo que tuvimos son por maior que no quiero poner los que veniamos dando cada
y es çierto que la virgen sanctissima de atoçha de quien yo soy muy deuoto y todos lo fueron en esta ocacion nos sacó dellos milagrosamente y assi lo tengo por fé porque conmigo en el discurso de mi vida a hecho milagros patentissimos dandome muçhas ayudas en mis nesesidades.
tiene este Rio por donde venimos hasta entrar en el de la plata tanta abundancia de pescado y otros generos que quando llegavamos al alojamiento se llenava tanto cogido a ansuelo que comiamos todos y sobraba por ay:
tambien tiene grandissima suma de muchos tigres, leones muchissimas antas que matamos con que veniamos comiendo carne por ser como de baca mucha pazareria de diversas colores.

LA INTERPRETACION DE LOS DICHOS RIOS:

Ayemby quiere dezir Rio de unas aves
ytamiriguaçu, Rio de piedras chicas y grandes
mboy, rig — Rio de las
Riueva - A Royuelo
Capibary, Rio de las capibaras
y, roy, — Rio frio
sarapoy, — Rio de un pexe llamado sarapo
y, eguacatu — Rio sin peligros
mbaguariguien — vomitado de un pasaro
yacarey, Rio de lagartos
piray, — Rio de pexes
mbae, y, ry, — Rio capax de alojamiento
camajiboca, Rio de las camajibas de que hazen frechas
yacarepepi = Pestaña de lagarto
guacuri y, Rio de unas palmeras
y, pitanga — Rio colorado,
tayaguapoy, Rio de onzas
guiray, — Rio de pasaros
aguapey, Rio de hojas
paranapane, Rio sin pescado
mincy, Rio que no corre
hu, y, bay, Rio de
piquiry, Rio de .
Ygatimy, Rio de proa aguda.

A VIAGEM DE D. LUIS DE CÉSPEDES XERÍA

(1628)

I

OS PAULISTAS E OS JESUITAS

Desde os primeiros dias do seculo XVII a ancia de escravizar indios e os trazer ao littoral cada vez mais empolgava os paulistas e os fazia aprofundar pelo continente sul-americano.

Consolidada a situação de sua villa natal, depois das campanhas da ultima decada quinhentista, posto o arraial piratiningano a coberto de qualquer assalto eventual, com as victorias das campanhas dirigidas por Jeronymo Leitão, Jorge Corrêa e João Pereira de Sousa, passaram os aggredidos a aggressores. Não tardou que os sertões do oeste fossem em todas as direcções cortados pelos devassadores do deserto, serviçaes do trafico vermelho.

Desde os dias da descoberta, por assim dizer, mostrara Ulrico Schmidel a facilidade relativa da viagem do Paraguay a S. Paulo. Em principios do seculo XVII foram numerosos os portuguezes e paulistas que pelo interior das terras vicentinas procuraram galgar o Paraguay, conta-nos um documento de Sevilha, o auto do governador Martin de Ledesma Valderrama, mandando que á sua presença comparecessem todos os subditos de Portugal entrados em terra de além Paraná pela via de S. Paulo.

Vinte e cinco homens obedeceram á intimação, depondo, a 23 de abril de 1633, sobre a sua vinda ao Paraguay.

Desde muito prohibira o rei hespanhol semelhante caminho; só se deveria vir ao Paraguay pelo Rio da Prata. Constantes haviam sido, porém, as desobediencias ás reaes cedulas: «muchas personas las habian quebrantado».

Receosos de incorrer numa multa enorme de cem pesos de prata, vieram, como diziamos, os subditos de Portugal justificar-se do que lhes era imputado, verificando-se então quanta desidia punham os officiaes de S. M. Catholica no cumpri-

mento de suas reaes cedulas, que no emtanto «debian ser guardadas formal y puntualmente».

Assim Pedro Franco de Torres confessou estar na Assumpção desde 1607, «entrando por el puerto de San Pablo a esta ciudad y provincia» sem licença de S. M.; Henrique Paes, lisboeta, desde 1613; Sebastião de Freitas, paulistano, desde 1620; Antonio Preto, santista, desde varios annos, e assim por deante.

Verdade é que em dado anno, vendo impossivel a coacção deste movimento immigratorio, decidira o rei catholico perdoar os desobedientes.

Com o seculo XVII começa, como se sabe, a verdadeira éra das bandeiras, com as de André de Leão e Nicolau Barreto, superiormente estudadas por Orville Derby e Washington Luis. Seu fim ostensivo era a pesquisa dos metaes e das pedras preciosas, a que se ajuntavam *in petto* as idéas do «descimento» do gentio indispensavel ao «ennobrecimento da terra».

Uma após outras succedem-se as expedições, sertão a dentro. Inquietam-se os jesuitas e protestam, soffrendo o desacato de Junho de 1611, em que o povo de S. Paulo lhes mostra quanto estava pouco disposto a lhes supportar as recriminações e as tentativas de tolhimento á acção dos escravizadores.

Bem sabiam os paulistas que ao sul do Paranapanema haviam os ignacianos creado uma reserva populosissima, verdadeiro viveiro de indios captivaveis. Já em 1581, estivera em terra, hoje parananense, Jeronymo Leitão, affirma uma carta do mestre de campo d. Antonio de Añasco a Diego Marin Negron, governador do Rio da Prata, citada pelo padre Pastelis na sua sabia *Historia de la compañia de Jesus en la provincia del Paraguay*.

D. Luiz de Sousa, succedendo a seu pae d. Francisco, encarregára a dous caciques das vizinhanças de S. Paulo de alliciarem os indios do sertão do Guayrá, attrahindo-os á costa de S. Vicente, denunciavam os jesuitas do Paraguay, a 25 de Agosto de 1611.

A 14 de Novembro desse mesmo anno, notificava Añasco ao governador buenairense que, sabedor de um assalto de paulistas á aldeia de Paranambaré sahira ao encalço da ban-

deira, cujo chefe era Pedro Paes de Barros, e conseguira derrotal-a, matando dous caciques tupys, acompanhadores do bandeirante, e algemando dous outros.

Cremos que de 1610 ou 1611 data o primeiro embate bellico entre paulistas e jesuitas hespanhóes. E' deste anno o primeiro documento relativo a este assumpto, publicado pela grande autoridade de Pablo Pastells. Uma real cedula de Philippe III, datada de Madrid, de 25 de Fevereiro de 1614 e dirigida ao governador do Rio da Prata, assim se exprime: «Ho sido informado que los pueblos de Guairá, Villarrica y el spiritu santo á mas de cuatro años estan sin sacerdote que administre los sacramentos y dotrine los naturales y los vecinos de ellos hacen muchos agravios y malos tratamientos a los indios y que los dichos pueblos sirven de entrada a los portuguezes del Brasil para el Perú y que assi mismo los portuguezes de las minas de san Pablo salen de su jurisdiccion y entran en esas provincias de onde sacan muchos indios de los pueblos y nuevas reducciones donde se estan doctrinando y los llevan a lo lavor de sus minas, en las quales mueren muchos y de temor los demas que quedan se huyen a los montes y dexan de benir a convertir-se a nuestra santa feé». Assim tornava-se necessario quanto antes tomar severas medidas repressivas.

Numa carta de Philippe IV ao vice rei do Perú, marquez de Mancera, datada de Madrid, de 16 de Setembro de 1639, dizia o monarcha que desde 1614 os vizinhos e moradores da villa de S. Paulo haviam realizado varias entradas pela terra do Brasil a dentro, «como por el puerto de Patos y rio grande», onde acabava a demarcação de Portugal, prova de que talavam o territorio hoje riograndense do sul.

Em 1612 queixava-se a cabildo de Ciudad Real, a mais importante das colonias jesuiticas do Pequiry e Ivahy ao governador de Buenos Aires, contando-lhe «la inquietud de los naturales, promovida por los portugueses de la villa de San Pablo en el Brasil, quienes los han sonsacado y llevado más de 3.000 con harto perjuricio de esta ciudad». Estavam os indios no maior alvoroto e ameaçaram despovoar a região emigrando tumultuosamente além Paraná e além Iguassú. E Ciudad Real, fundação em 1557, de Ruy Dias Melgarejo, perto da fóz do Pequiry, tinha então no seu districto dezenas de milhares de almas.

Desta data até 1628 escasseiam quasi por completo os documentos referentes a assaltos de paulistas e reducções jesuiticas. Prodigioso revolvedor de archivos como é, Pastells nenhum trouxe referente a este periodo. E este silencio vem corroborar o do velho historiador jesuitico do Paraguay, o padre Charlevoix, cuja obra — vehemente requisitorio contra os paulistas — de tanto colera patriotica inflamou os nossos bons chronistas: Pedro Taques e sobretudo frei Gaspar da Madre de Deus.

II

A PARTIDA DE D. LUIS DE CÉSPEDES

Até 1618 haviam as missões jesuiticas da bacia parananiana de vento em pôpa, affirma-o Charlevoix na sua *Histoire du Paraguay*. Em 1616 e 1617 tinham numerosos reforços de missionarios acudido ao appello dos superiores sul-americanos na sua representação ao geral Claudio Acquaviva, attendida pelo successor deste, Mucio Vitelleschi. Novos estabelecimentos se fundaram, dentro em breve, florescentes, e tudo presagiava uma éra de grande prosperidade, apesar da má vontade e das perseguições mesmo dos colonos do Paraguay contra as reducções do Guayrá.

Foi então que os paulistas começaram a se tornar o verdadeiro flagello da obra dos ignacianos na America Meridional.

E' pittoresco o que o historiador loyolista, em meados do seculo XVIII, escrevia ácerca dos habitantes de S. Paulo de Piratininga. Transcrevamol-o como documento em muitos pontos curiosamente phantasioso.

«Os portuguezes, conquistadores do Brasil, depois de edificarem no littoral a cidade de S. Vicente, dahi mandaram para o interior algumas colonias, que construiram cidades, das quaes uma das mais celebres é a de S. Paulo, fundada num cantão que os indigenas chamavam Piratininga e de onde ella tomou esta appellação.

Pouco tempo depois de sua fundação, o padre Manuel da Nobrega por S. Ignacio enviado ao Brasil onde foi o primeiro provincial da Companhia, tendo achado esta pequena cidade

vantajosamente situada para nella se agrupar numerosa christandade de brasileiros, que julgava mais doceis do que os dos arredores de S. Vicente, para ahi transferiu o collegio desta cidade e, como alli chegasse na vespera da festa da Conversão de S. Paulo, no anno de 1554, dedicou a egreja do novo collegio ao apostolo das gentes, cujo nome, com o correr dos annos, se tornou o da cidade; pois, sempre a chamaram S. Paulo de Piratininga.

Seus habitantes, com o concurso dos jesuitas de seu collegio, conservaram-se algum tempo piedosos e os indios do districto, que estes religiosos facilmente protegeram dos maus tratos, á porfia abraçavam a religião christã. Isto, pouco durou, porém, e a colonia portugueza de S. Paulo de Piratininga, sobre a qual haviam os missionarios fundado suas maiores esperanças, dentro em breve tornou-se um obstaculo — que não puderam remover — ás suas conquistas espirituaes.

A principio proveiu o mal de outra colonia contigua á de S. Paulo, e onde o sangue portuguez se mesclara fortemente ao brasilico. O contagio deste mau exemplo não tardou a attingir S. Paulo e de tal mistura nasceu uma geração perversa, cujas desordens em todos os sentidos tão longe chegaram que a estes mestiços se deu o nome de Mamelucos, devido á sua semelhança com os antigos escravos dos Soldões do Egypto.

Mau grado os esforços dos governadores, magistrados e jesuitas, secundados pelos superiores ecclesiasticos, para cohibirem taes abusos, tornou-se geral a dissolução e os Mamelucos sacudiram o jugo da autoridade divina e humana.

Um grande numero de bandidos de diversas nações: portuguezes, hespanhóes, italianos e hollandezes, fugindo á alçada da justiça dos homens e insensiveis ao terror da de Deus, entre elles veiu estabelecer-se; varios brasileiros tambem acudiram e o gosto pelo saque, havendo-os empolgado, a elle se entregaram sem peias, cobrindo de horrores enorme extensão de terras. O mais rapido teria sido extirpal-os; as duas corôas de Hespanha e Portugal, assentes sobre a mesma cabeça, então, tinham igual interesse no assumpto. Mas a cidade de S. Paulo, situada nos pincaros de um rochedo, só podia ser

expugnada pela fome e para tanto se tornavam precisos numerosos exercitos que o Brasil e o Paraguay, ainda menos, não estavam em estado de levantar, sem contar que um pequeno numero de individuos, dispostos, facilmente podia defender-lhe os approxes, sendo necessario para os dominar que entre as nações houvesse um accôrdo que jámais se poderá celebrar.»

Depois de apresentar sob tão formidavel aspecto as condições estrategicas da villa paulistana, accrescentava o bom jesuita, não podendo esconder o horror que lhe causava a acção de tão desalmada gente: «O que espanta e impediu talvez que no Paraguay se tomassem, desde logo, providencias contra os Mamelucos, é que elles não precisavam sahir de sua terra para viver na abundancia e gosar de todas as doçuras da vida. Em S. Paulo respira-se um ar purissimo, sob um firmamento sempre sereno, e um clima muito temperado, embora sob os 24 graus de latitude austral. Todas as terras são ferteis e produzem excellente trigo. A canna de assucar alli medra perfeitamente e vêem-se optimas pastagens.

Assim não foi sinão por espirito de libertinagem e a attracção da pirataria que elles, através de incriveis fadigas e continuos perigos, por muito tempo percorreram estas vastas regiões selvagens a que arrebataram dous milhões de habitantes.

Nada aliás mais miseravel do que a sua vida nestas correrias, que ás vezes duravam annos a fio; muitos nellas morriam, outros achavam no regresso á terra natal as mulheres novamente casadas.

Emfim, seu proprio paiz estaria, dentro em breve, deserto, si os que não voltavam não houvessem sido substituidos por captivos, provenientes destas incursões, ou indios com quem se acompanhavam.»

Vivendo longamente entre hespanhóes, o excellente Charlevoix, encampou-lhes as affirmativas, exaggeradas, hespanholadas.

Não é crivel que os apresamentos de indios por paulistas hajam attingido a tão vultuosa cifra; talvez, quando muito, a um vigesimo dos dous milhões apregoados.

E não era só aos jesuitas que procuravam fazer mal, avança ainda o historiador.

Aos castelhanos causavam o maior damno possivel. No emtanto, perferiram os hespanhóes todos estes tormentos a sustentar as seducções contra o inimigo commum, tão antipathicos lhes eram os jesuitas.

E não só se serviam os paulistas da força como da astucia. Pretende ainda o autor loyolista que muitos delles se disfarçavam sob a roupeta e surgiam nas aldeias guaranys falando perfeitamente a lingua geral e concitando os indios a que se deixassem evangelizar. Davam-lhes pequenos presentes e faziam-se estimados. Só deixavam a mascara quando haviam reunido um bom numero de embaçados. Ahi, então, pelas ameaças e a pratica das mais terriveis violencias, tangiam rumo de S. Paulo as resignadas pontas de gado humano.

De 1621 a 1626, governou o Paraguay d. Manuel de Frias, ex-governador de Buenos Aires. Teve tempestuosa administração por causa de suas questões com o bispo, que acabou por excommungal-o.

Sabedor de taes divergencias, resolvera o Conde Duque de Olivares substituil-o antes que acabasse o prazo do seu governo, os cinco annos em que devia servir.

Assim, a seis de Fevereiro de 1625, dava-lhe successor na pessoa de d. Luiz de Céspedes Xeria, fidalgo de linhagem, que então se achava na côrte madrilenha.

Recebeu ordem que partisse immediatamente para assumir o governo da sua capitania, mas isto era bem hespanhol, ou, antes, peninsular e do tempo! — não lhe forneceu o erario regio um vintem para a viagem.

Conta-o o nomeado, na sua «Relación de viaje» que temos a vista e vamos analysar.

Partiu para Sevilha afim de embarcar num dos galeões do comboio do Prata. Precisou, porém, desistir do intento.

«Estuve quarenta dias en ella, buscando quien me diesse algun dinero para poder aviarme. Visto no hallar quien me soccorriese fueme fuerça pedir nuevas licencias.»

Nada mais caracteristico da administração dos Philippes do que essa eterna penuria do thesouro e desorganização governamental.

Passou-se d. Luiz de Céspedes a Portugal, afim de tentar seguir num navio lusitano, de verga d'alto, para o Brasil.

O resultado foi ficar preso um anno em Lisboa, pois, justamente, havendo conquistado os hollandezes a Bahia, interrompeu-se a navegação, restabelecida apenas muito após a restauração de 1° de Maio de 1625.

Da capital portugueza pessimas recordações ficaram ao capitão-general paraguayo. «Pasé infinitos trabajos, miseria y necessidades, assi por no hallar quien las socorriese como por verme cargado de obligaciones precisas.»

«De Castella nem vento nem casamento», diziam os portuguezes.... e ainda menos negocios.

Sua Majestade Catholica, sobre cujos dominios jámais se encobria o sol, via, a algumas dezenas de leguas de sua côrte real, os seus subditos dos reinos e senhorios de Portugal torcer o nariz ante a assignatura de ordens do seu real thesoureiro. De nada valeu ao pobre d. Luiz uma cedula de credito no valor de mil ducados que de Madrid lhe haviam enviado como ajuda de custo.

Banqueiros e negociantes portuguezes não quizeram por cousa alguma descontal-a.

Assim se queixava o delegado real de um destes desconfiados e precavidos — e muito havia-o de que — argentarios lusitanos: «Llegué a un hombre tan desvergonzado como su oficio, crucéle las manos y pidele, pues podia, dese limosna y me ayudase asegurando su dinero cón tan conocida ganancia, me despedió con lo «Dios te provea».

De nada valia a firma de sua majestade catholica! Nenhum credito merecia o seu real credito! Quanta insolencia de tãos maus subditos!

Tudo isto narrava o desprezado capitão-general a seu augusto amo.

Si acaso lesse o seu aranzel, o sr. d. Felippe, o Terceiro de Portugal e Quarto de Hespanha, pensaria de si para si, no intimo da consciencia, que os seus bons vassallos de Portugal andavam sensatamente não se afoitando em lhe honrar a real assignatura, sobretudo naquelles tempos calamitosos das guerras de Flandres com o hollandez rebelde e ameaçadoramente forte, em que os cofres regios andavam na mais deploravel das vazantes.

III

VIAGEM ACCIDENTADA

Afinal restaurada a Bahia e a navegação para o Brasil poude o desconsolado Capitão-General pobretão do Paraguay arranjar transporte para o Rio de Janeiro; tarefa entre parenthesis nada facil.

Já embarcara certa vez a pobre roupa e a rica pessoa quando o mestre da caravella, não vendo o seu passageiro provocar o classico quarto de hora rabelaisiano, o chamou á explicação succinta do que pretendia fazer em materia de pontualidade financeira.

«Desconfiado el maestro me pidió fiador de los fletes» relata S. Ex. de quem desconfiava o arguto mestre portuguez.

E fel-o bem. S. Ex. não conseguiu demonstrar-lhe que se explicaria em moeda sonante, a não ser por meio de promessas endossaveis, hypotheticamente, por sua majestade, seu real amo.

E assim o exigente luso, que não fiava, fez o pobre Capitão-General castelhano sahir de bordo com a pequena trouxa, desmoralizado e merencorio.

«De verguenza que me obligó a perder el buen successo de mi viaje! dexê aquel navio siendo lo que yo mas aborrecia en este mundo temeroso de lo que el coraçon me avisava; fue me fuerza olvidar agravios y dessimular passiones.»

Quanta affronta a engulir, insolencias a deixar sem troco!

Afinal conseguiu sahir de Lisboa para a Bahia a 18 de abril de 1626, numa das naus da India.

A S. Salvador chegou com quarenta dias de viagem, que lhe pareceram quarenta mil; estava doente, provavelmente ralado de bile.

Em todo o caso fizera a travessia «gratis pro rege» continuando indescontavel e innegociavel a famosa letra dos mil ducados.

Na Bahia creou alma nova, tratado como foi, com a maior amabilidade, pelo governador interino da praça d. Francisco de Moura.

Ali já estava havia seis mezes, á espera de conducção para o sul, quando viu chegar o novo governador geral do Brasil Diogo Luiz de Oliveira.

Graças aos bons serviços deste e aos de uma senhora hespanhola a quem chama d. Anna de Avendano, «poderosa de credito y dineros», pessoa que com elle viera de Europa, e mulher do contador de Buenos Aires, julgou Céspedes poder reencetar a tão demorada jornada.

Havia, porém na época enorme falta de embarcações. Por fim de contas, descobriu-se um pequeno patacho. Nelle embarcou a senhora sua enorme bagagem, quarenta ou cincoenta negros escravos, criadagem colossal «de su obligacion» além de quatorze ou quinze passageiras da familia e sequito.

E por cima de tudo «frayles y mas frayles de suerte que, apenas cavian de pié», narra o desconsolado don Luis.

Assim desanimou o desastrado viajante de seguir nessa tigella navegante de sardinhas, «quise antes perder tan mal conjuncion que salir com ella». E fel-o bem que o anjo da boa estrella o inspirava...

Partido o tal patacho de d. Anna, muitas semanas decorreram antes que apparecesse outro navio de rota para o sul. Finalmente, encontrou-se um mestre, a quem conveio a viagem. Pedindo o beneplacito do Governador Geral para a partida, espantou-se d. Luis de sua attitude. Accusou Diogo Luiz de Oliveira o mestre do barco de villania, ameaçando-o castigal-o, porque o enganava.

Espavorido com a nova demora, passou Céspedes ao recurso da solicitação humilde.

«Que se doesse S. S. de um fidalgo pobre, criado de Sua Majestade, seu amo commum, e cujas instrucções devia procurar fazer cumprir.»

Asperamente lhe contestou o governador geral, chegando a pôr-lhe em duvida a validade das nomeações de Capitão-General.

«Sali tan afligido como desconfiado de que aqueste cavallero hiciesse por mi la menor cosa del mundo.»

Foi apadrinhar-se com d. Francisco de Moura e este lhe obteve nova entrevista. Neste encontro falou o pobre castelhano ao seu poderoso contrariador «con tanta sumission como cortessia». Afinal arrancou de «su generossa perssona (que es tan gorda como malcriada) — annota ironica e rancorosamente, e á guiza de desabafo — a permissão do embarque, isto porém, depois de muitos incidentes desagradaveis «vendo (yo) que no tenia remedio, dê gracias a Dios y encommendé el sufrimiento a mi paciencia.»

Nada gentil, como se vê, para com o collega castelhano o sr. Governador Geral do Brasil, pouco fidalgo ao que se nota, muito embora pertencesse á casa illustre dos Morgados de Oliveira!

Impoz Diogo Luiz ao mestre que levasse a Martim de Sá, governador do Rio de Janeiro, grande carregamento de munições de guerra e tudo gratis! «sin que a Su Majestad le costasse um maravedis!» Não houve remedio sinão acceital-o. Pareciam levantadas as ultimas difficuldades mas qual! surgiram novas; quiz o mestre uma fiança de muitos mil ducados, do Capitão-General e do seu companheiro de viagem, certo Piolino.

Não houve ahi mais meio de accôrdo, apezar de nova e provavel exhibição da famosa letra sobre o thesouro hespanhol.

Surgiu então terceiro navio que fazia sua primeira viagem transatlantica. Vinha com as obras mortas por acabar, porém e precisou ultimal-as. Dahi nova delonga...

Neste interim appareceu inesperadamente a dominar as aguas de Todos os Santos a divisão do terrivel corsario Pieter Heyn com nove grandes naus de guerra e quatro pequenas, a 3 de março de 1627. Era a segunda vez que o apavorante Pedro Peres vinha ao Brasil.

Prepararam-se os portuguezes para a defesa da praça. Entraram os hollandezes pelo porto a dentro «tan atrevidos como desvergonçados», tomaram vinte e cinco navios de commercio, e fizeram façanhas espantosas.

Aproveita-se na sua narrativa o castelhano para carregar o sombrio do quadro. Assim depois de dizer que muita cousa não relata a sua majestade «por verguenza», conta

haver visto quatro batavos num batel apossarem-se de tres grandes navios portuguezes, cuja guarnição espavorida se deitara a nado para a praia.

«No meio da presa estava o meu navio !» declara o desafortunado narrador no auge do mais comico desconsolo.

Retirando-se Heyn das aguas da Bahia tornou-se-lhe insoluvel o problema do proseguimento da jornada.

Lançando mão dos ultimos recursos, empenhando as joias, «dando por um o que valia tres», viveu o desastrado Capitão-General varios mezes ainda na então capital brasileira... «os dias na esperança de um só dia» que era o de seu encantado embarque.

Ralado de furor desabafa-se no seio paterno de Sua Majestade. Si o Governador Geral do Brasil não lhe arranjava conducção era porque «no procurava mas que su ynterés» a saber carregar os navios disponiveis com os proprios assucares. Descambava Don Luis para o terreno da calumnia, levado pela colera.

Afinal obteve Piolino que num barco construido na Bahia o admitissem e ao amigo.

Na hora de partir a embarcação para Buenos Aires declarou Diogo Luiz de Oliveira que a não deixaria sahir por não saber se aquella praça não estaria em poder dos batavos, como constava. Teniesse (vo) paciencia que veynte dias mas ó menos no me hacian al caso» nota o pobre e contrariadissimo itinerante.

Realmente, o que eram tres semanas para quem vinha esperando um anno? A entrada de um barco de Pernambuco relatando que de Buenos Aires haviam fugido varios navios, que se achavam no Recife, ainda mais acirrou a resistencia e os receios de Diogo Luiz.

Ordenou a descarga dos generos já postos a bordo, dando porém, liberdade ao mestre de navegar para onde quizesse.

Declarou este a Céspedes que á vista das noticias de modo algum iria ao Prata.

Comprehendendo que jámais sahiria da Bahia, e, em desespero de causa, decidiu D. Luis arrostar os mares, numa canoa grande que bordejasse até ao Rio de Janeiro.

«Teniendo por mejor el poner-me en tan conocido peligro que esperar de aquel caballero obras que correspondiesen con sus obligaciones, si es que las tenia.»

A 11 de janeiro de 1628, partia o governador paraguayo após vinte mezes de Bahia! «veynte mezes de encantamento!»

«Embarque-me nos muy contente aunque contra el parecer de todos mis amigos, poniendo en por delante al riesgo a que me ponia en un barco tan pequeno que mas parecia desesperacion que temorosidad de animo. Sali de aquel laverinto confiado en la misericordia divina».

Começou bem a viagem, com mar sereno. Eram os pilotos ignarissimos, porém; viram ao longe uma povoação, no fim, de algum tempo, e não souberam dizer si era ou não o Espirito Santo.

Logo depois, em uma noite, quasi se perderam no Parcel dos Abrolhos. Abalroaram tres vezes os perigosos escolhos e por um triz naufragaram. Foi o alarma a bordo formidavel.

«Accudimos con lagrimas a pedir favor y misericordia a Christo Nuestro Señor, pidiendo por nuestra intercessora a su Santissima Madre, a quien nos encomendamos mui de veras prometiendo todos em qualquier tierra que tocasemos yr descalssos a su santa casa; fue servida esta señora de livrar-nos milagrosamente.»

Pouco depois, chegados á Victoria, cumpriam todos o voto. «Tan devotos como contritos suvimos a una hermida de su ynvocacion: es Nuestra Señora de la Peña».

Demittiu Don Luis os deploraveis pilotos, arranjou outros e partiu com rumo ao Rio de Janeiro, onde após excellente travessia ancorou a 4 de fevereiro de 1628.

Recebido com a maior cortezia e affecto pelo governador Martim de Sá e seu illustre filho Salvador Corrêa de Sá, o futuro e gloorioso restaurador de Angola, hospedou-se Céspedes em casa do primeiro.

«Alli estuve tan regalado y servido quanto yo soy certo en encarecer su cortessia y nobleça, que materias tan altas quedan siempre offendidas de alabanças», proclama, dando largas á gratidão.

E mais ainda: comprehendendo quanto eram imperiosas as circumstancias em que se achava o tão atrazado governador do Paraguay, ordenou Martim de Sá, ao mestre da unica barca, então no porto do Rio, descarregasse a lotação toda e se aprestasse para singrar rumo do Rio da Prata.

Ia o commandante, obedecer-lhe, quando os officiaes da Real Fazenda embargaram-lhe o passo, sob o pretexto de que usurpara direitos alfandegarios.

Debalde tentou o governador accommodar a questão, nada conseguiu. A' vista de tão desagradavel impedimento aconselhou ao hospede que fizesse por terra, desde Santos, a viagem ao Paraguay. Acceitou Don Luiz o alvitre e Martim forneceu-lhe todo o aviamento: «canoas, negros y infindos presentes».

IV

IMPRESSÕES DE VIAGEM

Fosse Don Luis de Céspedes um grego das antigas éras e logo teria ido sacrificar aos altares de Eros, divindade propicia que lhe acompanhava agora os passos, a compensal-o das attribulações, maçadas e contrariedades que lhe valera a má vontade inexplicavel e gratuita do Destino, impassivel e insondavel.

Uma causa muito particular provocara tanta sympathia da parte de Martim de Sá para com a sua pessoa. Deixémos porém, que o interessado explique o caso:

«El mayor y demás estima que a su hermano el capitan Gonçalo Corrêa de Saa para que fuese haciendo-me merced y allanar las dificuldades estando todo a punto y yo para salir lo mas breve que fuese posible, se ofreció que estes señores aficionados de mi justo agradecimiento tuvieron por bien de estimar mi persona para dueños de sus voluntads y esposo de una hija de el capitan Gonçalo Corrêa de Saa, sobriño del governador Martin Corrêa de Sá y nieta de Salvador Corrêa de Sá, governador y poblador que fue desta tierra e assi teniendo-me por feliz y estimando tan buena suerte e favor.»

Como se vê, na familia dos Corrêa de Sá, não se ligava maior importancia ao velho proloquio lusitano, já lembrado, que lembrava á gente de Portugal que de Castella ninguem quizesse vento ou casamento. «Talvez a seduzisse a idéa de uma alliança com um capitão-general.

Acaso teria o classico «coup de foudre» determinado este enlace que o attribulado itinerante modestamente dizia a seu soberano «haver sido milagroso» ? passados tantos fracassos e trabalhos? E que casamento!

«Quien duda que quisso nuestro Señior premiar la paciencia que he ofrecido a su divina majestad», commentava arroubado o castelhano, deslumbrado do que lhe acontecera.

Agora tinha «por compañera una señora tan principal como hermossa y virtuosa que quanto es por mi, confiesso no haveria merecido».

Bella compensação lhe reservara a passagem forçada e extra-programma pelo Rio de Janeiro! Quanto abençoava todos aquelles estorvos da Bahia, que o haviam feito mudar de itinerario! As rabugiges, atrevimentos e exigencias do Governador Geral, nada mais haviam sido do que manifestações da benevolencia da divindade propicia que lhe permittira fazer a America tão rapida e commodamente.

E' que a dona fluminense «tan principal como hermosa y virtuosa», além de tantos dotes lhe trouxera o mais principal delles, nada menos de quarenta mil ducados.

Pouco valia, porém, esta aurea montanha em comparação ao que representava a posse de sua portadora, observava o feliz marido, pois de tal senhora ser senhor superava a valia de «quarenta millones de carbuncos!» mais diamantes do que todos os das minas de Golconda!

«Cesso en su encarecimiento, terminava elle a sua «abundantia cordis», ya que viendome tan aficionado desculparame qualquier que fuera curioso».

Em doce enbevecimento da esposa e do dote, deixou-se d. Luis de Céspedes ficar no Rio de Janeiro.

Afinal, lembrado de que devia assumir, um dia ou outro, o cargo que o levara a peregrinar pelos Brasis, decidiu-se a partir, por terra, para o paiz de sua jurisdicção.

Resolvera seguir só, pois ia ter uma jornada tão longa quanto sobretudo desconfortavel e perigosa.

A 8 de junho de 1628 se ia, deixando a joven d. Victoria na casa paterna. Compunha-se o seu comboio de duas grandes canôas. A 18, depois de escalas pela ilha Grande e S. Sebastião, chegava a Santos. Ali se demorou onze dias, sendo muito bem tratado por todos e presenteado, «especialmente pelo capitão mór da capitania de S. Vicente, circumstancia perfeitamente explicavel, visto como tal autoridade, ao que nos indica a chronologia de Azevedo Marques, não era sinão o proprio sogro! Gonçalo Corrêa de Sá, locotenente do donatario, aliás, pela segunda vez, de 1626 a 1632, sinão o seu successor immediato ou substituto interino Alvaro Luiz do Valle.

Em Santos, assistiu ás tres grandes festas de «Corpus», S. João Baptista e S. Pedro e S. Paulo.

Mandando chamar á sua presença o ouvidor da capitania, que então era Amador Bueno da Ribeira, apresentou-lhe um requerimento para que tornasse effectiva a prohibição das entradas de paulistas no Paraguay. «Nenhuma pessoa, quem quer que fosse, se mostrasse ousado, a ponto de ir ás terras de sua jurisdicção». Respondendo-lhe, dizia, o futuro «acclamado» de 1641 que faria affixar editaes, prohibindo tal transito, sob pena de 500 ducados de multa, mas ao mesmo tempo prevenia que o capitão-general só se poderia fazer acompanhado das pessoas designadas pelo capitão-mór da capitania vicentina.

Não se contentou d. Luiz de Céspedes com a provisão ouvidoral para documentar o zelo por Sua Majestade Catholica; fez, segundo requerimento agora ao capitão-mór Alvaro Luis do Valle, aliás de autoridade dubia, pedindo-lhe prohibisse a entrada dos portuguezes em terras do Guayrá. Deferiu-lhe Valle o pedido num alvará em que acenava com o confisco dos bens e a applicação de graves penas aos contraventores.

Autorizava, entretanto, um bandeirante de S. Paulo, o capitão Manuel Preto, a servir de guia ás canôas do capitão-general paraguayo. Tietê abaixo, podendo levar comsigo

sómente seis indios e nenhum branco. Apenas chegasse a uma villa castelhana voltasse a S. Paulo, sem digressões. Si, durante a viagem, deixasse o rumo collimado, fosse tido como traidor á corôa de Sua Majestade. De sua conducta, ficaria aliás responsavel d. Luis de Céspedes.

Fazendo que lhe dessem traslados dos requerimentos para maior garantia — tratando com portuguezes, julgava-o elle, hespanhol, de sã prudencia e precaução — dispoz-se o governador do Paraguay a proseguir a interminavel viagem.

Sahiu de Santos para S. Paulo no dia de S. Pedro e S. Paulo 29 de junho de 1628, e de sua ascenção pelas anfractuosidades da Serra maritima não lhe ficaram reminiscencias agradaveis, no percorrer a estrada que ligava as duas villas: «trabajosissimo camiño por donde no pueden andar cavalgaduras y los hombres, para haver de passar-le a de ser en hamacas en hombros de los naturales de la tierra».

Assim caberia aos pobres indios das aldeias dos arredores de S. Paulo a tarefa, pouco suave, de carregarem S. Exc. pelas veredas escorregadias do Cubatão.

Gaba-se d. Luis de Céspedes de haver tido, em S. Paulo, excellente acolhimento: «Fuy muy bien recebido y regalado de todos los moradores, estare siempre reconocido», declara ao Rei.

Curiosa gratidão, comtudo, esta que tão pouco tempo, depois lhe ditava a carta confidencial de 8 de novembro de 1628 a Sua Majestade. Curto lhe fôra o reconhecimento pelas provas amigaveis dos paulistas, a seu respeito, pois delles faz a mais negra descripção de actos e costumes, da vida commum, projectos e emprezas.

Começa prevenindo o seu real amo, para que não se espante do que vai lêr: «Suplico a Vuestra Majestad mire con atencion desde aquilo que le boy diciendo y oyrá desta gente de San Pablo y su jurisdicion las mayores maldades, trayciones y vellaquerias, que hazen ni an hecho vasallos suyos».

Quatrocentos homens em estado de pegar em armas, dizia d. Luis de Céspedes, residiam em S. Paulo, quatrocentos moradores, a que dá o appellido de soldados.

Vivia a villa com as casas fechadas, habitualmente, por-

que a «assistencia» dos habitantes «mujeres y hijos es en el campo», commentava. Trazendo do littoral uma serie de attestações de passagem e de serviços ainda não se dava o governador por satisfeito. Novas provas desejava para convencer Sua Majestade de seu zelo e da importancia dos serviços que allegava.

Assim obteve que a 2 de julho de 1628 lhe dessem os padres Salvador da Silva, superior do collegio paulistano; Joseph da Costa e João de Almeida, superiores das aldeias da Escada, Conceição e S. Miguel um certificado declarando que só trouxera e levava os criados do seu serviço, além da roupa do uso «mostrando-se em tudo mui zeloso do serviço de Sua Majestade».

E isto o affirmavam, «in verbo sacerdotis».

Novo documento lhes pediu o eminente itinerante e elles lho deram afiançando que como testemunhas de vista lhe haviam assistido ao embarque.

Homem meticuloso e cauteloso este sr. d. Luis de Céspedes y Xeri'a que, a 16 de julho deixava a villa paulistana rumo de oeste.

Talvez houvesse contribuido para a brevidade de sua estada em S. Paulo, a attitude da Camara local.

A 8 de julho, reunidos os edis: o juiz órdinario Mauricio de Castilho, o vereador «baltezar de godoi», e o procurador do concelho, Christovam Mendes, ausente o vereador, «dioguo brabosa» por estar doente, puzeram os ditos officiaes eleitos para 1628, «em pratiqua as cousas do bem commum».

E como houvesse escaldante ordem do dia, «pello procurador foi dito que requeria aos offisiaes que lhe requeria soubesem como o governador do peragoai que nesta vila está para pasar, mandasse saber, se trazia ordem para pasar por este caminho por ser proibido».

Era o assumpto grave sinão gravissimo, implicando uma questão de intrusão de jurisdicção. Embora ao mesmo tempo subditos do rei da Respanha e de Portugal, não podiam os vassallos de uma das corôas invadir a esphera do poderio da outra. Assim os officiaes da Camara paulistana mandaram «se soubesse a ordem que trazia de sua majestade para passar por S. Paulo».

Indica isto que teve o sr. d. Luis de Céspedes Xeriá a necessidade de exhibir ordens e patentes, circumstancia que provavelmente o irritou, tendo-a como insolencia dos atrevidos plebeus paulistanos para com um representante fidalgo da majestade catholica de El Rei o Senhor Don Philippe o Terceiro. Dahi o azedume do seu relatorio sobre os paulistanos, talvez.

Ninguem mais turbulento do que os paulistas de então nem logar do mundo existia onde tamanha e tão grave impunidade reinasse. «Vienen al pueblo los dias de fiesta y esos armados com escopetas, rrodelas y pistolas publicamente consientelo las justicias. Porque no ja son mas que en la aparencia y son como las démas muertes, cuchilladas y otras ynsolencias, matandose y aguardandose en los camiños todos los dias sin que aya sido castigado hombre ninguno hasta el dia de oy ni tal se save.»

Com o maior desplante, já em S. Paulo lhe haviam contado que estavam em campo, numa expedição destinada a apresar os aldeiados de Guayrá, novecentos homens da villa e seu termo, seguidos de tres mil indios.

Pretendia d. Luis, que, sabedores de suas intenções quanto a tentar proteger os reduzidos do Guayrá, efficientemente, haviam os paulistas pensado supprimil-o. «Estando yo ali harto temeroso que no me matasen porque savian el zelo con que venia a estorbarles.»

Assim, deu se pressa em preparar o comboio com que devia descer o Tietê e o Paraná para chegar ás terras de sua capitania. Seguiam-no seis criados, além de cinco indios e indias, parece que ajustados em S. Paulo. Quarenta remadores indigenas formavam a sua maruja fluvial. Levava-os «pagos com o seu dinheiro», isto é, com alguns ducados do dote, jactava-se ao amo real que tanto o deixara durante tres annos sem subsidios nem soccorros e sempre com a impagavel letra de mil ducados, innegociavel. Muito amor ao pennacho devia ser o deste homem tão pertinaz em empossar-se do seu cargo, através de tão pavorosa viagem como esta que ia emprehender, sobretudo agora em que estava rico e em lua de mel.

V

PELO ANHEMBY E O RIO GRANDE

Sahindo de S. Paulo, a 16 de julho de 1628, declara don Luis de Céspedes que deixára «aquela mala tierra con toda priessa». Quiçá receava que os paulistas o obrigassem a descer a serra rumo do mar.

Caminhou então quarenta leguas penosas por tierra y a pie, por ser camiño fragosissimo que no se puede andar de otra manera con ynfinitos travajos de llubias y rios». Dezoito vezes teve de atravessar o Tietê nesta jornada. Tal percurso fazia-o para attingir um ponto onde a navegação do grande rio começasse a ser mais franca.

Afinal, chegou a este porto, a que deu o nome de Nossa Senhora de Atocha, e onde se demorou um mez a construir «embarcaciones de palos grandisimos». Fabricou tres, das quaes a que destinava para si excavada num madeiro gigantesco, provavelmente pluri-secular peroba, com uma circumferencia de oito braças (17m,60). De tal madeiro fez uma barca longa de setenta e cinco palmos, dezeseis metros e meio, com seis palmos de bocca (1m,32).

Nella vinhamos, diz elle, «sinquenta yndios que remavan y mi persona y criados. Las otras dos eran la mitad menos donde benian el sustento nuestro y de los yndios».

De onde teria o capitão-general encelado esta viagem Tietê a baixo? E' difficil dizel-o.

Logo a jusante de um salto chamado pelos portuguezes, «cachuera» (sic) e de onde o Ayemby («quer decir rio de unas aves añumas»), annotava elle, se precipita de «altisimos peñascos».

Provavelmente, para, além do Salto de Itú.

Nada mais temeroso do que tal jornada fluvial contava elle ao rei. Só a descer o Tietê gastara dezenove dias.

Dois após a partida, teve de desembarcar toda a comitiva para alliviar as embarcações que deviam luctar contra «peligrosissima corriente», que por um triz levou ao fundo do rio «toda la ropa y comida».

Passados dois dias, ainda, já cruzara á esquerda as barras do Itamiriguassú (ou rio »de las piedras chicas y grandes»), do Sarapoy (ou rio «de un pese llamado Sarapós») do Yequacatú (ou rio «sin peligro»), e do Inbaguariguen (vomito de passaro) (sic), deixando á direita as fozes do Imboyry (rio de las quentas), Capibary (rio de las Capibaras). Yroy (rio frio), e Yearehy (rio de lagartos). Foi-lhe então preciso descarregar os batelões, deixando-os descer o fio d'agua «a riesgo de hazer se mill pedaços entre aquellas peñas».

Eram bons os barqueiros e nada succedeu. Reembarcou o capitão-general, que nove dias mais tarde pousava nas immediações de um grande salto, de onde se precipitava o rio, do alto de «grandisimas peñas». «Sacamos las canoas por tierra por imposible yr por el ryo y se botaron dos mil pasos. Su nombre proprio es Abayandava (sic) donde se nos atrabesó una canoa entre dos peñas, despues de aver laborado dos dichos pasos». Não houve meios de safala apesar dos esforços dos cincoenta indios e dos mais homens que na comitiva vinham.

«Accomodamonos lo mejor que pudiemos», philosopha pacientemente o capitão-general itinerante.

Além dos rios citados, vira ainda don Luis até ao Avanhadava as barras dos seguintes affluentes do Tietê á esquerda o Piray ou rio dos peixes, Ubaeyry ou «rio capax de alojamiento», Camasibeca («rio de las camasibas de que hazen frechas», e do Yacarepepi («pestana de lagarto). A' direita annotara um segundo Jacarehy e uma «Rivera grande» anonyma. Perto da confluencia do Sarapoy avistara uma fazenda de gente de S. Paulo, subindo canoas por este affluente que provavelmente é o Sorocaba.

Cinco dias depois de haver deixado o Avanhandava, attingia o salto de Itapura, através do trecho encachoeirado que lhe ditava estas palavras: «desde el salto grande de Abayandava hasta aquesté de Itapira, todo es grandisimas corrientes y penascos y riscos por donde veniamos todos los dias, desnudos, acompañando las canoas y teniéndolas para que no se hiciesen pedazos, y otras veces echandolas al agua con palancas».

No Itapura, nova e penosissima varação. Na noite seguinte, dormiu don Luis no pontal do Paraná e do Tietê. Annotou ainda a existencia á direita de um terceiro Jacarehy, affluente do Tietê e a esquerda a de anonymo «riberón».

Entrando no Paraná, assustou-o, muito, o rebojo do Jupiá: «grandisimos remolinos de agua y de mucho peligro para las canoas, donde me desembarqué con toda mi gente, siendo por tierra gran pedazo y las canoas por este peligro».

Seis dias navegou o Paraná, com grande felicidade.

Entre o Tietê e o «Paranapané» (sic) cruzou as barras do Ypiranga (rio Colorado), do Tayaguapey (rio de onzas). e do Guiray (rio dos passaros). Paranapanema, segundo elle, quer dizer «rio sin pescado».

A' margem direita, hoje matto-grossense, divisara as fozes do Guacury («rio de unas palmeras») e Aguapehy (rio de Lozas).

No pontal do Paranapanema, na margem hoje paranaense, encontrou o Capitão-General verdadeiras cidades de indios christanizados pelos jesuitas, nada menos de doze mil pessoas. .Tierra de mi jurisdicción», apressa-se em dizer ao rei. Assim, a seu ver, o limite extremo do Brasil, para o Sul, vinha a ser o Paranapanema... e o era, de facto, na época.

Ao grande aldeiamento de Loreto, vizinho de outro não menos importante, sobre o Paranapanema, o de Santo Ignacio, chegou don Luis a 8 de setembro de 1628, data que lhe era muito cara, pois neste dia «renascera, baptizando-se». dizia, piedosamente.

Quarenta mezes havia que Sua Majestade o despachara de Madrid! Tambem o Paraguay não sahira do logar e derase tempo ao tempo, como se costumava fazer naquella pasmaceira administrativa da Hespanha dos Philippes.

Novo antheu a tomar alento no sólo materno e a reflectir que estava onde mandava, partiu don Luis sem detença para a cidade real de Guayrá, onde chegou com mais oito dias de viagem pelo Paraná, cruzando as barras do Ivahy (Huybay-«rio de canoas»), do Iguatemy («rio de pesca aguda), e Pequiry (rio de las mosarras).

A cidade real de Guayrá, situada na confluencia do Pequiry e do Paraná, achava-se, portanto, a montante das

Sete Quédas, a cujo respeito assim se exprime o capitão-general: «El Rio de la Plata, siendo de legua y media de ancho, vá agotandose hasta venir a ser de modo que se puede arojar de una parte á otra una piedra y es tal el ruido que hace que estando en la ciudad real, tres leguas y media, se oye en ella como si estuvieran debajo de él.»

Synthetizando os perigos da viagem, desde S. Paulo, dizia don Luis ao soberano: «Todos estos riesgos que aqui digo q. tuvimos, son por mayor que no quiero poner los tropezones que veniamos dando cada hora, y es cierto que la Virgen Santisima de Atocha, de quien yo soy muy devoto — y todos los fueran en esta ocasión -- nos sacó dellos milagrosamente y asi lo tengo por fé porq. conmigo en el descurso de mi vida ha hecho tres milagros patentisimos, dandome muchas ayudas en mis necesidades.»

Circumstancia que sobremodo impressionára o capitão-general era a prodigiosa piscosidade do Tietê. Tal a abundancia de pescado, que uma pequena redada trazia enormes quantidades de exemplares pertencentes a numerosissimas especies ichtyologicas.

«Tambien tiene grandisima suma de casas», conclue elle, referindo-se ainda ás margens do Anhemby, «muchos tigres, leones, muchisimas antas, que matamos, con que veniamos comiendo carne por ser como de vaca». A caça de penna nada ficava a dever em abundancia á de pêlo: «hay mucha pasararia de diversos colores».

Chegado á Ciudad Real e empossando-se do governo paraguayo, narrou don Luis de Céspedes suas aventuras em extenso documento, datado de oito de novembro de 1628. Prevenia desde logo sua majestade de que se preparasse para ouvir ácerca do Guayrá e do Paraguay «las mayores lastimas de pobresa y desnudes, poco govierno, poco amparo en las cosas de Dios y ninguna ayuda en el uno ni en el otro».

Começava pedindo ao rei que castigasse exemplarmente os seus detestaveis vassallos paulistas, «que, não contentes de serem maus em sua terra natal, ainda o eram mais em relação aos habitantes das Reducções Jesuiticas, cujos mo-

radores captivavam, mandando-os vender em Santos e no Rio de Janeiro, por todo o Estado do Brasil e até em Lisboa».

Com a maior philaucia e arrogancia lhe haviam dado noticia os de S. Paulo da grande expedição de 900 brancos e 3.000 tupys, que exactamente agora se preparava para arruinar as Reducções ao sul do Paranapanema.

«Ansi me lo dixeron elles mismos», affirmava o Capitão-General, para logo depois calorosamente apostrophar o Rei Catholico nos termos seguintes:

«Vuestra Majestad, por quien es y por Dios Nuestro Señor, primeramente remedie esto y haga castigar estas traydores que aun no lo son solo en lo que he dicho sino tambien en lo que hazen y es que para salir en campo a hazer estas vellaquerias ellos mesmos se hazen capitanes, alferez y sargentos y alsan vanderas y tocan caxas sin consentimento de su governador.»

Mal traçára, porém, o substantivo hierarchico, acudiu-lhe á memoria a lembrança dos maus tratos e pirraças do Governador Geral brasileiro, e assim aproveitou o ensejo para, generalizando, aggredir as autoridades do Brasil, em desabafo de despeito e resentimento. Soubera em S. Paulo que todas as providencias contra os sertanistas não passavam de méra comedia, «para hespanhol e jesuita verem», dir-se-ia. Os governadores «lo saben y no lo remedian». «Porque hablo a vuestra magestad lo que bi y no lo que ay y quedo corto por no selle molesto y quien tiene la culpa de que esta ladronera y capa de todos los deliquentes del Bracil y de Lisboa son los governadores generales de aquel Estado, que han tenido y tienen hasta agora su parte de lo que aquellos les tapan la boca para que no se les embien el castigo que merecen. Y tambien es causa sus mismas justicias que son los capitanes y los que los acaudillan.».

VI

O MAPPA DE D. LUIS DE CÉSPEDES

Não se póde dizer que o estylo do sr. d. Luis de Céspedes Xeria seja de indiscutivel crystallinidade. Pelo con-

trario, a sua feição aranzelica frequentemente dá sério trabalho aos que pretendem interpretal-o.

Teve a excellente idéa de fazer de sua viagem um mappa ou roteiro a que, modesta mas conscienciosamente, chama «boron» e dedicou a Philippe IV, seu real amo. Desenhou-o com as tintas de certas hervas selvagens só para pôr Sua Majestade ao par dos perigos e trabalhos de sua dilatadissima viagem.

Este mappa ou «topographia», como então se dizia, é curiosissimo e tanto mais precioso quanto representa, a nosso ver, a primeira carta de penetração do Brasil.

Assignalada a sua presença no Archivo General de Indias em Sevilha, pela obra monumental de Pablo Pastells, mandamol-o copiar para a collecção de cartographia colonial paulista, do Museu Paulista.

Reproduziu-o o habil cartographo sr. Santiago Montero Diaz, em fiel fac-simile. E' um mappa de 1.18 por 0m,79, e nelle se vêem delineados os cursos do Tieté e do Paraná. Não ha idéas de escalas, proporções, coordenadas geographicas, nem accidentes orographicos ou quaesquer outros. Nem siquer se lembrou o topographo de conservar uma certa relação entre os volumes dos dois grandes rios.

O Tietê é representado tão largo e ás vezes mais que o Paraná, «que és el Rio de la Plata».

Como já o temos referido, assignala o autor numerosos nomes de affluentes dos dois caudaes; os do Tietê perderam os appellidos que lhes attribue, e cujas etymologias guaranys não parecem das mais autorizadas.

Queremos crêr que o seu Sarapoy seja muito provavelmente o nosso Sorocaba, pelo facto de lembrar que por elle se navegava e ter este como affluente superior o actual Saraputy. O Capivary, provavelmente, é o mesmo assim chamado hoje.

A sua «Rivera grande», anonyma, poderia passar pelo Piracicaba, si a não puzesse tão perto do Avanhandava.

Aos grandes affluentes da esquerda do Paraná attribue em geral a nomes que conservam até hoje: Pequiry, Ivahy, Paranapanema,. Os seus Guiray, Tayaguapory e Ypitanga

são os nossos Santo Anastacio, Peixe e Aguapehy. Na margem matto-grossense menciona o Iguatemy e o Aguapehy, nomes que subsistiram, e o Guacury, antigo appellido do Sucuriú, cremos.

Os seus Aguapehy parecem ser o nosso Pardo e Miney («rio que no corre») o Ivinheima.

Acima da foz do Tietê colloca um grande caudal, desemboccando no Paraná, em terras de S. Paulo, a que chama Itayguiry, e á esquerda um menor, o Curaray.

Naturalmente, assim os denomina, servindo-se de informações recebidas. Assignalando a confluencia dos dois grandes caudaes formadores do Paraná, a um delles chama Paranahyba, e deixa o outro como tronco do Rio da Prata.

Ao nosso actual Rio Grande, denominação que ainda no seculo XVIII vemos attribuida ao caudal que hoje chamamos Paraná, imprime comtudo uma directriz de sul a norte, absolutamente falsa.

Estes depoimentos nos revelam que em 1628 já o Paranahyba era conhecido pelo nome que hoje tem.

Facto curioso é que, tratando a carta cespediana do curso superior do Paraná, nella não haja a minima referencia á cachoeira de Urubupungá, que o itinerante não póde deixar de ter conhecido, dada a sua situação de contiguidade á foz do Tietê.

O grande esclarecimento que ella nos traz é que a navegação do Sorocaba, do Tietê e do Paraná era cousa corrente em principios do seculo XVIII. Dahi a facilidade em admittir-se a possibilidade das primeiras expedições paulistas, exploradoras do territorio matto-grossense, de que nós falam os velhos chronistas.

Chegado a Ciudad Real, quiz o capitão general conhecer o districto do Guayrá. Assim, visitou Villa Rica, «onde se coje y haze la yerva», conta.

Muita miseria por toda a parte presenciou.

Em materia de vestuario só viu indios e brancos maltrapilhos. Até mesmo os alcaides e regedores «benian vestindo lienço de algodon tenido de negro y esto mui roto. Las mujeres y hijos destos andan vestidos de la misma, hasta las camisas».

Pouca a abundancia de viveres. Além de umas raizes chamadas yucas, só havia laranjas e um pouco de milho. «No tiene bacas ni obejas ni otro ningun ganado.» Tambem jámais ali estivera governador ou visitador ecclesiastico algum.

Passando a Xeres, a cidade de além Paraná, que dentro em breve os paulistas destruiriam, notou a mesma penuria.

Emfim, concretizava o delegado regio doia lhe ver como viviam tão barbaramente hespanhóes e vassallos de sua majestade, e isto decorrido quasi um seculo da descoberta do Paraguay.

Grandes planos formára para a restauração de tão flagellada terra, e via em todos os incidentes de sua tormentosa e demorada viagem o dedo da Providencia.

In petto, naturalmente ao traçar taes conceitos, referia-se ao casamento fluminense.

«Entiendo como xptiano (christão) que quiso simpre Dios Nuestro Señor hiciese yo este camino para su santo servicio.»

Tambem o tinham os povos como um verdadeiro enviado de Deus.

«Entretanto por esta ciudad Real de Guayra comensaron los hombres, las mujeres y los niños derramando muchas lagrimas de contento a decidirse unas a vozes de alegria que «ya. a venido el Redentor de nuestros trabajos y desventuras.»

Acabava don Luis a sua carta lembrando ao rei que do proprio bolso gastára muito dinheiro. Casára-se no Rio de Janeiro e ali logo se separara da mulher para acudir ás exigencias do real serviço. Permittisse sua majestade, pois, que esta senhora pudesse vir com sua casa e criados. «Para que yo y ella, estemos como Dios manda», dizia piedosa e apaixonadamente.

Algum tempo mais tarde ia d. Victoria de Sá estabelecer-se no Paraguay, ao lado do esposo, que em principios de 1629 fôra empossado do governo de Assumpção.

Repetiu o penosissimo itinerario do marido, o que mostra quanto nesta senhora havia a energia dos illustres Sás de que provinha,

No governo de d. Luiz de Céspedes Xeria deu-se o arrazamento total das missões do Guayrá pelos paulistas, commandados por Antonio Raposo.

O facto de haver passado por S. Paulo e ser casado com uma brasileira fez que os autores jesuiticos muito lhe hajam maltratado a memoria, sob a increpação de que, informado das intenções dos paulistas, nada obrou para evitar o perigo que ameaçava as aldeias dos ignacinos hespanhoes.

Tudo aconteceu «por permision inicua del governador del Paraguay d. Luis de Céspedes», diz o contemporaneo anonymo citado por Pastells.

Em 1631 o provincial da companhia no Paraguay, padre Francisco Vasquez Trujillo, accusava-o perante o rei de conluio com os paulistas e de obrigar os indios christãos a trabalhar como escravos em hervaes que explorava na serra de Maracajú. Assim tambem o dr. D. Garcia Enriquez Rabanal. «D. Luis de Céspedes, que se casó en Rio de Janeiro y entró por la via de San Pablo acompañado de muchos de ellos los favoreció y ayudó».

Quem ao Paraguay trouxera D. Victoria de Sá, fôra André Fernandes, o fundador, com seu pae, Manuel Fernandes Ramos, de Parnahyba.

Ora, a este sertanista se devia a destruição da reducção de S. Paulo. «E's uno de los mayores piratas y mas cruel matador de indios que fueran ao certon», delle diz o Provincial.

Tropelias sem conta praticára e retirára-se para S. Paulo levando comsigo numerosos captivos do Paraguay com perfeita sciencia de Céspedes.

Emfim, é grande a cópia de documentos promovendo a accusação acerba do Capitão-General. Conheceu-os Charlevoix, que com vehemencia o aggride. Assim, pretende que, fazendo a viagem terrestre, desobedecera a terminantes ordens regias, inventando haver recebido permissão especial para semelhante fim.

A insinuação de apoio dado aos paulistas contra os jesuitas parece uma exageração do autor francez.

Levanta-se agora em sua defesa o relatorio confidencial a Philippe IV, datado de Guayrá e de 8 de novembro de 1628. E' o que analisámos, o documento de quanto a sua estada em S. Paulo lhe inspirou a mais funda antipathia pelos paulistas, a quem faz, como vimos, as maiores e mais graves increpações.

Convém, entretanto, lembrar que a dubieza de sua attitude, em 1631, foi de tal ordem, que permitte suspeitar da sinceridade das suas opiniões.

Acaso, com o decorrer do tempo, teria modificado «in totum» o seu modo de os julgar? a ponto de se tornar seu tacito alliado?

Seria, acaso, tambem, o mais refalsado e cynico dos hypocritas?

Não é o nosso intento discutir o caso.

Mencionemos, comtudo, que contra elle procedeu a Audiencia de Charcas, em 1632, prendendo-o suspendendo-o do cargo, condemnando-o a uma multa de quatro mil pesos, além de inhabilital-o por seis annos para qualquer officio real.

«Castigo digno, avança Lózano, porém, menor que suas atrozes maldades». Montoya, parte activa no processo, fez-lhe então as mais acerbas accusações. Socio dos paulistas na venda dos indios, fôra quem lhes promovera as entradas. Chegára a ponto de mandar capturar infelizes indios fugidos aos apresadores.

A elle, referindo-se ainda agora repete Teschauer, na sua «Historia do Rio Grande do Sul», as mesmas accusações, affirmando mal informado que d. Luis se fizéra acompanhar por uma bandeira de paulistas.

Assim, estamos em face de um dilemma: ou tal não é exacto ou todos os documentos por Céspedes enviados ao rei de Hespanha, e que analysamos, são vergonhosamente falsos e adrede preparados para embaçar a côrte.

Apesar da destituição, continuou d. Luis no Paraguay. Tomou activa parte nas pendencias de 1648 entre o violento bispo de Assumpção, d. Fray Bernardino de Cárdenas, e os jesuitas, naturalmente a favor daquelle.

Algum tempo mais tarde, em 1631, estando os loyolistas expulsos do Paraguay, e havendo-lhe o bispo mandado queimar o Collegio, em Assumpção, assignou d. Luis de Céspedes um termo de retratação e reparação do que disséra e fizéra contra a companhia.

Em 1657 era alcaide ordinario de Assumpção.

Pouco depois, morria. Sua viuva, segundo nos parece, voltou então á terra natal.

Como não tivesse filhos e fosse summamente piedosa, ao fallecer no Rio de Janeiro, a 26 de agosto de 1667, deixou todos os seus grandes bens aos benedictinos, as tres fazendas de Camorim, em Jacarépaguá, que a Ordem conservou até 1892, e quatro sobrados á rua dos Governadores.

Vê-se o seu tumulo no centro da nave da egreja da grande abbadia fluminense.

Entre as obrigações dos outorgados, pelo legado, instituira uma procissão e festa sollenne annual, no dia de S. Gonçalo, onomastico de seu pae.

Não quiz, comtudo, fazel-o para S. Luiz, santo do nome do marido.

Implicaria acaso o facto em alguma exprobação posthuma ao Capitão-General castelhano, a quem desposára, como para mais uma vez documentar o proverbio luso, que approxima casamento e mortalha ?

UM CRESO COLONIAL

Deixou-nos o insubstituivel Pedro Taques — e não fôra elle, certamente, tudo teria o olvido avassalado — a lembrança do fausto e da opulencia do padre Dr. Guilherme Pompeu de Almeida, presbytero secular que, nascido em Paranahyba em 1656, ahi falleceu em 1713, ha dois seculos pois.

Traçando a seu respeito pequena noticia biographica, de todos conhecida, desde que o Instituto Brasileiro inseriu na sua monumental Revista, a *Nobiliarchia Paulistana*, firmou-se a lenda de que o Padre Pompeu possuia immensos cabedaes, que delle fazia um creso do Brazil setecentista.

Sobre ser muito leal e summamente veridico o illustre chronista não deixava, porém de pender, um pouco, para uma tal ou qual megalomania. O que pôde dizer da fortuna do Padre Guilherme Pompeu — de quem se orgulhava ser proximo parente, primo em terceiro grau — naturalmente o soube já augmentado pela amplificação que soe dar aos assumptos a tradição oral.

A publicação do testamento do millionario de Parnahyba, por Azevedo Marques, em 1879, veio reduzir um pouco as proporções de tal fortuna e suggerir contestações ao que avançara o chronista.

Assim, pois, alludindo ao fausto com que vivia Pompeu em sua casa de Parnahyba, diz P. Taques: «para grandeza do tratamento da casa deste heroe paulista basta saber-se, que fazia paramentar cem camas, cada uma com cortinado proprio, lençóes finos de bretanha guarnecidos de rendas e com uma bacia de prata debaixo de cada uma das ditas cem camas, sem pedir nada emprestado». Ora, ao fazer o Padre Pompeu a descripção da sua prataria, quer em testamento, quer a inventarial-a, em diversos annos, não deixou menção alguma deste luxo, singular e curiosamente applicado, devemos confessal-o. Talvez se acanhasse com a referencia a semelhantes vasos destinados á commodiade dos hospedes. Ainda assim: tal não teria razão de ser; em duas relações que constam do seu livro borrador de negocios appa-

recem apontamentos relativos ás bacias, reduzidas a uma meia duzia se tanto. Extranhará talvez o leitor tratarmos de tal assumpto; resta-nos, porém, tão pouco acerca do Padre Pompeu que é este o unico argumento preciso numerico com que podemos tornar frisante a tendencia augmentativadora de Pedro Taques.

Estes pequenos reparos não pretendem de todo diminuir a importancia das posses de Guilherme Pompeu. Para o seu tempo, para o Brasil deserto de 1700 e segregado do resto do mundo, para a capitania de S. Paulo, contando apenas algumas escassas dezenas de milhares de almas era elle uma formidavel potencia financeira.

Como chegou a reunir tão vastos cabedaes?

Herdara do pae um bom começo de fortuna ou melhor: já em vida do Capitão-Mór Guilherme Pompeu de Almeida recebera, provavelmente, avultadas quantias, que soube fazer prosperar maravilhosamente, quer da herança materna, quer de adiantamentos de legitima, pois já antes do fallecimento daquelle, em novembro de 1691, realisava grandes transacções commerciaes.

Foi o Capitão-Mór Guilherme Pompeu muito rico para a época; fez consideraveis doações á capella de Nossa Senhora da Conceição de Vuturuna que edificára em 1687, deu 200$ em 1671 para a fundação da Santa Casa de Misericordia de S. Paulo, e 400$ na mesma época, com contribuição para a indemnisação de guerra paga por Portugal á Hollanda — donativos enormes para o tempo — teve uma baixella de prata de quarenta arrobas, latifundios sem conta, etc. Vê-se, pois, que ao Padre Pompeu coube certamente grande herança.

Resolvera elle, a principio, ser franciscano, dissuadindo-o do intento, os pedidos dos paes, diz-nos Pedro Taques. E realmente, mostrava desconhecer a vocação verdadeira, ao pensar em tornar-se voluntariamente pauperrimo e religioso mendicante, pois, nascera com extraordinarias aptidões para banqueiro e commerciante.

Voltando da Bahia, onde fôra «aprender a lingua latina nos pateos do collegio dos jesuitas, onde se consumara excellente grammatico», estabeleceu-se em Parnahyba, de onde

nunca mais deveria sahir, por longo prazo pelo menos, entabolando uma série de operações commerciaes e industriaes que lhe permittiram ajuntar enorme fortuna — para o tempo». convém lembral-o.

Agricultor e criador opulento, assistiu aos primeiros movimentos do formidavel *rush* paulista para o ouro, a que se deve a descoberta e povoamento do solo de Minas, o territorio immenso dos Cataguazes. Sem deixar Parnahyba associou-se Guilherme Pompeu a esta entrada do sertão, fazendo-se banqueiro dos que partiam, e mandando, ás catas, expedições sobre expedições de mineradores, por conta propria, ou dirigidas por empregados e socios seus. No livro de registro de seus negocios surgem centenas de nomes de bandeirantes, os mais illustres e os obscuros; com todos entreteve relações; todos elles lhe mandavam ouro e quasi todos lhe foram devedores.

Ao mesmo tempo ia o seu capataz, João Pinto, buscar o metal precioso ás catas riquissimas que começavam a ser abertas; levava comboios de cem ou duzentos escravos do *gentio da Guiné e peças da terra*, escopeteiros e espingardeiros, e cada uma destas viagens era, em geral, summamente rendosa. Comprehendeu logo Guilherme Pompeu que os proveitos do ouro nunca são para os mineradores e fez João Pinto por vezes voltar ás lavras tangendo grandes pontas de gado, ou a levar carregamento que os mineiros, separados da civilisação pelo deserto, soffregamente adquiriam por preços altamente remuneradores. Estas boiadas vinham dos campos de Curytiba, onde iam procural-as outros associados de Pompeu, parentes ou amigos; o sobrinho Pedro Frazão de Brito, que as buscava a 150 e mais leguas ao sul de São Paulo, o primo Luiz Pedroso de Barros, etc. Ao mesmo tempo fabricava em Parnahyba a escravaria do creso, marmelada de que vendia milhares de caixas para Minas a 400 rs. a caixeta, carne salgada, toucinho, etc., levando os comboios sal e assucar e ainda armas, enxadas e almocafres, numerosos objectos de procedencia europêa que do Rio de Janeiro, da Bahia, do Reino chegavam continuamente.

Negociava Pompeu em dezenas de artigos: pannos, linhos, chapéos, calçados, drogas e remedios, ferragens, trigo, algodão e sal, e o seu commercio descendo ás pequenas cousas, levava-o a vender carne de vacca fresca aos seus vizinhos de Parnahyba. Possuindo em suas fazendas officinas de ferreiro e serralheiro fazia concertar fechos de escopeta e pôr coronhas novas, fechaduras e cadeados, fabricando-se alli utensilios e ferramentas, pregos e parafusos. O seu grande negocio consistia, porém, nas transacções bancarias. Dava e tomava avultadas quantias a juros. Devia a varios, e muitissimos lhe deviam dinheiro de contado, ouro quintado, ouro em pó, barretas fundidas e moedas. Estenderam-se-lhe os negocios a centenas de mineradores que lhe remettiam, continuamente, do sertão, o producto das lavras, a maior parte a figurar-lhe nos livros como parentes o que não é extranhavel, dado o intenso *in-breading* dos primeiros povoadores da capitania vicentina, ou compadres.

O que á primeira vista resulta da leitura dos livros do Padre Pompeu era a absoluta honorabilidade com que se effectuavam então todas as transacções.

A cada passo diz o capitalista: *estou pela sua verdade, deve-me o que disser.*

Não ha negocios terminados por velhacadas: *safámos contas, safei contas* eis as palavras a que pospõe constantemente Pompeu a assignatura.

Juros altos não os cobrava tambem; quasi sempre oito por cento, excepcionalmente dez, quando não de *amor em graça*. Dado a escassez do numerario e o seu enorme valor acquisitivo, então, era a taxa mais que modica, sobretudo se nos lembrarmos que, em principios do seculo XIX, vinte e quatro por cento ao anno representavam juro corrente em Minas, e no interior do paiz, em geral, como hoje, 8 e 9 por cento. Trinta e seis por cento pagavam os boiadeiros alegremente, tomando todo o dinheiro que encontravam a esta taxa, pois o negocio rendia immenso.

Os grandes lucros que o Padre Pompeu auferia provinham certamente da porcentagem com que se pagava no ouro recebido.

Frequentes copias do seu borrador nos mostram que recebia a oitava nas Minas a 800 e 900 rs. quando em S. Paulo nunca valeu menos de mil réis, no seu tempo, chegando mesmo a 1$200 e até a 1$500, verdade é que excepcionalmente. Os bens immoveis é que pouco deviam valer, em Parnahyba e S. Paulo, pois, a troco de minimos emprestimos, os devedores, por vezes, davam-lhe em hypotheca, terras e casas.

Fazia fé para a validade da transacção e assignatura do devedor no livro do credor.

A somma de garantias pedidas, é que attingia extraordinaria elevação. Haja vista o seguinte:

«*Deve-me Salvador Gonçalves de Aguiar, em dinheiro que lhe emprestei, de amor em graça, por tempo de um anno, cento e noventa e dous mil e quatrocentos réis, e sendo caso o tenha mais tempo, em seu poder correrá a juros de oito por cento, cada anno, para o que me obrigou e fez hypotheca de todos os seus bens moveis e de raiz, havidos ou por haver, e pessas de gentio da terra e de Guiné; e disso não poderá dar, nem alhear, nem vender dos sobreditos bens sem prº satisfazer a dita contia do principal a ganhos; e por verdade se assignou neste meu livro, hoje o primeiro de Agosto de 1696 annos.*

São *192$400 rs.*

(*assignado*) *Salvador Glz. de Aguiar.*

Curioso o reforço de garantias de que se cercou o capitalista, receioso da perda dos 192 mil réis:

«*Aos cinco de Março de 1697 annos se obrigarão a ser fiadores da contia acima de cento e noventa e dois mil e quatrocentos réis, que me deve Salvador Gonçalves de Aguiar, e se obrigam a toda a contia e juros, como corre, vicente e Manuel de Aguiar, como fiadores e principaes pagadores da contia toda sobredita, obrigão de todo a fazer hypotheca de todos os seus bens, assim moveis como de raiz, havidos e por haver e não podendo vender e nem alhear seus bens, até eu ser pago de principal e juros, não podendo por*

duvida alguma nesta obrigação que fazê e querê que valha e e tenha vigor como se fora escriptura publica e se assinarão no mesmo dia mez e anno.

As quantias dadas a juros cifravam-se frequentemente em exiguas parcellas como se deprehende do seguinte:

Conta dos q. m. devê dinheiro a juros, a oito por cento, hoje 26 de Fevereiro de 1696.

Bento do Rego Barbosa	174$104
Domingos Pinto Coelho	16$000
André Nunes de Leivas	50$000
Alvaro Netto Bicudo	32$560
Albano de Góes de Mattos	50$000
Francisco de Proença Pontes	25$000
Clemente Portes del Rei	150$000
Diogo de Lara e Moraes	32$000
Antonio Frz Barros	13$000
Joseph. de Almeida Lara	50$000
Braz de Almeida	50$000
Cap. Sebastião Santos de Olv.ª	55$720
Martinho Furquim	32$000
Salvador Glz. de Aguiar	192$400
Joseph Gomes Madr.ª	50$000

Chega este total a menos de um conto de réis.

Eram algumas d'estas dividas já, então, um tanto antigas como a primeira, datando de 11 de Agosto de 1690.

Não quer isto dizer, porém que todas as transacções do Padre Guilherme Pompeu tão limitadas fossem; a maior parte se fazia por intermedio de um verdadeiro encontro de contas continuas com os seus comittentes a quem se encarregava, por exemplo, de mandar quintar o ouro de sua propriedade no Rio de Janeiro.

Assim, tambem, avultados relativamente, eram os seus negocios com Fernão Paes de Barros, Simão Bueno, Diogo de Lara a quem frequentemente pedia mil, e dous e cinco mil cruzados emprestados, com certo prazo de pagamento; e outros.

.. ..

O livro que tivemos occasião de ver de assentos dos negocios do Padre Guilherme, está muito maltratado; foram-lhe as folhas todas arrancadas, achando-se agora, reunidas sem nexo algum. Parece ter sido uma especie de borrador. Se outro destino teve, deduz-se do seu aspecto de que a escripturação do creso parnahybano era feita com uma desordem compativel apenas com aquelles tempos de absoluta honorabilidade geral, em que commerciou o seu possuidor.

Senão transcrevamos uma pagina relativa ás suas contas com um correspondente na Villa de Santos, o bem conhecido Gaspar Gonçalves de Araujo.

ANNO DE 1698

Dei ao Cap. Gaspar Gonçalves de Araujo dr.º que pagou de frete, e gasto dos dous moleques que vieram da Bahia ao Sargento mór Bento do Amaral da Silva 9$200
Dei mais da conta que mandou aos 26 de novembro 21$950
Devo da receita de 27 de Fever.ro de 1699 annos 64$900
Recebi 2 arr. de cera do procedido das 298as 1|2 de ouro que mandei ao Rio de Jan.ro
Mandei pagar os 24$000 do resto que devia a Ant. Tavares da conta de Matheus de Escudeiro e receber C. Gp.ar Gonçalves por conta de G. Ferreira Pinto Recebeu este dr..
Devo-lhe 18 quintaes de ferro a 5$000 o quintal mais 2 arr. de asso a 160 rs. a lb.
Recebi o ferro aos 8 de março e forão 67 arr. e duas de asso, este anno de 1699; importa o ferro a 5$000 rs. o quintal 83$750
as duas arr. de asso a 160 rs. a la. emporta tudo 10$240
Devo da receita de 8 de março de 1699 a 91$870 em que entra a conta das duas arr. de asso acima ditas que são 10$240 que entra nos ditos 91$870
Aos 30 de Junho de 1699 recebi conta ajustada em que devo em dr. 15$000
Por Agosto lhe remetti trinta e tantas 8.s de ouro, perto de 40 oitavas p.ra m.dar ao Rio ao seu correspondente, de hua receita: minha,

Deve-me em d.ro 7$800 rs. de ouro que lhe remetti dos seus cem mil réis, que eu lá tinha, q. lhe mandei ouro de mais.
Aos 29 de março lhe mandei juntamente com as tres barrettas da laude em frente 42 marcos de prata para obras de casa e da receita; mais 8 marcos de meu comp.e Claudio Furqui p.a duas salvas e de seus pucaros, remetti mais no mesmo dia duas barretas ao dito p.ra as remetter á B.a a Ignacio de Mattos q. perf.iuntas.
deve-me mais 112 oitavas e meia de ouro quintado que lhe emprestei aos 20 de março de 1700. Pagará o ouro como me pediu a 1$400 rs. q. acceitará, q. importa em 214 1|2. ou 300$ 300 rs. d.ro G.me Pompeu de Almeida.*

Não era o Padre Guilherme o unico *commissario* a receber ouro em Parnahyba, se nos é permittida a expressão moderna, seus recebimentos subiram progressivamente, porém, e em alguns annos obteve grande superioridade sobre os demais correspondentes.

Vejamos um interessante documento de 1698:

«Por curiosidade faço a conta seg.te do ouro q. entrou na villa de S.ta Anna do Parnahyba este anno de 1698, de Agosto em diante, e é o seg.te:

Por Agosto do dicto Anno recebi 80 oitavas que me mandou João Pinto e 40 que mandou meu primo Sulpicio Pedroso e é portanto 120 8.vas em pó.

Por setembro trouxe Mel Roiz 150, Mel. Corrêa 30 D.os Alves, 50, 230 8.vos em pó.

João Gonçalves das Minas do Sul, sessenta oitavas em pó.

O Capitão Manoel Garcia 20 libras. O Capitão Manoel Bicudo e seus filhos 18 lbs. quint.as O Capitão Manoel Franco quint.as 8 lbs. D.os da Rocha 6 l.as quintadas e 3 l.s p.o da quintada mêa l. Francisco Paes quatro l.as Joseph de Camargo duas l.as Matheus de Escudeiro duas l.as Br.do Vieira uma l.aa Antonio de Oliveira duas l.as Philippe de Abreu 4 l.as mais 3 D.os Pinto, mais duas quintadas. Seb.am Leme hua quarta.

Veyo me a mi, por Jan. de 1699, assi meu como diversas pessoas para eu mandar quintar 34 l.as em pó mais 23 e meia:

Fazendo compras na Europa por conta de terceiros e em diversas praças do Brasil, tinha Guilherme Pompeu

numerosos correspondentes em Santos, Rio de Janeiro, Bahia, Lisboa, Porto e Roma, e constantemente reforçava os seus depositos, como se lê no *borrador* em differentes logares. Não eram estas contas correntes, muito avultadas se as compararmos as dos commerciantes embora mediocres de nossos dias; assim, quando muito, attingiam a dez e vinte mil cruzados, somma esta muito elevada, para os principios do seculo XVIII, porém. Antonio Corrêa Monção e Santos Mendes Maciel, do Reino faziam vir os generos e artigos da industria: da Bahia por Ignacio de Mattos negros e *moleques ladinos* chegavam; ao Rio ia ter ás mãos de Diogo de Lara e Moraes o ouro a quintar-se ao passo que em Santos, de Gaspar Gonçalves de Araujo, lhe remettiam as cargas de sal, os fardos de fazendas e as miudezas.

Facto interessante: cobrava Guilherme Pompeu de varios dos seus committentes uma certa taxa para a conservação da estrada que ligava o planalto a Santos, variando estas contribuições de um cruzado a dois mil réis annuaes.

Outra cobrança, e esta muito mais exigida, era do pagamento por parte de mineradores e bandeirantes até, das diversas cathegorias de committentes, das annuidades relativas a varias irmandades de Parnahyba, a confraria do Senhor sobretudo de que Pompeu foi em extremo zelador. Chegassem as suas contas a quantias elevadas não se dispensava elle de apresentar aos clientes, desde muito afastados de Parnahyba, residentes a centenas e centenas de kilometros de S. Paulo separados do mundo pelo deserto, as notas em que lhes pedia tres, cinco ou oito patacas de igual numero de annuidades em atrazo da confraria do Senhor ou do glorioso São Francisco Xavier.

Terminando este pequeno artigo transcrevamos uma ultima e interessante conta; a que Pompeu cobrou a um seu primo, Antonio Castanho, que, preparando-se para ir ao sertão, em sua casa viera surtir-se.

Uma escopeta	6$000
12 libras de polvora	4$800
36 libras de chumbo	3$600
Um tacho de 6 libras	3$880

Um prato de estanho	1$280
7 facas	$600
Alvayade e pedra hume	$480
1 papel de alfinetes	1$600
1 terçado	1$280
3 cadeados	$600
2 arrobas de toucinho	1$600
4 machados e 4 podões	2$000
Dr.º fornecido aos Indios	2$000
5 collares	$300
1 canoa	7$000
Confraria do Senhor anno de 1690	1$000

O commentario dos manuscriptos do Padre Guilherme Pompeu permitte, até certo ponto, a reconstrucção de determinada face de S. Paulo setecentista, muito embora os documentos se achem notavelmente desfalcados e sobretudo truncados.

O que neste singelo apanhado, escripto ao correr da penna, transcrevemos ao leitor pode dar sufficiente idéa de quão valioso vem a ser para a historia da civilisação entre nós, o avariado borrador do creso colonial parnahybano.

MARTYRIOS DE IGUATEMY

1769-1777

I

UMA EXPEDIÇÃO A IGUATEMY

Não ha no passado paulista nome que recorde mais sinistras lembranças quanto esse do rio mattogrossense, affluente do Paraná em cujas margens se ergueu a colonia militar setecentista a que, como por ironia, attribuiu a preferencia piedosa do capitão-general, seu fundador, a invocação de Nossa Senhora dos Prazeres.

E realmente na historia dolorosa dos estabelecimentos congeneres, aqui e ali semeados na solidão de nossas fronteiras, como atalaias e cobertura do territorio brasileiro, quer hajam sido em Matto Grosso ou na Amazonia, apenas talvez possa o horrivel Forte do Principe da Beira tão lobregos annaes apresentar, tanta dor e tanto sacrificio; tanto dispendio de energia inutil e tão torvas reminiscencias consiga evocar, quanto o presidio paulista, posto avançado nas lindes castelhanas do Paraguay. Tumulo de milhares de brasileiros, violentamente arrancados aos seus lares pelo despotismo colonial, e encaminhados como para matadouro certo, foi «o Iguatemy» a causa do terror dos humildes e dos desvalidos da capitania de S. Paulo, durante lustros a fio, a causa do despovoamento intenso do territorio paulista, a quem arrebatou milhares de almas pelo exodo e o refugio nos sertões brutos. E ao mesmo tempo, quanto motivo de soffrimento para os militares e funccionarios encarregados de sua localização, da sua guarda e manutenção, desde os primeiros dias até aos ultimos! Que somma de privações desencadeada sobre todos estes homens agrilhoados pela cadeia do real serviço e a instigação do infindo respeito ás vontades regias!

A empresas destas se applica, em toda a inteireza, o conceito camoneano do «mais que promettia a força humana».

E assim, dos dez annos em que durou o apavorante presidio de Nossa Senhora dos Prazeres, — pesadello de no-

bres e plebeus, exhaustor de recursos da depauperadissima capitania paulista, espectro estarrecedor de poderosos e humildes, — taes tradições ficaram, que o nome tão euphonico do caudal que lhe deu o nome vulgar, se transformou no symbolo evocador de calamidades sem conta.

Não ha quem ignore que em meiados do seculo XVIII resolveram as duas corôas ibericas delimitar as suas possessões sul-americanas, e quão numerosas foram então as questões obscurissimas a resolver em tal demarcação, mostrando-se por assim dizer insoluveis. Nada mais difficil do que a localização do famoso meridiano de Tordesilhas, successor da linha alexandrina. Nada mais mysterioso do que a geographia do interior do nosso continente. Ainda em principios do seculo, era corrente entre os maiores cartographos a crença firme da existencia do lago phantastico de Parima, da terra prodigiosa do El Dorado, e da cidade pasmosa de Manoa. Ainda por ali andariam a passeiar o Candido de Voltaire e o seu famoso preceptor o optimista Dr. Pangloss. Nesta mesma época avançavam quasi todos os mais reputados geographos que, no centro do Brasil, do grande lago de Eupana, vertiam o Tocantins, o S. Francisco, o Paraguay e o Paraná; que o rio Real e o S. Francisco corriam parallelamente e por vezes no mesmo leito... E assim por deante... Haveria em 1703 Guilherme de l'Isle, geographo mor da Sua Magestade Christianissima e autoridade acatadissima no seu tempo de collogar as nascentes do Tietê, no... Cabo Frio!

Nada pois de admirar que, dos trabalhos da demarcação provocada pelo tratado de Madrid em 1750, haja surgido o celebre *Mappa das Côrtes*, cheio dos mais grosseiros erros, apesar da solennidade de suas chancellas, rubricadas pelos ministros e plenipotenciarios luso-hespanhóes, das graves formulas diplomaticas que se lhe inscrevem no verso e *tutti quanti*. Que abominavel hydrographia é o que á primeira vista resalta do mais perfunctorio exame! E era documento de fazer inteira fé! Mandando-o examinar pelo illustre cartographo Levasseur, poz-lhe o barão do Rio Branco em destaque os erros grosseiros da situação do nosso littoral, traçado segundo uma série de posições, cujas coordenadas são absolutamente falsas.

Fosse como fosse, esboçada a primeira demarcação, como que começaram as autoridades portuguezas a vislumbrar a existencia da linha divisoria real que se devia estabelecer para separar o Paraguay das terras de Matto Grosso. Convinha traçada bastante ao sul do curso dos rios por onde transitavam as monções de Porto Feliz a Cuyabá via Tietê — Paraná e as contravertentes da bacia do Paraguay. D'ahi a idéa de se fundar um presidio muito ao sul, o mais proximo possivel dos estabelecimentos castelhanos.

Incumberia á capitania de S. Paulo o estabelecimento e a manutenção de semelhante posto avançado, decidira Pombal, então Oeiras ainda. Nem de outro modo podia ser, pois escassissimos eram os recursos dos nucleos portuguezes de Cuyabá, tanto mais quanto o accesso pelas terras mattogrossenses apresentava difficuldades incomparavelmente maiores do que as do lado paulista.

Restabelecido o governo autonomo de S. Paulo em 1765 com a nomeação do Morgado de Matheus, d. Luiz Antonio de Sousa Botelho e Mourão para capitão general, teve este ordem de estudar o problema, cuja solução devia ser urgentemente levada a cabo, lembrava-lhe insistente o vice-rei conde da Cunha. A principio pensou-se em levantar o presidio em territorio hoje paranaense, á margem do Ivahy ou do proprio Paraná, mas não tardou a impor-se a convicção de que, para o fim collimado, tornava-se indispensavel a sua erecção em terras á direita do grande rio. E assim, constantemente instigado pelo vice-rei e mesmo pelo primeiro ministro da monarchia lusitana, poz-se o Morgado de Matheus a preparar a fundação da colonia militar, depois de fixado o local onde se devia erguer.

A proposito de Iguatemy teve Antonio de Toledo Piza a excellente idéa de imprimir volumosa documentação, a que enche as paginas dos volumes, de cinco a dez, da valiosa collecção dos «Documentos Interessantes para a historia e costumes de S. Paulo». Esta série de actos officiaes habilita perfeitamente o estudioso a fazer uma idéa do que foi a empresa, das difficuldades prodigiosas que della decorreram, de quanto se converteu numa fonte de flagellos indescriptiveis.

Abundam os factos extraordinariamente, multiplicam-se os pormenores, mas falta-lhes o indispensavel e insubstituivel complemento da documentação humana. Não ha naquellas centenas de paginas sinão a frieza da palavra official, sempre reservada, como os dados estatisticos de toda a especie que a acompanham. Este complemento vivificador nós o obtivemos de outra origem, graças á leitura de um manuscripto inédito, adquirido, para o Museu Paulista, pela excellente inspiração do sr. dr. Armando Prado, quando tão proficiente e dedicadamente se achava á testa daquelle Instituto. Desconhecido, modesto, humilde mesmo, representa importantissima contribuição para a historia de Iguatemy porque é natural e desataviado, narrativa de acontecimentos traçada dia a dia, sob a impressão immediata dos factos. Lendo-o a principio descuidosamente, por elle tanto se interessou o nosso illustre mestre Capistrano de Abreu que o percorreu até á ultima pagina, recommendando-nos vivamente que o lessemos tambem. Seguindo-lhe os conselhos, certificamo-nos de quanto era justificada a attenção provocada ao eminente historiador pelas paginas do escripto setecentista. E esta leitura aventou-nos a idéa de a commentar. Assim, pois, não é nosso intento, neste despretencioso estudo, retraçar as peripecias que acompanharam a existencia do presidio de Iguatemy, e sim apenas revelar aos nossos leitores benevolos uma série de circumstancias curiosas, pittorescas e diremos até empolgantes, decorridas em torno de uma grande monção de infelizes povoadores, despachados em 1769 para aquellas paragens mortiferas do sul mattogrossense, pelo arbitrio do governo portuguez.

Intitula-se o manuscripto em questão: «Diario da navegação do rio Tieté, rio Grande, Paraná, e rio Gatemy (sic) em que se dá rellação de todas as cousas mais notaveis destes rios, seu curso, sua distancia e de todos os mais rios que se encontram ilhas, perigos e de tudo o acontecido neste diario pelo tempo de dois annos e dois mezes. Que principia em 10 de março de 1769. Escripto pelo sargento-mór Theotonio José Juzarte».

Como se vê, é o titulo dos mais prolixos e muito ao sabor do tempo em que as folhas de rosto dos livros nos apparecem

repletas de legendas e sub-titulos, fastidiosos, empolados, pleonasticos e ridiculos, as mais das vezes.

O manuscripto de Juzarte a S. Paulo veiu ter, graças á acquisição que delle fizera Eduardo Prado, incançavel perseguidor de raridades brasileiras e sobretudo paulistas.

O prodigioso bibliologo que é Capistrano, a seu respeito nos informou que já em 1878 a *Bibliotheca Americana,* de Charles Leclerc, lhe chamava *Rélation inédite et trés précieuse*, attribuindo-lhe o valor de 150 francos. Não sabemos em que data Eduardo Prado o comprou. Quando, em 1916, começou a dispersão das suas bellas collecções, teve o sr. dr. Armando Prado, como já o dissémos, a felicissima idéa de adquirir para a Bibliotheca do Museu Paulista as 132 folhas de excellente calligraphia e caracteres muito nitidos da *Relação* de Juzarte. Esta e o *Divertimento admiravel* de Cardoso de Abreu representam talvez os dois unicos documentos de vulto, relativos á viagem dos rios no seculo XVIII, accrescendo a circumstancia de que a *Relação* de Juzarte, sob o seu ponto de vista, é infinitamente superior á do deslavado plagiario de frei Gaspar da Madre de Deus.

II

THEOTONIO JOSÉ JUZARTE

A leitura da Relação da viagem a Iguatemy, da lavra de Theotonio José Juzarte, levou-nos curioso a reunir alguns dados sobre o autor que, na folha de rosto de seu manuscripto, se intitula sargento-mór, posto hoje abolido na nossa hierarchia militar e correspondente outróra á graduação dos nossos majores.

Percorrendo rapidamente os *Documentos Interessantes* obtivemos diversos apontamentos sobre este militar que, durante certo periodo da historia setecentista de S. Paulo, representou elevado papel, sobretudo sob o governo de d. Luiz Antonio de Souza, de 1765 a 1775. Portuguez de nascimento e praça de 1750, depois de haver durante algum tempo servido na marinha de guerra portugueza, onde attingiu a uma gra-

duação de inferior, solicitou Theotonio José Juzarte transferencia para o exercito, incorporando-se então ao Regimento da Junta. Em 1765 pediu que o mandassem para o Brasil, onde lhe deram a patente de ajudante do Regimento de Dragões Auxiliares da capitania de S. Paulo. E' o que rezam os seus assentamentos.

Pouco depois, fundando-se o presidio de Iguatemy, dava-lhe o capitão-general uma série de commissões de grande destaque.

A 10 de janeiro de 1768 incumbia-o da escolta do comboio transportador de mantimentos para uma monção que se preparava em Ararytaguaba. Mandando que ali se demorasse a receber a carga e fiscalizar os individuos destinados á praça mattogrossense, recommendava-lhe muito que os não deixasse fugir e o maior cuidado nas despesas.

Nomeado commandante da monção, dava-lhe em setembro seguinte o Morgado de Matheus carta branca para agir como melhor entendesse, ordenando-lhe comtudo, que o consultasse continuamente.

Era a elle que se despachavam as desoladas levas de colonos do Iguatemy, tristemente encaminhados para Porto Feliz; quem superintendia o almoxarifado da expedição: pejado de generos, armas e munições, utensilios de lavoura, moveis e roupas, drogas e mais objectos de toda a especie.

Fiscalizava ao mesmo tempo os preparativos de construcção e lançamento das grandes canôas reunidas naquelle ponto, em esquadrilha, e a que se dava a ultima de mão.

Recebia dinheiro e providenciava para a captura dos *voluntarios* desanimados e procurando escapar a uma sina que anteviam detestavel. A 21 de janeiro de 1769, suppondo findos ou quasi findos os aprestos tão penosos da expedição, prevenia o capitão-general a Juzarte que estivesse prompto para seguir «oito dias após haver recebido as suas ordens definitivas».

A 13 de abril, sómente, porém, é que de Porto Feliz conseguiu largar a grande monção, trinta e seis grandes embarcações em que se aboletavam quasi oitocentas pessoas, das quaes setecentos e tantos «povoadores», «homens, mulheres, rapazes e crianças de todas as edades, trinta soldados de linha, gente de mareação e equipagem».

A Juzarte escrevia d. Luiz Antonio: «Não se esqueça v. mcê. de fazer o diario que tenho recommendado e lançar em planta todos os rios, todos os paizes e todas as cousas mais notaveis, que se tiverem descobrido», recommendação preciosa a que devemos a «Rellação».

A 31 de outubro de 1770 avisava o capitão-general para Iguatemy, que ia substituil-o o ajudante Manuel José Alberto, prevenindo-o «do alvoroço com que o ficava esperando e desejando-lhe feliz successo na retirada».

«Recommendo a v. mcê., ajuntava, traga o roteiro da ida e da volta diariamente escripto, com todos os mapas dos rios, paizes e couzas mais notaveis q. encontrar, tudo descripto, com a mayor propriedade e certeza.»

A 19 de novembro de 1772, mandava o Morgado de Matheus que Juzarte fosse ter a Ararytaguaba, escoltando artilharia, munições e mais petrechos novamente destinados ao Iguatemy, para onde seriam transportados numa esquadra de doze canôas, conjunctamente com setenta presos destinados a preencher os claros da guarnição da praça, dizimada pela malaria.

Em março de 1773, grato aos bons serviços do official portuguez, elevava-o bruscamente o satrapa paulista, de ajudante a sargento-mór, mandando addil-o ao Regimento de Dragões da capitania. Tudo isto sob condição, pois podia faltar o beneplacito real, sobretudo quanto á promoção, pois deixára de lado vencidos de uma só vez os postos de tenente e capitão. Declarava o capitão-general «attender ás exigencias disciplinares do Regimento e da boa conducta das expedições e importantes diligencias do Real Serviço». Em março seguinte, de 1774, ordenava-lhe o Morgado de Matheus conduzisse a Santos quatro companhias completas e ali as aquartelasse. Dias depois, nova portaria baixava, mandando que o official embarcasse esses homens com destino a Santa Catharina, de onde partiriam para a defesa da fronteira do Rio Grande do Sul, passando ao Viamão.

Em abril partia Juzarte de Santos, á testa de seis companhias ou trezentos homens. Dois annos mais tarde estava em S. Paulo, novamente, onde já não mais encontrára, á testa

do governo, seu protector, agora substituido pelo detestavel e detestado Martim Lopes Lobo de Saldanha.

No proposito continuo de depreciar a administração do antecessor, a fazer-lhe as mais graves cargas, a irrogar-lhe as mais vergonhosas accusações, a ponto de lhe pretender infamar a reputação quer como homem publico, quer como particular, chegando mesmo a calumniar-lhe de modo indecoroso os costumes; no afan de desacreditar o Morgado de Matheus, não podia Martins Lopes deixar de acerbamente censurar-lhe os auxiliares preferidos do governo. Assim, quanto á Juzarte, no officio a Pombal, de 23 de setembro de 1776, declarava não lhe reconhecer quasi intelligencia alguma. Promovera-o o favoritismo; simples inferior na marinha do reino, conseguira a transferencia para o Brasil, para S. Paulo, como ajudante de cavallaria (alferes). Deste posto, passando por cima dos dois intermedios, fizera-o d. Luiz Antonio sargento-mór (major)! Si elle, Martim Lopes, o conservava, fazia-o «pelo capricho talvez mal entendido de que renovava todos os provimentos do seu antecessor, a quem Deús perdoasse taes actos». E nada mais... Quanta generosidade! Muito nas cordas do satrapa, falso e bajulador, que durante sete annos haveria de infelicitar a capitania paulista com o seu detestavel governo.

Dos ultimos annos de vida de Juzarte, pouco sabemos. Em certa occasião desejou rever a patria, e assim partiu para Lisboa, onde se demorou bastante tempo, ao que parece.

Terminaria a carreira militar maculando a fé de officio com uma série de notas altamente desagradaveis e depreciadoras dos seus creditos de official disciplinado. «Ausentando-se deste Regimento para Lisboa, reza o Livro Mestre do seu corpo, não notou sua licença. Voltou, nunca deu obediencia a seu Regimento; antes, se tem comportado muito mal com total falta de subordinação, pelo q. foy prezo e castigado tres vezes, thé que obteve licença de izenção do Regimento.

A estes topicos tão desabonadores do final da vida do navegador de Iguatemy acompanha ainda a seguinte e laconica informação: «Faleseu a 22 de janeiro de 1794». Lastimavel que o energico sertanista, a quem devia o Real Serviço o desempenho de varias e arriscadas commissões levadas a cabo

com verdadeira dedicação, houvesse tão tristemente encerrado a sua vida de militar, dando razão ás perversas insinuações de Martim Lopes Lobo de Saldanha... De todo olvidado estaria Theotonio José Juzarte não fôra a sua «Relação», hoje incorporada á bibliotheca do Museu Paulista, notas de viagem, toscas e rudes de soldado semi-analphabeto, mais cheias de interessantissimos informes. Assim a recommendação instante do capitão-general veiu salvar-lhe o nome do esquecimento completo e tornal-o comparticipante daquelle grupo de personalidades, cuja lembrança não desapparece por completo da memoria fugaz dos homens.

III

UM COMBOIO DE POVOADORES

Em principios de 1769, como já o dissemos, ordenou o capitão-general de S. Paulo D. Luiz Antonio de Sousa, Morgado de Matheus, que um grande comboio partisse de Porto Feliz, Tietê e Paraná abaixo, em demanda do novo e já sinistramente reputado presidio de Iguatemy, conduzindo consideravel reforço de colonos aos primeiros recrutamentos de povoadores ali estabelecidos, sob a administração do bravo capitão-mór regente, João Martins Barros. Procedera-se para o ajuntamento da nova leva de victimas destinadas ás hecatombes da malaria, como era de costume se fazer para obter soldados. Dentre a população humilde dos districtos ruraes da capitania devia sahir o grosso dos recrutados, dentre a «caipirada» de Itú, Sorocaba e Porto Feliz, sobretudo Parnahyba, S. Amaro e Araçariguama, Cotia e Jundiahy. Poucos os de S. Paulo e Santos, ou das villas do Norte, raros portuguezes, iam no misero rebanho humano, guiado pelas itaipavas, corredeiras e varações pelo sargento-mór Theotonio José Juzarte. Quanta vingança, quanta occasião de satisfação de mesquinhos rancores e velhos odios de prepotentes contra os pequenos, proporcionara a designação dos novos povoadores! Em algumas das villas limitrophes do sertão haviam os capitães-móres procedido do modo mais violento e arbitrario, dado inteiro curso á satisfacção dos sentimentos ferozes de

desforço de minimos aggravos, como por exemplo certa autoridade de Piracicaba, a que se refere Antonio Piza em suas notas aos *Documentos interessantes*. Taes os processos de obtenção de colonos para Iguatemy, que em breves annos provocaria o exodo de muitos milhares de proletarios e pessoas humildes das terras de S. Paulo para as capitanias limitrophes. Expressivamente nos conta Candido Xavier de Almeida e Souza no seu relatorio de 1786 ao Vice-Rei Luis de Vasconcellos, a impressão que aos colonos de Iguatemy, e aos seus, causava a designação de «povoadores» das pestiferas paragens sul matto-grossenses pelos ukases do capitão-general:

«Quando para alli entrava alguem pela urgencia do serviço de Sua Magestade, despedia-se como para a morte e consequentemente avisavam-se os parentes, lamentando-se os paes, suspirando os amigos, emquanto choravam as mulheres e exclamavam os filhos como desamparados. Tal o horror causado nos animos dos vassallos.»

Nem todos os povoadores da praça e presidio de Nossa Senhora dos Prazeres e S. Francisco de Paula, eram, porém, individuos desprotegidos ou baldos de recursos. Havia-os arranjados, quiçá attrahidos pelas fallazes promessas das recompensas reaes, o amor das aventuras, a esperança de lucros à auferir numa terra nova e virgem. Contava-se, entre os emigrados, quem levasse para o seu futuro estabelecimento tres, cinco e oito escravos, além de aggregados.

Mas a maioria, a immensa maioria, compunha-se de pobres diabos, arrastando atrás de si mulher e recuas de crianças, para obedecer ás suppostas ordens e intenções de sua majestade fidelissima — o abulico d. José I — formalmente expressas a tal respeito ao vice rei do Brasil, por sua excellencia o conde de Oeiras. «Duzentas e mais leguas», ia toda essa pobre gente fazer pelas aguas de «rios caudalozos e perigozos, cheios de perigos consideraveis: inceptos (sic), bixos, caças, e trabalhos de toda a especie», na phrase rude e singela do commandante da expedição.

Cerca de oitocentas pessoas, «homens, mulheres, rapazes, crianças de todas as edades» constituiam o comboio a que acompanhavam «toda a casta de criações e animaes para a producção e extabelecimento futuro daquelle contiennte».

Trinta praças eram os guardas e custodios dos colonos a quem deviam proteger e defender, e sobretudo impedir que fugissem.

Trinta e seis embarcações preparara Juzarte em Araraytaguaba, para a conducção dos homens e animaes, já o lembrámos.

Interessante a descripção que das canôas de monção nos deixou o official portuguez: Geralmente abertas num madeiro inteiriço de cincoenta e até mesmo sessenta palmos de comprido (13m,20), com cinco e mesmo sete palmos (1m,54) de bocca. approximava-se-lhes o perfil do das lançadeiras dos tecelões. Desprovidas de quilha. leme e mastros, a espessura do seu casco não excedia, na borda, a duas pollegadas Custavam de setenta a oitenta mil réis, o que hoje representaria uns tres contos de réis, talvez. Levavam uma tripulação de oito homens: um piloto, de pé, no bico da popa; proeiro sempre á proa. e seis remeiros, todos continuamente de pé. Os remos eram muito semelhantes ás choupas dos espontões. Tinha o do piloto dimensões muito maiores, pois servia de leme ao barco. Além dos remos levava a tripulação os varejões para o terrivel serviço da subida contra a corrente.

Ficava a borda dos barcos. a um palmo do nivel, das aguas, quando muito. A proa e a pópa deixavam-se dois «expassos vazios, com dez ou doze palmos de comprido (2.m64) em os quaes, si não mettia carga. O da proa destinava-se aos remeiros, o da pópa aos passageiros. Quando entre estes havia personagens de distincção, armava-se uma especie de barraca. («para quem podia fazer esta despesa, cuja se fazia de baeta vermelha, formada de liage, ficando a imitação da tolda de hu Escaler». Tão restricta, porém, a área de tal camara que «mal podia accommodar duas pessoas com incommodo».

Geralmente não havia remedio, sinão supportarem os passageiros a ardentia do sol. a violencia das pesadas bategas tropicaes, pois não comportavam as canôas a rudimentar tolda. Para proteger a carga embarcada, armavam-se a cumieira, longa vara collocada no sentido de proa a pópa e seus caibros destinados a supportar a lona protectora dos volumes transportados.» E o resguardo era muito efficiente,

relata Juzarte. «Fica a canôa coberta das chuvas á maneira de hu telhado ou tumba q. pouco ou nenhua agoa lhe cahe dentro e isto se faz durante as tempestades de chuvas, ou quando se passão ondas grandes q. saltando por cima de hua parte para a outra escoam as aguas pela lona para fora. As provisões de uma monção vinham a ser feijão, farinha de mandioca e de milho, sal e toucinho, guardados» em saccos selindricos, com hu pé de diametro e cinco ou seis de comprido», para se accommodarem melhor pelo seu comprimento e pouco diametro.» Preparava-se á noite, o que devia ser no dia seguinte ingerido; acaso não fosse possivel fazer fogo «ao jantar se comia frio o feijão cozinhado de vespera».

Navegavam as monções, ajunta Juzarte, de oito ás cinco «pela razão das muitas lebrinas». Occasiões havia em que o sol não se levantava até ao meio dia e o nevoeiro era de se cortar de faca, como diz a incisiva expressão popular.

O pouso diario, tomava-se-o antes que o sol se puzesse para haver tempo de se arranchar «cear e cozinhar para o dia seguinte. Roçavam-se os barrancos, armando-se, para a noite as rêdes «de pau a pau» cobertas «com hum mosquiteiro de liage de quatorze varas para cada hu, a maneira de um grande sacco com um só lado aberto, o qual suspenso perpendicular fechava por todas as partes a cama ou rêde até o chão». Aos mosquiteiros cabiam quatro covados de baeta «á semelhança de um telhadinho, de sorte que chovendo de noite lhes não cahiam agua dentro». Ai dos que não tomavam taes precauções contra os mosquitos polvora, borrachudos, pernilongos e outros «inseptos». A este proposito longamente se extende o bom narrador sobre as pragas entomologicas dos nossos rios, assim como sobre a caça abundantissima das suas margens, o que lhe proporciona uma série de descripções zoologicas pittorescas, traçadas na sua orthographia e syntaxe soldadescas. Não antecipemos, porém.

A 10 de abril de 1769 estava o comboio prestes a embarcar. A' valentona ordenava o sargento-mór que todos os viajantes fossem transportados para a margem deserta do Tietê, opposta á villa de Araraytaguaba. Motivara esta medida violenta a necessidade de se livrar elle de innumeras «imperti-

nencias, trabalhos e incommodos que aquelle Povo lhe causava, huns adoecendo, outros pedindo varias cousas supperfluas, para elles e suas familias, outros pedindo licença para se ausentarem: As mulheres que nunca jámais são boas de contentar, huas com dores de barriga, outras de parto. «Por estes motivos e já cançado foi que os transportei», conclue o official a dar-nos uma idéa nitida de como agia com o seu grande rebanho de miseraveis «destinados».

Uma vez «tangido» para a outra banda do rio «poude Juzarte occupar-se dos ultimos preparativos da viagem, pondo em ordem a sua contabilidade, assignando recibos e vales de credores da Fazenda Real, etc.

A 11, fazia embarcar a artilharia, dez boccas de fogo, muita munição, ferramenta, etc.

Grande escandalo rebentára na vespera; descobrira um dos colonos que lhe fôra a filha seduzida. No auge do furor, tanto elle como os filhos queriam matar a rapariga. Trabalho immenso teve o commandante para acalmar os animos, sendo-lhe preciso prender e transportar os pundonorosos aggravados para Porto Feliz e pôr guardas á ameaçada e á sua mãe, tarefa tanto mais difficil quanto a estes homens apoiavam «canelludos parentes», não menos truculentos.

A tal proposito, diz o narrador que estes sentimentos sanguinarios eram então geraes entre a sua gente.

No dia 12 deu Juzarte ordem geral de embarque, repartindo os viajantes entre as canôas. Pessimo era o estado sanitario daquelles miseraveis: sobreviera no acampamento «huma dearreya geral entre homens, mulheres e crianças, de tal sorte que estavão huns escondidos pelos matos, outros desfalecidos, q. se não movião do logar, crianças em artigo de morte». Bom agouro...

Mandára, o capitão-general, em nome d'el-rei, que se partisse, porém: «E porq. já não havia mais remedio do q. assim mesmo embarcar, porq. do contrario se seguião graves prejuizos, assim mesmo embarcou tudo, huns carregando e outros, deitados em redes e com effeito ficou tudo embarcado thé o meyo dia do dia doze de abril», explica o official no seu estylo, nem sempre limpido.

E si não partiu a monção naquelle dia foi por se acharem moribundos dois viajantes. Assim, nas laconicas linhas de Juzarte se condensa a documentação relembradora da agonia immensa de toda aquella carne soffredora, violentamente impellida para os pantanaes do sul de Matto Grosso, pelo cumprimento de ordens pombalinas.

IV

HECATOMBE EM MARCHA

A 13 de abril de 1769, da barranca do Tietê, benzia o vigario de Porto Feliz, de estola e sobrepeliz, a expedição a largar para Iguatemy. De joelhos, os que partiam, e os que ficavam, entoaram a ladainha de Nossa Senhora; mantendo a maruja durante a cerimonia, os remos com as pás voltadas para o ar. A's oito e meia da manhã, largava a capitanea da monção, a cuja popa tremulava a bandeira branca das quinas.

Descarregaram-se então centenas de espingardas em varias salvas. Distanciada da capitania, de cincoenta braças, partia a segunda canôa e, guardando sempre o mesmo intervallo, as demais. Dentro em pouco estava a esquadrilha fluvial em pleno sertão bruto, onde expressivamente repara Juzarte — «não havia mais que a Divina Providencia e onde a um grande perigo se seguiam logo outros, innumeraveis».

E, com effeito, passadas algumas horas, caberia á expedição experimentar as primeiras angustias sérias da viagem, a travessia da cachoeira de Abaremanduava, «passada com muita velocidade e perigo», mas felizmente sem desastre algum.

No dia seguinte ia a expedição ter a primeira mostra de um dos mais penosos trabalhos da viagem, a descarga das embarcações afim de se vencer a cachoeira de Pirapora. Alliviadas as canôas a que se puzera guarnição maior, puderam, sem desastre, descer o perigoso passo.

Recarregados os barcos, não tardou desabasse tremendo furacão. «Quase nos vimos nos ultimos dias de vida, entoando todos a Ladainha de Nossa Senhora. Cada hú se encommendava ao santo de sua mayor devoção».

Felizmente, porém, não occorreu naufragio, nem morte. Cahiram alguns dos numerosos raios nas barrancas do rio, onde despedaçaram enormes madeiros.

Apathicos, inertes, deixavam-se os colonos rodar Tietê abaixo, como que convictos de sua impotencia, ante os decretos do Destino, «mudo e impassivel, a pairar sobre o mundo», segundo a formosa imagem quentaliana. Começaram comtudo alguns dos povoadores a compenetrar-se da tristeza da situação e do futuro, e a desanimar. «Soube, a este tempo, diz Juzarte, que hu homem se achava esmorecido e que não comia havia tres dias, deitado escondido fóra da communicação das mais pessoas, o qual fiz conduzir; e consolando-o, e fortificando-o com vinho e sustento, foi tornando a sy, e me disse que por acanhado e melancolico esperava a occazião de se deixar ficar, e morrer naquelles mattos. Dahy em deante me foi percizo por-lhe vigia».

Havia na expedição habeis caçadores cujos serviços venatorios foram, muitas vezes, utilissimos. Nem sempre dava o rio pescado; ás vezes fornecia-o abundante o que era de grande allivio para os numerosos doentes de bordo. Monotomos corriam os dias, ora transpondo-se os estirões do rio, ora empregados na faina penosa da travessia de corredeiras e pequenos saltos. A 17 de abril passava-se pela barra do Piracicaba, a 18, divisava-se grande extensão da serra de Araraquara-guassú, «que diziam ter muitos haveres», emquanto á margem esquerda se erguiam os altos morros de Botucatú, cobertos de frondosa matta virgem.

Grandes sacrificios exigiu a cachoeira de Baruery-mirim, onde os colonos tiveram de desembarcar, carregando cargas e transportando os doentes através da macega e sob o assalto de nuvens de mosquitos e mutucas, «q. picando eram huma lanceta». Immensa tambem a quantidade de carrapatinhos. «Despindo-nos, nús, nos esfregavamos huns aos outros, huns com bolas de sera da terra, e outros com caldo de tabaco de fumo.

As mulheres se remediavão huas com as outras e todos conforme podião e permittia a occazião».

A 25 de abril procurava o comboio vencer o Avanhandava; não permittindo o grande salto a travessia das embarcações, foi preciso varal-as.

Pittoresca a descripção que da cataracta nos deixou o official lusitano: «He este salto hua obra da natureza cuja altura excede a cincoenta (sic) braças; despenhando-se por elle copiosas aguas ao ponto q. faz agradavel vista, e figura, cauza pavor, e medo, porq. fazendo varias figuras, em huma partes á imitação de degraus de Sepulcro, em outras, fazendo varios Redemoinhos pendurados pelo ar, em outras formando grossas e dilatadas Fontes, á maneira de Xafarizes, q. he tal a bulha, q. para se ouvirem os homens huns aos outros he necessario gritar».

Trabalho infernal causou a varação através de um caminho cheio de «concavidades, descidas e pedras» e extenso de quasi um kilometro. E tudo isto feito sob a acção causticante de «muitos inseptos e bichos, que perseguem a gente».

A ninguem, excepto ás mulheres se eximiu de sua parte de tão penoso labor.

A 27, postas todas as canoas a jusante da cataracta, recomeçou a viagem. No salto de Itupanema, logo abaixo, naufragava uma canôa.

Ao cruzar o passo de Pirafaraca, num grande estirão de rio morto «muito fundo e de aguas negras, muito funebre e triste» lembra o narrador que os antigos «o temiam muito por dizerem que aly havia um grande bicho».

Foi a noite de 28 summamente penosa para os futuros povoadores de Iguatemy. Já acossados por immensas nuvens de mosquitos ainda viram o local do acampamento invadido por enormes correições de uma formiga cujo comprimento era de uma pollegada. Tão desesperada ficou essa pobre gente que se refugiou nas arvores, chegando alguns dos perseguidos a se metter nas aguas do Tietê até ao romper da alva. Tal a voracidade de taes formigas que estraçalhavam o panno, chegando mesmo a atacar a cordoalha.

Na madrugada de 29 passou-se curioso e inesperado incidente que a toda a expedição sobremodo alvorotou.

Percebeu o guia Francisco Paes que através da densa bruma do rio deslisava, silenciosa e como que mysteriosamente, desconhecida montaria.

Póde ver-lhe os seis remadores e mais gente assentada. Interpellando os incognitos navegantes nenhuma voz respondeu-lhe ao chamamento. Quem seria ? gente de Cuyabá ? contrabandistas? castelhanos? desertores? fugidos de Iguatemy? alguma canoa phantastica, nau catharineta do caudal paulista ou «hollandez voador», de nossos grandes rios? Intimados a estacar nenhum caso haviam feito do «ultimatum».

Perdiam-se todos em conjecturas, inclinando-se provavelmente a maioria a acceitar as hypotheses de sobrenaturalidade do extranho encontro, fortes como eram as tendencias supersticiosas populares. Antigo marinheiro, quiz Juzarte tirar o caso a limpo e metteu-se imprudentemente num escaler com cinco soldados, além da tripulação, fazendo-se acompanhar por outro barco e vogou o dia inteiro, até a noite rio acima, sem encontrar vestigio da passagem dos mysteriosos navegantes, circumstancia que, provavelmente ainda, veiu reforçar o valor das interpretações sobrenaturaes, atribuidas ao incidente.

Proseguiu a descida do tietê com os seus trabalhos innumeros; na cacroeira de Araracanguara mataram os soldados um sucury de quasi oito metros de comprido e cincoenta centimetros de diametro. «São estes bichos formidaveis, commenta Juzarte, e os ha de maior grandeza».

Horrivel o desembarque causado pela corredeira de Itupirú, e o transito de comboios por uma picada onde a vegetação estava literalmente apinhada de carrapatos «em bolas pendentes das arvores, cousa de desesperar».

Peor, porém, o assalto de «hua nuvem de marimbondos, levantada de dentro do matto, que mordendo a gente, causou lastima; fugiu cada hu para a sua parte cobrindo as cabeças e as mãos com o que podia. E as mulheres gritavão e as crianças choravão, e os homens fogião. «Eram taes estes «inceptos» que chegavam a matar gente pela sua quantidade, além de ser finissima a dor de sua picada; onde mordiam logo inxava».

Transposto o sinistro passo novamente embarcou o misero rebanho, «a gente huns chorando, outros inxando-lhes a cara e as mãos».

A 5 e 6 de maio effectuava-se a varação exigida pelo salto de Itapura «Magestosa obra q. fabricou a natureza» — trabalho summamente penoso mas executado sem graves incidentes. A's 2 horas da tarde de 6 entrava a expedição nas aguas do Paraná, «vencidas cento e trinta leguas no Tietê, quarenta e seis em cachoeiras, saltos, corredeiras e itaipavas, tantos perigos, tantos trabalhos, tanto soffrer de inseptos e bichos, e decorridos vinte e cinco dias, desde a partida de Araraytaguaba».

V

PARANÁ ABAIXO

Pouco lisongeira a descripção que do rio immenso nos faz Theotonio José Juzarte. «He a similhança de mar, o que faz que sua largura em partes, seja de quatro (sic) leguas. Suas aguas são pestilentas e vermelhas, seu climen mui doentio e sujeito a cezões dobres e malinas; hé mui triste e esteril de passaros, abundante de immundicias, bichos e inseptos; não tem caxueiras, mas tem hú grande perigo a q. chamão Jupiau; porém, não tendo caxueiras não deixão os que por elle navegão de hirem em hu continuado perigo porque qualquer bafo de vento que faça levanta taes ondas e maretas que a toda a preça hé preciso fogir, embicar em terra, dezembarcar logo, e descarregar as embarcaçoens de toda a carga, e isto se ha de executar com brevidade, porque, do contrario, ao pé do barranco do Rio, se alagão e vão ao fundo.»

A 7 de maio encetava o comboio a navegação do Paraná; desceu até á foz do Sacuriú, e subiu este affuente para passar a noite «fora dos vapores maus do Rio Grande».

Não ha, aliás, entre os antigos chronistas e viajantes uma unica voz discordante desse desabono do clima das ribanceiras do grande caudal, «continuo cemiterio» de onde se «exhala epidemico vapor», dil-o por exemplo Candido Xavier de Almeida e Sousa.

No dia seguinte affrontava a expedição os perigos tão celebrados do Jupiá, «redemoinho em porsão circular alcansando de hua margem a outra, que andando continuamente as aguas em volta são taes as ondas que cauza medo. Além disto, no centro deste redemoinho, tem como hú sorvedouro que embebendo em sy todas as aguas deste Rio por quaze o expasso de meya hora, as torna a vomitar, lansando-as fora, e agora que as agoas sahem para fora, torna a formar novas ondas tão percepitadas, e com tanta furia que tornão de repente a crescer as mesmas agoas; e assim continuamente, estão estas agoas nesta paragem á maneira de hú homem que respira; bem entendido que o mayor perigo hé quando xupa, porque apanhando húa embarcação, ou qualquer outra couza a faz andar á roda e, em hú momento a attrahe a sy, que sendo embarcação a faz percepitar ficando a poupa no ar, metendo-se a prôa pelas agoas abaixo onde não torna a apparecer».

Momentos de grande angustia valeu á esquadrilha a passagem do famoso rebojo. Infeliz, ou perdendo a calma, dirigiu mal o guia a capitanea, levando-a de encontro a uma pedra, o que o fez cahir á agua. Desgovernada, a grande embarcação atravessou, sobre ella vindo o resto da flotilha a abalroar as canôas umas ás outras, no meio de ensurdecedor vozerio, como é de imaginar. Cada embarcação «se salvou e segurou conforme pôde e foi Deus servido». Era felizmente, o piloto eximio nadador e como lhe lançassem uma corda dentro em pouco estava de novo no seu posto, animando a gente e desencalhando o seu barco.

Continuando a costear a margem oriental para afastar-se o mais possivel do temivel maelstrom fluvial, dentro em breve estava a esquadrilha encalhada num baixio, sem saberem os pilotos que caminho seguir, pois o tal banco era de formação recente, causada pelas variações do curso do Paraná e a absorpção das aguas pelo Jupiá. Encommendaram-se todos os navegantes a Nossa Senhora e ali ficaram a espera de uma preamar do rebojo. «Foram crescendo as aguas outra vez e fomos sahindo com muito trabalho, susto e perigo; aqui sahiamos de hu perigo, acolá encalhavamos em outro, emfim foi este dia o de mais susto.»

Dahi em deante tornou-se a navegação mais facil e serena.

A 10 pousava o comboio á margem do Rio Pardo, onde Juzarte encontrou original caixa do correio sertanejo da época, uma cava, ao pé da grossa arvore em que cuyabanos haviam deixado cartas para S. Paulo, á espera do primeiro viajante que para ali seguisse, e certos de que os desconhecidos portadores, com o maior interesse e cuidado as transportariam ao destino. Demorou-se a expedição até o dia 13 no pouso do Rio Pardo. indo Juzarte explorar um rio affluente da margem paulista do Paraná, a que déra o nome de S. Anastacio, por o haver descoberto a 11 de maio. Ao mesmo tempo, o seu logar-tenente. Bento Cardoso, examinava o curso do Rio Pardo, á procura de um bom passo por onde se pudesse estabelecer communicação terrestre com a praça de Iguatemy.

Francisco Paes, o guia da expedição, preparava-se neste interim para desembarcar junto á barra de S. Anastacio, e, em cumprimento de ordens superiores, cruzar todo o sertão, procurando seguir rumo de Sorocaba. A canoa em que vinha a artilharia desde muito se atrasara. Della se encarregara certo Luiz de Araujo, negociante em Cuyabá, que da expedição se apartara, já na travessia da corredeira de Pirapora, no Tietê.

Escasseavam dia a dia os mantimentos. Era preciso, sem maior perda de tempo, continuar a descida do Paraná. Assim, havendo inutilmente esperado o cuyabano até 15, decidiu Juzarte partir, deixando á barra do Rio Pardo um destacamento commandado por Bento Cardoso. Neste dia partiram Francisco Paes e seus homens; «delles nos despedimos com muitos abraços e algumas lagrymas», relata o bom sargento-mór.

A 16 descia novamente o comboio as aguas do grande caudal. Houve neste dia e a 17 terriveis chuvaradas, e ventania, que levantava enormes ondas e maretas, perigosissimas para embarcações como as da monção, cuja borda emergia a alguns centimetros do plano das aguas. Foi necessario abicar a uma grande ilha, desembarcar toda a carga e acorrentar as canôas umas ás outras. Alagados pela chuva, não sabendo onde

abrigar-se, innumeros foram os forçados emigrantes que então seriamente enfermaram «além da gente que já traziamos doente», relata o narrador. Parcos os mantimentos e deteriorados; estavam os homens da mareação estafados. Assim mesmo serenado o tempo e estimulando o seu pessoal de remeiros, conseguiu Juzarte que proseguisse a viagem, a 18. Ao cruzar a barra do Paranapanema escapou a esquadrilha de sério perigo.

Enormemente entumescida, arrastava a correnteza do grande tributario do Paraná colossaes madeiros arrancados pelo ultimo temporal. «Embrulhando-se huas arvores com outras causavam hua bulha que fazia medo; ahy estivemos vendo passar esta monstrozidade de madeiras mais de hua hora, e dando graças a Deus de termos escapado daquelle perigo, porque se nos apanhace dentro do rio despedaçava-nos as embarcaçoens e nem húa só pessoa escaparia.»

A 19, encontrava a expedição uma moita onde havia limões azedos e laranjeiras. «Aqui nos aproveitamos desta Providencia, principalmente dos limões azedos, que de muito nos servirão para os doentes, principalmente para os que já hião tocados de corrução.»

A 20 ninguem poude dormir, devido ao assalto de mosquitos «de todas as castas». Numerosas vezes, neste, e nos dias anteriores, havia sido preciso abicar ante a agitação das aguas do Paraná. Indescriptiveis os padecimentos dos emigrantes: «Nesta altura já se não perdoava o macaco, capivara, ou outro qualquer bicho para se comer, porque a rassão se diminuia e a fome apertava, a farinha já hia corruta pelas umidades, e hera pouca, o feijão tambem pouco, podre, e já nascendo por conta das mesmas humidades, toucinho quasi nehú, nestes termos, além de tantos enfermos que já tinhamos, cuidavamos em abreviar a jornada».

Estava o tempo pessimo, porém, e o Paraná continuava encapelladissimo.

A 22 só se caminhou uma legua. Iam os doentes «bem desfallecidos». Não havia lenha para os aquecer, e nem siquer para a cozinha. A 23 levantou-se enorme temporal; felizmente trouxeram, pela tarde, os caçadores e pescadores despachados de manhã pelo commandante, «dous veados, uma anta, tres

jacutingas, dous dourados e um jahú grande». Para setecentas e tantas pessoas esfaimadas não era muito, assim mesmo foi o producto da caça e da pesca recebido «como um prezente vindo do céo», repartindo-se-o, sobretudo, entre os doentes e mais depauperados.

Passou-se então curioso incidente: viajava desde alguns dias num dos batelões, envolto em areia e dentro de um grande caixão de toucinho, o cadaver de uma moça, fallecida havia dias, victima como tantas outras da fatal viagem, a filha de um dos mais prestigiosos emigrantes. Queriam seus paes enterral-a á foz do Iguatemy, em logar conhecido, de onde mais tarde lhe pudessem trasladar os ossos. Começou, porém, a circular «entre todos os povoadores e homens da marinha» que o macabro caixote era a causa dos ultimos contratempos e infelicidades da viagem. Assim, chefiados «por um Povoador dos mais principaes», exigiram que naquelle acampamento «se sepultasse a defunta, o que se executou bem contra á vontade de seus Pays».

A 24, pela madrugada, largava de novo a expedição ainda com mau tempo, e ás oito da manhã attingia a tão desejada foz do Iguatemy, por onde embicaram as canôas, rio acima, em demanda da praça e fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres e S. Francisco de Paula, atalaia dos dominios lusos, na fronteira indecisa e disputada do Paraguay.

VI

A PRAÇA DE N. SENHORA DOS PRAZERES

Aos inditosos emigrados á força, ou pelo menos ao diarista da penosissima viagem fluvial, apresentou-se o Iguatemy sob risonho aspecto. «Foi hua geral alegria por nos vermos livres do Paraná e suas pestilentas ondas e perigos.» O caudal mattogrossense «não tinha peixe, mas seus ares eram alegres e aguas boas, bordadas as margens de muitos palmitos». Foi a subida do rio penosa, e feita a braço, mas o pouso, para a noite, causou áquella pobre gente, tão martyrizada, verdadeiro motivo de prazer, «todos se divertirão, huns colhendo palmitos e outros fructos».

A 26 de maio grande alegria trouxe á expedição a inesperada chegada da canôa retardataria de Luiz de Araujo, conduzindo o parque de artilharia. A 27, notavam-se vestigios dos indios, que espreitavam a marcha do comboio. A 28, desabou tremendo temporal «chuvas, relampagos e trovões tão arrebatados, com tanta violencia, que parecia o fim do mundo».

Supportaram-no os expedicionarios durante horas, entoando de vez em quando a ladainha de Nossa Senhora. A noite, não houve quem pudesse dormir: Déra-se uma destas violentissimas depressões thermometricas occorrentes no centro e sul de Matto Grosso após os grandes phenomenos meteorologicos. «Passámos a noite muito mal, sem sahir fóra das embarcações, á chuva, sem dormir, nem comer, porque se não podia accender fogo, tremendo tudo com frio. Veyo a manhã desejada e como não tinhamos remedio si não sahir, navegamos ás seis horas. Alimpou o dia, sahiu o sol, forão todos enxugando a sua roupa hindo quaze todos nús», annotou Juzarte no seu diario, laconica e resignadamente.

Trabalho infernal dava a subida do correntoso rio, a cada passo atravancado por itaipavas e corredeiras, ora obrigando os zingueiros a herculeo esforço, ora forçando ao descarrego das canôas e á sua varação.

A 2 de junho tantos eram os doentes e tão exhaustos os homens da mareação, «que já vinhão as embarcações sem ter quem as puxasse».

Felizmente chegou providencial reforço de trinta e tantos remeiros em duas canôas que o regente João Martins Barros mandara ao encontro da tão provada expedição. «Ficámos muito contentes por verem nova gente que nos vinha soccorrer depois de tantos trabalhos e necessidades, tantos dias de viagem por hú climen tão pestilento, nota sincera e singelamente o official portuguez. Aqui nos saudamos com muita alegria huns aos outros e logo se repartiu a gente de refresco pelas embarcaçoens descansando os miseraveis que já não podião mais trabalhar.»

Não fôra a previdencia do Regente e tão cedo se venceria a grande cachoeira do Urubú atravancadora do Iguatemy e

deante da qual estacara a expedição. Logo a montante estavam as roças do presidio. Com que delicias puderam os miseros colonos pensar em alimentar-se de viveres frescos e saudaveis! «Aqui se refrescou toda a gente, achando-se milho, feijão, farinha,, algumas orteliças e aboboras». Continuavam as chuvaradas diluviaes; «desembarcou a gente toda, homens, mulheres e crianças, tudo molhado das chuvas de dois dias, nos recolhendo todos em huns ranxos que estavam feitos».

Decidiu Juzarte, afim de que a sua pobre tropilha cobrasse novo alento, demorar naquelle ponto uma semana.

Muito embora fossem os viveres insufficientes «para tanta gente, ali descançaram todos e se tratou melhor dos doentes».

A 11 partiam as pessoas ainda validas, rio acima, encontrando um segundo soccorro enviado pelo commandante da praça. Ficaram os doentes e convalescentes nas Roças.

Afinal a 12 chegava Juzarte ao presidio, havendo nesta occasião troca de salvas entre os recem-vindos e a guarnição do fortim. A's sete horas da noite dava por concluida a sua «tão impertinente, tão perigosa e tão dilatada» viagem.

Si muitos dos desgraçados povoadores, recrutados para o sertão, haviam deixado a vida nas solidões cruzadas pela expedição, alguns nascimentos se tinham dado durante tão longo percurso. A's pobres mães, aos miseraveis recem-nascidos só pudera supprir a providencia de Deus», commenta, energica e concisamente, o narrador da odysséa fluvial.

Compunha-se o presidio pombalino de «Nossa Senhora dos Prazeres e S. Francisco de Paula de Iguatemy» de uma fortaleza, construida, á margem do curso d'agua que lhe dera o nome, pelo capitão de infantaria da guarnição do Rio de Janeiro João Alvares Ferreira.

Era o Iguatemy, naquelle logar, um caudal profundo, mas pouco largo, não attingindo vinte metros.

Nada mais primitivo do que tal fortificação quando Juzarte a conheceu. «Delineada conforme a regra da Arte sua figura era de Etagono, tinha sete lados: tres tenalhas regulares e quatro irregulares; porém, esta obra estava só principiada com terra, e faxinas, que não davão defensa algu'a, porque se penetrava de dentro para fóra e de fóra para dentro, quasi por toda a parte e a razão disto era não haver com que

se pudesse continuar a sua construcção porque não havia ferramentas, não havia artifices nem os homens podião trabalhar por falta do diario sustento e vestuario.»

Miseraveis a egreja e o casario da povoação, cobertos de cascas de palmito jerivá, aquella e de capim este. Situado na confluencia do Iguatemy e do Forquilha distava o presidio quatorze leguas da villa paraguaya de Curuguaty, a unica povoação civilizada que proxima lhe ficava. «Sua campanha era abundante de gentio, canau e cavalleiro mas tambem tinha muitos mosquitos e inseptos, climen muy doentio; não tendo os homens liberdade de sahirem a campo sem camaradas, porque do contrario corriam risco suas vidas», victimas que seriam dos terriveis guaycurús.

Trezentos homens compunham a guarnição da praça «a qual se achava núa, morta de fome, e em hu logar ondo não tinha communicação para parte alguma».

Nem siquer eram os soldos melhores que os das tabellas das demais guarnições brasileiras! vencendo os capitães por mez 14$400 réis, tenentes e alferes oito mil réis, os capellães dez.

Ao capitão mór regente, aliás paisano mas escolhido por d. Luiz Antonio de Sousa, pelas suas qualidades de sertanista intrepido e experimentado, pagavam os cofres reaes a ninharia de vinte e cinco mil réis mensalmente. A's praças de pret cabia um tostão diario; esta tabella especial era superior ás outras vigentes no Brasil. Não esqueçamos, no emtanto, que para obtermos valores correspondentes aos de hoje precisamos multiplicar estas quantias por um coefficiente nunca inferior a trinta.

Tinha o presidio seguidas relações commerciaes com os hespanhóes de Curuguaty e abrigava alguns individuos fugidos do Paraguay pelos crimes que haviam praticado. Aproveitando o reforço que lhe trouxera o comboio de Juzarte determinou o Regente Martins Barros que Luiz de Araujo procurasse, rompendo o sertão, para o norte, estabelecer um caminho qualquer que permittisse a communicação do Iguatemy com Cuyabá. Para isto cincoenta homens dos melhores pedestres da guarnição lhe foram confiados: Internando-se rio acima, vinte dias mais tarde, regressava

desilludido da possibilidade do encontro das cabeceiras do Aporé por onde pretendia passar para a bacia do Paraguay.

Diversas viagens fez Juzarte no Sertão do Iguatemy, tendo em vista exploral-o. Emprehendimento difficil, dada a presença dos ferozes e audazes guaycurús.

Deixando o alvéo do rio percorreu dilatadas campanhas onde soffreu immenso dos ataques dos dipteros innumeraveis e sedentos de sangue. «Puzeram-nos as mãos e o rosto escorrendo em sangue, os mosquitos e as motucas; são invenciveis estes inceptos que depois deixão a gente como se tivesse bexigas».

Enormes os pantanaes em torno do presidio, todos estes charcos «de agua muito amargosa». Em certa occasião estiveram o official e os companheiros em grave risco de vida; restavam-lhes tres tiros por arma quando grandes magotes de guaycurús começaram a pequena distancia, a seguir-lhes os passos, tentando incendiar a macega do campo. A' pressa voltaram á margem do Iguatemy, ao ponto em que sob boa guarda haviam deixado as canôas. A Juzarte pouco adeantaram taes excursões a não ser o reforço da convicção de que a mais desastrada fôra a escolha do local do presidio, ilhado do resto do mundo, pelo deserto, os pantanaes, as immensas difficuldades de accesso, do lado do Brasil e estabelecido num dos logares mais insalubres, sinão mesmo, mais pestilentos da terra.

VII

DELICIAS DE IGUATEMY

Recebendo tão consideravel reforço de povoadores, tratou João Martins Barros de os collocar do melhor modo.

No dia 13 de junho de 1769 festejava-se S. Antonio na egrejinha da praça, com o enthusiasmo professado pelos lusos em relação ao illustre franciscano seu compatriota. Solennemente se baptizaram as cinco crianças nascidas em marcha, no deserto, de pia. servindo uma gamela de pau.

Ninguem dentre os pobres paulistas recemvindos áquellas paragens se illudia aliás sobre o seu destino provavel.

«Acabou-se a festa e cada hú pasmara qual seria o seu quartel, e que havia de estabelecer, persagios estes que bem davão a conhecer logo no principio quaes serião os fins», commenta expressiva e ingenuamente o narrador. «Assim foi passando o tempo, fazendo-se poucas obras, porque estas familias erão pobres, faltas de artifices e ferramentas, as madeiras custosas a esta gente, por ser percizo cortal-as no mato, lavral-as e conduzil-as, o que se não fazia sem paga, ou, ao menos, sustento, de que havia grande falta. Aquelles que tinhão escravos ou agregados cuidarão primeiro em fazer a sua caza, porém os que eram pobres e mizeraveis de genio por ally ficarão, agregando-se huns por caza de outros; essas cazas erão todas cobertas de capim por não haver telha, nem materia de que se fizece».

Calamidades sobre calamidades attingiram aquelles desgraçados, perdidos na solidão sul mattogrossense, umas após outras.

Já em julho «principiara a haver muitos doentes e muita falta de mantimentos»; o que ainda valia, um pouco, eram as roças de milho. Terrivel tempestade occorreu nesse mez, tão violenta que julgavam todos, «se desfizece tudo com rayos».

Apezar do diluvio, fugiram os iguatemyenses dos abrigos em que se achavam, receosos como estavam de que uma faisca provocasse a explosão dos cincoenta barris de polvora armazenados no igrejó do forte.

O que porém tornava intoleravel a situação de tão flagellada gente vinha a ser a perseguição dos insectos e pequenos roedores, em quantidade tal, que contra elles era absolutamente inutil luctar.

Em fins de julho «laboravão já muitas doenças e amiudavão as mortes», quando surgiu o primeiro de taes flagellos, o dos ratos, «que mais parecia praga que immundicia da terra» e cujos estragos nas lavouras foram innumeros.

Não tardava a acompanhal-os «segunda immundicia», as pulgas pelos murideos deixadas, provavelmente. «Eram em tanta quantidade que se não podia dormir de noite, nem socegar de dia». Logo depois, surgiram myriades de «bichos

grandes felpudos, nojentos e muito molles, que por toda a parte se trepavão e perseguião a gente».

Peior ainda a quarta «praga», «immensidade de baratas que hera inexplicavel poder-se dizer a sua quantidade; basta dizer que se formavão nuvens pelas cazas, que, voando, davão pela cara da gente e se metião pela boca, e era percizo ceiar-se de dia, porque erão tantas que continuamente cahião sobre o comer».

Passada a perseguição dos asquerosos orthopteros, surgiu nova calamidade sob a forma de innumeraveis exercitos de uma especie de grillos, cuja presença foi a mais nefasta. «Não se póde dizer como produzirão em tanta quantidade que causavão tal perturbação que ninguem podia dormir, porque, não obstante a grande gritaria que fazião, roião as testas, narizes e pés dos que apanhavão dormindo.

Além disto, roerão e despedaçarão com grande estrago toda a roupa de todos os povoadores, nova, velha, branca e de côr, por mais guardada que estivesse, que era hu'a compaixão».

A estes infernaes orthopteros juntavam-se outros, agora, para reduzir á fome os já tão provados paulistas; os gafanhotos em nuvens tão densas que ao sol escureciam: «Parecião estas cousas sobrenaturaes».

Já a penuria era enorme nesse tempo em que os acridios liquidaram as lavouras: «a rassão não excedia a hú prato de feijão para dez dias, para cada pessoa, e outro de milho, e nada mais; aqui ja hiamos padecendo o referido sem esperanças de melhoramento».

Emfim, todas estas pragas vinham e iam-se: havia porém, o diuturno flagello dos mosquitos, que aos povoadores não dava treguas. Tal a immensidade de borrachudos e pernilongos que os vinte e nove cavallos comprados para o serviço d'El-Rei não supportavam ficar ao relento: A' noite, perseguidos pelos implacaveis dipteros, «corrião do campo a toda a brida, procuravão as cazas na povoação, entravão por ellas dentro, mettião as cabeças junto com a gente por cima do fogo para se livrarem daquella immundicia». Alguns houve que no campo morreram, litteralmente devorados pelos terriveis hematophagos.

Nada mais lugubre do que as noites em Iguatemy: «a nossa luz com que geralmente todos se alumeavão erão tições de fogo, porque não havia outra cousa, soffrendo-se a fumaça por dentro das cazas».

A 15 de agosto tanto haviam «apertado as doenças, mortes e necessidades» que, aproveitando a occorrencia do dia da Assumpção, «sahiu pela manhã hú terço com preces, que correu as ruas da Povoação, offerecendo-se á Virgem Nossa Senhora e entoando-se a ladainha de Todos os Santos».

A oito de setembro mais de cincoenta dos principaes povoadores deixaram a attitude de passividade em que tinham vivido.

Representaram aliás humildemente ao capitão-mór, em nome de todos da praça, que tinham fome, «eles, suas mulheres e filhos». Assim os assistisse «o que se lhes prometteu; accommodou-se tudo com palavras», commenta, entre ironico e melancolico, o Sargento-Mór. Já não havia mais sal e o unico alimento daquelle pobre povo eram abobora
comprou Martins Barros alguns bois a uns castelhanos, que apezar da prohibição expressa de suas autoridades se atreviam a negociar com os portuguezes. Em outubro, desatinados pela fome, mortos os ultimos bois, sahiram pelo campo em busca de caça numerosos povoadores. Valeu-lhes e ás familias o encontro de grande vara de catetos; tal á soffreguidão dos caçadores que uns atiraram sobre outros, na ancia de abater os porcos montezes. «Assim quiz Deus acodir a húa tão grande necessidade», commenta o piedoso narrador.

Já então quasi quarenta dos novos povoadores, haviam fallecido, desde a chegada do comboio achando-se doentes mais de sessenta.

Cada vez mais audazes se mostravam os guaycurús, a ponto de impedir que os miseros colonos pudessem tratar de suas lavouras; a varios moradores afastados do forte mataram com requintes de crueldade.

Havendo o capitão general do Paraguay ameaçado de morte a quem negociasse com os de Iguatemy, afastaram-se os mercadores de Curuguaty, tornando-se cada vez mais intensas as provações dos infelizes habitantes do presidio.

Em dezembro de 1769, «principiou-se hua novená a N. S. da Conceição para que nos livrace de tantas mortes, doenças e necessidades, pois estavamos todos pasmados, sem se poder trabalhar na obra da fortificação, por falta de sustento e tudo mais, e quasi todos estarem doentes. Finalmente ally olhavamos huns para os outros sem se poder dar remedio, synthetiza o official tão singela quanto expressivamente. E assim se passou este mez e anno de 1769 com tantos trabalhos, sustos e perigos».

Não começou 1770 sob melhores auspicios para os tão abatidos iguatemyenses. Receosos dos guaycurús, só viviam de armas na mão; por cumulo de males chegou-lhes a noticia de que em Curuguaty se reuniam grandes forças para assaltar o presidio. Continuavam a malaria, as privações, a dizimar os miseros degredados; em fevereiro fugiam para os hespanhóes soldados de linha; não havia nesta época sinão quarenta pessoas validas na praça; todos os mais estavam impaludados gravemente; augmentaram enormemente os casos de accesso pernicioso, «as cezões dobres». Diariamente morriam duas, tres pessoas, sinão mais. Março se passou «em depredaçoens, novenas, via sacras, pedindo a Deus e a seus santos aplacassem tantas doenças, tanta mortandade, tanta fome».

Não sabendo a que recorrer, ingeriam os pobres desvalidos enormes quantidades de matte. A tres de abril experimentava-se o expediente de se defumarem as casas com breu. «Não se ouvia mais então que gemidos, gritos, confissões e absolvições, sem remedio nem de botica, nem de subsistencia alguma para os doentes que são quaze todos os moradores da Praça narra o Diario».

Não se postavam mais então sentinellas nem guardas do portão do forte; «todos os dias esperavamos com o sermos mortos ás mãos do gentio».

Havia em maio vinte homens validos no presidio, accentuando-se os boatos de proxima aggressão dos hespanhóes: Em agosto appareceram em attitude ameaçadora ante a povoação mais de duzentos indios.

Pretendiam assaltal-a, mas, sendo presentidos, fingiram uma attitude pacifica. Com elles parlamentou interminavel-

mente Martins Barros, que lhes conhecia muito bem a lingua: Retiraram-se levando facas e diversas ferramentas, e, á sahida, flecharam um soldado, matando a unica vacca de leite que restava aos colonos, «preciosa para os doentes». Em outubro houve innumeros obitos, morrendo grande numero de povoadores sem assistencia alguma: Achavam-se nas casas os cadaveres, alguns ao «calor do fogo, nús enroscados na cinza».

Por falta de vinho e sal suspenderam-se as missas e os baptizados; novembro decorreu entre os continuos sobresaltos de novas tentativas dos guaycurús, que, em certa occasião, em numero de quinhentos, procuraram surprehender o forte. Este perpetuo alarma exhauria o resto de forças dos poucos homens validos, continuamente a se revezarem de guarda.

Em dezembro, voltaram os guaycurús, exigindo ferramentas que se lhes deram: exhibiram então numerosas peças de roupas, tintas de sangue, de homens e mulheres, por elles assassinados no exterminio de uma povoação hespanhola do Paraguay ou do Alto Perú, numa correria recente.

VIII

REGRESSO DE JUZARTE

Havia anno e meio, a 1.º de janeiro de 1771, que aos degredados de Iguatemy não chegara o mais leve echo do que se passara no mundo exterior.

Imagine-se com que alegria souberam da proxima vinda de um comboio de reforço que lhes trazia — além de pessoal, viveres e outros elementos de vida e civilização — seis mezes de pagamento.

Nem siquer por parte do Governo colonial havia pontualidade para com aquelles homens de quem exigia sobrehumanos sacrificios. Passados dezoito mezes vinha-lhes um semestre de vencimentos.

Exultaram comtudo os miseros soccorridos. Podia ser peor.

Achava-se Juzarte gravemente enfermo de «cezões dobres»; assim mesmo quiz acompanhar diversos officiaes que iam ao

encontro da nova hecatombe encaminhada para a voragem paludica de N. S. dos Prazeres.

No dia 5 de janeiro, á noite, encontrava a expedição.

«Saudando nos huns aos outros eles se lastimavão do estado em que nos vião e nós nos lastimavamos delles nos virem succeder a tantos trabalhos e serem victimas de um sacrificio».

Tal a incuria governamental que o reforço não trouxera mantimentos de reserva!

Usando da autorização de d. Luiz Antonio de Sousa, resolveu Juzarte deixar o presidio, voltando a S. Paulo, custasse o que custasse.

Arranjou uma tripulação de impaludados como elle e partiu «sem outro algũ preparo para hua viagem tão dilatada mais do que hũ pouco de feijão, e hua pouca de farinha, hũ pedaço de toucinho, dous pratos de sal e nada mais». E assim mesmo, por tão pouca cousa teve de aos recemvindos pagar alto preço porque até á sua chegada nada disto havia em Iguatemy.

«Com este pouco mantimento, eu doente, e os homens que me conduzião tambem doentes, me metti ao certão a todo risco, e logo no Paraná me morrerão dois remeiros, ficando comigo cinco pessoas, das quaes só vinha são o Piloto».

Imagine-se o que seria esta viagem, contra a corrente, sobretudo no encachoeirado Tieté. Resume o sargento-mór as suas impressões em poucas linhas desoladas: «Dos trabalhos, perigos e necessidades que me vi nesta digressão athé chegar a Povoado os não posso explicar, os quaes durarão athé Mayo de 1771, em que recolhendo-me idrópico estive nos ultimos fins da vida, cuja molestia me durou nove mezes em minha casa».

Na pavorosa colonia de onde viera «continuarão da mesma sorte as doenças mortes e necessidades athé que finalmente veyo hua tão grande peste que matando todos os officiaes mayores, Povoadores e Pedestres ficou a Praça sómente com o capitão João Alves e hua pouca de gente; tornou-se a mandar mais gente, escapando tambem áquella grande peste cinco ou seis officiaes.»

Resumindo, no fim do seu manuscripto, as reminiscencias de horror que ainda lhe constringiam o pensamento, orgulhosamente afiança o sargento mor commandante do comboio de 1769: «nem os vassallos da Conquista do Oriente terão tanto que contar como tem os que escaparam da Povoação de Iguatemy».

Como receioso de alguma increpação de exagero ou inverdade apezar do cuidado com que escoimara o seu «Diario» da narrativa de muitas cousas que por não parecerem duvidosas, ou menos verdadeiras, não declarava» appella o official para um argumento que lhe parece irrespondivel.

Tudo por que passara e relatara, fôra naquelle «Diario», tão certo como verdadeiro» não admittia duvida possivel «por serem muitos os que haviam comparticipado dos successos nelle descriptos.»

E assim se encerra a relação manuscripta que procurámos resumir, summamente preciosa para a illustração da sinistra aventura iguatemyense, como depoimento pessoal transbordante de sinceridade na linguagem desataviadissima e rude do seu ignaro autor.

Mau grado as noticias cada vez peores que do presidio vinham, — e onde em fevereiro e março de 1772 a malaria arrebatara 272 vidas num total inferior a mil pessoas ! — obstinava-se d. Luiz Antonio de Sousa em mandar novas remessas de infelizes para o matadouro, que era a sua fundação mattogrossense.

A' custa de enormes sacrificios promovia-lhe até o alargamento.

Chegariam os queixumes e clamores dos paulistas opprimidos e continuamente ameaçados pela pavorosa colonia aos ouvidos de Pombal ?

Certo é que, em outubro de 1773, de S. Paulo para Iguatemy partia, vindo do Rio de Janeiro, o brigadeiro José Custodio de Sá e Faria em viagem de inspecção ao estabelecimento fronteiriço.

Seu diario de viagem desde muito impresso pelo Instituto Historico Brasileiro, é muito mais arido do que o de Juzarte.

Levantou o illustre engenheiro militar o curso dos rios navegados e mandou ao seu governo numerosos mappas, alguns dos quaes, hoje, lithographados, e um relatorio a Martinho de Mello Castro, datado de 4 de fevereiro de 1775. Affirmava serem os obitos causados pela malaria, até aquella data, os de 499 pessoas, mais de um terço talvez dos povoadores até então ali enviados de S. Paulo.

Com toda a franqueza afiirmava quanto lhe parecia inutil a dispendiosissima fundação pombalina que por anno custava ao erario regio mais de cincoenta mil cruzados.

A' fronteira do Brasil, com o Paraguay pelo Paraná defendiam o deserto e as mil difficuldades do accesso pelos rios ou por terra.

De longa data, aliás já o diziam as relações jesuiticas quanto era aquella zona pestilenta. E isto ainda, havia pouco o repetira Charlevoix em 1757, na sua Historia do Paraguay.

Indescriptivel, a indigencia em que se encontravam a guarnição e os povoadores! A todas as miserias daquella população ainda aggravava a circumstancia de nella abundarem os mais dissolventes elementos.

Assim elle proprio, Sá e Faria, para lá levara numerosas grilhetas.

A nada attendeu d. Luiz Antonio de Souza, provavelmente agindo de accôrdo com as instrucções directamente emanadas de Pombal. Fazia o maior empenho em mandar á sua fundação gente e mais gente, fosse qual fosse. Assim ordenava ao capitão mór de Sorocaba «fizesse prender todas as mulheres de má vida existentes em seu districto, exceptuando as que por sua idade fossem incapazes de propagação, e remettel-as para Iguatemy, onde poderiam casar e viver como Deus manda».

Soubesse elle da deserção de algum soldado do presidio: ordenava immediatamente que ao carcere fossem recolhidos, os seus parentes mais proximos até apparecer o desertor. Longos mezes, por exemplo, estiveram detidas a mãe septuanaria e os irmãos do soldado Gaspar Vaz da Cunha, até que se apresentasse, relata Azevedo Marques.

Levara-o, comtudo, o imperio da verdade dos factos a confessar ao Vice-Rei do Brasil quanto era viva a «inquie-

tação dos povos da capitania», sobretudo devido á noticia de que em pouco tempo havia no presidio a peste, victimado duzentas e tantas pessoas, em 1772, numero immenso para uma população inferior, talvez, a mil almas.

Assim receava não se podessem alli pôr em pratica os grandiosos planos de fortificação da praça, ácerca dos quaes varios officios trocara com a primeira autoridade do Estado.

Em 1775 era o Morgado de Matheus substituido no Governo de S. Paulo por Martim Lopes Lobo de Saldanha, a quem sobremodo impressionou o clamor geral contra o inutil dispendio de vidas exigidos pelo Iguatemy.

Pouco depois de tomar posse do governo escrevia o novo governador ao Vice-Rei Marquez de Lavradio. Dentre as tão violentas quanto numerosas accusações ao antecessor declara que graças «ás expedições e mortandades dos Tibagys e Iguatemys innumeras pessoas haviam fugido para as capitanias de Minas e Goyaz, entranhando-se muitos tambem pelas mattas da capitania de S. Paulo». «Algum tempo mais tarde, lhe falara o Brigadeiro Sá e Faria da «inutilissima praça do Iguatemy». A 27 de abril de 1776 relatava as despezas feitas em soccorrer o presidio: com os viveres mandados «aos infelices habitantes do Iguatemy, maldito Iguatemy! para que não acabassem de fome ou desertassem para Curuguaty».

Neste mesmo anno, com effeito expedira um comboio de soccorro, cujo commando confiara a Manoel Cardoso de Abreu, o autor do *Divertimento Admiravel* e plagario deslavado de Frei Gaspar e Pedro Taques.

Numa das epidemias alli havidas affirma o copiador, morreram seiscentas e tantas pessoas, numero provavelmente exaggerado.

A 29 de março de 1777, ainda escrevendo a Lavradio, dizia o satrapa não poder soccorrer a praça; achava conveniente abandonal-a, retirando-lhe a artilharia, «e aquelles miseraveis homens de sua guarnição».

A 20 de abril notificava-lhe que se lhe dessem recursos partiria um comboio de soccorro á praça, sob o commando de André Dias de Almeida.

IX

MORTE DE IGUATEMY

Que receio poderia aos castelhanos do Paraguay inspirar a existencia daquella lastimosa praça de Nossa Senhora dos Prazeres, onde, em torno de umas faxinas de terra, vivia um punhado de miseraveis profundamente impaludados? De malaria sucumbira o dedicadissimo João Martins Barros, o bravo ituano, capitão-mór regente da colonia, morto no seu posto, escravo do compromisso tomado para com o seu rei, tão mau amo. Tambem fallecera o sargento-mór d. José de Macedo, o substituto de Juzarte e official coberto de serviços.

A' testa da guarnição, reduzida a um numero insignificante de homens, restava, o septuagenario João Alves Ferreira, o constructor do forte. Desapparecera igualmente, o abnegado capellão da primeira leva, frei Angelo do Sacramento, ex-abbade de S. Bento, em S. Paulo. E, com elle, mais quatro monges benedictinos, partidos para ali fazerem uma fundação.

Ao retirar-se em fins de 1775, passara o brigadeiro Sá e Faria o governo do presidio, a uma junta composta do Vigario da Vara, Caetano José Soares, do capitão Joaquim Meira de Siqueira e tenente Jeronymo da Costa Tavares, comité a que grandiloqua e pomposamente appellidou dos «Senhores governadores».

Assignara Sá e Faria um convenio com o capitão-general do Paraguay. Don Agostin Fernandes de Pinedo, em que os contractantes se compromettiam a reconhecer o curso do Iguatemy como fronteira intransponivel das terras hespanholas e portuguezas.

A' margem direita do rio, dentro em pouco construiram os catelhanos um posto avançado a que deram o nome de São Carlos, e de onde pequeno destacamento ia assistir á agonia da guarnição lusitana, sua vizinha, provavelmente não menos maltratada, pela malaria, do que ella.

Em fevereiro de 1776 era o capitão José Gomes de Gouvêa o regente de Nossa Senhora dos Prazeres.

Descontente com o seu governo, resolveu a gente da praça depol-o. A 11 acclamou commandante o novo vigario da Vara e capellão da Egreja o padre Antonio Ramos Barbas e Lousada, que muito a contragosto acceitou tão penosa successão.

Em 1777 rompia a guerra entre Hespanha e ,Portugal com immediata repercussão ou antes recrudescencia na America do Sul.

E com effeito, desde 1773, na fronteira riograndense reinava verdadeiro estado bellico entre as duas fracções iberas.

Para o Sul enviára Pombal o tenente-general Bohm, habil official allemão, contractado para o serviço de Portugal, com o conde de Lippe, e o sueco marechal Jacques Funck, excellente engenheiro, outr'ora official do illustre Mauricio de Saxe. Organizaram elles a defeza do «Continente do Rio Grande de S. Pedro», como então se dizia.

Em frente á barra do Rio Grande dava-se a 21 de fevereiro de 1776, grande batalha naval entre as esquadras hespanhola e portugueza, sendo esta, então commandada pelo almirante irlandez Mac Dowell, batida e obrigada a fugir..

Vingaram, porém, Bohm e Pinto Bandeira este grave revés, expulsando os castelhanos, aquelle do littoral riograndense, este da fronteira de Santa Tecla.

Declarada officialmente a guerra, obtiveram os hespanhoes grandes e faceis triumphos. Em fevereiro de 1777, o vice-rei do Prata, d. Pedro de Ceballos, apossava-se da ilha de S. Catharina — onde o marechal Furtado de Mendonça capitulava vergonhosamente — e, em principios de junho, da colonia do Sacramento.

Ao mesmo tempo, á frente de dous ou tres mil homens, brancos, indios civilizados, guaycurús, atacava d. Agostin de Pinedo, as posições indefesas, é o termo, de Iguatemy — Para que tanta gente ? era o caso de se haver perguntado ao «prudente» capitão-general !

A 25 de outubro de 1777 surgia elle com suas forças esmagadoras nas vizinhanças do presidio. Os postos avançados

do Passo, daquella guarnição de espectros, bravamente tiroteavam com a vanguarda invasora, emquanto tiveram munições, matando onze inimigos. Exgottadas as provisões, ordenou o commandante, capitão José Rodrigues da Silva, a retirada; foi então aprisionado.

A 26 rendia-se a guarda avançada collocada no Bom Jardim.

A 27 apresentava-se o satrapa hespanhol em frente á praça. Estava a honra do pavilhão lusitano desaffrontada pelos combates das vesperas; offerecia o castelhano honrosa capitulação.

A'quelles degredados, a quem, além da imposição da peste e da fome, nem siquer pagava o que lhes devia, e solemnemente promettera, o governo colonial, acaso ainda se poderia exigir o sacrificio dos miseraveis restos de vida ? Certamente não, nunca ! Offerecia d. Agostin de Pinedo plena liberdade de retirada a todos os habitantes do presidio, guarnição e povoadores e honras militares aos retirantes. Assim assignou o vigario Ramos Louzada os termos da capitulação.

A 4 de janeiro chegava a São Paulo um cabo de artilharia, com 70 dias de viagem !, trazendo ao capitão-general uma carta do tenente Jeronymo da Costa Tavares, relatando os factos de Iguatemy. No dia immediato apressava-se Martim Lopes em officiar ao vice-rei, marquez de Lavradio, contando-lhe o facto e a este proposito mais uma vez aproveitava a occasião para aggredir violentamente a administração do seu antecessor, preoccupação que se lhe convertera em mania, aliás. «Maldita empreza; idéa estupida a da construcção de tal fortim» ! Insignificante fortaleza ! escrevia ainda ao tenente-general João Henrique de Bohm — quanto haviam embaçado a S. M. Fidelissima sobre o seu valor — que era nulissimo, obrigando a Real Fazenda e os vassallos de sua magestade aos mais duros sacrificios !

A este proposito relatava ainda o governador paulista ao vice-rei um facto inesperado e summamente interessante.

A Tavares narrara certo portuguez do sequito de Pinedo desde muito passado ao serviço da Hespanha, e a quem cha-

mavam «Brigadeiro Pereira», que o verdadeiro instigador e causador da tomada de Iguatemy fôra José Custodio de Sá e Faria; prisioneiro com a tomada da ilha de Santa Catharina.

Instantemente pedira ao vice-rei platino que ordenasse ao capitão-negeral paraguayo a destruição do presidio pombalino. Allegava, além das razões de ordem, patriotica — «de nada servia tal fundação, contra a qual tres vezes representara á côrte de Portugal» — uma serie de instigações humanitarias: «fossem os hespanhoes livrar aquelles miseraveis do muito que ali padeciam».

Hypocritamente lastimando que a inepcia do antecessor lhe fosse motivo «da inconsolavel magua da infelicidade sobrevinda com a capitulação da praça» não conseguiu Martim Lopes, comtudo occultar quanto exultava com o succedido ao presidio.

A s. ex., insistente, lembrava as continuas supplicas que desde longa data lhe endereçara no sentido de se abandonar «aquella inutilidade, a maldita fortaleza que agora aos castelhanos proporcionava a fanfarronada de dizerem que haviam ganho uma praça, o que ao longe fazia especie a quem não estivesse inteirado da verdade dos factos».

Assim, arvorando-se em presciente governante, julgava o capitão-general de S. Paulo notavelmente crescido o seu prestigio ante os olhos de primeira autoridade do Estado.

E — calculava — não tardariam Sua Magestade e seus ministros a lhe louvar a agudeza do criterio e a faculdade perscrutatoria do futuro.

Bons momentos deve ter trazido ao tyrannete a quéda do estabelecimento fundado pelo odiado antecessor; é o que se deprehende de sua correspondencia.

Fossem quaes fossem as instigações a que obedecia Martim Lopes, cabiam-lhe carradas de razão. Com a quéda da lobrega fundação de d. Luiz Antonio de Sousa, extinguira-se um dos mais terriveis pesadelos das populações de São Paulo, humilde e resignadamente submissas á tosquia regia e ás exigencias de seu sangue.

X

JUSTIÇA RÉGIA

Si são verdadeiras as allegações contra Sá e Faria, bem haja ao illustre official general e engenheiro a sua intervenção junto a d. Pedro de Ceballos.

Mais nos merece a sua memoria sob tantos titulos digna de estima.

Falso e cruel como era, a alegria intensa que o invadira não impediu a Martim Lopes, a sua attitude hypocrita de carrasco para com os innocentes commandantes da praça rendida. Como haveria de deixar desaggravada a honra das armas lusitanas ? !

Arrastado a conselho de guerra, longos annos deveria o vigario Louzada passar nos calabouços da fortaleza de Santos.

«Prostrado humildemente aos pés do augusto throno» de D. Maria I, lembrava o infeliz á soberana, em 1795, que, havia dezesete annos, se achava «destituido de todo o soccorro espiritual e temporal, e só farto de fome, de miserias e trabalhos.»

Lembrava-lhe a violencia com que o haviam investido do commando, quando « o seu estado ecclesiastico era incompativel com o estrondo das armas».

Frequentemente recorrera á misericordia real, mas persuadia-se de que ao throno, «por omissão de seus agentes, não haviam ainda chegado suas supplicas e clamores.»

Afinal, conseguiu a tão desejada liberdade, «para tratar da sua arruinada saude». Quantos annos teria o seu logartenente Jeronymo Tavares permanecido encarcerado ? E' o que não sabemos; outro tanto, provavelmente.

E — circumstancia notavel ! — emquanto assim agiam — ferozmente, — as autoridades coloniaes, para com os humildes e infelizes officiaes de Iguatemy, passados sete annos, apenas, eram os officiaes generaes e superiores, signatarios da vergonhosa capitulação de Santa Catharina,

absolvidos pelos conselhos de guerra e reintegrados nos postos que occupavam!

Ao voltar de Iguatemy — episodio que lhe abona a cultura e patriotismo — trouxera o vigario Louzada, apezar da prohibição dos hespanhoes, o pesado sino da sua miserrima egreja parochial. Além de ser um penhor de victoria a menos, em mãos de hespanhóes, revestia-se da maior significação historica; A elle se prendia a seguinte tradição: pertencera a uma egreja do Guayrá, e Antonio Raposo, como tropheo, o trouxera em 1632 para S. Paulo, de onde o remettera ao presidio o Morgado de Matheus, a titulo de feliz presagio, occasionado pela sua presença. Acha-se hoje a preciosa e symbolica reliquia na egreja do Bom Jesus, em Itú.

Taes os ultimos écos que se ligam ao estabelecimento de Iguatemy, em novembro de 1777, totalmente atrazado por ordem de d. Agustin de Pinedo, que ainda teve o bom senso de destruir o forte a elle opponente de S. Carlos, restituindo á selvatiqueza natural aquella região inhospita, matadouro de milhares de paulistas, séde dos mais inexprimiveis tormentos inflingidos ás populações humildes da capitania.

Encarregou-se o tempo de demonstrar quão parvamente haviam Pombal e d. Luiz Antonio de Souza errado na escolha do local da praça.

Além do desconhecimento das condições do sertão, fôra a ignorancia da geographia a causa de semelhante fixação deploravel de posições. A selva, as distancias, as difficuldades immensas offerecidas pelos rios, o salto de Guayrá cobriam aquella nossa fronteira do Paraná de modo inexpugnavel. Ainda hoje é quasi um deserto toda aquella enorme zona, apenas frequentada por hervateiros, e isto ainda depois de construidas a Estrada de Ferro Noroeste e a que vence o desnivel das Sete Quédas.

Durante a longa campanha do Paraguay, jámais pensaram os nossos inimigos em por ali invadir o Brasil. Bem sabiam quão dilatadas eram as duas selvas separadas pelo immenso caudal.

Do nosso lado, apenas lembrou-se André Rebouças do possivel estabelecimento de uma linha de ferro que de Pa-

ranaguá fosse ter ás margens do Paraná, e destinada a servir de vehiculo á invasão do territorio paraguayo. Foi o projecto, aliás, tido á conta de méra phantasia.

Tal, frequentemente, a ignorancia de muitos dos delegados que os reis portuguezes enviavam a administrar as circumscripções brasileiras, que, em 1777, precisava Martim Lopes tranquillizar o governador de Minas Geraes, d. Antonio de Noronha, sobre a possibilidade de uma invasão de hespanhóes do Prata em territorio mineiro, através da capitania de S. Paulo!

Respondendo á apprehensiva carta de seu collega, não lhe apontava o satrapa de S. Paulo as prodigiosas difficuldades do inexplicavel e incommensuravel raid maritimo e terrestre a ser executado, Mantiqueira acima, pelos castelhanos. Contentava-se em lhe affirmar que si o inimigo a tal empresa se atrevesse encontraria a resistencia «daquelles governadores e capitães-generaes a quem sua majestade confiara a defesa da capitania de S. Paulo e as mais do Estado da America». Ainda assim, «procurando socegar o justo e prudente (sic) receio de s. ex.», concluia: «acaso vença o castelhano insuperaveis difficuldades, não será minha resistencia tão momentanea que não dê tempo a v. ex. guarnecer os limites da sua capitania e defendel-a».

E com isto, contando apenas com as bravuras e brilhareccos do terrivel cabo de guerra Martim Lopes Lobo de Saldanha, socegou s. ex. o sr. General das Minas Geraes do «justo e prudente receio» de ver os leões de Castella desfraldados ás brizas da Mantiqueira, em demanda de Villa Rica...

Si d. Luiz Antonio de Sousa tinha intelligencia e cultura bastante superiores ás de semelhantes e ignarissimos despotas, nem por isto, porém, deixava de possuir a rudimentar instrucção que lhe revela a correspondencia publicada.

O conhecimento imperfeito da geographia paulista, aliás então perfunctoria a quem quer que fosse, contribuiu muito a leval-o á escolha do Iguatemy, empresa que constitue a grande mancha de sua administração, embora brilhante e es-

clarecida, cheia de boas intenções, acertos e provas do criterioso espirito que quasi sempre o inspirava.

Depois de tantos e tão pavorosos sinistros, parece incrivel que ainda houvesse algum governante capaz de lembrar-se de resuscitar o lobrego presidio pombalino.

Pois tal se deu! Um dos ultimos capitães-generaes de S. Paulo, Antonio Manuel de Mello Castro e Mendonça, pittoresca e geralmente conhecido pela alcunha de «General Pilatos», em 1800, representava ao governo portuguez sobre a conveniencia de se restabelecer a praça iguatemyense. Felizmente não houve ministro que lhe prestasse attenção á espantosa proposta...

Com certeza não se propunha Pilatos a imitar o exemplo do bravo e inditoso Martins Barros, nem sequer a abalançar-se á viagem tormentosa da expedição guiada Tietê e Paraná abaixo por Theotonio José Juzarte, ao encontro de inexprimivel soffrimento e inevitavel morte.

A CAPITANIA DE PERNAMBUCO NO GOVERNO DE JOSE' CESAR DE MENEZES

(1774-1787)

PELO

DR. RODOLFO GARCIA
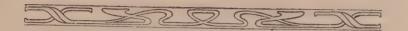
A CAPITANIA DE PERNAMBUCO NO GOVERNO DE JOSÉ CESAR DE MENEZES

(1774-1787)

Governou a capitania de Pernambuco e suas annexas, de 31 de Agosto de 1774 a 13 de Dezembro de 1787, o governador e capitão-general José Cesar de Menezes, que foi na ordem numerica o trigesimo-quarto de seus administradores daquella categoria.

Na fórma da legislação então vigente, os governadores e capitães-generaes das capitanias dependentes do Estado do Brasil eram nomeados pelo tempo de tres annos e podiam ser reconduzidos nos cargos, si tal conviesse ao real serviço.

Filho de Vasco Fernandes Cesar de Menezes, primeiro conde de Sabugosa, e sua mulher d. Juliana de Lencastre, nasceu José Cesar na Bahia, entre 1720 e 1734, quando seu pae exercia o cargo de vice-rei do Brasil. De oito filhos daquelle casal ha menção especificada na *Historia Genealogica* de d. Antonio Caetano de Sousa: José Cesar, rebento tardio, não se conta em tal numero. São escassos e falhos, por isso, os dados biographicos a seu respeito.

Os Cesar de Menezes eram gente de illustre prosápia e bons serviços á corôa de Portugal desde os primeiros seculos da dynastia; o ramo dos Lencastre provinha de d. Jorge, filho natural do Principe Perfeito. Por essa bastardia eram aparentados com a Casa Real.

José Cesar devia pairar pela casa dos quarenta annos quando foi governar Pernambuco. Antes, sabe-se que militára em Portugal e na India; tinha o posto de capitão de granadeiros quando voltou ao Brasil, sendo promovido ao de sargento-mór ao receber a nomeação de governador. Não se attingia áquella hierarchia militar antes da edade assignalada.

Do dia e mez de seu nascimento, sabe-se que foi o de São José, que lhe deu o nome, através de uma *sessão academica*, com que os poetas pernambucanos celebraram os seus annos, em 19 de Março de 1775. Foi o meritorio Francisco Pacifico do Amaral (1) quem publicou integralmente e em primeira mão a collectanea das obras feitas nessa opportunidade. Constam estas de uma estirada oração apologetica proferida por Antonio Machado Portella, presbytero secular, bacharel formado em canones e professor régio de Grammatica, e de vinte e seis producções poeticas, — sonetos, ódes, églogas, actos e romances, — ao sabôr da epocha, algumas de bom quilate, da lavra do ouvidor dr. Francisco José de Salles, do juiz de fóra dr. José Antonio de Alvarenga Barros Freire, do sargento-mór João Carneiro da Cunha, de diversos clerigos e outras pessôas.

O governador, parece, cortejava as Musas, frequentando as *academias*, como a que os clerigos de Olinda fizeram, em 21 de Abril de 1776, sôbre a conjuração de João Baptista Pele, na propria residencia do bispo.

Era tambem esse o séstro paterno, sabido, como é, que o illustre Sabugosa fundou na Bahia a famosa *Academia Brasilica dos Exquecidos*, cujas sessões se celebravam no palacio do vice-rei. Que era de grossas letras, dão prova em sua correspondencia official as peças de seu proprio punho, elaboradas, quiçá, fóra das vistas de um secretario que lhe emendasse piedosamente a orthographia claudicante e o estylo mais do que perro...

* * *

José Cesar de Menezes é uma figura maltractada em nossa Historia. Omissos em grande parte quanto aos serviços que prestou, injustos as mais das vezes na apreciação de alguns factos, os chronistas e historiadores jámais attribuiram a esse governador a moldura que elle merece em nossos fastos coloniaes. De arbitrario o accusam sempre;

---

(1) F. P. do Amaral: *Excavações — Factos da Historia de Pernambuco*, ps. 297|397. — Recife. 1884.

mas essa accusação não póde deixar de ter o character de generalidade, porque arbitrarios seriam todos os governadores, desde que representavam na colonia o poder absoluto da metropole. Que bem serviu ao rei provam sem possivel contestação as tres reconducções successivas, que teve no cargo.

O estudo da farta correspondencia activa e passiva de José Cesar com as secretarias do Estado, alliviando-o do peso de muitas culpas, revéla antes de tudo as bôas intenções e sinceridade com que agia. A verdade era que a situação da capitania comportava toda sorte de escandalos; para cohibi-los fazia-se então mistér uma vontade forte e uma disposição de mando por egual energica e implacavel. Havia de fazer cohortes de inimigos quem tivesse de arcar contra esse estado de cousas, que a inveterada incuria do governo metropolitano creára para a capitania de Pernambuco.

Era, pois, natural que nem só amigos contasse o governador: devia haver tambem e em porção maior quem o odiasse cordialmente. Por isso, nem o louvor extremo da óde pindarica de um dos poetas que cantaram os seus annos:

«Oh ! Cesar ! é melhor dizer, oh ! Tito
Da America delicias !
Si o vosso natalicio mais cem vezes
Louvasse este districto,

Sempre novos affectos e caricias
Verias nos amantes portuguezes;
O amor lhe augmentára o tempo instavel,
Para que perdurasse,
Comvosco sua gloria se augmentasse
E, comvosco seu bem não esperasse...»;

nem o baldão anonymo que a tradição conservou:

«José Cesar já se foi,
Já partiu a embarcação,
Té que enfim estamos livres
Dum refinado ladrão !»

Estudaremos em traços rapidos a administração desse governador; antes, porém, havemos de ver as condições em que encontrou a capitania, onde devia exercer a sua jurisdicção.

* * *

Com a capitulação da Campina do Taborda reverteu a capitania de Pernambuco ao dominio real, sem embargos dos protestos dos herdeiros de seus antigos donatarios. Aquelles, representados na pessôa de d. Francisco de Portugal, conde de Vimioso, intentaram processo judicial para fazer valerem seus direitos. Vencido em justiça, o conde pediu revisão da causa, cujos termos correram lentos nos tribunaes portuguezes, até que, em 1716, por accôrdo honroso, desistiram os herdeiros dos Coelhos de quaesquer direitos á propriedade de Pernambuco, mediante a doação, por parte de d. João V, do marquezado de Valença, que lhes era outorgado, e mais de uma somma de oitenta mil cruzados, pagos em dez annos e tirados dos rendimentos da capitania, desde esse dia legitimamente régia.

O estado de decadencia, que vinha dos fins do seculo XVII, continuára sem solução de continuidade pela centuria seguinte. « A producção annual do assucar, principal sinão unica riqueza da capitania, — diz Oliveira Lima, — e genero do qual, segundo estatisticas em cuja fidelidade não se póde inteiramente confiar, eram exportados do Brasil logo em seguida á expulsão dos Hollandezes mais de cem milhões de libras aos preços de 960 a 1.200 réis a arroba, baixára nos meados desse seculo (XVIII) a oitenta milhões de libras, e a pouco mais de metade dezeseis annos depois, descendo ao mesmo tempo os preços a tal poncto que no fim do seculo dava-se a arroba por 120 e 100 réis. Não significava, porém, similhante miseria a ruina de todo o estado americano. Para esta enorme depreciação de um producto que fôra outr'ora seguro manancial de riqueza contribuia decerto a concorrencia de colonias florescentes de outros paizes, mas determinava-a especialmente a fascinação dos veios de ouro e dos

jazigos de diamantes nos proprios districtos do Sul, monopolizando todas as energias capazes de um arranco pela fortuna». (2)

A fundação da Companhia Geral do Commercio de Pernambuco e Paraïba, em 1759, de algum modo remediára a situação. Era uma das medidas de regeneração economica que o marquez de Pombal, o poderoso ministro de d. José, tentára para salvar o paiz do descalabro em que o lançāram os faustosos desperdicios de d. João V, em sua caricata imitação ao Rei Sol.

Entrava nas attribuições da associação o prestar assistencia financeira á Agricultura, o que largamente practicou. Antes de seu estabelecimento existiam nas capitanias de Pernambuco e Paraïba 267 engenhos de assucar, que já vinham dos tempos da occupação hollandeza, dos quaes muitos se achavam arruinados e quasi perdidos; até 31 de Dezembro de 1778 erigiram-se com o seu auxilio 123, completando-se o total de 390 engenhos correntes e moentes, que produziam avultadas safras. De 1762 a 1771, inclusive, comprehendidos nesse interregno dous annos de esterilidade, a Companhia exportava 72.082 caixas de assucar, o que dava para a média da exportação annual 7.208 caixas. Nos annos seguintes verificava-se grande augmento na exportação do producto, assim discriminado:

	Caixas
1772	12.154
1773	9.444
1774	10.141
1775	10.116

Cada caixa, convém lembrar, continha 42 arrobas de assucar.

A cultura do tabaco, em tempos passados prospera e rendosa, estava limitada ao consumo dos habitantes, por achar-se extincta a navegação da Costa da Mina. Os navios,

---

(2) M. de Oliveira Lima: *Pernambuco. Seu desenvolvimento historico* (Leipzig, 1895), ps. 209.

que faziam o commercio do tabaco, passaram a aportar á Bahia, onde tomavam carga. Foi assim que veio encontrar aquella cultura o estabelecimento da Companhia. Foi tambem dos primeiros cuidados da direcção em Pernambuco o affixar edital, em que promettia vantagens aos lavradores, como o adeantamento de dinheiro e o pagamento, certamente excessivo, de 1.200 réis por arroba, que vinha a ficar no enrolamento do producto, por 1.600 réis, fóra as québras. Além disso fez vir mestre da Bahia, para ensinar o fabrico e acondicionamento pelo methodo, que naquella capitania se costumava.

Com essas providencias conseguiu que logo no anno de 1761 colhessem os lavradores de tabaco de 20.000 a 25.000 arrobas. O commercio da Costa d'Africa e da Mina foi restabelecido, sem dependencia dos productos bahianos, com tão successivo augmento que de 1762 a 1775 tinha a Companhia extrahido para os mercados africanos 68.705 rolos de tabaco e 212 mangotes.

Outros productos de commercio, como couros em cabello, atanados, sólas, vaquêtas, algodão, anil, etc., tiveram real desenvolvimento na vigencia da Companhia Geral.

O tráfico de escravos estava sensivelmente diminuido. Na decade que precedeu a fundação da Companhia, foram introduzidos em Pernambuco 8.463 escravos; em egual espaço de tempo, isto é, de 1761 a 1770, vigorando a Companhia, ficaram em Pernambuco 19.646 escravos, dos 21.299 que suas frotas transportaram de Angola e da Costa da Mina.

Em geral, os historiadores se mostram infensos á instituição, porque só contam como elementos de apreciação os abusos que introduziu no commercio, em detrimento de seus freguezes.

Esses abusos são innegaveis, como incontestaveis são do mesmo modo as vantagens que della resultaram para as capitanias a que servia, bastando por todos quantos temos enumerado o facto de gyrarem no commercio cêrca de tres milhões, que pertenciam a Portuguezes e Pernambucanos, com exclusão de qualquer capital extrangeiro.

Das relações sempre irritantes de credores para devedores surgiram, é certo, bem graves queixas e reclamações

contra a Companhia. Contestando um desses libellos, allegava a direcção em Pernambuco, que «elles, os directores, se achavam confusos no que se dizia a respeito da assistencia que deviam prestar aos senhores de engenhos, porque já tendo feito a muitos com fazendas e dinheiros, consideravam que a maior parte dos engenhos se achavam gravados em empenhos excessivos, pelas desordens e máu governo de seus proprietarios, que queriam sustentar um fausto desegual ás suas posses, pois, pretendiam não só os generos precisos á conservação de suas lavouras, mas ainda fazendas de grande custo, para pagarem com longas esperas. Assim, os directores receiavam espalhar os cabedaes da Companhia em similhantes mãos, porque ainda que as safras ficassem sujeitas ao pagamento, era muito facil aos proprietarios desencaminhar o assucar antes do encaixotamento».

O cálculo das safras pela direcção era materia de conflictos constantes. Aquella, para garantia de sua assistencia financeira, havia determinado que nos annos fecundos as safras deveriam orçar por 12.000 caixas e por 11.000 para os annos ordinarios; os senhores de engenhos, sujeitos a tal imposição, áchavam-na naturalmente exaggerada e prejudicial aos seus interesses.

Entre uns e outros, credores e devedores, certo era que estes não eram os mais innocentes; uns e outros necessitavam de correctivo, — opinava com equitativo criterio o governador José Cesar, na primeira informação que prestava á Côrte sôbre negocios da Companhia.

* * *

Tal era a situação da capitania quando José Cesar assumiu o govêrno.

Levando ordens da corôa de prestar soccorros de tropas ao vice rei marquez de Lavradio, em destino á Colonia do Sacramento, foi dos primeiros cuidados do governador inspeccionar as fôrças que estacionavam em Pernambuco.

O estado dessa tropa era simplesmente escandaloso. Basta consignar que na primeira revista que o governador passou aos regimentos do Recife, foi obrigado a mandar dar

baixa a muitos soldados, a uns pela legitima razão de serem octogenarios, a outros pelas doenças que mostravam. A maioria dos officiaes contava tambem edade veneranda. Por esses poderosos motivos reformou o capitão de um dos regimentos da praça, João Rodrigues de Sousa, que havia seis annos não prestava serviço algum (3); o tenente do corpo de artilharia André Gomes Soares e o alferes do regimento de Olinda José de Oliveira Miranda, que se encontravam em estado de incapacidade militar, velhos e achacados por doenças. Havia apenas um official superior, o tenente-coronel Antonio José Victoriano Borges da Fonseca, o afamado linhagista da *Nobiliarchia Pernambucana*, infelizmente em grande parte ainda inedita; esse mesmo achava-se no Ceará, em desempenho de commissão extranha á profissão militar.

Os quarteis da praça do Recife não tinham formalidade alguma de quarteis: o do regimento de Olinda estava em completa ruina. O governador ordenou se fizessem os reparos necessarios, empregando os proprios soldados na fachina e desentulho, o que alliviou os cofres reaes de maior despesa.

Na capitania não havia polvora. Desta falta dava conta ao secretario do Estado, em carta de 25 de Junho de 1774, o governador Manuel da Cunha Menezes; José Cesar insistia em carta de 23 de Septembro do mesmo anno. No armazem das armas e mais petrechos de guerra, não havia vinte armas que dessem fogo: todo o armamento estava quebrado e sem fechos, perdido pela ferrugem; as poucas catanas existentes achavam-se do mesmo modo imprestaveis. Não havia abarracamento algum, nem mochilas para as marchas.

O estado das fortificações não era mais lisongeiro. A fortaleza de Tamandaré, a trinta leguas do Recife, defendendo uma grande barra onde podiam surgir quarenta naus de linha, tinha onze peças no chão e sómente dezesete montadas, sem lanadas nem com que se laborasse a artilharia, — era a in-

---

(3) Foi esse capitão que no governo antecedente, de Manuel da Cunha Menezes, amotinou a tropa, porque o governador pretendeu applicar injustamente o castigo da polé a um soldado de sua companhia. Veja-se Fernandes Gama — *Memorias Historicas*, t. IV, ps. 354|356.

formação que ao governador prestava seu commandante João Nunes da Fonseca Galvão. Na do Pau Amarello, a casa da polvora estava por terra e muitas carretas incapazes de servir; as de Itamaracá, Nazareth, Cabedello e da ilha de Fernando de Noronha necessitavam todas de urgentes reparos. Nessas, como tambem nas que defendiam a praça do Recife, faltavam as peças de artilharia de bronze, que Luiz Diogo Lobo da Silva, quando governara a capitania, tinha remettido para a côrte, e lá ficaram.

O soldo dos officiaes e praças andava em desolador atraso. No Rio Grande do Norte estava a tropa, havia mais de oito annos, falta de pagamento de seus soldos, — informava o governador — «sem que ainda possa alcançar a razão disto, depois de haver a ordem expressa de Sua Magestade... a qual manda que se pague a esta tropa. Da falta do pagamento — continua — nasce a abatida miseria em que os pobres soldados se veem, que movem a uma justa compaixão, fazendo-se notoriamente conhecida a tropa do Rio Grande pela vil pobreza do tracto». Mais de dous annos depois o mesmo estado perdurava.

Nessas condições, são de imaginar as sérias difficuldades em que se enleiou o governador para dar cabal cumprimento ás ordens reaes. Não fosse elle militar provecto e homem de acção prompta e decisiva, e as medidas que tomou não dariam por certo o resultado immediato e galhardo que tiveram. Dos regimentos do Recife e de Olinda escolheu os soldados e officiaes que lhe pareceram mais aptos; ás fortalezas de Itamaracá e Tamandaré ordenou que remettessem os soldados que nellas estavam de pé de castello, fazendo-os substituir por tropas de ordenanças e de auxiliares. Com esses contingentes conseguiu formar um corpo de 492 homens. Em coronel nomeou Pedro de Moraes Magalhães (4), pernambucano, que era o capitão mais antigo e estava fa-

(4) Esse official, tendo censurado a entrega da praça da Colonia do Sacramento aos Hispanhóes, foi preso e remettido para Lisboa, fallecendo na prisão, sem que nunca se lhe nomeasse o conselho de guerra, que requereu. Fernandes Gama — *Memorias Historicas*, t. IV, ps. 359 (Pernambuco, 1842).

zendo na praça do Recife o serviço de sargento-mór de brigadas; em tenente-coronel, João Gregorio Ribeiro de Sequeira, que era capitão e ajudante de ordens; em sargento-mór, Caetano da Silva Sanches, que tinha saïdo das tropas pagas e estava em sargento-mór do terço auxiliar do pé do Ceará. Esses dous ultimos officiaes tinham sido subalternos e servido com o marquez do Lavradio.

Eis como o governador dá conta do que obrou a esse respeito ao marquez de Pombal, em carta de 23 de Septembro de 1774:

«... No mesmo acto d'esta escolha (dos officiaes acima referidos), depois de formada a tropa e de fazer dár o juramento ás Bandeiras, onde o Ouvidor d'esta Comarca Auditor Geral da gente de guerra lhe explicou a força do juramento e o Capellão do Regimento lhe fez a sua falla; tendo precedido dias antes, hum edital, em que declarava as graves penas da dezerção e que estas se havião de praticar irremediavelmente em todo o seu rigor, e me puz em marcha para o embarque com a dita tropa sem que ninguem pudesse até ahi perceber o meu designio e com este segredo, e com a providencia, de ter mandado pôr guardas nas bocas das ruas por onde havia de passar, consegui pelo meio dia e em quatro horas, ver embarcada toda a tropa, que pessoalmente acompanhei.

«A bordo da Fragata Real que transporta os soccorros de Fernando, e do Navio novo da Companhia Geral do Commercio, que havia pouco tempo se lançara ao mar, tinha já mandado aparelhar o jantar, e o mais preciso para os dias, que forçosamente se havia de demorar nas ditas embarcações a tropa, emquanto não passava para os navios, em que havia de hir, os quaes logo que cheguei, mandei apromptar, mas ainda não estavão de todo expeditos.

«Nas referidas embarcações esteve a tropa 6 dias, em todos os quaes fui sempre a bordo, ver se executavão as minhas ordens, e com effeito tenho gostado de ver tudo exactamente observado, e com a providencia das embarcações de ronda, que mandei pôr, e continuar emquanto a mesma tropa se demorou, logrei não haver n'ella dezerção alguma.

«Mandei fazer pagamento a toda a tropa até ao ultimo do corrente mez de Septembro, em observancia das Reaes Ordens, fiz passar ao Vice-Rei do Estado, para continuação dos mais pagamentos, 30.000 cruzados em letras, que lhe remetti incluzas na carta que lhe escrevi, certificando-o de que com seu avizo, lhe hiria remettendo mais á proporção da necessidade que houvesse.

«Mandei tambem fazer sete livros, pertencentes ás 7 companhias, com todos os dizeres, de que trata o livro do Registo encommendei ao Coronel, que os conservasse debaixo de chave conforme as Ordens de Sua Magestade, e que qualquer alteração, que nelles houvesse, seria elle obrigado a rubrical'a; e que em todas as occasiões, que se offerecessem para esta capitania, me remettesse hum mappa circumstanciado do seu Regimento, e conducta dos seus officiaes.

«Por servir á equidade da justiça, que V. Ex. conhece, que eu mais que tudo prézo, devo dizer a V. Ex. que neste Coronel encontrei os mais honrozos sentimentos de valor, e intrepidez, e um espirito verdadeira e inteiramente militar.

«No dia 14 fui mandar repartir as companhias pelas embarcações de transporte, que forão 4 Sumacas e huma Corveta, as quaes se fizerão todas á vela com o terral que tiverão no dia 15, em que tambem assisti, a deital'as de barra fóra.

«Depois de todas terem sahido, vi em distancia de huma legoa que huma das Sumacas tornava a demandar a barra, com o grupés todo partido, e hindo logo a seu bordo, e chamando o sargento-mór do Regimento, que n'ella hia, e os mais officiaes, para me informarem da causa da desgraça, que tinha succedido na dita Sumaca, me responderão que o Piloto e o Mestre, hindo com o bordo direito a outra embarcação, e requerendo-lhe os ditos officiaes, que arribassem, elles lhe responderão que o bordo era seu, e que a outra é que devia arribar, fundando-se em suas opiniões que tem de não arribarem humas ás outras; a succeder isto em maior distancia, sem duvida naufragaria toda a guarnição, mas quiz Deos que não teve perigo algum.

«Mandei logo recolher a Sumaca e ordem ás outras embarcações que fossem proseguindo sua viagem; e para exemplo

fiz meter na calceta o Mestre e Piloto, onde ficão actualmente servindo nos logares mais publicos d'esta Praça.

«Mas, para melhor me inteirar da culpa mandei fazer os exames... — dos quaes verá V. Ex. que a culpa dos da outra Sumaca não lhe menor, antes maior; pelo que V. Ex. achar, que estes que aqui ficão tem com o castigo, que lhes dei, pagado suficientemente a culpa, e que poderão ser soltos, sem mais demonstração, m'o ordenará, para assim executar. Com os outros em chegando procederei do mesmo modo, até V. Ex. tambem me determinar, o que devo obrar.

«Recolhida a Sumaca, fiz examinar as mais embarcações, que estavão no porto, entre as quaes achei huma propria para o transporte; e a fiz pôr prompta com toda a brevidade, e passar para ella a tropa, expedindo-a no dia 18 com ordem de fazer toda a força de vela para se incorporar com a esquadra, a cujo commandante a tinha dado, se fizesse observar em toda bôa conserva, para entrar com ella junta ao mesmo tempo no porto do seu destino.» (5)

Após a remessa desse corpo de tropas, tractou o governador de organizar novos contingentes de soccorros ao vice-rei, os quaes, conforme ás ordens régias, deviam seguir para Sancta Catharina e dahi para a Colonia do Sacramento. José Cesar desenvolveu nesse particular uma actividade extraordinaria. Reformou o regimento de Olinda, e como os soldados, que delle ficaram, e os do regimento do Recife, fossem na maior parte incapazes, estabeleceu o recrutamento, fazendo expedir circulares aos capitães-móres de todas as villas e aldeias para que lhe remettessem logo presos todos os vadios que em seus districtos podessem alcançar, bem como listas dos moços solteiros, desembaraçados e idoneos para o real serviço.

Em 2 de Dezembro do mesmo anno, dentro de dous mezes e meio, conseguia expedir segundo refôrço, composto de 185 recrutas e 48 marinheiros, de vinte a trinta e cinco annos de edade, todos homens brancos, uniformemente fardados. Releva notar que o marquez de Lavradio, por occasião da primeira

(5) Archivo do Conselho Ultramarino — Correspondencia do Governador de Pernambuco, 1772-1791. — Arch. do Instituto Historico, cód. 249, fls. 37|40.

tenessa, havia feito reparo ao coronel, e este o communicára ao governador, de que havia na tropa muitos mulatos e grande variedade de fardamento. Em carta que escreveu ao marquez, quando foi da segunda expedição, dizia o governador que tinha o gosto de remetter todos os brancos e ficava com os pardos, «pois as tropas de S. M. não podem preencher nesta capitania sinão tambem com pardos, aos quaes estimo muito, sendo necessario estimal'os na paz, para o ter promptos e contentes na guerra». Essa expedição levou tambem 2.000 alqueires de farinha de guerra, o que dava pela medida do Rio de Janeiro pouco mais de 5.000 alqueires de 40 litros cada um.

Em 21 de Junho do anno seguinte seguia o terceiro e ultimo contingente de recrutas; compunha-se de 250 soldados e 60 marinheiros. Era, pois, de 1.035 homens o auxilio que Pernambuco enviava ao vice-rei para a mallograda empresa da Colonia do Sacramento. (6)

A' ultima expedição acompanharam duas letras sacadas, uma pela direcção da Companhia Geral, no valor de 10:000$000, e outra pelo thesoureiro geral do Erario, Manoel Gomes dos Santos, de 6:000$, para occorrer ao pagamento dos soldos; foram mais outros 2.000 alqueires de farinha de guerra. O governador avisava ao vice-rei que desse genero não podia mandar mais nenhum, porque os moradores da capitania com o terror de serem recrutados, haviam fugido para os sertões, desamparando sua lavoura.

Tendo recebido ordem da Côrte para remetter mais ao vice-rei um batalhão de Henriques e outro de Pardos, composto cada um de 600 homens, os mais escolhidos que achasse nos respectivos terços, o governador tomou as providencias necessarias.

Mas estava já em vesperas de enviar essa tropa, depois de exforços enormes para sua organização e disciplina, quando, em Outubro de 1775 veio contra-ordem suspendendo o embarque.

---

(6) Fernandes Gama e os que o têm copiado dão 1.050 homens, para arredondar o algarismo das dezenas. O numero exacto é o que damos, conforme aos documentos.

A respeito dessa milícia não eram absolutamente lisongeiras as informações do governador: «Além de serem nimiamente remissos para o serviço e fugirem delle quanto podem, não comparecendo quando são avisados pelos seus officiaes, chegando a desautorizal-os nas occasiões em que os vão avisar, são finos ladrões, formigueiros, pendenciantes e desertores; huns o que fazem nas guardas é furtarem as armas ou os fechos d'ellas; por isso as poucas armas que ha são sem fechos; outros desertão, vendendo primeiro as armas aos sertanejos; outros, finalmente, occupão-se em fomentar bulhas e dar facadas; tenho-os castigado até com calcêtas, mas não he possivel conseguir emenda.»

Entretanto, com os exforços que se podem imaginar, conseguiu pôr ordem a esses corpos, organizando-os convenientemente e trazendo-os nos limites da disciplina militar.

* * *

Não só a tropa merecia os cuidados do diligente governador. As obras públicas tambem, interessando á commodidade do povo, exigiam a sua attenção.

As pontes que communicavam a ilha de Sancto Antonio com a povoação do Recife, aó Norte, e com a da Bôa-Vista, da parte do Sul, achavam-se em lastimavel estado de ruina. Naquella ilha estava situado o palacio das Duas Torres, como se chamava então a casa da residencia dos governadores, assim tambem os edificios e templos mais sumptuosos, e assistia a maior população.

A ponte do Recife tinha toda a estiva de madeira, mas era firmada metade sobre pegões de pedra, que fizeram os Hollandezes, e metade sobre páos de prumo postos no tempo do governador Henrique Luiz, por não haver dinheiro para construi-la de cantaria; a parte de madeira necessitava ser inteiramente substituida. A da Bôa-Vista, que era de madeira, tinha as guardas caïdas e varios páos de prumo já podres. Essas pontes haviam sido construidas ás expensas dos habitantes, concorrendo cada um, na medida de suas possibilidades, com dinheiro, madeiras, ou escravos. Sôbre a do Recife fizeram-se 60 pequenas casas aos lados dos pas-

seios; essas casinhas serviam de lojas aos vendilhões e rendiam annualmente de aluguel 1:421$000, somma que se devia applicar em concertos e obras tanto desta como das outras pontes. Mas tal applicação, parece, não se fazia effectiva; a verba, que era arrecadada a rigor, sumia-se em outros gastos.

A despesa com o concerto da ponte do Recife — escrevia o governador ao marquez de Pombal, em 6 de Outubro de 1774 — «ha de ser grande pelo grande destroço em que se acha, e comtudo em breves annos será necessario repetir-se, porque nunca a madeira tem a duração que têm os pegoens, por cuja razão seria mais util fazel'a antes de pedra. He certo que para reedifical'a d'este modo, não ha dinheiro competente. Devo dizer a V. Ex., que se esta e as mais pontes faltarem, o que succederá antes de muito tempo, não se atalhando, não só hade padecer grande incommodo este povo, mas até o commercio hade experimentar sensivel deterioração.» (7)

Do mesmo modo outras obras públicas, como quarteis e fortificações, iam tendo os reparos e concertos de que precisavam; na medida dos restrictos recursos de que dispunha o governo.

Enquanto providenciava nesse sentido, não se descurava o governador de promover os meios proprios para melhorar as condições economicas da capitania, segundo as inspirações que recebia do alto. Cabe na enumeração desses meios a iniciativa que tomou, de accôrdo com as ordens da Côrte, para o plantio do arroz. Em carta de 23 de Septembro de 1774, a Martinho de Mello Castro, narrava que havia proposto ao intendente e deputado da Companhia geral do commercio que promovessem aquella cultura, ao que responderam que lhes não fazia conta alguma. Informado dessa recusa o thesoureiro geral do real erario Manuel Gomes dos Sanctos se offereceu para emprehendê-la, sem mais dispendio para a real fazenda do que o de um engenho de descascar, dando como razão — «que vendo os lavradores que para fazerem hum alqueire de farinha conseguem hum grande

(7) Archivo do Conselho Ultramarino. — Correspondencia etc., fls. 44 *et verso*.

trabalho, e havendo hum engenho para descascar ha de fazer mais conta aos lavradores para plantar o arroz do que a mandioca».

O governador pedia que lhe mandassem o engenho na primeira occasião. A cultura se practicou, porque em carta de 25 de Outubro do anno seguinte o governador dizia remetter para a Côrte um barril do producto afim de que se julgasse de sua qualidade, advertindo que ia pilado sem methodo algum, pois o engenho ainda não chegára.

Em carta sem data, mas do anno de 1777, ao mesmo ministro, voltava o governador a tractar do assumpto. Nessa occasião remettia-lhe algumas espigas para que visse a fôrça com que as produziam as terras da capitania, insistindo mais uma vez pela remessa do engenho; mas não consta dos documentos que compulsámos fosse jámais satisfeito seu pedido.

Do plantio do algodão tambem se preoccupou. Ao ouvidor da comarca das Alagôas, Francisco Nunes Costa, recommendara muito especialmente essa materia; este tomou providencias efficientes, porque em 1778 o governador mandava para a Côrte amostras de panno de algodão tecido naquella comarca. Nas villas de Penedo e Porto Calvo fabricavam-se por esse tempo grandes partidas de panno ordinario, de que se fazia geral uso, principalmente para escravos e gente pobre.

O córte do pau brasil era na capitania objecto de muitos abusos. Desde o principio de sua administração foi todo o cuidado do governador corrigi-los na origem, prohibindo que as embarcações pequenas chegassem á costa, ou fizessem nella desembarques, e abolindo ao mesmo tempo a práctica estabelecida por um antigo edital do intendente da Companhia Geral em Pernambuco, que permittia e ordenava a todos o córte daquella essencia, por conhecer o governador que de tal faculdade illimitada procedia o seu mais facil e inevitavel descaminho, detrimentoso para os dizimos reaes. Depois disto continuou a tomar outras medidas acauteladoras, das quaes resultaram diversas apprehensões, como a de uma sumaca que em Janeiro de 1781 fazia o contrabando na bahia Formosa, e a prisão do principal culpado, que dous

annos depois ainda espiava o crime na cadeia do Recife. A esse respeito as ordens régias eram verdadeiramente draconianas.

Com taes providencias, parece, cessaram os córtes furtivos da madeira e sua exportação clandestina na capitania de Pernambuco e annexas. Só a Companhia Geral exportava o valioso producto; mas já nessa epocha os preços iam em grande augmento, em razão dos maiores fretes dos carretos por terra, por isso que as matas cada vez mais se distanciavam da borda d'agua.

Entre as iniciativas que temos assignalado, vale consignar tambem a que se refere ás tentativas de mineração no territorio da capitania.

Em carta de 21 de Outubro de 1774 ao marquez de Pombal dava o governador conta do que ao seu antecessor Manuel da Cunha Menezes avisára o commandante do Pagehú, de ter naquelle districto descoberto um metal que julgava ser ouro, do qual havia remettido uma amostra que, mandada examinar, se achou ser cobre de superior qualidade. Para melhor informar-se Cunha Menezes escrevêra ao juiz ordinario da villa de Cimbres, ordenando-lhe passasse ao sitio aonde residia o mencionado commandante, e, instruido por elle, tomasse conhecimento da mina, visse a grandeza e abundancia della, a quantidade que cada homem podia tirar por dia, a despesa que para isso devia haver, e de tudo lhe désse parte.

Cumprindo essa ordem, o juiz ordinario de Cimbres, Joaquim José de Mello, passou a fazer o exame determinado, do qual deu pessoalmente conta, não a Cunha Menezes, que largára o governo, mas a José Cesar, entregando-lhe nessa occasião quatro pequenos embrulhos do metal referido, que foram enviados para a Côrte.

Nessa mesma opportunidade apresentou ao governador um sertanejo, por nome João Alves (ou Alvares) da Veiga, que o informou de que naquelles districtos do sertão se costumava tirar ouro havia muito tempo, dizendo que uma preta sua era que o tirava, associada com o mulato José dos Sanctos, por ser este mineiro, mas que, quando se fizera a indagação, fugira com a preta o dicto mulato.

Constou tambem a José Cesar que da villa do Piancó iam os moradores a tirar ouro daquellas minas, nas quaes, quando se procedeu á averiguação, se acharam umas canôas com terra fresca, denunciando o fim para que alli se encontravam, que era o de buscar agua para lavagem do ouro, bem assim muitas panellas pelos matos, aonde os contrabandistas, faziam suas comidas.

Como os districtos referidos ficassem em distancia de mais de cem leguas do Recife, o governador escreveu logo ao ouvidor geral da Paraïba, a cuja repartição e comarca pertenciam, para que fosse examinar com miudeza essa materia, prestando de tudo circunstanciada informação; da mesma sorte o fez aos directores e commandantes daquellas cercanias, extranhando-lhes muito que em assumpto de tanta consequencia se exquecessem de sua obrigação, consentindo em descaminhos da real fazenda.

O ouvidor geral da Paraïba, dr. Luiz de Moura Furtado, demorou algum tempo em cumprir a ordem recebida, por não poder seguir viagem, para o sertão, em razão da rigorosa sêcca que então o assolava; mas tanto que a estação permittiu, satisfez a diligencia que lhe era commettida. A carta que escreveu ao governador em 20 de Septembro de 1775, merece transcripção integral:

«Illmo. e Exmo. Senhor. — Ponho na presença de V. Exc. o Summario junto a que procedi em cumprimento das ordens de V. Exc., de 2 d'Outubro e 14 de Novembro do anno passado expedidas para eu examinar quando fosse em correição á villa do Pombal a distracção, que os moradores d'aquelle certão tem feito do ouro de umas minas, que aparecião no districto do Pajaú, e averiguar junctamente a sua abundancia, e informar com o meu parecer sobre o modo de evitar a frequentação clandestina d'estas minas.

«Consta do Summario, que no logar Pajaú, que fica no districto do rio de S. Francisco, não ha minas d'ouro e só nas extremas d'aquelle sitio, já dentro dos limites d'esta comarca, no poço do Caxorro, aonde está cituada uma fazenda de gado, cujas terras são de João Alvares da Veiga, se tem descoberto um metal amarelo, a que o dono da terra chama

cobre no seu depoimento a folhas 6, e como tal se remettera a V. Exc.; mas a primeira testemunha do Summario, que he um mineiro de profissão, affirma, e jura pelo contrario, que he ouro, bem que inferior na qualidade, e trabalhado por elle, tirou por dia metade meia oitava.

«He porem certo, que no termo d'esta Villa em 18 legoas de distancia no poço da Canhaú, juncto ao Riacho do Aguiar, se tem descoberto ouro em abundancia, e se prezume ter a sua origem de hum serrote ou morro de Pissarra, que fica na cabeceira do Riacho, porque correndo d'elle as aguas no tempo do inverno, e encaminhando pelo dito Riacho, o deixa todo semeado, e as suas margens d'ouro finissimo á superficie da terra, que por isso se acha toda socavada.

«Da sua abundancia se não tem feito até agora hum calculo certo, porque as pessôas que o tem extrahido entrão no logar, operão, sahem escondidas, como lh'o permitte o retiro, e solidão d'elle, e nem eu o pude conseguir por meio de huma pessoal averiguação que intentava, porque a secca está oprimindo estes Certões: só com abundancia de aguas, e depois de passada a força do inverno, se pode fazer a experiencia.

«Os moradores deste Certão não são os que mais tem cultivado estas minas, nem consta do Summario que de entre elles sahisse algum a esta empreza formalmente. Os mineiros das outras Capitanias, são os que a furto frequentão aquelle logar, e com bastante ouzadia, porque tem succedido chegarem armados, e promptos a toda a sorte de disputa; e por isso se não tem feito conhecidos os seus nomes, ha dez ou doze annos, que ahi entrão.

«No presente anno, e depois que V. Exc. chegou a Pernambuco, e ordenou ao Capitão-mór d'esta Villa de fazer atalhar os manifestos extravios d'este ouro, lá cessou de algum modo a relaxação, e abuzo antecedente; mas para os extinguir de todo, me parece conveniente mandar V. Exc. lavrar hum Edital, prohibindo com graves penas a introducção, e entrada de quaesquer pessôas n'aquellas paragens, aonde ninguem possa pernoitar, e remettel'o ao Capitão-mór desta Villa para fazer publicar ao som das caixas em acto de

mostra geral das Ordenanças, e Auxiliares, porque comprehendendo estas todos os moradores d'estes contornos, se fará publica a prohibição, e a pena, e os cubiçosos, assim moradores vizinhos, como os extranhos temerão transgredil'a, principalmente no tempo de V. Exc., cujas ordens todos os povos d'este Certão tenho visto respeitar com amor e obediencia, pela utilidade publica que respirão: V. Exc. mandará o que fôr mais justo. — Villa-Nova do Pombal, em 20 de Septembro de 1775. — Ouvidor da Parahyba, *Luiz de Moura Furtado.*» (8).

Não consta que essa materia tivesse seguimento no govêrno de José Cesar; mas é crivel que somente áquellas tentativas se cifrasse. A correspondencia que consultámos nada mais adeanta a tal respeito.

As minas a que se refere a carta do ouvidor, situadas no termo da villa do Pombal, juncto ao riacho do Aguiar, talvez se possam identificar com as que o famoso aventureiro hollandez Elias Herckmans buscou debalde e tragicamente em 1641, por mandado do principe Mauricio de Nassau, provavelmente as mesmas que, em meiados do seculo passado, foram exploradas com algum exito pelo commendador Jorge Tasso, de Pernambuco. (9)

* * *

De dous factos da administração do governador José Cesar levantam os chronistas maior escarcéo para a contumaz accusação de arbitrario e prepotente: o procedimento contra o juiz de fóra do Recife e o enforcamento do *Cabelleira* e do pae. Examinemos esses dous casos á luz dos documentos.

O juiz de fóra dr. João da Silveira Pinto Nogueira, apresenta-se antes de tudo como um ministro atrabiliario e energumeno, que teve graves discordias com o bispo e com o

(8) Archivo do Conselho Ultramarino. — Correspondencia, etc., fls. 77|79.

(9) ALFREDO DE CARVALHO — *Estudos Pernambucanos* (Recife, 1907, ps. 18.

ouvidor da capitania, que tractava as partes com imperio e desabrimento. Orgulhoso e leviano, seus actos se revestiam de paixão, de parcialidade e não raro de falta de justiça, que estava na obrigação de distribuir calma e serenamente.

De um incidente sem maior importancia originou-se a sua incompatibilidade com o governador. Foi o caso que, havendo este determinado aos commandantes dos corpos auxiliares que apresentassem nos domingos e dias sanctos suas tropas á parada geral, sob pena de prisão aos soldados que faltassem, aconteceu que incidisse nessa culpa uma praça do Terço dos Henriques, que era barbeiro do juiz de fóra, isso na parada que se realizou em 2 de Abril de 1782. Preso o barbeiro disciplinarmente no dia seguinte, foi o juiz entender-se com o governador para que o mandasse soltar, visto ser a culpa insignificante. De facto, foi posto em liberdade; mas o juiz, em vez de agradecer o favôr recebido, na mesma hora em que era solto o seu apaniguado, fez prender o alferes ajudante daquelle Terço, que effectuára a prisão do soldado em falta, mandando-o para a enxovia carregado de ferros. Ao ter conhecimento desse acto, ordenou o governador que se tirasse informação e deante da resposta que foi em pessôa levar aquelle juiz, poz em liberdade o official contra quem não se articulava culpa alguma. Dahi nasceram as dissenções entre as duas auctoridades.

De uma dellas foi objecto a destituição injusta de um serventuario da justiça por parte do juiz de fóra.

A Camara da villa do Recife era proprietaria dos officios de inquiridor, contador e distribuidor do juizo de fóra e orphãos, os quaes havia doze annos successivos servia Francisco Machado Gayo, com provisão do govêrno da capitania pela nomeação que nelle fizera a mesma Camara.

O juiz de fóra referido, que nessa qualidade era presidente da Camara, trouxera do reino um creado por nome Joaquim José Ramos, que se casára na capitania e fôra por isso dispensado de seu serviço domestico; mas, querendo posteriormente estabelece-lo, achou que devia nomea-lo para exercer o logar de serventuario dos officios mencionados

para o qual faltavam ao nomeado os mais comezinhos requisitos, sendo ao contrario o destituido não só intelligente nos officios, mas de bôa conducta, o que o tornava merecedor de ser nelle conservado.

Achando a nomeação pouco justa, por não declarar os motivos da destituição, no requerimento em que o nomeado pedia que se lhe passasse provisão, despachou o governador que a Camara declarasse aquelles motivos. Em vez disso, representou a Camara ao governador que não devia obedecê-lo em materias que tinham por objecto negocios particulares e privados, na conformidade de certas ordens régias que citou, cujo contexto servia tão somente para capear uma notoria injustiça. Assim julgando, com o fim de atalhar as consequencias do acto da Camara, proferiu o governador segundo despacho, com fundamento no decreto real de 16 de Maio de 1650, segundo o qual o serventuario havia de ser perpetuo para o officio em que uma vez entrasse a servir, e no alvará de 22 de Junho de 1667, que determinava que, uma vez posto o serventuario, se não podia tirar sinão por culpa judicialmente provada, ou incapacidade notoria para servir o officio. Desse modo, atalhou uma injustiça e fez respeitar a lei.

Quasi ao mesmo tempo em que isso se dava, vinha outro facto ainda mais reaccender o facho da discordia entre as duas auctoridades.

Um certo Valerio Francisco, homem casado, fôra queixar-se ao governador contra José Ayres Velloso pelo crime de adulterio commettido com sua mulher. Apurado o facto criminoso, ordenou o governador a prisão do culpado, remettendo-o logo ao juiz de fóra para que procedesse como de direito, e aconselhando ao queixoso que perante aquelle ministro requeresse o que fosse a bem de sua justiça.

O queixoso era sexagenario e tinha passado sua vida na occupação de mestre de barco, com bôa acceitação, honrado procedimento e creditos de muito verdadeiro; contudo, nada disso lhe valeu para que o accusado, depois de preso, não querelasse delle pelo pretendido furto de umas fivelas de prata, e para que o juiz de fóra não recebesse a queréla e

mandasse prender o queixoso debaixo de chave, no seguro sem attender a que, pelas razões ponderadas, havia o governador concedido que ficasse na sala livre. Vendo-se Valerio assim consternado, para tractar de sua defesa, requereu que lhe fosse melhorada a prisão, ao que deferiu o governador, mandando que informasse o juiz, com a declaração da culpa do supplicante e do supplicado. Foi inutil esse despacho, porque nada informou o ministro, nem ainda instado pelo queixoso, obrigando-o a pedir de novo ao governador a sua conservação na sala livre, em requerimento que aquelle tornou a deferir, ordenando que lhe mandasse sem demora informado o primeiro requerimento.

Foi esse despacho por mão de um official de ordens, prevenido de não voltar á presença do governador sem a informação exigida. Só então foi que respondeu o juiz, dizendo que pelas leis régias que regulavam a sua competencia, estava dispensado de obedecer ao governador em materia como a de que se tractava. Deante dessa resposta, sem mais abrir qualquer discussão, ordenou o governador que o mestre de barco fosse conservado na sala livre, porquanto era evidente a sua innocencia no facto que lhe era imputado, como era evidente o empenho do juiz em querer opprimi-lo; aquella se patenteava á luz meridiana não só pela inverosimilhança que se dava de commetter um furto insignificante um homem remediado, estabelecido e constantemente tido e havido por verdadeiro; mas, sobretudo, pela averiguação a que mandou proceder o governador, da qual se concluia que as fivelas pertenciam realmente ao mestre de barco, que as comprára no Rio de Janeiro, e que, tendo-as presenteado á sua mulher, esta as deu, ou permittiu o uso ao outro, que as mandou dourar, recebendo-as o legitimo proprietario com outros trastes da mulher, apprehendidos quando foi apanhada em adulterio. O proposito do juiz em opprimir o pobre homem, recebendo uma queréla dada por inimigo capital, contra expressa disposição do Tit. 117, § 2º do Liv. 5.º da Ordenação, era flagrantemente manifesto e por todos os modos indefensavel. Corrigindo-o, é possivel que o governador tivesse mettido a mão na jurisdicção alheia,

como o accusa certo chronista; mas o facto era que essa jurisdicção se exercitava para oppressão dos jurisdiccionados, que não tinham de prompto para quem appellar sinão o governador.

Em carta de 23 de Maio de 1782, dava este circunstanciada conta a Martinho de Mello Castro dessas desordens e pedia-lhe que mandasse substituir o juiz de fóra. (10)

Não encontrámos na correspondencia passiva nenhuma solução a esse assumpto; provavelmente veio em carta reservada que alli não figura. Sabe-se que tempos depois recebia o juiz de fóra ordem do governador de embarcar para o reino, o que fez constrangidamente, mas não preso, como dizem os chronistas. (11)

Tal ordem emanou por certo das auctoridades da metropole, porque dellas não consta desapprovação.

Vejamos por ultimo o caso do enforcamento do *Cabelleira* e seu pae.

A Freguezia do Cabo, havia algum tempo, era perturbada em sua ordem e tranquillidade por um mulato chamado José Gomes, por alcunha *Cabelleira* (12), seu pae Eugenio Gomes e uma mulata amasia do primeiro, os quaes, tanto pela escandalosa dissolução de vida que levavam, como pelos continuados roubos e mortes que commettiam, andando sempre debaixo de *canguço*, armados de espingardas, pistolas e facas de arrasto, traziam atemorizados todos os moradores. A simples approximação desses malfeitores da povoação, ou deste ou daquelle engenho, bastava para que se fechassem a

---

(10) Livro do Registo das Cartas do Governador de Pernambuco José Cesar de Menezes, de 11 de Maio de 1781 a 10 de Dezembro de 1783. — Archivo do Instituto Historico, dec. n. 1.061, fls. innumeradas.

(11) FERNANDES GAMA — *Memorias Historicas*, e Abreu e Lima — *Synopsis*, dão a *prisão* do juiz de fóra como realizada em 18 de Septembro de 1775. O caso deve ser posterior a 23 de Maio de 1782, data da carta a que nos referimos acima.

(12) FERNANDES GAMA: *Memorias Historicas*, t. IV, ps. 360, e seus copiadores chamam ao Cabelleira de *mameluco;* dos documentos, entretanto, se collige que era *mulato*.

septe chaves em suas casas. Uma quadra do cancioneiro popular da epocha, assás conhecida ainda em Pernambuco, characteriza bem essa situação:

«Fecha a porta, gente
Cabelleira ahi vem,
Matando mulheres,
Meninos tambem...»

Ante taes desordens, o juiz de fóra do Recife, a cuja correição pertencia o districto da freguezia do Cabo, por beneficio daquelles povos e desaggravo da justiça, deliberou prender os criminosos, indo pessoalmente a essa diligencia. Mas os executores de sua ordem andavam tão preoccupados de medo, que della nenhum effeito resultou: antes, ao contrario, cada vez se mostravam aquelles mais intrepidos e insolentes, chegando seu atrevimento ao poncto de propalarem que da propria pelle do juiz de fóra haviam de fazer um *surrão*...

Isso se passava em fins de 1785 até meados de 1786.

Vendo aquelle ministro, cujo nome os documentos calam, que sem auxilio militar ficariam sempre inuteis seus exforços, requisitou-o ao governador, que sem detença o mandou prestar, expedindo ordens para que accompanhassem o juiz não só as tropas auxiliares e das ordenanças, mas tambem as dos indios, que eram as mais activas e proprias para tal serviço. No espaço de poucos dias eram presos os malfeitores, sem perigo algum para o juiz e para os que o accompanharam.

Recolhidos á cadeia do Recife e processados, confessaram-se apenas auctores de quatro mortes, ainda que de muitas mais fossem infamados.

Nos termos da provisão régia de 29 de Outubro de 1735, deviam ser os réos, como de facto o foram, submettidos a uma chamada juncta das justiças, constituida pelo ouvidor do Recife e o governador, servindo de adjunctos o ouvidor da Paraïba, o juiz de fóra de Olinda e um dos ouvidores que tivesse servido na capitania e se achasse mais prompto, ou algum dos que se recolhessem das ouvidorias do sertão, ou dos que passassem do reino para ellas. Aquella provisão

dava ao ouvidor de Pernambuco a mesma jurisdicção que tinham os do Rio de Janeiro e das capitanias de S. Paulo e Minas, para sentenciar na ultima pena, com assistencia do governador, os indios bastardos, carijós, mulatos e negros, que tivessem commettido crimes atrozes.

Nessas condições, a malsinada intromissão do governador na sentença da juncta que condemnou á forca o *Cabelleira* e seu pae, era perfeitamente legitima, com assento na provisão régia citada.

Onde, pois, a prepotencia ou arbitrariedade do governador nesse caso? Respeito á lei e zêlo pela justiça seriam termos mais cabiveis na apreciação imparcial do facto.

Em 13 de Dezembro de 1787, passou José Cesar de Menezes o govêrno da capitania ao seu successor d. Thomaz José de Mello, na cathedral de Olinda, com as solennidades usuaes. Ainda alguns dias se demorou no Recife, embarcando para o reino em 1 de Janeiro do anno seguinte, no navio *Espirito Sancto.*

Não consta que voltasse ao Brasil. Os ultimos annos de sua vida são absolutamente ignorados; sabe-se somente que os acabou em edade provecta.

Em Pernambuco houve um filho natural, Pedro Cesar de Menezes, que foi governador da capitania do Piauhi, de 1803 a 1805.

CANTOS DO PADRE ANCHIETA

(ARTIGOS PUBLICADOS PELO DR. BAPTISTA CAETANO DE ALMEIDA NOGUEIRA NA SECÇÃO "SCIENCIAS, LETRAS E ARTES" DO "DIARIO OFFICIAL", DE 11, 12, 13, 14 e 15 DE DEZEMBRO DE 1882). REPRODUCÇÃO ACCOMPANHADA DE UM PREFACIO DE BASILIO DE MAGALHÃES, SOCIO DO INSTITUTO.
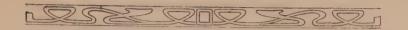
BAPTISTA CAETANO DE ALMEIDA NOGUEIRA

Baptista Caetano de Almeida Nogueira, nascido a 5 de Dezembro de 1826 na villa de Camandocaia (hoje cidade de Jaguari), Minas Geraes, e fallecido nesta capital poucos dias depois de haver completado 56 annos de edade, foi poeta e philologo.

As suas satiras e lyras, dadas á estampa com o pseudonymo de «Macambuzio», e o cryptonymo de «Bendac», conquistaram-lhe ao tempo em que foram lidas, alguma popularidade; esta, entretanto, foi ephemera. Não assim os seus diversos escriptos concernentes aos idiomas dos nossos aborigenes, particularmente em relação ao guarani, os quaes lhe grangearam a mais justa e imperecivel nomeada.

Si no seculo fluente póde a nossa Patria orgulhar-se de um Capistrano de Abreu e de um Theodoro Sampaio, as duas maiores auctoridades, felizmente vivas e operosas, no que respeita á Linguistica autochthone do Brasil, — tiveram elles por dignos predecessores, na centuria finda, a Couto de Magalhães, o abalisado conhecedor do *ñeengatú*, e a Baptista Caetano, mestre competentissimo do *abañeenga*.

Referindo-se ao último, assim se exprimiu Sacramento Blake, no seu «Diccionario bibliographico brasileiro» (I, 379): — «Entregou-se com a mais decidida dedicação ao estudo da Linguistica e ás investigações das linguas americanas. Neste ponto, nenhum Brasileiro se avantajou tanto: elle excedeu a todos». E o auctor da «Poranduba Amazonense» (Rio de Janeiro, 1890), ao honrar-lhe a memoria com a oblação desse admiravel livro, disse de Baptista Caetano: — «Foi auctor de varios trabalhos linguisticos e o primeiro guaraniologo brasileiro».

A actividade de Baptista Caetano, na especialização a que se votou, remonta a 1876, que foi quando, ao lado de

Barbosa Rodrigues, começou a collaborar nos «Ensaios de Sciencia», vindos a lume por iniciativa do dr. Guilherme Schüch de Capanema (depois barão de Capanema).

No primeiro fasciculo da dicta publicação, correspondente a Março daquelle anno, inseriu elle a primeira parte dos seus «Apontamentos sobre o *abañeenga*, tambem chamado guarani ou tupi ou lingua geral dos brasis»; eram 77 paginas, subordinadas ás seguintes epigraphes: — Prolegomeno, Orthographia e Prosodia, Metaplasmos. Advertencia com um extracto de Laet». No fasciculo seguinte, saïdo quatro mezes depois, veio a segunda parte dos «Apontamentos», com o titulo «O *Dialogo* de Lery», comprehendendo 132 paginas. No terceiro e último fasciculo, só entregue á luz pública em Agosto de 1880, concluiu elle o seu substancioso escripto com uma curiosa monographia de 74 paginas, consagrada ao «*Nhande Ruba* ou a Oração dominical em *abañeenga*».

Tractando desses trabalhos do emerito philologo mineiro, o erudito Valle Cabral, em sua «Bibliographia da lingua tupi ou guarani, tambem chamada lingua geral do Brasil» (Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1880), formulava o seguinte parecer (pags. 33): — «Com esta interessante publicação, encetada pelo mui douto sr. dr. Baptista Caetano de Almeida Nogueira nos *Ensaios de Sciencia* vem o seu illustre auctor prestar um valioso serviço á Linguistica americana, e, ainda mais, ás letras brasilienses. Esta obra, a que o seu auctor deu o modesto titulo de *Apontamentos*, será de todos recebida com applauso. Basta dizer-se que, sem contestação alguma, é o trabalho de mais subido valor, que se ha emprehendido sôbre o *abañeenga*, tambem chamado guarani ou tupi ou lingua geral do Brasil».

O apparecimento dos estudos de Baptista Caetano em 1876 coincidiu com o periodo de fecundo brilho, que a administração criteriosa e intelligente de Ramiz Galvão tinha aberto para a Bibliotheca Nacional.

Succedendo a frei Camillo de Monserrate, — o varão preclaro que é hoje orador perpetuo do Instituto, imprimindo um sôpro de vida nova naquella colmeia silenciosa,

como que adormecida na sancta paz do Senhor, com que sonhava o Benedictino, cogitou desde logo de arrancar do olvido varios documentos preciosos existentes nas collecções da opulenta casa de livros.

Foi com esse intuito que Ramiz Galvão, publicando a expensas da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro a segunda edição da «Arte de Grammatica da Lingua Brazilica da Nação Kiriri», composta pelo padre Luiz Vincencio Mamiani, da Companhia de Jesús, obteve que Baptista Caetano lhe escrevesse uma introducção, em fórma de carta, na qual, por cêrca de 60 páginas, fez um amplo estudo comparativo e analytico sôbre aquelle idioma, falado por Indios, desde muito de todo extinctos, da região superior do S. Francisco.

Tão sinceros eram os elogios então tributados pelo insigne director da Bibliotheca Nacional ao sabio pesquisador dos dialectos primigeneos do Brasil, que Ramiz Galvão, desenvolvendo o vasto programma que se traçára, não tardou a convida-lo a verter para portuguez, commentando-o, o manuscripto guarani da «Conquista espiritual» de Montoya, existente naquella repartição. A prompta annuencia de Baptista Caetano deu origem ao vol. VI dos «Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro», onde se encontra, além da referida traducção, acompanhada de valiosas notas, um «Esboço grammatical do *abañeen*», que occupa 90 paginas do citado tomo.

A' sobredicta publicação está immediatamente ligada a do «Vocabulario das palavras guaranis, usadas pelo traductor da *Conquista espiritual* do padre A. Ruiz de Montoya». Constitúe o vol. VII dos «Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro». Esse grosso lexico, que abrange 604 pags. *in-4.º*, «mais rico do que o de Montoya, e, sobretudo, muito mais bem ordenado», recommenda-se ainda «pela nova face, por que são encaradas as difficeis questões glottico-*abañeengas*», consoante com o que delle acertadamente ajuizou Ramiz Galvão.

Pela mesma épocha, pouco mais ou menos, respondendo a um artigo de A. J. de Macedo Soares, apparecido no tomo I da «Revista Brasileira», Baptista Caetano ahi enquadrava, sôbre «A etymologia da palavra *Emboaba*», uma verdadeira

«memoria», que se encontra no tomo II (pags. 348-366) e no tomo III (pags. 22-36). E, em homenagem ao centenario camoneano, verteu o talentoso mineiro para *abañeenga* a estancia CXL do canto X dos «Lusiadas», tendo sido essa traducção, feita em prosa, primeiro estampada nas columnas da *Gazeta de Noticias* e do *Jornal do Commercio*, de 11 e 12 de Junho de 1880, e depois reproduzida, quer na «Homenagem da *Gazeta de Noticias* a Luiz de Camões», quer no «Preito a Camões», de Rozendo Muniz Barreto. E, quando o altanado espirito de Ferreira de Araujo quiz render culto á Exposição de Historia do Brasil, em 1881, publicando o manuscripto do padre jesuita Fernão Cardim, intitulado «Do principio e origem dos Indios do Brasil e de seus costumes, adoração e ceremonias», as notas ethnographicas e linguisticas, que occupam a metade do livro (60 paginas), promanavam da lavra de Baptista Caetano de Almeida Nogueira.

Reportando-se a este nome, eis o que disse delle Capistrano de Abreu, ao rematar, sem que todavia, o assignasse, o prefacio da obra do preceptor de Vieira: — «Durante uma vida laboriosa, o dr. Baptista Caetano tem feito das linguas brasilicas o seu estudo predilecto. Foi elle quem primeiro nos deu uma grammatica e um diccionario da lingua *abañeenga*, feito pelos processos modernos. A Linguistica comparativa dará um passo agigantado em nosso continente, si elle pudér, como pretende, publicar o seu *Panlexicon*, em que trabalha vai para trinta annos. As notas do dr. Baptista Caetano são especialmente etymologicas, porém não o são exclusivamente. Muitas vezes, levado pelo assumpto, expoz de passagem as suas idéas sôbre as navegações sul-americanas e sôbre as relações que ligam umas ás outras tribus. A sua importancia, é, portanto, patente.»

Que fim teriam levado os manuscriptos de Baptista Caetano, entre os quaes devera achar-se o *Panlexicon*, a que tão longamente e tão pacientemente se dedicara, como assevera Capistrano?

O exforçado indianologo mineiro, em um passo do seu escripto que ora vai illustrar as paginas da nossa «Revista», accentua, por certo com incontida magua, que, no fim de

muitos exforços, *post tot tantosque labores*, topou «com uma grande difficuldade, quasi invencivel, — a da publicação». E, a seguir, confessa o seu reconhecimento a Ramiz Galvão, a quem deveu «ter dado á luz o que lá está nos *Annaes da Bibliotheca Nacional*».

A quem quer que ame com sinceridade esta Patria fadada a grandes destinos, ha de causar intenso dó o saber que tanto fructo da intelligencia privilegiada de um Brasileiro eminente se haja perdido, em vez de servir a quantos hoje mourejam na ardua seara da Ethnographia americana...

Sacramento Blake, que fez menção de outros escriptos de Baptista Caetano, inclusive de um «Diccionario da lingua brasileira», que aquelle auctor não sabe si ficou «em estado de ser dado á estampa», nelles não comprehende mais nenhum trabalho sôbre dialectos indigenas.

Na «Revista Brasileira», de 15 de Fevereiro, 15 de Abril e 1.º de Junho de 1881, saïram artigos seus sobremodo interessantes á boa vernaculidade: — num delles, apreciava um soneto de Sá de Miranda, em desaccôrdo com a opinião de Camillo Castello Branco, e nos outros estudava «os modos e os tempos do verbo em portuguez».

Pela mesma épocha, appareceram, divididos em quatro fasciculos, os seus «Rascunhos sobre a grammatica da lingua portugueza», nos quaes, precedendo a Julio Ribeiro, enveredava pela explicação positiva dos factos da linguagem, tentando dilucidar as alterações soffridas pelo idioma de além-mar nas plagas brasileiras e concluindo por admittir a necessidade de formarmos a lingua nacional. Nesses escriptos, quasi inteiramente desconhecidos hoje, foi que irrompeu, talvez pela primeira vez em nossa terra, o mais exclarecido grito de rebeldia contra a tão pretenciosa quanto preconizada pureza dos prosadores e poetas lusitanos mais em voga no Brasil.

Ainda pouco antes de expirar, reuniu em opusculo algumas das suas producções poeticas, dando-lhes o titulo de «Trovas, sonetos e consoantes». Desse livrinho, ao tempo em que surgiu dos prélos, apenas se occupou a *Gazeta de Noticias*, e é bem provavel que tal apreciação tenha sido

devida á penna de Capistrano de Abreu. Si os versos daquella collectanea não primam pela inspiração ou pelo brilho da fórma, certo é que o seu auctor, que os firmou com o cryptonymo de *Bendoc*, não perdeu vasa de lardea-los de copiosas notas relativas ás mais debatidas questões de Linguistica.

Baptista Caetano de Almeida Nogueira teve ingresso no quadro social do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, logo que abrigaram os «Ensaios de Sciencia» as suas lucubrações sôbre as linguas fetichicas da nossa Patria. Por cêrca de um quinquennio, prestou elle á benemerita associação fundada em 1838, o concurso da sua incansavel actividade e fulgida intelligencia. Infelizmente, não permittiu a morte que se perpetuasse em nossa «Revista», sob o nome do emerito philologo, um dos melhores serviços que o nosso sodalicio lhe reclamara á reconhecida competencia. Assim, ao estampar a obra de John Luccock, «A grammar and vocabulary of the tupy language» («Rev.», t. XLIII, p. 1ª, pags. 263-344, e t. XLIV, p. 1ª, pags. 1-139), appellou o Instituto para as luzes de Baptista Caetano, que se encarregou de annotar aquella utilissima obra. As licções do abalisado indianologo que deviam vir ao fim da publicação, já enriquecida de commentos de Barbosa Rodrigues ao aspecto das sciencias naturaes, foram impedidas pela «soberana dos sinistros imperios de alémmundo», que, «com os seus dedos reaes», lhe «sellou a fonte» a 21 de Dezembro de 1882.

Poucas, mas significativas, foram as homenagens rendidas á memoria do tão grande quão modesto sabio.

Coube a primazia a Capistrano de Abreu, que, pela *Gazeta de Noticias* de 22 e 28 de Dezembro do citado anno, traçou do amigo, do intellectual e do inexcedivel pae de familia que foi Baptista Caetano, um retrato perfeito, em synthese lapidar.

Seguiu-se-lhe outro illustre compatricio, magistrado notavel e erudito cultor da Philologia, o dr. A. J. de Macedo Soares, cuja carta, reçumante de saudade e de vivida emoção, foi primeiro publicada no *Monitor Sul-Mineiro*, de 20 de

Janeiro de 1883, e depois reproduzida nas columnas da *Provincia de Minas*, de 15 de Março do mesmo anno, tendo sido, por último, tirada em folheto.

O *Cruzeiro*, de 23 de Fevereiro de 1883, inseriu em folhetim, sob a epigraphe «Revista Scientifica — Ethnographia do Brasil», uma noticia critica, da lavra do reputado glottologo lusitano F. Adolfo Coelho, em que este, um dos mais competentes em taes assumptos, fazia a devida justiça aos trabalhos linguisticos do nosso inolvidavel compatriota.

Tambem no «Diccionario bibliographico portuguez», de Innocencio Francisco da Silva, figura o nome de Baptista Caetano de Almeida Nogueira, entre os applausos a que fizera jús.

O Instituto Historico e Geographico Brasileiro não podia deixar de offerecer um punhado de saudades ao seu insigne companheiro. No t. XLVI (apparecido em 1883), p. 1ª, a pags. 243-246, transcreveu o artigo de Capistrano de Abreu, que havia sido inserto na *Gazeta de Noticias* de 28 de Dezembro de 1882 com a declaração de «Notas de um amigo». E no mesmo tomo, p. 2ª, de pags. 659 a 670, acha-se o magistral discurso com que o orador do Instituto, Franklin Tavora, desenhou, qual si fosse um consummado pintor de caractéres, a physionomia moral e a grandeza intellectual de Baptista Caetano.

Pela *Gazeta Literaria*, de 15 de Janeiro de 1884, finalmente, Teixeira de Mello, que tambem conviveu com o erudito ethnographo, não só lhe prestou mais uma sensibilizadora homenagem á colenda memoria, como ainda summariou as apreciações de quantos haviam relembrado o nome do grande sabio, e, com a sua habitual minucia de investigador consciencioso, relacionou todas as producções do operoso filho da terra mineira.

A esses biographos e a essas fontes limpidas é que devem recorrer os que se interessarem pela prestante existencia e pelas obras insubstituiveis de Baptista Caetano. Que pudera dizer de tão grande vulto a minha obscura e pobre penna ?

* * *

Já ha algum tempo que o meu douto mestre e prezado amigo Capistrano de Abreu me chamara a attenção para uns artigos que Baptista Caetano publicara no *Diario Officiál*, e que o grande sabedor da nossa Historia reputava tão interessantes, que não hesitava em acconselhar a sua reproducção nas paginas da «Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro».

Só agora, — por motivos que se prendem principalmente ao exhaustivo applicar de minha actividade intellectual a outros assumptos para que foi ella reclamada, — é que se dá a devida satisfacção ao desejo manifestado pelo nosso querido consocio.

Bem o merece o trabalho de Baptista Caetano, talvez o último que lhe jorrou da penna e sem dúvida o derradeiro que elle viu reduzido a letra de forma, porque saïram os seus artigos nos ns. de 11, 12, 13, 14 e 15 de Dezembro de 1882 do *Diario Official*, e poucos dias depois, a 21 do mesmo mez e anno era o mais fecundo dos nossos indianologos arrebatado pela morte.

Não farei aqui nenhuma apreciação particular da materia contida no curioso escripto. E' elle, a todos os aspectos, de tal clareza, que me dispensa da faina de annota-lo ou commenta-lo.

Vejo-me apenas na obrigação de dizer que, — honrado com a ordem do meu venerando mestre e caro amigo sr. dr. Ramiz Galvão para traçar estas rapidas linhas prefaciaes, — julguei do meu dever, á medida que procedia á attenta leitura da cópia dos artigos, mandada tirar pelo nosso prestantissimo secretario perpetuo, ir não só corrigindo uns tantos erros typographicos que inçam as columnas do *Diario Official*, como tambem uniformizando a disposição dos algarismos que estabelecem a correspondencia da analyse de Baptista Caetano com os textos dos cantos em *abañeenga*, e pondo entre aspas tudo quanto fosse traducção portugueza de vocabulo guarani. Assim, os artigos do inexquecivel escriptor patricio não soffreram, nem no fundo, nem na fórma propriamente dicta, a menor alteração: — receberam apenas uma coordenação mais cuidadosa, uma disposição typo-

graphica mais condicente com a sua innegualavel methodização theorica.

Não deviam taes artigos continuar por mais tempo em perpetuo olvido nas columnas do *Diario Official,* cujas collecções apenas são consultadas por quem se interessa em saber uns tantos actos do Poder Executivo ou do Poder Legislativo, e não pelos investigadores da Ethnologia brasilica. Deixa-los nos entrefios daquelle orgam, — fôra condemna-los á inutilidade, sinão ao silencio tumular.

A sua trasladação para as páginas da nossa «Revista», além de ser uma homenagem á memoria colenda de Baptista Caetano, constitúe tambem meritorio serviço prestado a todos aquelles que estudam a lingua dos aborigens brasileiros.

Quem ler com a precisa attenção este exquecido, este quasi perdido escripto do grande guaraniologo patricio, muito terá que aprender, e, o que é mais, desde logo se convencerá de que Baptista Caetano não era somente um profundo sabedor do *abañeenga,* mas tambem sabia ensinar este idioma com as qualidades do mais consummado pedagogo.

Quando, um dia, o Governo do Brasil se lembrar de render preito de gratidão a Baptista Caetano, enfeixando-lhe em volume os trabalhos esparsos pelas columnas das gazetas e das revistas em que collaborou, — os «Cantos de Anchieta» terão ahi logar de destaque e servirão de corôa á afanosa, util e patriotica existencia do sabio illustre, cuja modestia era tão grande quanto a sua primorosa intelligencia.

BASILIO DE MAGALHÃES.

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 1919.

CANTOS DO PADRE ANCHIETA

I

No final do *Curso de Litteratura brasileira*, do sr. dr. Mello Moraes Filho (2ª edição, de 1882), vem um «appendice», denominado *Cantos do Padre Anchieta*, a respeito dos quaes diz s. s. nas «notas»:

— «Os thesouros com que dotamos às lettras patrias, fazem parte de uma collecção de poesias, que nos foi offerecida pelo nosso honroso amigo e eminente diplomata, o erudito sr. barão de Arinos, que, quando addido á legação da Italia, as copiou em um livro, que religiosamente conserva, dos manuscriptos authenticos pertencentes á bibliotheca dos manuscriptos da Companhia de Jesus, em Roma.

«Nesse livro acham-se os textos guarani, latino e hispanhol, de par com a traducção portugueza, feita sob juramento (*sob juramento !*) pelo padre d. João da Cunha.

«A authenticidade dessas peças é tanto mais justificada, quanto, confrontando-as com algumas que *ainda restam* no Instituto Historico (Valle Cabral, *Bibliographia da lingua tupi ou guarani*), notamos que em nada são differentes.»

No *Curso de Litteratura*, porém, não veio impresso verso algum tupi ou guarani.

Recentemente, em folhetins do *Globo*, fazendo o sr. dr. Mello Moraes Filho considerações sôbre a *Introducção á Historia da Litteratura brasileira* do dr. Sylvio Romero, apresentou duas poesias, em tupi, do padre Anchieta, e ultimamente mais uma, na *Revista da Exposição anthropologica brasileira*, de 7 de Septembro.

Desta última não se vê traducção, mas as duas outras vèm com a traducção de d. João da Cunha.

Não vou, nem posso ir de modo algum com a interpretação do padre d. João da Cunha, não obstante a declaração formal de ser «a traducção portugueza feita sob juramento». Nem *sob juramento* póde admitti-la quem quer que tenha a mais leve tinctura da *lingua brasil*.

Vou apresentar uma interpretação desses versos tupis, conforme as noções que tenho da *lingua brasil*, e, como sou docil e não tenho philaucia de receber lições de quem mais saiba e me queira instruir, de muito bom grado acceitarei as correcções, que me queiram fazer ás traducções os poucos que estudam e sabem a *lingua geral* ou *brasil*, *o ñeengatú* (idioma bom), *ou abañeenga* («idioma de indio», «lingua de gente»).

Não digo bem, declarando que «acceitarei as correcções», pois até peço a cada um, e a todos (bem poucos !), que cultivam a *lingua brasil*, que me auxiliem com as suas luzes, que corrijam os meus erros e equivocos, e que vamos restaurando um pouco o conhecimento dessa lingua, hoje quasi morta e apenas subsistente aqui e acolá em dialectos já divergentes, mas que têm importancia consideravel para nós os Brasileiros, porque, não obstante ser morta, legou *muita cousa e bem boa* ao vocabulario e á fala brasileira.

Essa lingua, dantes *tão geral* no Brasil, como ainda o é hoje no Paraguai, si bem que bastantemente alterada, vai-se tornando um mytho; algumas inscripções, alguns versos, alguns trechos destacados, que aqui e acolá se apanham, são verdadeiros enigmas, que só podem decifrar os oraculos, como o padre d. João da Cunha, que, entretanto, *sob juramento*, vão impingindo á gente traducções da ordem dessas que ahi temos, *vinho genuino de Lisbôa e do Porto*.

Não devia acontecer assim; devia haver mais algum conhecimento dessa lingua indigena, que mereceu ser denominada *lingua geral*, e que, por mais que o queiram negar, tem alguma importancia, reconhecida até pela nossa gente da *Litteratura* e da *Sciencia*.

Que ahi, ha uns 20 annos atrás, não fosse estudada, tinha um passe; não havia meios. Mas, desde que o benemerito Platzmann reimprimiu as obras de Montoya, e as grammaticas de Anchieta e de Figueira, desde que o visconde de Porto-Seguro deu uma edição portatil da *Arte*, do *Vocabulario e do Tesoro de la lengua guarani*, e desde que o dr. Couto de Magalhães abriu um exemplo (desgraçadamente não seguido) de ensinar-se uma lingua de indio por methodos seguidos nas linguas cultas, e nos deu no *Selvagem* um

specimen da lingua ainda mais geralmente entendida no Amazonas e seus affluentes, não devia haver tamanha ignorancia da *lingua brasil.* Eu mesmo já concorri com o meu contingente, pois consegui publicar nos vols. VI e VII dos *Annaes da Bibliotheca Nacional* um esboço grammatical e um vocabulario, que, quando outro merito não tenham, evidenciam que *tupi* e *guarani* são uma e a mesmissima cousa, ou que a lingua em que Anchieta catechizava o gentio brasilico é a mesma em que Montoya catechizava o gentio paraguaio.

E' esturdio o que se dá com a *lingua geral* ou *brasil.* O Governo portuguez chegou a ponto de *decretar a prohibição* de se falar essa lingua. E isso que significa? Significa que, apesar do despotismo feroz, inquisitorial e suffocante dos *emboabas* e *mascates*, a massa geral da população,composta de *mamelucos, caribócas, bugres* e *tapuios,* continuava a servir-se da lingua patria ou indigena (como os Paraguaios, até sob o dominio de López e ainda hoje). Para tornar completo o exterminio do gentio, cumpria que nem ao menos o *esbulhado* pudesse *falar lingua,* desafogar os seus ultimos lampejos de independencia, por meio das vozes expressivas do idioma patrio!

Desappareceram vocabularios, grammaticas e tudo; desappareceu a lingua. A principio, ainda se repetiam por ahi alguns trechos de *brasil,* até mesmo alguns versos, em geral quadrinhas, que se iam tornando a pouco e pouco indecifraveis, e cuja explicação só alguns, bem poucos, sabiam dar. Olvidada a contextura grammatical da lingua, alguns suspiros de saudade ainda se externavam do coração do povo descendente do indigena, por meio de composições hybridas, como aquella que vem á pag. 144 do *Selvagem*:

> «Te mandei um passarinho,
> *Patuá miri pupé;*
> Pintadinho de amarello,
> *Iporanga nê iané.*»

Depois, até isso desapparece, e vai-se a *lingua brasil.*

Não restam «outros vestigios della, sinão o estylo, as comparações, algumas fórmas grammaticaes e algumas alte-

rações de sons» (*O Selvagem*, pag. 145), que, com um grande numero de vocabulos novos (muitos admittidos até nas outras linguas cultas, para avolumar o lexico portuguez, modificaram profundamente a lingua brasileira ou o portuguez do Brasil, fatal e necessariamente differente do portuguez europeu, mau grado a guerra dos puristas, e, apesar da influencia da *colonia portugueza*, incessantemente renovada e mantida.

Mettendo-me a estudar essa lingua morta (diz o meu amigo Capistrano de Abreu que a estudo ha 30 annos, mas a edição Platzmann da *Grammatica de Anchieta* é de 1876, e antes disso eu della tinha apenas noticia), entre outras difficuldades topei com a maldicta mania dos *guardadores de escriptos em lingua indigena;* os taes maniacos fazem grande mysterio dos papeis em *lingua brasil* e os escondem e guardam sem os ler, ou, lendo-os, por demais o fazem, unicamente para se inculcarem e para darem explicações dos vocabulos com toda a impertinencia de sabios de sciencia infusa.

Concommitantemente com isto, uma incapacidade absoluta dos directores de aldeiamentos (sejam esses directores clerigos ou sejam leigos) para organizar vocabularios e grammaticas, de modo que, afóra dos livros reimpressos por Platzmann e mais alguns outros escriptos antigos, e esses poucos, só se depara aqui e acolá com uns vocabularios, não digo bem, com umas listas de nomes, pauperrimas e escriptas de maneira que nem se sabe como devem ser pronunciadas as palavras por ahi além enfileiradas. Ainda assim, as melhores dessas listas são as dadas por viajantes, homens da sciencia em geral, que apanham, de passagem e em conversas de horas, e ainda em cima disto conversas por intermedio de *interpretes*, algumas palavras e phrases pouquissimas. Em uma collecção de diversas listas desta natureza consiste o *Glossaria linguarum brasiliensium*, de Martius.

Por mero amor ao estudo, pelo simples gôsto de aproveitar horas vagas ou de descanso, mas ao mesmo tempo não gostando de *metter-me em funduras*, procurei estudar o homem brasilico, não o homem ante-colombiano e ainda menos o ante-diluviano ou prehistorico, mas o homem de outro dia,

o homem de ha trezentos ou quatrocentos annos, caçado e acossado desde então para cá, mas ainda hoje subsistente, embora muito demudado, no tapuio e no caboclo. Procurei estuda-lo, mas não pretencioso, nem armado de sciencia alevantada, de paleontologias, de geognosias, de anthropologias..., pois para isso me faltam os meios; quando me tem sido preciso *fazer uma campanha*, para apanhar alguns escriptos, tomar algumas notas, colligir papelada, que tudo por juncto cabe em um não grande bahú de lata, que fôra si... pretendesse excavar sambaquis, explorar grutas, colligir ossadas, cranios, flechas, arcos, clavas, tangas, cocares, potes, cacos, etc. ?!

Tractei de estudar o *brasil* sem bulha, nem matinada, procurando conhece-lo mediante o conhecimento do modo como se manifesta o pensamento, mediante o conhecimento da linguagem. Na palavra, no verbo manifesta-se o homem, dá-se a conhecer o povo com as suas idéas, usos e costumes, e distingue-se a raça «... la langue d'un peuple présente l'image la plus fidèle de toute sa manière d'être, etê... renferme, comme en depôt, les temoignages les plus certains de son histoire physique et morale.». (*Les Orig. Indo-Europ. ou Les Aryas Primitifs*, par A. Pictet., vol. I, vol. I, pag. 13).

Não gostando de metter-me em funduras, reconheci tardiamente que, embora limitasse muito as minhas aspirações, contudo, *tinha-me mettido em funduras*..., porém é tarde para me arrepender.

Luctando com as difficuldades de colligir escriptos antigos e modernos (para o que é necessario vencer a monomania dos guardadores, que religiosamente conservam essas *ossadas* da palavra e do pensamento indiano); desanimando de apanhar em regra os dizeres dos indios actuaes, desconfiados mais do que o matuto paulista, e mais do que o tapuio, escravo por *contracto* do portuguez vendilhão, do Amazonas; finalmente, desanimado e convencido de não poder mais nada alcançar do *botocudo* e do *coroado*, reduzidos pela perseguição atroz da civilização a um estado pouco differente do bruto; tenho, contudo, procurado *pôr em pratos limpos* o que por ahi vou apanhando da *lingua brasil*, e vim topar, no fim de

tudo, com uma grande difficuldade, quasi invencivel, — a da publicação.

Já se sabe que, si não fosse o grande favor do dr. Ramiz Galvão, ao qual sou gratissimo, nem eu teria conseguido ter dado á luz o que lá está nos *Annaes da Bibliotheca Nacional.*

Tenho tambem a minha monomania: — *a de pôr patente a verdade,* sempre que posso.

E' por isso que, vendo a traducção dos versos de Anchieta pelo padre d. João da Cunha, não me pude soffrear, e tractei de dar á luz as correntes considerações a respeito.

Nos «Apontamentos sôbre o *abañeênga*», publicados nos *Ensaios de Sciencia,* do conselheiro barão de Capanema, tinha adoptado uma orthographia conveniente para a *lingua brasil,* justificada por algumas razões lá dadas.

Logo depois, no *Esboço Grammatical* e no *Vocabulario,* impressos nos *Annaes,* tive de me cingir forçosamente á orthographia de Montoya. E' uma desordem.

Agora, limito-me a dizer que escrevo as palavras com as lettras do alphabeto portuguez, e mais nada. Os trechos impressos são transcriptos fielmente, e até com todos os erros de cópia ou de impressão. Os vocabulos e dicções correctos ou, pelo menos, corrigidos segundo o meu modo de entender, serão escriptos mediante o alphabeto portuguez, e, quando acontecer que um som fique duvidoso, escreve-lo-ei de outra fórma, que o determine, em portuguez ou em alguma outra lingua geralmente conhecida. Os accentos tambem serão empregados conforme o uso portuguez.

Só importa uma consideração geral: o portuguez tem cinco vogaes, e o *abañeenga* ou *brasil* tem seis; esta sexta vogal, aspirada e breve e muito caracterizada, será sempre para nós *y.*

O til sôbre cada uma e qualquer das vogaes indica som nasal e som nasal que não póde ser representado pela vogal seguida de *m* ou *n,* como no geral das linguas.

E' fastidioso o destrinçamento das phrases com a minudencia necessaria, e eu já me sinto cansado de estar a repetir o que já disse em outros escriptos; de bom grado me descartaria da *bagagem grammatical,* para entrar em considerações

de outra ordem; porém, como já observamos, são poucos os que estudam a *lingua brasil*; não andam á mão os *Annaes*, aos quaes podia reportar-me, para me dispensar de mais explicação, e, assim, sou obrigado a analysar as phrases e a desfiar as dicções, como si me estivesse prestando a exame, perante a Instrucção pública. Vou fazer a analyse com a maior simplicidade possivel e dizendo unicamente o indispensavel, para que quem quizer possa verificar em Anchieta, Montoya e Figueira a exactidão do que é expendido, e se debelle assim a impostura dos mysteriosos decifradores e etymologistas.

«CANÇÃO DO TUPINAMBÁ»

Xe Tupinambá guaçú.	1 Eu me chamo Tupinambá.
pai guaçú yru diba.	2 Do Padre Grande mandado.
opacatú caraiba.	3 todos os brancos d'aqui.
Xe mombaeté catú.	4 me tem muy bem ensinado.
Xe auma erimbae.	5 meu parente antigamente.
teco ipyramo cecou.	6 aqui morou e aqui esteve.
y xupé raubé Abaré.	7 e tambem aqui o padre.
ore tupá oquetá.	8 lhe ensinou que havia Deus.
ipupe orenheboebo.	9 Veio por mar doutrynar-nos.
tupá rerobia re tebo.	10 que cremos hú Deus.
teco puero neobopa.	11 e os vycios se acabaram.
Ageirira yniye rebo.	12 Eu peço e pedirey.
S. Maria cupé.	13 a Virgem S. Maria.
O mi by poranguetė.	14 e ao menino formoso.
tomoye recoab orebo.	15 que perdóe a nós todos.

ORAÇÃO

Paraná guaçũ reçape.	16 Pello meio do mar grande.
ajur nde reprá pota.	17 buscayo nosso coraçam.
ejori ore rançuba.	18 vinde nosso amador.
Teicatu nde cuapá.	19 porque vós mui bem sabei.
Xe ruaba Tupinambá.	20 que eu sou Pay Tupinambá.»

II

ANALYSE

N. 1. *Xe Tupinambá guaçú*, «sou o tupinambá grande, sou um tupinambá grande». Não ha modo algum de se dar á traducção do padre: *xe* (a muito puxar), «eu» e «eu sou»; *Tupinambá*, nome proprio; *guaçú* e tambem *açú, oçú, uçú*, «grande, grosso, corpulento».

N. 2. *Pai guaçú yrudyba*, «quatro bispos ou os companheiros do bispo». Era *paï*, segundo Montoya, um epitheto applicado aos anciãos e ás pessoas respeitaveis; dahi o estenderam aos «padres», donde *paï-abaré*, «vigario», *paï-guaçú*, «bispo», etc.; *yrũdyba* ou *yrundyba* propriamente se póde traduzir por «companheiros» (plural de *yrũ*, «companheiro»), mas tinha tambem a significação especial de «quatro». Traduzindo-se por «companheiros», *paï-guaçú* vem a ficar em genitivo do nome *yrũdiba*.

N. 3 *Opacatu caraiba*, «todos os brancos ou todos os christãos. De *páb* «findar se» deriva-se *opá* «findo, completo», o qual, com *catú*, produz *opacatú*, «todo, toda, todos, todas, tudo»; e até *opá*, simplesmente, ainda sóe ter a mesma significação; *caraïba* significava «habil, experto, experiente, sabido, entendido», era epitheto applicado ao «sacerdote-medico», pelo que diz Montoya: «vocablo con que honraron a sus hechizeros universalmente» (não é má lembrança do jesuita! *feiticeiros*, o padre e o medico!); posteriormente, applicaram-n-o ao branco ou ao europeu; depois, mais ficou designando «christão», e, afinal, hoje os Paraguaios dizem *caraï*, «senhor», e no Amazonas e seus affluentes *caríua*, «branco».

N. 4. *Xe mombaeté catú*, «me temem ou me respeitam muito». Temos aqui de ponderar que nesta lingua ha duas especies de pronomes pessoaes e são: 1ª classe, *a*, «eu»; *re* ou *ere*, «tú»; *o*, «elle, ella»; *ro* ou *oro*, «nós outros»; *ia* ou *nha*, «nós todos»; *pe*, «vós»; *o*, «elles, ellas». Com elles se conjugam os verbos, assim: *a-ar*, «nasço»; *re-ar*, «nasces»; *o-ar*, «nasce»; *ro-ar*, «nascemos» (nós cá); *ia-ar*, «nascemos» (todos nós); *pe-ar*, «nasceis»; *o-ar*, «nascem»; 2ª classe, *che* (ou *xe*), «me, mim, de mim (meu), a mim, por mim», etc. (conforme o caso ou a posposição); *nde* ou *ne* ou *de*, «te, ti, de ti, (teu),

etc.; *i* ou *h* (em tupi *ç*), «o, a, lhe, delle, a elle», etc.; *orê*, «nos, de nós (nosso), a nós», etc.; *iandê* ou *nhandê*, «nos, de nós (nosso), a nós (todos), etc.; *peê* ou *pende*, «vós, de vós (vosso), a vós», etc.; *i* ou *h*, «os, as, lhes, delles, a elles», etc.; e, para singular e plural, *o* ou *gu*, «se, si, de si, seu, seus, sua, suas», etc.; com estes se conjugam verbos, do modo seguinte: *che mombag*, «me acordas, me acorda, me acordais, me acordam» (conforme o sujeito); *nde mombag*, «te acordam»; *i mombag*, «o acordam»; *orê mombag*, «nos acordam» (a nós cá); *nhandê mombag*, «nos acordam»; *peê mombag*, «vos acordam»; *i mombag*, «os ou as acordam»; com substantivos, temos: *che có*, «de mim a roça ou minha roça»; *nde có*, «tua roça; *i có*, «a roça delle»; *o có*, «sua roça»; *oré có* ou *iandê có*, «nossa roça»; *pende có*, «vossa roça»; *i có*, «delles ou dellas a roça»; *o có*, «sua roça»; em certas circunstancias tambem se traduzem: *che*, «eu»; *nde*, «tu»; *i*, «elle», etc.; e modernamente usam de um modo pleonastico das duas especies de pronome: *che a ké*, «eu durmo», «eu eu durmo», ou mais exactamente, «eu me durmo»); *nde re ké*, «dormes», etc.

Mombaeté, «temer, ter medo de, apavorar-se de»; é um verbo muito composto. De *té*, «errado», (propriamente, «ser errado, torto, entortado»), compuzeram *mbaê-té*, «cousa errada ou torta, cousa feia, ruim, que repugna, que mette medo»; e a este ultimo vocabulo, antepondo-se a particula *mo*, que fórma verbos de acção transitiva, produz-se o verbo *mombaeté*, «faze-lo cousa feia, te-lo na conta de feio, ruim, horrendo, repugnante, teme-lo», etc. Montoya confundiu este verbo com outro de origem e significado diverso, *mboabáeté*», honra-lo, acata-lo, venera-lo». Composto com *catú*, o 1° vem a significar «ter muito medo, temer muito», porque *catú* significa «bom, bôa, bons, bôas, bem, muito», e ainda outros sentidos.

Traduzamos agora os versos 2, 3 e 4: *Paí guaçú yrundyba opacatú caraiba che mombaeté catú*», «do bispo os companheiros, todos os brancos (ou europeus ou christãos), me temiam muito (ou de mim tinham repugnancia muita)».

A meu vêr, até cuido que na phrase deve entrar o v. 1, *Xe Tupinambá guaçú*, e então a traducção dos 4 será: «A mim, o Tupinambá grande, do bispo os sequazes, todos os europeus, me temiam bastante».

N. 5. *Xe anama erimbae,* «os meus parentes antigamente». Temos: *xe anama,* «meu parente»: *anã,* «ligado, unido, conjuncto, parente, alliado», etc.; *erimbaê,* ou, antes, *arimbaê,* «antigamente, dantes, no tempo anterior», etc.; tambem se lhe dá em certas phrases o significado de «quando».

N. 6. *Tecó ipyramo cecóu,* «pela regra, ou segundo o costume antigo, estavam, ou viviam». Este *tecó* merece especial menção; na fórma em que está, exprime «ser ou estar» absolutamente; mas, por ter um *t inicial, exprime* «o ser»; e como substantivo se traduz por «estado, condição, costume, nórma, regra, lei, etc.»; tambem significa «vida», mas neste sentido é preferivel o composto *tecobê,* «ser manente, durar». Com os pronomes da primeira especie (n. 4), ou precedido de outro nome, o *t* se torna em *r* e na terceira pessoa em *h,* e no reciproco *gu;* assim, dizemos *tecó,* «a nórma, o ser»; *abá-recó,* «do homem o ser»; *che-recó,* «meu ser»; *nde-recó* «teu ser»; *h-ecó,* «delle o ser»; *gu-ecó,* «seu ser»; e assim no plural. Conjugando-o, temos: *a-icó,* «sou, estou»; *re-icó,* «és»; *o-icó,* «é», etc.; e tambem se podia escrever *a-ecó, re-ecó, o-ecó,* etc.; em tupi, acha-se *cecó,* em vez de *guecó.*

Neste mesmo verso ainda temos *cecóu,* aliás *hecóu,* e ainda mais regularmente *hecói,* «são, estão» (e tambem no singular, «é, está»); é o mesmo verbo *icó* ou *ecó,* na terceira pessoa, quando entre elle e o sujeito (*che anama*) se interpõe uma ou mais dicções (*erimbaê tecó ypyramo*).

Ypyramo, de *ypyr,* «principio, inicio, base, fundamento, alicerce», etc., como adjectivo, exprime «primeiro, inicial, primordial, antigo», etc.; deve-se notar que os vocabulos do *brasil,* terminados em consoante, admittem sempre um *a* final, *ypyra,* e ás vezes euphonicamente outras vogaes. Afinal aqui temos *mo,* posposição (na *lingua brasil,* em vez de preposição), que significa «por, em, sobre», etc.; ella equivalle a *bo.*

Portanto, os versos 5 e 6 querem dizer «os meus parentes antigamente pelo (*mo*) costume primordial viviam», ou «a minha gente, nos tempos idos, pelo modo de ser primitivo, estava, ou era, ou andava»; traduzimos *cecou* pelo imperfeito, porque, si fosse o presente ou o preterito, naturalmente haveria ahi um adverbio, um gerundio, etc., para determinar o tempo.

Ns. 7 e 8. — 7. *Ixupé ranhé abaré,* e 8. *Oré tupã oquetá,* «para elles antes que o padre (ou os padres) de nosso Deus a casa fundassem».

7. — O pronome *i*, com a posposição *upé* (*çupé* em tupi), a ou para, torna-se *ichupé,* «a elle, a ella, para elles, para ellas»; *ranhé,* ou, por outra, *rangé,* «antes que, primeiro que»; é uma dicção que tem diversas significações, mas que aqui está como um adverbio-conjuncção. Do nome *abaré,* «sacerdote», dá Montoya explicação, que não acho muito boa, pois diz composta de *abá,* «homem, gente, pessôa», etc., e *ré,* «diverso», por ser celibatario.

8. *Oré tupã,* «de nosso Deus»; da palavra *tupã,* com que se designa «Deus», podem-se dar tantas explicações, que me parece descabido tractar dellas aqui; Montoya explica-a por meio de uma interjeição, *tu*, e a interrogativa *pã* ou *panga;* mas, justamente por inferir-se dessa explicação a fórma *tupanga,* acóde-nos á idéa a expressão *añanga,* com que em *brasil* se designa o «diabo», e temos o contraste de «alma do bem» e «alma do mal», para se interpretarem esses dous vocabulos. Passemos, porém, ao *oré,* o pronome exclusivo «nosso, de nós outros cá», do qual até o venerando e caridoso Anchieta, por ser essencialmente *catholico,* se foi servir para designar o «Deus exclusivo» que condemnava o herege, o judeu, o pagão, em geral o gentio, aos «fogos do inferno ou do diabo» (*añanga-ratá*).

Oquetá, ou, antes, *okytá* e *ogytá,* eu traduzi um pouco livremente e não sei si estarão por isto os cultores da lingua, a quem já me referi; mas confesso que foi o unico caminho por onde achei saïda, e eis alguma cousa em que me fundei:

Do verbo *og,* «cobrir, resguardar», vem *oga* (em tupi *oca*), «casa»; com esta palavra compuzeram *tupã-oga,* «egreja» («de Deus casa»). Mas, além disto, havia já na lingua o composto *ogytá* ou *okytá,* de *og,* «casa», e *ytá,* «esteio, columna, pilar», e da palavra *okytá,* «esteios da casa», derivaram o verbo *okytarú,* «pôr esteios, fundar, edificar». Mas ahi nos versos de Anchieta não está *okytarú* ou *akytarung,* nem podia estar, porque em geral Anchieta metrificava bem (como se vê dos versos portuguezes), e o augmento de *ru* ou *runga* não só altera a medida do verso, como ainda transtorna

a rima. Entretanto, a não haver completa e fundamental alteração nesses versos e grande erro de cópia, o sentido não póde ser outro, e então, considerando que os versos em questão são de Anchieta, e que este diz (f. 47 v.°) que com a significação de «ter ou possuir» se conjugam «todos os nomes assim adjectivos como substantivos», não puz dúvida em interpretar: *rangê abaré*, «antes que os padres»; *oré tupã okytá*, «possuissem fundada a casa de Deus».

N. 9. *Ipupê oré nhêboêbo* (ou, de certo, *ipupé oré mboêbo*), «para nella (casa de Deus) nos instruirem». Já vimos precedentemente o pronome *i*, o qual aqui, regido da preposição *pupê* (aliás *pypé*), significa «nelle ou nella»; *oré nhê boêbo* está errado, e ha de ser — ou *oro nhemboêbo* ou *oré mboêbo*. Do verbo *ê*, «dizer», origina-se, mediante a particula *mo* ou *mbo* (como vimos no n. 4), outro verbo, *mboê*, «fazer, dizer, ensinar»; este último, mediante *ie* ou *ñe* (nhe), «se» (pronome reflexivo), torna-se *ñemboê*, «ensinar-se, ser ensinado, aprender»; em um e outro caso, a particula *bo*, suffixa ao verbo, determina um gerundio ou um supino, e ahi temos: 1°, *oro ñemboêbo*, «aprendendo nós» ou «para nós aprendermos»; 2°, *oré mboêbo*, «ensinando-nos» ou «para nos ensinar»; preferimos a 2ª e traduzimos como acima está, não só porque é o sentido mais natural da phrase, conforme vem de trás, como ainda porque fica melhor para a medida do verso, dispensando a contracção de duas vogaes em um diphthongo, como aconteceria preferindo *ñemboêbo*.

Os dous versos que se seguem não têm intima ligação com os precedentes, como podiam ter, e por isso os consideramos formando um periodo diverso.

Ns. 10 e 11 — 10. *Tupã rerobiar-eté-bo*, «em Deus crendo verdadeiramente», 11. *Teco puera môbópa*, «os costumes que eram dantes atiraram fóra de todo, ou atiramos fóra de todo» (conforme o sujeito).

10. *Robiar*. Vimos acima que, com a particula *mo* ou *mbo*, anteposta á dicção, se formavam verbos transitivos; pois outros verbos transitivos ainda se formam mediante outra particula *ro* ou *no*, tambem anteposta, e ahi temos em *robiar*, «crêr», um verbo dessa natureza; estes verbos, porém, teem sua particularidade na conjugação, na qual vemos, com os pro-

nomes da 1ª classe: *a-robiar*, «creio»; *re-robiar*, «crês»; *ogue-robiar*, «crê», etc.; e com os outros pronomes: *che-rerobiar*, «crêem-me»; *nde-re-robiar*, «crêem-te»; *he-robiar*, «crêem-n'o», etc.

Etê. *A têtê*, «corpo», serve de thema *êtê*, «real, positivo, verdadeiro», etc., e, como adverbio, *êtê* significa «realmente, devéras, bem, muito», etc.; entra tambem em composição de verbos, e ahi o temos em *robiar-êtê*, «crêr bem, crêr bastante, crêr muito»; *bo* é a particula que, como já vimos, se suffixa aos verbos, para formar-se o gerundio ou supino.

11. *Tecó puéra*. No n. 6 vimos *tecó* e os seus significados; *puéra* ou *poéra*, como mais frequentemente escrevem, serve para designar preterito e significa em geral «o que foi»; a fórma mais geral, porém, em que se apresenta, é *cuéra* ou *huéra*, designativo muito generico do preterito.

Mobopá. Com a particula *mo* (que já vimos) e com o verbo *pór*, «saltar, pular», fórma-se *mombór*, «arremessar (fazer saltar), atirar, lançar»; na composição ha ás vezes mudança de *p* em *mb*, conforme os usos da lingua, não só por euphonia, mas ainda para dissimilação dos vocabulos; como ha dous verbos *pór* (um, «saltar», e outro, «haver»), do segundo derivaram *mopór* ou *mbopór*, «fazer haver» ou «existir, executar», e o derivado do outro *pór* tomou a fórma *mombór*. A particula final *pá* é o mesmo *opá* que vimos no n. 3, que, suffixada ás dicções na fórma *pá*, apresenta diversas significações, entre outras as de «completamente, de todo».

Agora a difficuldade é determinar-se o sujeito deste verbo *mombopá*; si fôr *abaré*, «os padres», então os dous gerundios consecutivos, *mboêbo* e *rerobiaretebo*, referem-se ao mesmo sujeito *abaré*, e os versos 10 e 11, *tupã rerobiar etebo tecopuéra mombopá*, devem dizer: «e a Deus crendo ás véras, elles (os padres) os habitos antigos destruiram ou atiraram fóra». Não me pareceu, porém, boa esta traducção, e por isso separei os dous versos, dando por sujeito ao verbo *mombopá* o pronome *aro* («nós outros», o Tupinambá e seus parentes), não expresso, porque precede ao verbo o paciente *tecopuéra*. Conservando-se *abaré* como sujeito e querendo-se subordinar os dous versos aos anteriores, para se tra-

duzir «antes que os padres fundassem a casa de Deus, para nella nos doutrinarem, afim de crermos em Deus», em vez do gerundio *rerobiaretebo* devia estar outro tempo e modo do verbo, e devia tambem *mombopá* estar no gerundio. Si assim fosse, o começo do verso seguinte (12) podia ser com certeza *angiré*, «depois disto».

Ns. 12 e 13 — 12. Este verso está de tal modo transcripto, que, entre outras versões, podiamos lêr *angiré ia ieruré*, «depois disso, nós pedimos», 13. *Santa Maria çupé*, «a Santa Maria», ficando o metro certo e fazendo rima com os dous seguintes; porém, não só da transcripção impressa, como de uma outra nota, que tomei no Instituto Historico, se vê que o verso 12 termina em *rebo*, fazendo consoante com o ultimo (15). Dessa mesma nota que tomei, interpreto os versos como segue:

Ns. 12, 13, 14 e 15 — 12. *A ieruré gui-irêbo*, 13. *Santa Maria çupé*, 14. *O memby parangeté*, 15. *To-mo-ierecoáb orêbo*, «eu peço, voltando-me para Sancta Maria, para que (este «para que» está no verso seguinte) seu filho formosissimo se torne benigno para comnosco».

12. *A ieruré*, «eu peço» (excusa vermos como se conjuga com as outras pessoas; veja-se n. 4); o tupinambá fala agora em seu proprio nome.

Gui-ierêbo, «voltando-me»; *ieréb*, «voltar-se»; é facil vêr de que modo se conjuga no indicativo (n. 4); aqui, porém, acha-se no gerundio, e cabe notar-se que o gerundio dos intransitivos tem uns pronomes especiaes: *gui-ierê-bo*, voltando-me ou voltando eu; *e-ierê-bo*, voltando-te ou voltando intransitivos tem uns pronomes especiaes: *gui-irerê-bo*, «voltando-me ou voltando eu»; *e-ierê-bo*, «voltando-te ou voltando tu»; *o-ierê-bo*, «voltando-se ou voltando elle; e o mais como no n. 4; a particula *bo*, é o suffixo de gerundio.

13. *Santa Maria çupé*, «para Sancta Maria»; já no n. 7 vimos que a posposição *upé*, «a» ou «para», escreveram em tupi *çupé*.

14. *O mémby porang-êtê*, «seu filho bonito devéras, ou bonito muito, bonito extremamente».

O-memby, «seu filho»; veja-se no n. 4 que *o* é «elle, ella» nos pronomes de 1ª classe, e «seu, sua» nos de 2ª classe;

aqui se refere a *Santa Maria*, sujeito do verbo que está no ultimo verso (15); *memby*, «filho, filha», diz-se em relação á mulher. Nesta lingua não ha genero nem numero grammatical, propriamente dictos; mas ha vocabulos que só se referem uns aos homens e ao sexo masculino, outros á mulher e ao sexo feminino; estão neste caso; *tayr*, «filho», em relação ao homem *che rayr*, «meu filho» ou «o produzido por mim»; e *membyr*, em relação á mulher, *che membyr*, «meu filho», «o gerado em mim».

Porang-êtê, «bonito muito ou devéras»; já vimos os diversos significados de *êtê*; quanto a *porang* e tambem *morang*, não ha quasi quem não saiba que significa «bello, bonito, formoso», etc., e, como adverbio, tambem tem o sentido de «bem, assente, conveniente».

15. *To-mo-ierecoáb orêbo*, «para que o torne benigno para comnosco».

Ierecoáb, «affavel, bondoso, benigno»; deriva-se do verbo *icó*, mas não cabe aqui desenvolver este ponto. Mediante a particula *mo*, forma-se o verbo *mo-ierecoáb*, «tornar affavel ou benigno»; está no modo permissivo que se conjuga com os pronomes da classe 1ª; *ta*, «para que eu»; *tere*, «para que tu»; *to*, «para que elle»; e assim por deante.

Orêbo, ou, antes, *orebe*, é o pronome «nos» (2ª classe, n. 6), regido da posposição *bo* ou *be*, empregada em vez de *upé*, com os pronomes da 1ª e 2ª pessôa.

Deve-se notar que os improvisos do padre Cunha são menos calvos nos tres ultimos versos (13, 14 e 15).

III

ORAÇÃO

Dos cinco versos que se seguem sob este titulo, e tão alterados como se acham na transcripção impressa pelo dr. Mello Moraes Filho, seria mais difficil a interpretação, si não pudesse confronta-los com os que estão no Instituto Historico.

Ns. 16 e 17. — 16. *Paraná guaçú raçápa*, «o rio grande caudal atravessando»; 17. *A iúr nde repiá potá*, «venho te vêr querendo».

16. *Paraná* quer dizer «rio grande» e explica-se por via de *pará*, «mar», e *nã*, «parecido, similhante»; ora, como *guaçú* tambem significa «grande» (n. 1), ahi temos *paranã guaçú*, «rio grande grande», ou «rio grande grosso», etc.

Raçápa, «passando, atravessando»; o verbo *açab*, «passar», pertence á classe dos verbos que na fórma absoluta teem um *t* inicial (n. 6), o qual se torna *r, h, gu*, conforme as circunstancias; assim temos *taçab*, «o passar, o atravessar» (em absoluto), que, conjugado, dá: *a-h-açab*, «eu o passo»; *re-h-açab*, «tu o passas»; *o-h-açab*, «elle o passa», etc., com os pronomes da 1ª classe; e *che-reçab*, «passam-me»; *nde-raçab*, «passam-te»; *h-açab*, «passam-n-o», etc., com os pronomes da 2ª classe (n. 4); afinal, a particula *pa* é um suffixo de gerundio-supino, em vez de *bo* (n. 9), para os verbos terminados em *b*, como *açab*, «passar», *açápu*, «passando, a passar, para passar».

17. *A-iúr*, «eu venho»; este verbo no indicativo faz: *a-iúr*, «venho»; *re-iúr*, «vens»; *o-úr*, «vem»; e no plural, como os outros verbos.

Nde repiá ou *nde repiac* ou *nde repiag*, «te ver». No absoluto, este verbo faz *t-epiag*, e elle se conjuga: *a-h-epiág*, «eu o vejo», com os pronomes da 1ª classe, e *che-repiág*, «veem-me», com os pronomes da 2ª classe; vêde n. 4 e n. 38.

Potár, «querer»; *a-i-potá*, «eu o quero»; *re-i- potá*, «tu o queres»; *o-i-potá*, «elle o quer», etc.; aqui, para ficar regular, devia este verbo estar no gerundio-supino *potabo*, para dizer *a-iúr nde répiá-potabo*, «venho te ver querendo», ou «por te ver querer»; como ahi se acha, a traducção deve ser «venho, te ver quero», e ainda assim não fica bom, pois que falta o sujeito de *quero* expresso; parece que está este verso deste feitio só por amor do metro e do consoante.

18. *Eióri oré rauçuba*, «vem nos amar», é o que quer dizer, litteralmente; mas parece que, com uma pequena alteração, se coordena melhor o que quiz dizer o padre Anchieta nos cinco versos finaes: *iori oré rauçubá.*

Eiórí, «vem tu», é o imperativo do verbo *ur*, «vir» (n. 17); *eiór* ou *eóri*, «vem tu»; *peior* ou *pe-óri*, «vinde vós», e ás vezes: *ióri*, «vem» ou «vinde».

Orê rauçuba: o verbo *ayhúb* (melhor que *auçub*), «amar», é dos que admittem o *t* inicial, que se muda em *r, h, gu;* dahi é que, precedido do pronome paciente *oré,* ahi se acha o *r* interposto *orê-r-ayhúba,* «nos amar». Mas já dissemos que parece ahi dever estar antes *ayhubá* e não *ayhúba;* do verbo *ayhúb,* com o verbo *ar,* «tomar», forma-se *ayhúbár,* «tomar amor, prezar, tractar bem, agasalhar, ajeitar, accommodar», etc.

O padre Cunha, neste verso, quiz quasi saber; apenas mudou o tempo do verbo «vinde» em vez de «vem», e tomou *haybúba* pelo participio *hayhúpára,* «amador, amante».

Ns. 19 e 20 — 19. *Teicatú nde cuápa,* «para que possa te conhecer»; 20. *Xe ruba Tupinambá,* «meu pai Tupinambá».

19. *Teicatú,* «para que possa»; de *catú,* «bem», com o verbo *ê,* «dizer», forma-se *ecatú,* «poder», o qual se conjuga: *aecatú,* «eu posso»; *ereicatú,* «tu pódes»; *eicatú,* «elle póde», etc.; como vimos no n. 15, o modo permissivo é o proprio indicativo com *t* prefixado, e, assim, temos: *eicatú,* «elle póde»; *teicatú,* «elle possa, que elle possa, para que elle possa».

Ndè cuápa, «te conhecer»; o verbo *cuáb* (mais geralmente *quaáb,* e em tupi *coáub*) faz no indicativo: *a-i-cuáb,* «eu o conheço»; *re-i-cuáb,* «tu o conheces»; *o-i-cuáb,* «elle o conhece», etc., com os pronomes de 1ª classe, n. 4 (devendo-se notar que, com taes pronomes, vai sempre o complemento objectivo *i* implicito ou explicito), quando o verbo é transitivo; com os pronomes de 2ª classe, temos: *xe-cuáb,* «conhecem-me»; *nde-cuáb,* «conhecem-te»; *i-cuáb,* «conhecem-n-o», etc.

Em vez do infinito *cuáb,* «conhecer», aqui está o supino *cuápa* (sôbre a desinencia *pa,* vêde o n. 16), por assim exigi-lo o verbo *ecatú,* «poder», como o exigem todos os verbos compostos de *ê,* «dizer», que são muitos.

20. *Xe rúba Tupinambá,* «meu pai Tupinambá».

Entre as dicções que admittem *t* no absoluto, está *úba,* que faz: *túba,* «o pai»; *ei-rúba,* «do mel pai» («abelha»); *xe-rúba,* «meu pai»; *nde-rúba,* «teu pai»; *túba* (e não *húba,* por excepção), «o pai delle»; *guúba,* «seu pai», etc.

Como se vê, a traducção do padre João da Cunha será tudo o que quizerem, mas não é, de modo nenhum, traducção dos versos do padre Anchieta, ainda fazendo de conta que, em consequencia dos erros de cópia, está muito alterado o texto; arranjem-se palavras tupis como quizerem e sem sujeição nem ao metro, nem á rima, e não é possivel, ainda assim, concordar traducção e texto.

Cumpre accrescentar ainda alguma cousa. A composição não se limita aos tres trechos acima mencionados (si me não engano na nota, que tomei no Instituto Historico, e que agora não posso verificar, attento o meu estado de enfermidade). A elles segue-se immediatamente uma poesia, que tracta dos *Mysterios do Rosario de Nossa Senhora* e começa por uns quatro versos, os quaes são repetidos, como estribilho, no fim de tres outros trechos, que se intitulam *Gozosos, Dolorosos* e *Gloriosos*.

Desejaria entrar em outras considerações e alargar-me um pouco mais para fóra das raias simplesmente grammaticaes e lexicas; mas isto não é possivel e nem caberia nos limites destes *apontamentos*. Para fundamentar as reflexões que houvesse de fazer, cumpria-me ter, em primeiro logar, publicado diversas cousas que tenho em *lingua brasil*, ter conseguido divulgar o conhecimento da lingua com o esbôço grammatical e vocabulario publicados, ou, ainda melhor, com uma grammatica e lexico convenientemente arranjados, e então desenvolver, em trabalho de maior folego, as idéas que suggere o estudo das linguas americanas.

Passemos, porém, á segunda poesia de Anchieta, publicada em folhetim no *Globo*.

No manuscripto existente no Instituto Historico não estão com o titulo *Canção do Tupinambá* os versos que acabamos de examinar. Elles fazem parte de uma composição mais extensa, que traz no cabeçalho *Poesia*, seguindo-se tres trechos nesta ordem: 1°, *Paraty*, doze versos, *Oração*, quatro versos; 2°, *Rerytiba*, oito versos, *Oração*, oito versos; 3°, *Tupinambá*, quinze versos, *Oração*, cinco versos. Este terceiro trecho é o que analysámos aqui.

Pelo que se deprehende da leitura dos tres trechos, houve concurrencia de indios de diversos logares para determinada

egreja (pareceu-me ser aqui no Rio de Janeiro), para verem e admirarem uma bella imagem de *Nossa Senhora*, e então discorria um indio em nome de cada villa ou tribu, donde vinha.

Aqui, os tres discursos, seguidos das tres preces á Virgem, foram feitos por indios vindos de Parati e Reritiba, e por um indio tupinambá (pela indicação, insubordinado, e só por fim submettendo-se ás prégações dos padres).

«Tupá ci porá geté	21 May de Deus may formosa,
orapab o coma nomo	22 pois que por nós quiz morrer
oro mogobabe ye pe	23 e nos veiu ensinar
nde membyena nonhiromo	24 o vosso Senhor de paz
inó gatuabo	25 guardai-nos
Oré raromo	26 no nosso dia
Oré anga pycyromo	27 e livrai-nos a nossa alma.
Ejori ore recé	28 vinde por amor de nós.
nde membyra momgetabo	29 e rogai a vosso filho
toroe catu tangé	30 que nos livre do mal, e basta
anhanga rançú peabo	31 o amor mau do coração;
imo moçema	32 já se lançou fóra delle,
imo mochiabo	33 o vicio já se acabou,
Yan gai paba moboruabo	34 o peccado feneceu,
nde porangatú rançupa	35 só vós de nós sois amada,
teco aiba oromombo	36 todo ruim lancemos fóra,
nde rece memeoroicó	37 por vosso amor se obra tudo.
nde roba repiá canpa	38 junto de vós está meu coração
nde rapecobo	39 e nam se apartará jamais;
nde ybjj nde rempa	40 e pois de vós nasce o amor
Morançubé réçocara	41 na Vossa morte ajudai-nos
oroe pabé endebo	42 Tendes olhos de piedade
jorinde porançubara	43 e nós todos somos vossos.
moyaoyaoi crebo	44 Vinde May de Misericordia
ore zancupa	45 e defendey-nos a todos
ore imboebo	46 na nossa Morte

ore anga reçapebo	47 Nossa Mestra
E moyerecoab orebo	48 Vista clara de nossas almas
Jesu nde mebiporanga	49 Fazei-nos a nós lembrados
reicatú ore anja	50 a Jesus vosso amado Filho
Cerobiá cançu betebo	51 aqui estam nossas almas
imou béguabo	52 lembrai-vos dos que vos amam
ore orebo	53 e rezando por nós todos
in dibé nede moetebo	54 porque todos vos amamos.»

IV

ANALYSE

Estes versos acham-se escriptos uns após outros, sem solução de continuidade; mas, examinados com attenção, vê-se que deviam compôr-se de estrophes ou estancias de sete versos cada uma, faltando, porém, um verso na terceira estancia; talvez não seja muito de admirar que os erros de cópia cheguem a poncto de se dar omissão de um verso inteiro.

N. 21. *Tupã-cy porangetê*, «de Deus Mãi mui formosa». Excepcionalmente o padre Cunha dá a verdadeira traducção deste verso, que, quanto ao mais, está errado como se acha no *Globo*.

Tupãcy, «de Deus Mãi»; já vimos no n. 8 *tupã*, e significando *cy* «mãi», ahi temos a denominação *tupãcy*, que deram os padres á Mãi de Christo. A meu vêr, é exotica esta composição, e contrária á indole do *brasil*, ainda considerando-se a cousa só pelo lado euphonico, pois que nessa linguagem a concurrencia de som nasal com a lettra *c* e outras determinaria a alteração de *tupan-cy* em *tupan-dy*; mas não é de extranhar, porque os compostos, arranjados pelos catechistas para se traduzirem na lingua indigena as cousas da doutrina e da cartilha, são em geral *desgraçados*; *porang-etê*, «muito formoso», ou «bello realmente» (n. 14).

Ns. 22 e 23. Os dous versos que seguem (22 e 23) estão quasi indecifraveis; seja qual fôr a correcção que se faça na escripta, para se arranjar a traducção, não se consegue coordenar bem o periodo. Não tentámos, pois, traduzi-los, e vamos só examinar o que se póde lêr.

22. *Oro pab oro manõmo* (?), «nós acabamos todos por morrer». Isoladamente fica direito, o metro não se altera e até permanece a rima (confrontando verso por verso com as rimas das outras estancias); o verbo *pab*, «acabar, findar» (que já vimos no n. 3), dá na 1ª pessoa do plural do indicativo *oro-pab*, e o verbo *manõ*, «morrer», faz na 1ª pessoa do pural do gerundio-supino *oro-manõmo*. Deste feitio, porém, não se póde coordenar de modo que se ligue com o verso immediato e os seguintes e faça sentido.

Oré pab oço manõmo (?), *oré pab* (n. 3), «nosso fim ou acabamento, «*oçó*, «vem», *manõmo*, «morrendo» (sem pronome sujeito), é cousa que não procede.

23. *Oré moingobé yepé* (?), «nos faze viver (ter alento) tu», ou «nos aviventa tu». Até certo ponto, póde ir, e coordena-se com os seguintes versos, e até mesmo com o anterior (22), admittida a primeira interpretação. No n. 4, vimos *oré*, «nos», e no n. 6 o verbo *ecó* ou *icó*, «ser», no absoluto *tecó*, do qual *tecobé*, «vida»; do composto *ecobê* ou *icobê*, «viver», deriva-se, mediante a prepositiva *mo*, o verbo transitivo *moingobê* (por *mo-icobê*), «fazer viver, aviventar»; aqui temos *moingobé*, no imperativo, precedido do paciente, *oré* «nos» e tendo por sujeito *yepê*, «*tu*»L Este pronome *yepê*, «tu», e *pe-yepé*, «vós», é especial como sujeito de verbos que têm por pacientes os pronomes da primeira pessôa. Deste modo, ainda se respeita o metro e o consoante; mas quanta liberdade na alteração das lettras, para chegar a tal resultado!

Sem fazer tão grande mudança nas lettras, ainda seria possivel ler-se: *Orè reõ ymbobé yepe* (?) «antes de nossa morte com tudo». Temos *orê reõ*, «nossa morte» (n. 4); *eõ*, «ser morto»; no absoluto, *teõ* tem o *t*, que se muda em *r*, *h*, *gu* (n. 6).

Ymbobé, conjuncção e adverbio, «antes que» ou «antes de», servindo de posposição.

Yepê tambem é adverbio e conjuncção, «não obstante, ainda que, com tudo», etc.; tem ainda em outras circunstancias o significado de «em vão, debalde, sem que nem para que, atôa».

Nesta fórma, porém, o metro fica errado, e a phrase não se coordena nem com o que precede nem com o que segue.

Seria possivel essa coordenação (podendo ficar o metro defeituoso, mas não errado), alterando o final do verso *orê reõ ymbobé rejé, (por erejé)*, «antes de nossa morte, tu faze por» (abrandar teu filho», etc., nos versos seguintes). O verbo *ié* é dos que se derivam de *ê*, «dizer», os quaes todos requerem os verbos subordinados no gerundio. Deste modo aqui se encabeçariam bem os quatro versos que terminam a estancia, os quaes todos contêm verbos em gerundio.

N. 24. *Nde membyra monhyrõmo,* «teu filho acalmando». No n. 14 está explicado *nde membyra,* «teu filho». *Nhyro,* que traduzem por «perdoar», é propriamente «ser acalmado, aplacado, ser desirritado»; a este verbo prepondo-se *mo,* temos *monhyrõ,* «tornar calmo, acalmar, aplacar», e, ainda, «fazer perdoar»; tanto este verbo como os outros, até o fim da estrophe, já notámos que estão no gerundio-supino; assim, ligando esses gerundios com o verso 23 (conforme a 1ª interpretação), temos:

Oré moingobé yepé, «aviventa-nos tu», ou «alenta-nos», *nde membyra momhyrõmo,* «teu filho fazendo perdoar-nos» (com gerundio), ou «para teu filho aplacarmos» (com supino), etc. (seguindo-se os outros versos).

N. 25. *Iningatuábo, «pondo-o* bem», ou «guardando-o, é o que litteralmente se tira dos vocabularios tupis.

Com effeito, o verbo *nõ* ou *nong,* «pôr», com *catú,* «bem» da *nongatú,* «pôr bem», «collocar de modo conveniente»; demais, como os verbos acabados em *u, e, i, y,* podem fazer o gerundio em *ábo,* em vez de *bo* (n. 9), ahi temos *mongatuábo* e não *mongatúbo.*

Agora no paciente *i* deste gerundio temos a difficuldade, pois evidentemente *i* («o, elle») refere-se a *nde membyra* («teu filho), do verso precedente. Neste caso não serve o significado de «guardar, pôr bem» para *nongatú,* e sim «pôr bom, bem dispôr», emfim *i-nongatú-abo,* «o pondo bem disposto.».

N. 26. *Oré raromo,* «nos guardando, nos amparando, nos protegendo» (vêde *orê,* no n. 4); o verbo *rarô* exprime «guardar», em sentido differente de «guardar» expresso por *nongatú.* Quanto ao mais, só devemos notar que este gerundio tem *mo,* em vez de *bo,* por suffixa, e isto devido ao som nasal.

N. 27. *Oré anga pycyromo,* «nossa alma libertando ou salvando».

Oré anga, «nossa alma»; *anga* significa «alma» e tambem «sombra» e reporta-se ao verbo *ang,* que, entre outros significados, tem o de «fazer sombra».

Pycyromo, «livrando, a ou para livrar», etc. E' o gerundio (com *mo,* em vez de *bô,* vimos precedentemente) de *pycyrõ,* «livrar, libertar, salvar», etc.

Já observámos que estes versos estão consecutivos e não separados em estrophes ou estancias; mas é evidente, não só pelo sentido, mas ainda pela coordenação dos metros e da rima, que elles se dividiam em estancias de sete versos cada uma.

Ns. 28 e 29 — 28. *Eiori orê recê,* «vem tu por nós»; 29. *Nde membyra mongetábo,* «a teu filho rogar». Nestes dous versos o padre tambem não andou tão excessivamente errado.

28. *Eióri,* «vem tu», é o imperativo de *ur,* «vir» (n. 18); *orê recê* «por nós» (nós por); já vimos (n. 4) o pronome *orê,* e aqui o temos regido da posposição *recê* ou *rehê,* «por, com», etc.

29. *Nde membyra,* «teu filho», veja-se o n. 24, onde se acha isto collocado do mesmo modo que aqui, como paciente de um verbo no gerundio; *mongetabo,* de *mongetá,* que faz: *a-mongetá,* «peço», *re-mongetá,* «pedes»; *o-mongetá,* «pede»; etc.

Ns. 30 e 31. — 30. *Toro écatú tangé,* «para que possamos aforçurados»; 31. *Añanga rauçupeábo,* «do diabo o amor remover».

30. *Toro-écatú,* «para que possamos», veja-se o expendido, no n. 19, de *ecatú,* «poder», e do modo permissivo, donde: *oro écatú,* «podemos»; *toroécatú,* «que possamos; *tangé* eu traduzo por «aforçurado», ou, antes, «aforçuradamente» (visto conservar o *t* absoluto); mas devo ponderar que em tupi não se acha com frequencia esta dicção com esta fórma, e sim na fórma *tanhé, ranhé,* etc.; ainda mais, em tupi se usa de *taujê* como adverbio, significando «logo, em breve»; em ultima analyse, redunda tudo na mesma cousa, mas é mais natural que estivesse no original *taugê* ou *taujê.*

31. *Añanga*, «diabo, o espirito do mal», veja-se n. 8; e *rauçú*, «amor», veja-se, n. 18, o verbo *ayhúb*, «amar», que no absoluto recebe *t* inicial.

Peábo, «removendo, expellindo, extirpando», gerundio do verba *peá*, que faz: *ai-peá*, «arredo-os; *rei-peá*, arredas-lo»; *o-ipeá*, «arreda-o», etc.

N. 32. *Immocema*, «o enxotando, fazendo saïr para fóra»; e emprégo o pleonasmo *sair para fóra*, por justamente dar mais exacta a significação desse verbo, derivado de *cém oucê*, «sair», que, com a prepositiva *mo*, produz *mocê*, «fazer sair», e que, segunda vez recebendo *mo*, dá *momocê*, «fazer sair, expellir, tocar, deitar fóra»; o gerundio, por causa do som nasal, em vez de *bo*, recebe *mo*, e, com alguns verbos, *ma*; aqui, porém, ser *i momocemo*, e *i* é o pronome paciente.

N. 33. *I momoxiabo*, «o desprezando ou detestando». De *poxy* (*pochy*) ou *moxy*, «mau, ruim, imprestavel, detestavel», etc., com a prepositiva *mo*, provém *momboxy* ou *momoxy*, te-lo como ruim, detesta-lo, abomina-lo»; quanto ao mais, aqui temos o gerundio com *ábo*, em vez de *bo* (n. 25).

N. 34. *Ianguipába momburuábo*, «delle as maldades amaldiçoando»; o nome *angaipába*, «maldade, ruindade, perversidade, peccado», presta-se a muitas confusões, da maneira por que o empregam na doutrina christã; desse substantivo fazem o verbo *angaipáb*, «peccar», e deste verbo vem o gerundio *angaipápa*, «peccando»; mas, devendo do gerundio proceder uma especie de participio (em *hab*), que aqui devia dar *angaipápába*, não ha este derivado, e, em logar delle, empregam *angaipaguéra*; demais disso, confundem *angaipábae*, «o que pecca, o peccador», com *angaipába*, «o peccado».

Momburuábo, «amaldiçoando». De *mburú*, ou *mború*, «maldicto», se deriva, com *mo* preposto, *momburú*, que, por acabar em *ú*, faz no gerundio *momburuábo*, em vez de *momburúbo*, «amaldiçoando» (n. 25).

Na terceira estancia, que agora segue, cuido que se não póde negar que falta um verso; pelo confronto dos consoantes, a falta parece dar-se em um logar; porém, pelo confronto dos metros, parece ser em outro logar; achei melhor

desistir de investigar isso inutilmente, e tractar de interpretar o que se acha escripto.

N. 35. *Nde porangatú raucúa*, «a tua virtude, ou os teus meritos amando»; grande numero de dicções ha nesta lingua que, com *m* inicial, são adjectivos, e, com *p*, substantivos; neste caso está *morangatú*, «virtuoso» (litteralmente «bonito — bom»), que dá *porangatú*, «virtude».

O verbo *ayhúb*, «amar», já vimos no n. 18, e aqui só cumpre accrescentar que o gerundio, em vez de ser em *bo*, por terminar o verbo em *b*, muda este *b* em *pa*, e assim temos *ayhúpa*, «amando, a ou para amar».

N. 36. *Teco aiba oro mombó*, «os maus habitos ou costumes nós lançamos fóra». Veja-se, n. 6, *tecó*, costumes; e, quanto ao mais, temos *aib*, «mau, ruim, chagado, podre», etc.; d'onde *recóoib*, «máu proceder, má conducta», etc.

Oro mombó, «nós deitamos fóra»; basta-nos citar o que já foi dicto no n. 11, em *mombópá*.

N. 37. *Nde recê mêmê oro-icó*, «contigo», ou, antes, «por ti, sempre nós somos ou estamos». No n. 28 vê-se a posposição, e aqui temos *nde recê*, «por ti»; *mêmê* ou *mémé*, adj., «ligado, continuo, seguido», é adv. «sempre»; *oro-icó*, «nós somos ou estamos», veja-se o n. 6.

N. 38. *Nde robá-repiac-aúpa*, «teu rosto vêr desejando». *Nde robá*, «teu rosto», no absoluto *tobá*, com *t*, que póde mudar em *r*, *h*, *gu* (n. 6).

Epiak ou *epiag*, «ver», é verbo do tupi, que differe do do guarani *echag*, e um dos rarissimos vocabulos em que se nota divergencia; no entanto, ambos têm *t*, *r*, *h*, *gu*, e até fazem o gerundio-supino do mesmo modo; por acabarem em *g* ou *k*, em vez de *bo*, suffixo, mudam o *g* ou *k* em *ka*, e ahi temos *acháca* e *epiáca*, «vendo» (veja-se o n. 17).

Epiak-aúpa, «vêr desejando»; o verbo *aúb*, entre outros significados que tem («sonhar, ter visões» etc.), composto com o verbo «vêr» e outros, implica acção desiderativa; em geral traduzem *epiác-aúb*, «desejar ver», e, como termina em *b*, dá-se-nos o gerundio *epiác-aúpa*.

N. 39. *Nde rapecábo*, «te frequentando, ou procurando», «de ti indo ao encontro». E' um verbo composto *apecó*, e de

mais é dos que tem *t, r, h, gu;* acha-se no gerundio com o suffixo geral *bó*.

N. 40. *Oré ybyi nde rerúpa,* «no nosso seio, no nosso intimo te trazendo». Não póde restar a menor dúvida de que *nde,* em vez de oré, foi êrro de cópia.

Ybyi quer dizer interior, intimo, o seio, o ôco de dentro, etc.: regido da posposição *i,* «em», torna-se *ybyii;* mas usam tambem dizer *ybyi,* simplesmente.

Nde rerúpa, «te tendo ou te trazendo»; o verbo *úb,* «trazer», é dos que tem *t, r, h, gu;* demais, composto com a preposição *ro* (n. 10), fórma *roúb* ou *rúb,* «ter ou trazer consigo», e, por acabar em *b,* fórma o gerundio *rúpa;* a parte demonstrativa *re,* interposta, já vimos no n. 10.

N. 41. *Morauçub ereçocara* póde ser: *poriahúb erahá-hára,* «conductora, levadora de compaixão», ou *poriahúb erecó-hára,* «tenedora de piedade», redundando ambos em «misericordiosa»; é de notar-se, porém, que o usado neste sentido é o segundo.

Poriahúb, em tupi *porauçub* e aqui *morauçub,* «pena, penuria, soffrimento, dó, lastima»; em genitivo de um participio.

Os dous participios *erahăhára* e *erekohára* formam-se de maneira identica de dous verbos, tambem entre si similhantes. O verbo *hó* ou *çó,* «ir», com a prepositiva *ro* (n. 10), faz *rohó* ou *roçó ou raçó,* e ainda em guarani *rahá,* «fazer ir, levar»; estes verbos, precedidos do nome ou pronome paciente, já vimos (n. 10), fazem: *mbiu-re-raçó,* «levam a comida»; *xere-raçó,* «levam-me»; *nde-re-raçó,* «levam-te»; *he-raçó* ou *ce-raçó* (tupi), «levam-n-o»; *gue-raçó* ou *oe-raçó* (tupi), reciproco; *te-raçó,* absoluto, etc.; tambem sóe perder o *r,* fazendo *mbiú-e-raçó,* «levam a comida».

Identicamente, do verbo *icó* ou *ecó,* «ser» (n. 6), fórma-se *roécó* ou *roecó,* contracto em *rekó,* «ter consigo», o qual joga nas phrases do mesmissimo modo.

De todos os verbos, mediante um suffixo *hára* (em tupi, *çara*), fórmam-se participios activos, como: *e-raçó-hára,* «aquelle que leva, levador», *e-recó-hára,* «aquelle que tem, tenedor».

Este verso (41) liga-se com o seguinte, e temos na traducção« «de dó tenedora (por outra, *misericordiosa*), nós dizemos conjunctamente a ti».

N. 42. Oroé pabê ê dêbo, «nós dizemos todos a ti».

No n. 19, vimos o verbo *ê* composto com *catú;* conjugado elle simplesmente, faz: *aê*, «digo»; *erê*, dizes; *êi*, «diz»; *oroê*, «dizemos» (nós cá), *iaê*, «dizemos» (nós todos); *peiê*, «dizeis»; *iê*, «dizem».

Pabé, adjectivo e adverbio, derivado de *pab* (n. 3) e significando «todos, todas, tudo, por juncto, conjunctamente».

Endêbo, «a ti»; os pronomes de 2ª classe (n. 4) têm ás vezes suas variantes, e acha-se *ixê* por *xe*, *indê* ou *endê* por *nde*; a final *bo*, ou antes, *ba*, é uma posposição («a» ou «para»), usada com os pronomes da 1ª e 2ª pessoas, em vez da posposição geral *upé*, «a» ou «para».

Ns. 43 e 44. — 43. *Ióri nde poraucubára*, «vem tuas caridades ou misericordias», 44. *Moiaó-iaóg orébo*, — «repartir por nós».

43. *Ióri*, «vem tu», imperativo de *úr*, vir, como já notámos no n. 18.

43. *Nde poriahubára*, «as tuas caridades». Aqui temos muita irregularidade; *poriahúb*, como verbo, «ser pobre, infeliz, cheio de dó ou pena», póde dar origem (não muito regularmente, por ser verbo intransitivo) a um participio, como o que vimos no n. 11, *poriahú-bára* ou *poriahúhára* (como o verbo termina em *b*, fórma o gerundio *poriahú-pa*, do qual o participio *poriahúpára* ou *poriahubára*).

Além do participio em *hára*, ha outro em *hába*, que exprime «o logar, tempo, modo» daquillo que diz o verbo; de *poriahúb*, conforme o que precede, se derivaria *poriahúhába*, ou, por causa do *b* final do verbo, *poriahúpába* ou *poriahúbába*, «compaixão, piedade, misericordia, caridade». Em tupi acha-se por vezes *poriahúbára*, em vez de *poriahúpába*.

44. *Moiaoi* ou *mboiaóg*, «distribuir»; o verbo *iaóg*, «separar se, partir-se, dividir-se», etc., torna-se transitivo com a prepositiva *mo* (n. 4); *mboiaóg*, «dividir», dá, pela repetição, *mboiaóiaóg*, «distribuir», e note-se que esta repetição

é muito usual na lingua: afinal, *moiaói*, por *moiaóg*, não é muito regular, mas não é caso unico e raro.

44. *Orêbe* ou *orêbo*, «a nós», e tambem «por nós», veja-se o n. 42.

N. 45. *Oré raucupa* (muito errada na cópia impressa no «Globo»), ou antes, *oré rayhúpa*, «nos amando»; veja-se *orê* no n. 4, e, com o verbo *ayhúb*, no n. 18; é quasi superfluo notar que está aqui o verbo no gerundio.

N. 46. *Oré imboébo*, ou, melhor, *oré mboébo*, «nos ensinando»; do verbo *é* (n. 42) forma-se *mboé* (n. 9); «fazer dizer, ensinar», etc.; com o suffixo *bo*, é já sabido, obtemos o gerundio *mboébo*, «ensinando»; o *i* anteposto é uma irregularidade frequente em escripto tupi.

N. 47. *Oré anga reçapébo*, «nossa alma allumiando». *Oré anga*, «nossa alma», já vimos, n. 27.

47. *Reçapébo*, «allumiando»: o verbo *eçapé*, «allumiar, exclarecer», composto de *eçá* e *pé* ou *pcé*, pertence á classe dos que admittem *t, r, h, gu;* acha-se no gerundio, tendo por paciente *oré anga*, «nossa alma» ou «nossas almas».

Ns. 48 e 49 — 48. *Emoyerecoáb orêbo* ou *emboierequab orêbe*, «torna benigno para comnosco», 49. *Jesu nde memby poranga*, Jesus, teu filho formoso».

48. *E-mbo-eirequab orêbe*, é exactamente o que já vimos no n. 15, com a unica differença do modo e pessoa do verbo, lá na 3ª pessoa do permissivo *to-mboierequab orêbe* «para que o torne indulgente para nós», e aqui no imperativo *e-mbo ierequáb orêbe*, «torna-o indulgente para nós».

49. *Mêby* ou *memby* ou *membyra*, «filho» (n. 14), e *porang*, «formoso, bello», etc., tambem no n. 14.

Ns. 50 e 51 — 50. *Teicatú orê anga* (*reicatú* é êrro evidente), «para que possa nossa alma», 51. *Herobiá* (*ce-rabia*), «crê-lo», *h-ayhúb etê-bo* (*c-auçub-etê-bo*), «amando-o ás véras ou devéras, ou em extremo».

50. *Teicatú*, «para que possa», permissivo de *écatú*, «poder» (n. 19); *oré anga*, «nossa alma», sujeito de *teicatú* (ns. 4 e 27).

51. *H-erobiá*, «crê-lo, crêr nelle, ter fé nelle», é no infinitivo o verbo *robiar*, já visto no n. 10.

H-ayhúb-etê-bo, «amando-o deveras»; o verbo *ayhúb*, «amar» (n. 18), composto com *etê*, «realmente» (n. 10), no gerundio, com *bo;* tanto *herobiá* como *hayhúb* tem prefixo o pronome *h*, «o, elle».

N. 52. *I mombeguabo*, «o confessando»; o verbo *mombeú*, «declarar, confessar», faz no gerundio *mombeguabo*, «confessando», como alguns outros verbos terminados em *u*, que, em vez de fazerem o gerundio em *abo* (n. 25), o fazem em *guabo;* quanto a *i*, é o pronome «o, elle» (n. 4).

N. 53. *Are-arébo*, «dia por dia, diuturnamente». Temse *ara*, «dia»; *arábo*, «de dia»; *arébo* (pelo dia velho), «durante o dia, todo o dia»; *aréarébo*, «durante dias, todos os dias, diuturnamente».

N. 54. *I-ndibé nde mboetê-bo*, «juncto com elle te agradecendo, te louvando», etc.

No n. 4 vimos os pronomes que se seguem de posposições, e é *i* um delles, aqui regido de *ndibe*, «com», ou, antes, «juncto com, em companhia de».

Quanto ao mais, de *etê* (n. 10) provém o verbo *mboctê*, «tornar grande», mediante a particula *mbo* ou *mo;* e aqui está esse verbo no gerundio.

Excusa insistir sôbre a impostura da traducção dada pelo padre d. João da Cunha, e basta pedir ao leitor que a coteje verso por verso com o tupi, depois de te-lo interpretado conforme à analyse que acabamos de dar.

Tambem me pareceu fastidioso e desnecessario apontar por miudo os erros de cópia ou de impressão, pois bastará confrontar cada verso analysado com aquelle que lhe corresponde na poesia transcripta.

« POESIA »

Cantiga....

(Em lingua tupi)

Tupana cuapa	55 Quem conhece a Deus
Coran çauça	56 E' só quem o ama,
Xe yara Jesu	57 Meu Senhor Jesus
acoume guinan omo	58 Por mim quiz morrer
aphanga acapiga	59 Para assim do demonio

Xe anga ajucã	60 Livrar a minha alma
peccado irumano	61 Que estava morta com o peccado.
ae reroi rómo	62 Ao Senhor espero
coi acançu	63 Porque agora amo.
Xe teco cuaba	64 O meu Senhor Jesus
opa amo canhem	65 Todo entendimento eu tinha perdido.
Xe anga omonem	66 a minha alma fraca
teco angaipaba	67 Por amor do peccado
Xe angoripaba	68 Eu ainda que máu
coi acançu	69 Agora amo o senhor Jesus.
Xe rançubaçape	70 Este meu amante
Xe angá motenj	71 O que minha alma adora
pitangamo ceni	72 Está pequenino
Maria gibape	73 Nos braços da Aurora
....	74 Elle tudo sabe
coi acançu	75 Agora eu amo ao Senhor Jesus
Yande moingobe	76 Por nossa saude
teon porarabo	77 Elle quiz morrer
anhangá pçabo	78 Para do demonio
geo re ce be	79 Nos livrar a todos
aipo re nhe	80 Aqui nos assiste
coi acançu	81 E está comnosco
Xe yara Pay Jesu	82 E agora amo ao Senhor Jesus.
Opa ogugui	83 Todo seu sangue
me engi omanom	84 Deu quando morreu
Yande pig cy romo	85 Só por nos livrar
anhága çiu	86 Do mesmo demonio;
ai pobaé ri	87 Tudo isto é verdade
coi acançu	88 Agora amo ao Senhor Jesus.

Peiroripa benhe	89 Vinde cá vós todos
Jesu momoranga	90 A vêr á Jesus
Camcuba ra angã	91 Amante gentil
Xe irum amo be	92 Eu convosco irei,
Jesú mbá é eté	93 Jesus coisa bôa
pei peçançu	94 Amai-o deveras
Xe yara Jesu.	95 Meu Senhor Jesus
Xe ruba Jesu.	96 E meu Pai Jesus.»

V

ANALYSE

Como disse no principio, esta 3ª poesia não vem com a traducção na *Revista da Exposição Anthropologica*; contudo pareceu-me conveniente junctar-lhe a que vi e existe no Instituto Historico.

Por estar muitissimo errada a transcripção feita na mencionada *Revista*, e tambem por ser a ultima que analysamos na actual occasião, vamos fazer uma repetição na analyse, quando fôr necessario, afim de tornar mais visiveis as trocas e erros de lettras.

Ns. 55, 56 e 57 — 55. *Tupana cuapa*, 56. *Coran çauça*, 57. *Xe yára Jesu;* principalmente o n. 56 está muito errado: *Tupana cuápa*, «a Deus conhecendo», *coi a cauçú*, «agora eu amo», *xe iára Jesu*, «meu senhor Jesus».

55. *Tupana*, «Deus»; escrevem tambem *tupan* e *tupana* o nome *tupã* (n. 8), que etymologicamente talvez devesse escrever-se *tupanga;* e, quanto ao gerundio *cuápa*, «conhecendo», veja-se o n. 19.

56. *Coi a çauçú* (não ha outro modo de lêr isto), e, melhor, *coyr a hayhú*, «agora ou hoje em dia eu amo». Aqui temos o adv. *coyr*, «hoje, agora e dora em deante», e o verbo *bayhú*, que já vimos no n. 18.

57. *Xe iára Jesú*, «meu senhor Jesus»; o substantivo *iára*, «senhor, dono, amo», Montoya deriva de *iar*, «tomar, apprehender», *xe iára*, «o que me toma».

Os dous versos 56 e 57 são repetidos em estribilho no fim de cada uma das seis estancias que se seguem.

E' bastante difficil a interpretação da primeira estancia, começando por uma grande irregularidade no metro, comparado com o das outras estancias.

Ns. 58, 59, 60 e 61. — 58. *Acoume guiman omo*, 59. *Anhanga acapiga*, 60. *Xe anga ajucã*, 61. *Peccado irumano;* procurando lêr isto independentemente da exactidão do metro e de modo que haja a menor alteração possivel de lettras, temos: *açóreme gui manõmo*, «quando eu fôr ou estiver para morrer»; *anhanga eçapiyá* (aliás, *eçapyá*), «o diabo arrebata ou puxa de subito»; *xe anga ajuçã* (ou *anhuhã*, «de minha alma o laço (a armadilha)», *peccado yrumõmo*, «peccados amontoando». Confesso que não acho muito sentido no que ahi vai dicto, mas não acho outra maneira de lêr o que está escripto, e só poderia encabeçar outra cousa, vendo o original em Roma.

58. *Açó-reme* («quando eu fôr»), no subjunctivo, não é cousa admittida em nenhuma das grammaticas de Anchieta, Figueira e Montoya; mas já notei em outro escripto que, na practica, não era raro encontrar-se a conjugação do subjunctivo com os pronomes da 1ª classe (n. 4): *a-çó-reme, re-çó-reme, o-çó-reme*, etc.

Gui-manõmo, «para morrer», supino de *manõ* (n. 22).

59. *Anhanga eçapyá*, «o diabo arrebata ou surprende»; isto, porém, tem seu quê de inadmissivel, pois até faltam os pronomes do verbo *o-h-eçapyá;* assim, pois, aqui mais conviria tomar *eçapyá* como adverbio (de repente, de surpresa), dahi resultando a necessidade de considerar adeante como verbo uma outra dicção, tambem irregularmente.

60. *Xe anga ajuçã*, «de minha alma o laço», dando-se a *ajuçã* ou *anhuhã* o significado mais natural; em vista, porém, do que dissemos a proposito do verso precedente, talvez seja: *xe-anga o-juçã*, «minha alma prende, laça, amarra». Neste caso, estes dous versos 59 e 60 querem dizer: «o demo, de repente, minha alma segura, prende.»

61. *Peccado yrumõmo*, «peccados accumulando»; é o verbo *yrumõ*, no gerundio, precedido, por ser verbo transitivo, do paciente, que aqui é uma palavra portugueza, «peccado».

Ns. 62 e 63. — 62. *Aê rerõyromo*, «ao tal ou a elle detestando», (termina pelo estribilho): 63. *Coy a-hayhú*, «agora eu amo», *xe iára Jesú*, «o meu senhor Jesus».

O verbo *royrõ*, «aborrecer, odiar, detestar», é dos formados pelo prefixo *ro* (n. 10), que recebem *te, re, he, gue*, prefixos; aqui, acha-se no gerundio, precedido do paciente, que é o pronome *ae*, «elle, o tal, o mesmo, isso».

Os versos da estancia, exceptuando o primeiro, são de cinco syllabas, como os do estribilho; nas outras estancias, em geral, parece que o primeiro verso tem seis syllabas, e aqui nesta *açóreme guimanõmo* tem sete; no entretanto, cumpre notar que em *reme* são ambas as syllabas breves e ha muito metrificador do portuguez antigo que de duas syllabas não accentuadas faz uma (*pall'do* por *pallido*); Anchieta e todos applicaram ao *tupi* a metrificação portugueza. Afinal, podia estar *açó-mo*, em vez de *açó-reme*, no verso e mais conforme com as grammaticas de Anchieta e Figueira.

Vamos agora á segunda estancia, cujo primeiro verso, pelo confronto dos outros, devera ter seis syllabas e só tem cinco, quando, pelo contrario, o segundo é que tem seis.

Ns. 64, 65, 66 e 67. — 64. *Xe tecocuába*, «meu entendimento», 65. *Opá o-mo-canhem*, «de todo poz a perder», 66. *Xe anga o monêm*, «minha alma corrompeu», 67. *Tecó angaipaba*, «a vida peccaminosa».

64. *Tecocuába*, composto de *tecó* (n. 6) e de *quaáb* (n. 19), traduzem por «entendimento, intelligencia, razão (a lei conhecer)». Para que este verso tenha as seis syllabas, que supomos dever ter, bastava, em vez do infinitivo *tecocuába*, pôr o participio *tecocuapába*, que significaria o mesmo e não alteraria o consoante.

65. *Opá*, «de todo, totalmente» (n. 3); *o-mo-canhem*, aliás *o-mo-canhy*, de *cañy*, «perder-se», que se torna verbo transitivo com a prepositiva *mo*.

66. *Xe anga*, «minha alma», (27), *o-monê*, «corrompeu, estragou». De *nem* ou *nê*, «feder», com a prepositiva *mo*, temos *monê*, «fazer feder, deteriorar, estragar».

67. *Tecó-angaipába*, composto algum tanto identico ao que vem no n. 64, traduzindo-se *tecó*, «do ser, da vida», *angaipába*, «a maldade».

Ns. 68 e 69. — 68. *Xe angorypába*, «de minha alma alegria, ou minha consolação», (e o estribilho) : 69. *Coy a hayhú*, «agora eu amo», *xe iára Jesú*, «meu Senhor Jesus».

68. De *oryb*, «alegrar-se», vem o participio *orypáb*, «alegria», e, composto este com *anga* («alma») anteposto, temos *angorypába*, que costumam traduzir por «consolação, felicidade», etc.

Ns. 70 e 71. — 70. *Xe rauçubaçápe* (*xe rayhubá-hápe*), «pelo facto de me segurar, 71. *Xe anga motèni*, «elle minha alma fortalece».

70. Do verbo *ayhúb*, «amar», vimos no n. 18 derivar-se o verbo *ayhubár*, «tomar amor», etc.; deste o participio, que tem por suffixo *hába*, é *haihubá-hába*, o qual, regido da preposição *pe*, perde a syllaba final e dá *hayhubahápe;* quanto ao mais, sendo das dicções que admittem *t, r, h, gu*, ahi temos *rayhúbahápe*, com *r*, por ser precedido de *xe*, pronome.

71. *Motêni*, «fortalecer», vem de *ten* ou *tena* (que para mim é o absoluto do verbo *in* ou *en*, «estar deitado»), «estar fixo, estar firme»; torna-se transitivo, mediante a prepositiva *mo*.

Ns. 72 e 73. — 72. *Pitangamo ceni*, «em criança, ou como criança, ou sendo criança está elle», 73. *Maria gibá-pe* (*iybá-pe*), «de Maria nos braços».

72. *Pitanga*, «criança, infante, cousa tenra», com a posposição *mo*, que Anchieta traduz *in vice*, isto é, «como, feito, em modo de», e que em certos casos se torna *amo* e mesmo *ramo*.

Ceni, «elle está»; é um verbo muito irregular, que no indicativo se conjuga: *a-in*, «estou»; *re-in*, «estás»; *o-in*, «está»; etc.; e que, admittindo *t, r, h, gu*, faz no infinitivo absoluto *tena* ou *tina*, donde, como no verbo *icó* (n. 6, onde se tracta de *cecou*), a terceira pessoa *ceni* (em guarani *hini*).

73. *Gibá-pe*, ou, antes, *iybá-pe*, «nos braços»; ahi temos *iybá*, «braço», e a posposição *pe*, «em».

Na transcripção feita na *Revista da Exposição Anthropologica*, omittiu-se o verso n. 74, ao qual depois se segue o estribilho. Esse verso, que vejo na cópia existente no instituto Historico, é:

Ns. 74 e 75. — 74. *Ae cuapápe*, «disto com o conhecimento», (segue-se o estribilho).

75. *Coy a-hayhú*, «agora eu amo», etc.

74. *Ae*, «disso» (n. 62), *cuapápe*, «pelo conhecimento»; o verbo *cuab* (n. 19), fazendo no gerundio *cuápa*, dahi vem o participio *cuapába*, que, regido da posposição *pe* (n. 70), fica *cuapápe*.

Ns. 76, 77, 78 e 79. — 76. *Yande moingobé* ou *iandê moingobê*, «nos faz viver (nos aviventa ou vivifica) elle», 77. *Teõn porarábo*, «morte padecendo», 78. *Anhanga peábo* (*pçabo* é erro claro), «o diabo removendo», 79. *Teõ recêbê*, «com a morte junctamente».

76. *Yandê*, «nos» (n. 4 dos pronomes); *moingobê*, «fazer viver» (n. 23).

77. *Teon*, ou, antes, *teõ*, «morte», absoluto de *eõ*, «ser morto», que, como vimos no final do n. 23, admitte *t, r, h, gu*.

Porará, «padecer, soffrer», com o suffixo *bo*, dá o gerundio *porárábo*, «soffrendo».

78. *Anhanga peábo*, «o demo arredando»; já desenvolvêmos no n. 31.

79. *Teõ recêbê*, «junctamente com a morte»; *recêbê* é uma posposição composta, que significa «juncto com».

Ns. 80, 81 e 82. — 80. *Aipo recê nhé* (na cópia faltou *cê*), «isso por apenas», «apenas por isso».

81. *Coy a-hayhú*, «agora eu amo», (é o estribilho), 82. *xe iara Pay Jesú*, «meu senhor Pai Jesus», dando-se aqui inutilmente o accrescimo de *pay*, que torna errado o verso.

80. *Aipó*, pronome, «esse, essa, isso, essa cousa; *recê*, posposição, «com, por», etc.; *nhe* ou *ñé* ou *ié*, phrase adverbial, que Anchieta traduz por «diz que».

Ns. 83, 84, 85 e 86. — 83. *Opá oguqui*, «todo o seu sangue», 84. *Meengi omanõmo*, «deu, morrendo», 85. *Yande pig cyromo* (aliás, *iandê pycyrõmo*, «para nos livrar», 86. *Anhãga çui* (ou *Anhanga çui*), «do diabo».

83. *Opá*, «todo» (n. 3); *uguy*, «sangue», tem *t, r, h, gu*, e aqui cabe notar-se que em tupi, em vez de *gu*, costumam empregar *ogu*, «seu», donde *oguguy*, aliás *ogu-uguy*.

84. *Meengi*, «deu»; o verbo *meeng*, «dar», conjuga-se: *a-meeng*, «dou»; *re-meeng*, «dás»; *o-meeng*, «dá», etc.; em vez

de *o-meeng*, na 3ª pessoa, está *meengi* (n. 6), por ter immediatamente antes o paciente *oguguy; o-manõmo*, «morrendo» (n. 22).

85. *Iandê*, «nos» (n. 4); *pycyromo*, «libertando» (n. 27).

86. *Añanga*, «do diabo» (n. 2); *çui*, posposição, «de, ex, fóra, além de», etc.; o mais usado é *gui* e *agui*.

Ns. 87 e 88. — 87. *Aipobae ri*, «por isso mesmo, por essa mesma cousa ou causa», 88. *Coy a-hayhú*, «agora eu amo» (e o resto do estribilho).

87. *Aipó*, acabamos de ver no n. 80, e apenas cumpre-nos notar que este pronome, como outros mais, sóe admittir como suffixo *bae*, que propriamente se emprega com os verbos para formar participios, v. g., *hayhúbae*, «aquelle que ama, o amante».

Ns. 89, 90, 91 e 92. — 89. *Peiori pabenhé*, «vinde vós todos». 90. *Jesú-mororanga*, «a Jesus louvar ou prezar». 91. *Çauçuba* (ou *hayhúba*) *raanga*, «o amor delle provar, experimentar», 92. *Xe irunamo bé*, «junctamente commigo».

89. *Peiori*, «vinde vós» (n. 18); *pabenhé* e tambem *opabenhé*, «todos», outra variante ou derivado de *opá* (n. 3), exprimindo «todos» (plural).

90. *Momoranga*, de *morang* ou *porang*, «bonito, formoso, bello», etc. (n. 14), com a pospositiva *mo*, fórma-se este verbo de uma maneira identica a que já vimos no n. 33; assim, *momorang*, «fazer bonito, levar a bem, prezar, estimar» e, por fim, «louvar»; *momoranga* é simultaneamente infinitivo e gerundio-supino, por ser dos verbos terminados em *g*, mas, pela construcção, aqui deve ser supino, «vinde para louvar».

91. *Hayhúba*, «o amor delle» (n. 18), *raanga*, «provando ou para provar»; o verbo *aang* tem *t, r, h, gu*; aqui está no gerundio ou supino, como o precedente, e é precedido do paciente *hayhúba*.

92. *Xe-irunamo* ou *yrunamo-bé*, «junctamente commigo»: de *yrũ* (n. 2), «companheiro», ou, antes, «accompanhar», vem o gerundio *yrunamo* ou *yrumo* («me accompanhando»), que serve de posposição («com»), principalmente composto com *bé*, «tambem».

Ns. 93, 94, 95 e 96. — *Jesu mbaê etê*, «Jesus cousa boa, cousa verdadeira, digna», etc., 94. *Pei pe-çauçú* ou *pei pe-h-ayhú*, «eia vós, amai», 95. *Xe iára Jesu*, «meu senhor Jesus», 96. *Xe ruba Jesú*, «meu Pai Jesus».

93. *Mbaê etê*, «cousa digna», com uma pequena differença de pronuncia, póde confundir-se com *mbaê-té*, que no n. 4 vimos ter significação até opposta á deste vocabulo aqui.

94. *Pei*, «eia pois, vós», phrase derivada de *é*, «dizer»; no singular faz *nei*, «eia pois, tu»; *pe-h-ayhú*, «vós o amai»; por causa de *pei*, ficaria mais grammatical, *pe-h-ayhúpa*, no gerundio.

95. *Xe iára Jesu*, resto do estribilho, já visto no n. 57 com um additamento.

96. *Xe ruba Jesú*, «meu pai (n. 20) Jesus». Si este verso existia no estribilho desde o principio, foi-se nas cópias; aquelle *pay* ou *pai Jesú*, que apparece na terceira estancia, parece confirma-lo.

O ESTABELECIMENTO DE MAZAGÃO DO GRÃO-PARÁ
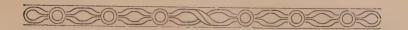
O Estabelecimento de Mazagão do Grão-Pará

O documento que em seguida se compulsará interessa particularmente á historia da colonização do Norte do Brasil, em fins do seculo XVIII. E' uma relação completa das familias, que habitavam a praça de Mazagão na Africa, e vieram fundar a villa de Nova Mazagão no Grão-Pará.

Desde o cèrco memoravel de Molle Abdalan, rei de Marrocos, em 1562, era aquella praça o alvo dos constantes ataques dos Mouros. Por longo tempo a Corôa portugueza manteve alli o prestigio de sua fòrça e dominio; mas, no govèrno de Pombal, suas vistas estavam voltadas inteiramente para a colonia da America. Quando se pronunciou o cêrco de 1768, a praça africana encontrava-se quasi desprovida de elementos de defesa, entregue a seus proprios e precarios recursos.

Francisco Xavier de Mendonça Furtado, secretario de estado dos Negocios Ultramarinos, correspondia-se, em 16 de Março de 1769, com o governador e capitão-general da Capitania do Grão-Pará Fernando da Costa Athayde Teive, communicando-lhe nos termos seguintes a resolução real da evacuação da praça e transporte de seus moradores para aquella Capitania (Original na Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, secção de Manuscriptos, Cod. 39-36—« Ordens e e Correspondencia, 1751-1807 ») :

« Para Fernando da Costa de Ataide.

— Havendo S. Magestade ha muitos annos conhecido o quanto inutil era sustentar a Praça de Mazagão, e a grande despeza, que era obrigado a fazer para a sustentar, e não se seguindo fruto algum ao Christianismo; porque era impossivel o propagar-se por aquella porta, pelo odio irreconciliavel, que aquelles barbaros conservávão aos moradores da mesma praça, por cuja causa tambem não podia fazer progresso algum o commercio, e em consequencia acharem-se aquelles miseraveis moradores condemnados a uma per-

petua penuria, sendo-lhes necessario, até para terem uma pouca de lenha arriscarem as vidas, como todos os dias estava succedendo.

« E tendo S. Magestade na sua Real consideração todos estes objectos, tinha resoluto, que se largasse a dita Praça aos Mouros, debaixo de certa negociação, em que se trabalhava.

« A ella se anticipou o Imperador de Marrocos, fazendo-lhe um sitio formal com um Exercito de setenta mil combatentes, e todos os instrumentos de expugnação, de que se necessita em similhantes occasiões.

« Chegando aquella noticia a esta Côrte, resolveu El'Rei Nosso Senhor, que se aprestassem tres náus de guerra, e os navios de transporte competentes, para transportarem aquelles moradores a este porto.

« Assim se executou, depois de haverem soffrido o sitio mez e meio, e das bombas haverem reduzido a ruina quasi todas as casas daquella pequena Praça.

« Devendo aproveitar-se todas estas familias, e fazel-os.......... resolveu S. Magestade, que fossem transportados para esse Continente; e manda expedir este Aviso a V. Sª. afim de fazer todas as disposições, que julgar precisas, para ahi receber duas mil até duas mil e duzentas pessôas, a cujo fim deve V. Sª. ter prevenido mantimentos, e os commodos necessarios.

« Com estas familias ordena El'Rei Nosso Senhor, que se estabeleça uma nova Povoação na Costa septentrional das Amazonas, para se darem as mãos com o Macapá, e com a Villa Vistosa.

« Entre os Rios, que vem por aquella parte buscar as Amazonas lembra o Mutuacá, o qual tendo campos capazes de gado e creações, parece o mais proprio, mas sempre será necessario que V. Sª. mande explorar por pessoas capazes, que possam bem conhecer a terra, se é capaz de creações e de produzir frutos, para que os nossos moradores vivão em abundancia, para se tirarem para sempre da miseria, em que nascêrão, e se creárão.

« Se porem se não acharem estas qualidades nas margens daquelle Rio, os exploradores, que V. Sª. mandar áquella diligencia, poderão escolher outro qualquer dos que desaguão nas ditas Amazonas por aquella margem septentrional, que mais a proposito lhe parecer para este utilissimo estabelecimento; contemplando porem muito a pureza dos ares; porque a caridade, e as positivas ordens de S. Magestade recommendão a saude destas miseraveis gentes.

« Devendo sair daqui dentro em 15 dias a maior parte deste transporte, fia S. Magestade do cuidado e zelo de V. Sª., que não perderá um instante em dar todas as providencias, que lhe parecerem necessarias, afim de que em chegando os novos hospedes, não experimentem necessidade alguma.

« Pelos navios do transporte, receberá V. Sª. uma competente somma de dinheiro, para pagamentos, e ficar girando nessa Cidade.

« Nos ditos transportes irão as ferramentas, e armas necessarias, para se municiarem os Povoadores na fórma, que até agora se tem praticado com os mais ».

....

Foram em número de 340 as familias, com a totalidade de 1.022 pessôas, que abandonaram a praça africana e se recolheram á metropole, de onde no mez de Septembro de 1769, em tres navios da Companhia Geral do Commercio — *S. Francisco Xavier*, *S. Joaquim e Sant'Anna* — se transportaram á cidade de Belem do Pará, a cujo porto chegaram em Janeiro do anno seguinte, alli permanecendo até terem destino conveniente, alojados á custa da Fazenda Real.

A lembrança do rio Mutuacá para séde da nova povoação foi acatada pelo governador, que para lançar seus liniamentos elegeu o capitão Ignacio de Castro Moraes Sarmento.

Baena, no *Compendio das Eras da Provincia do Pará*, ps. 277-278, affirma que foi no logar de Sancta Anna, no rio Maracapucú, que se installou o povoado ; mas aquelle logar ainda existia, com a mesma denominação em 1791.

O annalista paraense tambem attribúe ao sargento-mór Manuel da Gama Lobo de Almada os trabalhos preliminares da fundação, que foram de facto executados por Moraes Sarmento ; Gama Lobo só depois, como veremos, commandou militarmente a villa de Nova Mazagão. Quem explorou o rio, levantou a planta e elaborou o projecto foi aquelle capitão.

A resolução de 23 de Janeiro de 1770 deu o predicamento de villa, com a denominação de Nova Mazagão, ao povoado por elle delineado.

Atacados os serviços ainda em principios de 1770, surgiram logo duvidas sôbre as condições topographicas do sitio escolhido, não só quanto ao perimetro delimitado, que era considerado insufficiente, como tambem no que respeitava á salubridade. Afim de solver essas

dúvidas Athayde Teive encarregou ao engenheiro italiano Domingos Sambuceti, que já se notabilizara em serviços da profissão nas fortificações de Macapá e Gurupá e em Belem, de examinar o projecto de Moraes Sarmento. Sambuceti transportou-se ao rio Mutuacá, onde chegou em 11 de Março. De sua intervenção resultou modificar-se tão sómente a planta da villa em sua figura de quadrilongo para outra mais adaptada ás desegualdades do terreno; quanto ao perimetro, julgou-o mais do que bastante para o fim destinado.

Continuaram as obras por todo o anno de 1770 sob a direcção de Moraes Sarmento, que exercia tambem as funcções de commandante-militar, auxiliado no primeiro cargo pelo ajudante-engenheiro Sambuceti.

Em Janeiro de 1771 foi Moraes Sarmento substituido em seus cargos pelo sargento-mór Bernardo Toscano de Vasconcellos, que deu maior impulso aos trabalhos de construcção das casas de moradia, as quaes eram de taipa e cobertas de palha. Em Junho poude installar-se a nova villa com a conducção da primeira turma composta de septe familias mazaganistas; e, á medida que se iam concluindo as casas, seguiam-se as remessas de outras.

Entretanto, nem todas as familias que vieram da Africa foram habitar a Nova Mazagão: contam-se nesse número apenas 163; muitas ficaram em Belem, outras foram para a Villa Vistosa da Madre de Deus, hoje extincta, no rio Anauerapucú; e diversos officiaes passaram a servir na praça de Macapá, onde seus serviços militares teriam mais utilidade.

As despesas com a construcção das casas, bem como a manutenção e alojamento das familias durante o primeiro anno de installação, deviam ser feitas á custa da Fazenda Real, que a isso se obrigara.

Em 23 de Septembro de 1771 foi installado na nova villa o primeiro Senado da Camara, que na organização administrativa das antigas Capitanias representava o poder municipal; compunha-se, nas villas, de dous juizes ordinarios, tres vereadores e um procurador. O primeiro Senado da Camara de Nova Mazagão teve por um de seus juizes ordinarios a João Fróes de Britto, originario de Mazagão da Africa, o qual logo se incompatibilizou com o commandante militar Bernardo Toscano de Vasconcellos, provocando graves discussões entre os habitantes da nova villa.

Em 25 de Outubro do mesmo anno assumiu o commando militar o sargento mór Manuel da Gama Lobo de Almada, que tractou de apaziguar os animos ainda exaltados pelas recentes luctas entre as auctoridades, e de activar os trabalhos da construcção. Quando esse militar deixou seu cargo, em fins de 1772, a Nova Mazagão contava 134 casas de moradia.

Succedeu a Gama Lobo o mestre de campo Matheus Valente do Couto, outro official originario da velha Mazagão, que administrou até Septembro de 1775.

A construcção da villa continuou activamente até esse anno. Substituiu a Valente do Couto o Sargento-mor Izidro José da Fonseca Cabral de Mesquita, que ultimou os trabalhos.

Entre os officiaes que vieram de Mazagão da Africa contam-se além dos já mencionados, muitos outros que serviram com relevo ao paiz.

Nesse poncto convem corrigir o equivoco, em que incorreu Baena (*ubi supra*), quando dá o sargento-mór Manuel da Gama Lobo de Almada como um dos emigrados; esse official, que tão distinctos serviços prestou a sua patria, já militava no Pará ao tempo da chegada da leva mazaganista.

Matheus Valente do Couto servira nas milicias reaes da Africa. Era mestre de campo, quando veio para o Pará e foi commandante militar da Nova Mazagão, tendo nesse posto, como vimos, succedido a Gama Lobo. Era casado com Catharina Rosa, da qual houve dous filhos que o accompanharam: Luiz Valente do Couto e frei João Valente do Couto que foi o primeiro vigario collado da Nova Mazagão. Falleceu Matheus em 26 de Septembro de 1775.

João Fróes de Britto é outro mazaganista notavel, pertencente a uma das principaes familias da praça africana. Alli nasceu em 1720, entrando para o serviço real aos 24 annos de edade, na arma da cavallaria. Distinguiu-se no cêrco de Mazagão e possuia o titulo de familiar do Sancto Officio e outros privilegios. Quando se installou o primeiro Senado da Camara da Nova Mazagão foi, como já dissemos, um dos juizes ordinarios. Era casado com d. Isabel Gonçalves, de quem houve tres filhos: Maria José, Gaspar Rodrigues de Abreu e Lucas Fróes de Abreu. Fróes de Britto falleceu em Janeiro de 1772.

Outro mazaganista digno de menção é o capitão Ignacio Luiz da Fonseca Zuzarte. Filho do sargento-mór Luiz da Fonseca Zuzarte, nobre e proprietario em Mazagão da Africa, era fidalgo da Casa Real

por serviços prestados naquella praça de guerra. Veio para o Pará com seu ermão frei Alvaro Loureiro. Foi capitão ajudante encarregado da execução dos planos de edificação das casas da Nova Mazagão. Deixou descendentes, que occuparam alli cargos administrativos, montando elle na villa a primeira olaria que fabricou as telhas para a cobertura das casas principaes. Incrementou a plantação do arroz e de parceria com o carpinteiro Francisco de Sousa Estrella, outro Mazaganista, fundou dous engenhos para beneficiar o producto.

Na relação das familias figura outro Matheus Valente do Coutto, que não é parente do mestre de campo de egual nome já mencionado. Foi juiz ordinario, succedendo a Fróes de Brito. Era casado com d. Julia da Fonseca e tinha tres filhos.

O documento infra, menciona nominal e especificadamente todas as pessoas que vieram da velha Mazagão para o Pará. Nelle se encontra o tronco de muitas familias brasileiras. Portanto não só ao historiador, mas tambem ao genealogista ha de interessar summamente como material de estudo de primeira ordem, até agora sepulto na poeira dos archivos.

Publicando-o, cumpre-nos agradecer ao sr. dr. Lauro Sodré, governador do Estado do Pará, a solicitude com que se dignou attender ao pedido do Instituto Historico, no sentido de lhe ser fornecida uma cópia do original, que possue a Bibliotheca e Archivo Publico daquelle Estado.

(Da Direcção)

Relação das Familias, q' vão estabelecer-se por ordem de S. Magestade, erateyo do q'o mesmo Snr' lhes manda pagar na cidade de Belem do Gram-Pará pelos Admes. da Compa. Geral em escravos, e fazendas pelos preços correntes por conta dos soldos, tenças, moradias, e alvaraz q' vencerão na Praça de Mazagão.

FAMILIA 1ª

Matheus Valente do Couto, de seu soldo, tença, moradia.	rs.	2.305$733		
D. Catharina Rosa, mulher, de sua praça, e tença . .	»	91$413		
O Pe. Fr' João Valente do Couto, filho, de sua praça, tença, moradia, e alvará.	»	259$806		
Luiz Valente do Couto, filho, de sua praça, tença, moradia, e alvará	»	215$070		
		2.872$022	3/4	2.154$092

2ª

Francisco de Azevedo Coutinho, de seu soldo, e moradia .	rs.	169$758		
D. Ignez Fernz' Rodage m.er, de sua tença, e praça . .	»	28$589		
Joze Alex de Azevedo Couto, filho, de sua moradia. . .	»	17$892		
		216$239	1/2	108$119 1/2

3ª

Amaro da Costa, Cirurgião, de seu soldo, tença, moradia, alvará inclusos os salarios q'lhe pagão os moradores	rs.	953$560		
Franc. Valente da Luz, m.er, de sua praça.	»	19$533		
Roque Fern' filho, de sua moradia.	»	35$595		
		1.008$688	3/4	756$516

4ª

Infantaria 1ª Compa.

Jeronymo Per. da Nobrega, de soldo, e moradia	rs.	485$732		
D. Izabel Botelha, m.er de sua praça.	»	40$923		
Franc. da Nobrega Xavier filho, soldo, e moradia. .	»	150$837		
João Andre da Nobrega filho, soldo, e moradia.	»	70$169		
Joze Pereira da Nobrega filho, moradia	»	37$868		
		765$529	2/3	510$353
				3.529$080 1/2

5ª

Ignacio Thomé Simões, do seu soldo	»	163$437	1/2	80$718 1/2

6ª

Antonio de Loureiro de Abreu, soldo, tença, moradia e alvará	»	366$975		
D. Mª. da Conceição, m^{er}. de sua praça.	»	7$263		
Pedro da S. Cunha filho, soldo e moradia.	»	77$302		
D. Anna Mª. da Conceição filha, de sua praça . . .	»	7$263		
D. Catharina Mª. de Jesus filha, de sua praça. . . .	»	7$263		
		466$066	2/3	310$711

7ª

Salvador do Amaral, soldo, e moradia	»	274$945		
D. Mª. de Pinho, m^{er}. de sua praça.	»	134$700		
Franc. Seguer de Penha de França, entiado, soldo e moradia	»	102$864		
		512$509	2/3	341$673

8ª

Joze Joaq^{m}. dos Santos, de soldo; e moradia	»	102$657		
Catharina Roiz', mer. de sua praça.	»	30$787		
		133$444	1/2	66$723

9ª

Luiz do Loureiro de Abreu de soldo; moradia e Alvará .	rs.	197$338		
D. Mª. da Conceição m^{er}. de sua praça	»	7$263		
		207$601	1/2	102$300 1/2

	10ª				
Joze de Pinho Neves de soldo, tença e moradia.	»	177$956			
Joanna de Lemos mer. de sua praça.	»	16$150			
		194$106	½	97$053	
	11ª				
Simão da Fonceca de seu soldo e moradia.	»	196$980			
Catharina de Medina mer. de sua praça.	»	41$860			
Gaspar Correa filho de sua moradia.	»	37$868			
		276$708	½	138$354	
	12ª				
Manoel Franc. da Piede. soldo, e moradia.	»	134$925			
Franc. Golz' Irmã de sua praça	»	30$787			
Ignez Roiz' do. do..	»	30$787			
Isabel Gonz' do. do.	»	30$787			
Quiteria Roza do. do.	»	30$787			
Luzia Pires Tia do.	»	5$704			
		263$777	½	131$888	½
				4.799$501	
	13ª				
Franc. Pera. Taborda, de seu soldo.	»	106$120			
D. Leonor da Cunha mer. da sua tença.	»	33$660			
D. Ma. dos Santos, filha de sua praça.	»	7$263			
Antonio de Macedo filho soldo.	»	54$071			
Belchior Fabro., filho, do. . .	»	50$882			
		251$996	½	125$998	

14ª

Frano. Gonz' Montrº., de seu soldo, e moradia.	rs.	87$984		
Izabel Roiz' da Maya, mer., de sua praça. . . a	»	88$599		
Antonia de Macedo, entiada, dº.	»	21$459		
Mª. Joze da Luz, Tia, dª. . .	»	30$825		
Diogo Taveira, filho da dª. .	»	$960		
Leonor Roiz', filha, dº. . . .	»	3$505		
		233$332	1/2	116$666

15ª

Miguel de Souza, de seu soldo .	»	79$381		
Antonio Lourenço, filho, dº. .	»	41$511		
		120$892	1/2	60$446

16ª

João Velho, de seu soldo . . .	—	—

17ª

Franc. Luiz da Cunha, de seu soldo inclusos os sallarios que lhe pagão os moradores como Sangrador . .	»	448$477	2/3	299$018

18ª

Mel. Pinto de Souza, de seu soldo, moradia, e praça,	»	263$357		
Theresa de Jesuz, mor. de sua praça.	»	30$787		
		294$144	1/2	147$072

19^{a}

D. Catharina de Sêna, viuva do Cap^{m}. Luiz An^{to}. X.^{er}, de sua praça	»	19$539		
João Bap^{ta}. X^{er}., filho, de soldo e moradia	»	92$461		
Pedro Ferreira X^{er}. filho d^{o}. .	»	92$684		
Sebastião An^{to}. X^{er}., d^{o}. d^{o}. . .	»	86$374		
Dog^{os}. Ant^{o}. X^{er}., d^{o}., d^{o}. . .	»	86$183		
Ant^{o}. X^{er}., d^{o}. de sua praça .	»	15$319		
D. Anna X^{er}., filha d^{o}.	»	9$342		
		402$042	$^{2}/_{3}$	268$028
				5.816$729

20^{a}

Bernardino da Fonceca Zuzarte de soldo, e moradia . . .	»	189$024		
D. Anna M^{a}. de Jesuz, m^{er}. de sua praça, e tença . .	»	63$606		
Antonio Valente Cordeiro, filho, praça e moradia.	»	54$698		
D. Barbara Botelha, filha, de sua praça.	»	7$263		
D. Antonia M^{a}. da Fonceca. d^{o}.	»	7$263		
D. Antonia Valente, cunhada, praça, e tença	»	88$468		
		410$322	$^{2}/_{3}$	273$548

21^{a}

Antonio de Loureiro da Fonceca, soldo, tença e moradia	»	224$109		
Francisco de Pina Barros, filho, soldo, e moradia.	»	162$720		
Manoel Corrêa de Macêdo, d^{o}.	»	69$299		
		456$128	$^{2}/_{3}$	304$086

22ª

Domingos Pinto da Luz, soldo e moradia.	»	—		—	

23ª

Miguel dos Anjos, sua praça de fiel dos Armasães, inclusa a praça de soldado, e moradia.	»	145$636			
Manoel Alz' das Fragoas, cunhado, soldo e moradia. .	»	208$105			
		353$741	½	176$870	½

24ª

Sebastião Ferreira de seu soldo		—		—	

25ª

Manoel dos Reys Lima, do seu soldo	»	—		—	

26ª

Joze da Costa, de seu soldo.. .	»	—		—	

27ª

João Joze, de seu soldo. . . .	»	82$066			
Jozefa Thereza, Mãy, de sua praça.	»	84$772			
Franc. Luiz Ribeiro, Irmão, soldo, e praça.	»	36$734			
Manoel Vicente Ribeiro, Irmão, de sua praça . . , . . .	»	30$787			
Maria de Jesuz, Irmãa dª. . .	»	30$787			
		265$146	½	132$573	
				6.703$806	½

28ª

Manoel Montº. de seu soldo.	»	110$596	
Miguel Soares, aggregado, de seu soldo	»	105$125	
Manoel Ribº. Roque, dº., dº.	»	56$159	
		271$877 ½	135$938 ½

29ª

João da Sylvª. da Resurreição, de soldo e moradia . . .	»	125$573 ½	62$786 ½

30ª

Joze Rebello, de seu soldo. . .	»	70$954	
Mª. Ignacia, m^er^. de sua praça	»	24$289	
Manoel de Penha de França, Entiado, de sua praça . .	»	24$283	
		119$532 ½	59$766

31ª

Antonio Valente Cordeiro, soldo e moradia.	»	26$854	
D. Izabel dos Anjos, filha, de sua praça.	»	10$342	
D. Antonia Valente, filha, dº.	»	11$437	
Thomaz Antunes, aggregado, de soldo, tença, e moradia	»	359$273	
		407$906 ⅔	271$940

32ª

Felix Antonio da Trindade, soldo, e moradia	»	—	—
D. Anna Joaquina, mer., de tença	»	—	—

33ª

João da Costa, soldo, moradia tença e praça.	»	191$993		
Roza M.ª, Mãy, de sua praça, e tença.	»	144$557		
M.ª de S. Joze Irmã, de sua praça.	»	57$317		
João da Costa Ribeiro, sobrinho, sua praça	»	14$615		
		408$482	2/3	272$322

34ª

Francisco Affonso da Costa, soldo, moradia, tença, e praça inclusos os 10 por milhar do tempo que servio de Escrivão da Vedoria	»	909$685		
D. Francisca de Cunha, mer, de sua praça	»	10$170		
Antonio Leitão de Pinho, filho, praça, e moradia	»	50$620		
		970$475	2/3	646$984
				8.153$543 1/2

2ª Companhia

35ª

Ignacio Freire da Fonseca, de sõldo, moradia, e tença .	»	167$867		
D. Izabel Roiz da Fonceca, m.er, praça, e tença	»	52$635		
D. Catharina Barbara, filha, de sua praça	»	6$838		
D. Anna X.er, d.º, d.º, ...	»	6$838		
Sebastião Freire, filho, de sua tença, e moradia	»	34$898		
Francisco X.er, do Loureiro, filho, d.º, d.º, ...	»	59$874		
		328$950	1/2	164$475

36ª

Manoel Gonz' Neves, soldo, e moradia	»	234$410		
Antonio de Azevedo Couto, filho, d.º	»	29$923		
		264$333	½	132$167

37ª

Thomé Barreto Cout.º, soldo, e moradia.	»	293$290		
D. Ant.ª Barreto, m.er, praça, e tença.	»	34$851		
D. Brasia de Bastos, cunhada, d.ª.	»	43$284		
		371$425	½	185$712 ½

38ª

Bernardino da Fonceca Zuzarte soldo, e moradia.	»	176$689		
D. Guiomar Guterres, m.er, sua praça.	»	30$787		
		207$476	½	103$738

39ª

Jorge Correa de Macedo, soldo moradia, e tença	»	208$595		
D. Catharina Per.ª, m.er, de sua praça.	»	27$421		
D. M.ª da Luz, Irmã, d.º . . .	»	133$653		
D. M.ª Magdalena, sobrinha, d.º	»	26$204		
D. Violante Joanna, d.º, d.º, .	»	26$204		
Joze Ant.º de Castilho, sobrinho, d.º,.	»	19$258		
Simão Marques, Port.º, aggregado, sem ordenado. . .	»	30$418		
		471$753	⅔	314$502

40ª					
Nuno Alz. da Cunha, soldo, moradia, e tença	»	231$033			
D. M.ª da Cunha, Mãy, sua praça.	»	93$666			
		324$699	1/2	162$349	1/2
41ª					
Francisco de Penha de França, soldo, moradia, e tença .	»	185$623	1/2	92$811	1/2
				9.309$299	
42ª					
Domingos João, de seu soldo e moradia.	»	68$815			
Florencia Gomes, Mãy, de sua praça.	»	41$860			
Affonso Leitão, Irmão, de sua moradia.	»	35$343			
		146$018	1/2	73$009	
43ª					
Manoel de Jesus Amora, soldo, e moradia.	»	135$831			
D. Catharina de Abreu, Irmã, sua praça.	»	21$572			
D. Izabel Veloso, d.º d.º. . .	»	21$572			
		179$015	1/2	89$507	1/2
44ª					
Francisco Roiz' Caldeira, soldo, e moradia.	»	133$558	1/2	66$779	
João Antonio de Siqueira, de seu soldo		—		—	
45ª					
João Antonio de Siqueira, de seu soldo		—		—	

46ª

Antonio Falv.º soldo, e moradia	»	186$598		
Marianna de Azevedo, m.er, praça, e tença.	»	34$995		
Luzia Peçanha, filha, sua praça	»	7$263		
João Portuguez, filho, sua moradia.	»	42$917		
		271$773	½	135$886 ½

47ª

Franc.º Barriga da Costa, soldo, moradia, tença, e praça.	»	401$226		
Domingos Vas de Pinho, soldo, moradia, e praça	»	140$459		
D. M.ª des Neves, filha sua praça.	»	17$323		
Pedro da Cruz da Costa, filho sua moradia.	»	45$441		
		604$449	⅔	402$966

48ª

Antonio da Rosa, seu soldo		—		—

49ª

Franc.º Roiz' Algarve, seu soldo	»	—		
Franc.º de Souza, Filho, seu soldo.	»	—		
Joze Freire, aggregado, seu soldo	»	—		—

50ª

Jacinto Esteves seu soldo . .		—		—
				10.077$447

51ª

João de Souza, seu soldo de tranqueiro.	»	112$956		
Braz Gonz' Abobora, aggregado, de seu soldo. . . .	»	90$222		
João de Souza, d.º, d.º . . .	»	77$935		
		281$113	½	140$556 ½

52ª

Domingos João Dias, seu soldo		—	
Mathias Dias, Irmão, dº. . . .		—	
Manoel Bertanhez, aggregado, d.º		—	—

53ª

Joze Roiz' Bravo, seu soldo. .	»	—
João Roiz' Bravo, Pay, d.º .	»	—

54ª

João de Souza Casacão, seu soldo	»	10$653		
Franc.ª de S.to Amaro, m.er, sua praça.	»	110$896		
M.el de Souza Trincador, aggregado, soldo.	»	91$072		
		237$183	½	118$591 ½

55ª

João da Sylvr.ª de seu soldo.	»	134$627		
Dom.as Pereira, m.er, de sua praça.	»	44$702		
		179$329		89$664 ½

56ª					
Luiz do Loureiro do Rego, soldo, e moradia.	»	—		—	
D. Jacinta Valente, m.er, sua praça.	»	—		—	
57ª					
Franc.º de Pina Valente, soldo e moradia.	»	—		—	
58ª					
Manoel Nunes da Cunha, seu soldo	»	170$122			
Franc.ª Ignacia, m.er, sua praça.	»	77$949			
		248$071	½	124$035	½
3ª Companhia					
59ª					
Manoel Tavares da Sylva seu soldo	»	134$874	½	67$437	
				10.617$732	
60ª					
Antonio Gonz' Bornal, seu soldo, e moradia.	»	251$130			
D. Mª. Joze da Fonceca, m.er, sua tença.	»	42$075			
		293$905	½	146$602	½
61ª					
Pedro da Cunha Seguer, de seu soldo, e moradia, praça, e tença.	»	98$574			
D. Luiza Malafaya, Mãy, sua tença.	»	16$830			
Salvador Roiz' do Couto, filho, soldo, e moradia.	»	119$277			
		234$681	½	117$340	½

62ª					
João Montr.º da Cunha, soldo, moradia e praça.	»	149$350	½	74$675	
63ª					
Manoel Gonz' Neves, de seu soldo, moradia, e praça .	»	105$067	½	52$533	½
64ª					
Joze Antonio da Sylveira seu soldo	»	—		—	
65ª					
Illario do Valle, seu soldo. . .	»	141$660			
Jozefa M.ª, m.er, sua praça .	»	138$537			
		280$197	½	140$098	½
66ª					
João da Sylveira da Motta, soldo, e moradia.	»	136$522			
Manoel Lourenço Sogno, soldo, moradia, e tença	»	207$318			
		343$840	½	171$920	
67ª					
João Gonz' da Motta, soldo, e moradia.	»	134$459			
Leonor Fernz' Irmã sua praça	»	19$277			
Franc.º Correya da Motta Irmão praça, e moradia .	»	123$369			
		277$105	½	138$552	½
68ª					
Thomaz de Escobar Brandão, seu soldo	»	—			
D. Maria da Cunha, m.er, sua praça	»	—		—	

69ª

Euzebio Cordeiro, seu soldo, tença, moradia e ordenado de Alcaide	»	252$395		
Antonia Maria Fernandes, m.er, sua praça.	»	77$949		
Antonio Fernandes do Porto, filho, soldo e praça. . . .	»	176$832		
		507$176	2/3	338$118
				11.797$572 1/2

70ª

Manoel Roiz' Sintido, seu soldo	»	—	—

71ª

João de Deos, seu soldo . . .	»	—	—

72ª

Antonio Joze seu soldo. . . .	»	161$021		
Joanna do Deserto m.er, praça e tença.	»	152$694		
		313$715	1/2	156$857 1/2

73ª

Diogo Vaz de seu soldo, moradia, e praça.	»	145$140	1/2	72$570

74ª

Antonio Moniz, seu soldo, e moradia	»	134$529		
Anna de Jesuz, mer., sua praça	»	30$787		
Manoel Valente, aggregado, soldo, e moradia.	»	20$578		
		185$894	1/2	92$947

75ª

Antonio Gonz' Cotta, soldo, e moradia	»	171$531		
D. Sebastiana Ferreira, sua praça.	»	30$787		
D. Catharina de Barros, cunhada, praça.	»	51$988		
		254$306	½	127$153

76ª

Luiz Ant.º Ferreira seu soldo.	»	116$483		
Antonio Ferreira, filho, d.º .	»	52$425		
Joze Ferreira, filho, d.º . . .	»	52$455		
Dom.os Ferreira, d,º. d.º . . .	»	28$279		
		249$622	½	124$811

77ª

Manoel Jesuz do Couto, seu soldo, e moradia.	»	180$518		
D. Brites da Cunha Barreto, sua praça.	»	4$510		
		185$028	½	92$514

78ª

Joaquim Joze seu soldo. . . .	»	168$317		
Luzia Mendes, m.er, de sua praça.	»	77$949		
Pedro Paulo, filho, d.º	»	19$404		
		260$670	½	130$335
				12.594$760

79ª					
João da Sylva Cassiz, de seu soldo, moradia, e tença. .	»	199$797			
D. Ignez Gonz', filha, de sua praça. . . , ...	»	7$263			
D. Brittes da Cunha, d.º d.º	»	7$263			
Simão Marques Leitão, sogro, soldo, moradia, e tença. .	»	244$174			
Franc.º Bello de Almeida, aggregado, soldo, moradia, tença, e praça	»	339$895			
		798$320	⅔	532$213	
80ª					
Francº. Fernz' Poderoso seu soldo, e moradia.	»	163$473	½	81$736	½
81ª					
Domingos Pires, soldo, e moradia.	»	—		—	
82ª					
Antonio Fernz' Freire, soldo, tença, e moradia	»	204$683			
D. Izabel Roiz' filha, sua tença	»	10$519			
Antão Freire, Irmão, aggregado, soldo e moradia . .	»	161$215			
		376$417	½	188$208	½
83ª					
Feliciano Antonio Lopes, de seu soldo	»	—		—	

84ª

Franc.º da Rua Ferro, soldo, moradia, e tença	»	217$374		
Manoel Quaresma, Cunhado, de seu soldo, moradia, e praça	»	214$315		
		431$689	²/₃	287$793

85ª

Antonio Monteiro Frade, seu soldo	»	—		—

4ª Companhia

86ª

Theodosio Pinto dos Santos, soldo, moradia, e tença. .	»	234$208		
Franc.º Xavier Videira, Irmão soldo, e moradia.	»	152$098		
Vasco da Cunha, filho, tença.	»	4$290		
D. Maria Fernz', Tia, praça e tença	»	59$816		
D. Anna Gonz', d.º d.º	»	51$988		
Manoel Joze o Coruja, aggregado, seu soldo.	»	64$056		
		566$456	²/₃	377$638
				14.062$349

87ª

Franc.º Roiz' Lobo, seu soldo	»	154$658		
Anna M.ª, mulher, sua praça, e tença.	»	64$447		
João Franc.º X.er, aggregado, soldo.	»	12$874		
		231$979	¹/₂	115$929 ¹/₂

88ª

Pedro Alz' da Cunha, soldo, e moradia.	»	239$854	1/2	119$927

89ª

Manoel de Jesuz de Britto, soldo moradia, e praça.	»	193$888		
D. Anna de Medina, m.er, de sua praça.	»	30$787		
		224$675	1/2	112$337 1/2

90ª

Antonio de Azevedo Coutinho soldo, e moradia.	»	192$921		
D. Marianna da Luz da Piedade, m.er, de sua praça.	»	7$263		
		200$184	1/2	100$092

91ª

Luiz Valente Fragoso seu soldo e moradia.	»	131$483		
Franc.ª Cóta Marques, Avó, praça, e tença	»	106$343		
Joaquim Herculano genro da dita, seu soldo.	»	183$154		
Antonio de Jesuz Cunhado, soldo e moradia.	»	165$157		
		586$137	2/3	390$758

92ª

Joze Simões, seu soldo, moradia, e praça.	»	268$248			
Jacinto Gonz' Romr.º filho. soldo, e moradia.	»	98$071			
Antonio de Figueiredo Simões, d.º, d.º	»	99$005			
Sebastião da Sylva, d.º d.º . .	»	43$229			
Franc°. Xavier de Pina, dº. dº	»	35$584			
Marianna de Penha de França de sua praça	«	1$846			
Antonio Simões, filho da d.ª .	»	$934			
		546$914	2/3	364$610	

93ª

João Riscado seu soldo, e moradia.	»	178$786			
Antonio Fernz' Correa, filho d.º	»	81$152			
Belchior de Medina, filho, d.º	»	35$343			
		295$281	1/2	147$640	1/2
				15.413$703	1/2

94ª

João Alz' de Carvalho de seu soldo	»	131$684	1/2	65$842	

95ª

Diogo Gil de Barros, seu soldo, e moradia.	»	130$552			
D. Catharina X.er da Rosa m.er sua praça.	»	77$949			
D. Izabel Roiz' Entiada, d.º, .	»	15$302			
		223$803	1/2	111$901	1/2

96ª				
Franc.º Xavier da Costa, de seu soldo	«	94$920		
M.ª da Roza, m.er, de sua praça	»	41$860		
		136$780	1/2	68$390
97ª				
Joze da Costa Capatrº, de seu soldo	»	—		—
98ª				
Jozé Martins seu soldo	»	—		
99ª				
Jacinto Montr.º, de soldo, moradia, e tença	»	23$137		
D. Anna dos Santos, m.er, sua praça, e tença	»	90$394		
João de Medina Azêve, filho, soldo e moradia.	»	63$391		
Sebastião da Costa Montr.º, d.º d.ª.	»	45$441		
Franc.º de Medina Azêve Cunhado, soldo, e moradia .	»	159$451		
		597$814	2/3	398$543
100ª				
Domingos Romeiro Neves, soldo e moradia.	»	203$140		
D. Guiomar Pereira Irmãa, sua praça.	»	41$860		
D. Feliciana Mauricia, d.º, d.ª	»	30$787		
		275$787	1/2	137$893 1/2

101ª

Pedro da Cunha Botelho, soldo e moradia.	»	190$362			
D. Franc.ª Gonz' da Fonseca, m.er sua praça. . . . . ,	»	9$645			
D. Izabel da Assumpção, cunhada, d.ª	»	10$170			
Luiz da Fonseca Zuzarte Cunhado, soldo e moradia. .	»	137$547			
		347$724	1/2	163$862	
				16.370$135	1/2

102ª

Luiz Valente de Azevedo, soldo e praça.	»	61$268			
D. Franc.ª Cotta Nunes, m.er, sua praça.	»	27$241			
D. Maria de Jesuz, sogra, d.º	»	42$606			
Jacinto Nunes Cotta Cunhado soldo, moradia e praça. .	»	179$101			
D. Margarida de Britto, Cunhada, sua praça	»	32$508	1/[illegible]	171$452	1/3
		342$904			

103ª

Joze Pinto de Azevedo, seu soldo	»	114$043	1/2	57$021	1/2

5ª Companhia

104ª

Manoel Ferreira da Fonceca, seu soldo, tença, moradia, e praça. , ...	»	929$872
Franc.º Joze do Loureiro, filho, soldo, tença, e moradia. .		199$179

D. Paschoa Maria Magdalena, filha, sua tença	»	25$245		
D. Luiza M.ª da Sylva d.ª sua praça.	»	7$017		
Pedro Vasques da Cunha, filho sua moradia	»	70$686		
D. Izabel Luiza do Loureiro, sua praça.	»	7$017		
Joze Pedro, aggregado, sua praça.	»	81$531		
		1.320$547	3/4	990$411

105ª

Francisco do Loureiro de Abreu soldo, e moradia.	»	472$357	2/3	314$905

106ª

Francisco do Loureiro Lopes de seu soldo, moradia, tença, e praça.	»	350$276		
D. Marta da Cunha, m.er, de sua praça.	»	17$323		
Sebastião Joze de Loureiro, filho, de sua moradia. . .	»	35$558		
		403$157	2/3	317$884
				18.490$581

107ª

Domingos Gonz' Pinto Barreto, de seu soldo, moradia e tença.	»	318$992		
Antonio Joze de Souza Magalhães, filho, soldo e moradia.	»	107$344		
Pedro da S.ª da Cunha Barreto moradia.	»	50$490		
		476$826	2/3	317$884
				18.490$581

108ª				
Manoel da Fonseca Gil de seu soldo, moradia, tença, e praça.	»	328$537		
D. M.ª da Luz m.er, praça, e tença.	»	63$606		
		392$143	$^1/_2$	196$121 $^1/_2$
109ª				
Matheus Valente Marr.os, soldo moradia, e praça	»	254$623		
D. Maria Gonz', m.er, praça, e tença.	»	31$788		
D. Domingas de Pinho, Irmã, de sua praça.	»	20$947		
		307$358	$^1/_2$	153$679
110ª				
Gonçalo Fernz' Banha, soldo, moradia e praça	»	115$444		
Antonio Valente da Cunha, Irmão, d.º d.º.	»	116$861		
Luiz Fernz' Freire d.º dº. . .	»	79$050		
Eusebio Gonz', aggregado, soldo e tença.	»	119$116		
M.el da Sylva Francisco, d.º soldo.	»	109$300		
		539$777	$^2/_3$	359$852
111ª				
Domingos Pinto, soldo, moradia e tença.	»	120$407		
Domingas Botelho, Mãy, praça e tença.	»	66$671		
Franc.º Pinto filho, soldo, moradia, e tença	»	128$851		
		315$299	$^1/_2$	157$964 $^1/_2$

112ª

João Borges da Penha seu soldo.	»	76$865		
Joze Antunes Cunhado, soldo, e moradia.	»	101$407		
		178$272	1/2	89$136

113ª

Lasoro Vallente Marr.os, soldo, moradia, tença, e praça .	»	276$366		
D. Isabel Vaz, m.er, sua praça, e tença	»	66$366		
D. Domingas Valente, filha, sua praça.	»	4$453		
Franc.o Gonz' Bronal, filho, de sua moradia.	»	60$588		
		407$773	2/3	271$849

114ª

M.el dos Santos, seu soldo. .	»	—		—

115ª

Joze Gomes Luiz, seu soldo. .	»	—		—

116ª

Silverio Gonz', seu soldo . . .	»	76$226		
Manoel de Souza Rosa, aggregado, soldo	»	109$566		
		185$792	1/2	92$896
				19.812$079

117ª

Antonio de Moraes Fernandes, seu soldo.	»	—		—

118ª

Manoel Ferreira Sancristão, seu soldo	»	66$963		
Antonio Joze Bolas, Cunhado, d.º	»	77$773		
		144$736	1/2	72$368

119ª

Joze da Costa Lopes, seu soldo	»	92$917		
Catharina de Jesuz m.er, sua praça.	»	17$323		
Joze da Costa Lopes filho, seu soldo	»	55$173		
		165$424	1/2	82$709

120ª

Antonio de Andrade, seu soldo	»	—		
Franc.º Joze de Andrade filho dito	»	—		
Joze Gonz' de Aguiar, aggregado	»	—		—

121ª

Francisco da Costa Vieira, seu soldo	»	—		—

122ª

Jooquim Ant.º, seu soldo. . .	»	77$334		
Franc.º Roiz' Ilha, aggregado, seu soldo	»	109$616		
		186$950	1/2	93$475

123ª

João Pereira Torneiro seu soldo	»	—		—

124ª

Bento Joze de Souza, seu soldo	»	83$394		
Isabel Antunes, m.er, sua praça	»	30$787		
Manoel Gonz', Prego aggregado, soldo	»	78$938		
		193$119	1/2	96$559 1/2

125ª

Lasaro João da Fonceca, soldo, e moradia.	»	30$787		
Genoveva Fernz', m.er, sua praça.	»	182$463		
Antonio da Sylveira Bello, Cunhado, soldo, e moradia .	»	153$797		
Miguel Bello da Costa, sobrº., soldo, e moradia.	»	96$658		
		463$705	2/3	309$137
				20.466$327 1/2

126ª

Thomé da Costa seu soldo. . .	»	44$413		
Joanna do Espirito Santo, m.er sua praça.	»	111$784		
Esperança do Espirito Santo, filha, dº.	»	21$562		
Franc.º Miguel, Cunhado, seu soldo	»	78$309		
Felicia Roza Cunhada, sua praça.	»	30$787		
		286$915	1/2	143$457 1/2

127º

Joze Roiz', seu soldo.	»	100$527
Joanna do Espirito Santo, m.er, sua praça.	»	8$968
Ant.º da S.ª, Entiado, seu soldo	»	51$618
M.el Gonz' Martins, d.º, sua praça.	»	14$633

M.ª de Jesuz, Entiada, d.º . .	»	14$633			
Catharina Maria, d.º d.º . . .	»	14$633			
		205$012	½	102$506	

128ª

Antonio de Souza Magalhães, soldo, e moradia.	»	107$245			
D. Franc.ª Cotta Valente, m.er de sua praça	»	21$400			
Gaspar Roiz' Cordeiro, Irmão, soldo, e moradia. . . .	»	85$440			
		214$085	½	107$042	½

129ª

Franc.º X.er Simões, soldo, e moradia.	»	111$124			
Franc.ª Antonia Trindade, m.er sua praça.	»	29$513			
		140$637	½	70$318	½

6ª Companhia

130ª

Antonio Diniz do Couto, de seu soldo, moradia, tença e praça.	»	392$410		
D. Margarida Josefa, m.er, de sua tença.	»	58$905		
D. Franc.ª Margarida, filha, d.º	»	54$698		
Mattheos Valente do Coutto, filho, moradia, e tença. .	»	111$881		
		617$894	⅔	411$929

131ª

Luiz Valente Cord.ro, soldo, e moradia.	»	214$394		
D. Maria da Conceição mer., sua tença.	»	11$608		
João Montr.º de Pina, seu soldo e moradia.	»	59$553		
D. Barbara velha, Mãy sua praça, e tença.	»	81$496		
		367$051	1/2	183$525 1/2
				21.485$106 1/2

132ª

Pedro da Cunha Castello Branco soldo, e moradia.	»	318$755		
Diogo Roiz' Setubal, filho, d.º	»	94$617		
Joze de Britto d.º d.º	»	74$975		
João Lopes de Pina d.º d.º .	»	37$868		
Franc.º João da Sylva genro d.º	»	117$603		
		643$818	2/3	429$212

133ª

Estevão Lopes de Pinho, seu soldo, moradia, e tença .	»	271$485		
D. Theodora Bernarda, m.er, sua praça.	F	2$689		
Damaso Franc.º do Loureiro, filho, sua moradia. . . .	»	65$637		
D. Marianna Joaquina, Cunhada, sua praça	»	20$195		
		360$006	1/2	180$003

134ª

Miguel Raposo do seu soldo, e moradia.	»	334$308

D. Domingas Pinho, m.^{er}, sua praça, e tença.	»	115$333		
Gaspar Braz Pereira, filho, sua moradia.	»	50$490		
		501$131	2/3	335$087

135ª

Antonio Gomes do Loureiro, seu soldo, e moradia. . .	»	173$186		
D. Antonia Gonz' m,^{er}, sua praça.	»	25$621		
D. Maria Fer.ª da Fonceca, sobr.ª, d.º	»	16$560		
D. Franc.ª Fnz' d.º d.º . . .	»	16$560		
		231$927	1/2	115$963 1/2

136ª

André de Sousa de seu soldo .	»	—		—

137ª

Antonio de Penha de França do seu soldo, e moradia .	»	87$291		
Joanna do Nascimento, mulher de sua praça	»	41$096		
Antonia Gonz' Tia d.º	»	36$041		
Joze dos Santos Irmão, soldo, e moradia.	»	52$120		
		216$548	1/2	108$274
				22.652$640

138ª

Luiz Valente Cordeiro, seu soldo, moradia e praça . .	»	530$222		
D. Apollonia da Sylva, m.^{er}, sua praça e tença	»	64$304		
D. Maria Antonia, filha, d.ª .	»	7$263		

Domingos Cardoso Cordeiro, filho, soldo, e moradia. .	»	101$776			
Mathias do Coutto, filho, soldo, e moradia.	»	116$142			
João de Bastos d.º d.º	»	106$111			
		926$088	2/3	617$392	

139ª

Agostinho Franc.º de seu soldo	»	73$944			
Maria de Penha e França, m.er sua praça.	»	30$787			
		104$731			

140ª

Joze de Mattos de seu soldo. .	»	76$553			
Antonio Borges aggregado, d.º	»	74$685			
		151$238	1/2	75$619	

141ª

João Bapt.ª Engeitado de seu soldo	»	—		—	
Maria das Neves m.er sua praça	»	—		—	
D. Joanna Domingas aggregada d.º	»	—		—	

142ª.

Filippe Roiz' seu soldo	»	77$855			
Agostinho Francisco filho d.º .	»	73$944			
		151$799	1/2	75$899	1/2

143ª

Manoel de Medeiros seu soldo.	»	—			
Franc.º de Carvalho Ramos filho d.º	»	—			

144ª

Joze Cordeiro Velho de seu soldo	»	110$358			
Joze Cordeiro Nunes sobr.º d.º	»	78$709			
Joze Roiz' Belem, aggregado, d.º	»	123$230			
		312$297	1/2	156$148	1/2
				23.630$070	1/2

145ª

Luiz Valente Falcão soldo, e moradia.	»	97$157		
D. Thereza M.ª de Jesuz, m.er, de sua praça	»	4$421		
		101$578	1/2	50$789

146ª

Joze Machado, de seu soldo, e moradia.	»	172$193			
M.ª da Conceição, m.er, de sua praça.		30$787			
Manoel de Pontes, filho, sua moradia.	»	35$343			
		238$323	1/2	119$161	1/2

147ª

Pedro Ferreira da Sylva, de seu soldo, e moradia. . .	»	102$013			
Luzia Margarida, m.er, de sua tença	»	16$830			
		118$843	1/2	59$421	1/2

Cavallaria

148ª

João Froes de Britto, soldo, moradia tença, e praça. .	»	684$793		
D. Maria Joze, filha sua praça	»	71$962		
Gaspar Roiz' de Abreu, filho, soldo, moradia, e tença. .	»	137$989		
Lucas Froes de Abreu, d.º, praça, tença, e moradia .	»	137$724		
Franc.º X.ᵉʳ Escravo, seu soldo	»	103$797		
		1.146$265	³/₃	859$699

149ª

Bartholomeu de Macedo, seu soldo, moradia, e tença. .	»	353$193		
Rosa Caetana Prestes cunhada de sua praça	»	66$663		
Sebastião Joze Prestes, filho, soldo, e moradia.	»	135$375		
Joze Prestes, d.º d.º	»	87$003		
		642$234	²/₃	428$150

150ª

Antonio Guedes de seu soldo, moradia, e tença.	»	124$488		
D. Anna Maria de Jesuz, m.ᵉʳ, de sua tença	»	21$038		
		145$526	¹/₂	72$763
				25.220$060 ¹/₂

151ª

Domingos Gonz' da Cunha, soldo, moradia, e praça .	»	221$542		
D. Catharina Roiz' da Maya filha de sua praça. . . .	»	7$263		
D. Ignez Dias da Cunha d.º d.º	»	7$263		
		236$068	¹/₂	118$034

152ª

João de Medina Barreto de seu soldo, tença, e moradia. .	»	215$288		
D. Anna Margarida, m.er, sua praça.	»	17$323		
D. Izabel Rodrigues filha d.º .	»	7$263		
D. Joanna Cota Irmã d.º . . .	»	94$960		
Manoel da Sylvr.ª agd.º seu soldo	»	78$192		
		413$026	$^2/_3$	275$351

153ª

Franc.º Fernz' de Macedo de seu soldo, moradia, tença e praça	»	309$529		
D. Maria Caetana Gil, m.er, de sua praça.	»	7$263		
Belchior Vieira de Macedo, filho, soldo, e moradia. .	»	102$150		
João Tavares da Sylva d.º d.º	»	101$846		
D. Maria Joze da Fonceca, filha, sua praça	»	4$859		
M.el da Fonceca, filho de sua moradia	»	50$490		
D. Izabel Rodrigues da Costa, filha, de sua praça. . . .	»	4$859		
D. Ant.ª Marianna filha, d.º .	»	4$859		
		585$855	$^2/_3$	390$570

154ª

Manoel Gonz' Thomé seu soldo, e praça.	»	210$828			
Violante Gonz', filha sua tença	»	21$038			
Izabel Franc.ª d.º d.º	»	7$263			
		239$129	$^1/_2$	119$564	$^1/_2$

155ª

Pedro Alz' de Macedo, seu soldo moradia e praça.	»	264$625		
Catharina do Sacramento, m.er, sua tença	»	12$623		
Franc.º Joze da Maya, agregado, seu soldo	»	150$281		
		427$529	2/3	285$020
				26.408$600

156ª

Luiz Joze Fialho, seu soldo . .	»	226$382		
Gaspar Corrêa, filho, sua praça	»	1$936		
Maria Juliana, filha, d:º . . .	»	1$936		
Antonia do Espirito St.º, d.º d.º	»	1$936		
		232$190	1/2	116$096

157ª

Pedro Corrêa da Sylva, seu soldo	»	209$931		
Antonia da Veiga, m.er, sua praça	»	74$701		
		284$632	1/2	142$316

158ª

João Duarte, seu soldo	»	129$690		
Domingas Josefa, m.er sua praça	»	30$787		
		160$477	1/2	80$238 1/2

159ª

Vict.º da Sylvr.ª Bello, soldo, e moradia.	»	241$537		
D. Marianna da Fonseca Zuzarte, m.er, sua praça . .	»	30$787		
		272$324	1/2	136$162

160ª

Manoel de Jesuz Esperto, de seu soldo	»	—		—	

161ª

Antonio do Rêgo, de seu soldo	»	125$258			
D. Maria dos Santos, Aggregada, de sua praça . . .	»	178$729			
		303$987	1/2	151$993	1/2

162ª

Pedro de Sousa de seu soldo .	»	181$449			
Ignacio de Mello agred.º d.º .	»	96$166			
		277$615	1/2	138$807	1/2

163ª

Fernd.º Gonz' da Costa soldo, moradia, e tença	»	287$002			
D. Ant.ª Roiz', m.ᵉʳ, de sua praça.	»	30$787			
D. Leonor de Pinho, filha, de sua praça.	»	7$263			
D. Catharina Rosa filha, d.ª .	»	7$263			
João Portuguez filho, de seu soldo, e moradia.	»	96$882			
Joze da Rosa, Padrasto, seu soldo.	»	157$163			
		586$360	2/3	390$907	
				27.565$119	1/2

164ª

Pedro Ferreira Simões, seu soldo, e moradia.	»	144$351			
D. Ignez Fernz' de Pinho m,ᵉʳ de sua praça	»	77$949			

D. Barbara Botelho, Cunhada d.ª	»	16$864		
Manoel Simões, Pay, soldo, e moradia	»	176$555		
Manoel Simões, Sobr.º, agrd.º, soldo, tença, praça e moradia.	»	191$336		
Frc.º de Sousa Fer.ª, d.º, soldo	»	71$314		
		678$369	2/3	452$246

165ª

Dom.os Valente Cordeiro, seu soldo	»	132$093		
Catharina Valente m.er, sua praça.	»	16$864		
Izabel Rodrigues, Sobr.ª, d.º .	»	15$449		
Joze Antunes Sobr.º d.º . . .	»	15$449		
		179$855	1/2	89$927 1/2

166ª

Manoel Fernz' de Penha de França, soldo, e moradia	»	131$590		
D. Margarida Alz' Mãy sua praça.	»	150$740		
D. Luiza M.ª da Cruz Irmã sua praça.	»	27$533		
Mathias Ribeiro Gomes, Irmão soldo, e moradia.	»	160$620		
		469$883	2/3	313$256

167ª

Joze da Cunha seu soldo, e moradia.	»	201$138
Maria Diniz m.er de sua praça	»	170$323

Manoel Mathias, filho, soldo, e moradia.	»	51$359		
Frac.º X.er de Penha de França d.º, sua moradia.	»	35$343		
Brittes de Torres, filha sua praça.	»	7$263		
Joanna Gonz', d.º d.º	»	7$263		
		319$689 1/2	159$844 1/2	

168ª

Franc.º Bello de Pinho, soldo, praça, e moradia. . . .	»	198$612		
Antonio Marques, filho, de sua moradia	»	47$966		
Cecilia Rosa de Jesuz, filha, sua praça.	»	7$263		
		253$841 1/2	126$920 1/2	
			28.707$314	

169ª

Vicente da Sylveira Guedes, soldo, e moradia	»	168$704		
Anna Maria, m.er, sua praça.	»	30$787		
		199$495 1/2	99$747 1/2	

170ª

Gaspar Roiz' Torres, soldo, moradia, e tença. . . .	»	305$578		
Joaquina Theodora, m.er, sua praça.	»	77$949		
		383$527 1/2	191$763 1/2	

171ª

Joze Simões Xavier, seu soldo, e moradia.	»	138$953		

Manoel da S.ª Lisboa, soldo, inclusos os sallarios q'. lhe pagão os moradores como segd.º Sangrador.	»	431$185		
		570$138	²/₃	380$092

172ª

Franc.º Xavier de Penha de França, soldo, e moradia	»	142$369	¹/₂	71$184	¹/₂

173ª

Lourenço Alz' Portugues, soldo, moradia, e praça	»	228$133		
Isabel Franc.ª, m.er, sua praça	»	30$787		
Manoel Rodrigues, filho, soldo e moradia.	»	59$698		
João Portugues Romeiro, filho, moradia.	»	42$917		
Antonia Pires, filha, sua praça	»	1$936		
Catharina Roiz' d.º, d.º. . . .		1$936		
		365$406	¹/₂	182$703

174ª

Bartholomeu de Macedo, soldo, moradia, e tença. . . .	»	134$153		
D. Anna Roiz' de Torres, de sua praça.	»	27$049		
		161$202	¹/₂	80$601

175ª

Pedro Paulo de Macedo, seu soldo, e moradia.	»	178$396
D. Anna Maria, m.er, sua praça.	»	17$323

D. M.ª Corrêa de Macedo, filha, d.º	»	15$762			
D. Domingas Martins, d.º, d.º	»	15$762			
		227$243	½	113$621	½
				29.827$027	

176ª

Francisco Affonso Portugues, soldo, e moradia	»	245$494			
Catharina Roiz', m.er, sua praça.	»	27$759			
João Portugues, filho, soldo, moradia, e tença	»	120$525			
Matheus Pinto, filho, sua moradia.	»	42$917			
		436$695	⅔	291$730	

177ª

Antonio Ribeiro, soldo, e moradia	»	150$070			
Frc.ª de Jesuz, m.er, sua praça	»	30$787			
		180$857	½	90$428	½

178ª

Manoel da Luz de seu soldo, e moradia	»	145$584			
M.ª Tavr.ª, m.er, sua praça	»	38$786			
Catharina dos Santos, Irmã, viuva, d.ª	»	17$323			
Anna da Sylva, filha, d.º. . .	»	7$263			
		200$957	½	100$478	½

179ª

Salvador Martins Maya, soldo, e moradia	»	—		—	

Francisco do Loureiro Neves, soldo, moradia, e praça .	»	224$837			
D. Izabel Martins, m.er, de sua tença.	»	16$830			
		241$667	½	120$833	½

181ª

João Barreto da Fonceca de seu soldo, e moradia. . .	»	170$529		
Guiomar da Costa, m.er, de sua praça.	»	114$421		
		284$950	½	142$475

182ª

Gaspar de Amorim Amara, soldo, e moradia	»	146$857	½	73$428	½

183ª

João Monteiro da Costa, soldo, e moradia.	»	19$939		
D. Maria da Conceição, m.er, de sua praça	»	119$889		
Simão Ferreira da Costa, filho, d.º	»	24$489		
Joze Vasques da Cunha d.º, d.º	»	24$489		
D. Franc.ª Monteiro, Sogra, sua praça e tença. . . .	»	99$886		
D. Catharina Roiz' do Socorro Sobr.ª, de sua praça. . .	»	36$000		
		324$692	½	162$346
				30.808$147

184ª

Luiz Fernz' Romr.º de seu soldo, moradia, e praça .	»	132$676		
Thomasia M.ª Cunhada, sua praça.	»	38$072		
		170$648	½	85$324

185ª

João Portugues Neves, soldo, moradia, e praça. . . .	»	259$664			
Andre da Sylvr.ª filho, dito. .	»	127$465			
Anna Gonz', Cunhada, de sua praça.	»	38$288			
Franc.º Xavier de Lourenço, Cunhado, soldo, e moradia.	»	166$922			
		592$339	$^2/_3$	394$893	

186ª

Franc.º de Pinho do Castello, soldo, moradia, e tença	»	208$142			
D. Joanna Malafaya, m.er, de sua tença.	»	28$049			
Joze Vasques da Cunha, filho, de sua praça	»	7$004			
		243$195	$^1/_2$	121$597	$^1/_2$

187ª

Antonio Joze do Rego, seu soldo, e moradia.	»	209$746			
D. Magdalena da Fonceca, m.er, sua praça.	»	7$323			
Thomé Barreto, filho, sua moradia.	»	55$539			
D. Izabel de Mendonça Mãy, praça e tença.	»	37$114			
Catharina M.ª de Britto, filha de sua praça	»	$817			
		320$539	$^1/_2$	160$269	$^1/_2$

188ª				
Braz Fernz', de seu soldo, e moradia.	»	168$848		
D. M.ª da Conceição, m.or, de sua praça.	»	30$789		
Anna Rita do Carmo, de sua praça.	»	7$013		
Miguel da Sylva, Irmão, soldo, e moradia.	»	90$503		
		297$153 ½	148$576 ½	
189ª				
Manoel Joze Gomes Varella, de seu soldo e moradia. . .	»	171$073		
Brittes Rodrigues, m.er, de sua praça	»	30$787		
Franc.º Pires, filho, de sua moradia.	»	37$868		
Diogo Taveira, filho d.º. . . .	»	17$672		
		257$406 ½	128$700	
			31.847$507 ½	
190ª				
João Baptista Simões, soldo, moradia, e praça	»	196$362		
Marianna Manoel, m.er, de sua praça.	»	30$787		
Izabel Falcôa, Mãy, de sua praça	»	54$859		
		282$018 ½	141$009	
191ª				
Custodio Duarte, de seu soldo .	»	—	—	
Izabel da Costa, m.er, de sua praça	»	—	—	

192ª

João Portugues de Oliva, soldo, e moradia.	»	167$183			
Ignez dos Anjos, m.er, sua praça.	»	30$787			
		197$970	½	98$985	

193ª

Antonio Barriga das Chagas, soldo, e moradia.	»	167$008			
Franc.º Barriga das Chagas, filho, dito.	»	72$953			
Manoel Fernz', Irmão, soldo, e moradia	»	140$744			
		380$705	½	190$352	½

194ª

Matheus Valente de Pinho, de soldo, e moradia.	»	160$880			
D. Joanna de Sousa, Mãy, de sua praça.	»	119$454			
D. Brittes Roiz', Irmã, d.º . .	»	30$787			
		311$121	½	155$560	½

195ª

Manoel Vicente, de seu soldo, e moradia.	»	110$384	½	55$192	

196ª

Franc.º Videira Freire, soldo, moradia e tença.	»	192$164			
D. Ignacia da Cunha, m.er de sua praça.	»	30$787			
Manoel Guedes, Tio, soldo, moradia, e praça.	»	157$639			
		380$590	½	190$295	
				32.678$901	½

197ª

Bartholomeu de Macedo, soldo, moradia, e tença	»	113$190		
D. Izabel Rodrigues da Costa, Irmã, sua praça.	»	7$263		
D. Joanna Domingues, Irmã, d.ª	»	7$263		
Balthasar Tavares, Irmão, sua moradia.	»	50$490		
Diogo Dias Freire, d.º soldo, e moradia	»	106$487		
Jacintho Esteves Clemente, Tio, soldo, e praça, moradia e tença.	»	314$342		
		599$035	²/₃	399$357

198ª

João de Sousa Prego, do seu soldo	»	36$741		
Antonio da Fonceca Bulhões, filho, sua praça.	»	7$057		
M.ª Magdalena, filha, d.º . .	»	7$057		
João Frnz' de Carvalho, d.º d.º	»	7$057		
Henrique de Sousa Prego, d.º	»	7$057		
Leonor Romeiro, Sogra d.º . .	»	70$521		
		135$490	¹/₂	67$745

199ª

Gaspar Roiz' Valente, soldo, e moradia.	»	174$819		
Luiz Loureiro de Abreu, filho, d.º	»	19$959		
		194$778	¹/₂	97$389

200ª

Mathias da Cruz Rua, soldo, tença, moradia e praça .	»	269$174	¹/₂	134$587

201ª

Luiz Marques Madeira, soldo,	»	310$136			
D. Izabel Falcôa, m.er de sua praça, e tença.	»	73$026			
Manoel Gonz' Marques, filho, soldo, e moradia	»	64$790			
D. Brittes de Macedo, filha, sua praça.	»	7$263			
D. Maria Joze da Conceição, d.º, d.º	»	7$263			
Diogo Gonz' Cota, d.º, moradia	»	17$946			
Bras Gonz' de Castello aggregado, soldo, e moradia. .	»	147$903			
		658$332	2/3	438$888	
				33.816$867	1/2

202ª

Luiz Valente Cordeiro, soldo, e praça.	»	215$424			
D. Rita Joaquina m.er, de sua tença.	»	12$623			
D. Domingas Neto, praça, e tença.	»	239$786			
		467$833	2/3	311$889	

203ª

Thomas Colaço de seu soldo, tença, e praça.	»	144$538			
D. Anna M.ª da Conçeição, m.er sua praça.	»	4$941			
		149$479	1/2	74$739	1/2

204ª

Pedro Valente da Costa, soldo e moradia.	»	145$181			

Maria de Jesuz, Irmã, de sua praça.	»	87$848			
Joaq.m Joze Irmão, soldo, e moradia	»	86$489			
Luiz do Lour.º de Abreu, Sobr.º, de sua praça . . .	»	62$-06			
Andre Gonz', Sobrinho d,º . .	»	16$864			
		398$588	1/2	199$294	

205ª

Diogo Dias da Costa do Fernando, soldo, e moradia.	»	155$635			
D. Ant.ª Pires, m.er, de sua praça.	»	30$787			
		186$422	1/2	93$211	

206ª

Jorge Corrêa de Macedo, seu soldo, e moradia.	»	162$297	1/2	81$148	1/2

207ª

Gregorio Dias, soldo, e moradia	»	135$964			
Maria Pires, filha, sua praça.	»	7$263			
		143$227	1/2	71$613	1/2

208ª

Manoel Martins de Macedo, soldo, e moradia	»	183$035			
Ignez Delgada, m.er, de sua praça.	»	30$787			
Isabel Teresa Sogra d.º . . .	»	37$237			
		251$059	1/2	125$529	1/2

209ª

Dom.os Gonz' Pinto Camello, de soldo, e moradia	»	116$681			
D. Franc.ª Ignacia Caettana, m.er, sua praça	»	15$544			

Joanna Cota, Entiada, sua praça.	»	7$518			
Lasaro Valente Loureiro, Entiado, d.º	»	7$518			
		147$261	½	73$630	½
				34.847$923	

210.ª

Sebastião Antonio, de seu soldo	»	—			

211.ª

Simão Rodrigues, soldo, e moradia	»	143$664			
Brasia Fernz', Mãy, sua praça, e tença	»	250$573			
		394$237	½	197$118	½

212.ª

Franc.º Fernz' Lanhoso, soldo, e tença	»	163$084		
D. Joaquina de Azevedo Mendonça, m.er, sua tença. .	»	20$102		
		183$186	½	91$593

213.º

Diogo Teixer.ª de Velasco, soldo, e moradia.	»	185$277		
Anna da Cuuha, Mãy, sua praça.	»	41$201		
Ant.º Lourenço de Velasco, filho, soldo, e moradia. .	»	138$716		
Gaspar Corrêa, Fllho, praça, e moradia.	»	24$800		
Franc.ª Cota, filha, sua praça	»	25$699		
Leonor de Pinho, d.º d.º . .	»	25$699		
		441$392	⅔	294$261

214ª

Andre Cardoso de Miranda, soldo, moradia, praça, e tença	»	295$253			
D. Guiomar Joaquina da Sylva m.ᵉʳ sua praça.	»	37$557			
Diogo Martins da Costa filho sua moradia.	»	60$588			
Joze Vicente Leite, d.º, sôldo, e d.ª	»	77$654			
João Tavares da Sylva d.º d.º	»	77$654			
		548$706	$^2/_3$	365$804	

215ª

Antonio da Cruz, soldo, moradia, e tença	»	208$995			
D. Theresa M.ª, m.ᵉʳ, sua praça	»	27$421			
		236$416	$^1/_2$	118$208	

216ª

Antonio da Rocha, soldo, e moradia.	»	267$103			
João de Siqueira da Costa, filho d.º	»	89$720			
		356$223	$^1/_2$	178$111	$^1/_2$
				36.093$019	

217ª

Diogo Dias da Costa do Loureiro, soldo, e moradia .	»	202$468			
D. Frc.ª X.ᵉʳ, m.ᵉʳ, sua praça.	»	19$165			
		221$633	$^1/_2$	110$816	$^1/_2$

218ª					
Franc.º Barriga de Torres, soldo, e moradia.	»	156$455			
Miguel dos Santos, aggregado, soldo	»	6$697			
		163$152	1/2	81$576	
219ª					
Domingos Pinto da Fonseca, soldo, moradia, e tença. .	»	118$883			
D. Sebastiana das Neves, m.er, sua praça.	»	7$784			
		126$667	1/2	63$333	1/2
220ª					
Pedro de Figueiredo, e moradia	»	172$484			
Ursula Xavier, filha, sua praça e tença	»	7$187			
		179$671	1/2	89$835	1/2
221ª					
Sebastião de Carvalho, soldo, moradia, e tença	»	188$629			
D. Antonia M.ª Valente m.er, sua praça.	»	30$787			
D. Margarida da Conceição, Sogra, sua praça	»	171$807			
Antonio da Cruz, Cunhado, soldo, moradia, e praça .	»	97$427			
		488$650	2/3	325$767	
222ª					
Mathias Botelho, praça, e moradia.	»	118$739	1/2	59$369	1/2

223ª

Franc.º Valente da Luz, soldo, moradia, e praça	»	335$032		
M.ª Joze, m.er, sua praça. . .	»	93$591		
Pedro Valente, filho, moradia	»	37$868		
		466$491	2/3	310$994

224ª

Diogo Pereira, soldo, e moradia	»	148$976		
D. Guiomar da Costa m.er sua praça.	»	30$787		
Franc.º X.er de Pina, Irmão, praça e moradia.	»	57$010		
		236$083 ½		118$400 ½

225ª

Cosme Domingues, soldo, e moradia	»	140$734	½	70$367
				37.323$479 ½

226ª

Lourenço Alz' Gil, soldo, e moradia	»	174$455		
Joze Caetano, Filho, sua moradia	»	4[illegible]$917		
Diogo de Mendonça d.º d.º . .	»	23$618		
Frc.º Barriga de Velasco Cunhado soldo e moradia . .	»	9[illegible]$114		
João Monteiro Lopes d.º . . .	»	88$503		
		421$407	2/3	280$938

227ª

Bernardino de Moraes, soldo, moradia, e praça,. . . .	»	2[illegible]1$041
Frc.º X.er, filho soldo e moradia	»	55$798

João de Mattos, aggregado, soldo	»	64$096			
M.el dos Santos, filho, d.o, moradia	»	51$987			
Ignacio Fragoso, d.o d.o, . . .	»	35$343			
Margarida X.er, filha, sua praça	»	7$263			
Joze do Espirito Santo, filho, moradia.	»	19$473			
Antonio de Mendonça, filho, d.o	»	19$473			
Ant.o Joze, aggregado, soldo .	»	76$506			
Magdalena de Seixas, viuva, aggregada, sua praça. . .	»	146$092			
Salvador Alz' Nogur.a, filho, da d.a praça, tença, e moradia	»	110$794			
Baltasar Luiz, filho, d.o d.o . .	»	110$794			
Manoel Alz' Rua F.o praça, e tença.	»	62$551			
Maria Corrêa filha, sua praça e tença.	»	30$206			
		1.031$387	3/8	773$538	

228a

Sebastião Borges, soldo e moradia	»	—		—	

229a

Paulo de Sousa Tovar, seu soldo	»	—		—	
D. Anna Roiz', m.er, sua praça	»	—		—	

230a

Domingos Gonz' Pinto Teixr.a, soldo, e moradia.	»	154$903	1/2	77$451	1/2
				38.455$407	

231ª

Frc.º Lour.º de Abreu, soldo, e moradia.	»	115$969		
D. Ignes Dias, m.er, praça e tença	»	3$855		
		119$824	1/2	59$912

232ª

Lasaro Valente do Loureiro, soldo, e moradia.	»	108$894	1/2	54$447

233ª

Manoel de Jesuz Alz' Pragano, soldo, e moradia.	»	152$196	1/2	76$098

234ª

Justino Joze Leite, soldo, moradia, praça e tença. . .	»	155$020		
Ignez M.ª da Luz, filha, sua praça.	»	1$859		
Joze Vasques da Cunha, filho	»	4$859		
Adelia Rita, filha, d.º	»	4$859		
		169$597	1/2	84$798 1/2

235ª

Diogo Gomes de Abreu, soldo, moradia, e praça. . . .	»	214$880		
Catharina Roiz, m.er, suapraça	»	17$323		
Elena Maria Marques f.ª, d.º	»	7$263		
Const.ª Gomes de Abreu d.º d.º	»	7$263		
Izabel Correa de Macedo d.º d.º	»	3$997		
Anna M.ª da Luz Irmã d.º . .	»	37$557		
M.ª Marques da Luz Lobr.ª d.º	»	33$839		
Ignacio da Sylva Quaresma agrd.º, soldo, moradia, e praça.	»	163$571		
		485$693	2/3	323$796

236.ª					
Silvestre Vicente, soldo, e moradia	»	47$927			
Ant.ª M.ª m.er, sua praça . .	»	99$052			
João Filippe, Entiado, d.º. . .	»	24$864			
Joanna Cota, Cunhada, d.º. .	»	40$550			
		212$393	1/2	106$196	1/2
237ª					
Pedro da Cunha Seguer, seu soldo	»	158$823	1/2	79$411	1/2
				39.240$066	1/2
238ª					
M.el de Jesus da Sylver.ª soldo, moradia, e praça	»	188$398			
D. Brittes Rodrigues Cabral m.er sua tença	»	25$245			
		203$643	1/2	106$821	1/2
239.ª					
M.el Gonz' Videira, soldo, e moradia	»	130$693			
D. M.ª da S.ª, m.er, sua praça.	»	21$670			
Ant.º Vieira, f.º, soldo, moradia, e praça	»	70$941			
Frc.º Videira, d.º sua praça .	»	8$998			
		232$302	1/2	116$151	
240.ª					
Ant.º Mourão de Macedo, soldo, e moradia.	»	126$586			
D. Catharina de Medina, m.er, praça, e tença.	»	36$955			
Pedro Cabral da Fonseca, Irmão, soldo, e moradia . .	»	187$639			

João Bapt.ª Cojo, aggregado, seu soldo.	»	78$645			
		429$825	$^2/_3$	286$550	

241ª

Comp.ª da artilharia

José de Pinho da Fonsecca, soldo, moradia, e tença .	»	306$981	$^1/_2$	153$490	$^1/_2$

242ª

Lourenço de Pina, soldo, e moradia.	»	212$650			
D. Ignes Fernz', m.er sua praça	»	77$949			
Amaro Dias, aggregado, seu soldo	»	110$127			
		400$726	$^2/_3$	267$148	

243ª

Salvador Roiz' do Couto do Lour.º, soldo, moradia, tença, e praça	»	323$618			
D. Antonia Gonz' da Fonsecca f.ª sua tença	»	28$049			
		351$667	$^1/_2$	175$833	$^1/_2$

244ª

Filippe de Sousa, seu soldo, e praça de medidor . . .	»	189$538			
Antonio de Sousa Filippe, f.º seu soldo	»	54$851			
João de Sousa Filippe, d.º d.º	»	16$714			
		261$123	$^1/_2$	130$561	$^1/_2$
				40:476$622	$^1/_2$

245.ª					
Franc.º Ignacio X.er seu soldo	»	125$985			
Thomasia Mª, m.er, sua praça	»	37$557			
		163$542	½	81$771	
246.ª					
Joze da Costa seu soldo . . .		106$073			
Joze Morteirinho, aggregado sua praça.		34$230			
Anna M,ª aggregada.	»	36$855			
		177$158	½	88$578	
247ª					
José de Mattos, de seu soldo. .	»	110$536			
Thereza M.ª de Jesus m.er sua praça.	»	130$882			
Gonçallo Cotta entiado, soldo, e praça.	»	32$166			
Isabel Maria, entiada, sua d.ª		15$449			
		289$033	½	144$516	½
248ª					
Lourenço Rodrigues, de seu soldo	»	124$477			
João Roiz' f.º d.º.	»	60$232			
Ant.º Roiz' d.º d.º.	»	52$554			
		237$263	½	118$631	½
249ª					
Thomé Coelho, seu soldo . . .	»	147$962			
Clara dos Anjos, m.er sua praça.	»	77$911			
José Martins agregad.º, seu soldo	»	962$60			
Rosa M.ª Coelha, Irmã sua praça.	»	3$450			
		325$583	½	162$791	½

250ª

Antonio da Costa Lopes, seu soldo		—		—

251ª

Joze Veloso, seu soldo		—		—
Joanna Franc.ª de Azevedo, sua praça.		—		—

252ª

Mathias Per.ª seu soldo . . .		—		—
				41.072$912

ESTROPEADOS

253ª

Franc° Xavier de Mendonça, de seu soldo, moradia, e tença	»	176$905		
Jact.° das Neves Sobr.° soldo e moradia	»	91$673		
Alvaro Botelho da Sylveir.ª Irmão, seu soldo, moradia tença, e praça	»	171$376		
		439$954	2/3	293$303

254ª

Baltasar Taveira de Britto seu soldo, moradia, e tença	»	322$918		
D. Jacinta da Cunha, mer de sua praça.	»	7$263		
Andre Botelho f.° soldo, e moradia.	»	83$316		
Frc.° X.er Setubal, f.° d.°. . .	»	106$956		
		520$453	2/3	346$969

255ª

Lourenço Affonso, seu soldo, e moradia.	»	297$341			
D. Catharina Fragosa, m.er, sua praça.	»	30$787			
Me.l de Freitas f.o soldo, e moradia	»	113$270			
Simão Marques Leitão, fº de Mel. da S.a da Crus, de sua praça, e moradia	»	63$655			
		510$053	⅔	340$036	

256ª

Luiz de Maia saldo, e moradia	»	155$149			
M.a Pr.a, Irmã, sua praça. . .	»	30$787			
		185$936		72$968	

257ª

Mathias Romeiro Velho, soldo e moradia	»	160$746			
Izabel de Torres f.a de sua praça.	»	7$6163			
		168$009	½	84$004	½

258ª

José Roiz' Maneta, de seu soldo	»	114$854			
Antonio Joaquim Bello, f.o d.o	»	2$938			
Franc.o Gonz' de Velasco, genro d.o e moradia . . .	»	206$059			
Valentim Camello, d.o d.o d.o	»	140$879			
		464$730	⅔	309$820	
				42.540$012	½

259^{a}					
Manoel da Cunha, soldo, moradia, e praça.	»	245$443			
Martha dos Reys, m.^{er}, sua praça	»	58$753			
		304$196			
260^{a}					
Antonio do Loureiro Barreto, soldo, moradia, e tença. .	»	281$284			
D. Leonor da Cunha, m.^{er}, de sua praça.	»	7$263			
Luiz Valente Barreto, filho, soldo, e moradia.	»	98$974			
Franc.^{o} Valente da Cunha, filho, sua moradia. . . .	»	26$396			
		413$917	$^{2}/_{3}$	275$945	
261^{a}					
Dom.^{os} Gonz' Flecha, soldo, moradia, e praça	»	322$778			
D. Brittes Gonz' m.^{er}, sua praça e tença.	»	85$622			
Franc.^{o} Fernandes Flecha, filho seu soldo, e moradia. . .	»	148$892			
Affonso Leitão, d.^{o} d.^{o}	»	77$399			
D. Catharina da Costa, filha, sua tença.	»	45$238			
Lasaro Valente, filho, sua moradia	»	60$588			
		740$517	$^{2}/_{3}$	493$678	
262^{a}					
Henrique Gomes, seu soldo, moradia, e tença.	»	262$592			
Joanna Maria de S. Joze, filha sua praça.	»	7$263			
		269$855	$^{1}/_{2}$	134$927	$^{1}/_{2}$

263ª

Gonçalo Pires de Freitas, soldo, moradia, e praça	»	166$337		
Gabriel Roiz' Coelho, filho seu soldo e moradia.	»	166$307		
D Luiza do Jesuz, filha, sua praça.	»	5$049		
D. Maria Rosa Caetana, d.º d.º	»	33$753		
Fernando Gonz' da Costa, filho soldo, e moradia.	»	54$510		
D. Brites Veloso, neta, sua praça.	»	23$364		
Domingos Monteiro, neto, d.º	»	19$849		
Franc.º Monteiro, neto, d.º .	»	19$849		
João da Sylveira, Cunhado, soldo e moradia	»	140$038		
		629$056	2/3	419$371
				44.016$032

264ª

Ignacio de Sousa de Pina, soldo e moradia	»	219$933			
D. Ignez Soares, m.er, de sua praça.	»	17$323			
Manoel de Sousa de Abreu, filho, soldo, e moradia. .	»	75$182			
Dionisio Bapt.ª, filho d.º . . .	»	30$599			
		343$037	1/2	171$518	1/2

265ª

João Gonz' de Cast.º, soldo, moradia, tença, e praça .	»	353$919
Ant.º da Rocha de Cast.º filho, soldo, moradia.	»	100$027
Pedro da Cunha Seguer filho, soldo, e d.ª	»	64$559

Franc.º Seguer de Penha de França, filho, moradia . .	»	26$457			
Joze Per.ª, aggrd.º seu soldo .	»	113$377			
		660$339	²/₃	440$226	

266ª

Manoel Gaspar, seu soldo, tença e praça.	»	225$542			
Anna da Rosa, filha, sua tença	»	42$075			
		267$617	¹/₂	133$808	¹/₂

267ª

Sebastião Ferreira Macedo, seu soldo, e moradia.	»	255$729		
Joanna Taveira, m.ᵉʳ, sua praça	»	34$995		
Manoel de Jesuz da Piedade, filho, soldo, e moradia. .	»	103$570		
Ant.º Pedro, Aggregado, seu soldo	»	77$129		
		470$823	²/₃	313$882

268ª

Manoel Gonz' da Costa, seu soldo, e moradia.	»	192$652		
Dom.ᵒˢ das Neves Sobr.º, soldo d.ª	»	92$323		
João Fernz' Marujo, agregd.º seu soldo	»	97$265		
		382$240	¹/₂	191$120

269ª

Jacinto de Pina do Loureiro soldo, moradia, e praça .	»	334$157
D. Maria de Jesuz, m.ᵉʳ sua praça.	»	104$316

Pedro da Cunha, filho soldo, e moradia.	»	115$337		
Domingos Cardoso genro, soldo e d.ª e praça	»	168$441		
João Francisco, Artr.º agrd.º seu soldo	»	30$749		
		753$000	2/3	502$000

270ª

Pedro Veloso Barriga seu soldo e moradia.	»	266$405		
Ignez Gonz', m.er, de sua praça	»	42$606		
Franc.º Domingues, filho, seu soldo, e moradia.	»	87$980		
Bartholomeu Cordeiro, filho, d.º	»	86$773		
		483$725	2/3	322$484
				46.091$071

271ª

M.el de Andrade Tavares, soldo e moradia.	»	234$725		
Anna da Rocha, m.er, sua praça.	»	27$459		
Franc.º de Pina de Barros, filho soldo e moradia. . .	»	109$782		
		371$966	1/2	185$983

272ª

Sacerdotes

O P.e Braz João Romeiro, soldo, moradia, e tença.	»	187$287
D. Izabel Vas de Macedo, cunhada, sua praça	»	17$323
João da Sylva Romeiro Sobr.º, soldo, e moradia.	»	89$448

Luiz Valente Romeiro d.º d.º .	»	91$111		
D. Franc.ª Fernz' Banha, Sobr.ª sua praça	»	3$707		
Paulo Pedro, Sobr.º d.ª . . .	»	3$707		
		392$583 ½	196$291 ½	

273ª

O P.e Fr. Diogo Dias da Costa seu soldo, moradia, e tença	»	214$442		
Ant.º Gonz' Brunal, Sobr.º d.º.	»	139$397		
M.el Froes de Abreu, Cunhado do d.º soldo, e moradia. .	»	153$787		
D. Isabel dos Anjos, m.er do d.º de sua tença	»	161$830		
		524$456 ⅔	349$638	

274ª

O P.e Franc.º Affonso da Costa, seu soldo, tença e moradia	»	421$337		
D. Leonor Salgueira, Sobr.ª sua praça, e tença.	»	301$375		
Luiz Fernz' Ribeiro, Sobr.º soldo moradia, tença, e praça.	»	124$686		
Franc.º de Penha de França, Sobr.º d.º d.º d.º	»	90$947		
D. Brites Nunes, sobrinha de sua praça.	»	27$421		
D. Franc.ª Gonz' d.º d.º . .	»	27$421		
Gonçalo, escravo, tambor, seu soldo	»	113$028		
		1.106$215 ⅓	829$662	

Familias avulsas

275ª

Franc.º Bello sem vencimento	»	—	—	
			47.652$645 ½	

276ª

Luiz Ribeiro, soldo, tença, praça, e moradia	»	337$906			
Pedro Ribeiro f.º d.º.	»	108$686			
Luiz Valente Bonina f.º soldo e moradia.	»	105$651			
		552$243	2/3	368$162	

277ª

Brites Nunes de Resende, sua praça		130$614			
Antonio Franc.º f.º, seu soldo .	»	75$527			
Joze dos Santos d.º d.º	»	71$623			
Miguel dos Anjos de Resende, f.º d.º.	»	65$206			
		342$970	1/2	171$485	

278ª

D. Isabel M.ª da Costa, sua praça, etença	»	99$851			
D. Maria da Cunha dos Prazeres. De sua praça	»	41$860			
		141$711	1/2	70$855	1/2

279ª

M.ª Roiz' Cabral, praça, e tença	»	213$209			
Valerio Vas f.º soldo, e moradia	»	136$734			
Franc.º Roiz Cabral d.º d.º. .	»	101$870			
		451$813	2/3	301$209	

280ª

Gonçalo Pires Leite, seu soldo, e moradia	»	274$040			
Antº Gil f.º d.º.	»	107$771			
D. Catharina da Costa Irmã sua praça.	»	2$128			
		383$939	1/2	191$969	1/2

281ª

D. Ignes Soares, sua praça, e tença.	»	187$038		
D. M.ª da Luz, filha, sua tença	»	8$415		
Franc.º Mamede, genro, seu soldo	»	53$684		
	»	249$137	1/2	124$568 1/2

282ª

Matheus Valente do Couto, seu soldo, moradia, praça e tença.	»	222$169		
Franc.º Roiz' do Couto, filho, sua moradia.	»	34$590		
Bernardino da Fonceca Zuzarte, Irmão, soldo, moradia, e tença.	»	172$940		
D. Isabel Cereja m;er d.º d.º sua tença.	»	186$364		
D. Ant.ª da Veiga, viuva, Mãy, sua praça, ...	»	151$094		
João Fernandes de Carvalho, irmão, soldo, moradia, e tença. a	»	206$127		
D. Verissima Maxima Julia, irmã, praça, e tença. . .	»	7$248		
D. Catharina Rosa, irmã, praça, e tença.	»	7$248		
		987$780	2/3	658$530
				49.539$415

283ª

Isabel Gonz', viuva de Antonio Botelho, sua praça. . . .	»	30$787		
Domos. João de Almeida, f.º, soldo, e moradia	»	98$838		
		129$625	1/2	64$812 1/2

284ª				
Josefa de S. Pedro, viuva, de sua praça	»	77$569		
Franc.º da Rua, f.º, de soldo, epraça	»	30$762		
Pedro Armão, d.º d.º	»	78$503		
Mel. Pires, d.º d.º.	»	30$787		
M.el Dias, genro d.º.	»	78$143		
M.ª Roiz', m.er, do d.º sua praça	»	30$787		
		326$551 ½	163$275 ½	
285ª				
Franc.ª Cotta Franca, viuva, sua praça, e tença . . .	»	201$544		
Jozé Gomes da Penha, F.º seu soldo	»	82$904		
Anna M.ª da Trinda.e, f.ª sua praça.	»	30$787		
Bento Joze da Cunha, agregd.º seu soldo	»	80$504		
		395$739 ½	197$869 ½	
286ª				
Sebastião Pedro Viriato Bandr.ª, seu soldo.		—	—	
287ª				
Izabel da Cunha, viuva, sua praça.		—	—	
Joanna Gonz', F.ª, d.º.		—	—	
288ª				
Luiz da Sylva Pimenta, soldo, teuça, moradia e praça	»	153$905		
Brigida Maria, m.er, sua praça, e tença		214$611		
M.el Roiz' Pimenta, f.º soldo, e moradia.	»	135$623		
João da S.ª Roquai-lhe, f.º d.º.	»	93$895		

Franc° Roiz' Cabral, sua praça e moradia.	»	57$057			
Maria da Luz, f.ª d.°	»	19$189			
		674$280	2/3	449$520	
289.ª					
Theresa das Neves, de sua praça		—		—	
Sebastião Gomes f.° d.°. . . .	»	—		—	
				50.414$892	1/2
290°					
Catharina de Medina, viuva de André M.el sem vencimento		—		—	
291ª					
D. Marianna de Jesus, viuva de João Fernz' Estaço sem vencimento					
Anna de Jesus, Cunhada sua praça.		—		—	
Bernardina da Pied.ª d.° d.° .		—			
Franc.ª Fernz' d.° d.°		—			
292.ª					
Domingos Fer.ª de Pinho, soldo e moradia.	»	254$087			
Manoel de Souza f°. d°. . . .	»	35$343			
		289$430	1/2	144$715	
293ª					
José Gomes Belem, seu soldo	»	16$283			
Ant.ª de Jesus, m.er sua praça	»	166$182			
Mª de Jesus, f.ª d.°.	»	19$786			
		202$251	1/2	101$125	1/2

294ª				
Diogo Serrão de Abreu, seu soldo, moradia epraça. .	»	202$902		
D. Brittes da Cunha, sua praça	»	17$323		
Rafael da Costa, f.º, seu soldo e moradía.	»	44$300		
			264$525 ½	132$262 ½
295ª				
D. Mexia Roiz', viuva de Simão Camello de sua praça . .	»	13$164		
Gonçalo Pires de Freitas, filho, soldo, e moradia.	»	91$426		
			104$590 ½	52$295
296ª				
Domingas de Pinho, viuva de Ignacio Fern z' Fer.ª sem vencimento		—		—
297ª				
D. Anna Gonz' de Macedo viuva de Ignacio de Sousa Falcão, sua tença	»	25$245		
Manoel Roiz', F.º, sua moradia.	»	35$343		
Pedro Ribeiro Paes, soldo, tença, moradia	»	226$127		
			286$715 ½	143$357 ½
				50.988$648 ½
298ª				
Pedro Valente do Couto, seu soldo, moradia.	»	263$590		
D. Mª Ferr.ª, Sogra, sua praça e tença	»	119$330		
			382$920 ½	191$460

299ª

D. Izabel da Assumpção, viuva do Ajudant.ᵉ Matheus Valente, de sua tença . . .		—		—
Sebastião da Fonseca, f.º sua moradia.		—		—

300ª

Antonio de Oliveira, seu soldo, e moradia.	»	147$674		
Brites Cota, m.ᵉʳ, sua praça .	»	77$949		
Thomas de Aquino, filho sua moradia.	»	56$909		
Verissima M.ª, filha, sua praça	»	7$263		
Catharina Roiz', d.º d.º . . .	»	7$263		
		297$058	$^1/_2$	148$529

301ª

D. Maria da Conceição, viuva de Ant.º Pinto, praça . .	»	92$967		
Ant.º Pinto Sobr.º, sua praça, e moradia.	»	63$546		
		156$513	$^1/_2$	78$256 $^1/_2$

302ª

D. Franc.ª do Lour.º, viuva de Pedro Pires, sua praça. .	»	17$323		
Rodrigo da Fonceca, filho, seu sogro, e moradia.	»	105$347		
		122$670	$^1/_2$	61$335

303ª

D. Paula Ignacia Joaquina, sem vencimento	»	—		
Antonio Pedro Belejo, filho soldo, e moradia.	»	—		
Dom.ᵒˢ Franes Belejo d.º d.º .	»	—		—

304ª					
Franc.º Affonso Alm.ª de seu soldo	»	100$505			
Joaquina Rosa, m.er sua praça	»	27$421			
		127$926	1/2	63$963	
305ª					
Jose Pires, sua praça, e moradia	»	156$657			
Anna da Sylva, sua praça, .	»	30$787			
		187$444	1/2	93$722	
				51.625$913	1/2
306ª					
Antonio Carlos de Oliva Bello, seu soldo.	»	—		—	
307ª					
Manoel da Assumpção Barreto, soldo, e moradia.	»	441$573			
D. Brittes Gonz', m.er sua praça e tença.	»	106$522			
André da Sylvr.ª, filho seu soldo e moradia	»	101$528			
Franc.º Videira d.º d.º . . .	»	102$649			
		752$272	2/3	501$515	
308ª					
Franc.º de Sousa Estra.ª seu soldo.	»	—		—	
Josefa M.ª, filha de Salvador Martins Maya agrd.ª de de sua praça.	»	—		—	
309ª					
Pedro Valente da Costa, seu soldo, tença moradia, e praça.	»	203$577	1/2	101$788	1/2

310ª

João de Maya soldo, e moradia	»	297$010		
Ant.º Gonz' de Bilhasco, filho d.º	»	160$305		
Franc.º Barbudo, d.º d.º . . .	»	107$688		
Leandro Alvino d.º.	»	53$130		
João de Vilhasco, agregd.º d.º d.º	»	213$629		
		831$762	2/3	554$508

311ª

Antonio Botelho da Cunha, seu soldo	»	82$446		
Mel de S. Tiago, Irmão d.º . .	»	157$520		
Filisbella Luiza, filha sua praça	»	1$936		
		241$302	1/2	120$951

312ª

Joze Coelho da Sylva, de seu soldo	»	285$592		
D. Joanna Gonz', m.er, sua praça, e tença.	»	114$937		
Antonio Jose Coelho, filho sua praça.	»	5$084		
Simão Coelho d.º d.º	»	5$084		
D. Franc.ª Carneiro, Cunhada, d.ª, e tença.	»	159$737		
Antonio dos Reys, Primo, soldo, e moradia.	»	147$395		
		717$829	2/3	478$553
				53.383$229

313ª

João Bapt.ª Neves, seu soldo, moradia, tença, e ordenado de Boticario	»	281$175

Franc.º Martins da Costa, filho, seu soldo, moradia. . . .	»	4$943			
D. Violante Ferreira, filha sua praça.	»	16$919			
D. M.ª da Conceição dos Praseres, sua dª. e tença . .	»	128$382			
D. Feliciana Theresa, filha sua praça	»	26$482			
D. Domingas de Miranda, d.º d.º	»	26$482			
D. Joanna Cota, d.º d.º . . .	»	24$357			
Manoel Leitão Fernandes, filho, soldo, moradia, e tença .	»	172$579			
Joze Leitão Fernz', filho sua praça, e moradia	»	92$519			
		773$838	2/3	515$892	

314ª

Jozo Joaquim de Aguiar, de seu soldo, e praça de Mrc.º da Cap.ª.	»	175$895			
Ant.ª Nunes, m.er, sua tença.	»	21$038			
		196$933	1/2	98$466	1/2

315ª

Domingas Cordeiro, viuva de Ant.º da S.ª Colares sem vencimento	»	—		—

316ª

Franc.º Martins de Sousa, sem vencimenio	»	—		
Fernando Gonz' da Costa, filho sua moradia.	»	—		—

317ª

Joanna Nunes, viuva de Gaspar Bras Bello de sua praça .	»	—		
Antonio Fbr.º filho d.º . . .	»	—		
Brites Gonz' filho d.º	»	—		

318ª

Antonio Gonz' Ledo, seu soldo, e tença	»	91$431		
D. Domingas Valente, mulher, sua d.ª	»	45$238		
		136$669 ½	68$334 ½	

319ª

Filippa da Conceição, viuva de Sebastião da Costa de Christo sem vencimento. .	»	—	—	
			54.065$922	

320ª

Verissimo Antonio de Sousa, de seu soldo	»	—	—	

321ª

D. Maria Espinhosa, viuva de sua praça.	»	194$916		
D. Const.ª da Cunha Tia, sua praça, e tença	»	136$968		
Franc.º X.er da Cunha, seu soldo	»	51$336		
		383$220 ½	191$610	

322ª

Salvador Rodrigues do Couto, seu soldo, moradia e tença	»	257$551 ½	128$675 ½	

323ª

D. Margarida de Brito, viuva de Manoel de Oliveira Barros de sua praça. . .	»	50$182		
Salvador Nunes do Couto, filho, soldo, e moradia.	»	59$650		
Lasaro João de Barros, d.º d.º	»	156$365		
D. Mª da Cunha, f.ª sua praça	»	2$141		
João Lopes f.º, seu soldo, e moradia.	»	82$276		
		350$614	½	175$307

324ª

Catharina Cota, viuva de Simão Pinto sua praça.	»	17$323		
Antoni.º de Penha de França f.º, soldo, e moradia. . .	»	95$876		
Gaspar Lopez, f.º soldo e moradia.	»	84$433		
M.el de Sousa d.º d.º	»	35$343		
Bernardo Nunes, agred.º seu soldo	»	82$672		
		315$647	½	157$823 ½

325ª

Domingas Neta, viuva de Simão Corrêa sem vencimt.º . .	—

326ª

Luiz Theodoro, de seu soldo. .	»	53$154		
Manoel da Cruz Grés, agrd.º, seu soldo	»	52$587		
		105$741	½	52$870 ½

327.ª

Diogo Raposo, soldo, moradia e tença	»	285$677		
D. Jacinta Bella, m.^{er}, sua praça	»	45$972		
		331$649		

Alvaro Botelho F.º, sua moradia	»	50$490		
Pedro Roiz' Raposo, d.º d.º. .	»	40$219		
D. M.ª Serrão, Mãy, sua praça	»	36$459		
D. Domingues Roiz' f.ª d.ª. .	»	17$361		
M.^{el} de Jesus, tambor seu soldo	»	76$140		
		552$418	2/3	368$279

328ª

D. Brites Nunes, viuva de Franc:º de Azevedo sua praça.	»	121$769		
D. Anna Joaquina, f.ª d.ª . .	»	17$735		
D. Margarida de Azevedo, d.ª d.ª.	»	10$735		
Jozê X.^{er} de Azevedo f.º d.ª e moradia.	»	62$063		
		219$302	1/2	109$651

329ª

D. M.ª da Cuuha, viuva de Lourenço, arraes, sua praça, e tença.	»	438$326
D. Sebastiana Garcez, f.ª d.º d.º	»	43$498
Franc.º X.^{er} de Azevedo Cout.º d.º d.º	»	116$419
M.^{el} de Azevedo Cout.º d.º d.º	»	116$419
Ant.º dos Reys, Tambor, seu soldo	»	66$722

Ant.º Joze Per.ª Lima, agrd.º d.º	»	64$485		
		855$869	2/3	563$913

330ª

D. Isabel Cerejo, sua praça, e tença.	»	395$485	1/2	197$742 1/2

331ª

D. Maria Franc.ª X.er de Bourbon de Nuno Alz', de sua praça, e tença.	»	91$633		
Ant.º Diniz do Couto, f.º soldo, e moradia	»	103$001		
Francisc.º Caldr.ª Cout º, do Couto d.º d.º	»	100$0o1		
M.el de Azevedo Cout.º, d.º d.º	»	89$491		
Salvador Roiz' do Couto, d.º d.º	»	89$491		
José Manoel d.º d.º.	»	28$903		
Luiz Mart.s de Azevedo, d.º d.º	»	28$903		
D. Anna da Conceição da Pas, Irmã, praça, e tença . .	»	149$966		
		684$389	2/3	456$260
				56.468$054

332ª

D. Luiza Fragoso, viuva, sua praça.	»	18$537		
Simão Fragoso, f.º seu soldo, e moradia.	»	108$329		
Antonio Valente f.º d.º. . . .	»	58$760		
		185$626	1/2	92$813

333ª

Antonio do Rego Cout.º, soldo, e moradia.	»	233$007		

D. Maria Magdalena, m.^{er} sua praça	»	7$263		
D. Leonor Salgueira, f.^{a} d.^{o} .	»	7$263		
		247$533 ½	123$766 ½	

334ª

D. Maria da Cunha, viuva de João das Neves, sua praça, e tença.	»	84$643		
Simão de Sousa Neves, f.^{o}. sua praça, moradia, e tença.	»	136$013		
Luiz da Fonceca Zuzarte, d.^{o} d.^{o}	»	125$715		
Catharina Fragoso, f.^{a} sua tença	»	21$038		
Ignez Dias, d.^{o} d.^{o}	»	21$038		
		388$447 ½	194$223 ½	

335ª

Clemente de Sousa Britto, de seu soldo.	»	110$061		
Izabel Roiz', m.^{er}, sua praça .	»	62$764		
Jose de Sousa e Brito, f.^{o} d.^{o}.	»	4$043		
M.^{el} de Sousa Brito.	»	21$136		
		198$004 ½	99$002	

336ª

Antonio Botelha, viuva de Franc.^{o} Valente do Rosario, de sua praça	»	28$243		
Anna Dias, f.^{a} d.^{o}	»	16$459		
Catharina Valente V.^{a}, d.^{o}, d.^{o}	»	49$781		
Jose Gaspar f.^{o} d.^{o}.	»	16$459		
		110$942 ½	55$471	

337ª				
Joaq.m da Cruz Ribr.o de Freitas Poderoso, seu soldo. .	»	44$161		
D. Catharina de Abreu, Sogra, praça, e tença				
João da Silva Cunha Arraes, Cunhado seu soldo, e moradia.				
Jose Vasques da Cunha, d.o d.o				
338ª				
Jose de Moraes, de seu soldo, moradia, tença, inclusos os salarios q' lhe pagão os moradores, como 1o Cirurgião da Praça	»	145$425		
Felicia Castana, m.er sua tença	»	13$365		
		158$790	1/2	79$395
339.ª				
João Pedro, sem vencimento. .		—		
D. Leonor de Pinho, sua m.er praça.		—		—
340ª				
Francisco Caldeira Coutinho da Cunha, de seu soldo, Moradia, inclusos 10 por milhar do Escrivão da Vedoria	»	293$745	1/2	146$872 1/2
				57.450$860

Contém a presente relação sessenta paginas numeradas e rubricadas por mim, sendo tambem conferida com o original archivado neste departamento.

Bibliotheca e Archivo Publico do Estado do Pará, Belem, 24 de julho de 1918.— *José A. dos Santos Filho*, 2.o Official.

ANNEXOS

ADMINISTRAÇÃO

1920 — 1922

DIRECTORIA (art. 5º dos Estatutos)

PRESIDENTE PERPETUO

Conde de Affonso Celso.

ORADOR PERPETUO

Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão.

1º SECRETARIO PERPETUO

Max Fleiuss.

2º SECRETARIO

Dr. Edgard Roquette-Pinto.

THESOUREIRO

Commendador Arthur Ferreira Machado Guimarães.

VICE-PRESIDENTES (§ 1º do art. 5º dos Estatutos)

1º VICE-PRESIDENTE

Dr. Manuel Cicero Peregrino da Silva.

2º VICE-PRESIDENTE

Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa.

3º VICE-PRESIDENTE

Dr. Augusto Tavares de Lyra.

COMMISSÕES PERMANENTES

1920-1922

FUNDOS E ORÇAMENTO

Dr. Clovis Bevilaqua.
Dr. Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes.
Dr. Homéro Baptista.
Agenor de Roure.
João Lyra Tavares.

HISTORIA

Dr. Clovis Bevilaqua.
Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa.
Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro.
Basilio de Magalhães.
Dr. Jonathas Serrano.

GEOGRAPHIA

Almirante José Candido Guillobel.
Marechal Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.
Almirante Antonio Coutinho Gomes Pereira.
Capitão de corveta Raúl Tavares.
Gastão Ruch Sturzenecker.

ARCHEOLOGIA E ETHNOGRAPHIA

Dr. Edgard Roquette-Pinto.
Dr. Afranio Peixoto.
Dr. Juliano Moreira.
Dr. Antonio Fernandes Figueira.
Tenente-coronel Dr. Liberato Bittencourt.

ESTATUTOS

Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Dr. Manuel Alvaro de Souza Sá Vianna.
Dr. Arthur Pinto da Rocha.
Dr. Laudelino Freire.
Dr. Solidonio Leite.

ADMISSÃO DE SOCIOS

Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão.
Dr. Manuel Cicero Peregrino da Silva.
Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho.
Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires.
Dr. Augusto Tavares de Lyra.

CADASTRO DOS SOCIOS

DO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro, em 29 de Fevereiro de 1920, organizado de inteira conformidade com os actuaes Estatutos

---

PRESIDENTES HONORARIOS

ORDEM, NOME, DATA DA ENTRADA NO INSTITUTO, RESIDENCIA

1. Conde d'Eu, 16 de Septembro de 1864. Eu (Seine Inférieure, França).
2. Dr. Nilo Peçanha, 27 de Novembro de 1909. Rio de Janeiro.
3. Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, 24 de Novembro de 1911. Europa.
4. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, 15 de Dezembro de 1915. Itajubá (Minas Geraes).
5. Dr. Epitacio Pessoa, socio em 29 de Março de 1901, presidente honorario em 11 de Outubro de 1919.

SOCIOS GRANDES BENEMERITOS (5)

1. Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, 16 de Agosto de 1872. Rio de Janeiro.
2. Barão de Alencar, 13 de Septembro de 1889. Rio de Janeiro.
3. Conde de Affonso Celso, 2 de Dezembro de 1892. Rio de Janeiro.
4. **Vago.**
5. **Vago.**

O signal (*) indica que o socio é extrangeiro.
O signal × indica que o socio não tomou posse.

SOCIOS BENEMERITOS (20)

1. Barão de Teffé, 27 de Outubro de 1882. Europa.
2. Almirante José Candido Guillobel, 24 de Novembro de 1882. Rio de Janeiro.
3. Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe, 7 de Dezembro de 1883. S. Paulo.
4. Professor João Capistrano de Abreu, 19 de Outubro de 1887. Rio de Janeiro.
5. Almirante Arthur Indio do Brasil, 31 de Agosto de 1888. Rio de Janeiro.
6. Dr. Alfredo do Nascimento e Silva, 12 de Dezembro de 1890. Rio de Janeiro.
7. Commendador Tobias Laureano Figueira de Mello, 12 de Dezembro de 1890. Rio de Janeiro.
8. Barão de Studart, 20 de Maio de 1892. Fortaleza (Ceará).
9. Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, 4 de Maio de 1894. Rio de Janeiro.
10. Dr. Manuel de Oliveira Lima, 11 de Agosto de 1895. Recife (Pernambuco).
11. Cardeal D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, 31 de Outubro de 1897. Rio de Janeiro.
12. Dr. Amaro Cavalcanti, 6 de Dezembro de 1897. Rio de Janeiro.
13. Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 12 de Dezembro de 1899. Rio de Janeiro.
14. Max Fleiuss, 3 de Agosto de 1900. Rio de Janeiro.
15. Dr. Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes, 26 de Outubro de 1900. Rio de Janeiro.
16. Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa, 23 de Agosto de 1901. Rio de Janeiro.
17. Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, 24 de Outubro de 1902. S. Paulo.
18. Dr. Theodoro Sampaio, 24 de Outubro de 1902. Cidade do Salvador (Bahia).
19. Commendador Arthur Ferreira Machado Guimarães, 9 de Dezembro de 1904. Rio de Janeiro.
20. Dr. José Joaquim Seabra, 28 de Abril de 1905. Rio de Janeiro.
21. Dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim, 28 de Abril de 1905. Rio de Janeiro.
22. Dr. Manuel Cicero Peregrino da Silva, 21 de Julho de 1905. Rio de Janeiro.

23. Dr. Clovis Bevilaqua, 15 de Outubro de 1905. Rio de Janeiro.
24. Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro, 20 de Maio de 1907. Rio de Janeiro.
25. Dr. José Carlos Rodrigues, 10 de Junho de 1907. Rio de Janeiro.
26. Dr. Augusto Tavares de Lyra, 16 de Septembro de 1907. Rio de Janeiro.
27. Dr. Homéro Baptista, 26 de Agosto de 1911. Rio de Janeiro.
28. Dr. Urbano Santos da Costa Araujo, 31 de Julho de 1915. Rio de Janeiro.

NOTA — Ha nesta classe um excesso de oito socios.

SOCIOS HONORARIOS (20)

1. Dr. D. Estanislao S. Zeballos (*) ×, 7 de Dezembro de 1883. Buenos Aires.
2. D. Enrique Moreno (*), 13 de Septembro de 1888. Buenos Aires.
3. D. Pedro Augusto de Saxe Coburgo, 2 de Agosto de 1889. Vienna.
4. D. Carlos Luiz d'Amour ×, 9 de Dezembro de 1892. Cuiabá (Matto Grosso).
5. Dr. Christiano Frederico Seybold (*) ×, 1 de Junho de 1894. Allemanha.
6. D. Francisco do Rego Maia, 25 de Julho de 1897. Roma.
7. D. Jeronymo Thomé da Silva, 25 de Julho de 1897. Bahia.
8. Conselheiro João de Oliveira Sá Camelo Lampreia (*), 15 de Maio de 1898. Rio de Janeiro.
9. D. Pedro de Orléans e Bragança ×, 22 de Junho de 1900. França.
10. Dr. Eduardo Müller (*) ×, 10 de Dezembro de 1900. Suissa.
11. Alberto dos Santos Dumont, 11 de Septembro de 1903. Rio de Janeiro.
12. D. Luiz de Orléans e Bragança ×, 6 de Novembro de 1903. França.
13. Barão de Muritiba ×, 12 de Agosto de 1904. Paris.
14. D. João Braga ×, 21 de Julho de 1905. Curitiba (Paraná).
15. Dr. D. Julio Fernandez (*), 4 de Maio de 1912. Buenos Aires.

16. Dr. Lauro Severiano Müller ×, 4 de Maio de 1912. Rio de Janeiro.

17. Edwin Vernon Morgan (*) ×, 27 de Agosto de 1917. Rio de Janeiro.

18. Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco × 30 de Setembro de 1918. Rio de Janeiro.

19. Vago.

20. Vago.

Nota — Ha nesta classe duas vagas.

SOCIOS EFFECTIVOS (30)

1. Dr. Paulino José Soares de Sousa, 11 de Junho de 1898. Rio de Janeiro.

2. Dr. Manuel Alvaro de Sousa Sá Vianna, 17 de Outubro de 1899. Rio de Janeiro.

3. General Dr. Innocencio Serzedello Corrêa, 8 de Dezembro de 1899. Rio de Janeiro.

4. Dr. José Francisco da Rocha Pombo, 3 de Agosto de 1900. Rio de Janeiro.

5. Marechal Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, 17 de Agosto de 1900. Rio de Janeiro.

6. Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, 26 de Outubro de 1900. Rio de Janeiro.

7. Dr. João Mendes de Almeida Junior, 23 de Agosto de 1901. Rio de Janeiro.

8. Conselheiro Ruy Barbosa ×, 23 de Maio de 1902. Rio de Janeiro.

9. Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, 13 de Junho de 1902. Rio de Janeiro.

10. Dr. Eduardo Marques Peixoto, 23 de Outubro de 1903. Rio de Janeiro.

11. Coronel Jesuino da Silva Mello, 23 de Outubro de 1903. Rio de Janeiro.

12. Dr. João Pandiá Calogeras, 18 de Septembro de 1905. Rio de Janeiro.

13. Dr. José Pereira Rego Filho, 25 de Junho de 1906. Rio de Janeiro.

14. Professor Gastão Ruch Sturzenecker, 29 de Julho de 1907. Rio de Janeiro.

15. Paulo Barreto ×, 29 de Julho de 1907. Rio de Janeiro.

16. Dr. João Luiz Alves, 30 de Septembro de 1907. Rio de Janeiro.

17. Marechal Emygdio Dantas Barreto, 29 de Agosto de 1908. Rio de Janeiro.

18. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, 29 de Agosto de 1908. Rio de Janeiro.

19. Dr. Norival Soares de Freitas, 5 de Outubro de 1908. Rio de Janeiro.

20. Dr. João Coelho Gomes Ribeiro, 20 de Agosto de 1909. Rio de Janeiro.

21. José Felix Alves Pacheco, 1 de Agosto de 1910. Rio de Janeiro.

22. Vice-almirante Antonio Coutinho Gomes Pereira, 3 de Outubro de 1910. Rio de Janeiro.

23. Dr. Eurico de Góes, 3 de Outubro de 1910. Rio de Janeiro.

24. Dr. Pedro Souto Maior, 15 de Julho de 1911. Rio de Janeiro.

25. Dr. Alipio Gama ×, 15 de Julho de 1911. Rio de Janeiro.

26. Capitão de corveta Francisco Radler de Aquino, 26 de Agosto de 1911. Rio de Janeiro.

27. Dr. Carlos Maximiliano Pimenta de Laet ×, 16 de Outubro de 1911. Rio de Janeiro.

28. Dr. Luiz Gastão de Escragnolle Doria, 4 de Maio de 1912. Rio de Janeiro.

29. Dr. Afranio de Mello Franco, 27 de Maio de 1912. Rio de Janeiro.

30. Tenente-coronel Dr. Liberato Bittencourt, 27 de Maio de 1912. Rio de Janeiro.

31. Dr. Helio Lobo, 6 de Junho de 1912. Rio de Janeiro.

32. Desembargador Ataulfo Napoles de Paiva ×, 6 de Junho de 1912. Rio de Janeiro.

33. Francisco Agenor de Noronha Santos, 6 de Junho de 1912. Rio de Janeiro.

34. Dr. Alfredo Valladão, 19 de Julho de 1912. Rio de Janeiro.

35. Capitão de corveta Raul Tavares, 23 de Agosto de 1912. Rio de Janeiro.

36. Dr. Edgard Roquette-Pinto, 4 de Agosto de 1913. Rio de Janeiro.

37. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 20 de Abril de 1914. Rio de Janeiro.

38. Dr. João Ribeiro, 12 de Maio de 1914. Rio de Janeiro.

39. Professor Basilio de Magalhães, 27 de Agosto de 1914. Rio de Janeiro.

40. Dr. Arthur Pinto da Rocha, 28 de Junho de 1915. Rio de Janeiro.

41. Dr. Aurelino de Araujo Leal, 28 de Junho de 1915. Rio de Janeiro.

42. Antonio de Barros Ramalho Ortigão, 28 de Junho de 1915. Rio de Janeiro.

43. Dr. Antonio Fernandes Figueira, 28 de Junho de 1915. Rio de Janeiro.

44. Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello, 28 de Junho de 1915. Rio de Janeiro.

45. Dr. Juliano Moreira, 12 de Outubro de 1915. Rio de Janeiro.

46. Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, 13 de Maio de 1916. Rio de Janeiro.

47. João de Lyra Tavares, 26 de Agosto de 1916. Rio de Janeiro.

48. Dr. João Martins de Carvalho Mourão ×, 19 de Outubro de 1916. Rio de Janeiro.

49. Agenor de Roure, 31 de Maio de 1917. Rio de Janeiro.

50. Dr. Laudelino Freire, 31 de Maio de 1917. Rio de Janeiro.

51. Dr. Henrique Morize ×, 10 de Junho de 1918. Rio de Janeiro.

52. Capitão de fragata Dr. Thiers Fleming, 10 de Junho de 1918. Rio de Janeiro.

53. Dr. Jonathas Serrano, 24 de Maio de 1919. Rio de Janeiro.

54. Dr. Solidonio Leite, 16 de Junho de 1919. Rio de Janeiro.

55. Dr. Afranio Peixoto, 16 de Junho de 1919 Rio de Janeiro.

NOTA — Ha nesta classe um excesso de 25 soci s.

SOCIOS CORRESPONDENTES (25)

1. Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, 9 de Dezembro de 1886. Recife (Pernambuco).

2. Dr. Virgilio Martins de Mello Franco, 31 de Agosto de 1888. Bello Horizonte (Minas).

3. Rodolfo Marcos Theophilo ×, 11 de Junho de 1890. Fortaleza (Ceará).

4. João Baptista Perdigão de Oliveira ×, 19 de Julho de 1891. Fortaleza (Ceará).

5. Dr. Argemiro Antonio da Silveira ×, 3 de Septembro de 1891. S. Paulo.

6. Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel, 1 de Junho de 1894. Minas Geraes.

7. João Lucio de Azevedo ×, 31 de Março de 1895. Lisbôa (Portugal).

8. Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga, 25 de Agosto de 1895. S. Paulo.

9. Coronel Raimundo Ciriaco Alves da Cunha ×, 20 de Outubro de 1895. Belém (Pará).

10. Dr. Henrique Americo de Santa Rosa ×, 16 de Agosto de 1896. Belém (Pará).

11. André Peixoto de Lacerda Vernek, 13 de Dezembro de 1896. Padua (Estado do Rio de Janeiro).

12. D. Joaquim Silverio de Sousa ×, 19 de Septembro de 1897. Diamantina (Minas Geraes).

13. Coronel Honorio Lima, 10 de Novembro de 1899. Estado do Rio de Janeiro.

14. Dr. Antonio Zepherino Candido (*), 24 de Novembro de 1899 Lisboa (Portugal).

15. Dr. Ermelino Agostinho de Leão ×, 10 de Dezembro de 1900. Curitiba (Paraná).

16. Dr D. Manuel B. Otero (*) ×, 24 de Maio de 1901. Montevidéo (Uruguai).

17. Dr. D. Susviela Guarch, 24 de Maio do 1901. Montevidéo (Uruguai).

18. Dr. Antonio Augusto de Lima, 9 de Agosto de 1901. Bello Horizonte (Minas Geraes).

19. Dr Nelson de Senna, 23 de Agosto de 1901. Bello Horizonte (Minas Geraes).

20. Dr. Sebastião Paraná de Sá Souttomaior ×, 23 de Agosto de 1901. Curitiba (Paraná).

21. Horacio de Carvalho ×, 18 de Outubro de 1901. S. Paulo.

22. Dr. José Vieira Couto de Magalhães, 18 de Outubro de 1901. S. Paulo.

23. Dr. D. Ernesto Quesada (*) ×, 6 de Dezembro de 1901. Buenos Aires.

24. Dr. José Manuel Cardoso de Oliveira ×, 22 de Maio de 1903. Santiago (Chile).

25. Dr. José Maria Pereira de Lima (*) ×, 11 de Septembro de 1903. Portugal.

26. Victor Ribeiro (*) ×, 11 de Septembro de 1903. Lisboa (Portugal).

27. José Feliciano de Oliveira ×, 19 de Fevereiro de 1904. Paris.

28. Alberto Pimentel (*) ×, 23 de Junho de 1905. Lisboa (Portugal).

29. Dr. Diogo de Vasconcellos, 4 de Dezembro de 1905, Ouro Preto (Minas Geraes).

30. Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, 4 de Dezembro de 1905. Estado do Rio de Janeiro.

31. Dr. Bernardino Machado Guimarães (*) ×, 9 de Julho de 1906. Lisboa (Portugal).
32. Dr. D. Daniel Garcia de Acevedo (*) ×, 3 de Septembro de 1906. Montevidéo (Uruguai).
33. Dr. Adolfo Augusto Pinto, 20 de Maio de 1907. S. Paulo.
34. Dr. Luiz Antonio Ferreira Gualberto, 29 de Agosto de 1908. S. Francisco do Sul (Sancta Catharina).
35. Fernando A. Georlette ×, 24 de Maio de 1909. Antuerpia (Belgica).
36. Dr. Antonio Ernesto Lassance Cunha ×, 12 de Outubro de 1909. Estado do Rio de Janeiro.
37. Dr. D. Ramón J. Cárcano (*), 1 de Agosto de 1910. Cordoba (Republica Argentina).
38. Dr. Justo Jansen Ferreira ×, 22 de Junho de 1911. S. Luiz (Maranhão).
39. Dr. Braz Hermenegildo do Amaral, 22 de Junho de 1911. Cidade do Salvador (Bahia).
40. Dr. Henry R. Lang (*) ×, 22 de Junho de 1911. Cambridge (Estados Unidos da America).
41. Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva, 15 de Julho de 1911. Barbacena (Minas Geraes).
42. Dr. Affonso d'Escragnolle Taunay, 23 de Septembro de 1911. S. Paulo.
43. Dr. José Salgado (*) ×, 10 de Outubro de 1911. Montevidéo (Uruguai).
44. Dr. Washington Luis Pereira de Souza ×, 4 de Maio de 1912. S. Paulo.
45. Dr. Manuel Emilio Gomes de Carvalho ×, 27 de Maio de 1912. Roma (Italia).
46. Dr. Alberto Rangel, 6 de Junho de 1912. Paris (França).
47. Dr. Nicoláo José Debbané, 23 de Agosto de 1912. Cairo (Egypto).
48. Dr. John Casper Branner (*), 30 de Maio de 1913. California (Estados Unidos da America).
49. Dr. Eugenio de Andrada Egas, 28 de Julho de 1913. S. Paulo.
50. Dr. Gentil de Assis Moura ×, 28 de Julho de 1913. S. Paulo.
51. Fidelino de Figueiredo (*) ×, 28 de Julho de 1913. Lisboa (Portugal).
52. Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, 26 de Septembro de 1913. Juiz de Fóra (Minas).
53. Affonso A. de Freitas ×, 12 de Maio de 1914. São Paulo.

54. Dr. D. Lucas Ayarragaray (*), 23 de Maio de 1914. Buenos Aires.

55. Antonio de Portugal de Faria (visconde de Faria) (*) ×, 23 de Maio de 1914. Genebra (Suissa).

56. José Ribeiro do Amaral ×, 27 de Agosto de 1914. S. Luiz do Maranhão.

57. Dr. Alberto Lamego ×, 28 de Julho de 1915. Londres.

58. D. Juan José Biedma (*) ×, 12 de Outubro de 1915. Buenos Aires.

59. Dr. Annibal Velloso Rebello, 12 de Outubro de 1915. Havana (ilha de Cuba).

60. Dr. Mario Carneiro do Rego Mello ×, 31 de Maio de 1917. Recife (Pernambuco).

61. D. Silverio Gomes Pimenta ×, 31 de Maio de 1917. Marianna (Minas Geraes).

62. Dr. Jeronymo de Avellar Figueira de Mello ×, 31 de Maio de 1917. Santiago (Chile).

63. Dr. Roberto Lehmann-Nitsche (*) ×, 31 de Maio de 1917. La-Plata (Republica Argentina).

64. Dr. Clemente Gaspar Maria Brandenburger, (*) × 15 de Outubro de 1919. Vassouras. (E. do Rio de Janeiro).

NOTA — Ha nesta classe um excesso de 39 socios.

CADASTRO SOCIAL

DO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro organizado por ordem chronologica em 29 de Fevereiro de 1920

ORDEM CHRONOLOGICA, NOMES E DATA DA ENTRADA NO INSTITUTO

1. Conde d'Eu, 16 de Septembro de 1864, presidente honorario.
2. Dr. Benjamim Franklin Ramiz Galvão, 16 de Agosto de 1872, grande benemerito.
3. Barão de Teffé, 27 de Outubro de 1882, benemerito.
4. Almirante José Candido Guillobel, 24 de Novembro de 1882, benemerito.
5. Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe, 7 de Dezembro de 1883, benemerito.
6. Dr. D. Estanisláo S. Zeballos (*), 7 de Dezembro de 1883, honorario.
7. Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, 9 de Dezembro de 1886, correspondente.
8. Professor João Capistrano de Abreu, 19 de Outubro de 1887, benemerito.
9. Dr. Virgilio Martins de Mello Franco, 31 de Agosto de 1888, correspondente.
10. Almirante Arthur Indio do Brasil, 31 de Agosto de 1888, benemerito.
11. D. Pedro Augusto de Saxe Coburgo, 2 de Agosto de 1889, honorario.
12. Barão de Alencar, 13 de Septembro de 1889, grande benemerito.
13. D. Enrique Moreno (*), 13 de Septembro de 1889, honorario.
14. Rodolpho Marcos Theophilo, 11 de Junho de 1890, correspondente.

O signal (*) indica que o socio é extrangeiro.

15. Commendador Tobias Laureano Figueira de Mello, 12 de Dezembro de 1890, benemerito.
16. Dr. Alfredo do Nascimento e Silva, 12 de Dezembro de 1890, benemerito.
17. João Baptista Perdigão de Oliveira, 19 de Junho de 1891, correspondente.
18. Dr. Argemiro Antonio da Silveira, 3 de Septembro de 1891, correspondente.
19. Barão de Studart, 20 de Maio de 1892, benemerito.
20. Conde de Affonso Celso, 2 de Dezembro de 1892, grande benemerito.
21. D. Carlos Luiz d'Amour, 9 de Dezembro de 1892, honorario.
22. Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, 4 de Maio de 1894, benemerito.
23. Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel, 1 de Junho de 1894, correspondente.
24. Dr. Christiano Frederico Seybold (*), 1 de Junho de 1894, honorario.
25. João Lucio de Azevedo, 3 de Março de 1895, correspondente.
26. Dr. Manoel de Oliveira Lima, 11 de Agosto de 1895, benemerito.
27. Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga, 11 de Agosto de 1895, correspondente.
28. Coronel Raymundo Cyriaco Alves da Cunha, 20 de Outubro de 1895, correspondente.
29. Dr. Henrique Americo de Santa Rosa, 16 de Agosto de 1896, correspondente.
30. André Peixoto de Lacerda Verneck, 13 de Dezembro de 1896, correspondente.
31. D. Jeronymo Thomé da Silva, 25 de Julho de 1897, honorario.
32. D. Francisco do Rego Maia, 25 de Julho de 1897, honorario.
33. D. Joaquim Silverio de Sousa, 19 de Septembro de 1897, correspondente.
34. Cardeal d. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, 31 de Outubro de 1897, benemerito.
35. Dr. Amaro Cavalcanti, 6 de Dezembro da 1897, benemerito.
36. Conselheiro João de Oliveira Sá Camelo Lampreia (*), 15 de Maio de 1898, honorario.
37. Dr. Paulino José Soares de Souza, 10 de Junho de 1898, effectivo.

38. Dr. Manuel Alvaro de Souza Sá Vianna, 12 de Outubro de 1899, effectivo.
39. Coronel Honorio Lima, 10 de Novembro de 1899, correspondente.
40. Dr. Antonio Zepherino Candido (*), 24 de Novembro de 1889, correspondente.
41. General dr. Innocencio Serzedello Corrêa, 8 de Dezembro de 1899, effectivo.
42. Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 12 de Dezembro de 1899, benemerito.
43. D. Pedro de Orléans e Bragança, 22 de Junho de 1900, honorario.
44. Max Fleiuss, 3 de Agosto de 1900, benemerito.
45. Dr. José Francisco da Rocha Pombo, 3 de Agosto de 1900, effectivo.
46. Marechal Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, 17 de Agosto de 1900, effectivo.
47. Dr. Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes, 26 de Outubro de 1900, benemerito.
48. Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, 26 de Outubro de 1900, effectivo.
49. Dr. Eduardo Müller (*), 10 de Dezembro de 1900, honorario.
50. Dr. Ermelino Agostinho de Leão, 10 de Dezembro de 1900, correspondente.
51. Dr. Epitacio da Silva Pessoa, 29 de Março de 1901, presidente honorario.
52. Dr. D. Manuel B. Otero (*), 24 de Maio de 1901, correspondente.
53. Dr. D. Susviela Guarch (*), 24 de Maio de 1901, correspondente.
54. Dr. Antonio Augusto de Lima, 9 de Agosto de 1901, correspondente.
55. Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa, 23 de Agosto de 1901, benemerito.
56. Dr. João Mendes de Almeida Junior, 23 de Agosto de 1901, effectivo.
57. Dr. Nelson de Senna, 23 de Agosto de 1901, correspondente.
58. Dr. Sebastião Paraná de Sá Souttomaior, 23 de Agosto de 1901, correspondente.
59. Horacio de Carvalho, 18 de Outubro de 1901, correspondente.
60. Dr. José Vieira Couto de Magalhães, 18 de Outubro de 1901, correspondente.

61. Dr. D. Ernesto Quesada (*), 6 de Dezembro de 1901, correspondente.

62. Conselheiro Ruy Barbosa, 23 de Maio de 1902, effectivo.

63. Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, 13 Junho de 1902, effectivo.

64. Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, 24 de Outubro de 1902, benemerito.

65. Dr. Theodoro Sampaio, 24 de Outubro de 1902, benemerito.

66. Dr. José Manuel Cardoso de Oliveira, 22 de Maio de 1903, correspondente.

67. Dr. José Maria Pereira de Lima (*), 11 de Septembro de 1903, correspondente.

68. Alberto Santos Dumont, 11 de Septembro de 1903, honorario.

69. Victor Ribeiro (*), 11 de Septembro de 1903, correspondente.

70. Dr. Eduardo Marques Peixoto, 23 de Outubro de 1903, effectivo.

71. Coronel Jesuino da Silva Mello, 23 de Outubro de 1903, effectivo.

72. D. Luiz de Orléans e Bragança, 6 de Novembro de 1903, honorario.

73. José Feliciano de Oliveira, 19 de Fevereiro de 1904, correspondente.

74. Alberto Pimentel (*), 23 de Junho de 1904, correspondente.

75. Barão de Muritiba, 12 de Agosto de 1904, honorario.

76. Commendador Arthur Ferreira Machado Guimarães, 9 de Dezembro de 1904, benemerito.

77. Dr. José Joaquim Seabra, 28 de Abril de 1905, benemerito.

78. Dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim, 28 de Abril de 1905, benemerito.

79. D. João Braga, 21 de Julho de 1905, honorario.

80. Dr. Manuel Cicero Peregrino da Silva, 21 de Julho de 1905, benemerito.

81. Dr. João Pandiá Calogeras, 18 de Setembro de 1905, effectivo.

82. Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, 4 de Dezembro de 1905, correspondente.

83. Dr. Diogo de Vasconcellos, 4 de Dezembro de 1905, correspondente.

84. Dr. José Pereira Rego Filho, 25 de Junho de 1906, effectivo.

85. Dr. Bernardino Machado Guimarães (*), 9 de Julho de 1906, correspondente.

86. Dr. Clovis Bevilaqua, 15 de Outubro de 1906, benemerito.

87. Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro, 20 de Maio de 1907, benemerito.

88. Dr. Adolfo Augusto Pinto, 20 de Maio de 1907, correspondente.

89. Dr. José Carlos Rodrigues, 10 de Junho de 1907, benemerito.

90. Gastão Ruch Sturzenecker, 29 de Julho de 1907, effectivo.

91. Paulo Barreto, 29 de Julho de 1917, effectivo.

92. Dr. Augusto Tavares de Lyra, 16 de Septembro de 1917, benemerito.

93. Dr. João Luiz Alves, 30 de Septembro de 1907, effectivo.

94. Marechal Emygdio Dantas Barreto, 29 de Agosto de 1908, effectivo.

95. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, 29 de Agosto de 1908, effectivo.

96. Dr. Luiz Antonio Ferreira Gualberto, 29 de Agosto de 1908, correspondente.

97. Dr. Norival Soares de Freitas, 5 de Outubro de 1908, effectivo.

98. Fernando Augusto Georlette, 24 de Maio de 1909, correspondente.

99. Dr. João Coelho Gomes Ribeiro, 20 de Agosto de 1909, effectivo.

100. Dr. Ernesto Antonio Lassance Cunha, 12 de Outubro de 1909, correspondente.

101. Dr. Nilo Peçanha, 27 de Novembro de 1909, presidente honorario.

102. Dr. D. Ramon J. Cárcano (*), 1 de Agostô de 1910, correspondente.

103. José Felix Alves Pacheco, 1 de Agosto de 1910, effectivo.

104. Dr. Eurico de Góes, 3 de Outubro de 1910, effectivo.

105. Vice-almirante Antonio Coutinho Gomes Pereira, 3 de Outubro de 1910, effectivo.

106. Justo Jansen Ferreira, 22 de Junho de 1911, correspondente.

107. Dr. Braz Hermenegildo do Amaral, 22 de Junho de 1911, correspondente.

108. Dr. Henry R. Lang (*), 22 de Junho de 1911, correspondente.
109. Dr. Pedro Souto Maior, 15 de Julho de 1911, effectivo.
110. Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva, 15 de Julho de 1911, correspondente.
111. Dr. Alipio Gama, 15 de Julho de 1911, effectivo.
112. Capitão de corveta Francisco Radler de Aquino, 26 de Agosto de 1911, effectivo.
113. Dr. Homéro Baptista, 26 de Agosto de 1911, benemerito.
114. Dr. Affonso d'Escragnolle Taunay, 23 de Septembro de 1911, correspondente.
115. Dr. D. José Salgado (*), 10 de Outubro de 1911, correspondente.
116. Dr. Carlos Maximiano Pimenta de Laet, 16 de Outubro de 1911, effectivo.
117. Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, 21 de Novembro de 1911, presidente honorario.
118. Dr. D. Julio Fernandez (*), 4 de Maio de 1912, honerario.
119. Dr. Lauro Severiano Müller, 4 de Maio de 1912, honorario.
120. Dr. Luiz Gastão d'Escragnolle Doria, 4 de Maio de 1912, effectivo.
121. Dr. Washington Lui s Pereira de Sousa, 4 de Maio de 1912, correspondente.
122. Tenente-coronel dr. Liberato Bittencourt, 27 de Maio de 1912, effectivo.
123. Dr. Afranio de Mello Franco, 27 de Maio de 1912, effectivo.
124. Dr. Manuel Emilio Gomes de Carvalho, 27 de Maio de 1912, correspondente.
125. Dr. Helio Lobo, 6 de Junho de 1912, effectivo.
126. Dr. Alberto Rangel, 6 de Junho de 1912, correspondente.
127. Desembargador Ataulfo Napoles de Paiva, 6 de Junho de 1912, effectivo.
128. Francisco Agenor de Noronha Santos, 6 de Junho de 1912, effectivo.
129. Dr. Alfredo Valladão, 19 de Julho de 1912, effectivo.
130. Capitão de corveta Raul Tavares, 23 de Agosto de 1912, effectivo.
131 Dr. Nicoláo José Debbané, 23 de Agosto de 1912, correspondente.

132. Dr. John Casper Branner (*), 30 de Maio de 1913, correspondente.

133. Dr. Eugenio de Andrada Egas, 28 de Julho de 1913, correspondente.

134. Dr. Gentil de Assis Moura, 28 de Junho de 1913, correspondente.

135. Fidelino de Figueiredo (*), 28 de Julho de 1913, correspondente.

136. Dr. Edgard Roquette-Pinto, 4 de Agosto de 1913, effectivo.

137. Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, 26 de Septembro de 1913, correspondente.

138. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 20 de Abril de 1914, effectivo.

139. Dr. João Ribeiro, 12 de Maio de 1914, effectivo.

140. Affonso A. de Freitas, 12 de Maio de 1914, correspondente.

141. Dr. D. Lucas Ayarragaray (*), 23 de Maio de 1914, correspondente.

142. Antonio de Portugal de Faria (visconde de Faria) (*), 23 de Maio de 1914, correspondente.

143. Professor Basilio de Magalhães, 27 de Agosto de 1914, effectivo.

144. José Ribeiro do Amaral, 22 de Agosto de 1914, correspondente.

145. Dr. Arthur Pinto da Rocha, 28 de Junho de 1915, effectivo.

146. Dr. Aurelino de Araujo Leal, 28 de Junho de 1915, effectivo.

147. Antonio de Barros Ramalho Ortigão, 28 de Junho de 1915, effectivo.

148. Dr. Antonio Fernandes Figueira, 28 de Junho de 1915, effectivo.

149. Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello, 28 de Junho de 1915, effectivo.

150. Dr. Alberto Lamego, 28 de Junho de 1915, correspondente.

151. Dr. Urbano Santos da Costa Araujo, 31 de Julho de 1915, benemerito.

152. Dr. Juliano Moreira, 12 de Outubro de 1915, effectivo.

153. D. Juan José Biédma (*), 12 de Outubro de 1915, correspondente.

154. Dr. Annibal Velloso Rebello, 12 de Outubro de 1915, correspondente.

155. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, 15 de Dezembro de 1915, presidente honorario.

156. Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, 15 de Maio de 1916, effectivo.

157. João Lyra Tavares, 26 de Agosto de 1916, effectivo.

158. Dr. João Martins de Carvalho Mourão, 19 de Outubro de 1916, effectivo.

159. Agenor de Roure, 31 de Maio de 1917, effectivo.

160. Dr. Laudelino Freire, 31 de Maio de 1917, effectivo.

161. D. Silverio Gomes Pimenta, 31 de Maio de 1917, correspondente.

162. Dr. Jeronymo de Avellar Figueira de Mello, 31 de Maio de 1917, correspondente.

163. Dr. Mario Carneiro do Rego Mello, 31 de Maio de 1917, correspondente.

164. Roberto Lehmann-Nistche (*), 31 de Maio de 1917, correspondente.

165. Edwin Vernon Morgan (*), 27 de Agosto de 1917, honorario.

166. Dr. Henrique Morize, 10 de Junho de 1918, effectivo.

167. Capitão de fragata Dr. Thiers Fleming, 10 de Junho de 1918, effectivo.

168. Dr. Jonathas Serrano, 24 de Maio de 1919, effectivo.

169. Dr. Antonio Borges Leal Castello-Branco, 30 de Setembro de 1918, honorario.

170. Dr. Solidonio Leite, 16 de Junho de 1919, effectivo.

171. Dr. Afranio Peixoto, 16 de Junho de 1919, effectivo.

172. Dr. Clemente Gaspar Maria Brandenburger, 15 de Outubro de 1919, correspondente.

SOCIOS FALLECIDOS DEPOIS DA SESSÃO MAGNA DE 21 DE OUTUBRO DE 1919

D. Carlos Lix Klett, socio correspondente, eleito em 6 de Dezembro de 1901 e fallecido a 30 de Janeiro de 1920.

D. João Baptista Corrêa Nery, socio correspondente eleito em 31 de Agosto de 1909, fallecido em 1 de Fevereiro de 1920.

Dr. Rivadavia da Cunha Corrêa, socio honorario eleito em 4 de Maio de 1912 e fallecido em 9 de Fevereiro de 1920.

Dr. Ernesto da Cunha de Araujo Viana, socio effectivo, eleito em 20 de Abril de 1916 e fallecido em 14 de Fevereiro de 1920.

Secretaria do Instituto Historico, em 29 de Fevereiro de 1920.— *A. Romero*, official.

"REVISTA" DO INSTITUTO

Nova numeração adoptada pelo Instituto, em Assembléa Geral de 30 de Junho de 1917

Os 4 trimestres do Tomo I........ (1839) — Tomo 1 (um vol.)
Os 4 trimestres do Tomo II........ (1840) — Tomo 2 (um vol.)
Os 4 trimestres do Tomo III...... (1841) — Tomo 3 (um vol.)
Os 4 trimestres do Tomo IV...... (1842) — Tomo 4 (um vol.)
Os 4 trimestres do Tomo V....... (1843) — Tomo 5 (um vol.)
Os 4 trimestres do Tomo VI...... (1844) — Tomo 6 (um vol.)
Os 4 trimestres do Tomo VII...... (1845) — Tomo 7 (um vol.)
Os 4 trimestres do Tomo VIII..... (1846) — Tomo 8 (um vol.)
Os 4 trimestres do Tomo IX....... (1847) — Tomo 9 (um vol.)
Os 4 trimestres do Tomo X..... .. (1848) — Tomo 10 (um vol.)
O Tomo XI, suppl. ao Tomo X — que appareceu sob a designação de Tomo 4º, da 2ª série, relativo a......... (1848) — Tomo 11 (um vol.)
Os 4 trimestres do Tomo XII....... (1849) — Tomo 12 (um vol.)
Os 4 trimestres do Tomo XIII..... (1850) — Tomo 13 (um vol.)
Os 4 trimestres do Tomo XIV..... (1851) — Tomo 14 (um vol.)
Os 4 trimestres do Tomo XV...... (1852) — Tomo 15 (um vol.)
Os 4 trimestres do Tomo XVI..... (1853) — Tomo 16 (um vol.)
Os 4 trimestres do Tomo XVII.... (1854) — Tomo 17 (um vol.)
Os 4 trimestres do Tomo XVIII... (1855) — Tomo 18 (um vol.)
Os 4 trimestres do Tomo XIX .... (1856) — Tomo 19 (um vol.)
Os 4 trimestres do Tomo XX...... (1857) — Tomo 20 (um vol.) exg.
Os 4 trimestres do Tomo XXI..... (1858) — Tomo 21 (um vol.) exg.
Os 4 trimestres do Tomo XXII ... (1859) — Tomo 22 (um vol.) exg.
Os 4 trimestres do Tomo XXIII... (1860) — Tomo 23 (um vol.) exg.
Os 4 trimestres do Tomo XXIV... (1861) — Tomo 24 (um vol.) exg.
O Tomo XXV................... (1862) — Tomo 25 (um vol.) exg.
Os 4 trimestres do Tomo XXVI ... (1863) — Tomo 26 (um vol.) exg.
As duas partes do Tomo XXVII... (1864) — Tomo 27 (um vol.) exg.
As duas partes do Tomo XXVIII.. (1865) — Tomo 28 (um vol.) exg.
As duas partes do Tomo XXIX.... (1866) — Tomo 29 (um vol.) exg.
As duas partes do Tomo XXX.... (1867) — Tomo 30 (dois vols.) exg.
As duas partes do Tomo XXXI ... (1868) — Tomo 31 (dois vols.)
As duas partes do Tomo XXXII... (1869) — Tomo 32 (dois vols.) exg.
As duas partes do Tomo XXXIII.. (1870) — Tomo 33 (dois vols.) exg.
As duas partes do Tomo XXXIV.. (1871) — Tomo 34 (dois vols.)
As duas partes do Tomo XXXV... (1872) — Tomo 35 (dois vols.)
As duas partes do Tomo XXXVI . (1873) — Tomo 36 (dois vols.)
As duas partes do Tomo XXXVII.. (1874) — Tomo 37 (dois vols.)
As duas partes do Tomo XXXVIII. (1875) — Tomo 38 (dois vols.)
As duas partes do Tomo XXXIX.. (1876) — Tomo 39 (dois vols.)

As duas partes do Tomo XL....... (1877) — Tomo 40 (dois vols.)
As duas partes do Tomo XLI..... (1878) — Tomo 41 (dois vols.)
As duas partes do Tomo XLII.... (1879) — Tomo 42 (dois vols.)
As duas partes do Tomo XLIII.... (1880) — Tomo 43 (dois vols.)
As duas partes do Tomo XLIV.... (1881) — Tomo 44 (dois vols.)
As duas partes do Tomo XLV.... (1882) — Tomo 45 (um vol.)
As duas partes do Tomo XLVI.... (1883) — Tomo 46 (um vol.)
As duas partes do Tomo XLVII... (1884) — Tomo 47 (um vol.)
As duas partes do Tomo XLVIII... (1885) — Tomo 48 (um vol.)
As duas partes do Tomo XLIX.... (1886) — Tomo 49 (dois vols.)
As duas partes do Tomo L....... (1887) — Tomo 50 (dois vols.)
As duas partes do Tomo LI....... (1888) — Tomo 51 (dois vols.)
O supp. do Tomo LI............. (1888) — Tomo 51 (um vol.) *bis*
As duas partes do Tomo LII...... (1889) — Tomo 52 (dois vols.)
As duas partes do Tomo LIII..... (1890) — Tomo 53 (dois vols.)
As duas partes do Tomo LIV..... (1891) — Tomo 54 (dois vols.)
As duas partes do Tomo LV...... (1892) — Tomo 55 (dois vols.)
As duas partes do Tomo LVI.... (1893) — Tomo 56 (dois vols.)
As duas partes do Tomo LVII..... (1894) — Tomo 57 (dois vols.)
As duas partes do Tomo LVIII.... (1895) — Tomo 58 (dois vols.)
As duas partes do Tomo LIX.... (1896) — Tomo 59 (dois vols.)
As duas partes do Tomo LX ..... (1897) — Tomo 60 (dois vols.)
As duas partes do Tomo LXI..... (1898) — Tomo 61 (dois vols.)
As duas partes do Tomo LXII..... (1899) — Tomo 62 (dois vols.)
As duas partes do Tomo LXIII.... (1900) — Tomo 63 (dois vols.)
As duas partes do Tomo LXIV.... (1901) — Tomo 64 (dois vols.)
As duas partes do Tomo LXV..... (1902) — Tomo 65 (dois vols.)
As duas partes do Tomo LXVI.... (1903) — Tomo 66 (dois vols.)
As duas partes do Tomo LXVII .. (1904) — Tomo 67 (dois vols.)
As duas partes do Tomo LXVIII... (1905) — Tomo 68 (dois vols.)
As duas partes do Tomo LXIX.... (1906) — Tomo 69 (dois vols.)
As duas partes do Tomo LXX .... (1907) — Tomo 70 (dois vols.)
As duas partes do Tomo LXXI. .. (1908) — Tomo 71 (dois vols.)
As duas partes do Tomo LXXII. . (1909) — Tomo 72 (dois vols.)
As duas partes do Tomo LXXIII... (1910) — Tomo 73 (dois vols.)
As duas partes do Tomo LXXIV... (1911) — Tomo 74 (dois vols.)
As duas partes do Tomo LXXV... (1912) — Tomo 75 (dois vols.)
As duas partes do Tomo LXXVI... (1913) — Tomo 76 (dois vols.)
As duas partes do Tomo LXXVII.. (1914) — Tomo 77 (dois vols.)
As duas partes do Tomo LXXVIII. (1915) — Tomo 78 (dois vols.)
A parte I do Tomo LXXIX..... .. (1916) — Tomo 79 (um vol.)
O Tomo 80 (que devia ser a parte
II do Tomo LXXIX............ (1916) — Tomo 80 (um vol.)
— Tomo 81 (1917).................................. (um vol.)
— Tomo 82 (1917).................................. (um vol.)
— Tomo 83 (1918).................................. (um vol.)
— Tomo 84 (1918).................................. (um vol.)

A partir do Tomo 79, todos os outros têm numero distincto, não havendo as antigas designações de parte I e parte II.

Total dos volumes publicados até o Tomo 84 — 130.

Não comprehendidos nesse numero os dois volumes do Tomo especial consagrado ao centenario da Imprensa no Brasil e os cinco volumes do tomo especial, consagrado ao Primeiro Congresso de Historia Nacional (1914).

INDICE

DAS

materias contidas no tomo 84 da «Revista»

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO

AGENCIAS DA "REVISTA"

ALAGÔAS — Livraria Fonseca. M. G. Fonseca, rua do Commercio, 40 (Maceió).

AMAZONAS — Livraria Academica. J. F. Concceillo, rua Henrique Martins, 25 (Manáos).

BAHIA — Livraria e Papelaria Catilina. Romualdo Santos, rua Santos Dumont, 6 (Bahia).

CEARÁ — Casa Americana. F. Rosa & Cª. (Fortaleza).

ESPIRITO SANTO — Domicio Gonçalves do Nascimento, rua Dona Julia, 20 (Victoria).

GOYAZ — Luiz Altino da Cunha e Cruz (Goyaz).

MARANHÃO — Livraria Universal. Ramos de Almeida & Cª. rua da Palma, 3 (Maranhão).

MATTO GROSSO — A Gentil Pastora. João Antonio Esteves (Corumbá).

MINAS GERAES — Giacomo Aluotto & Irmão, rua da Bahia, 860 (Bello Horizonte).

MINAS GERAES — M. Campos & Cª., rua Halfeld, 793 (Juiz de Fóra).

PARÁ — Livraria Universal. Tavares Cardoso & Cª., rua Conselheiro João Alfredo, 50 (Pará).

PARANÁ — Livraria Economica. Leopoldino Rocha, rua Quinze de Novembro, 53 (Curityba).

PERNAMBUCO — Livraria Economica. Manoel Nogueira de Souza, rua Barão Victoria, 17 (Recife).

RIO GRANDE DO NORTE — Livraria Cosmopolita. Fortunato Aranha (Natal).

RIO GRANDE DO SUL — Carlos Echenique, rua dos Andradas, 260 (Porto Alegre).

RIO GRANDE DO SUL — Echenique & Cª. (Pelotas, Uruguayana e Rio Grande).

S. PAULO — Alvaro S. Jorge, rua de S. Bento, 51 (S. Paulo).

S. PAULO — Francisco Alves & Cª., rua Libero Badaró, 120 (São Paulo).

S. PAULO — Casa Garraux. Hildebrand & Bressane, rua Quinze de Novembro, 40 (S. Paulo).

S. PAULO — José de Paiva Magalhães, Caixa Postal, E (Santos).

S. PAULO — Verissimo dos Santos, rua Alvares Cabral, 25 (Ribeirão Preto).

S. PAULO — Casa Genoud. P. Genoud, rua Barão de Jaguara, 33 (Campinas).

Cada tomo da « Revista » até o de n. 49 é vendido a 12$000; do 50 ao 78 a 10$000. A partir do 79 cada volume a 8$000.

Pedidos ao Instituto Historico — rua Augusto Severo n. 4, 1º andar — Rio de Janeiro.